



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

**Volume I – Demonstrativos Gerais**

**Setembro/ 2015**

# MENSAGEM

Biblioteca CEU Heliópolis



20º Parklet - Vila Mariana



Ciclovía do Minhocão



Ação Integrada - Prefeitura no Bairro - Itaquera



Antes - Praça Claudio Bagneti - Revitalizada



Centro Educação Infantil Vovó Mariazinha Rocha







## MENSAGEM

A proposta orçamentária para o exercício 2016 foi elaborada com base nas diretrizes da **Lei nº 16.241, de 31 de julho de 2015 – LDO 2016**, conjugado aos objetivos do Plano Diretor Estratégico, aprovado pela **Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014**, que reitera o compromisso desta municipalidade com o uso eficiente dos recursos orçamentários para a redução das várias formas de desigualdade existentes na cidade.

Este compromisso está representado pelo Programa de Metas 2013-2016 e o Plano Plurianual 2014-2017 que orientam a atuação estratégica da Prefeitura Municipal de São Paulo no combate às desigualdades, consolidando os objetivos estabelecidos no programa do atual governo, ***Um Novo Tempo Para São Paulo***.

Tendo o Programa de Metas e o PPA como guias, esta proposta distribui os recursos de maneira que corresponda a um novo passo no caminho para uma cidade mais justa, humana e acolhedora, com a implementação de um ordenamento territorial adequado à dimensão social, ambiental, imobiliária, econômica e cultural de uma Cidade do porte de São Paulo.

### **Recuperando a capacidade de investimento**

Para financiar os investimentos necessários para a melhoria da qualidade de vida da população, a proposta orçamentária de 2016 dá continuidade à busca por maiores níveis de transferência de recursos federais, considerando a dimensão da Cidade de São Paulo em relação às outras grandes cidades.

Vale também ressaltar a importância da readequação do índice de correção da dívida municipal junto à União para que o espaço orçamentário ocupado pelas despesas dessa natureza possa ser revertido em prol de investimentos. Ressaltamos que já contamos com o reflexo desta mudança para o ano orçamentário de 2016.

Todos os avanços já alcançados no sentido de ampliar os recursos disponíveis tornam possível a propositura de investimentos estruturantes na recuperação da cidade, principalmente aqueles necessários à melhoria da mobilidade urbana, da drenagem, da rede de equipamentos sociais, entre outros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

A **Melhoria da Mobilidade Urbana** continua sendo uma prioridade para a Prefeitura. Este assunto está estruturado em três ações:

- Transporte Público com a melhoria na infraestrutura do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, com o prosseguimento do Plano de Corredores de Ônibus, que contam com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e a modernização do sistema de ônibus;
- Eficiência no Trânsito com a melhoria da sinalização, gestão do trânsito, com foco no aumento da segurança para os motoristas e pedestres, redução de congestionamentos e a expansão da rede cicloviária.
- Integração Metropolitana com investimentos que garantam a extensão da circulação nos diversos sistemas de transporte público, através de Implantações e Requalificações de Corredores e Terminais visando à integração metropolitana do Sistema Municipal de Transporte Coletivo em conjunção com o Metro, CPTM e Rodoanel.

Destacamos que está prevista, ainda, a continuidade de importantes **obras de combate a enchentes e alagamentos**, como as intervenções nos Córregos Ponte Baixa, Sumaré/Água Preta, Cordeiro e Zavuvus, assim como as obras do Programa de Redução de Alagamentos.

### **Prioridade nas áreas sociais**

Na área da **Educação**, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Educação – Mais Educação São Paulo chega em 2016 no seu terceiro ano de implementação, o que permite o seu aperfeiçoamento e o fortalecimento das ações pedagógicas em curso. Entre os princípios da gestão pedagógica, principal base do Programa Mais Educação São Paulo, destacam-se a efetivação da interdisciplinaridade, autoria, pedagogia de projetos, temas geradores, avaliação para a aprendizagem e avaliação institucional participativa.

As ações de Educação Integral, componente essencial do Programa Mais Educação São Paulo, exigem projeto pedagógico, formação de profissionais, infraestrutura e meios para a sua implantação e parcerias intersetoriais, intergovernamentais e com a sociedade civil. As novas unidades dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, além de promoverem expansão da Rede de Ensino, promovem a Educação Integral, como componente essencial





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

dos CEUs, e garantem a qualidade social da educação. Além disso, estão previstos recursos para a expansão da Rede CEU, levando atividades de esporte e cultura para as periferias da cidade.

A prioridade continua no atendimento da demanda na modalidade Educação Infantil. Para corresponder a esta demanda, a Prefeitura estabeleceu compromissos com as esferas federal e estadual e conta com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD. Estas prioridades são ratificadas também pelo Plano Municipal de Educação.

Já na **Saúde**, as redes de atenção à saúde se estruturam a partir de pontos de atenção que ofertam determinadas ações de saúde, articulando sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e sistemas logísticos como o cartão SUS, as centrais de regulação e o transporte sanitário. Ter a atenção básica como atividade nuclear, na funcionalidade das redes, como articuladora dos diferentes serviços, coordenando o cuidado e os fluxos dos pacientes no sistema, ajustando territorialização e gestão em cada região. Busca estruturar-se, portanto, de forma a desenvolver processo de trabalho que compreenda o cidadão como sujeito de direito, a articulação de saberes e práticas multiprofissionais, o vínculo e a responsabilização com porta aberta aos problemas de saúde.

A conclusão dos investimentos e a continuidade da implementação dos Hospitais Dias – Rede Hora Certa deve cumprir o objetivo de aumentar a rede de equipamentos da atenção básica, reduzir as filas de espera, e diminuir a distância entre as necessidades dos municípios na área da saúde e a capacidade instalada. OS Hospitais Dia reúnem consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias eletivas ambulatoriais, redefinindo fluxos de trabalho e protocolos de atendimento em toda a rede, otimizando a capacidade instalada e integrando linhas de cuidado em cada região da Cidade.

Também estão previstos recursos para dar seguimento à implantação dos novos hospitais previstos no Programa de Metas, com destaque para os Hospitais Parelheiros e Brasilândia.

A área da **Assistência Social**, fazendo parte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem como objetivo afiançar a segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio ou vivência familiar e comunitária. Além das proteções sociais, também desenvolve a Vigilância



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

Socioassistencial, que consiste no desenvolvimento da capacidade e meios de gestão pelo conhecimento e identificação da presença das formas de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidam sobre a família ou pessoa nos diferentes ciclos da vida. Neste contexto, ficam estabelecidos os desafios de reordenamento da rede socioassistencial existente tendo seu atendimento adequado e focado no público prioritário; gestão de serviços em rede e fortalecimento da participação de usuários.

Destacamos, ainda que será ampliada e aprofundada a integração com as demais áreas sociais, a exemplo do Programa Braços Abertos. O programa executado com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, que será expandido, tem como objetivo recuperar os usuários de drogas e em situação de rua, proporcionando trabalho, acesso a serviços públicos e condições dignas de vida, possibilitando superar o vício.

Em 2016, a Prefeitura segue garantindo o compromisso desta gestão de aumentar o volume de recursos municipais investidos na **Cultura**. Os principais destaques nessa área são a consolidação do calendário municipal descentralizado de eventos culturais, o fomento ao cinema e o programa Cultura Viva, que busca estabelecer uma rede de Pontos e Pontões de Cultura na cidade.

O valor total das dotações relativas ao pagamento de sentenças judiciais (precatórios) em 2016 foi mantido no mesmo nível do orçado para o ano de 2015, evidenciando comprometimento da Prefeitura de São Paulo com a não redução do nível de pagamentos realizados a este título. Vale, ademais, registrar a tramitação no Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 74/2015, que visa a alterar o artigo 100 da Constituição Federal e a incluir dispositivos no Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, permitindo, assim, a adoção de regime especial de pagamento do saldo de precatórios existentes. A proposta de Lei Orçamentária que aqui se apresenta está em linha com os preceitos da PEC em tramitação no Congresso e objetiva dar cumprimento ao disposto em decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal em Questão de Ordem na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.357, na qual, em 25 de março de 2015, foram modulados os efeitos da declaração parcial de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62/2009.



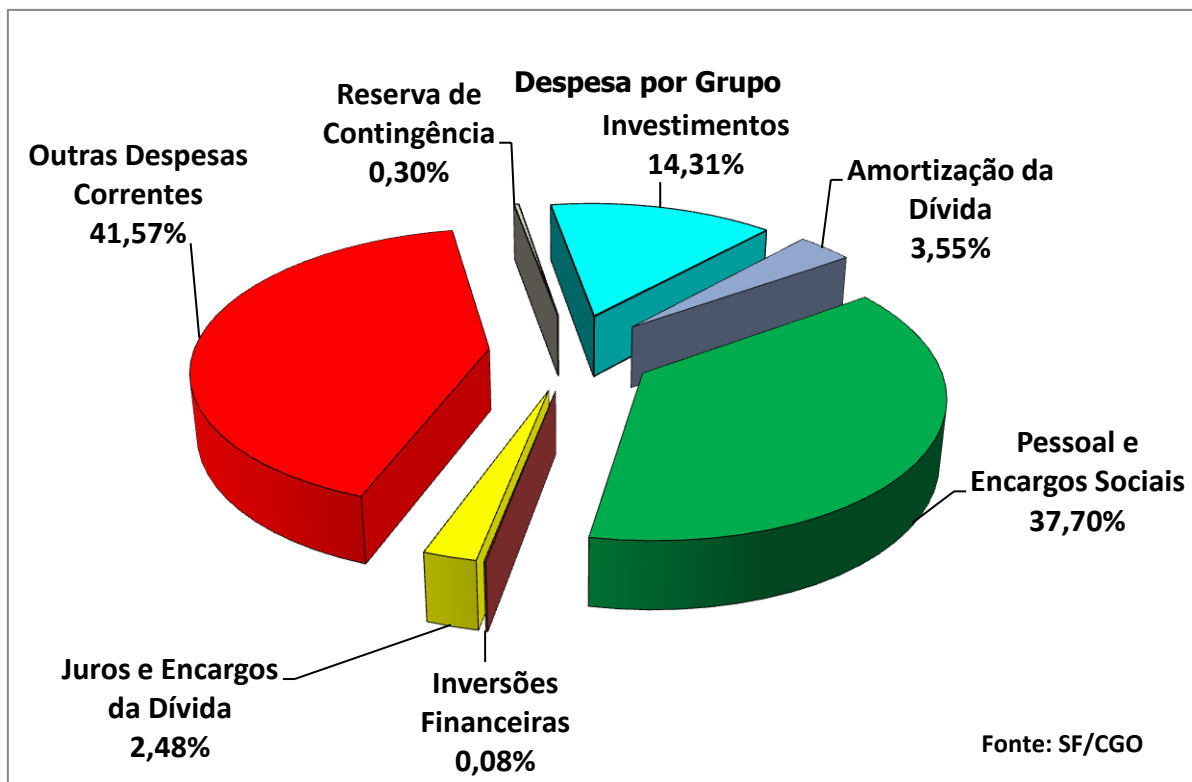
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

A proposta orçamentária para o exercício de 2016 foi elaborada com base nos princípios previstos no Art. 3º da Lei nº 16.241, de 31 de julho de 2015 – LDO/ 2016. São eles: justiça, participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

A despesa consolidada constante no Orçamento Fiscal foi fixada em R\$ 54.407.300.347,00 (cinquenta e quatro bilhões, quatrocentos e sete milhões, trezentos mil e trezentos e quarenta e sete reais), sendo R\$ 44.475.713.676,00 (quarenta e quatro bilhões quatrocentos e setenta e cinco milhões, setecentos e treze mil seiscentos e setenta e seis reais) como Despesas Correntes e R\$ 9.766.586.671,00 (nove bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais) como Despesas de Capital, além de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões) a título de Reserva de Contingência.

Ilustramos, por intermédio do gráfico abaixo, as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como a proporção entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos.



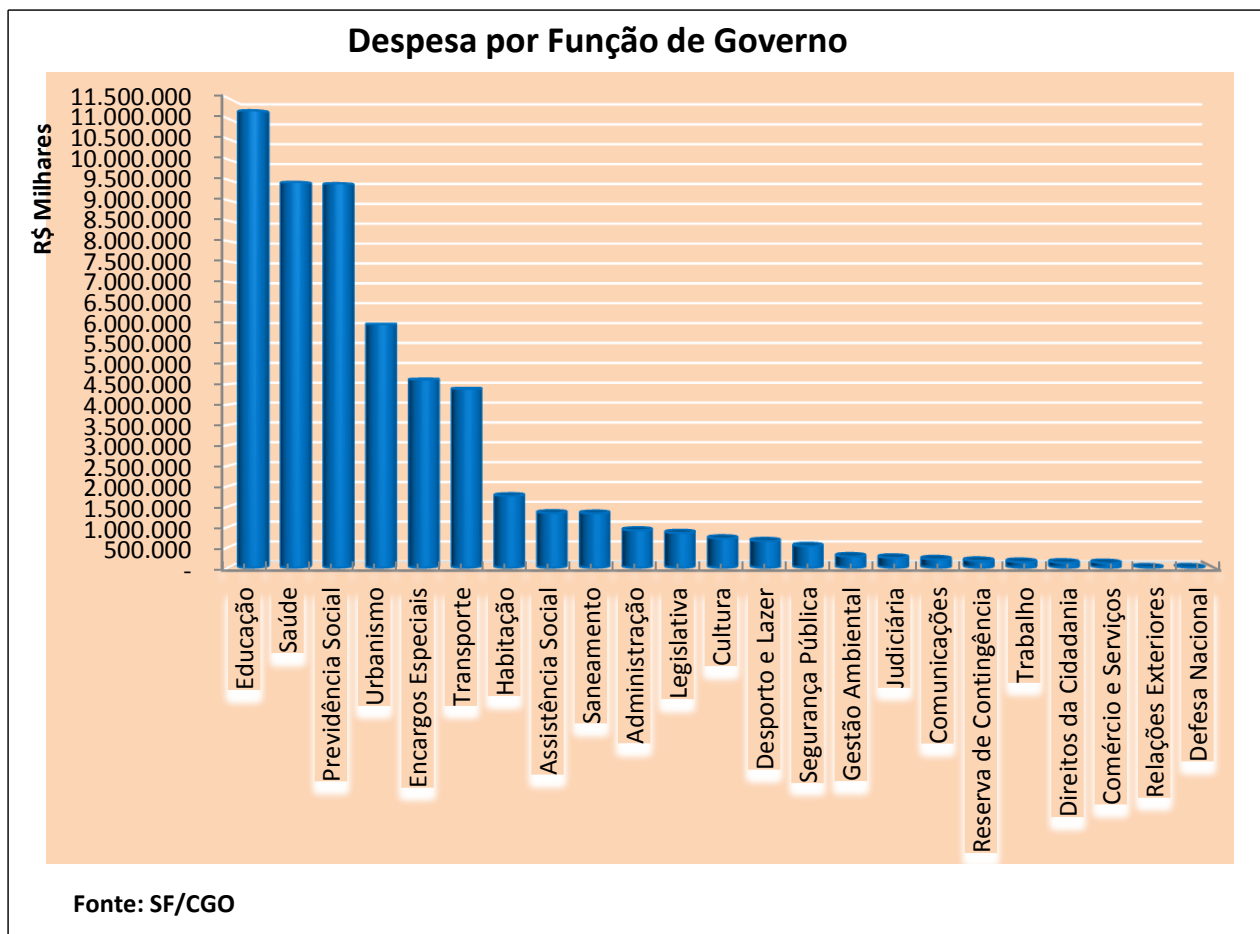




## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Apresentamos também o gráfico ilustrando a despesa por Função de Governo, em que se destaca a distribuição dos recursos pelas diversas áreas de atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

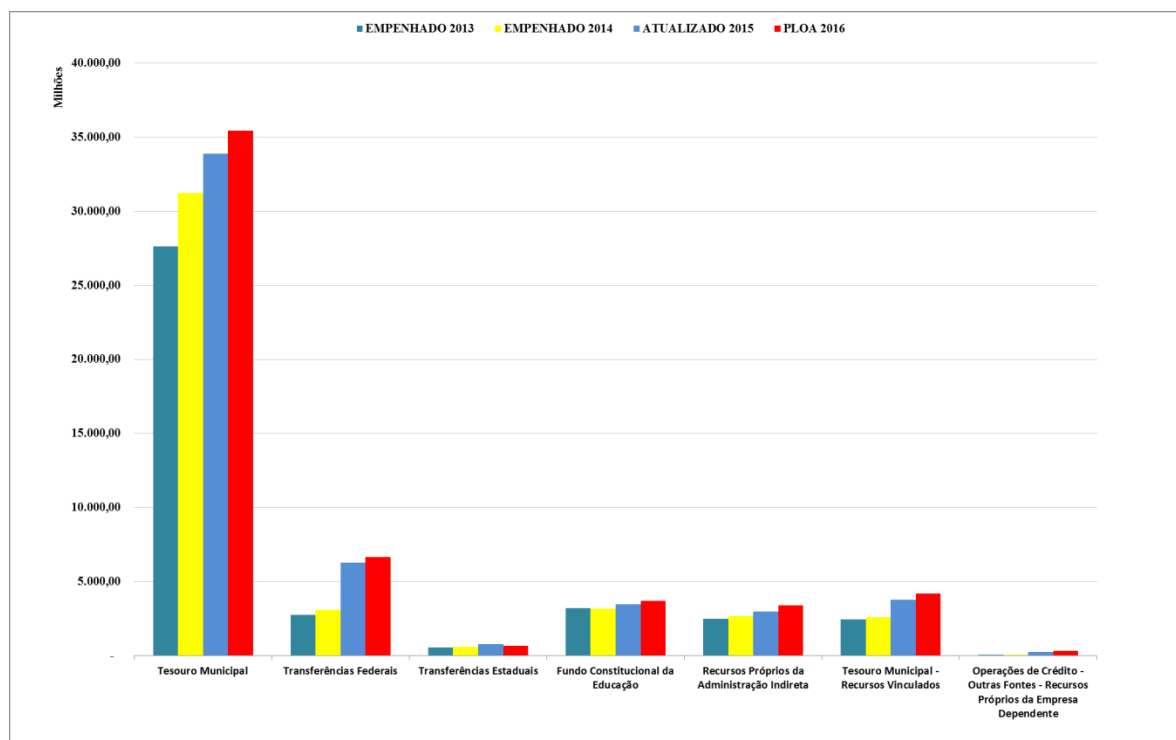
Podemos observar que a educação e a saúde continuam sendo os temas a concentrar as maiores fatias de recursos.



Para ilustrar, ainda, apresentamos o gráfico por fonte de recursos que demonstra a evolução das diversas fontes que compõe o orçamento desta municipalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA PRIMEIRO SEMESTRE 2015

A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 5º ao 7º, determina que a Proposta Orçamentária 2016 (PLOA – 2016) deve ser elaborada de tal forma a compatibilizar o Plano Plurianual (PPA) elaborado para o quadriênio 2014-2017 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) elaborada para 2016.

As circunstâncias de ordem conjuntural (cenário econômico) foram consideradas na elaboração da presente proposta orçamentária tomando como base as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central (posição em 17/07/2015), relatório FOCUS, conforme tabela 5.

O Orçamento Fiscal, para o exercício de 2015, com receita estimada e a despesa fixada em R\$ 51.393.748.121,00, foi aprovado pela Lei nº 16.099 de 30/12/2014.

Analisando a realização da receita no período de janeiro a junho de 2015 com o mesmo período do exercício anterior, temos a seguinte situação:

**Tabela 1: Comparativo de receitas períodos janeiro a junho de 2014 e 2015**

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2014		2015		Variação Nominal	Variação Real
	Orçamento	Realizado até Junho	Orçamento	Realizado até Junho		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.629</b>	<b>19.628</b>	<b>42.629</b>	<b>22.794</b>	<b>16,1%</b>	<b>7,4%</b>
Receita Tributária	20.496	10.425	22.640	11.310	8,5%	0,4%
Receita de Contribuições	1.279	594	1.394	666	12,2%	3,8%
Receita Patrimonial	522	396	844	1.064	168,6%	149,5%
Receita de Serviços	496	184	493	250	35,7%	25,7%
Receita de Transferências	13.998	6.857	14.684	7.383	7,7%	-0,3%
Outras Receitas Correntes	2.838	1.173	2.574	2.120	80,7%	66,5%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.272</b>	<b>491</b>	<b>7.058</b>	<b>446</b>	<b>-9,1%</b>	<b>-15,6%</b>
Operações de Crédito	50	6	81	14	148,7%	123,3%
Alienações de Bens	1.300	10	924	3	-66,9%	-69,1%
Amortização de Empréstimos	23	13	19	9	-31,9%	-37,3%
Transferências de Capital	6.061	332	4.834	287	-13,4%	-19,4%
Outras Receitas de Capital	1.838	131	1.200	133	1,4%	-6,0%
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.669</b>	<b>684</b>	<b>1.707</b>	<b>859</b>	<b>25,7%</b>	<b>16,0%</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>50.570</b>	<b>20.803</b>	<b>51.394</b>	<b>24.099</b>	<b>15,8%</b>	<b>7,2%</b>

Fonte: SOF (21/07/2015) Elaboração: SF - ASPLA

A Receita Total, no acumulado de janeiro a junho em 2015, foi de R\$ 24,099 bilhões, 15,8% superior ao mesmo período de 2014, o que representa um crescimento real de 7,2%, indicando uma arrecadação saudável. Isso se deve à implementação de diversas ações





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

desenvolvidas pela gestão municipal, a fim de incrementar a arrecadação por meio da diminuição da inadimplência, melhoria na efetividade da fiscalização, programa de parcelamento incentivado, entre outras.

Para o mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 16,1% nominalmente, já com as respectivas deduções. Em termos reais as Receitas Correntes cresceram 7,4%. Esse crescimento foi influenciado, principalmente, pela Receita Patrimonial, com crescimento nominal de 169,0% e pelas Outras Receitas Correntes, com crescimento nominal de 80,7%.

O crescimento acentuado da Receita Patrimonial deve-se, principalmente, à aceleração dos investimentos, o que gerou mais velocidade no resgate das aplicações financeiras, e a Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal.

Quanto ao crescimento de Outras Receitas Correntes, é devido ao novo Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, implantado em janeiro de 2015.

As Receitas de Capital apresentaram uma variação nominal negativa de 9,5%, influenciada, principalmente, pelo grupo Transferências de Capital, com variação nominal negativa de 13,4%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### DEMONSTRATIVOS DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

Consoante disposto no artigo 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal; no artigo 137, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município; e ainda no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), segue o demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. Para o exercício de 2016, a renúncia total estimada é da ordem de R\$317,31 milhões, distribuídas conforme as tabelas a seguir:

**Tabela 2: Renúncia do IPTU**

RS milhões

TRIBUTO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	2016	COMPENSAÇÃO
IPTU	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac (LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013)	0,30	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	1,70	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	5,72	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	“Minha casa, Minha Vida” (Lei nº 15.360/11)	3,06	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Isenção do IPTU para teatros (Lei nº 16.173/15)	3,50	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	IPTU Verde	5,00	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais na região extremo sul	0,05	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
<b>TOTAL (I)</b>		<b>19,33</b>	-

Fonte: SF – SUREM

**Tabela 3: Renúncia do ITBI-IV**

RS milhões

TRIBUTO	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	2016	COMPENSAÇÃO
ITBI-IV	“Minha casa, Minha Vida” Lei nº 15.360/11.	1,46	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
<b>TOTAL</b>		<b>1,46</b>	-

Fonte: SF – SUREM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Tabela 4: Renúncia do ISS**

RS milhões

TRIBUTOS	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	2016	COMPENSAÇÃO
ISS	Projeto de Lei, que institui o Programa de Regularização de Débitos – PRD, regularização dos débitos das pessoas jurídicas que adotam o regime especial de recolhimento de que trata o artigo 15 da Lei nº 13.701/2003	5,40	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção de ISS para contratos de concessão de Parcerias Público-Privadas (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigos 1º e 3º).	44,28	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção do ISS sobre o serviço de transporte público de passageiros - Metrô (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigo 2º).	45,74	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	6,60	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac (LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013)	0,85	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulista ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	99,83	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulista Lei nº 15.406/11	33,28	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	49,51	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	“Minha casa, Minha Vida” (Lei nº 15.360/11)	10,78	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais na região extremo sul	0,25	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
<b>TOTAL (III)</b>		<b>296,51</b>	-
<b>TOTAL (I+II+III)</b>		<b>317,31</b>	-

Fonte: SF – SUREM

Leis aprovadas a mais de cinco anos não constam no demonstrativo, por já terem sido devidamente compensadas e assimiladas no fluxo histórico de receitas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2016

As receitas orçamentárias para o exercício de 2016 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico, inclusive a arrecadação no primeiro semestre do exercício corrente. Além do referido comportamento, tomaram-se como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Consideraram-se ainda as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, bem como os benefícios de natureza tributária, tais como anistias, subsídios, créditos presumidos e isenções.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2016. Os valores que constituem o cenário adotado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil e divulgadas no Relatório de Mercado Focus - Séries<sup>1</sup>.

**Tabela 5: Variáveis Macroeconômicas**

Variáveis Macroeconômicas	2.016
PIB TOTAL	0,33%
PIB SERVIÇOS	0,55%
SELIC FIM DE PERÍODO	12,00%
SELIC MÉDIA	13,38%
TJLP MÉDIA (*)	6,00%
IPCA	5,40%
IGP-DI - anual	5,50%
INPC - anual	5,20%
Cotação do dólar fim do período em R\$	3,40
Cotação média do dólar em R\$	3,30
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano (**)	1,86%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano (**)	-1,38%
PGV (IPCA)	5,40%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano (**)	18,20%
Inadimplência Imposto Predial(**)	9,20%
Imposto Predial Pagamento à Vista (**)	26,63%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista (**)	29,30%
Desconto para IPTU à Vista (**)	4,00%
Crescimento do Mercado Imobiliário	0,00%

<sup>1</sup> Posição em 17/07/2015. Para maiores informações, visite: <https://www.bcb.gov.br/?FOCUS>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	1,50%
Crescimento da frota	3,75%

Fonte: Banco Central - FOCUS SÉRIES: posição em 17/07/2015; (\*) variáveis estimadas

\*\* Estimativas baseadas em dados históricos.

A seguir, categorias de receitas municipais elencadas:

**Receita Tributária:** Abrange o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos pagos às autarquias e fundações e os tributos próprios do Município (Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana / IPTU, Imposto Sobre Serviços / ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos / ITBI - IV, Taxas e Contribuição de Melhoria), conforme segue:

- a. **IPTU:** Receita anualmente ajustada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com base na inflação acumulada no exercício anterior. A respectiva estimativa é feita a partir do índice de expansão do cadastro de contribuintes do Imposto Predial (1,86%) e o declínio do Imposto Territorial (-1,38%).
- b. **ISS:** Receita influenciada por variáveis econômicas e estimada considerando-se a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB - Serviços, e a taxa média de inflação prevista (Relatório de Mercado Focus) para o ano de 2016.
- c. **ITBI – IV:** Receita estimada levando-se em conta a projeção de crescimento do PIB e a taxa de inflação média.
- d. **Taxas:** Receita de taxas diversas foi estimada, em sua maioria, utilizando-se a projeção de inflação do exercício em curso e a projeção de crescimento do PIB.

**Receita de Contribuições:** Compreendem as receitas provenientes da contribuição do servidor destinadas a manutenção do seu regime de previdência e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, que foram estimadas considerando-se, para efeito de reajuste da tarifa da energia elétrica, a projeção de inflação do exercício (Relatório de Mercado Focus) e, adicionalmente, o respectivo crescimento vegetativo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

**Receitas Patrimoniais:** A projeção deste grupo de receitas considerou a expectativa do saldo médio das disponibilidades e da taxa de juros para o período de 2016.

**Receita de Serviços:** Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde estimadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e a Receita de Serviços Administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação do exercício.

**Transferências Correntes:** Compreendem os recursos de natureza constitucional, legal ou voluntária, transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as transferências intergovernamentais, do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- a. **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Receita estimada em função da arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística.
- b. **ICMS:** Assim como no caso do FPM, a estimativa da receita considerou o nível de atividade econômica e a inflação prevista.
- c. **IPVA:** Além do PIB e da inflação, a estimativa desta receita, considerou ainda a expansão do número de veículos licenciados no Município de São Paulo, a taxa de crescimento de veículos novos e a variação de preços de automóveis.
- d. **FUNDEB:** A estimativa considerou a receita prevista para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA e FPM). A previsão utiliza o histórico das receitas do ICMS, IPVA e FPM, gerando um modelo estatístico, alimentado com as receitas previstas para os referidos impostos em 2016, resultando então num valor estimado de receita para o FUNDEB.
- e. **Demais transferências:** Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em convênios celebrados e a celebrar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

**Outras Receitas Correntes:** Receitas provenientes em grande parte de multas, dos estoques da dívida ativa e das adesões aos programas de parcelamento incentivados.

**Operações de Crédito:** Referem-se a financiamentos para programas de investimento contratados e a contratar, com previsões que levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

**Alienações de Bens:** Compreende o ingresso de recursos provenientes das alienações legalmente autorizadas de imóveis do patrimônio municipal.

**Transferências de Capital:** Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, formadas em grande parte por convênios celebrados ou a celebrar.

**Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB:** Representa a dedução legal de 20,00% das receitas das transferências de FPM, ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências do Imposto Territorial Rural (ITR) e do IPVA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

Tendo em vista indefinição, durante a maior parte do ano de 2015, a respeito do momento da assinatura do aditivo contratual a ser firmado entre o Município de São Paulo e a União Federal, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 148/14, com posterior modificação pela Lei Complementar nº 151/2015; levando ainda em consideração a variação da moeda americana no ano de 2015, que superou as expectativas inicialmente consolidadas para o ano, e também a variação da inflação, conforme medida pelo IPCA e pelo IGP-DI; e, finalmente, visando corrigir equívoco evidenciado quanto aos valores observados para os anos de 2013 e 2014 para a dívida pública no quadro que constou de emenda apresentada à proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que levou à apresentação de valor impreciso para o resultado nominal esperado no ano de 2015, faz-se necessária alteração do quadro de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, tabela 6, de maneira a corrigir o valor para a meta de resultado nominal no ano de 2015, mantendo-se as demais metas aprovadas para os demais exercícios.

**Tabela 6: Metas fiscais propostas para 2015**

AMF – (LRF, art.4º, §2º, inciso II) *R\$ mil correntes*

Especificação	2014	2015	Var. % 15/14
Receita Total	50.569.326	48.672.340	-3,8%
Receitas Primárias (I)	48.765.594	48.024.365	-1,5%
Despesa Total	50.569.326	49.299.936	-2,5%
Despesas Primárias (II)	48.715.594	47.924.364	-1,6%
<b>Resultado Primário (I–II)</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>8.012.410</b>	<b>8.839.362</b>	<b>10,3%</b>
Dívida Pública Consolidada	79.313.757	84.350.842	6,4%
Dívida Consolidada Líquida	74.217.667	80.557.966	8,5%
Dívida Fiscal Líquida	73.884.688	80.386.208	8,8%

AMF – (LRF, art.4º, §2º, inciso II) *R\$ mil constantes*

Especificação	2014	2015	Var. % 15/14
Receita Total	53.809.606	48.672.340	-9,5%
Receitas Primárias (I)	51.890.298	48.024.365	-7,5%
Despesa Total	53.809.606	49.299.936	-8,4%
Despesas Primárias (II)	51.837.094	47.924.364	-7,5%
<b>Resultado Primário (I–II)</b>	<b>53.204</b>	<b>100.000</b>	<b>88,0%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>8.525.813</b>	<b>8.839.362</b>	<b>3,7%</b>
Dívida Pública Consolidada	84.395.865	84.350.842	-0,1%
Dívida Consolidada Líquida	78.973.238	80.557.966	2,0%
Dívida Fiscal Líquida	78.618.923	80.386.208	2,2%

FONTES: Lei 16.047/14, Lei 16.099/15 e Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.  
Índice utilizado para valores constantes: IPCA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

**Legislação Genérica (a ausência de menção expressa à legislação específica subentende-se previsão da receita na legislação genérica citada).**

#### **Nacional**

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 145, 146, 149-A, 150, 156, 158 e 159.
- Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
- Lei Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); nº 116, de 31 de julho de 2003; nº 123 de 14 de dezembro de 2006; nº 127, de 14 de agosto de 2007, nº 128 de 19 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, nº 139, de 10 de novembro de 2011, nº 141 de 13 de janeiro de 2012, nº 143 de 17 de julho de 2013, nº 147 de 07.08 de 2014 e nº 148 de 25 de novembro de 2014.
- Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; n.º 325, de 27 de agosto de 2001, n.º 519, de 27 de novembro de 2001, nº 688, de 14 de outubro de 2005; nº 338 de 26 de abril de 2006; nº 3, de 14 de outubro de 2008; nº 2 de 06 de agosto de 2009; nº 1, de 18 de junho de 2010; nº 2, de 19 de agosto de 2010; nº 1, de 20 de junho de 2011, nº 2 de 25 de agosto de 2011, nº 03 de 06 de outubro de 2011 e nº 05 de 08 de dezembro de 2011.
- Portarias STN n.º 212, de 4 de junho de 2001, n.º 327, de 27 de agosto de 2001, n.º 328, de 27 de agosto de 2001, nº 303, de 28 de abril de 2005, nº 338, de 26 de abril de 2006, nº 340 de 26 de abril de 2006, nº 245, de 30 de abril de 2007, nº 634 de 19 de novembro de 2013, nº 86 de 17 de fevereiro de 2014.
- Resoluções CGSN nº 119/2014, 118/2014, 117/2014, 116/2014, 115/2014, 114/2014, 113/2014; 112/2014; 111/2014, 109/2013, 108/2013; nº 107 de 9 de maio de 2013; 106/2013; nº 105 de 21 de dezembro de 2012; nº 104 de 12 de dezembro de 2012; 102/2012; nº 101 de 19 de setembro de 2012; nº 100 de 27 de junho de 2012; nº 99 de 16 de abril de 2012; nº 98 de 13 de março de 2012; nº 97, de 1º de fevereiro de 2012; nº 96, de 1º de fevereiro de 2012; nº 94 de 29 de novembro de 2011; 65/2009; nº 50/2008, nº 11/2007.
- **Resoluções do Senado Federal**
  - Resolução SF n.º 40, de 2001.
  - Resolução SF n.º 43, de 2001.

#### **Estadual**

Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, artigos 167 e 168.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Municipal

#### Leis

6.989/66,	6.999/67,	7.945/73,	9.260/81,	9.384/81,	10.024/85,
10.182/86,	10.235/86,	10.394/87,	10.734/89,	11.458/93,	11.960/95,
12.288/96,	12.491/97,	12.524/97,	12.782/98,	13.092/00,	13.105/00,
13.250/01,	13.259/01,	13.275/02,	13.283/02,	13.474/02,	13.475/02,
13.496/03,	13.698/03,	13.734/89,	13.736/04,	13.879/04,	14.042/05,
14.062/05,	14.094/05,	14.096/05,	14.107/05,	14.125/05,	14.129/06,
14.256/06,	14.260/07,	14.449/07,	14.511/07,	14.718/08,	14.865/08,
14.888/09,	15.057/09,	15.360/11,	15.402/11,	15.406/11,	15.413/11,
15.690/11,	15.798/13,	15.891/13,	15.928/13,	15.931/13,	15.948/13.

#### Decretos

8.988/70,	15.474/78,	15.744/79,	17.519/81,	21.705/85,	26.120/88,
27.842/89,	37.783/98,	37.751/98,	37.783/98,	37.892/99,	40.151/00,
41.724/02,	43.742/03,	44.493/04,	45.324/04,	46.996/06,	47.096/06,
47.165/06,	47.314/06,	50.567/09,	50.895/09,	51.362/10,	52.485/11,
52.488/11,	52.614/11,	52.694/11,	52.703/11,	52.751/11,	52.871/11,
54.760/14,	56.235/15.				

### Legislação Específica

#### Receitas Correntes

##### Receita Tributária

##### Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana

#### Leis

7.687/71,	9.195/80,	9.275/81,	9.774/84,	9.805/84,	10.055/86,
10.211/86,	10.235/86,	10.365/87,	10.439/88,	10.530/88,	10.565/88,
10.598/88,	10.698/88,	10.796/89,	10.805/89,	10.815/89,	10.819/89,
10.921/90,	10.978/91,	11.071/91,	11.152/91,	11.334/92,	11.338/92,
11.457/93,	11.556/94,	11.614/94,	11.711/94,	11.856/95,	11.960/95,
12.288/96,	12.349/97,	12.350/97,	12.491/97,	12.542/97,	12.759/98,
12.782/98,	12.961/99,	13.105/00,	13.106/00,	13.250/01,	13.259/01,
13.475/02,	13.516/03,	13.558/03,	13.657/03,	13.672/03,	13.698/03,

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

13.736/04, 13.776/04, 13.797/04, 13.876/04, 13.879/04, 13.885/04,  
14.089/05, 14.493/07, 14.501/07, 14.652/07, 14.654/07, 14.657/07,  
14.690/08, 14.869/08, 15.044/09, 15.082/09, 15.234/10, 15.402/11,  
15.499/11, 15.525/12, 15.526/12, 15.889/13, 16.098/14, 16.173/15.

### **Decretos**

17.112/80, 25.171/87, 25.246/88, 27.371/88, 27.458/88, 31.088/92,  
32.928/92, 33.979/94, 34.720/94, 36.657/96, 36.682/96, 36.773/97,  
37.270/97, 37.302/98, 37.751/98, 37.782/98, 37.783/98, 37.892/92,  
38.080/99, 38.231/99, 40.213/00, 41.724/02, 42.095/02, 42.761/02,  
44.015/04, 44.262/04, 44.344/04, 44.492/04, 44.493/04, 44.549/04,  
44.667/04, 45.082/04, 45.127/04, 45.659/04, 46.595/05, 46.877/05,  
47.123/06, 47.165/06, 47.314/06, 48.081/06, 48.767/07, 49.075/07  
50.342/08, 51.122/09, 51.122/09, 51.362/10, 51.674/10, 51.920/10,  
52.007/10, 52.485/11, 52.536/11, 52.614/11, 52.694/11, 52.751/11,  
52.859/11, 52.871/11, 52.884/11, 53.648/12, 54.731/13, 54.832/14,  
55.820/14, 56.097/15.

### **Imposto sobre Transmissão “Inter-Vivos” – ITBI-IV**

#### **Leis**

11.154/91, 11.632/94, 12.491/97, 13.107/00, 13.259/01, 13.402/02,  
13.680/03, 13.741/04, 14.654/07.

#### **Decretos**

33.761/93, 42.095/02, 44.594/04, 48.608/07, 52.871/11, 53.799/13,  
55.196/14

### **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

#### **Atos Complementares**

34/67.

#### **Decretos-lei**

406/68, 834/69.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Leis Municipais

7.047/67, 7.410/69, 7.687/71, 8.084/74, 8.327/75, 8.435/75,  
8.593/77, 8.809/78, 9.121/80, 9.664/83, 9.804/84, 10.105/86,  
10.635/88, 10.795/89, 10.804/89, 10.817/89, 11.085/91, 11.087/91,  
11.522/94, 11.856/95, 11.960/95, 12.350/97, 12.491/97, 12.759/98,  
13.092/00, 13.105/00, 13.251/01, 13.476/02, 13.558/03, 13.701/03,  
13.710/04, 13.712/04, 13.720/04, 13.763/04, 13.876/04, 14.042/05,  
14.096/05, 14.097/05, 14.449/07, 14.652/07, 14.654/07, 14.668/08,  
14.863/08, 14.864/08, 14.869/08, 14.910/09, 15.134/10, 15.413/11,  
16.127/15, 16.237/15, 16.240/15.

### Decretos

10.407/73, 14.152/76, 14.523/77, 14.688/77, 16.531/80, 16.829/80,  
16.905/80, 17.019/80, 17.166/81, 17.245/81, 17.503/81, 19.439/84,  
20.579/84, 22.364/86, 40.151/00, 44.022/03, 45.012/04, 50.996/09,  
52.536/11, 52.610/11, 53.151/12, 53.628/12, 54.129/13, 54.858/14,  
55.554/14, 56.224/15.

### Portaria Intersecretarial SF/SNJ

04/2007, 01/2009, 02/2009 06/2009.

### Portaria SNJ/FISC

05/2012

### Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos

#### Emenda Constitucional

03/93.

#### Leis

10.692/88, 11.458/93, 11.712/94.

#### Decretos

27.620/89.

### Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Leis

8.809/78, 8.327/75, 9.260/80, 9.342/81, 10.373/87, 11.775/95,  
12.891/99, 13.428/02, 13.477/02.

### Decretos

10.677/73, 11.098/74, 11.448/74, 11.566/74, 17.519/81, 20.583/84.

### Taxas de Licença para Tráfego de Veículos

#### Leis

7.228/68, 8.327/75.

#### Decretos

15.474/78.

### Taxas de Fiscalização de Anúncios

#### Leis

8.730/78, 9.387/81, 9.839/85, 13.474/02, 14.110/05, 14.223/06,  
15.032/09.

#### Decretos

34.672/94, 44.015/03, 44.052/03, 46.145/05, 46.221/05, 46.959/06,  
47.950/06, 52.062/10.

### Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos

#### Leis

13.477/02, 13.647/03, 13.725/04, 15.032/09.

#### Decretos

42.899/03, 43.437/03, 50.943/09.

### Taxa de Licença para Arruamentos e Loteamentos

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Leis

7.687/71, 7.979/73, 8.003/73, 8.063/74, 8.327/75, 8.497/76,  
9.420/82, 10.267/82, 9.668/83, 10.105/86, 10.199/86, 10.335/87,  
10.395/87, 11.097/91, 11.228/92, 12.491/97, 13.657/03, 13.710/04.

### Decretos

15.474/78, 15.744/79, 16.776/80, 17.166/81, 20.646/85, 23.355/87,  
23.651/87, 25.246/88, 32.329/92, 34.314/94, 36.161/96, 50.008/08,  
53.570/12, 53.942/13, 54.213/13, 55.036/14, 55.131/14, 44.667/04,  
45.127/04, 47.702/06, 51.674/10, 54.074/13.

### Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal

#### Leis

7.047/67, 7.228/68, 7.410/69, 7.687/71, 8.327/75, 10.348/87,  
10.395/87, 12.751/98.

#### Decreto

15.474/78, 15.744/79, 17.166/81, 32.329/92, 34.314/94, 36.161/96,  
50.008/08, 53.570/12, 53.942/13, 54.213/13, 55.036/14, 55.131/14.

### Taxa para Exame e Verificação de Projetos de Construções

#### Lei

11.228/92, 11.693/94, 11.783/95, 11.859/95, 11.948/95, 12.936/99,  
13.369/02, 13.558/03, 13.779/04, 13.876/04, 14.459/07, 15.095/10,  
15.442/11, 15.525/12, 15.649/12, 15.831/13.

#### Decretos

32.329/92, 34.314/94, 36.161/96, 50.008/08, 53.570/12, 53.942/13,  
54.213/13, 55.036/14, 55.131/14, 42.319/02, 42.565/02, 45.324/04,  
45.507/04, 52.114/11, 53.415/12, 53.414/12, 53.860/13, 54.202/13.

### Taxa de Vistoria de Atendimento a Normas de Segurança

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Lei

11.228/92, 11.693/94, 11.783/95, 11.859/95, 11.948/95, 12.936/99,  
13.369/02, 13.558/03, 13.779/04, 13.876/04, 14.459/07, 15.095/10,  
15.442/11, 15.525/12, 15.649/12, 15.831/13.

### Decretos

32.329/92, 34.314/94, 36.161/96, 42.319/02, 42.565/02, 45.324/04,  
45.507/04, 50.008/08, 53.414/12, 53.415/12, 53.570/12, 53.860/13,  
53.942/13, 54.202/13, 54.213/13, 55.036/14, 54.797/14, 55.131/14.

### Taxa de Limpeza Pública

#### Leis

8.497/76, 10.394/87, 10.805/89, 10.921/90, 11.152/91, 11.335/92,  
11.457/93, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95, 11.857/95, 11.960/95,  
12.288/96, 12.542/97, 12.782/98, 12.961/99, 13.736/04, 13.776/04,  
13.876/04.

#### Decretos

17.081/80, 25.171/87, 26.120/88, 36.773/97, 45.464/04, 45.658/04.

### Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos

#### Leis

7.228/68, 7.687/71, 8.063/74, 8.497/76, 9.540/82, 10.921/90,  
11.152/91, 11.335/92, 11.457/93, 11.614/94, 11.711/94, 11.856/95,  
11.857/95, 11.960/95, 12.288/96, 12.542/97, 12.782/98, 13.736/04,  
13.776/04, 14.062/05.

#### Decretos

17.081/80, 25.171/87, 36.773/97, 45.464/04, 47.144/06, 47.272/06.

### Taxa de Combate a Sinistros





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Leis

10.805/89, 11.335/92, 11.457/93, 11.614/94, 11.856/95, 11.857/95,  
12.288/96, 12.782/98, 13.736/04, 13.776/04, 14.062/05.

### Decretos

26.120/88, 36.773/97, 45.464/04, 47.144/06, 47.272/06.

### Taxa de Estudos para Fixação de Diretrizes

#### Lei

10.505/88, 15.150/10.

#### Decreto

27.544/88, 51.771/10.

### Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana

#### Leis

13.478/02, 13.522/03, 13.699/03, 14.752/08, 15.966/14, 15.244/10,  
15.442/11, 15.733/13, 16.126/15.

#### Decretos

42.992/03, 43.271/03, 45.265/04, 45.294/04, 45.668/04, 45.885/05,  
46.489/05, 46.594/05, 46.958/06, 50.389/09, 51.907/10, 52.107/11,  
52.665/11, 52.903/12, 53.323/12, 53.414/12, 54.039/13.

### Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde

#### Leis

13.478/02, 13.522/03, 13.699/03, 13.782/04, 14.752/08, 14.803/08,  
15.089/09, 15.406/11.

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

42.992/03, 43.271/03, 44.700/04, 45.265/04, 45.668/04, 45.885/05,  
46.594/05, 46.777/05, 47.424/06, 47.837/06, 52.033/10, 52.485/11,  
52.488/11, 52.536/11, 52.610/11, 52.665/11, 56.223/15.

### **Contribuição de Melhoria**

#### **Leis**

10.212/86, 10.558/88, 10.820/89, 11.153/91, 11.458/93, 11.960/95,  
13.486/03, 13.736/04.

#### **Decretos**

23.214/86, 27.372/88, 38.884/99.

### **Contribuição sobre a Iluminação Pública – COSIP**

#### **Lei**

13.479/02, 14.125/2005.

#### **Decretos**

43.143/03, 45.044/04, 45.886/05, 47.072/06, 47.259/06, 48.814/07.

### **Receitas de Contribuições**

#### **Contribuições Sociais**

#### **Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios dos Servidores**

#### **Emenda Constitucional**

41/03, 47/05, 70/12, 77/14.

#### **Leis Federais**

9.796/99, 11.430/06.

#### **Decretos Federais**

3.112/99, 6.209/07.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### **Lei**

13.973/05, 15.159/10, 15.391/11, 15.682/13.

### **Decretos**

46.860/05, 47.060/06, 53.494/12.

### **Portaria SF**

108/05.

### **Receita Patrimonial**

#### **Receitas Imobiliárias**

#### **Aluguéis**

### **Leis**

7.687/71, 8.063/74, 8.327/75, 8.497/76, 9.668/83, 9.676/84,  
10.558/88, 10.820/89, 11.228/92, 11.458/93, 13.474/02, 13.486/03.

### **Atos**

710/14, 624/34, 637/34, 793/35, 1.083/36.

### **Decreto**

23.214/86, 27.372/88, 34.080/94, 38.884/99.

### **Receita do Estádio Municipal**

#### **Leis**

8.386/76, 9.249/81, 11.256/92, 14.223/06.

#### **Decreto**

8.841/70.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Receita de Teatros

#### Leis

11.132/91, 11.355/93, 11.357/93, 13.715/04, 13.885/04, 15.134/10,  
15.283/10, 15.380/11, 15.948/13, 16.173/15

#### Decretos

9.543/71, 10.095/72, 10.362/73, 11.347/74, 26.390/88, 27.679/89,  
31.603/92, 33.468/93, 44.565/04, 52.873/11, 52.935/12, 53.010/12,  
53.657/12, 53.748/13, 54.730/13.

### Receita de Permissão de Atividades de Ambulantes

#### Leis

9.398/81, 11.039/91, 11.124/91, 13.399/02, 13.635/03, 14.167/06.

#### Decretos

18.338/82, 33.398/93, 39.864/00, 40.141/00, 40.342/01, 42.600/02,  
44.372/05, 53.256/12, 54.365/13, 54.534/13, 54.730/13, 54.865/14.

### Receita das Unidades Educacionais e Esportivas

#### Leis

5.673/59, 8.386/76, 8.793/78, 9.249/81, 9.839/85, 10.057/86,  
10.449/88, 12.115/96, 14.223/06.

### Receita Industrial

#### Receita da Indústria Química

#### Subprodutos de Limpeza Pública

#### Leis

10.315/87, 11.260/92, 11.435/93, 11.457/93, 11.915/95, 11.960/95,  
13.478/02, 13.522/03, 13.725/04, 14.125/05, 14.173/06, 14.403/07,  
14.451/07, 14.752/08, 14.803/08, 15.244/10, 15.442/11, 15.773/13,  
15.996/14.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Decretos

16.447/80, 28.970/90, 37.066/97, 37.241/97, 37.471/98, 42.217/02,  
42.992/03, 43.214/03, 43.271/03, 45.294/04, 45.885/05, 46.777/05,  
47.837/06, 53.323/12, 53.316/12, 53.323/12.

### Receita de Serviços

#### Serviços de Expediente

#### Receita de Permissão Exp. Serv. Táxis

### Leis

7.329/69, 11.086/91, 11.296/92, 11.422/93, 14.223/06.

### Decretos

30.437/91, 43.461/03, 43.834/03, 44.205/03, 46.145/05, 46.221/05,  
47.950/06, 48.451/07, 49.252/08, 51.059/08, 52.066/10, 53.223/12,  
53.599/12.

### Serviços Diversos

### Leis

10.315/87, 10.375/87, 10.746/88, 11.195/95.

### Decretos

37.066/97, 37.241/97, 37.471/98, 37.633/98, 37.952/99, 42.217/02,  
49.065/07, 49.217/08, 49.652/08, 50.350/08, 53.323/12.

### Transferências Correntes

### Transferências do Estado

### Outras Transferências dos Estados

### Lei Complementar

63/90.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Leis estaduais

6.374/89, 6.556/89, 7.003/90, 7.664/91, 8.308/93, 8.510/93.

### Decretos estaduais

21.110/83, 21.950/84, 22.987/84, 23.287/85, 23.494/86, 28.388/88,  
29.855/89, 30.107/89, 45.490/00.

### Outras Receitas Correntes

### Multas de Outras Origens

### Multas Diversas

### Atos

434/33, 797/35.

### Leis

7.047/67, 7.851/73, 9.725/84, 10.315/86, 10.328/87, 10.518/88,  
10.626/88, 10.746/89, 11.111/91, 11.133/91, 11.209/92, 11.248/92,  
11.804/95, 12.821/99, 12.826/99, 12.879/99, 12.891/99, 12.939/99,  
12.942/99, 12.993/00, 13.017/00, 13.036/00, 13.050/00, 13.063/00,  
13.093/00, 13.111/01, 13.112/01, 13.113/01, 13.131/01, 13.136/01,  
13.173/01, 13.185/01, 13.189/01, 13.190/01, 13.207/01, 13.214/01,  
13.233/01, 13.234/01, 13.241/01, 13.246/01, 13.264/01, 13.278/02,  
13.287/02, 13.288/02, 13.291/02, 13.307/02, 13.310/02, 13.316/02,  
13.344/02, 13.369/02, 13.372/02, 13.558/03, 13.701/04, 13.719/04,  
13.725/04, 13.879/04, 14.065/05, 14.145/06, 14.262/07, 14.450/07,  
14.726/08, 14.732/08, 14.761/08, 15.442/11, 15.499/11, 15.525/12,  
15.526/12, 15.578/12, 15.733/13, 15.855/13, 15.982/14, 15.982/14,  
16.126/15, 16.136/15, 16.138/15, 16.160/15, 16.172/15, 16.220/15.

### Decretos

7.869/68, 8.585/69, 9.226/70, 9.789/71, 10.301/72, 10.821/73,  
11.106/74, 11.673/74, 12.508/75, 14.184/76, 14.869/77, 15.586/78,  
16.308/79, 17.107/80, 17.770/81, 18.499/82, 19.244/83, 20.578/84,  
23.258/86, 25.218/87, 25.320/88, 27.602/88, 28.482/89, 31.124/92,  
31.126/92, 32.329/92, 32.991/93, 33.008/93, 35.854/96, 35.911/96,  
37.688/98, 37.814/99, 37.820/99, 37.952/99, 37.956/99, 38.058/99,  
38.160/99, 38.433/99, 39.310/00, 39.536/00, 39.603/00, 40.027/00,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

40.192/00, 40.211/00, 40.334/01, 40.718/01, 41.395/01, 41.425/01,  
41.532/01, 41.598/01, 41.633/02, 41.660/02, 41.685/02, 41.778/02,  
41.788/02, 41.882/02, 42.200/02, 42.242/02, 42.297/02, 42.439/02,  
42.479/02, 42.565/02, 42.439/02, 42.736/02, 43.558/03, 44.755/04,  
44.492/04, 44.540/04, 45.122/04, 45.568/04, 45.659/04, 45.711/05,  
46.595/06, 46.995/06, 46.958/06, 47.660/07, 49.662/08, 52.260/11,  
52.857/11, 52.903/12, 53.061/12, 53.414/12, 53.629/12, 54.039/13,  
54.421/13, 54.603/13, 54.698/13, 54.731/13, 54.734/13, 54.735/13,  
54.760/14, 54.770/14, 54.805/14, 54.874/14, 54.991/14, 55.036/14,  
55.085/14, 55.190/14, 55.191/14, 55.196/14, 55.197/14, 55.246/14,  
55.618/14, 56.235/14.

### Receita da Dívida Ativa

#### Leis Federais

6.830/80, 7.711/88.

#### Decreto Federal

98.135/89.

#### Leis

12.759/99, 13.092/00, 13.259/02, 13.283/02, 13.476/02, 14.094/05,  
15.798/13, 15.891/13, 16.097/14.

#### Decretos

37.892/99, 40.151/00, 42.095/02, 41.724/02, 47.096/06, 47.165/06,  
50.714/09, 51.362/10, 52.485/11, 52.536/11, 52.610/11, 52.614/11,  
52.694/11, 52.751/11, 52.873/11, 52.934/12, 53.151/12, 53.345/12,  
53.657/12, 53.694/13, 54.498/13, 54.730/13, 54.768/14, 54.770/14,  
55.012/14, 55.196/14, 55.786/14, 55.828/15, 55.839/15, 56.083/15.

### Receitas Diversas

#### Eventuais Diversos

#### Leis

10.072/86, 10.875/90, 11.472/94, 13.473/02, 13.702/03, 13.721/04,  
14.072/05, 14.776/08, 15.895/13.

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### Decretos

10.233/72, 22.709/86, 33.397/93, 34.367/94, 37.952/99, 45.312/04,  
45.676/04 45.750/05, 45.904/05, 46.942/06, 49.984/08, 51.953/10.

### Receitas de Capital

#### Empréstimos por Contratos Internos

#### Leis

8.634/77, 9.040/80, 9.078/80, 9.092/80, 9.187/80, 9.201/80,  
9.220/81, 9.232/81, 9.673/84, 9.675/84, 9.989/85, 10.191/86,  
10.193/86, 10.381/87, 10.396/87, 10.420/87, 10.422/87, 10.448/88,  
10.564/88, 10.591/88, 11.324/92, 11.390/93, 11.629/94, 11.634/94,  
13.235/01, 13.236/01, 13.495/03, 13.544/03, 13.609/03, 13.872/04,  
14.656/07, 15.390/11, 15.514/11, 15.687/13.

#### Decreto

45.082/04.

#### Operações de Crédito Externos

#### Leis

8.978/79, 9.272/81, 9.462/82, 9.677/84, 10.192/86, 10.194/86,  
10.458/88, 10.537/88, 12.859/99, 13.495/03, 3.652/03, 15.390/11,  
15.687/13, 15.982/14.

#### Transferências de Capital

#### Outras Receitas de Capital

#### Outras Receitas

#### Leis

7.851/73, 8.157/74, 8.187/74, 13.243/01, 13.430/02, 13.520/03,  
13.522/03, 13.563/03.

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

43.271/03, 44.031/03, 44.703/04, 46.967/06, 47.661/06, 47.688/06,  
50.101/08, 51.437/10, 53.255/12.

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Rede Cegonha



CEI - Conjunto Habitacional Vila Etelvina VI



Prefeitura no Bairro – Ermelino Matarazzo



Recreio nas Férias – CEU Tiquatira - Penha



CEU Heliópolis Professora Arlete Persoli

UBS Elísio Teixeira Leite – Tenda



Virada Cultural – Julio Prestes





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

### **PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A metodologia que garantiu a participação da população paulistana na construção desta proposta orçamentária foi elaborada pelo Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP. Instituído por meio do Decreto n. 54.837/2014, o CPOP é composto por 13 membros do Poder Público Municipal, 64 representantes dos Conselhos Participativos Municipais, 27 representantes temáticos e dois (2) representantes temáticos da sociedade civil (mulheres e imigrantes), totalizando 106 membros titulares e 106 membros suplentes. Trata-se, portanto, de uma instância de ampla e plural participação social, uma vez que todos os conselhos participativos da cidade estão nele representados.

O CPOP desenvolveu um ciclo participativo composto de 03 etapas, com o objetivo de orientar os processos de participação popular na elaboração e na gestão do orçamento, quando da sua execução.

Na primeira etapa do ciclo, foram realizadas 32 audiências públicas de elaboração da PLOA 2016. Em atendimento ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (Lei nº 16.241/15, Art.4º, §1º), as audiências foram regionalizadas e individualizadas por subprefeituras, e aconteceram nos dias 18 e 25 de julho de 2015. Na oportunidade, foram apresentadas a devolutiva do processo de definição participativa dos projetos prioritários e os parâmetros de receita e despesa da PLOA-2016. A principal função das audiências públicas foi, contudo, ouvir a população sobre a proposta apresentada, abrindo-se o espaço para sugestões, dúvidas e reclamações.

A mobilização das audiências públicas contou com ampla publicidade nos meios de comunicação oficiais - como Diário Oficial da União e *sites* das Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, Secretaria Municipal de Relações Governamentais e da Prefeitura de São Paulo – e em jornais de grande circulação e de distribuição gratuita, além de jornais de bairro das 32 subprefeituras.

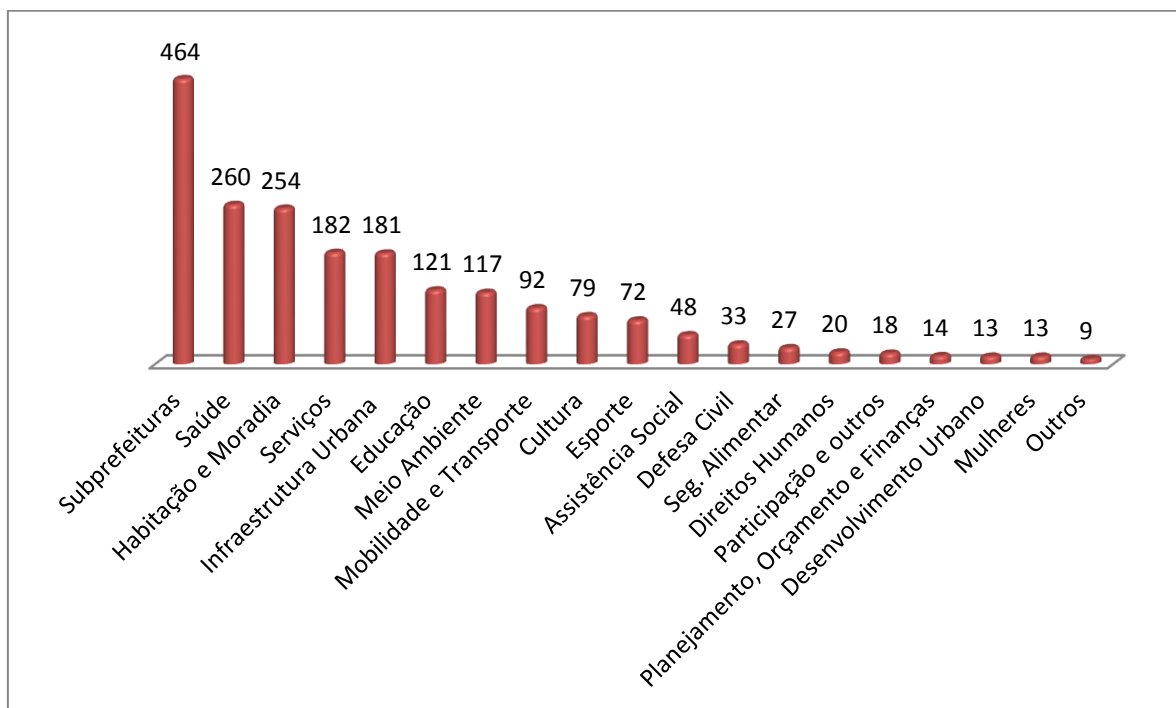
Cerca de 2.163 pessoas participaram das audiências. Foram sistematizadas mais de duas mil contribuições entre falas e documentos recebidos nas audiências e através da plataforma digital, que foram consideradas para a elaboração desta proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Os resultados das audiências públicas podem ser vistos em maiores detalhes nos quadros abaixo:

**Gráfico 1: Número de contribuições recebidas em audiência pública e pela internet - por área temática**



Fonte: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Tabela 1: Número de Participantes por subprefeitura**

Dia 18 de julho – 1ª rodada		Dia 25 de julho – 2ª rodada	
Subprefeitura	Participantes	Subprefeitura	Participantes
Aricanduva	57	Butantã	34
Casa Verde	38	Campo Limpo	49
Cid. Tiradentes	58	Capela	346
Ermelino	43	Cid. Ademar	49
Guaianases	110	Freguesia	115
Itaim Paulista	65	Ipiranga	37
Itaquera	36	Jabaquara	63
Jaçanã	28	Lapa	96
Penha	59	M Boi	101
Perus	61	Mooca	63
Pirituba	27	Parelheiros	121
Santana	96	Pinheiros	71
São Mateus	58	St. Amaro	34
São Miguel	30	Sapopemba	52
Sé	40	Vila Mariana	34
Vila Maria	60	Vila Prudente	32
<b>Total</b>	<b>866</b>	<b>Total</b>	<b>1297</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Com base nas sugestões coletadas no processo de audiências públicas, foi realizada a segunda etapa do ciclo. Os conselhos participativos discutiram e definiram 03 projetos de monitoramento privilegiado dentro do CPOP para as suas respectivas regiões, assim como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

os conselhos transversais<sup>2</sup> definiram um projeto cada. O objetivo da definição dos projetos foi iniciar um diálogo participativo com a Prefeitura de São Paulo, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária.

Foram definidos 94 projetos pelos conselhos participativos municipais e nove (9) pelos conselhos transversais, totalizando 103 projetos para acompanhamento prioritário<sup>3</sup>. As áreas setoriais mais demandas foram subprefeituras, saúde e habitação, como podemos ver no gráfico abaixo.

Na terceira etapa do ciclo, o CPOP reuniu-se com representantes das secretarias que tiveram projetos priorizados para uma análise de viabilidade das demandas. Na oportunidade, foram realizadas cinco (5) reuniões temáticas<sup>4</sup> com secretários(as), adjuntos(as), chefes de gabinete e assessores(as), em que as pastas avaliaram a possibilidade de incorporar os projetos à PLOA 2016, assim como apresentar os diagnósticos e planejamentos que subsidiaram a decisão.

Além de contribuir para a elaboração participativa do projeto de orçamento de 2016, o Ciclo realizado em 2015 terá como função a definição dos projetos que serão monitorados pelo CPOP, de forma participativa, ao longo de 2016.

Todo o processo participativo foi conduzido de forma transparente e alinhada aos princípios de governo aberto. Todas as informações de cada etapa estão disponíveis na rede mundial de computadores (Internet). As 32 audiências foram gravadas na íntegra e

---

<sup>2</sup> Por conselhos transversais entendem-se as instâncias participativas nas políticas de direitos humanos, igualdade racial, políticas para as mulheres e pessoa com deficiência, com assento no CPOP. São eles: Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, Conselho LGBT, Conselho Municipal de Políticas Públicas de Droga e Álcool – COMUDA, Grande Conselho Municipal do Idoso, Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, Conselho Municipal de Direitos da Juventude – COMJUVE, Conselho Municipal de Igualdade Racial, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, Conselho Municipal de Povos Indígenas, além dos segmentos de imigrantes e mulheres.

<sup>3</sup> O Conselho Participativo da Mooca não aderiu à metodologia e Vila Mariana teve empate entre 2 metas, contabilizando 4 no total. Além disso, o COMUDA e o Comitê Pop Rua não indicaram projetos prioritários.

<sup>4</sup> As 5 reuniões temáticas foram: Espaços públicos e igualdade para cidadania; Educação, cultura e trabalho; Habitação; Saúde, assistência social e esportes; Infraestrutura e mobilidade urbana.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

---

disponibilizadas nos sites oficiais de SF, SMG e SMRG<sup>5</sup>, garantindo-se ampla transparência ao processo.

Atualmente, todos os dados do orçamento e da execução orçamentária já estão disponíveis em formato aberto no site oficial da SF. Em 2016, a Prefeitura pretende aprofundar a transparência na divulgação dos dados orçamentários através do projeto Orçamento Cidadão, desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal. O objetivo do projeto é tornar ainda mais fácil o acesso às finanças públicas, traduzindo conceitos e promovendo formas inovadoras de apresentação e visualização dos dados orçamentários.

Esse compromisso com a transparência é fundamental para garantir uma gestão dos recursos públicos que vá ao encontro às reais necessidades da população paulistana e que fomente a cidadania e engajamento popular nos assuntos municipais.

---

<sup>5</sup> <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/>  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/>

# DEMONSTRATIVOS GERAIS

CEI Vila Silvia I



Ônibus Superarticulado



Canalização do Córrego Cordeiro



CEI Família Nova Aliança - Tremembé



Ação Integrada - Prefeitura no Bairro  
Vila Brasilina



Hora Certa Móvel Vila Carrão



Contação de Histórias – Estímulo à Leitura





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			46.455.511.348
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		23.447.700.314	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	23.175.250.584		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	11.080.038.776		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.382.011.212		
1.1.1.2.02.51.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.801.463.966		
1.1.1.2.02.52.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	580.547.246		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.762.371.501		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.500.000.000		
1.1.1.2.04.31.01.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - Pes	1.500.000.000		
1.1.1.2.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	190.000		
1.1.1.2.04.33.02.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	190.000		
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	262.181.501		
1.1.1.2.04.34.02.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos - Pessoa Juríd	262.181.501		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.935.656.063		
1.1.1.2.08.51.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.935.656.063		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.095.211.808		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.095.211.808		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.095.211.808		
1.1.1.3.05.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.800.684.845		
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS - Sistema Integrado - Simples	332.672		
1.1.1.3.05.01.03.00	ISS - Simples Nacional	1.287.594.291		
1.1.1.3.05.01.04.00	ISS - PRD - PARCELAMENTO	6.600.000		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	272.449.730		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	217.214.400		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC., INDÚSTRIAS E PREST. SERV.	138.230.500		
1.1.2.1.25.53.00.00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	138.230.500		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.683.900		
1.1.2.1.26.51.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncios	18.683.900		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	40.000.000		
1.1.2.1.32.51.00.00	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	40.000.000		
1.1.2.1.34.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	10.000.000		
1.1.2.1.34.51.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	10.000.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.300.000		
1.1.2.1.99.53.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.1.99.54.00.00	Taxa de Remoção - CET	7.200.000		
1.1.2.1.99.55.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	1.700.000		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.235.330		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.170.321		
1.1.2.2.90.53.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	54.170.321		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.065.009		
1.1.2.2.99.52.00.00	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.054.009		
1.1.2.2.99.53.00.00	Taxa de Combate a Sinistros	11.000		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.768.763.808	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.237.966.067		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.237.966.067		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.950.000		
1.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - OUTROS	1.950.000		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	973.566.067		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PMSP	881.825.729		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CMSP	14.376.500		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - TCMSP	15.225.500		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - HSPM	16.250.000		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SFMSP	4.087.500		
1.2.1.0.29.07.11.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - IPREM	850.000		
1.2.1.0.29.07.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - OUTROS	750.000		
1.2.1.0.29.07.13.00	Contribuição do Servidor Ativo - Aut. Hosp.	40.000.000		
1.2.1.0.29.07.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil -AMLURB	156.110		
1.2.1.0.29.07.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND.THEATR	20.000		
1.2.1.0.29.07.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	20.228		
1.2.1.0.29.07.17.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	4.500		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Reg	246.450.000		
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - PMSP	230.000.000		
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - CMSP	9.800.000		
1.2.1.0.29.09.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - TCMSP	6.000.000		
1.2.1.0.29.09.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - SFMSP	90.000		
1.2.1.0.29.09.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPREM	560.000		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime P	16.000.000		
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	16.000.000		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	530.797.741		
1.2.3.0.51.00.00.00	Contr. p/ Custeio Serv. Ilum. Públ - COSIP/FUNDIP	530.797.741		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		995.384.760	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.115.625		
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625		
1.3.1.9.51.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625		
1.3.1.9.51.51.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	837.633.523		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	719.078.841		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	697.471.580		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	683.483.423		
1.3.2.1.73.51.01.00	PMSP	328.200.000		
1.3.2.1.73.51.05.00	Operação Urbana Faria Lima	42.577.930		
1.3.2.1.73.51.08.00	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	65.186.627		
1.3.2.1.73.51.10.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	3.168.318		
1.3.2.1.73.51.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	8.996.076		
1.3.2.1.73.51.23.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	5.257.000		
1.3.2.1.73.51.26.00	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	500.000		
1.3.2.1.73.51.28.00	Convênio SABESP x SEHAB	440.000		
1.3.2.1.73.51.29.00	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	20.000		
1.3.2.1.73.51.31.00	Proteção Social Básica/FMAS	112.058		
1.3.2.1.73.51.32.00	Proteção Social Especial/FMAS	290.516		
1.3.2.1.73.51.35.00	PMSP/SAS/FMAS	560.027		
1.3.2.1.73.51.40.00	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	1.235.228		
1.3.2.1.73.51.45.00	FEPAC	12.000		
1.3.2.1.73.51.46.00	FUMCAD	14.216.320		
1.3.2.1.73.51.51.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.715.331		
1.3.2.1.73.51.58.00	Convênio CDHU x SEHAB	6.720.000		
1.3.2.1.73.51.60.00	FUNCAP	30.000		
1.3.2.1.73.51.63.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	3.100.000		
1.3.2.1.73.51.69.00	FMDT	1.000.000		
1.3.2.1.73.51.75.00	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000		
1.3.2.1.73.51.76.00	Operação Urbana Centro	4.914.477		
1.3.2.1.73.51.77.00	Operação Urbana Água Espraiada	155.604.034		
1.3.2.1.73.51.82.00	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	1.627.481		
1.3.2.1.73.52.00.00	PMSP Outras Fontes	2.000.000		
1.3.2.1.73.52.03.00	SEHAB x UNIÃO	1.200.000		
1.3.2.1.73.52.08.00	SEHAB x Estado	800.000		
1.3.2.1.73.53.00.00	FMAS X FNAS	1.148.062		
1.3.2.1.73.53.01.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	377.325		
1.3.2.1.73.53.02.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	501.025		
1.3.2.1.73.53.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	269.712		
1.3.2.1.73.54.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	10.840.095		
1.3.2.1.73.54.01.00	Rendimentos COHAB	7.182.148		
1.3.2.1.73.54.02.00	Rendimentos FMH	3.657.947		
1.3.2.1.74.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	21.607.261		
1.3.2.1.74.51.00.00	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	20.807.261		
1.3.2.1.74.52.00.00	Convênios MINC/SMC	800.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	233.384		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	230.000		
1.3.2.2.02.00.00.00	COHAB - DIVIDENDOS SOBRE AÇÕES	3.384		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	116.821.298		
1.3.2.5.51.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	116.821.298		
1.3.2.5.51.51.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	35.528.708		
1.3.2.5.51.51.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	34.428.708		
1.3.2.5.51.51.01.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	8.640.000		
1.3.2.5.51.51.01.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	7.478.708		
1.3.2.5.51.51.01.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	7.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	4.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	3.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	2.110.000		
1.3.2.5.51.51.01.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS- Convênios repas	2.200.000		
1.3.2.5.51.51.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.100.000		
1.3.2.5.51.51.02.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.100.000		
1.3.2.5.51.53.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - OUTROS	81.292.590		
1.3.2.5.51.53.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	24.224.420		
1.3.2.5.51.53.04.00	Receita de Remun.de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	42.000		
1.3.2.5.51.53.10.00	Convênio SEHAB x Estado	88.000		
1.3.2.5.51.53.12.00	PMSP-SME/FNDE-MANUT	1.402.170		
1.3.2.5.51.53.13.00	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	26.000.000		
1.3.2.5.51.53.21.00	PMSP - SEHAB X COHAB	1.536.000		
1.3.2.5.51.53.26.00	SEHAB X UNIÃO	28.000.000		
1.3.2.6.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	500.000		
1.3.2.6.52.00.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	500.000		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.000.000		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.000.000		
1.3.2.8.10.51.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.000.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	93.252.938		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	93.252.938		
1.3.3.9.51.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	10.411.580		
1.3.3.9.51.51.00.00	Carteira - COHAB	119.539		
1.3.3.9.51.52.00.00	Carteira FMH	9.725.230		
1.3.3.9.51.53.00.00	Carteira PSH	310.379		
1.3.3.9.51.54.00.00	Carteira LOCAÇÃO SOCIAL	256.432		
1.3.3.9.52.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Comerciais	1.500.000		
1.3.3.9.52.51.00.00	Carteira - COHAB	1.500.000		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	81.341.358		
1.3.3.9.99.52.00.00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	19.181.967		
1.3.3.9.99.53.00.00	Estádio Municipal	900.400		
1.3.3.9.99.54.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	400.008		
1.3.3.9.99.56.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	108.000		
1.3.3.9.99.58.00.00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	276.500		
1.3.3.9.99.59.00.00	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	36.500		
1.3.3.9.99.60.00.00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	3.363.000		
1.3.3.9.99.62.00.00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	49.396.920		
1.3.3.9.99.64.00.00	Unidades Esportivas da SEME	180.000		
1.3.3.9.99.65.00.00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	7.498.063		
1.3.4.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	56.382.674		
1.3.4.0.11.00.00.00	Receita de Compensações Ambientais	56.382.674		
1.3.4.0.11.51.00.00	Compensações Ambientais - FEMA	56.382.674		
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000.000		
1.3.9.0.51.00.00.00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	4.000.000		
1.3.9.0.51.51.00.00	Remunerações Diversas	4.000.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		530.238.056	
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000		
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos	300.000		
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.285.000		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	2.285.000		
1.6.0.0.02.99.01.00	Juros de Emprést. Imobil. 1ª Série	28.000		
1.6.0.0.02.99.03.00	Juros de Emprést. Imobil. Dec. 34.985/95	250.000		
1.6.0.0.02.99.04.00	Juros de Emprést. Hipotec. Res. 546/96	1.800.000		
1.6.0.0.02.99.05.00	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	207.000		
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.545.000		
1.6.0.0.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte	28.545.000		
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	306.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	77.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	99.000.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32.988.635		
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	14.706		
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.0.0.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	1.119.883		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	838.671		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	31.011.375		
1.6.0.0.13.99.01.00	Outros Serviços Administrativos	1.601.500		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.0.0.13.99.02.00	Serviços de Expedientes	507.857		
1.6.0.0.13.99.04.00	Remoção e Estadia - DSV	120.000		
1.6.0.0.13.99.05.00	Autuação de Processos - DAMSP	1.827.896		
1.6.0.0.13.99.06.00	Autuação de Processos - G. A. 99-T	320.999		
1.6.0.0.13.99.08.00	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	29.000		
1.6.0.0.13.99.10.00	Serviços de Transporte do DTP	15.240.000		
1.6.0.0.13.99.12.00	Termo de Permissão de Uso - TPU	10.486.123		
1.6.0.0.13.99.13.00	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	280.000		
1.6.0.0.13.99.14.00	Cadastramento de Ambulantes	10.000		
1.6.0.0.13.99.15.00	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	258.000		
1.6.0.0.13.99.16.00	Aprovação de Projetos - CONVIAS	330.000		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.279.936		
1.6.0.0.14.51.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.279.936		
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	8.000.000		
1.6.0.0.19.53.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	8.000.000		
1.6.0.0.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	35.000		
1.6.0.0.21.51.00.00	Fornecimento de Refeições	35.000		
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	6.000.000		
1.6.0.0.43.51.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	6.000.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	143.804.485		
1.6.0.0.99.51.00.00	Concessões	13.200.000		
1.6.0.0.99.52.00.00	Outros Serviços de Cemitérios	5.190.000		
1.6.0.0.99.53.00.00	Comercialização de Urnas e Caixões	63.960.000		
1.6.0.0.99.54.00.00	Comercialização de urnas para cinzas de madeira e cobre	295.000		
1.6.0.0.99.55.00.00	Comercialização de artigos religiosos	1.595.000		
1.6.0.0.99.56.00.00	Comercialização de Flores	11.645.000		
1.6.0.0.99.57.00.00	Sepultamento	12.505.000		
1.6.0.0.99.58.00.00	Aluguel de Gaveta	1.070.000		
1.6.0.0.99.59.00.00	Aluguel Quadra Geral	2.380.000		
1.6.0.0.99.60.00.00	Columbário	70.000		
1.6.0.0.99.61.00.00	Velório	14.125.000		
1.6.0.0.99.62.00.00	Cremação	6.325.000		
1.6.0.0.99.63.00.00	Câmara Frigorífica	695.000		
1.6.0.0.99.64.00.00	Essa	3.580.000		
1.6.0.0.99.66.00.00	Mesa	750.000		
1.6.0.0.99.67.00.00	Comercialização de urnas para cinzas - frasqueira	5.000		
1.6.0.0.99.68.00.00	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.475.000		
1.6.0.0.99.69.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.339.485		
1.6.0.0.99.70.00.00	Receita de Floricultura	1.600.000		
1.6.0.0.99.71.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	2.000.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.862.159.046	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.675.316.810		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.060.921.076		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	274.156.617		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	271.955.580		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	2.195.632		
1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	5.405		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	23.870.772		
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	366.588		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.545.092		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	20.959.092		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.883.947.012		
1.7.2.1.33.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	546.408.000		
1.7.2.1.33.52.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	262.000.000		
1.7.2.1.33.52.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	284.408.000		
1.7.2.1.33.52.02.01	Saúde da Família -FMS	86.000.000		
1.7.2.1.33.52.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	87.417.000		
1.7.2.1.33.52.02.03	Saúde Bucal -FMS	9.180.000		
1.7.2.1.33.52.02.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	84.651.000		
1.7.2.1.33.52.02.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	17.160.000		
1.7.2.1.33.53.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.213.732.012		
1.7.2.1.33.53.01.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	911.167.012		
1.7.2.1.33.53.01.01	Teto Financeiro - FMS	533.633.000		
1.7.2.1.33.53.01.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	47.724.000		
1.7.2.1.33.53.01.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	5.040.000		
1.7.2.1.33.53.01.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	43.807.000		
1.7.2.1.33.53.01.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	280.963.012		
1.7.2.1.33.53.02.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	281.223.000		
1.7.2.1.33.53.02.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	171.932.000		
1.7.2.1.33.53.02.08	Transplantes - Outros - FMS	109.291.000		
1.7.2.1.33.53.04.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	21.342.000		
1.7.2.1.33.53.04.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	21.342.000		
1.7.2.1.33.54.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	62.070.000		
1.7.2.1.33.54.01.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	40.086.000		
1.7.2.1.33.54.02.00	Vigilância Sanitária - FMS	8.832.000		
1.7.2.1.33.54.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	13.152.000		
1.7.2.1.33.55.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	59.712.000		
1.7.2.1.33.55.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.33.55.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	2.000.000		
1.7.2.1.33.56.00.00	GESTÃO SUS - FMS	2.025.000		
1.7.2.1.33.56.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	3.000		
1.7.2.1.33.56.02.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	1.872.000		
1.7.2.1.33.56.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão- FMS	150.000		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	62.577.753		
1.7.2.1.34.52.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	18.612.936		
1.7.2.1.34.53.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	26.772.000		
1.7.2.1.34.54.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	17.192.817		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	714.733.126		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	520.181.526		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	105.610.600		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	121.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	88.820.000		
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	10.000.000		
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	60.000.000		
1.7.2.1.35.99.04.00	Fundatec X União	8.320.000		
1.7.2.1.35.99.05.00	FNDE - Projovem	10.500.000		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	35.436.276		
1.7.2.1.36.51.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	35.436.276		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.199.520		
1.7.2.1.99.98.00.00	Outras Transferências da União - Deduções Base PASEP	66.199.520		
1.7.2.1.99.98.01.00	AHM x União	66.199.520		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.936.292.268		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.828.566.415		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.264.380.369		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.501.199.996		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/ Exportação	61.646.050		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.340.000		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	107.725.853		
1.7.2.2.99.55.00.00	FMAS	65.055.853		
1.7.2.2.99.60.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	42.670.000		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.678.103.466		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.678.103.466		
1.7.2.4.01.51.00.00	Da União	294.573.783		
1.7.2.4.01.52.00.00	Do Estado	3.383.529.683		
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	108.000.000		
1.7.5.0.51.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	108.000.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.842.236		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	78.842.236		
1.7.6.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ	5.792.311		
1.7.6.1.03.51.00.00	PMSP/SAS/FMAS	5.792.311		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	73.049.925		
1.7.6.1.99.54.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	4.907.775		
1.7.6.1.99.56.00.00	Convênios MINC/SMC	11.925.000		
1.7.6.1.99.61.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	23.000.000		
1.7.6.1.99.64.00.00	Hospital Sentinela	1.200		
1.7.6.1.99.67.00.00	CONVÊNIO SDTE X UNIÃO	8.000.000		
1.7.6.1.99.68.00.00	Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	132.500		
1.7.6.1.99.70.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	430.897		
1.7.6.1.99.71.00.00	Convênio SMDHC X União	7.342.603		
1.7.6.1.99.72.00.00	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	16.203.723		
1.7.6.1.99.75.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	44.227		
1.7.6.1.99.76.00.00	Convênio SMC X UNIÃO	1.062.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.851.265.364	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.521.938.807		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	202.254.474		
1.9.1.1.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	450		
1.9.1.1.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	450		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	58.758.957		
1.9.1.1.38.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	58.758.957		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	22.875.438		
1.9.1.1.39.51.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	22.875.438		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	103.754.304		
1.9.1.1.40.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	87.105.027		
1.9.1.1.40.52.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	16.649.277		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	16.865.325		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	16.865.325		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	610.000		
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	10.000		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	5.000		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	5.000		
1.9.1.2.34.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR.S/A REC.DAS CONCESS.ENERGIA ELETRICA	300.000		
1.9.1.2.34.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR.S/A REC.DAS CONCESS.ENERGIA ELETRICA	300.000		
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	300.000		
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	300.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.2.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	300.000		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	139.374.996		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	90.355.209		
1.9.1.3.11.51.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	90.355.209		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	937.566		
1.9.1.3.12.51.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	937.566		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	37.807.697		
1.9.1.3.13.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ISS	31.660.176		
1.9.1.3.13.52.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	6.147.521		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	254.481		
1.9.1.3.98.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	254.481		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.020.043		
1.9.1.3.99.52.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.020.043		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	7.755.000		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	7.755.000		
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec-Multas Trânsito	7.755.000		
1.9.1.5.99.01.03.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de O	6.050.000		
1.9.1.5.99.01.04.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec-Multas Trânsito	1.705.000		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.969.986		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.969.986		
1.9.1.8.99.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	2.969.986		
1.9.1.8.99.02.05.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.670.000		
1.9.1.8.99.02.06.00	Juros Moratórios Permissionárias de Unidades Habitacionais	24.112		
1.9.1.8.99.02.06.01	Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	24.112		
1.9.1.8.99.02.07.00	Carteira COHAB-SP	1.275.874		
1.9.1.8.99.02.07.01	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	803.374		
1.9.1.8.99.02.07.02	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	165.326		
1.9.1.8.99.02.07.03	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	89.294		
1.9.1.8.99.02.07.04	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais - PSH	123.042		
1.9.1.8.99.02.07.05	Juros Moratórios de Financ. Habitac. - LOC. SOCIAL	94.838		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.168.974.351		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.52.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.110.194.392		
1.9.1.9.15.51.00.00	Multas de Trânsito - DSV	1.056.781.410		
1.9.1.9.15.52.00.00	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	25.412.982		
1.9.1.9.15.53.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	13.000.000		
1.9.1.9.15.54.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	15.000.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	13.740.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.9.27.52.00.00	Multas e Juros/ Contratos PMSP	10.720.000		
1.9.1.9.27.53.00.00	Multas e Juros - Contratos Serviço Funerário	20.000		
1.9.1.9.27.54.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	2.900.000		
1.9.1.9.27.55.00.00	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	100.000		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.116.790		
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.116.790		
1.9.1.9.35.10.02.00	FEMA	1.116.790		
1.9.1.9.35.10.03.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	3.000.000		
1.9.1.9.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	26.500		
1.9.1.9.48.51.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	26.500		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.305.000		
1.9.1.9.50.51.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	2.300.000		
1.9.1.9.50.52.00.00	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	36.591.669		
1.9.1.9.99.51.00.00	Multas e Juros Diversos - PMSP	6.375.000		
1.9.1.9.99.54.00.00	Multas e Juros Diversos - COHAB	216.669		
1.9.1.9.99.57.00.00	Multas SMSP - Sistema Novo	30.000.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161.937.873		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	71.068		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.068		
1.9.2.1.06.52.00.00	Indenizações de Companhias Segurador	10.000		
1.9.2.1.06.53.00.00	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.068		
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60.000		
1.9.2.1.99.51.00.00	Outras Indenizações - PMSP	60.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	161.866.805		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	31.866.805		
1.9.2.2.99.53.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
1.9.2.2.99.55.00.00	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	47.431		
1.9.2.2.99.56.00.00	Reembolso de Vale Transporte	126.164		
1.9.2.2.99.57.00.00	Reembolso de Vale Refeição	153.830		
1.9.2.2.99.58.00.00	Reembolso de Vale Alimentação	37.050		
1.9.2.2.99.60.00.00	Reembolso de Assistência Odontológica	20.013		
1.9.2.2.99.61.00.00	Reembolso de Auxílio Doença	142.114		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	31.201.252		
1.9.2.2.99.65.00.00	Reembolsos de Salário Família	108.951		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	286.429.089		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	250.210.001		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	143.479.136		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	869.948		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -	92.580.891		
1.9.3.1.13.51.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.057.453		
1.9.3.1.13.52.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Simples Nacional	41.523.438		
1.9.3.1.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	141.499		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	13.138.527		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	13.138.527		
1.9.3.1.99.01.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	13.137.331		
1.9.3.1.99.01.02.00	FISC	1.196		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	36.219.088		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	36.219.088		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	36.219.088		
1.9.3.2.99.01.01.00	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	70.000		
1.9.3.2.99.01.02.00	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	5.650.000		
1.9.3.2.99.01.03.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	800.000		
1.9.3.2.99.01.05.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	20.000		
1.9.3.2.99.01.06.00	Rec. Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	40.000		
1.9.3.2.99.01.08.00	Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	65.000		
1.9.3.2.99.01.12.00	JUD	25.000.000		
1.9.3.2.99.01.13.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito 1	4.574.088		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	880.959.595		
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	678.555.166		
1.9.9.0.01.51.00.00	REFIS	19.968		
1.9.9.0.01.52.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	598.243.616		
1.9.9.0.01.53.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	175.333		
1.9.9.0.01.54.00.00	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	80.116.249		
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	137.277.727		
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	137.247.562		
1.9.9.0.02.01.01.00	Receita de Honorários de Advogados	137.247.562		
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	30.165		
1.9.9.0.02.02.01.00	Receita de Ônus de Sucumbência	30.165		
1.9.9.0.03.00.00.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	96.000		
1.9.9.0.03.01.00.00	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	96.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	65.030.702		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	660.000		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	14.511.745		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	332.817		
1.9.9.0.99.11.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	1.032.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	7.249.900		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	5.000.000		
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	1.200.000		
1.9.9.0.99.24.00.00	Leilões - DTP	4.574.088		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	750.000		
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	3.780.000		
1.9.9.0.99.36.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	2.949.000		
1.9.9.0.99.40.00.00	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	21.726.630		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	106.000		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	1.108.522		
1.9.9.0.99.80.00.00	Subpermissão de Lanchonetes	50.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.025.199.186
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		101.980.200	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	101.980.200		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	101.980.200		
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST	101.980.200		
2.1.1.4.05.51.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	79.480.200		
2.1.1.4.05.52.00.00	PNAFM	22.500.000		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		763.086.311	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	701.065.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	701.065.000		
2.2.1.9.51.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.065.000		
2.2.1.9.52.00.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	700.000.000		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	62.021.311		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	56.090.723		
2.2.2.5.51.00.00.00	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	56.090.723		
2.2.2.5.51.51.00.00	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	56.090.723		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.930.588		
2.2.2.9.00.51.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.930.588		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		105.994.768	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	105.994.768		
2.3.0.0.99.58.00.00	Emprest. Hipot. - Dec. 34985/95	900.000		
2.3.0.0.99.59.00.00	Emprest. Hipot. - Resol. 546/96	4.600.000		
2.3.0.0.99.60.00.00	Carteira COHAB-SP	100.494.768		
2.3.0.0.99.60.01.00	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	7.440.514		
2.3.0.0.99.60.02.00	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	3.899.412		
2.3.0.0.99.60.05.00	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	721.491		
2.3.0.0.99.60.07.00	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	88.433.351		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.884.757.021	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.751.335.646		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.746.335.646		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	282.686.328		
2.4.2.1.01.58.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	282.686.328		
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	16.902.775		
2.4.2.1.02.53.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	16.902.775		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.446.746.543		
2.4.2.1.99.00.01.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.536.257		
2.4.2.1.99.00.04.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	315.041.504		
2.4.2.1.99.00.12.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliópolis/Pq.Fernanda/Cid A	9.000.000		
2.4.2.1.99.00.14.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	60.000.000		
2.4.2.1.99.00.15.00	SIURB x Ministério das Cidades	959.663.411		
2.4.2.1.99.00.18.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraisópolis	15.000.000		
2.4.2.1.99.00.20.00	SEHAB X Min. Cid./PAC 2 - Obras Reg e Int Ass Prec	20.500.000		
2.4.2.1.99.00.23.00	SIURB X Ministério do Turismo	64.005.371		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.000.000		
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.000.000		
2.4.2.2.99.52.00.00	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	5.000.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.133.421.375		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.595.755.176		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	261.468.442		
2.4.7.1.02.52.00.00	FNDE- Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	112.075.320		
2.4.7.1.02.53.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAR	149.393.122		
2.4.7.1.03.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG SANEAMENTO BÁSICO	704.200.319		
2.4.7.1.03.51.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	704.200.319		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	630.086.415		
2.4.7.1.99.55.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2.450.000		
2.4.7.1.99.56.00.00	Convênios MINC/SMC	33.550.000		
2.4.7.1.99.57.00.00	Convênio SEME - UNIÃO	6.449.000		
2.4.7.1.99.58.00.00	Convênio SEPED - União	300.000		
2.4.7.1.99.60.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	500.000		
2.4.7.1.99.61.00.00	Hospital Sentinela	100.000		
2.4.7.1.99.64.00.00	Convênio SMSP - União	125.500.000		
2.4.7.1.99.65.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	40.000.000		
2.4.7.1.99.66.00.00	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	1.612.199		
2.4.7.1.99.67.00.00	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	2.800.606		
2.4.7.1.99.69.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000		
2.4.7.1.99.70.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPMP X MINISTÉRIO DO ESPORTE	243.750		
2.4.7.1.99.73.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	71.574		
2.4.7.1.99.74.00.00	Convênio PMSP/SMSP x Ministério do Turismo	19.500.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.7.1.99.76.00.00	Convênio AMLURB X BNDES	29.482.578		
2.4.7.1.99.77.00.00	Convênio SEHAB x União	350.000.000		
2.4.7.1.99.79.00.00	Convênio SDTE X União	10.000.000		
2.4.7.1.99.80.00.00	Convênio SMDHC X União	258.816		
2.4.7.1.99.82.00.00	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	250.000		
2.4.7.1.99.83.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	179.892		
2.4.7.1.99.84.00.00	CONVENIO PMSP/SP-CS x União	500.000		
2.4.7.1.99.85.00.00	Convênio SMC X UNIÃO	5.938.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	537.666.199		
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	56.000.000		
2.4.7.2.02.51.00.00	Convênio SME X ESTADO	56.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	325.100.000		
2.4.7.2.03.51.00.00	Convênio SEHAB x Estado	1.100.000		
2.4.7.2.03.52.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	324.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	156.566.199		
2.4.7.2.99.53.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	131.000.000		
2.4.7.2.99.55.00.00	Convênio SEHAB x Estado	15.500.000		
2.4.7.2.99.56.00.00	Convênio SMSP x Estado	8.766.199		
2.4.7.2.99.57.00.00	Convênio SMC x Estado	1.300.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.169.380.886	
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	1.300.000.000		
2.5.8.0.51.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	350.000.000		
2.5.8.0.52.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	560.000.000		
2.5.8.0.53.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	310.000.000		
2.5.8.0.55.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	80.000.000		
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.869.380.886		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.869.380.886		
2.5.9.0.51.61.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	296.868.000		
2.5.9.0.51.62.00.00	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	9.596.485		
2.5.9.0.51.66.00.00	FUNPATRI	463.480		
2.5.9.0.51.67.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	3.500.000		
2.5.9.0.51.74.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
2.5.9.0.51.77.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	19.200.000		
2.5.9.0.51.81.00.00	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	2.895.391		
2.5.9.0.51.83.00.00	Carteira COHAB SP	400.449		
2.5.9.0.51.85.00.00	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	38.271.483		
2.5.9.0.51.87.00.00	IPREM	177.000		
2.5.9.0.51.87.01.00	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	170.000		
2.5.9.0.51.87.03.00	RSR - LEI 403/86	1.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.5.9.0.51.87.04.00	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.5.9.0.51.91.00.00	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	6.598		
2.5.9.0.51.95.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.5.9.0.51.96.00.00	Serviços da dívida - Depósitos judiciais	1.498.000.000		
5.0.0.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			89.933.210
5.9.0.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		89.933.210	
5.9.9.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210		
5.9.9.0.00.51.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210		
5.9.9.0.00.51.58.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 08	89.933.210		
5.9.9.0.00.51.58.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - SNJ	89.933.210		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.958.817.056
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		1.945.632.135	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.945.632.135		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.945.632.135		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Ativo Civil PMSP	1.945.632.135		
7.2.1.0.29.01.01.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - PMSP	1.763.651.459		
7.2.1.0.29.01.02.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - IPREM	1.700.000		
7.2.1.0.29.01.03.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - SFMSP	8.175.000		
7.2.1.0.29.01.04.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - HSPM	32.500.000		
7.2.1.0.29.01.10.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - TCMSP	30.451.000		
7.2.1.0.29.01.11.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - CMSP	28.753.000		
7.2.1.0.29.01.12.00	Patronal Civil Ativo - AUTARQUIAS HOSPITALARES	80.000.000		
7.2.1.0.29.01.13.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	312.220		
7.2.1.0.29.01.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND. THEAT	40.000		
7.2.1.0.29.01.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	40.456		
7.2.1.0.29.01.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	9.000		
7.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.		561.000	
7.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	561.000		
7.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	561.000		
7.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária		12.623.921	
7.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.623.921		
7.6.0.0.99.54.00.00	Receitas de Prestação de Serviços - COHAB-SP Agente Operador	12.623.921		
7.6.0.0.99.54.52.00	Contrato COHAB-SP/SEHAB	2.215.350		
7.6.0.0.99.54.54.00	Carteira FMH	10.408.571		
8.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL			98.041.400
8.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		98.041.400	
8.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	91.761.400		
8.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000		
8.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
8.4.2.2.99.51.00.00	Outras Transferências dos Estados - Intra-Orçamentária	1.000		
8.4.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	91.760.400		
8.4.2.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	91.760.400		
8.4.2.3.99.52.00.00	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	91.760.400		
8.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.280.000		
8.4.7.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	6.280.000		
8.4.7.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	6.280.000		
8.4.7.3.99.05.00.00	CONVÊNIO OPERAÇÕES URBANAS	6.280.000		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(2.220.201.853)
9.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA		(140.000.000)	
9.1.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	(140.000.000)		
9.1.1.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E RENDA	(140.000.000)		
9.1.1.2.02.00.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTOS S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(140.000.000)		
9.1.1.2.02.51.00.00	Deduções do Imposto s/ a Propriedade Predial	(140.000.000)		
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(2.027.362.783)	
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(2.027.362.783)		
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(61.917.500)		
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(54.830.240)		
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721	(54.391.114)		
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	(439.126)		
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	(7.087.260)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	(1.965.445.283)		
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.965.445.283)		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	(1.452.876.073)		
9.7.2.2.01.02.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	(500.239.999)		
9.7.2.2.01.02.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	(500.239.999)		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	(12.329.211)		
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(52.839.070)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(52.839.070)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.51.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.51.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(52.839.070)		
<b>Total Geral</b>				<b>54.407.300.347</b>



**CONSOLIDADO GERAL  
EVOLUÇÃO DA RECEITA - PERÍODO 2012 -2016**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2012	2013	2014	Orçamento 2015	PREV 2015	LOA 2016
<b>100000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.850.689</b>	<b>37.710.663</b>	<b>40.696.184</b>	<b>44.664.359</b>	<b>44.773.758.551</b>	<b>46.455.511.348</b>
110000000000	Receita Tributária	17.537.485	18.565.985	20.557.298	22.640.371	22.320.777.666	23.447.700.314
111000000000	Impostos	17.318.383	18.284.878	20.256.684	22.322.271	21.651.452.658	23.175.250.584
112000000000	Taxas	219.102	281.107	300.614	318.101	269.325.008	272.449.730
113000000000	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
120000000000	Receita de Contribuições	1.072.743	1.171.054	1.288.241	1.394.033	1.435.687.936	1.768.763.808
121000000000	Contribuições Sociais	833.646	917.815	1.009.888	1.104.429	1.118.118.562	1.237.966.067
122000000000	Contribuições Econômicas	239.097	253.239	-	-	-	-
123000000000	Contr. p/ o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	-	-	278.352	289.605	317.569.374	530.797.741
130000000000	Receita Patrimonial	670.202	713.665	1.028.312	843.855	1.487.078.720	995.384.760
131000000000	Receitas Imobiliárias	3.984	4.608	4.787	3.300	3.442.885	4.115.625
132000000000	Receitas de Valores Mobiliários	581.978	549.023	809.527	716.683	924.426.238	837.633.523
133000000000	Receita de Concessões e Permissões	74.995	156.720	88.569	89.839	92.802.126	93.252.938
134000000000	Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	56.382.674
136000000000	Receita de Cessão de Direitos	-	-	116.000	30.000	464.000.000	-
139000000000	Outras Receitas Patrimoniais	9.244	3.315	9.429	4.032	2.407.470	4.000.000
160000000000	Receita de Serviços	403.520	391.412	433.001	493.235	499.975.584	530.238.056
170000000000	Receita de Transferências	12.836.942	14.504.028	14.919.740	16.672.895	15.347.103.938	16.862.159.046
172000000000	Transferências Intergovernamentais	12.699.774	14.362.201	14.788.321	16.394.471	15.263.644.828	16.675.316.810
173000000000	Transferências de Instituições Privadas	100	-	-	-	-	-
174000000000	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
175000000000	Transferências de Pessoas	60.159	68.452	52.997	100.000	59.430.201	108.000.000
176000000000	Transferências de Convênios	76.909	73.375	78.422	178.424	24.028.910	78.842.236
190000000000	Outras Receitas Correntes	2.329.797	2.364.519	2.469.593	2.619.969	3.683.134.706	2.851.265.364
191000000000	Multas e Juros de Mora	1.293.138	1.414.288	1.450.836	1.388.226	1.368.810.028	1.521.938.807
192000000000	Indenizações e Restituições	185.574	101.531	102.231	141.270	86.698.748	161.937.873
193000000000	Receita da Dívida Ativa	686.964	671.892	742.681	329.526	247.255.724	286.429.089
199000000000	Receitas Diversas	164.120	176.809	173.846	760.946	1.980.370.206	880.959.595
<b>200000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.825.205</b>	<b>1.326.711</b>	<b>1.041.787</b>	<b>7.057.750</b>	<b>744.692.242</b>	<b>8.025.199.186</b>
210000000000	Operações de Crédito	94.796	-	5.500	80.611	13.676.200	101.980.200
211000000000	Operações de Crédito Internas	5.369	-	5.500	80.611	13.676.200	101.980.200
212000000000	Operações de Crédito Externas	89.426	-	-	-	-	-
220000000000	Alienações de Bens	1.699.841	11.630	25.174	923.903	6.117.463	763.086.311
230000000000	Amortização de Empréstimos	21.503	25.242	23.315	19.376	14.702.102	105.994.768
240000000000	Transferências de Capital	496.755	539.327	651.358	4.834.107	450.560.465	3.884.757.021
242000000000	Transferências Intergovernamentais	56.098	127.752	291.308	2.292.000	113.717.176	1.751.335.646
243000000000	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
244000000000	Transferências do Exterior	440	-	-	-	-	-
247000000000	Transferências de Convênios	440.218	411.575	360.051	2.542.107	336.843.289	2.133.421.375
250000000000	Outras Receitas de Capital	512.311	750.513	336.439	1.199.753	259.636.012	3.169.380.886
<b>500000000000</b>	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.933.210</b>
<b>700000000000</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>1.328.532</b>	<b>1.428.209</b>	<b>1.529.542</b>	<b>1.672.688</b>	<b>1.663.983.775</b>	<b>1.958.817.056</b>
<b>800000000000</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>85.676</b>	<b>33.840</b>	<b>82.476.485</b>	<b>98.041.400</b>
<b>900000000000</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-</b>	<b>2.003.025</b>	<b>2.010.876</b>	<b>2.034.888</b>	<b>2.038.901.506</b>	<b>2.220.201.853</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.285.290</b>	<b>38.462.559</b>	<b>41.342.314</b>	<b>51.393.748</b>	<b>45.226.009.548</b>	<b>54.407.300.347</b>



## DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RAEA

Rubrica	Especificação	Saldo de Recursos Arrecadados em exercícios Anteriores	Despesas
5990.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	89.933.210,00	
5990.00.51.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	89.933.210,00	
5990.00.51.58.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - SNJ	89.933.210,00	21.10.02.122.3024.2100.3.1.90.11.00 - Fonte 08 03.10.09.272.3004.8660.3.1.90.03.00 - Fonte 08

**NOTA:** Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 10 de dezembro de 2014, alterando a Portaria Interministerial nº 163/01, bem como que o código de receita iniciado por 9 (nove), instituído originalmente para conta redutora de receita, de acordo com a Portaria STN nº 328, de 27 de agosto de 2001, continua sendo utilizada para este fim, informamos que adotamos o código iniciando 5 (cinco), visto que até o momento não foi indicado pela STN para ser utilizado e justificamos que a substituição do código não prejudica a transparência e nenhum outro procedimento, a medida que a finalidade da utilização deste procedimento é apenas para o Projeto de Lei Orçamentária, ou seja, não há movimentação durante a execução orçamentária e nem contabilização. Ressaltamos, ainda, as orientações explicitadas no Parágrafo único do art. 3º e §3º do art. 22 desta Lei.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.447.700.314	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.512.022.516
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.768.763.808	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.346.877.499
RECEITA PATRIMONIAL	995.384.760	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.616.813.661
RECEITA DE SERVIÇOS	530.238.056		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.862.159.046		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.851.265.364		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210		
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	1.945.632.135		
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	561.000		
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	12.623.921		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(140.000.000)		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.027.362.783)		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(52.839.070)		
	<hr/>		<hr/>
	46.284.059.761		44.475.713.676
<b>Total:</b>	<b>46.284.059.761</b>	<b>SUPERÁVIT CORRENTE:</b>	<b>1.808.346.085</b>
		<b>Total:</b>	<b>46.284.059.761</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:</b>	<b>1.808.346.085</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.980.200	INVESTIMENTOS	7.788.007.443
ALIENAÇÃO DE BENS	763.086.311	INVERSÕES FINANCEIRAS	46.131.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	105.994.768	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.932.448.228
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.884.757.021		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.169.380.886		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	98.041.400		
	<hr/>		<hr/>
	8.123.240.586		9.766.586.671
<b>Total:</b>	<b>9.931.586.671</b>	<b>SUPERÁVIT CAPITAL:</b>	<b>0</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>165.000.000</b>
		<b>Total:</b>	<b>9.931.586.671</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	46.284.059.761	Despesas Correntes	44.475.713.676
Receitas Capital	8.123.240.586	Despesas Capital	9.766.586.671
		Reserva de Contingência	165.000.000
		Superávit Orçamentário	
	<hr/>		<hr/>
<b>Total:</b>	<b>54.407.300.347</b>	<b>Total:</b>	<b>54.407.300.347</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Receitas por Suas Fontes</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesas por Funções de Governo</b>	<b>Valor</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.447.700.314	Legislativa	852.470.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.768.763.808	Judiciária	241.238.558
RECEITA PATRIMONIAL	995.384.760	Administração	916.027.399
RECEITA DE SERVIÇOS	530.238.056	Defesa Nacional	551.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.862.159.046	Segurança Pública	528.227.711
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.851.265.364	Relações Exteriores	655.200
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.980.200	Assistência Social	1.341.337.792
ALIENAÇÃO DE BENS	763.086.311	Previdência Social	9.417.851.898
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	105.994.768	Saúde	9.450.541.755
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.884.757.021	Trabalho	137.800.943
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.169.380.886	Educação	11.203.952.175
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210	Cultura	716.854.737
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.	1.945.632.135	Direitos da Cidadania	120.107.789
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.	561.000	Urbanismo	5.975.863.090
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	12.623.921	Habitação	1.763.825.781
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.041.400	Saneamento	1.332.064.779
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(140.000.000)	Gestão Ambiental	274.425.246
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.027.362.783)	Comércio e Serviços	110.655.000
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(52.839.070)	Comunicações	203.625.675
		Transporte	4.386.656.162
		Desporto e Lazer	651.848.828
		Encargos Especiais	4.615.718.829
		Reserva de Contingência	165.000.000
<b>Total da Receita:</b>	<b>54.407.300.347</b>	<b>Total da Despesa:</b>	<b>54.407.300.347</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal		76.199.520	1.405.542.235	1.481.741.755
02	Hospital do Servidor Público Municipal		2.000.000	306.056.585	308.056.585
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		9.480.000	7.148.631.720	7.158.111.720
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	174.990.000	175.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo		550.000	558.161.000	558.711.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			284.520.000	284.520.000
11	Secretaria do Governo Municipal		112.000.000	283.185.874	395.185.874
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		351.465.840	303.553.384	655.019.224
13	Secretaria Municipal de Gestão		11.200.000	260.657.428	271.857.428
14	Secretaria Municipal de Habitação		579.349.000	149.065.037	728.414.037
16	Secretaria Municipal de Educação		586.468.442	10.503.498.595	11.089.967.037
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico		115.834.200	355.899.900	471.734.100
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		324.990.504	216.052.117	541.042.621
20	Secretaria Municipal de Transportes		13.572.000	2.334.103.385	2.347.675.385
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos		5.000.000	243.633.687	248.633.687
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		1.767.867.101	59.970.565	1.827.837.666
23	Secretaria Municipal de Serviços		9.450.000	59.940.675	69.390.675
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			198.015.154	198.015.154
25	Secretaria Municipal de Cultura		93.205.030	362.171.464	455.376.494
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		3.000	165.195.706	165.198.706
28	Encargos Gerais do Município	4.615.718.829	15.002.000	2.609.586.677	7.240.307.506
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo		20.500.000	133.656.370	154.156.370
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas			7.904.771	7.904.771
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo			41.171.655	41.171.655
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		2.000	71.662.353	71.664.353
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida		1.700.000	16.884.961	18.584.961
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		1.598.373.791	60.668.644	1.659.042.435
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		3.000	495.422.882	495.425.882
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial			16.755.037	16.755.037
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais			15.786.055	15.786.055
41	Subprefeitura Perus		937.392	23.943.882	24.881.274
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá		1.513.675	32.052.324	33.565.999
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia		1.466.060	31.361.041	32.827.101
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha		1.124.980	23.344.352	24.469.332
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi		1.018.972	31.512.275	32.531.247
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé		1.252.364	25.845.188	27.097.552
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme		1.103.822	28.797.544	29.901.366
48	Subprefeitura Lapa		865.978	31.752.821	32.618.799
49	Subprefeitura Sé		1.045.071	68.622.204	69.667.275
50	Subprefeitura Butantã		1.303.406	39.487.450	40.790.856
51	Subprefeitura Pinheiros		645.580	36.184.021	36.829.601
52	Subprefeitura Vila Mariana		763.852	32.763.708	33.527.560
53	Subprefeitura Ipiranga		1.384.599	39.356.544	40.741.143
54	Subprefeitura Santo Amaro		849.506	32.833.483	33.682.989

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
55	Subprefeitura Jabaquara		910.846	26.462.647	27.373.493
56	Subprefeitura Cidade Ademar		1.522.079	25.595.438	27.117.517
57	Subprefeitura Campo Limpo		1.944.483	45.555.895	47.500.378
58	Subprefeitura M'Boi Mirim		1.989.196	32.981.381	34.970.577
59	Subprefeitura Capela do Socorro		3.039.652	32.517.452	35.557.104
60	Subprefeitura Parelheiros		1.429.146	25.662.643	27.091.789
61	Subprefeitura Penha		1.451.921	41.493.529	42.945.450
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo		950.573	25.725.307	26.675.880
63	Subprefeitura São Miguel		1.621.534	40.235.735	41.857.269
64	Subprefeitura do Itaim Paulista		1.423.392	30.806.989	32.230.381
65	Subprefeitura Moóca		1.025.769	38.978.156	40.003.925
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão		963.062	34.536.989	35.500.051
67	Subprefeitura Itaquera		1.709.788	38.085.645	39.795.433
68	Subprefeitura Guaianases		1.162.632	36.888.866	38.051.498
69	Subprefeitura Vila Prudente		963.380	26.761.095	27.724.475
70	Subprefeitura São Mateus		1.590.162	50.940.207	52.530.369
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes		995.478	23.673.413	24.668.891
72	Subprefeitura de Sapopemba		1.171.340	17.733.596	18.904.936
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social			20.811.702	20.811.702
75	Fundo Municipal de Parques		1.000		1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		1.650.000	4.639.000	6.289.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.950.000	2.950.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento		632.639	71.244.420	71.877.059
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres		4.000.471	16.018.967	20.019.438
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		1.000	29.216.904	29.217.904
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		46.805.301	2.232.964.230	2.279.769.531
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		169.818.387	91.985.950	261.804.337
84	Fundo Municipal de Saúde		482.686.328	7.178.057.087	7.660.743.415
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	121.150.883	121.151.883
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		350.000.000		350.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		105.501.000	961.133.410	1.066.634.410
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		1.380.408	100.000	1.480.408
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			125.416.320	125.416.320
91	Fundo Municipal de Habitação		97.824.512	18.926.383	116.750.895
93	Fundo Municipal de Assistência Social		9.000.000	1.037.950.525	1.046.950.525
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		6.008.000	103.218.540	109.226.540
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			780.000	780.000
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		2.330.000		2.330.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		305.868.000		305.868.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		87.558.190	453.285.627	540.843.817
	<b>Total</b>	<b>4.615.718.829</b>	<b>7.406.895.834</b>	<b>42.384.685.684</b>	<b>54.407.300.347</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Autarquia Hospitalar Municipal</b>		<b>76.199.520</b>	<b>1.405.542.235</b>	<b>1.481.741.755</b>
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal		76.199.520	1.405.542.235	1.481.741.755
<b>02</b>	<b>Hospital do Servidor Público Municipal</b>		<b>2.000.000</b>	<b>306.056.585</b>	<b>308.056.585</b>
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal		2.000.000	306.056.585	308.056.585
<b>03</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>		<b>9.480.000</b>	<b>7.148.631.720</b>	<b>7.158.111.720</b>
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		9.480.000	7.148.631.720	7.158.111.720
<b>04</b>	<b>Serviço Funerário do Município de São Paulo</b>		<b>10.000</b>	<b>174.990.000</b>	<b>175.000.000</b>
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo		10.000	174.990.000	175.000.000
<b>09</b>	<b>Câmara Municipal de São Paulo</b>		<b>550.000</b>	<b>558.161.000</b>	<b>558.711.000</b>
09.10	Câmara Municipal de São Paulo		550.000	558.161.000	558.711.000
<b>10</b>	<b>Tribunal de Contas do Município de São Paulo</b>			<b>284.520.000</b>	<b>284.520.000</b>
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo			284.520.000	284.520.000
<b>11</b>	<b>Secretaria do Governo Municipal</b>		<b>112.000.000</b>	<b>283.185.874</b>	<b>395.185.874</b>
11.10	Gabinete do Prefeito		201.000	900.000	1.101.000
11.20	Gabinete do Secretário		111.799.000	270.260.874	382.059.874
11.50	Administração do Edifício Matarazzo			12.025.000	12.025.000
<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>		<b>351.465.840</b>	<b>303.553.384</b>	<b>655.019.224</b>
12.10	Gabinete do Secretário		351.463.840	152.102.393	503.566.233
12.11	Superintendência das Usinas de Asfalto		2.000	151.450.991	151.452.991
<b>13</b>	<b>Secretaria Municipal de Gestão</b>		<b>11.200.000</b>	<b>260.657.428</b>	<b>271.857.428</b>
13.10	Gabinete do Secretário		11.200.000	260.657.428	271.857.428
<b>14</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>		<b>579.349.000</b>	<b>149.065.037</b>	<b>728.414.037</b>
14.10	Gabinete do Secretário		579.349.000	149.065.037	728.414.037
<b>16</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>586.468.442</b>	<b>10.503.498.595</b>	<b>11.089.967.037</b>
16.10	Gabinete do Secretário		586.468.442	7.662.059.563	8.248.528.005
16.11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga			153.729.410	153.729.410
16.12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé			108.472.795	108.472.795
16.13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia			152.382.020	152.382.020
16.14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba			185.883.435	185.883.435
16.15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo			205.710.696	205.710.696
16.16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro			155.140.195	155.140.195
16.17	Diretoria Regional de Educação - Penha			135.117.731	135.117.731
16.18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro			106.312.392	106.312.392
16.19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera			163.047.383	163.047.383
16.20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel			162.616.798	162.616.798
16.21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases			189.189.538	189.189.538
16.22	Diretoria Regional de Educação - Butantã			81.184.225	81.184.225
16.23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus			118.691.179	118.691.179
16.24	Departamento de Alimentação Escolar			923.961.235	923.961.235
<b>17</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</b>		<b>115.834.200</b>	<b>355.899.900</b>	<b>471.734.100</b>
17.10	Gabinete do Secretário		115.834.200	355.899.900	471.734.100
<b>19</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>		<b>324.990.504</b>	<b>216.052.117</b>	<b>541.042.621</b>
19.10	Gabinete do Secretário		324.990.504	216.052.117	541.042.621
<b>20</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>		<b>13.572.000</b>	<b>2.334.103.385</b>	<b>2.347.675.385</b>
20.10	Gabinete do Secretário		13.572.000	2.334.103.385	2.347.675.385
<b>21</b>	<b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>		<b>5.000.000</b>	<b>243.633.687</b>	<b>248.633.687</b>
21.10	Gabinete do Secretário			216.670.000	216.670.000
21.15	Procuradoria Geral do Município		5.000.000	26.963.687	31.963.687
<b>22</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>		<b>1.767.867.101</b>	<b>59.970.565</b>	<b>1.827.837.666</b>
22.10	Gabinete do Secretário		1.767.867.101	59.970.565	1.827.837.666
<b>23</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços</b>		<b>9.450.000</b>	<b>59.940.675</b>	<b>69.390.675</b>
23.10	Gabinete do Secretário		9.450.000	59.940.675	69.390.675
<b>24</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>			<b>198.015.154</b>	<b>198.015.154</b>
24.10	Gabinete do Secretário			198.015.154	198.015.154

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>25</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>93.205.030</b>	<b>362.171.464</b>	<b>455.376.494</b>
25.10	Gabinete do Secretário		40.266.894	213.581.763	253.848.657
25.30	Coordenadoria de Bibliotecas Municipais			32.297.000	32.297.000
25.50	Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico		7.802.000	14.772.000	22.574.000
25.60	Coordenadoria de Centros Culturais Municipais			18.148.024	18.148.024
25.70	Coordenadoria de Fomento e Cidadania Cultural		45.136.136	83.372.677	128.508.813
<b>27</b>	<b>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</b>		<b>3.000</b>	<b>165.195.706</b>	<b>165.198.706</b>
27.10	Gabinete do Secretário		3.000	165.195.706	165.198.706
<b>28</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>4.615.718.829</b>	<b>15.002.000</b>	<b>2.609.586.677</b>	<b>7.240.307.506</b>
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão			1.882.420.834	1.882.420.834
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação			13.201.017	13.201.017
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	3.276.098.815		657.265.689	3.933.364.504
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação			23.320.428	23.320.428
28.21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	1.339.620.014			1.339.620.014
28.23	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços		1.000	33.036.829	33.037.829
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura			341.880	341.880
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho		15.001.000		15.001.000
<b>30</b>	<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</b>		<b>20.500.000</b>	<b>133.656.370</b>	<b>154.156.370</b>
30.10	Gabinete do Secretário		20.500.000	133.656.370	154.156.370
<b>31</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</b>			<b>7.904.771</b>	<b>7.904.771</b>
31.10	Gabinete do Secretário			7.904.771	7.904.771
<b>32</b>	<b>Controladoria Geral do Município de São Paulo</b>			<b>41.171.655</b>	<b>41.171.655</b>
32.10	Gabinete da Controladoria Geral			41.171.655	41.171.655
<b>34</b>	<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>		<b>2.000</b>	<b>71.662.353</b>	<b>71.664.353</b>
34.10	Gabinete do Secretário		2.000	71.662.353	71.664.353
<b>36</b>	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</b>		<b>1.700.000</b>	<b>16.884.961</b>	<b>18.584.961</b>
36.10	Gabinete do Secretário		1.700.000	16.884.961	18.584.961
<b>37</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>1.598.373.791</b>	<b>60.668.644</b>	<b>1.659.042.435</b>
37.10	Gabinete do Secretário		30.090.723	60.668.644	90.759.367
37.20	Operação Urbana Água Branca		415.186.627		415.186.627
37.30	Operação Urbana Água Espraiada		465.604.034		465.604.034
37.40	Operação Urbana Centro		84.914.477		84.914.477
37.50	Operação Urbana Faria Lima		602.577.930		602.577.930
<b>38</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</b>		<b>3.000</b>	<b>495.422.882</b>	<b>495.425.882</b>
38.10	Gabinete do Secretário		3.000	495.422.882	495.425.882
<b>39</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial</b>			<b>16.755.037</b>	<b>16.755.037</b>
39.10	Gabinete do Secretário			16.755.037	16.755.037
<b>40</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Governamentais</b>			<b>15.786.055</b>	<b>15.786.055</b>
40.10	Gabinete do Secretário			15.786.055	15.786.055
<b>41</b>	<b>Subprefeitura Perus</b>		<b>937.392</b>	<b>23.943.882</b>	<b>24.881.274</b>
41.10	Administração da Subprefeitura		937.392	23.943.882	24.881.274
<b>42</b>	<b>Subprefeitura Pirituba/Jaraguá</b>		<b>1.513.675</b>	<b>32.052.324</b>	<b>33.565.999</b>
42.10	Administração da Subprefeitura		1.513.675	32.052.324	33.565.999
<b>43</b>	<b>Subprefeitura Freguesia/Brasilândia</b>		<b>1.466.060</b>	<b>31.361.041</b>	<b>32.827.101</b>
43.10	Administração da Subprefeitura		1.466.060	31.361.041	32.827.101
<b>44</b>	<b>Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha</b>		<b>1.124.980</b>	<b>23.344.352</b>	<b>24.469.332</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
44.10	Administração da Subprefeitura		1.124.980	23.344.352	24.469.332
<b>45</b>	<b>Subprefeitura Santana/Tucuruvi</b>		<b>1.018.972</b>	<b>31.512.275</b>	<b>32.531.247</b>
45.10	Administração da Subprefeitura		1.018.972	31.512.275	32.531.247
<b>46</b>	<b>Subprefeitura Jaçanã/Tremembé</b>		<b>1.252.364</b>	<b>25.845.188</b>	<b>27.097.552</b>
46.10	Administração da Subprefeitura		1.252.364	25.845.188	27.097.552
<b>47</b>	<b>Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme</b>		<b>1.103.822</b>	<b>28.797.544</b>	<b>29.901.366</b>
47.10	Administração da Subprefeitura		1.103.822	28.797.544	29.901.366
<b>48</b>	<b>Subprefeitura Lapa</b>		<b>865.978</b>	<b>31.752.821</b>	<b>32.618.799</b>
48.10	Administração da Subprefeitura		865.978	31.752.821	32.618.799
<b>49</b>	<b>Subprefeitura Sé</b>		<b>1.045.071</b>	<b>68.622.204</b>	<b>69.667.275</b>
49.10	Administração da Subprefeitura		1.045.071	68.622.204	69.667.275
<b>50</b>	<b>Subprefeitura Butantã</b>		<b>1.303.406</b>	<b>39.487.450</b>	<b>40.790.856</b>
50.10	Administração da Subprefeitura		1.303.406	39.487.450	40.790.856
<b>51</b>	<b>Subprefeitura Pinheiros</b>		<b>645.580</b>	<b>36.184.021</b>	<b>36.829.601</b>
51.10	Administração da Subprefeitura		645.580	36.184.021	36.829.601
<b>52</b>	<b>Subprefeitura Vila Mariana</b>		<b>763.852</b>	<b>32.763.708</b>	<b>33.527.560</b>
52.10	Administração da Subprefeitura		763.852	32.763.708	33.527.560
<b>53</b>	<b>Subprefeitura Ipiranga</b>		<b>1.384.599</b>	<b>39.356.544</b>	<b>40.741.143</b>
53.10	Administração da Subprefeitura		1.384.599	39.356.544	40.741.143
<b>54</b>	<b>Subprefeitura Santo Amaro</b>		<b>849.506</b>	<b>32.833.483</b>	<b>33.682.989</b>
54.10	Administração da Subprefeitura		849.506	32.833.483	33.682.989
<b>55</b>	<b>Subprefeitura Jabaquara</b>		<b>910.846</b>	<b>26.462.647</b>	<b>27.373.493</b>
55.10	Administração da Subprefeitura		910.846	26.462.647	27.373.493
<b>56</b>	<b>Subprefeitura Cidade Ademar</b>		<b>1.522.079</b>	<b>25.595.438</b>	<b>27.117.517</b>
56.10	Administração da Subprefeitura		1.522.079	25.595.438	27.117.517
<b>57</b>	<b>Subprefeitura Campo Limpo</b>		<b>1.944.483</b>	<b>45.555.895</b>	<b>47.500.378</b>
57.10	Administração da Subprefeitura		1.944.483	45.555.895	47.500.378
<b>58</b>	<b>Subprefeitura M'Boi Mirim</b>		<b>1.989.196</b>	<b>32.981.381</b>	<b>34.970.577</b>
58.10	Administração da Subprefeitura		1.989.196	32.981.381	34.970.577
<b>59</b>	<b>Subprefeitura Capela do Socorro</b>		<b>3.039.652</b>	<b>32.517.452</b>	<b>35.557.104</b>
59.10	Administração da Subprefeitura		3.039.652	32.517.452	35.557.104
<b>60</b>	<b>Subprefeitura Parelheiros</b>		<b>1.429.146</b>	<b>25.662.643</b>	<b>27.091.789</b>
60.10	Administração da Subprefeitura		1.429.146	25.662.643	27.091.789
<b>61</b>	<b>Subprefeitura Penha</b>		<b>1.451.921</b>	<b>41.493.529</b>	<b>42.945.450</b>
61.10	Administração da Subprefeitura		1.451.921	41.493.529	42.945.450
<b>62</b>	<b>Subprefeitura Ermelino Matarazzo</b>		<b>950.573</b>	<b>25.725.307</b>	<b>26.675.880</b>
62.10	Administração da Subprefeitura		950.573	25.725.307	26.675.880
<b>63</b>	<b>Subprefeitura São Miguel</b>		<b>1.621.534</b>	<b>40.235.735</b>	<b>41.857.269</b>
63.10	Administração da Subprefeitura		1.621.534	40.235.735	41.857.269
<b>64</b>	<b>Subprefeitura do Itaim Paulista</b>		<b>1.423.392</b>	<b>30.806.989</b>	<b>32.230.381</b>
64.10	Administração da Subprefeitura		1.423.392	30.806.989	32.230.381
<b>65</b>	<b>Subprefeitura Moóca</b>		<b>1.025.769</b>	<b>38.978.156</b>	<b>40.003.925</b>
65.10	Administração da Subprefeitura		1.025.769	38.978.156	40.003.925
<b>66</b>	<b>Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</b>		<b>963.062</b>	<b>34.536.989</b>	<b>35.500.051</b>
66.10	Administração da Subprefeitura		963.062	34.536.989	35.500.051
<b>67</b>	<b>Subprefeitura Itaquera</b>		<b>1.709.788</b>	<b>38.085.645</b>	<b>39.795.433</b>
67.10	Administração da Subprefeitura		1.709.788	38.085.645	39.795.433
<b>68</b>	<b>Subprefeitura Guaianases</b>		<b>1.162.632</b>	<b>36.888.866</b>	<b>38.051.498</b>
68.10	Administração da Subprefeitura		1.162.632	36.888.866	38.051.498
<b>69</b>	<b>Subprefeitura Vila Prudente</b>		<b>963.380</b>	<b>26.761.095</b>	<b>27.724.475</b>
69.10	Administração da Subprefeitura		963.380	26.761.095	27.724.475
<b>70</b>	<b>Subprefeitura São Mateus</b>		<b>1.590.162</b>	<b>50.940.207</b>	<b>52.530.369</b>
70.10	Administração da Subprefeitura		1.590.162	50.940.207	52.530.369
<b>71</b>	<b>Subprefeitura Cidade Tiradentes</b>		<b>995.478</b>	<b>23.673.413</b>	<b>24.668.891</b>
71.10	Administração da Subprefeitura		995.478	23.673.413	24.668.891
<b>72</b>	<b>Subprefeitura de Sapopemba</b>		<b>1.171.340</b>	<b>17.733.596</b>	<b>18.904.936</b>
72.10	Subprefeitura de Sapopemba		1.171.340	17.733.596	18.904.936
<b>74</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social</b>			<b>20.811.702</b>	<b>20.811.702</b>
74.10	Gabinete do Secretário			20.811.702	20.811.702
<b>75</b>	<b>Fundo Municipal de Parques</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
75.10	Fundo Municipal de Parques		1.000		1.000
<b>76</b>	<b>Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo</b>		<b>1.650.000</b>	<b>4.639.000</b>	<b>6.289.000</b>
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal		1.650.000	4.639.000	6.289.000
<b>77</b>	<b>Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>			<b>2.950.000</b>	<b>2.950.000</b>
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			2.950.000	2.950.000
<b>78</b>	<b>Secretaria Municipal de Licenciamento</b>		<b>632.639</b>	<b>71.244.420</b>	<b>71.877.059</b>
78.10	Gabinete do Secretário		632.639	71.244.420	71.877.059
<b>79</b>	<b>Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres</b>		<b>4.000.471</b>	<b>16.018.967</b>	<b>20.019.438</b>
79.10	Gabinete do Secretário		4.000.471	16.018.967	20.019.438
<b>80</b>	<b>Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia</b>		<b>1.000</b>	<b>29.216.904</b>	<b>29.217.904</b>
80.10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		1.000	29.216.904	29.217.904
<b>81</b>	<b>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana</b>		<b>46.805.301</b>	<b>2.232.964.230</b>	<b>2.279.769.531</b>
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		46.805.301	2.232.964.230	2.279.769.531
<b>83</b>	<b>Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo</b>		<b>169.818.387</b>	<b>91.985.950</b>	<b>261.804.337</b>
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		169.818.387	91.985.950	261.804.337
<b>84</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>482.686.328</b>	<b>7.178.057.087</b>	<b>7.660.743.415</b>
84.10	Fundo Municipal de Saúde		482.686.328	6.773.490.087	7.256.176.415
84.21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva			36.980.000	36.980.000
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde			27.903.000	27.903.000
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte			64.481.000	64.481.000
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul			85.022.000	85.022.000
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste			74.232.000	74.232.000
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste			69.449.000	69.449.000
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste			46.500.000	46.500.000
<b>85</b>	<b>Fundação Theatro Municipal de São Paulo</b>		<b>1.000</b>	<b>121.150.883</b>	<b>121.151.883</b>
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo		1.000	121.150.883	121.151.883
<b>86</b>	<b>Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>		<b>350.000.000</b>		<b>350.000.000</b>
86.12	FMSAI - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		40.000.000		40.000.000
86.14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação		53.999.000		53.999.000
86.22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		256.001.000		256.001.000
<b>87</b>	<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>		<b>105.501.000</b>	<b>961.133.410</b>	<b>1.066.634.410</b>
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		105.501.000	961.133.410	1.066.634.410
<b>88</b>	<b>Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>		<b>463.480</b>		<b>463.480</b>
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
<b>89</b>	<b>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>		<b>1.380.408</b>	<b>100.000</b>	<b>1.480.408</b>
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		1.380.408	100.000	1.480.408
<b>90</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			<b>125.416.320</b>	<b>125.416.320</b>
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			125.416.320	125.416.320
<b>91</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação</b>		<b>97.824.512</b>	<b>18.926.383</b>	<b>116.750.895</b>
91.10	Fundo Municipal de Habitação		97.824.512	18.926.383	116.750.895
<b>93</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>9.000.000</b>	<b>1.037.950.525</b>	<b>1.046.950.525</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social		9.000.000	1.037.950.525	1.046.950.525
<b>94</b>	<b>Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>6.008.000</b>	<b>103.218.540</b>	<b>109.226.540</b>
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		6.008.000	103.218.540	109.226.540
<b>95</b>	<b>Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>			<b>780.000</b>	<b>780.000</b>
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			780.000	780.000
<b>96</b>	<b>Fundo Municipal de Turismo</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
96.10	Fundo Municipal de Turismo		1.000		1.000
<b>97</b>	<b>Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>		<b>2.330.000</b>		<b>2.330.000</b>
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		2.330.000		2.330.000
<b>98</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>305.868.000</b>		<b>305.868.000</b>
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		2.000		2.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		141.760.400		141.760.400
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		3.000		3.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		148.101.600		148.101.600
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		10.001.000		10.001.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		6.000.000		6.000.000
<b>99</b>	<b>Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>		<b>87.558.190</b>	<b>453.285.627</b>	<b>540.843.817</b>
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública		87.558.190	453.285.627	540.843.817
	<b>Total</b>	<b>4.615.718.829</b>	<b>7.406.895.834</b>	<b>42.384.685.684</b>	<b>54.407.300.347</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.404.262.968	77.478.787	1.481.741.755
02	Hospital do Servidor Público Municipal	303.056.585	5.000.000	308.056.585
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	7.148.611.720	9.500.000	7.158.111.720
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	144.396.000	30.604.000	175.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	553.170.000	5.541.000	558.711.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	284.230.000	290.000	284.520.000
11	Secretaria do Governo Municipal	282.310.219	112.875.655	395.185.874
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	302.788.384	352.230.840	655.019.224
13	Secretaria Municipal de Gestão	259.857.428	12.000.000	271.857.428
14	Secretaria Municipal de Habitação	148.478.272	579.935.765	728.414.037
16	Secretaria Municipal de Educação	10.453.776.852	636.190.185	11.089.967.037
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	355.699.900	116.034.200	471.734.100
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	214.804.117	326.238.504	541.042.621
20	Secretaria Municipal de Transportes	2.334.013.237	13.662.148	2.347.675.385
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	243.273.687	5.360.000	248.633.687
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	59.820.565	1.768.017.101	1.827.837.666
23	Secretaria Municipal de Serviços	59.690.675	9.700.000	69.390.675
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	195.809.149	2.206.005	198.015.154
25	Secretaria Municipal de Cultura	352.501.164	102.875.330	455.376.494
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	164.840.706	358.000	165.198.706
28	Encargos Gerais do Município	4.865.233.795	2.210.073.711	7.075.307.506
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	129.343.871	24.812.499	154.156.370
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	7.859.771	45.000	7.904.771
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	40.518.848	652.807	41.171.655
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	70.323.875	1.340.478	71.664.353
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	15.183.953	3.401.008	18.584.961
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.256.644	1.598.785.791	1.659.042.435
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	490.022.261	5.403.621	495.425.882
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	16.395.037	360.000	16.755.037
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	15.062.209	723.846	15.786.055
41	Subprefeitura Perus	23.920.882	960.392	24.881.274
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	32.037.324	1.528.675	33.565.999
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31.358.541	1.468.560	32.827.101
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	23.279.352	1.189.980	24.469.332
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	31.471.275	1.059.972	32.531.247
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	25.821.195	1.276.357	27.097.552
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	28.742.544	1.158.822	29.901.366
48	Subprefeitura Lapa	31.710.821	907.978	32.618.799
49	Subprefeitura Sé	68.621.204	1.046.071	69.667.275
50	Subprefeitura Butantã	39.485.450	1.305.406	40.790.856
51	Subprefeitura Pinheiros	36.163.021	666.580	36.829.601
52	Subprefeitura Vila Mariana	32.713.708	813.852	33.527.560
53	Subprefeitura Ipiranga	39.333.610	1.407.533	40.741.143
54	Subprefeitura Santo Amaro	32.825.483	857.506	33.682.989
55	Subprefeitura Jabaquara	26.456.081	917.412	27.373.493
56	Subprefeitura Cidade Ademar	25.550.438	1.567.079	27.117.517
57	Subprefeitura Campo Limpo	45.445.895	2.054.483	47.500.378
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	32.956.381	2.014.196	34.970.577
59	Subprefeitura Capela do Socorro	32.453.452	3.103.652	35.557.104
60	Subprefeitura Parelheiros	25.637.643	1.454.146	27.091.789
61	Subprefeitura Penha	41.469.955	1.475.495	42.945.450
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	25.721.307	954.573	26.675.880
63	Subprefeitura São Miguel	40.174.735	1.682.534	41.857.269
64	Subprefeitura do Itaim Paulista	30.754.989	1.475.392	32.230.381
65	Subprefeitura Moóca	38.943.156	1.060.769	40.003.925
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	34.485.989	1.014.062	35.500.051
67	Subprefeitura Itaquera	38.072.645	1.722.788	39.795.433
68	Subprefeitura Guaianases	36.886.866	1.164.632	38.051.498
69	Subprefeitura Vila Prudente	26.643.782	1.080.693	27.724.475
70	Subprefeitura São Mateus	50.914.571	1.615.798	52.530.369
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	23.663.413	1.005.478	24.668.891



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
72	Subprefeitura de Sapopemba	17.720.596	1.184.340	18.904.936
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	20.211.702	600.000	20.811.702
75	Fundo Municipal de Parques		1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.738.000	2.551.000	6.289.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1.520.000	1.430.000	2.950.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	71.144.420	732.639	71.877.059
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	15.554.075	4.465.363	20.019.438
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	28.788.944	428.960	29.217.904
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2.232.286.230	47.483.301	2.279.769.531
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	90.016.638	171.787.699	261.804.337
84	Fundo Municipal de Saúde	7.162.698.087	498.045.328	7.660.743.415
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	120.082.883	1.069.000	121.151.883
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		350.000.000	350.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	960.833.410	105.801.000	1.066.634.410
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	100.000	1.380.408	1.480.408
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.366.320	15.050.000	125.416.320
91	Fundo Municipal de Habitação	18.926.383	97.824.512	116.750.895
93	Fundo Municipal de Assistência Social	1.037.776.625	9.173.900	1.046.950.525
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	102.968.540	6.258.000	109.226.540
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	780.000		780.000
96	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		2.330.000	2.330.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		305.868.000	305.868.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	450.893.223	89.950.594	540.843.817
	<b>Total</b>			<b>54.242.300.347</b>
	Reserva de Contingência			165.000.000
	<b>Total Geral</b>	<b>44.475.713.676</b>	<b>9.766.586.671</b>	<b>54.407.300.347</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
<b>01</b>	<b>Autarquia Hospitalar Municipal</b>	<b>1.404.262.968</b>	<b>77.478.787</b>	<b>1.481.741.755</b>
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.404.262.968	77.478.787	1.481.741.755
<b>02</b>	<b>Hospital do Servidor Público Municipal</b>	<b>303.056.585</b>	<b>5.000.000</b>	<b>308.056.585</b>
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal	303.056.585	5.000.000	308.056.585
<b>03</b>	<b>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>	<b>7.148.611.720</b>	<b>9.500.000</b>	<b>7.158.111.720</b>
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	7.148.611.720	9.500.000	7.158.111.720
<b>04</b>	<b>Serviço Funerário do Município de São Paulo</b>	<b>144.396.000</b>	<b>30.604.000</b>	<b>175.000.000</b>
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	144.396.000	30.604.000	175.000.000
<b>09</b>	<b>Câmara Municipal de São Paulo</b>	<b>553.170.000</b>	<b>5.541.000</b>	<b>558.711.000</b>
09.10	Câmara Municipal de São Paulo	553.170.000	5.541.000	558.711.000
<b>10</b>	<b>Tribunal de Contas do Município de São Paulo</b>	<b>284.230.000</b>	<b>290.000</b>	<b>284.520.000</b>
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	284.230.000	290.000	284.520.000
<b>11</b>	<b>Secretaria do Governo Municipal</b>	<b>282.310.219</b>	<b>112.875.655</b>	<b>395.185.874</b>
11.10	Gabinete do Prefeito	875.000	226.000	1.101.000
11.20	Gabinete do Secretário	269.630.874	112.429.000	382.059.874
11.50	Administração do Edifício Matarazzo	11.804.345	220.655	12.025.000
<b>12</b>	<b>Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>	<b>302.788.384</b>	<b>352.230.840</b>	<b>655.019.224</b>
12.10	Gabinete do Secretário	151.437.393	352.128.840	503.566.233
12.11	Superintendência das Usinas de Asfalto	151.350.991	102.000	151.452.991
<b>13</b>	<b>Secretaria Municipal de Gestão</b>	<b>259.857.428</b>	<b>12.000.000</b>	<b>271.857.428</b>
13.10	Gabinete do Secretário	259.857.428	12.000.000	271.857.428
<b>14</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>	<b>148.478.272</b>	<b>579.935.765</b>	<b>728.414.037</b>
14.10	Gabinete do Secretário	148.478.272	579.935.765	728.414.037
<b>16</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>10.453.776.852</b>	<b>636.190.185</b>	<b>11.089.967.037</b>
16.10	Gabinete do Secretário	7.624.787.974	623.740.031	8.248.528.005
16.11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga	153.016.150	713.260	153.729.410
16.12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé	107.434.781	1.038.014	108.472.795
16.13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia	151.565.233	816.787	152.382.020
16.14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba	184.634.743	1.248.692	185.883.435
16.15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo	204.063.934	1.646.762	205.710.696
16.16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro	154.289.459	850.736	155.140.195
16.17	Diretoria Regional de Educação - Penha	134.166.152	951.579	135.117.731
16.18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro	105.524.653	787.739	106.312.392
16.19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera	162.203.995	843.388	163.047.383
16.20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	161.548.216	1.068.582	162.616.798
16.21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases	188.330.816	858.722	189.189.538
16.22	Diretoria Regional de Educação - Butantã	80.601.176	583.049	81.184.225
16.23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	117.660.364	1.030.815	118.691.179
16.24	Departamento de Alimentação Escolar	923.949.206	12.029	923.961.235
<b>17</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</b>	<b>355.699.900</b>	<b>116.034.200</b>	<b>471.734.100</b>
17.10	Gabinete do Secretário	355.699.900	116.034.200	471.734.100
<b>19</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>	<b>214.804.117</b>	<b>326.238.504</b>	<b>541.042.621</b>
19.10	Gabinete do Secretário	214.804.117	326.238.504	541.042.621
<b>20</b>	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>	<b>2.334.013.237</b>	<b>13.662.148</b>	<b>2.347.675.385</b>
20.10	Gabinete do Secretário	2.334.013.237	13.662.148	2.347.675.385
<b>21</b>	<b>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>	<b>243.273.687</b>	<b>5.360.000</b>	<b>248.633.687</b>
21.10	Gabinete do Secretário	216.610.000	60.000	216.670.000
21.15	Procuradoria Geral do Município	26.663.687	5.300.000	31.963.687
<b>22</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>	<b>59.820.565</b>	<b>1.768.017.101</b>	<b>1.827.837.666</b>
22.10	Gabinete do Secretário	59.820.565	1.768.017.101	1.827.837.666
<b>23</b>	<b>Secretaria Municipal de Serviços</b>	<b>59.690.675</b>	<b>9.700.000</b>	<b>69.390.675</b>
23.10	Gabinete do Secretário	59.690.675	9.700.000	69.390.675
<b>24</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	<b>195.809.149</b>	<b>2.206.005</b>	<b>198.015.154</b>
24.10	Gabinete do Secretário	195.809.149	2.206.005	198.015.154
<b>25</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>352.501.164</b>	<b>102.875.330</b>	<b>455.376.494</b>
25.10	Gabinete do Secretário	211.052.463	42.796.194	253.848.657
25.30	Coordenadoria de Bibliotecas Municipais	31.896.000	401.000	32.297.000
25.50	Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico	14.671.000	7.903.000	22.574.000
25.60	Coordenadoria de Centros Culturais Municipais	17.647.024	501.000	18.148.024
25.70	Coordenadoria de Fomento e Cidadania Cultural	77.234.677	51.274.136	128.508.813
<b>27</b>	<b>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</b>	<b>164.840.706</b>	<b>358.000</b>	<b>165.198.706</b>



## CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
27.10	Gabinete do Secretário	164.840.706	358.000	165.198.706
<b>28</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	<b>4.865.233.795</b>	<b>2.210.073.711</b>	<b>7.075.307.506</b>
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	1.882.420.834		1.882.420.834
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	13.201.017		13.201.017
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	1.838.597.188	1.929.767.316	3.768.364.504
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	23.320.428		23.320.428
28.21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	1.074.515.619	265.104.395	1.339.620.014
28.23	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços	32.836.829	201.000	33.037.829
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	341.880		341.880
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho		15.001.000	15.001.000
<b>30</b>	<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</b>	<b>129.343.871</b>	<b>24.812.499</b>	<b>154.156.370</b>
30.10	Gabinete do Secretário	129.343.871	24.812.499	154.156.370
<b>31</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</b>	<b>7.859.771</b>	<b>45.000</b>	<b>7.904.771</b>
31.10	Gabinete do Secretário	7.859.771	45.000	7.904.771
<b>32</b>	<b>Controladoria Geral do Município de São Paulo</b>	<b>40.518.848</b>	<b>652.807</b>	<b>41.171.655</b>
32.10	Gabinete da Controladoria Geral	40.518.848	652.807	41.171.655
<b>34</b>	<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</b>	<b>70.323.875</b>	<b>1.340.478</b>	<b>71.664.353</b>
34.10	Gabinete do Secretário	70.323.875	1.340.478	71.664.353
<b>36</b>	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</b>	<b>15.183.953</b>	<b>3.401.008</b>	<b>18.584.961</b>
36.10	Gabinete do Secretário	15.183.953	3.401.008	18.584.961
<b>37</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>60.256.644</b>	<b>1.598.785.791</b>	<b>1.659.042.435</b>
37.10	Gabinete do Secretário	60.256.644	30.502.723	90.759.367
37.20	Operação Urbana Água Branca		415.186.627	415.186.627
37.30	Operação Urbana Água Espraiada		465.604.034	465.604.034
37.40	Operação Urbana Centro		84.914.477	84.914.477
37.50	Operação Urbana Faria Lima		602.577.930	602.577.930
<b>38</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</b>	<b>490.022.261</b>	<b>5.403.621</b>	<b>495.425.882</b>
38.10	Gabinete do Secretário	490.022.261	5.403.621	495.425.882
<b>39</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>16.395.037</b>	<b>360.000</b>	<b>16.755.037</b>
39.10	Gabinete do Secretário	16.395.037	360.000	16.755.037
<b>40</b>	<b>Secretaria Municipal de Relações Governamentais</b>	<b>15.062.209</b>	<b>723.846</b>	<b>15.786.055</b>
40.10	Gabinete do Secretário	15.062.209	723.846	15.786.055
<b>41</b>	<b>Subprefeitura Perus</b>	<b>23.920.882</b>	<b>960.392</b>	<b>24.881.274</b>
41.10	Administração da Subprefeitura	23.920.882	960.392	24.881.274
<b>42</b>	<b>Subprefeitura Pirituba/Jaraguá</b>	<b>32.037.324</b>	<b>1.528.675</b>	<b>33.565.999</b>
42.10	Administração da Subprefeitura	32.037.324	1.528.675	33.565.999
<b>43</b>	<b>Subprefeitura Freguesia/Brasilândia</b>	<b>31.358.541</b>	<b>1.468.560</b>	<b>32.827.101</b>
43.10	Administração da Subprefeitura	31.358.541	1.468.560	32.827.101
<b>44</b>	<b>Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha</b>	<b>23.279.352</b>	<b>1.189.980</b>	<b>24.469.332</b>
44.10	Administração da Subprefeitura	23.279.352	1.189.980	24.469.332
<b>45</b>	<b>Subprefeitura Santana/Tucuruvi</b>	<b>31.471.275</b>	<b>1.059.972</b>	<b>32.531.247</b>
45.10	Administração da Subprefeitura	31.471.275	1.059.972	32.531.247
<b>46</b>	<b>Subprefeitura Jaçanã/Tremembé</b>	<b>25.821.195</b>	<b>1.276.357</b>	<b>27.097.552</b>
46.10	Administração da Subprefeitura	25.821.195	1.276.357	27.097.552
<b>47</b>	<b>Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme</b>	<b>28.742.544</b>	<b>1.158.822</b>	<b>29.901.366</b>
47.10	Administração da Subprefeitura	28.742.544	1.158.822	29.901.366
<b>48</b>	<b>Subprefeitura Lapa</b>	<b>31.710.821</b>	<b>907.978</b>	<b>32.618.799</b>
48.10	Administração da Subprefeitura	31.710.821	907.978	32.618.799
<b>49</b>	<b>Subprefeitura Sé</b>	<b>68.621.204</b>	<b>1.046.071</b>	<b>69.667.275</b>
49.10	Administração da Subprefeitura	68.621.204	1.046.071	69.667.275
<b>50</b>	<b>Subprefeitura Butantã</b>	<b>39.485.450</b>	<b>1.305.406</b>	<b>40.790.856</b>
50.10	Administração da Subprefeitura	39.485.450	1.305.406	40.790.856
<b>51</b>	<b>Subprefeitura Pinheiros</b>	<b>36.163.021</b>	<b>666.580</b>	<b>36.829.601</b>
51.10	Administração da Subprefeitura	36.163.021	666.580	36.829.601
<b>52</b>	<b>Subprefeitura Vila Mariana</b>	<b>32.713.708</b>	<b>813.852</b>	<b>33.527.560</b>
52.10	Administração da Subprefeitura	32.713.708	813.852	33.527.560
<b>53</b>	<b>Subprefeitura Ipiranga</b>	<b>39.333.610</b>	<b>1.407.533</b>	<b>40.741.143</b>
53.10	Administração da Subprefeitura	39.333.610	1.407.533	40.741.143

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
<b>54</b>	<b>Subprefeitura Santo Amaro</b>	<b>32.825.483</b>	<b>857.506</b>	<b>33.682.989</b>
54.10	Administração da Subprefeitura	32.825.483	857.506	33.682.989
<b>55</b>	<b>Subprefeitura Jabaquara</b>	<b>26.456.081</b>	<b>917.412</b>	<b>27.373.493</b>
55.10	Administração da Subprefeitura	26.456.081	917.412	27.373.493
<b>56</b>	<b>Subprefeitura Cidade Ademar</b>	<b>25.550.438</b>	<b>1.567.079</b>	<b>27.117.517</b>
56.10	Administração da Subprefeitura	25.550.438	1.567.079	27.117.517
<b>57</b>	<b>Subprefeitura Campo Limpo</b>	<b>45.445.895</b>	<b>2.054.483</b>	<b>47.500.378</b>
57.10	Administração da Subprefeitura	45.445.895	2.054.483	47.500.378
<b>58</b>	<b>Subprefeitura M'Boi Mirim</b>	<b>32.956.381</b>	<b>2.014.196</b>	<b>34.970.577</b>
58.10	Administração da Subprefeitura	32.956.381	2.014.196	34.970.577
<b>59</b>	<b>Subprefeitura Capela do Socorro</b>	<b>32.453.452</b>	<b>3.103.652</b>	<b>35.557.104</b>
59.10	Administração da Subprefeitura	32.453.452	3.103.652	35.557.104
<b>60</b>	<b>Subprefeitura Parelheiros</b>	<b>25.637.643</b>	<b>1.454.146</b>	<b>27.091.789</b>
60.10	Administração da Subprefeitura	25.637.643	1.454.146	27.091.789
<b>61</b>	<b>Subprefeitura Penha</b>	<b>41.469.955</b>	<b>1.475.495</b>	<b>42.945.450</b>
61.10	Administração da Subprefeitura	41.469.955	1.475.495	42.945.450
<b>62</b>	<b>Subprefeitura Ermelino Matarazzo</b>	<b>25.721.307</b>	<b>954.573</b>	<b>26.675.880</b>
62.10	Administração da Subprefeitura	25.721.307	954.573	26.675.880
<b>63</b>	<b>Subprefeitura São Miguel</b>	<b>40.174.735</b>	<b>1.682.534</b>	<b>41.857.269</b>
63.10	Administração da Subprefeitura	40.174.735	1.682.534	41.857.269
<b>64</b>	<b>Subprefeitura do Itaim Paulista</b>	<b>30.754.989</b>	<b>1.475.392</b>	<b>32.230.381</b>
64.10	Administração da Subprefeitura	30.754.989	1.475.392	32.230.381
<b>65</b>	<b>Subprefeitura Moóca</b>	<b>38.943.156</b>	<b>1.060.769</b>	<b>40.003.925</b>
65.10	Administração da Subprefeitura	38.943.156	1.060.769	40.003.925
<b>66</b>	<b>Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</b>	<b>34.485.989</b>	<b>1.014.062</b>	<b>35.500.051</b>
66.10	Administração da Subprefeitura	34.485.989	1.014.062	35.500.051
<b>67</b>	<b>Subprefeitura Itaquera</b>	<b>38.072.645</b>	<b>1.722.788</b>	<b>39.795.433</b>
67.10	Administração da Subprefeitura	38.072.645	1.722.788	39.795.433
<b>68</b>	<b>Subprefeitura Guaianases</b>	<b>36.886.866</b>	<b>1.164.632</b>	<b>38.051.498</b>
68.10	Administração da Subprefeitura	36.886.866	1.164.632	38.051.498
<b>69</b>	<b>Subprefeitura Vila Prudente</b>	<b>26.643.782</b>	<b>1.080.693</b>	<b>27.724.475</b>
69.10	Administração da Subprefeitura	26.643.782	1.080.693	27.724.475
<b>70</b>	<b>Subprefeitura São Mateus</b>	<b>50.914.571</b>	<b>1.615.798</b>	<b>52.530.369</b>
70.10	Administração da Subprefeitura	50.914.571	1.615.798	52.530.369
<b>71</b>	<b>Subprefeitura Cidade Tiradentes</b>	<b>23.663.413</b>	<b>1.005.478</b>	<b>24.668.891</b>
71.10	Administração da Subprefeitura	23.663.413	1.005.478	24.668.891
<b>72</b>	<b>Subprefeitura de Sapopemba</b>	<b>17.720.596</b>	<b>1.184.340</b>	<b>18.904.936</b>
72.10	Subprefeitura de Sapopemba	17.720.596	1.184.340	18.904.936
<b>74</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social</b>	<b>20.211.702</b>	<b>600.000</b>	<b>20.811.702</b>
74.10	Gabinete do Secretário	20.211.702	600.000	20.811.702
<b>75</b>	<b>Fundo Municipal de Parques</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
75.10	Fundo Municipal de Parques		1.000	1.000
<b>76</b>	<b>Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo</b>	<b>3.738.000</b>	<b>2.551.000</b>	<b>6.289.000</b>
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	3.738.000	2.551.000	6.289.000
<b>77</b>	<b>Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</b>	<b>1.520.000</b>	<b>1.430.000</b>	<b>2.950.000</b>
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1.520.000	1.430.000	2.950.000
<b>78</b>	<b>Secretaria Municipal de Licenciamento</b>	<b>71.144.420</b>	<b>732.639</b>	<b>71.877.059</b>
78.10	Gabinete do Secretário	71.144.420	732.639	71.877.059
<b>79</b>	<b>Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres</b>	<b>15.554.075</b>	<b>4.465.363</b>	<b>20.019.438</b>
79.10	Gabinete do Secretário	15.554.075	4.465.363	20.019.438
<b>80</b>	<b>Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia</b>	<b>28.788.944</b>	<b>428.960</b>	<b>29.217.904</b>
80.10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	28.788.944	428.960	29.217.904
<b>81</b>	<b>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana</b>	<b>2.232.286.230</b>	<b>47.483.301</b>	<b>2.279.769.531</b>
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2.232.286.230	47.483.301	2.279.769.531
<b>83</b>	<b>Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo</b>	<b>90.016.638</b>	<b>171.787.699</b>	<b>261.804.337</b>
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	90.016.638	171.787.699	261.804.337
<b>84</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.162.698.087</b>	<b>498.045.328</b>	<b>7.660.743.415</b>
84.10	Fundo Municipal de Saúde	6.764.433.087	491.743.328	7.256.176.415
84.21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	35.680.000	1.300.000	36.980.000
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde	26.631.000	1.272.000	27.903.000



**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	63.451.000	1.030.000	64.481.000
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	84.422.000	600.000	85.022.000
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	73.832.000	400.000	74.232.000
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	68.149.000	1.300.000	69.449.000
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste	46.100.000	400.000	46.500.000
<b>85</b>	<b>Fundação Theatro Municipal de São Paulo</b>	<b>120.082.883</b>	<b>1.069.000</b>	<b>121.151.883</b>
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	120.082.883	1.069.000	121.151.883
<b>86</b>	<b>Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>		<b>350.000.000</b>	<b>350.000.000</b>
86.12	FMSAI - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		40.000.000	40.000.000
86.14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação		53.999.000	53.999.000
86.22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		256.001.000	256.001.000
<b>87</b>	<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>	<b>960.833.410</b>	<b>105.801.000</b>	<b>1.066.634.410</b>
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	960.833.410	105.801.000	1.066.634.410
<b>88</b>	<b>Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>		<b>463.480</b>	<b>463.480</b>
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
<b>89</b>	<b>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>	<b>100.000</b>	<b>1.380.408</b>	<b>1.480.408</b>
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	100.000	1.380.408	1.480.408
<b>90</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>110.366.320</b>	<b>15.050.000</b>	<b>125.416.320</b>
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	110.366.320	15.050.000	125.416.320
<b>91</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação</b>	<b>18.926.383</b>	<b>97.824.512</b>	<b>116.750.895</b>
91.10	Fundo Municipal de Habitação	18.926.383	97.824.512	116.750.895
<b>93</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.037.776.625</b>	<b>9.173.900</b>	<b>1.046.950.525</b>
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social	1.037.776.625	9.173.900	1.046.950.525
<b>94</b>	<b>Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>102.968.540</b>	<b>6.258.000</b>	<b>109.226.540</b>
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	102.968.540	6.258.000	109.226.540
<b>95</b>	<b>Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>	<b>780.000</b>		<b>780.000</b>
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	780.000		780.000
<b>96</b>	<b>Fundo Municipal de Turismo</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
96.10	Fundo Municipal de Turismo		1.000	1.000
<b>97</b>	<b>Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>		<b>2.330.000</b>	<b>2.330.000</b>
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		2.330.000	2.330.000
<b>98</b>	<b>Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>		<b>305.868.000</b>	<b>305.868.000</b>
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras		2.000	2.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		141.760.400	141.760.400
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		3.000	3.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras		148.101.600	148.101.600
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		10.001.000	10.001.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		6.000.000	6.000.000
<b>99</b>	<b>Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>	<b>450.893.223</b>	<b>89.950.594</b>	<b>540.843.817</b>
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	450.893.223	89.950.594	540.843.817
	<b>Total</b>			<b>54.242.300.347</b>
	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>165.000.000</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>44.475.713.676</b>	<b>9.766.586.671</b>	<b>54.407.300.347</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Programas de Governo conforme a Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
0000	Encargos Especiais	2.490.909.118	2.194.871.711	4.685.780.829
3001	Acesso à cultura	325.295.772	118.924.810	444.220.582
3002	Acesso à Moradia Adequada	123.443.267	1.003.484.684	1.126.927.951
3003	Ações e serviços da saúde	6.048.000.158	541.170.848	6.589.171.006
3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	9.472.407.095		9.472.407.095
3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	2.219.511.738	56.256.301	2.275.768.039
3006	Direitos da pessoa com deficiência	178.829.732	69.566.863	248.396.595
3007	Garantia dos direitos da população idosa	28.558.084	1.417.000	29.975.084
3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	184.144.827	1.147.919.952	1.332.064.779
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.140.311.560	1.649.999.712	4.790.311.272
3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	9.862.683.846	632.614.348	10.495.298.194
3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	325.385.833	76.460.040	401.845.873
3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	13.609.240	895.524	14.504.764
3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	899.330.634	24.844.570	924.175.204
3014	Processo Legislativo e Controle Externo	51.484.000	4.531.000	56.015.000
3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	157.720.549	187.060.371	344.780.920
3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	2.001.000	5.000.000	7.001.000
3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	162.933.343	326.321.912	489.255.255
3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	15.657.653	767.892	16.425.545
3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	114.954.998	18.310.960	133.265.958
3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	195.561.226	434.810.668	630.371.894
3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		119.332.200	119.332.200
3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	993.410.700	1.092.144.117	2.085.554.817
3023	Superação da extrema pobreza	391.184.071	19.670.900	410.854.971
3024	Suporte Administrativo	7.078.385.232	40.210.288	7.118.595.520
	<b>Total</b>			<b>54.242.300.347</b>
	Reserva de Contingência			165.000.000
	<b>Total Geral</b>	<b>44.475.713.676</b>	<b>9.766.586.671</b>	<b>54.407.300.347</b>

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>0</b>	<b>2.200.000</b>	<b>850.270.000</b>	<b>852.470.000</b>
01.031	Ação Legislativa	0	2.200.000	514.264.000	516.464.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	2.200.000	4.639.000	6.839.000
01.031.3024	Suporte Administrativo	0	0	509.625.000	509.625.000
01.032	Controle Externo	0	0	287.202.000	287.202.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	2.950.000	2.950.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	0	0	284.252.000	284.252.000
01.122	Administração Geral	0	0	46.226.000	46.226.000
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	46.226.000	46.226.000
01.126	Tecnologia da Informação	0	0	2.570.000	2.570.000
01.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.570.000	2.570.000
01.131	Comunicação Social	0	0	8.000	8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	8.000	8.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>0</b>	<b>5.000.000</b>	<b>236.238.558</b>	<b>241.238.558</b>
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	5.817.650	5.817.650
02.062.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.817.650	5.817.650
02.122	Administração Geral	0	0	224.452.908	224.452.908
02.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	224.452.908	224.452.908
02.126	Tecnologia da Informação	0	5.000.000	0	5.000.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	5.000.000	0	5.000.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	5.963.000	5.963.000
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	5.963.000	5.963.000
02.131	Comunicação Social	0	0	5.000	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000	5.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>0</b>	<b>136.281.200</b>	<b>779.746.199</b>	<b>916.027.399</b>
04.121	Planejamento e Orçamento	0	2.000.000	0	2.000.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	2.000.000	0	2.000.000
04.122	Administração Geral	0	11.450.000	559.955.965	571.405.965
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	40.975.196	40.975.196
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	3.199.000	0	3.199.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	663.293	663.293
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	10.000.000	10.000.000
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	2.000	0	2.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	0	8.249.000	508.317.476	516.566.476
04.123	Administração Financeira	0	0	70.062.000	70.062.000
04.123.0000	Encargos Especiais	0	0	70.062.000	70.062.000
04.124	Controle Interno	0	0	2.718.243	2.718.243
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	2.718.243	2.718.243
04.126	Tecnologia da Informação	0	97.832.200	134.554.842	232.387.042
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	7.001.000	250.000	7.251.000
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	320.000	320.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	90.831.200	0	90.831.200
04.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	133.984.842	133.984.842
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	5.996.000	5.996.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	5.996.000	5.996.000
04.129	Administração de Receitas	0	24.999.000	0	24.999.000
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	24.999.000	0	24.999.000
04.131	Comunicação Social	0	0	6.000.000	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.000.000	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	150.000	150.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	150.000	150.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	309.149	309.149
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	309.149	309.149



**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>551.000</b>	<b>551.000</b>
05.122	Administração Geral	0	0	551.000	551.000
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	551.000	551.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>528.222.711</b>	<b>528.222.711</b>
06.122	Administração Geral	0	0	386.093.419	386.093.419
06.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	386.093.419	386.093.419
06.126	Tecnologia da Informação	0	0	2.323.272	2.323.272
06.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.323.272	2.323.272
06.181	Policiamento	0	3.000	106.424.191	106.427.191
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	3.000	106.424.191	106.427.191
06.182	Defesa Civil	0	2.000	33.381.829	33.383.829
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	2.000	33.350.829	33.352.829
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	31.000	31.000
<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>655.200</b>	<b>655.200</b>
07.212	Cooperação Internacional	0	0	655.200	655.200
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	555.200	555.200
07.212.3024	Suporte Administrativo	0	0	100.000	100.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>0</b>	<b>24.700.000</b>	<b>1.316.637.792</b>	<b>1.341.337.792</b>
08.122	Administração Geral	0	0	130.855.676	130.855.676
08.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	130.855.676	130.855.676
08.126	Tecnologia da Informação	0	0	5.784.675	5.784.675
08.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.784.675	5.784.675
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	11.794.527	11.794.527
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	11.794.527	11.794.527
08.241	Assistência ao Idoso	0	2.000	27.367.488	27.369.488
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	2.000	27.367.488	27.369.488
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	2.000	35.752.940	35.754.940
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	2.000	35.752.940	35.754.940
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	200.000	770.502.730	770.702.730
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	3.200.000	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	767.302.730	767.302.730
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	200.000	0	200.000
08.244	Assistência Comunitária	0	8.996.000	318.639.393	327.635.393
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	242.407	242.407
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	12.094.856	12.094.856
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	0	8.996.000	306.302.130	315.298.130
08.605	Abastecimento	0	15.500.000	15.940.363	31.440.363
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.999.000	15.940.363	20.939.363
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	0	10.501.000	0	10.501.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0</b>	<b>9.480.000</b>	<b>9.408.371.898</b>	<b>9.417.851.898</b>
09.122	Administração Geral	0	3.500.000	38.180.200	41.680.200
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	3.500.000	38.180.200	41.680.200
09.126	Tecnologia da Informação	0	4.920.000	3.300.000	8.220.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.920.000	0	4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.300.000	3.300.000
09.131	Comunicação Social	0	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	0	0	1.837.536.489	1.837.536.489
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	1.837.536.489	1.837.536.489
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	1.060.000	7.104.536.520	7.105.596.520
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	7.104.536.520	7.104.536.520
09.272.3024	Suporte Administrativo	0	1.060.000	0	1.060.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	422.203.689	422.203.689
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	422.203.689	422.203.689
09.845	Transferências	0	0	2.600.000	2.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	2.600.000	2.600.000
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>0</b>	<b>560.885.848</b>	<b>8.889.655.907</b>	<b>9.450.541.755</b>
10.122	Administração Geral	0	0	2.741.634.349	2.741.634.349
10.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.741.634.349	2.741.634.349

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.126	Tecnologia da Informação	0	1.001.000	46.850.000	47.851.000
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	1.000.000	0	1.000.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.000	0	1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	46.850.000	46.850.000
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	8.307.000	8.307.000
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	8.307.000	8.307.000
10.131	Comunicação Social	0	0	3.000.000	3.000.000
10.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso	0	1.400.000	0	1.400.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	1.400.000	0	1.400.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	36.600.000	0	36.600.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	36.600.000	0	36.600.000
10.301	Atenção Básica	0	124.627.269	2.914.269.993	3.038.897.262
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	124.627.269	2.891.269.993	3.015.897.262
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	23.000.000	23.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	397.256.579	2.803.950.290	3.201.206.869
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	0	397.256.579	2.803.950.290	3.201.206.869
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	254.524.767	254.524.767
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	0	254.524.767	254.524.767
10.304	Vigilância Sanitária	0	1.000	116.541.108	116.542.108
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	0	1.000	116.541.108	116.542.108
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	578.400	578.400
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	578.400	578.400
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>0</b>	<b>20.002.000</b>	<b>117.798.943</b>	<b>137.800.943</b>
11.122	Administração Geral	0	1.000	27.139.697	27.140.697
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	1.000	0	1.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	27.139.697	27.139.697
11.126	Tecnologia da Informação	0	0	4.570.512	4.570.512
11.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	4.570.512	4.570.512
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	3.600.000	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.600.000	3.600.000
11.333	Empregabilidade	0	0	17.564.272	17.564.272
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	17.564.272	17.564.272
11.334	Fomento ao Trabalho	0	20.001.000	64.924.462	84.925.462
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	0	5.000.000	2.001.000	7.001.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	15.001.000	61.922.462	76.923.462
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	1.001.000	1.001.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>0</b>	<b>586.469.442</b>	<b>10.617.482.733</b>	<b>11.203.952.175</b>
12.122	Administração Geral	0	295.802.840	460.742.983	756.545.823
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	295.802.840	53.220.040	349.022.880
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.764.696	1.764.696
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	3.000.000	3.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	402.758.247	402.758.247
12.126	Tecnologia da Informação	0	0	114.596.663	114.596.663
12.126.3001	Acesso à cultura	0	0	13.327.600	13.327.600
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	94.441.063	94.441.063
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	6.828.000	6.828.000
12.128	Formação de Recursos Humanos	0	50.000	18.130.729	18.180.729
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	50.000	800.000	850.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	16.920.729	16.920.729
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	410.000	410.000
12.131	Comunicação Social	0	0	3.000.000	3.000.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.000.000	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	920.998.965	920.998.965
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	0	920.998.965	920.998.965
12.361	Ensino Fundamental	0	0	71.228.871	71.228.871
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	71.228.871	71.228.871
12.363	Ensino Profissional	0	1.000	21.702.960	21.703.960
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	1.000	21.702.960	21.703.960
12.365	Educação Infantil	0	261.730.022	1.861.517.013	2.123.247.035
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	261.730.022	1.861.517.013	2.123.247.035
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	14.017.064	14.017.064
12.366.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	0	10.500.000	10.500.000
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	3.517.064	3.517.064
12.367	Educação Especial	0	50.000	69.703.751	69.753.751
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	50.000	69.703.751	69.753.751
12.368	Educação Básica	0	28.835.580	7.061.843.734	7.090.679.314
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	28.835.580	7.061.843.734	7.090.679.314
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>0</b>	<b>112.504.510</b>	<b>604.350.227</b>	<b>716.854.737</b>
13.122	Administração Geral	0	0	132.324.755	132.324.755
13.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	132.324.755	132.324.755
13.126	Tecnologia da Informação	0	0	5.000.000	5.000.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	5.000.000	5.000.000
13.131	Comunicação Social	0	1.500.000	1.500.000	3.000.000
13.131.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	0	1.500.000	0	1.500.000
13.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.500.000	1.500.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	22.598.480	14.766.000	37.364.480
13.391.3001	Acesso à cultura	0	22.598.480	14.766.000	37.364.480
13.392	Difusão Cultural	0	88.406.030	332.353.472	420.759.502
13.392.3001	Acesso à cultura	0	88.406.030	305.122.472	393.528.502
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	12.231.000	12.231.000
13.392.3024	Suporte Administrativo	0	0	15.000.000	15.000.000
13.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	6.506.000	6.506.000
13.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	5.886.000	5.886.000
13.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	620.000	620.000
13.452	Serviços Urbanos	0	0	1.500.000	1.500.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	1.500.000	1.500.000
13.695	Turismo	0	0	110.400.000	110.400.000
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	110.400.000	110.400.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>0</b>	<b>5.702.471</b>	<b>114.405.318</b>	<b>120.107.789</b>
14.122	Administração Geral	0	0	45.797.756	45.797.756
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	1.303.411	1.303.411
14.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	44.494.345	44.494.345
14.126	Tecnologia da Informação	0	0	3.019.921	3.019.921
14.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.019.921	3.019.921
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	1.700.000	8.153.746	9.853.746
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	1.700.000	5.019.238	6.719.238
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.755.508	1.755.508
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	1.378.000	1.378.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	1.000	1.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	0	22.792.450	22.792.450
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	170.000	170.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	22.622.450	22.622.450
14.244	Assistência Comunitária	0	0	7.471.459	7.471.459
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	5.985.052	5.985.052
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	0	1.486.407	1.486.407
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	4.002.471	27.169.986	31.172.457
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	0	1.205.596	1.205.596
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	3.092.217	3.092.217
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	4.000.471	5.711.454	9.711.925
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	0	3.725.549	3.725.549
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	2.000	12.403.727	12.405.727
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	0	0	1.031.443	1.031.443
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>0</b>	<b>1.752.279.770</b>	<b>4.223.583.320</b>	<b>5.975.863.090</b>
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	1.000	1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.000	1.000
15.122	Administração Geral	0	1.001.000	879.379.705	880.380.705
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.000.000	0	1.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	0	13.000.000	13.000.000
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	1.000	0	1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	866.379.705	866.379.705
15.126	Tecnologia da Informação	0	5.000.000	51.720.674	56.720.674
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	5.000.000	0	5.000.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	13.000.000	13.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	38.720.674	38.720.674
15.127	Ordenamento Territorial	0	1.940.000	0	1.940.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.940.000	0	1.940.000
15.183	Informação e Inteligência	0	1.000	0	1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	0	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.304.880.163	24.388.185	1.329.268.348
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	558.279.345	0	558.279.345
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	8.062.951	0	8.062.951
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	738.537.867	24.388.185	762.926.052
15.452	Serviços Urbanos	0	313.957.607	3.193.603.937	3.507.561.544
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	56.255.301	2.219.511.738	2.275.767.039
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	29.693.863	0	29.693.863
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	10.000	88.280.696	88.290.696
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	227.998.443	885.811.503	1.113.809.946
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	11.000.000	11.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	0	11.000.000	11.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	125.500.000	0	125.500.000
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	125.500.000	0	125.500.000
15.662	Produção Industrial	0	0	63.489.819	63.489.819
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	63.489.819	63.489.819
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>0</b>	<b>1.432.603.991</b>	<b>331.221.790</b>	<b>1.763.825.781</b>
16.122	Administração Geral	0	0	188.048.986	188.048.986
16.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	188.048.986	188.048.986
16.126	Tecnologia da Informação	0	632.639	19.729.537	20.362.176
16.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	632.639	0	632.639
16.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	19.729.537	19.729.537
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0	735.840.785	103.000.000	838.840.785
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	735.840.785	103.000.000	838.840.785

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16.482	Habitação Urbana	0	696.130.567	20.443.267	716.573.834
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	267.643.899	20.443.267	288.087.166
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	428.486.668	0	428.486.668
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>1.147.919.952</b>	<b>184.144.827</b>	<b>1.332.064.779</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0	1.147.919.952	0	1.147.919.952
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	1.147.919.952	0	1.147.919.952
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	175.348.968	175.348.968
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	0	175.348.968	175.348.968
17.545	Meteorologia	0	0	8.795.859	8.795.859
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	0	0	8.795.859	8.795.859
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0</b>	<b>6.011.000</b>	<b>268.414.246</b>	<b>274.425.246</b>
18.122	Administração Geral	0	0	74.538.020	74.538.020
18.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	74.538.020	74.538.020
18.126	Tecnologia da Informação	0	0	9.000.000	9.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	9.000.000	9.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	6.011.000	184.576.226	190.587.226
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	1.000	0	1.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.000	0	1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	6.009.000	184.576.226	190.585.226
18.542	Controle Ambiental	0	0	300.000	300.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	0	300.000	300.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>0</b>	<b>101.055.000</b>	<b>9.600.000</b>	<b>110.655.000</b>
23.695	Turismo	0	101.055.000	9.600.000	110.655.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	101.055.000	9.600.000	110.655.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203.625.675</b>	<b>203.625.675</b>
24.122	Administração Geral	0	0	9.585.776	9.585.776
24.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	9.585.776	9.585.776
24.126	Tecnologia da Informação	0	0	87.439.899	87.439.899
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	0	84.080.603	84.080.603
24.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	3.359.296	3.359.296
24.131	Comunicação Social	0	0	106.600.000	106.600.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	106.600.000	106.600.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>0</b>	<b>1.091.419.367</b>	<b>3.295.236.795</b>	<b>4.386.656.162</b>
26.122	Administração Geral	0	0	10.128.577	10.128.577
26.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	10.128.577	10.128.577
26.126	Tecnologia da Informação	0	0	37.125.803	37.125.803
26.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	37.125.803	37.125.803
26.181	Policciamento	0	0	39.000.000	39.000.000
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	0	39.000.000	39.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	1.041.415.367	2.322.849.005	3.364.264.372
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	37.496.052	37.496.052
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	0	69.874.803	69.874.803
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.041.415.367	2.215.478.150	3.256.893.517
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	30.003.000	886.132.410	916.135.410
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	30.003.000	886.132.410	916.135.410
26.785	Transportes Especiais	0	20.001.000	1.000	20.002.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	20.001.000	1.000	20.002.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0</b>	<b>412.376.283</b>	<b>239.472.545</b>	<b>651.848.828</b>
27.122	Administração Geral	0	0	70.591.202	70.591.202
27.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	70.591.202	70.591.202
27.126	Tecnologia da Informação	0	997.000	5.000.000	5.997.000
27.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	997.000	0	997.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000.000	5.000.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	321.492.504	0	321.492.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	321.492.504	0	321.492.504
27.812	Desporto Comunitário	0	3.881.408	149.879.343	153.760.751
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	3.881.408	149.879.343	153.760.751
27.813	Lazer	0	86.005.371	14.002.000	100.007.371



## CONSOLIDADO GERAL

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	0	86.005.371	0	86.005.371
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	0	14.002.000	14.002.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>4.615.718.829</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.615.718.829</b>
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	0	0	500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000	0	0	500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.813.864.735	0	0	2.813.864.735
28.841.0000	Encargos Especiais	2.813.864.735	0	0	2.813.864.735
28.843	Serviço da Dívida Interna	309.023.052	0	0	309.023.052
28.843.0000	Encargos Especiais	309.023.052	0	0	309.023.052
28.844	Serviço da Dívida Externa	153.211.028	0	0	153.211.028
28.844.0000	Encargos Especiais	153.211.028	0	0	153.211.028
28.846	Outros Encargos Especiais	1.339.120.014	0	0	1.339.120.014
28.846.0000	Encargos Especiais	1.339.120.014	0	0	1.339.120.014
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.000.000</b>	<b>165.000.000</b>
99.999	Reserva de Contingência	0	0	165.000.000	165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	0	165.000.000	165.000.000
<b>Total:</b>		<b>4.615.718.829</b>	<b>7.406.895.834</b>	<b>42.384.685.684</b>	<b>54.407.300.347</b>





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
01 - Autarquia Hospitalar Municipal	Saúde	1.481.741.755
		<b>1.481.741.755</b>
02 - Hospital do Servidor Público Municipal	Saúde	308.056.585
		<b>308.056.585</b>
03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	Previdência Social	7.158.111.720
		<b>7.158.111.720</b>
04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo	Urbanismo	175.000.000
		<b>175.000.000</b>
09 - Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	558.711.000
		<b>558.711.000</b>
10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Legislativa	284.520.000
		<b>284.520.000</b>
11 - Secretaria do Governo Municipal	Administração	64.733.874
	Assistência Social	200.000
	Cultura	113.400.000
	Comércio e Serviços	110.652.000
	Comunicações	106.200.000
		<b>395.185.874</b>
12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	Administração	250.000
	Segurança Pública	316.000
	Cultura	1.500.000
	Urbanismo	624.353.403
	Saneamento	28.598.821
	Comércio e Serviços	1.000
		<b>655.019.224</b>
13 - Secretaria Municipal de Gestão	Administração	187.376.825
	Comunicações	84.480.603
		<b>271.857.428</b>
14 - Secretaria Municipal de Habitação	Habitação	728.414.037
		<b>728.414.037</b>
16 - Secretaria Municipal de Educação	Educação	11.089.967.037
		<b>11.089.967.037</b>
17 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	Administração	471.733.100
	Trabalho	1.000
		<b>471.734.100</b>
19 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	541.042.621
		<b>541.042.621</b>
20 - Secretaria Municipal de Transportes	Transporte	2.347.675.385
		<b>2.347.675.385</b>
21 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	Judiciária	241.238.558
	Administração	7.395.129
		<b>248.633.687</b>
22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	Urbanismo	209.680.706
	Saneamento	722.396.178
	Transporte	809.755.411
	Desporto e Lazer	86.005.371
		<b>1.827.837.666</b>
23 - Secretaria Municipal de Serviços	Educação	20.155.600
	Urbanismo	49.235.075
		<b>69.390.675</b>
24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Assistência Social	137.330.584
	Educação	60.684.570
		<b>198.015.154</b>
25 - Secretaria Municipal de Cultura	Cultura	455.376.494
		<b>455.376.494</b>
27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Gestão Ambiental	165.198.706
		<b>165.198.706</b>
28 - Encargos Gerais do Município	Administração	111.346.345
	Segurança Pública	33.036.829
	Previdência Social	2.259.740.178
	Trabalho	18.601.000
	Cultura	341.880
	Urbanismo	13.202.017
	Desporto e Lazer	23.320.428
	Encargos Especiais	4.615.718.829
	Reserva de Contingência	165.000.000
		<b>7.240.307.506</b>
30 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	Assistência Social	31.440.363
	Trabalho	119.198.943
	Educação	3.517.064



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
		<b>154.156.370</b>
31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	Administração	7.249.571
	Relações Exteriores	655.200
		<b>7.904.771</b>
32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo	Administração	41.171.655
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Direitos da Cidadania	71.664.353
		<b>71.664.353</b>
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	Direitos da Cidadania	18.584.961
		<b>18.584.961</b>
37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Administração	569.922
	Cultura	5.004.000
	Urbanismo	1.119.442.460
	Habituação	389.220.053
	Saneamento	84.803.000
	Comércio e Serviços	1.000
	Transporte	60.002.000
		<b>1.659.042.435</b>
38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Defesa Nacional	551.000
	Segurança Pública	494.874.882
		<b>495.425.882</b>
39 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Educação	410.000
	Cultura	6.506.000
	Direitos da Cidadania	9.839.037
		<b>16.755.037</b>
40 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais	Administração	15.786.055
		<b>15.786.055</b>
41 - Subprefeitura Perus	Administração	26.500
	Urbanismo	21.508.334
	Saneamento	3.346.440
		<b>24.881.274</b>
42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	Administração	14.000
	Urbanismo	28.168.508
	Saneamento	5.383.491
		<b>33.565.999</b>
43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	Administração	3.000
	Urbanismo	27.269.156
	Saneamento	5.554.945
		<b>32.827.101</b>
44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	Administração	50.000
	Urbanismo	19.385.505
	Saneamento	5.033.827
		<b>24.469.332</b>
45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	Administração	1.000
	Urbanismo	28.672.674
	Saneamento	3.857.573
		<b>32.531.247</b>
46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	Administração	23.993
	Urbanismo	24.773.559
	Saneamento	2.300.000
		<b>27.097.552</b>
47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	Administração	50.000
	Urbanismo	26.801.700
	Saneamento	3.049.666
		<b>29.901.366</b>
48 - Subprefeitura Lapa	Administração	4.000
	Urbanismo	29.744.546
	Saneamento	2.870.253
		<b>32.618.799</b>
49 - Subprefeitura Sé	Administração	3.000
	Urbanismo	65.908.442
	Saneamento	3.755.833
		<b>69.667.275</b>
50 - Subprefeitura Butantã	Administração	3.000
	Urbanismo	34.519.990
	Saneamento	6.267.866
		<b>40.790.856</b>
51 - Subprefeitura Pinheiros	Administração	3.000
	Urbanismo	33.293.069





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Funções</b>	<b>Valor</b>
51 - Subprefeitura Pinheiros	Saneamento	3.533.532
		<b>36.829.601</b>
52 - Subprefeitura Vila Mariana	Administração	1.000
	Urbanismo	31.337.055
	Saneamento	2.189.505
		<b>33.527.560</b>
53 - Subprefeitura Ipiranga	Administração	12.500
	Urbanismo	37.646.985
	Saneamento	3.081.658
		<b>40.741.143</b>
54 - Subprefeitura Santo Amaro	Administração	8.000
	Urbanismo	29.203.914
	Saneamento	4.471.075
		<b>33.682.989</b>
55 - Subprefeitura Jabaquara	Administração	17.566
	Urbanismo	23.565.743
	Saneamento	3.790.184
		<b>27.373.493</b>
56 - Subprefeitura Cidade Ademar	Administração	5.994
	Urbanismo	23.029.323
	Saneamento	4.082.200
		<b>27.117.517</b>
57 - Subprefeitura Campo Limpo	Administração	37.500
	Urbanismo	35.887.786
	Saneamento	11.575.092
		<b>47.500.378</b>
58 - Subprefeitura M'Boi Mirim	Administração	25.740
	Urbanismo	30.542.345
	Saneamento	4.402.492
		<b>34.970.577</b>
59 - Subprefeitura Capela do Socorro	Administração	12.000
	Urbanismo	30.466.147
	Saneamento	5.078.957
		<b>35.557.104</b>
60 - Subprefeitura Parelheiros	Administração	20.000
	Urbanismo	24.447.745
	Saneamento	2.624.044
		<b>27.091.789</b>
61 - Subprefeitura Penha	Administração	15.000
	Urbanismo	36.741.356
	Saneamento	6.189.094
		<b>42.945.450</b>
62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo	Administração	12.000
	Urbanismo	23.399.804
	Saneamento	3.264.076
		<b>26.675.880</b>
63 - Subprefeitura São Miguel	Administração	20.000
	Urbanismo	35.562.413
	Saneamento	6.274.856
		<b>41.857.269</b>
64 - Subprefeitura do Itaim Paulista	Administração	12.000
	Urbanismo	26.903.570
	Saneamento	5.314.811
		<b>32.230.381</b>
65 - Subprefeitura Moóca	Administração	20.000
	Urbanismo	34.518.406
	Saneamento	5.465.519
		<b>40.003.925</b>
66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	Administração	15.000
	Urbanismo	29.390.199
	Saneamento	6.094.852
		<b>35.500.051</b>
67 - Subprefeitura Itaquera	Administração	10.000
	Urbanismo	34.402.002
	Saneamento	5.383.431
		<b>39.795.433</b>
68 - Subprefeitura Guaianases	Administração	3.000
	Urbanismo	32.092.472
	Saneamento	5.956.026



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
		<b>38.051.498</b>
69 - Subprefeitura Vila Prudente	Administração	34.000
	Urbanismo	24.944.279
	Saneamento	2.746.196
		<b>27.724.475</b>
70 - Subprefeitura São Mateus	Administração	73.000
	Urbanismo	35.490.798
	Saneamento	16.966.571
		<b>52.530.369</b>
71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes	Administração	10.000
	Urbanismo	20.739.986
	Saneamento	3.918.905
		<b>24.668.891</b>
72 - Subprefeitura de Sapopemba	Administração	2.500
	Urbanismo	15.975.270
	Saneamento	2.927.166
		<b>18.904.936</b>
74 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	Administração	7.866.630
	Comunicações	12.945.072
		<b>20.811.702</b>
75 - Fundo Municipal de Parques	Gestão Ambiental	1.000
		<b>1.000</b>
76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	6.289.000
		<b>6.289.000</b>
77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	Legislativa	2.950.000
		<b>2.950.000</b>
78 - Secretaria Municipal de Licenciamento	Habitação	71.877.059
		<b>71.877.059</b>
79 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	Direitos da Cidadania	20.019.438
		<b>20.019.438</b>
80 - Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	Educação	29.217.904
		<b>29.217.904</b>
81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	Urbanismo	2.279.769.531
		<b>2.279.769.531</b>
83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	Habitação	261.804.337
		<b>261.804.337</b>
84 - Fundo Municipal de Saúde	Saúde	7.660.743.415
		<b>7.660.743.415</b>
85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	Cultura	121.151.883
		<b>121.151.883</b>
86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	Habitação	53.999.000
	Saneamento	296.001.000
		<b>350.000.000</b>
87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	Transporte	1.066.634.410
		<b>1.066.634.410</b>
88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Cultura	463.480
		<b>463.480</b>
89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	1.480.408
		<b>1.480.408</b>
90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Assistência Social	125.416.320
		<b>125.416.320</b>
91 - Fundo Municipal de Habitação	Habitação	116.750.895
		<b>116.750.895</b>
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	1.046.950.525
		<b>1.046.950.525</b>
94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Saneamento	1.000
	Gestão Ambiental	109.225.540
		<b>109.226.540</b>
95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	Cultura	780.000
		<b>780.000</b>
96 - Fundo Municipal de Turismo	Comércio e Serviços	1.000
		<b>1.000</b>
97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	Cultura	2.330.000
		<b>2.330.000</b>
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Cultura	10.001.000
	Urbanismo	8.003.000
	Habitação	141.760.400
	Saneamento	43.514.644
	Transporte	102.588.956
		<b>305.868.000</b>
99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	Urbanismo	540.843.817



**CONSOLIDADO GERAL**  
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>Funções</b>	<b>Valor</b>
		<b>540.843.817</b>
<b>Total Geral</b>		<b>54.407.300.347</b>

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	843.231.000	9.239.000	852.470.000
01.031	Ação Legislativa	510.175.000	6.289.000	516.464.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	550.000	6.289.000	6.839.000
01.031.3024	Suporte Administrativo	509.625.000	0	509.625.000
01.032	Controle Externo	284.252.000	2.950.000	287.202.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	2.950.000	2.950.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	284.252.000	0	284.252.000
01.122	Administração Geral	46.226.000	0	46.226.000
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	46.226.000	0	46.226.000
01.126	Tecnologia da Informação	2.570.000	0	2.570.000
01.126.3024	Suporte Administrativo	2.570.000	0	2.570.000
01.131	Comunicação Social	8.000	0	8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	8.000	0	8.000
02	Judiciária	131.622.558	109.616.000	241.238.558
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.817.650	0	5.817.650
02.062.3024	Suporte Administrativo	5.817.650	0	5.817.650
02.122	Administração Geral	120.436.908	104.016.000	224.452.908
02.122.3024	Suporte Administrativo	120.436.908	104.016.000	224.452.908
02.126	Tecnologia da Informação	5.000.000	0	5.000.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.000.000	0	5.000.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	363.000	5.600.000	5.963.000
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	363.000	5.600.000	5.963.000
02.131	Comunicação Social	5.000	0	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	5.000	0	5.000
04	Administração	813.805.151	102.222.248	916.027.399
04.121	Planejamento e Orçamento	2.000.000	0	2.000.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	2.000.000	0	2.000.000
04.122	Administração Geral	571.405.965	0	571.405.965
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	40.975.196	0	40.975.196
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	663.293	0	663.293
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	10.000.000	0	10.000.000
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	2.000	0	2.000
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	516.566.476	0	516.566.476
04.122.3024	Suporte Administrativo	3.199.000	0	3.199.000
04.123	Administração Financeira	70.062.000	0	70.062.000
04.123.0000	Encargos Especiais	70.062.000	0	70.062.000
04.124	Controle Interno	2.718.243	0	2.718.243
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.718.243	0	2.718.243
04.126	Tecnologia da Informação	152.906.842	79.480.200	232.387.042

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	7.251.000	0	7.251.000
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	320.000	0	320.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	11.351.000	79.480.200	90.831.200
04.126.3024	Suporte Administrativo	133.984.842	0	133.984.842
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.996.000	0	5.996.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.996.000	0	5.996.000
04.129	Administração de Receitas	2.499.000	22.500.000	24.999.000
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	2.499.000	22.500.000	24.999.000
04.131	Comunicação Social	6.000.000	0	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	6.000.000	0	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000	0	150.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	150.000	0	150.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.101	242.048	309.149
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	67.101	242.048	309.149
05	Defesa Nacional	551.000	0	551.000
05.122	Administração Geral	551.000	0	551.000
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	551.000	0	551.000
06	Segurança Pública	503.137.722	25.089.989	528.227.711
06.122	Administração Geral	372.276.965	13.816.454	386.093.419
06.122.3024	Suporte Administrativo	372.276.965	13.816.454	386.093.419
06.126	Tecnologia da Informação	2.323.272	0	2.323.272
06.126.3024	Suporte Administrativo	2.323.272	0	2.323.272
06.181	Policiamento	95.153.656	11.273.535	106.427.191
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	95.153.656	11.273.535	106.427.191
06.182	Defesa Civil	33.383.829	0	33.383.829
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	33.352.829	0	33.352.829
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	31.000	0	31.000
07	Relações Exteriores	655.200	0	655.200
07.212	Cooperação Internacional	655.200	0	655.200
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	555.200	0	555.200
07.212.3024	Suporte Administrativo	100.000	0	100.000
08	Assistência Social	160.970.947	1.180.366.845	1.341.337.792
08.122	Administração Geral	130.855.676	0	130.855.676
08.122.3024	Suporte Administrativo	130.855.676	0	130.855.676
08.126	Tecnologia da Informação	5.784.675	0	5.784.675
08.126.3024	Suporte Administrativo	5.784.675	0	5.784.675
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	11.794.527	11.794.527
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	0	11.794.527	11.794.527
08.241	Assistência ao Idoso	0	27.369.488	27.369.488

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	27.369.488	27.369.488
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	35.754.940	35.754.940
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	35.754.940	35.754.940
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	200.000	770.502.730	770.702.730
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	3.200.000	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	767.302.730	767.302.730
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	200.000	0	200.000
08.244	Assistência Comunitária	690.233	326.945.160	327.635.393
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	242.407	242.407
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	12.094.856	12.094.856
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	690.233	314.607.897	315.298.130
08.605	Abastecimento	23.440.363	8.000.000	31.440.363
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	20.939.363	0	20.939.363
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	2.501.000	8.000.000	10.501.000
09	Previdência Social	3.053.599.424	6.364.252.474	9.417.851.898
09.122	Administração Geral	0	41.680.200	41.680.200
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	41.680.200	41.680.200
09.126	Tecnologia da Informação	0	8.220.000	8.220.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	4.920.000	4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	3.300.000	3.300.000
09.131	Comunicação Social	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	398.837.268	1.438.699.221	1.837.536.489
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	398.837.268	1.438.699.221	1.837.536.489
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.563.122.851	4.542.473.669	7.105.596.520
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	2.563.122.851	4.541.413.669	7.104.536.520
09.272.3024	Suporte Administrativo	0	1.060.000	1.060.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.639.305	330.564.384	422.203.689
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	91.639.305	330.564.384	422.203.689
09.845	Transferências	0	2.600.000	2.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	2.600.000	2.600.000
10	Saúde	323.139.585	9.127.402.170	9.450.541.755
10.122	Administração Geral	224.655.000	2.516.979.349	2.741.634.349
10.122.3024	Suporte Administrativo	224.655.000	2.516.979.349	2.741.634.349
10.126	Tecnologia da Informação	2.000.000	45.851.000	47.851.000
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	1.000.000	1.000.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	1.000	1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	2.000.000	44.850.000	46.850.000
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	8.307.000	8.307.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	0	8.307.000	8.307.000
10.131	Comunicação Social	0	3.000.000	3.000.000
10.131.3024	Suporte Administrativo	0	3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso	0	1.400.000	1.400.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	1.400.000	1.400.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	36.600.000	36.600.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	36.600.000	36.600.000
10.301	Atenção Básica	0	3.038.897.262	3.038.897.262
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	3.015.897.262	3.015.897.262
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	23.000.000	23.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.283.585	3.115.923.284	3.201.206.869
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	85.283.585	3.115.923.284	3.201.206.869
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	254.524.767	254.524.767
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	254.524.767	254.524.767
10.304	Vigilância Sanitária	11.201.000	105.341.108	116.542.108
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	11.201.000	105.341.108	116.542.108
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	578.400	578.400
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	578.400	578.400
11	Trabalho	98.800.943	39.000.000	137.800.943
11.122	Administração Geral	27.140.697	0	27.140.697
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	1.000	0	1.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	27.139.697	0	27.139.697
11.126	Tecnologia da Informação	4.570.512	0	4.570.512
11.126.3024	Suporte Administrativo	4.570.512	0	4.570.512
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.600.000	0	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	3.600.000	0	3.600.000
11.333	Empregabilidade	17.564.272	0	17.564.272
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	17.564.272	0	17.564.272
11.334	Fomento ao Trabalho	45.925.462	39.000.000	84.925.462
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	2.001.000	5.000.000	7.001.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	42.923.462	34.000.000	76.923.462
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	1.001.000	0	1.001.000
12	Educação	553.713.099	10.650.239.076	11.203.952.175
12.122	Administração Geral	197.434.597	559.111.226	756.545.823
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	159.104.781	189.918.099	349.022.880
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	169.055	1.595.641	1.764.696
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	287.395	2.712.605	3.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	37.873.366	364.884.881	402.758.247
12.126	Tecnologia da Informação	15.875.306	98.721.357	114.596.663

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.126.3001	Acesso à cultura	0	13.327.600	13.327.600
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	9.047.306	85.393.757	94.441.063
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	6.828.000	0	6.828.000
12.128	Formação de Recursos Humanos	2.461.399	15.719.330	18.180.729
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	850.000	0	850.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	1.611.399	15.309.330	16.920.729
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	0	410.000	410.000
12.131	Comunicação Social	3.000.000	0	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo	3.000.000	0	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	0	920.998.965	920.998.965
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	920.998.965	920.998.965
12.361	Ensino Fundamental	0	71.228.871	71.228.871
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	0	71.228.871	71.228.871
12.363	Ensino Profissional	0	21.703.960	21.703.960
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	21.703.960	21.703.960
12.365	Educação Infantil	93.654.702	2.029.592.333	2.123.247.035
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	93.654.702	2.029.592.333	2.123.247.035
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	14.017.064	14.017.064
12.366.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	0	3.517.064	3.517.064
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	0	10.500.000	10.500.000
12.367	Educação Especial	0	69.753.751	69.753.751
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	69.753.751	69.753.751
12.368	Educação Básica	241.287.095	6.849.392.219	7.090.679.314
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	241.287.095	6.849.392.219	7.090.679.314
13	Cultura	490.252.374	226.602.363	716.854.737
13.122	Administração Geral	123.134.775	9.189.980	132.324.755
13.122.3024	Suporte Administrativo	123.134.775	9.189.980	132.324.755
13.126	Tecnologia da Informação	5.000.000	0	5.000.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.000.000	0	5.000.000
13.131	Comunicação Social	14.770.000	22.594.480	37.364.480
13.131.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	14.770.000	22.594.480	37.364.480
13.131.3024	Suporte Administrativo	225.941.599	194.817.903	420.759.502
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	198.941.599	194.586.903	393.528.502
13.391.3001	Acesso à cultura	12.000.000	231.000	12.231.000
13.392	Difusão Cultural	15.000.000	0	15.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura	3.000.000	0	3.000.000
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	1.500.000	0	1.500.000
13.392.3024	Suporte Administrativo	1.500.000	0	1.500.000
13.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.400.000	0	110.400.000



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	110.400.000	0	110.400.000
13.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	6.506.000	0	6.506.000
13.452	Serviços Urbanos	5.886.000	0	5.886.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	620.000	0	620.000
13.695	Turismo	1.500.000	0	1.500.000
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	1.500.000	0	1.500.000
14	Direitos da Cidadania	111.327.280	8.780.509	120.107.789
14.122	Administração Geral	45.797.756	0	45.797.756
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	1.303.411	0	1.303.411
14.122.3024	Suporte Administrativo	44.494.345	0	44.494.345
14.126	Tecnologia da Informação	3.019.921	0	3.019.921
14.126.3024	Suporte Administrativo	3.019.921	0	3.019.921
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	9.553.746	300.000	9.853.746
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	6.519.238	200.000	6.719.238
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.655.508	100.000	1.755.508
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	1.000	0	1.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	1.378.000	0	1.378.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	22.792.450	0	22.792.450
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	170.000	0	170.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	22.622.450	0	22.622.450
14.244	Assistência Comunitária	7.470.459	1.000	7.471.459
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	5.984.052	1.000	5.985.052
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	1.486.407	0	1.486.407
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	22.692.948	8.479.509	31.172.457
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	1.165.596	40.000	1.205.596
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	2.092.217	1.000.000	3.092.217
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	5.631.193	4.080.732	9.711.925
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	3.725.549	0	3.725.549
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	9.046.950	3.358.777	12.405.727
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	1.031.443	0	1.031.443
15	Urbanismo	3.738.457.780	2.237.405.310	5.975.863.090
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000	0	1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	1.000	0	1.000
15.122	Administração Geral	784.292.701	96.088.004	880.380.705
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	1.000.000	0	1.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	13.000.000	0	13.000.000
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000	0	1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	770.291.701	96.088.004	866.379.705
15.126	Tecnologia da Informação	55.370.674	1.350.000	56.720.674

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.000.000	0	5.000.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	13.000.000	0	13.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	37.370.674	1.350.000	38.720.674
15.127	Ordenamento Territorial	1.940.000	0	1.940.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	1.940.000	0	1.940.000
15.183	Informação e Inteligência	1.000	0	1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	1.000	0	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	93.749.114	1.235.519.234	1.329.268.348
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	8.506.000	549.773.345	558.279.345
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	8.062.951	0	8.062.951
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	77.180.163	685.745.889	762.926.052
15.452	Serviços Urbanos	2.728.613.472	778.948.072	3.507.561.544
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	2.096.371.510	179.395.529	2.275.767.039
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	8.986.386	20.707.477	29.693.863
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	3.268.696	85.022.000	88.290.696
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	619.986.880	493.823.066	1.113.809.946
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.000.000	0	11.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	11.000.000	0	11.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	125.500.000	125.500.000
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	125.500.000	125.500.000
15.662	Produção Industrial	63.489.819	0	63.489.819
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	63.489.819	0	63.489.819
16	Habitação	287.182.719	1.476.643.062	1.763.825.781
16.122	Administração Geral	158.647.638	29.401.348	188.048.986
16.122.3024	Suporte Administrativo	158.647.638	29.401.348	188.048.986
16.126	Tecnologia da Informação	20.362.176	0	20.362.176
16.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	19.729.537	0	19.729.537
16.126.3024	Suporte Administrativo	632.639	0	632.639
16.451	Infra-Estrutura Urbana	103.000.000	735.840.785	838.840.785
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	103.000.000	735.840.785	838.840.785
16.482	Habitação Urbana	5.172.905	711.400.929	716.573.834
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	5.172.905	282.914.261	288.087.166
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	0	428.486.668	428.486.668
17	Saneamento	203.544.816	1.128.519.963	1.332.064.779
17.451	Infra-Estrutura Urbana	19.399.989	1.128.519.963	1.147.919.952
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	19.399.989	1.128.519.963	1.147.919.952
17.512	Saneamento Básico Urbano	175.348.968	0	175.348.968
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	175.348.968	0	175.348.968
17.545	Meteorologia	8.795.859	0	8.795.859

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	8.795.859	0	8.795.859
18	Gestão Ambiental	165.198.706	109.226.540	274.425.246
18.122	Administração Geral	74.538.020	0	74.538.020
18.122.3024	Suporte Administrativo	74.538.020	0	74.538.020
18.126	Tecnologia da Informação	9.000.000	0	9.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo	9.000.000	0	9.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	81.360.686	109.226.540	190.587.226
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	0	1.000	1.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	1.000	1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	81.360.686	109.224.540	190.585.226
18.542	Controle Ambiental	300.000	0	300.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	300.000	0	300.000
23	Comércio e Serviços	10.653.000	100.002.000	110.655.000
23.695	Turismo	10.653.000	100.002.000	110.655.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	10.653.000	100.002.000	110.655.000
24	Comunicações	203.625.675	0	203.625.675
24.122	Administração Geral	9.585.776	0	9.585.776
24.122.3024	Suporte Administrativo	9.585.776	0	9.585.776
24.126	Tecnologia da Informação	87.439.899	0	87.439.899
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	84.080.603	0	84.080.603
24.126.3024	Suporte Administrativo	3.359.296	0	3.359.296
24.131	Comunicação Social	106.600.000	0	106.600.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	106.600.000	0	106.600.000
26	Transporte	2.094.269.033	2.292.387.129	4.386.656.162
26.122	Administração Geral	10.128.577	0	10.128.577
26.122.3024	Suporte Administrativo	10.128.577	0	10.128.577
26.126	Tecnologia da Informação	1.125.803	36.000.000	37.125.803
26.126.3024	Suporte Administrativo	1.125.803	36.000.000	37.125.803
26.181	Policimento	0	39.000.000	39.000.000
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	39.000.000	39.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	2.083.012.653	1.281.251.719	3.364.264.372
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	37.496.052	0	37.496.052
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	69.874.803	0	69.874.803
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.975.641.798	1.281.251.719	3.256.893.517
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.000	916.133.410	916.135.410
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	2.000	916.133.410	916.135.410
26.785	Transportes Especiais	0	20.002.000	20.002.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	20.002.000	20.002.000
27	Desporto e Lazer	177.372.545	474.476.283	651.848.828

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.122	Administração Geral	70.591.202	0	70.591.202
27.122.3024	Suporte Administrativo	70.591.202	0	70.591.202
27.126	Tecnologia da Informação	5.997.000	0	5.997.000
27.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	5.000.000	0	5.000.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	997.000	0	997.000
27.811	Desporto de Rendimento	2.000	321.490.504	321.492.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	2.000	321.490.504	321.492.504
27.812	Desporto Comunitário	64.780.343	88.980.408	153.760.751
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	64.780.343	88.980.408	153.760.751
27.813	Lazer	36.002.000	64.005.371	100.007.371
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	22.000.000	64.005.371	86.005.371
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	14.002.000	0	14.002.000
28	Encargos Especiais	4.611.510.315	4.208.514	4.615.718.829
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	0	500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000	0	500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.809.656.221	4.208.514	2.813.864.735
28.841.0000	Encargos Especiais	2.809.656.221	4.208.514	2.813.864.735
28.843	Serviço da Dívida Interna	309.023.052	0	309.023.052
28.843.0000	Encargos Especiais	309.023.052	0	309.023.052
28.844	Serviço da Dívida Externa	153.211.028	0	153.211.028
28.844.0000	Encargos Especiais	153.211.028	0	153.211.028
28.846	Outros Encargos Especiais	1.339.120.014	0	1.339.120.014
28.846.0000	Encargos Especiais	1.339.120.014	0	1.339.120.014
99	Reserva de Contingência	165.000.000	0	165.000.000
99.999	Reserva de Contingência	165.000.000	0	165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	165.000.000	0	165.000.000
<b>Total</b>		<b>18.741.620.872</b>	<b>35.665.679.475</b>	<b>54.407.300.347</b>

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, SubFunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2016

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:				
Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde				
Fonte 01 - Operações de Crédito				
Fonte 02 - Transferências Federais				
Fonte 03 - Transferências Estaduais				
Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação				
Fonte 05 - Outras Fontes				
Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta				
Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados				
- Operação Urbana				
- Fundos Especiais				
Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		663.215.000		179.443.000	<b>842.658.000</b>	9.812.000			<b>9.812.000</b>	<b>852.470.000</b>
01.031	Ação Legislativa		407.264.000		101.108.000	<b>508.372.000</b>	8.092.000			<b>8.092.000</b>	<b>516.464.000</b>
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00					550.000			<b>550.000</b>	<b>550.000</b>
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			3.738.000	<b>3.738.000</b>	2.551.000			<b>2.551.000</b>	<b>6.289.000</b>
01.031.3024	Suporte Administrativo	00	407.264.000		97.370.000	<b>504.634.000</b>	4.991.000			<b>4.991.000</b>	<b>509.625.000</b>
01.032	Controle Externo		255.951.000		29.531.000	<b>285.482.000</b>	1.720.000			<b>1.720.000</b>	<b>287.202.000</b>
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			1.520.000	<b>1.520.000</b>	1.430.000			<b>1.430.000</b>	<b>2.950.000</b>
01.032.3024	Suporte Administrativo	00	255.951.000		28.011.000	<b>283.962.000</b>	290.000			<b>290.000</b>	<b>284.252.000</b>
01.122	Administração Geral				46.226.000	<b>46.226.000</b>					<b>46.226.000</b>
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00			46.226.000	<b>46.226.000</b>					<b>46.226.000</b>
01.126	Tecnologia da Informação				2.570.000	<b>2.570.000</b>					<b>2.570.000</b>
01.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.570.000	<b>2.570.000</b>					<b>2.570.000</b>
01.131	Comunicação Social				8.000	<b>8.000</b>					<b>8.000</b>
01.131.3024	Suporte Administrativo	00			8.000	<b>8.000</b>					<b>8.000</b>
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		204.285.000		31.593.558	<b>235.878.558</b>	5.360.000			<b>5.360.000</b>	<b>241.238.558</b>
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				5.817.650	<b>5.817.650</b>					<b>5.817.650</b>
02.062.3024	Suporte Administrativo	00			5.817.650	<b>5.817.650</b>					<b>5.817.650</b>
02.122	Administração Geral		204.285.000		19.817.908	<b>224.102.908</b>	350.000			<b>350.000</b>	<b>224.452.908</b>
02.122.3024	Suporte Administrativo	00	100.269.000		19.817.908	<b>120.086.908</b>	350.000			<b>350.000</b>	<b>120.436.908</b>
02.122.3024	Suporte Administrativo	08	104.016.000			<b>104.016.000</b>					<b>104.016.000</b>
02.126	Tecnologia da Informação						5.000.000			<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					5.000.000			<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>
02.128	Formação de Recursos Humanos				5.953.000	<b>5.953.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>5.963.000</b>
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			353.000	<b>353.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>363.000</b>
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	08			5.600.000	<b>5.600.000</b>					<b>5.600.000</b>
02.131	Comunicação Social				5.000	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>
02.131.3024	Suporte Administrativo	00			5.000	<b>5.000</b>					<b>5.000</b>
<b>04</b>	<b>Administração</b>		411.240.000		365.377.898	<b>776.617.898</b>	139.406.501	3.000		<b>139.409.501</b>	<b>916.027.399</b>
04.121	Planejamento e Orçamento						2.000.000			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					2.000.000			<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
04.122	Administração Geral		410.930.851		146.698.694	<b>557.629.545</b>	13.774.420	2.000		<b>13.776.420</b>	<b>571.405.965</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	40.975.196			40.975.196					40.975.196
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					3.199.000			3.199.000	3.199.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			522.300	522.300	140.993			140.993	663.293
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			10.000.000	10.000.000					10.000.000
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00						2.000		2.000	2.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	00	369.955.655		136.176.394	506.132.049	10.434.427			10.434.427	516.566.476
04.123	Administração Financeira				70.062.000	70.062.000					70.062.000
04.123.0000	Encargos Especiais	00			70.062.000	70.062.000					70.062.000
04.124	Controle Interno				2.166.362	2.166.362	551.881			551.881	2.718.243
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			2.166.362	2.166.362	551.881			551.881	2.718.243
04.126	Tecnologia da Informação				134.454.842	134.454.842	97.931.200	1.000		97.932.200	232.387.042
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			150.000	150.000	7.100.000	1.000		7.101.000	7.251.000
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			320.000	320.000					320.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					11.351.000			11.351.000	11.351.000
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	01					79.480.200			79.480.200	79.480.200
04.126.3024	Suporte Administrativo	00			133.984.842	133.984.842					133.984.842
04.128	Formação de Recursos Humanos				5.846.000	5.846.000	150.000			150.000	5.996.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			5.846.000	5.846.000	150.000			150.000	5.996.000
04.129	Administração de Receitas						24.999.000			24.999.000	24.999.000
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					2.499.000			2.499.000	2.499.000
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	01					22.500.000			22.500.000	22.500.000
04.131	Comunicação Social				6.000.000	6.000.000					6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo	00			6.000.000	6.000.000					6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico				150.000	150.000					150.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			150.000	150.000					150.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		309.149			309.149					309.149
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	309.149			309.149					309.149
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>				551.000	551.000					551.000
05.122	Administração Geral				551.000	551.000					551.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			551.000	551.000					551.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		329.225.432		193.396.658	522.622.090	5.605.621			5.605.621	528.227.711
06.122	Administração Geral		329.225.432		56.567.987	385.793.419	300.000			300.000	386.093.419
06.122.3024	Suporte Administrativo	00	329.225.432		56.567.987	385.793.419	300.000			300.000	386.093.419
06.126	Tecnologia da Informação				2.323.272	2.323.272					2.323.272
06.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.323.272	2.323.272					2.323.272
06.181	Policimento				101.354.570	101.354.570	5.072.621			5.072.621	106.427.191
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			97.896.416	97.896.416	1.173.000			1.173.000	99.069.416
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			3.458.154	3.458.154	3.899.621			3.899.621	7.357.775
06.182	Defesa Civil				33.150.829	33.150.829	233.000			233.000	33.383.829
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			33.150.829	33.150.829	202.000			202.000	33.352.829
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00					31.000			31.000	31.000
<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>				655.200	655.200					655.200
07.212	Cooperação Internacional				655.200	655.200					655.200
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			555.200	555.200					555.200
07.212.3024	Suporte Administrativo	00			100.000	100.000					100.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		100.452.554		1.197.755.333	1.298.207.887	43.129.905			43.129.905	1.341.337.792
08.122	Administração Geral		100.452.554		28.197.117	128.649.671	2.206.005			2.206.005	130.855.676
08.122.3024	Suporte Administrativo	00	100.452.554		28.197.117	128.649.671	2.206.005			2.206.005	130.855.676
08.126	Tecnologia da Informação				5.784.675	5.784.675					5.784.675
08.126.3024	Suporte Administrativo	00			5.784.675	5.784.675					5.784.675
08.128	Formação de Recursos Humanos				11.794.527	11.794.527					11.794.527
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	00			11.594.527	11.594.527					11.594.527
08.128.3023	Superação da extrema pobreza	02			200.000	200.000					200.000
08.241	Assistência ao Idoso				27.367.488	27.367.488	2.000			2.000	27.369.488
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			25.479.929	25.479.929	2.000			2.000	25.481.929
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	02			216.500	216.500					216.500
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	03			1.671.059	1.671.059					1.671.059
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				35.752.940	35.752.940	2.000			2.000	35.754.940
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			31.476.740	31.476.740	2.000			2.000	31.478.740
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02			360.000	360.000					360.000





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	03			3.916.200	<b>3.916.200</b>					<b>3.916.200</b>
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente				755.452.730	<b>755.452.730</b>	15.250.000			<b>15.250.000</b>	<b>770.702.730</b>
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			3.150.000	<b>3.150.000</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>3.200.000</b>
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			581.218.070	<b>581.218.070</b>					<b>581.218.070</b>
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			20.996.972	<b>20.996.972</b>					<b>20.996.972</b>
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			42.871.368	<b>42.871.368</b>					<b>42.871.368</b>
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	05			107.216.320	<b>107.216.320</b>	15.000.000			<b>15.000.000</b>	<b>122.216.320</b>
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00					200.000			<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
08.244	Assistência Comunitária				318.465.493	<b>318.465.493</b>	9.169.900			<b>9.169.900</b>	<b>327.635.393</b>
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			48.407	<b>48.407</b>					<b>48.407</b>
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			194.000	<b>194.000</b>					<b>194.000</b>
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			11.281.056	<b>11.281.056</b>					<b>11.281.056</b>
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			813.800	<b>813.800</b>					<b>813.800</b>
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	00			242.005.449	<b>242.005.449</b>	8.996.000			<b>8.996.000</b>	<b>251.001.449</b>
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	02			47.936.781	<b>47.936.781</b>	173.900			<b>173.900</b>	<b>48.110.681</b>
08.244.3023	Superação da extrema pobreza	03			16.186.000	<b>16.186.000</b>					<b>16.186.000</b>
08.605	Abastecimento				14.940.363	<b>14.940.363</b>	16.500.000			<b>16.500.000</b>	<b>31.440.363</b>
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			14.940.363	<b>14.940.363</b>	5.999.000			<b>5.999.000</b>	<b>20.939.363</b>
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	00					2.501.000			<b>2.501.000</b>	<b>2.501.000</b>
08.605.3023	Superação da extrema pobreza	02					8.000.000			<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>8.954.317.009</b>	<b>510.000</b>	<b>453.524.889</b>	<b>9.408.351.898</b>	<b>7.500.000</b>		<b>2.000.000</b>	<b>9.500.000</b>	<b>9.417.851.898</b>
09.122	Administração Geral		12.344.000	500.000	25.316.200	<b>38.160.200</b>	1.520.000		2.000.000	<b>3.520.000</b>	<b>41.680.200</b>
09.122.3024	Suporte Administrativo	06	12.344.000	500.000	25.316.200	<b>38.160.200</b>	1.520.000		2.000.000	<b>3.520.000</b>	<b>41.680.200</b>
09.126	Tecnologia da Informação				3.300.000	<b>3.300.000</b>	4.920.000			<b>4.920.000</b>	<b>8.220.000</b>
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	06					4.920.000			<b>4.920.000</b>	<b>4.920.000</b>
09.126.3024	Suporte Administrativo	06			3.300.000	<b>3.300.000</b>					<b>3.300.000</b>
09.131	Comunicação Social				15.000	<b>15.000</b>					<b>15.000</b>
09.131.3024	Suporte Administrativo	06			15.000	<b>15.000</b>					<b>15.000</b>
09.271	Previdência Básica		1.837.536.489			<b>1.837.536.489</b>					<b>1.837.536.489</b>
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	1.837.536.489			<b>1.837.536.489</b>					<b>1.837.536.489</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
09.272	Previdência do Regime Estatutário		7.104.436.520		100.000	<b>7.104.536.520</b>	1.060.000			<b>1.060.000</b>	<b>7.105.596.520</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	3.706.958.518			<b>3.706.958.518</b>					<b>3.706.958.518</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	130.000.000			<b>130.000.000</b>					<b>130.000.000</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06	3.148.678.002		100.000	<b>3.148.778.002</b>					<b>3.148.778.002</b>
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	08	118.800.000			<b>118.800.000</b>					<b>118.800.000</b>
09.272.3024	Suporte Administrativo	06					1.060.000			<b>1.060.000</b>	<b>1.060.000</b>
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			10.000	422.193.689	<b>422.203.689</b>					<b>422.203.689</b>
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00		10.000	422.193.689	<b>422.203.689</b>					<b>422.203.689</b>
09.845	Transferências				2.600.000	<b>2.600.000</b>					<b>2.600.000</b>
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06			2.600.000	<b>2.600.000</b>					<b>2.600.000</b>
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>2.315.393.130</b>		<b>6.554.624.510</b>	<b>8.870.017.640</b>	<b>580.524.115</b>			<b>580.524.115</b>	<b>9.450.541.755</b>
10.122	Administração Geral		2.270.593.130		469.721.952	<b>2.740.315.082</b>	1.319.267			<b>1.319.267</b>	<b>2.741.634.349</b>
10.122.3024	Suporte Administrativo	00	2.270.593.130		469.551.952	<b>2.740.145.082</b>	890.000			<b>890.000</b>	<b>2.741.035.082</b>
10.122.3024	Suporte Administrativo	06			170.000	<b>170.000</b>	429.267			<b>429.267</b>	<b>599.267</b>
10.126	Tecnologia da Informação				46.850.000	<b>46.850.000</b>	1.001.000			<b>1.001.000</b>	<b>47.851.000</b>
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	00					1.000.000			<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					1.000			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
10.126.3024	Suporte Administrativo	00			40.400.000	<b>40.400.000</b>					<b>40.400.000</b>
10.126.3024	Suporte Administrativo	02			6.450.000	<b>6.450.000</b>					<b>6.450.000</b>
10.128	Formação de Recursos Humanos				8.277.000	<b>8.277.000</b>	30.000			<b>30.000</b>	<b>8.307.000</b>
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			430.000	<b>430.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>440.000</b>
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	02			7.397.000	<b>7.397.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>7.407.000</b>
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	03			450.000	<b>450.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>460.000</b>
10.131	Comunicação Social				3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>
10.131.3024	Suporte Administrativo	00			3.000.000	<b>3.000.000</b>					<b>3.000.000</b>
10.241	Assistência ao Idoso						1.400.000			<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00					1.400.000			<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência						36.600.000			<b>36.600.000</b>	<b>36.600.000</b>
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					36.600.000			<b>36.600.000</b>	<b>36.600.000</b>
10.301	Atenção Básica		23.000.000		2.886.719.993	<b>2.909.719.993</b>	129.177.269			<b>129.177.269</b>	<b>3.038.897.262</b>
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	00			2.146.579.273	<b>2.146.579.273</b>	65.343.269			<b>65.343.269</b>	<b>2.211.922.542</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	02			708.140.720	708.140.720	63.334.000			63.334.000	771.474.720
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	03			32.000.000	32.000.000	500.000			500.000	32.500.000
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	23.000.000			23.000.000					23.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.000.000		2.780.926.290	2.797.926.290	403.280.579			403.280.579	3.201.206.869
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	00	17.000.000		1.476.874.682	1.493.874.682	149.014.731			149.014.731	1.642.889.413
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	02			1.287.867.275	1.287.867.275	250.415.848			250.415.848	1.538.283.123
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	03			9.160.000	9.160.000					9.160.000
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	06			7.024.333	7.024.333	3.850.000			3.850.000	10.874.333
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				254.524.767	254.524.767					254.524.767
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	00			140.094.550	140.094.550					140.094.550
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	02			113.280.217	113.280.217					113.280.217
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	03			1.150.000	1.150.000					1.150.000
10.304	Vigilância Sanitária		4.800.000		104.029.108	108.829.108	7.713.000			7.713.000	116.542.108
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	00			35.781.400	35.781.400	1.363.000			1.363.000	37.144.400
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	02	4.800.000		67.747.708	72.547.708	4.350.000			4.350.000	76.897.708
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	03			500.000	500.000					500.000
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	08					2.000.000			2.000.000	2.000.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				575.400	575.400	3.000			3.000	578.400
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			575.400	575.400	3.000			3.000	578.400
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		13.500.000		100.986.444	114.486.444	23.313.499	1.000		23.314.499	137.800.943
11.122	Administração Geral		13.500.000		13.327.198	26.827.198	312.499	1.000		313.499	27.140.697
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00						1.000		1.000	1.000
11.122.3024	Suporte Administrativo	00	13.500.000		13.327.198	26.827.198	312.499			312.499	27.139.697
11.126	Tecnologia da Informação				4.570.512	4.570.512					4.570.512
11.126.3024	Suporte Administrativo	00			4.570.512	4.570.512					4.570.512
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				3.600.000	3.600.000					3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			3.600.000	3.600.000					3.600.000
11.333	Empregabilidade				17.564.272	17.564.272					17.564.272
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			17.564.272	17.564.272					17.564.272
11.334	Fomento ao Trabalho				61.924.462	61.924.462	23.001.000			23.001.000	84.925.462
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	00			2.001.000	2.001.000					2.001.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação	03					5.000.000			5.000.000	5.000.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			27.422.462	27.422.462	15.501.000			15.501.000	42.923.462
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	02			31.500.000	31.500.000	2.500.000			2.500.000	34.000.000
11.334.3023	Superação da extrema pobreza	00			1.001.000	1.001.000					1.001.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>		5.665.753.540		4.901.429.490	10.567.183.030	636.769.145			636.769.145	11.203.952.175
12.122	Administração Geral		322.406.278		136.949.349	459.355.627	297.190.196			297.190.196	756.545.823
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			52.918.071	52.918.071	146.711.687			146.711.687	199.629.758
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02					149.393.122			149.393.122	149.393.122
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.697.046	1.697.046	67.650			67.650	1.764.696
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			3.000.000	3.000.000					3.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo	00	317.414.278		79.334.232	396.748.510	1.017.737			1.017.737	397.766.247
12.122.3024	Suporte Administrativo	02	4.992.000			4.992.000					4.992.000
12.126	Tecnologia da Informação				111.986.213	111.986.213	2.610.450			2.610.450	114.596.663
12.126.3001	Acesso à cultura	00			13.177.600	13.177.600	150.000			150.000	13.327.600
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			91.980.613	91.980.613	2.460.450			2.460.450	94.441.063
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			6.828.000	6.828.000					6.828.000
12.128	Formação de Recursos Humanos				17.870.729	17.870.729	310.000			310.000	18.180.729
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			640.000	640.000	210.000			210.000	850.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			16.820.729	16.820.729	100.000			100.000	16.920.729
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			410.000	410.000					410.000
12.131	Comunicação Social				3.000.000	3.000.000					3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo	00			3.000.000	3.000.000					3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição				920.998.965	920.998.965					920.998.965
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			271.231.260	271.231.260					271.231.260
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			649.767.705	649.767.705					649.767.705



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.361	Ensino Fundamental				71.228.871	<b>71.228.871</b>					<b>71.228.871</b>
12.361.3023	Superação da extrema pobreza	00			71.228.871	<b>71.228.871</b>					<b>71.228.871</b>
12.363	Ensino Profissional		6.619.985		14.775.015	<b>21.395.000</b>	308.960			<b>308.960</b>	<b>21.703.960</b>
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00	6.619.985		11.447.015	<b>18.067.000</b>	308.960			<b>308.960</b>	<b>18.375.960</b>
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	02			3.328.000	<b>3.328.000</b>					<b>3.328.000</b>
12.365	Educação Infantil				1.861.517.013	<b>1.861.517.013</b>	261.730.022			<b>261.730.022</b>	<b>2.123.247.035</b>
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00			1.790.114.843	<b>1.790.114.843</b>	93.654.702			<b>93.654.702</b>	<b>1.883.769.545</b>
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			71.402.170	<b>71.402.170</b>	112.075.320			<b>112.075.320</b>	<b>183.477.490</b>
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	03					56.000.000			<b>56.000.000</b>	<b>56.000.000</b>
12.366	Educação de Jovens e Adultos				14.017.064	<b>14.017.064</b>					<b>14.017.064</b>
12.366.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			10.500.000	<b>10.500.000</b>					<b>10.500.000</b>
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			3.517.064	<b>3.517.064</b>					<b>3.517.064</b>
12.367	Educação Especial				69.703.751	<b>69.703.751</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>69.753.751</b>
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			69.703.751	<b>69.703.751</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>69.753.751</b>
12.368	Educação Básica		5.336.727.277		1.679.382.520	<b>7.016.109.797</b>	74.569.517			<b>74.569.517</b>	<b>7.090.679.314</b>
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	00	1.634.399.391		1.679.261.520	<b>3.313.660.911</b>	57.666.742			<b>57.666.742</b>	<b>3.371.327.653</b>
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	02			121.000	<b>121.000</b>	16.902.775			<b>16.902.775</b>	<b>17.023.775</b>
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação	04	3.702.327.886			<b>3.702.327.886</b>					<b>3.702.327.886</b>
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>91.637.553</b>		<b>501.464.374</b>	<b>593.101.927</b>	<b>108.752.810</b>	<b>15.000.000</b>		<b>123.752.810</b>	<b>716.854.737</b>
13.122	Administração Geral		91.637.553		37.719.202	<b>129.356.755</b>	2.968.000			<b>2.968.000</b>	<b>132.324.755</b>
13.122.3024	Suporte Administrativo	00	91.637.553		37.719.202	<b>129.356.755</b>	1.468.000			<b>1.468.000</b>	<b>130.824.755</b>
13.122.3024	Suporte Administrativo	02					1.500.000			<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
13.126	Tecnologia da Informação				5.000.000	<b>5.000.000</b>					<b>5.000.000</b>
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			5.000.000	<b>5.000.000</b>					<b>5.000.000</b>
13.131	Comunicação Social				1.000.000	<b>1.000.000</b>	2.000.000			<b>2.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
13.131.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa	00					1.500.000			<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
13.131.3024	Suporte Administrativo	00			1.000.000	<b>1.000.000</b>	500.000			<b>500.000</b>	<b>1.500.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				14.665.000	<b>14.665.000</b>	22.699.480			<b>22.699.480</b>	<b>37.364.480</b>
13.391.3001	Acesso à cultura	00			14.665.000	<b>14.665.000</b>	105.000			<b>105.000</b>	<b>14.770.000</b>
13.391.3001	Acesso à cultura	02					14.500.000			<b>14.500.000</b>	<b>14.500.000</b>
13.391.3001	Acesso à cultura	03					1.300.000			<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>
13.391.3001	Acesso à cultura	08					6.794.480			<b>6.794.480</b>	<b>6.794.480</b>
13.392	Difusão Cultural				324.684.172	<b>324.684.172</b>	81.075.330	15.000.000		<b>96.075.330</b>	<b>420.759.502</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	00			277.334.608	<b>277.334.608</b>	43.765.894	15.000.000		<b>58.765.894</b>	<b>336.100.502</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	02			10.738.564	<b>10.738.564</b>	26.305.436			<b>26.305.436</b>	<b>37.044.000</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	06			8.600.000	<b>8.600.000</b>					<b>8.600.000</b>
13.392.3001	Acesso à cultura	08			780.000	<b>780.000</b>	11.004.000			<b>11.004.000</b>	<b>11.784.000</b>
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			12.000.000	<b>12.000.000</b>					<b>12.000.000</b>
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02			231.000	<b>231.000</b>					<b>231.000</b>
13.392.3024	Suporte Administrativo	00			15.000.000	<b>15.000.000</b>					<b>15.000.000</b>
13.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				6.496.000	<b>6.496.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>6.506.000</b>
13.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			5.886.000	<b>5.886.000</b>					<b>5.886.000</b>
13.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			610.000	<b>610.000</b>	10.000			<b>10.000</b>	<b>620.000</b>
13.452	Serviços Urbanos				1.500.000	<b>1.500.000</b>					<b>1.500.000</b>
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			1.500.000	<b>1.500.000</b>					<b>1.500.000</b>
13.695	Turismo				110.400.000	<b>110.400.000</b>					<b>110.400.000</b>
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			110.400.000	<b>110.400.000</b>					<b>110.400.000</b>
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>33.916.893</b>		<b>76.634.047</b>	<b>110.550.940</b>	<b>9.556.849</b>			<b>9.556.849</b>	<b>120.107.789</b>
14.122	Administração Geral		24.767.880		20.053.868	<b>44.821.748</b>	976.008			<b>976.008</b>	<b>45.797.756</b>
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			1.267.411	<b>1.267.411</b>	36.000			<b>36.000</b>	<b>1.303.411</b>
14.122.3024	Suporte Administrativo	00	24.767.880		18.786.457	<b>43.554.337</b>	940.008			<b>940.008</b>	<b>44.494.345</b>
14.126	Tecnologia da Informação				3.019.921	<b>3.019.921</b>					<b>3.019.921</b>
14.126.3024	Suporte Administrativo	00			3.019.921	<b>3.019.921</b>					<b>3.019.921</b>
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência				6.582.746	<b>6.582.746</b>	3.271.000			<b>3.271.000</b>	<b>9.853.746</b>
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			3.498.238	<b>3.498.238</b>	3.021.000			<b>3.021.000</b>	<b>6.519.238</b>
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					200.000			<b>200.000</b>	<b>200.000</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.655.508	<b>1.655.508</b>					<b>1.655.508</b>
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			50.000	<b>50.000</b>	50.000			<b>50.000</b>	<b>100.000</b>
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			1.378.000	<b>1.378.000</b>					<b>1.378.000</b>
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			1.000	<b>1.000</b>					<b>1.000</b>
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		9.149.013		13.447.437	<b>22.596.450</b>	196.000			<b>196.000</b>	<b>22.792.450</b>
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			170.000	<b>170.000</b>					<b>170.000</b>
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00	9.149.013		13.277.437	<b>22.426.450</b>	196.000			<b>196.000</b>	<b>22.622.450</b>
14.244	Assistência Comunitária				7.227.459	<b>7.227.459</b>	244.000			<b>244.000</b>	<b>7.471.459</b>
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			5.749.052	<b>5.749.052</b>	235.000			<b>235.000</b>	<b>5.984.052</b>
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			1.000	<b>1.000</b>					<b>1.000</b>
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			1.477.407	<b>1.477.407</b>	9.000			<b>9.000</b>	<b>1.486.407</b>
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				26.302.616	<b>26.302.616</b>	4.869.841			<b>4.869.841</b>	<b>31.172.457</b>
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			1.150.596	<b>1.150.596</b>	15.000			<b>15.000</b>	<b>1.165.596</b>
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	02			40.000	<b>40.000</b>					<b>40.000</b>
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			2.060.217	<b>2.060.217</b>	32.000			<b>32.000</b>	<b>2.092.217</b>
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			1.000.000	<b>1.000.000</b>					<b>1.000.000</b>
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			2.070.531	<b>2.070.531</b>	3.560.662			<b>3.560.662</b>	<b>5.631.193</b>
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			3.331.445	<b>3.331.445</b>	749.287			<b>749.287</b>	<b>4.080.732</b>
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			3.725.549	<b>3.725.549</b>					<b>3.725.549</b>
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	00			8.723.950	<b>8.723.950</b>	323.000			<b>323.000</b>	<b>9.046.950</b>
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade	02			3.168.885	<b>3.168.885</b>	189.892			<b>189.892</b>	<b>3.358.777</b>
14.422.3023	Superação da extrema pobreza	00			1.031.443	<b>1.031.443</b>					<b>1.031.443</b>
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>604.369.614</b>		<b>3.583.297.779</b>	<b>4.187.667.393</b>	<b>1.760.473.697</b>	<b>27.722.000</b>		<b>1.788.195.697</b>	<b>5.975.863.090</b>
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.000	<b>1.000</b>					<b>1,000</b>
15.062.3024	Suporte Administrativo	00			1.000	<b>1,000</b>					<b>1,000</b>
15.122	Administração Geral		<b>604.369.614</b>		<b>268.845.971</b>	<b>873.215.585</b>	<b>7.165.120</b>			<b>7.165.120</b>	<b>880.380.705</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					1.000.000			1.000.000	1.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho	00			13.000.000	13.000.000					13.000.000
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00					1.000			1.000	1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	00	545.284.614		222.469.371	767.753.985	2.537.716			2.537.716	770.291.701
15.122.3024	Suporte Administrativo	06	59.085.000		28.309.000	87.394.000	1.234.000			1.234.000	88.628.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	08			5.067.600	5.067.600	2.392.404			2.392.404	7.460.004
15.126	Tecnologia da Informação				51.720.674	51.720.674	5.000.000			5.000.000	56.720.674
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					5.000.000			5.000.000	5.000.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			13.000.000	13.000.000					13.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	00			37.370.674	37.370.674					37.370.674
15.126.3024	Suporte Administrativo	06			1.350.000	1.350.000					1.350.000
15.127	Ordenamento Territorial						1.940.000			1.940.000	1.940.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					1.940.000			1.940.000	1.940.000
15.183	Informação e Inteligência							1.000		1.000	1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo	00						1.000		1.000	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana				24.388.185	24.388.185	1.304.879.163	1.000		1.304.880.163	1.329.268.348
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00					8.506.000			8.506.000	8.506.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					150.000.000			150.000.000	150.000.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					399.773.345			399.773.345	399.773.345
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					8.062.951			8.062.951	8.062.951
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			24.388.185	24.388.185	52.790.978	1.000		52.791.978	77.180.163
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					1.143.750			1.143.750	1.143.750
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	03					8.766.199			8.766.199	8.766.199
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08					675.835.940			675.835.940	675.835.940
15.452	Serviços Urbanos				3.163.952.130	3.163.952.130	315.889.414	27.720.000		343.609.414	3.507.561.544
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	00			2.086.052.510	2.086.052.510	10.319.000			10.319.000	2.096.371.510
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	02					45.936.301			45.936.301	45.936.301





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	08			133.459.228	<b>133.459.228</b>					133.459.228
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00					8.986.386			8.986.386	8.986.386
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					19.500.000			19.500.000	19.500.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	08					1.207.477			1.207.477	1.207.477
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			2.983.696	<b>2.983.696</b>	285.000			285.000	3.268.696
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	06			55.652.000	<b>55.652.000</b>	1.650.000	27.720.000		29.370.000	85.022.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			439.979.073	<b>439.979.073</b>	180.007.807			180.007.807	619.986.880
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08			445.825.623	<b>445.825.623</b>	47.997.443			47.997.443	493.823.066
15.541	Preservação e Conservação Ambiental				11.000.000	<b>11.000.000</b>					11.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			11.000.000	<b>11.000.000</b>					11.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas						125.500.000			125.500.000	125.500.000
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					125.500.000			125.500.000	125.500.000
15.662	Produção Industrial				63.389.819	<b>63.389.819</b>	100.000			100.000	63.489.819
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			63.389.819	<b>63.389.819</b>	100.000			100.000	63.489.819
<b>16</b>	<b>Habituação</b>		122.733.519	36.000	205.796.194	<b>328.565.713</b>	1.434.579.156		680.912	1.435.260.068	1.763.825.781
16.122	Administração Geral		122.733.519	36.000	62.623.390	<b>185.392.909</b>	1.975.165		680.912	2.656.077	188.048.986
16.122.3024	Suporte Administrativo	00	121.466.187		36.494.686	<b>157.960.873</b>	686.765			686.765	158.647.638
16.122.3024	Suporte Administrativo	08			18.926.383	<b>18.926.383</b>					18.926.383
16.122.3024	Suporte Administrativo	09	1.267.332	36.000	7.202.321	<b>8.505.653</b>	1.288.400		680.912	1.969.312	10.474.965
16.126	Tecnologia da Informação				19.729.537	<b>19.729.537</b>	632.639			632.639	20.362.176
16.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					632.639			632.639	632.639
16.126.3024	Suporte Administrativo	00			19.729.537	<b>19.729.537</b>					19.729.537
16.451	Infra-Estrutura Urbana				103.000.000	<b>103.000.000</b>	735.840.785			735.840.785	838.840.785
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			103.000.000	<b>103.000.000</b>					103.000.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	02					94.499.999			94.499.999	94.499.999
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	03					110.360.333			110.360.333	110.360.333
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08					530.980.453			530.980.453	530.980.453
16.482	Habituação Urbana				20.443.267	<b>20.443.267</b>	696.130.567			696.130.567	716.573.834
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			5.171.905	<b>5.171.905</b>	1.000			1.000	5.172.905



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	02					4.412.805			4.412.805	4.412.805
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	03					1.000			1.000	1.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08					193.064.306			193.064.306	193.064.306
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	09			15.271.362	15.271.362	70.164.788			70.164.788	85.436.150
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	02					329.200.001			329.200.001	329.200.001
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	03					99.286.667			99.286.667	99.286.667
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>				184.144.827	184.144.827	1.147.919.952			1.147.919.952	1.332.064.779
17.451	Infra-Estrutura Urbana						1.147.919.952			1.147.919.952	1.147.919.952
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00					19.399.989			19.399.989	19.399.989
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	02					704.200.319			704.200.319	704.200.319
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	03					296.001.000			296.001.000	296.001.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	08					128.318.644			128.318.644	128.318.644
17.512	Saneamento Básico Urbano				175.348.968	175.348.968					175.348.968
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00			175.348.968	175.348.968					175.348.968
17.545	Meteorologia				8.795.859	8.795.859					8.795.859
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas	00			8.795.859	8.795.859					8.795.859
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		52.774.980		215.034.266	267.809.246	6.616.000			6.616.000	274.425.246
18.122	Administração Geral		52.774.980		21.473.040	74.248.020	290.000			290.000	74.538.020
18.122.3024	Suporte Administrativo	00	52.774.980		21.473.040	74.248.020	290.000			290.000	74.538.020
18.126	Tecnologia da Informação				9.000.000	9.000.000					9.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo	00			9.000.000	9.000.000					9.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				184.261.226	184.261.226	6.326.000			6.326.000	190.587.226
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos	08					1.000			1.000	1.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					1.000			1.000	1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			81.292.686	81.292.686	68.000			68.000	81.360.686
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	08			102.968.540	102.968.540	6.256.000			6.256.000	109.224.540
18.542	Controle Ambiental				300.000	300.000					300.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade	00			300.000	300.000					300.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>				9.600.000	9.600.000	101.054.000	1.000		101.055.000	110.655.000
23.695	Turismo				9.600.000	9.600.000	101.054.000	1.000		101.055.000	110.655.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00			9.600.000	<b>9.600.000</b>	1.053.000	1.000		<b>1.054.000</b>	<b>10.654.000</b>
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					100.000.000			<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	08					1.000			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>		4.450.792		198.674.883	<b>203.125.675</b>	500.000			<b>500.000</b>	<b>203.625.675</b>
24.122	Administração Geral		4.450.792		4.634.984	<b>9.085.776</b>	500.000			<b>500.000</b>	<b>9.585.776</b>
24.122.3024	Suporte Administrativo	00	4.450.792		4.634.984	<b>9.085.776</b>	500.000			<b>500.000</b>	<b>9.585.776</b>
24.126	Tecnologia da Informação				87.439.899	<b>87.439.899</b>					<b>87.439.899</b>
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00			84.080.603	<b>84.080.603</b>					<b>84.080.603</b>
24.126.3024	Suporte Administrativo	00			3.359.296	<b>3.359.296</b>					<b>3.359.296</b>
24.131	Comunicação Social				106.600.000	<b>106.600.000</b>					<b>106.600.000</b>
24.131.3024	Suporte Administrativo	00			106.600.000	<b>106.600.000</b>					<b>106.600.000</b>
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		7.198.000		3.287.648.647	<b>3.294.846.647</b>	1.088.405.515	3.404.000		<b>1.091.809.515</b>	<b>4.386.656.162</b>
26.122	Administração Geral		7.198.000		2.840.429	<b>10.038.429</b>	90.148			<b>90.148</b>	<b>10.128.577</b>
26.122.3024	Suporte Administrativo	00	7.198.000		2.840.429	<b>10.038.429</b>	90.148			<b>90.148</b>	<b>10.128.577</b>
26.126	Tecnologia da Informação				37.125.803	<b>37.125.803</b>					<b>37.125.803</b>
26.126.3024	Suporte Administrativo	00			1.125.803	<b>1.125.803</b>					<b>1.125.803</b>
26.126.3024	Suporte Administrativo	08			36.000.000	<b>36.000.000</b>					<b>36.000.000</b>
26.181	Policiamento				38.700.000	<b>38.700.000</b>	300.000			<b>300.000</b>	<b>39.000.000</b>
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			38.700.000	<b>38.700.000</b>	300.000			<b>300.000</b>	<b>39.000.000</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos				2.322.849.005	<b>2.322.849.005</b>	1.038.012.367	3.403.000		<b>1.041.415.367</b>	<b>3.364.264.372</b>
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			37.496.052	<b>37.496.052</b>					<b>37.496.052</b>
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			69.874.803	<b>69.874.803</b>					<b>69.874.803</b>
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00			2.215.478.150	<b>2.215.478.150</b>	8.921.000	3.401.000		<b>12.322.000</b>	<b>2.227.800.150</b>
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					809.663.411			<b>809.663.411</b>	<b>809.663.411</b>
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					219.427.956	2.000		<b>219.429.956</b>	<b>219.429.956</b>
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				886.132.410	<b>886.132.410</b>	30.002.000	1.000		<b>30.003.000</b>	<b>916.135.410</b>
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00					1.000	1.000		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			886.132.410	<b>886.132.410</b>	30.001.000			<b>30.001.000</b>	<b>916.133.410</b>
26.785	Transportes Especiais				1.000	<b>1.000</b>	20.001.000			<b>20.001.000</b>	<b>20.002.000</b>
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			1.000	<b>1.000</b>	20.001.000			<b>20.001.000</b>	<b>20.002.000</b>
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		54.414.000		183.810.545	<b>238.224.545</b>	413.624.283			<b>413.624.283</b>	<b>651.848.828</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
27.122	Administração Geral		54.414.000		15.877.202	70.291.202	300.000			300.000	70.591.202
27.122.3024	Suporte Administrativo	00	54.414.000		15.877.202	70.291.202	300.000			300.000	70.591.202
27.126	Tecnologia da Informação				5.000.000	5.000.000	997.000			997.000	5.997.000
27.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços	00					997.000			997.000	997.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	00			5.000.000	5.000.000					5.000.000
27.811	Desporto de Rendimento				2.000	2.000	321.490.504			321.490.504	321.492.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			2.000	2.000					2.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	02					321.490.504			321.490.504	321.490.504
27.812	Desporto Comunitário				148.929.343	148.929.343	4.831.408			4.831.408	153.760.751
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			148.829.343	148.829.343	3.451.000			3.451.000	152.280.343
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	08			100.000	100.000	1.380.408			1.380.408	1.480.408
27.813	Lazer				14.002.000	14.002.000	86.005.371			86.005.371	100.007.371
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	00					22.000.000			22.000.000	22.000.000
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência	02					64.005.371			64.005.371	64.005.371
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			14.002.000	14.002.000					14.002.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>		883.145.500	1.346.331.499	191.370.119	2.420.847.118	265.104.395		1.929.767.316	2.194.871.711	4.615.718.829
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				500.000	500.000					500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	00			500.000	500.000					500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			1.269.389.795		1.269.389.795			1.544.474.940	1.544.474.940	2.813.864.735
28.841.0000	Encargos Especiais	00		1.269.389.795		1.269.389.795			1.544.474.940	1.544.474.940	2.813.864.735
28.843	Serviço da Dívida Interna			60.954.701		60.954.701			248.068.351	248.068.351	309.023.052
28.843.0000	Encargos Especiais	00		60.954.701		60.954.701			248.068.351	248.068.351	309.023.052
28.844	Serviço da Dívida Externa			15.987.003		15.987.003			137.224.025	137.224.025	153.211.028
28.844.0000	Encargos Especiais	00		15.987.003		15.987.003			137.224.025	137.224.025	153.211.028
28.846	Outros Encargos Especiais		883.145.500		190.870.119	1.074.015.619	265.104.395			265.104.395	1.339.120.014
28.846.0000	Encargos Especiais	00	883.145.500		190.870.119	1.074.015.619	265.104.395			265.104.395	1.339.120.014
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										165.000.000
99.999	Reserva de Contingência										165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	00									165.000.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
Total:			20.512.022.516	1.346.877.499	22.616.813.661	44.475.713.676	7.788.007.443	46.131.000	1.932.448.228	9.766.586.671	54.407.300.347



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	00	536.470.000	0	665.546.435	1.202.016.435	10.000.000	0	0	10.000.000	1.212.016.435
		02	0	0	200.170.200	200.170.200	66.199.520	0	0	66.199.520	266.369.720
		06	0	0	2.076.333	2.076.333	1.279.267	0	0	1.279.267	3.355.600
02	Hospital do Servidor Público Municipal	00	205.208.000	0	87.730.585	292.938.585	2.000.000	0	0	2.000.000	294.938.585
		02	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
		06	0	0	5.118.000	5.118.000	3.000.000	0	0	3.000.000	8.118.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	00	3.706.958.518	0	0	3.706.958.518	0	0	0	0	3.706.958.518
		02	130.000.000	0	0	130.000.000	0	0	0	0	130.000.000
		06	3.161.022.002	500.000	31.331.200	3.192.853.202	7.500.000	0	2.000.000	9.500.000	3.202.353.202
		08	118.800.000	0	0	118.800.000	0	0	0	0	118.800.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	06	59.085.000	0	85.311.000	144.396.000	2.884.000	27.720.000	0	30.604.000	175.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	00	407.264.000	0	145.906.000	553.170.000	5.541.000	0	0	5.541.000	558.711.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	00	255.951.000	0	28.279.000	284.230.000	290.000	0	0	290.000	284.520.000
11	Secretaria do Governo Municipal	00	21.537.000	0	260.773.219	282.310.219	12.874.655	1.000	0	12.875.655	295.185.874
		02	0	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000	100.000.000
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	00	65.997.710	0	236.790.674	302.788.384	198.464.641	0	0	198.464.641	501.253.025
		02	0	0	0	0	145.000.000	0	0	145.000.000	145.000.000
		03	0	0	0	0	8.766.199	0	0	8.766.199	8.766.199
13	Secretaria Municipal de Gestão	00	78.028.500	0	181.828.928	259.857.428	11.999.000	1.000	0	12.000.000	271.857.428
14	Secretaria Municipal de Habitação	00	28.315.000	0	120.163.272	148.478.272	587.765	0	0	587.765	149.066.037
		02	0	0	0	0	423.700.000	0	0	423.700.000	423.700.000
		03	0	0	0	0	155.648.000	0	0	155.648.000	155.648.000
16	Secretaria Municipal de Educação	00	1.949.978.603	0	4.069.679.488	6.019.658.091	301.818.968	0	0	301.818.968	6.321.477.059
		02	0	0	731.790.875	731.790.875	278.371.217	0	0	278.371.217	1.010.162.092
		03	0	0	0	0	56.000.000	0	0	56.000.000	56.000.000
		04	3.702.327.886	0	0	3.702.327.886	0	0	0	0	3.702.327.886
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	00	234.863.680	0	120.836.220	355.699.900	14.051.000	3.000	0	14.054.000	369.753.900
		01	0	0	0	0	101.980.200	0	0	101.980.200	101.980.200
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	00	54.414.000	0	160.390.117	214.804.117	4.748.000	0	0	4.748.000	219.552.117
		02	0	0	0	0	321.490.504	0	0	321.490.504	321.490.504
20	Secretaria Municipal de Transportes	00	7.198.000	0	2.326.815.237	2.334.013.237	8.920.148	3.402.000	0	12.322.148	2.346.335.385
		08	0	0	0	0	1.340.000	0	0	1.340.000	1.340.000
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	00	100.269.000	0	33.388.687	133.657.687	5.360.000	0	0	5.360.000	139.017.687



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	08	104.016.000	0	5.600.000	109.616.000	0	0	0	0	109.616.000
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	00	29.186.544	0	30.634.021	59.820.565	40.147.000	1.000	0	40.148.000	99.968.565
		02	0	0	0	0	1.727.869.101	0	0	1.727.869.101	1.727.869.101
23	Secretaria Municipal de Serviços	00	17.300.000	0	42.390.675	59.690.675	9.700.000	0	0	9.700.000	69.390.675
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	00	100.452.554	0	95.356.595	195.809.149	2.206.005	0	0	2.206.005	198.015.154
25	Secretaria Municipal de Cultura	00	89.800.000	0	251.731.600	341.531.600	44.269.894	15.000.000	0	59.269.894	400.801.494
		02	0	0	10.969.564	10.969.564	42.305.436	0	0	42.305.436	53.275.000
		03	0	0	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000	1.300.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	00	52.774.980	0	112.065.726	164.840.706	358.000	0	0	358.000	165.198.706
28	Encargos Gerais do Município	00	2.761.966.334	1.346.341.499	756.925.962	4.865.233.795	280.306.395	0	1.929.767.316	2.210.073.711	7.075.307.506
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	00	13.500.000	0	84.343.871	97.843.871	9.312.499	0	0	9.312.499	107.156.370
		02	0	0	31.500.000	31.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000	42.000.000
		03	0	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000	5.000.000
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	00	4.201.500	0	3.658.271	7.859.771	45.000	0	0	45.000	7.904.771
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	00	28.670.975	0	11.847.873	40.518.848	652.807	0	0	652.807	41.171.655
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	00	19.762.893	0	43.198.379	62.961.272	1.081.662	0	0	1.081.662	64.042.934
		02	0	0	7.362.603	7.362.603	258.816	0	0	258.816	7.621.419
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	00	4.631.000	0	10.502.953	15.133.953	3.151.008	0	0	3.151.008	18.284.961
		02	0	0	50.000	50.000	250.000	0	0	250.000	300.000
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	00	20.899.000	0	39.357.644	60.256.644	30.501.723	1.000	0	30.502.723	90.759.367
		08	0	0	0	0	1.568.281.068	2.000	0	1.568.283.068	1.568.283.068
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	00	329.225.432	0	157.338.675	486.564.107	1.504.000	0	0	1.504.000	488.068.107
		02	0	0	3.458.154	3.458.154	3.899.621	0	0	3.899.621	7.357.775
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	00	3.177.000	0	13.218.037	16.395.037	360.000	0	0	360.000	16.755.037
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	00	2.654.000	0	12.408.209	15.062.209	723.846	0	0	723.846	15.786.055
41	Subprefeitura Perus	00	10.543.000	0	13.377.882	23.920.882	960.392	0	0	960.392	24.881.274



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	00	13.328.000	0	18.709.324	32.037.324	1.528.675	0	0	1.528.675	33.565.999
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	00	12.448.000	0	18.910.541	31.358.541	1.468.560	0	0	1.468.560	32.827.101
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	00	9.296.000	0	13.983.352	23.279.352	1.189.980	0	0	1.189.980	24.469.332
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	00	13.872.000	0	17.599.275	31.471.275	1.059.972	0	0	1.059.972	32.531.247
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	00	12.018.000	0	13.803.195	25.821.195	1.276.357	0	0	1.276.357	27.097.552
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	00	12.888.000	0	15.854.544	28.742.544	1.158.822	0	0	1.158.822	29.901.366
48	Subprefeitura Lapa	00	13.147.000	0	18.563.821	31.710.821	907.978	0	0	907.978	32.618.799
49	Subprefeitura Sé	00	19.086.000	0	49.535.204	68.621.204	1.046.071	0	0	1.046.071	69.667.275
50	Subprefeitura Butantã	00	14.685.000	0	24.800.450	39.485.450	1.305.406	0	0	1.305.406	40.790.856
51	Subprefeitura Pinheiros	00	14.687.000	0	21.476.021	36.163.021	666.580	0	0	666.580	36.829.601
52	Subprefeitura Vila Mariana	00	13.915.000	0	18.798.708	32.713.708	813.852	0	0	813.852	33.527.560
53	Subprefeitura Ipiranga	00	15.776.000	0	23.557.610	39.333.610	1.407.533	0	0	1.407.533	40.741.143
54	Subprefeitura Santo Amaro	00	11.997.000	0	20.828.483	32.825.483	857.506	0	0	857.506	33.682.989
55	Subprefeitura Jabaquara	00	10.212.000	0	16.244.081	26.456.081	917.412	0	0	917.412	27.373.493
56	Subprefeitura Cidade Ademar	00	7.963.000	0	17.587.438	25.550.438	1.567.079	0	0	1.567.079	27.117.517
57	Subprefeitura Campo Limpo	00	14.861.000	0	30.584.895	45.445.895	2.054.483	0	0	2.054.483	47.500.378
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	00	9.549.000	0	23.407.381	32.956.381	2.014.196	0	0	2.014.196	34.970.577
59	Subprefeitura Capela do Socorro	00	10.743.000	0	21.710.452	32.453.452	2.203.652	0	0	2.203.652	34.657.104
		02	0	0	0	0	900.000	0	0	900.000	900.000
60	Subprefeitura Parelheiros	00	7.822.000	0	17.815.643	25.637.643	1.454.146	0	0	1.454.146	27.091.789
61	Subprefeitura Penha	00	15.279.000	0	26.190.955	41.469.955	1.475.495	0	0	1.475.495	42.945.450
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	00	11.540.000	0	14.181.307	25.721.307	954.573	0	0	954.573	26.675.880
63	Subprefeitura São Miguel	00	17.625.000	0	22.549.735	40.174.735	1.438.784	0	0	1.438.784	41.613.519
		02	0	0	0	0	243.750	0	0	243.750	243.750
64	Subprefeitura do Itaim Paulista	00	13.354.000	0	17.400.989	30.754.989	1.475.392	0	0	1.475.392	32.230.381
65	Subprefeitura Moóca	00	16.479.000	0	22.464.156	38.943.156	1.060.769	0	0	1.060.769	40.003.925
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	00	13.728.000	0	20.757.989	34.485.989	1.014.062	0	0	1.014.062	35.500.051
67	Subprefeitura Itaquera	00	15.329.000	0	22.743.645	38.072.645	1.722.788	0	0	1.722.788	39.795.433
68	Subprefeitura Guaianases	00	14.685.000	0	22.201.866	36.886.866	1.164.632	0	0	1.164.632	38.051.498
69	Subprefeitura Vila Prudente	00	11.659.000	0	14.984.782	26.643.782	1.080.693	0	0	1.080.693	27.724.475
70	Subprefeitura São Mateus	00	12.473.000	0	38.441.571	50.914.571	1.615.798	0	0	1.615.798	52.530.369
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	00	9.016.000	0	14.647.413	23.663.413	1.005.478	0	0	1.005.478	24.668.891
72	Subprefeitura de Sapopemba	00	6.180.000	0	11.540.596	17.720.596	1.184.340	0	0	1.184.340	18.904.936
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	00	4.450.792	0	15.760.910	20.211.702	600.000	0	0	600.000	20.811.702





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
75	Fundo Municipal de Parques	08	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	08	0	0	3.738.000	3.738.000	2.551.000	0	0	2.551.000	6.289.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	08	0	0	1.520.000	1.520.000	1.430.000	0	0	1.430.000	2.950.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	00	43.551.187	0	27.593.233	71.144.420	732.639	0	0	732.639	71.877.059
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	00	6.346.000	0	9.029.348	15.375.348	3.785.000	0	0	3.785.000	19.160.348
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	02	0	0	178.727	178.727	680.363	0	0	680.363	859.090
		00	8.455.051	0	12.013.893	20.468.944	428.960	0	0	428.960	20.897.904
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	02	4.992.000	0	3.328.000	8.320.000	0	0	0	0	8.320.000
		00	5.718.360	0	2.093.108.642	2.098.827.002	1.547.000	0	0	1.547.000	2.100.374.002
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	02	0	0	0	0	45.936.301	0	0	45.936.301	45.936.301
		08	0	0	133.459.228	133.459.228	0	0	0	0	133.459.228
84	Fundo Municipal de Saúde	00	49.600.000	0	16.639.623	66.239.623	0	0	0	0	66.239.623
		02	0	0	0	0	1.612.199	0	0	1.612.199	1.612.199
		03	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		08	0	0	0	0	98.040.400	0	0	98.040.400	98.040.400
		09	1.267.332	36.000	22.473.683	23.777.015	71.453.188	0	680.912	72.134.100	95.911.115
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	00	1.545.915.130	0	3.560.010.237	5.105.925.367	207.025.000	0	0	207.025.000	5.312.950.367
		02	27.800.000	0	1.985.712.720	2.013.512.720	288.510.328	0	0	288.510.328	2.302.023.048
		03	0	0	43.260.000	43.260.000	510.000	0	0	510.000	43.770.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	08	0	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	2.000.000
		00	1.837.553	0	109.645.330	111.482.883	1.069.000	0	0	1.069.000	112.551.883
87	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	06	0	0	8.600.000	8.600.000	0	0	0	0	8.600.000
		03	0	0	0	0	350.000.000	0	0	350.000.000	350.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	08	0	0	960.833.410	960.833.410	105.801.000	0	0	105.801.000	1.066.634.410
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	08	0	0	0	0	463.480	0	0	463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	08	0	0	100.000	100.000	1.380.408	0	0	1.380.408	1.480.408



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00	0	0	3.150.000	3.150.000	50.000	0	0	50.000	3.200.000
		05	0	0							
91	Fundo Municipal de Habitação	02	0	0	107.216.320	107.216.320	15.000.000	0	0	15.000.000	122.216.320
		08	0	0	0	0	2.800.606	0	0	2.800.606	2.800.606
		08	0	0	18.926.383	18.926.383	95.023.906	0	0	95.023.906	113.950.289
93	Fundo Municipal de Assistência Social	00	0	0	902.413.945	902.413.945	9.000.000	0	0	9.000.000	911.413.945
		02	0	0	69.904.253	69.904.253	173.900	0	0	173.900	70.078.153
		03	0	0	65.458.427	65.458.427	0	0	0	0	65.458.427
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	08	0	0	102.968.540	102.968.540	6.258.000	0	0	6.258.000	109.226.540
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	08	0	0	780.000	780.000	0	0	0	0	780.000
96	Fundo Municipal de Turismo	00	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	08	0	0	0	0	2.330.000	0	0	2.330.000	2.330.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	08	0	0	0	0	305.868.000	0	0	305.868.000	305.868.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	08	0	0	450.893.223	450.893.223	89.950.594	0	0	89.950.594	540.843.817
	<b>Reserva de Contigência</b>	00	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>165.000.000</b>
<b>Total:</b>			<b>20.512.022.516</b>	<b>1.346.877.499</b>	<b>22.616.813.661</b>	<b>44.475.713.676</b>	<b>7.788.007.443</b>	<b>46.131.000</b>	<b>1.932.448.228</b>	<b>9.766.586.671</b>	<b>54.407.300.347</b>

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>44.475.713.676</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>20.512.022.516</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.566.398.381</b>		
3.1.90.01	00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	3.706.958.518			
3.1.90.01	02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	130.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	2.404.578.002			
3.1.90.01	08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	117.800.000			
3.1.90.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	740.000.000			
3.1.90.03	08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000			
3.1.90.04	06	Contratação por Tempo Determinado	90.000			
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	309.149			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	151.000			
3.1.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.471.059.848			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.192.000			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.702.327.886			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.159.000			
3.1.90.11	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.016.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	161.126.775			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	1.600.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	1.554.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.400.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.800.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	895.145.500			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	2.200.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.485.000			
3.1.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.723.000			
3.1.90.94	06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11.752.371			
3.1.90.96	09	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.267.332			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social</b>		<b>1.945.624.135</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.935.086.135			
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	9.875.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	663.000			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>1.346.877.499</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.346.877.499</b>		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.341.455.639			
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000			
3.2.90.21	09	Juros sobre a Dívida por Contrato	36.000			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.865.860			
3.2.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.616.813.661</b>	
<b>3.3.20</b>		<b>Transferências à União</b>		<b>2.600.000</b>		
3.3.20.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.500.000			
3.3.20.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	100.000			
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>40.400.000</b>		
3.3.30.41	00	Contribuições	3.000.000			
3.3.30.41	08	Contribuições	37.400.000			
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>6.739.919.935</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.586.109.496			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.947.332			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.022.427			
3.3.50.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.216.320			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000			
3.3.50.41	00	Contribuições	101.000			
3.3.50.41	02	Contribuições	38.124.800			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	4.300.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.098.560			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>31.201.709</b>		



# CONSOLIDADO GERAL

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.462.799			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.738.910			
<b>3.3.67</b>		<b>Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP</b>		<b>10.000</b>		
3.3.67.83	08	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	10.000			
<b>3.3.80</b>		<b>Transferências ao Exterior</b>		<b>560.800</b>		
3.3.80.41	00	Contribuições	560.800			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.788.928.295</b>		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	250.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	4.700.000			
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	170.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	3.004.611			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	288.078			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	70.000			
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	320.000			
3.3.90.14	09	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	396.678.608			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	511.923.991			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	7.150.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	5.599.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	822.000			
3.3.90.30	09	Material de Consumo	452.751			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	9.187.400			
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	105.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	367.651.022			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.700.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.624.650			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	144.078			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	270.000			
3.3.90.33	09	Passagens e Despesas com Locomoção	52.500			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.510.000			
3.3.90.35	06	Serviços de Consultoria	3.500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.074.931			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.511.944			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.833.500			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	370.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.311.600			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	202.565.934			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	19.621.772			
3.3.90.37	06	Locação de Mão-de-Obra	17.000.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	632.000			
3.3.90.37	09	Locação de Mão-de-Obra	4.080.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.011.695.939			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.560.960.042			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.662.500			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	63.614.533			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.620.588.624			
3.3.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.222.773			
3.3.90.41	00	Contribuições	2.005.160.348			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	723.821.826			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	10.995.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	444.715.457			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.750.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.950.988			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	195.124.628			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.003.059			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	84.278.430			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.998.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	189.373.075			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	60.000			
3.3.90.91	09	Sentenças Judiciais	4.635.659			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	244.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	14.908.044			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	565.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	4.000.000			
<b>3.3.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Org.Fiscal e Seg.Social</b>		<b>13.192.922</b>		
3.3.91.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	8.000			
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.776.350			
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.408.572			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>9.766.586.671</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>7.788.007.443</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>45.124.465</b>		
4.4.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.50.51	00	Obras e Instalações	14.927.763			
4.4.50.51	02	Obras e Instalações	5.737.414			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	9.308.288			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000			
<b>4.4.67</b>		<b>Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP</b>		<b>1.000</b>		
4.4.67.83	00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.644.840.578</b>		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	2.254.750			
4.4.90.30	02	Material de Consumo	3.000.000			
4.4.90.30	08	Material de Consumo	862.000			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	3.050.000			
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107.500			
4.4.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000			
4.4.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.471.797			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.338.134			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.267.967			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.001.000			
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.820.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.901.374			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.699.697			
4.4.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000			
4.4.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400.000			
4.4.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.316.118			
4.4.90.48	03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.431.905			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	673.902.430			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	3.258.121.077			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	480.712.199			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	1.070.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	1.218.842.004			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	57.148.973			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	122.496.425			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	14.642.066			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	65.356.204			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	510.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	7.773.267			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	6.673.404			
4.4.90.52	09	Equipamentos e Material Permanente	288.400			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	8.611.723			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	75.001.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	551.692.944			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	265.104.395			
4.4.90.91	08	Sentenças Judiciais	45.374.825			
<b>4.4.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Org.Fiscal e Seg.Social</b>		<b>98.041.400</b>		



# CONSOLIDADO GERAL

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.91.51	08	Obras e Instalações	6.280.000			
4.4.91.61	03	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.91.61	08	Aquisição de Imóveis	91.760.400			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>46.131.000</b>	
<b>4.5.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>2.000</b>		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>46.129.000</b>		
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	27.720.000			
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	18.409.000			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>1.932.448.228</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.932.448.228</b>		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.929.767.316			
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000			
4.6.90.71	09	Principal da Dívida Contratual Resgatado	680.912			
<b>9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>				<b>165.000.000</b>
<b>9.9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>			<b>165.000.000</b>	
<b>9.9.99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>		<b>165.000.000</b>		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	165.000.000			
<b>Total:</b>						<b>54.407.300.347</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Demonstrativo da Dívida Pública Municipal**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Art. 5º, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Órgão.Unidade. Função.SubFunção. Programa	Operações Especiais	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
28.17.28.841.0000	0008 - Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	1.266.575.658
		3.2.90.22.00	00	2.804.137
		3.2.90.92.00	00	10.000
		4.6.90.71.00	00	1.544.474.940
				<b>2.813.864.735</b>
28.17.28.843.0000	0004 - Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	58.892.978
		3.2.90.22.00	00	2.061.723
		4.6.90.71.00	00	248.068.351
				<b>309.023.052</b>
28.17.28.844.0000	0007 - Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	15.987.003
		4.6.90.71.00	00	137.224.025
				<b>153.211.028</b>
<b>Total dos Encargos</b>				<b>3.276.098.815</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
Evolução da Despesa por Órgão

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2014	Despesa Fixada 2015	Despesa Orçada 2016
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.121.528.895	1.301.034.150	1.481.741.755
02	Hospital do Servidor Público Municipal	226.166.377	297.199.176	308.056.585
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5.325.071.331	5.540.731.592	7.158.111.720
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	129.448.175	174.990.000	175.000.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	492.000.000	548.390.000	558.711.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	184.551.951	268.920.000	284.520.000
11	Secretaria do Governo Municipal	438.207.581	389.521.433	395.185.874
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	402.634.595	527.996.770	655.019.224
13	Secretaria Municipal de Gestão	174.826.525	265.580.850	271.857.428
14	Secretaria Municipal de Habitação	326.411.068	1.172.185.021	728.414.037
16	Secretaria Municipal de Educação	8.799.911.343	9.792.348.985	11.089.967.037
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	284.381.588	431.379.612	471.734.100
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	225.997.845	573.325.244	541.042.621
20	Secretaria Municipal de Transportes	2.338.366.785	2.044.420.865	2.347.675.385
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	158.308.966	187.432.459	248.633.687
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	1.291.284.045	1.631.114.219	1.827.837.666
23	Secretaria Municipal de Serviços	43.974.574	60.748.109	69.390.675
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	132.648.505	177.846.160	198.015.154
25	Secretaria Municipal de Cultura	329.880.999	403.898.437	455.376.494
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	117.570.359	179.570.051	165.198.706
28	Encargos Gerais do Município	7.386.867.753	8.074.412.252	7.240.307.506
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	60.894.968	194.312.818	154.156.370
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	5.120.055	6.381.059	7.904.771
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	13.467.759	19.589.803	41.171.655
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	48.252.776	69.271.218	71.664.353
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	9.123.206	17.722.117	18.584.961
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	137.987.161	878.562.832	1.659.042.435
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	324.325.957	471.795.108	495.425.882
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	10.639.899	18.569.093	16.755.037
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais	18.919.467	19.165.062	15.786.055
41	Subprefeitura Perus	23.666.406	31.253.420	24.881.274
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	37.350.226	44.277.543	33.565.999
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	30.325.501	40.412.984	32.827.101
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	23.745.336	33.072.599	24.469.332
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	32.239.302	40.031.931	32.531.247
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	27.603.613	36.400.783	27.097.552
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32.079.025	38.045.761	29.901.366
48	Subprefeitura Lapa	30.430.160	43.833.676	32.618.799
49	Subprefeitura Sé	53.524.046	75.416.389	69.667.275
50	Subprefeitura Butantã	44.263.996	50.220.904	40.790.856
51	Subprefeitura Pinheiros	39.158.723	43.286.638	36.829.601
52	Subprefeitura Vila Mariana	34.125.730	37.877.545	33.527.560
53	Subprefeitura Ipiranga	40.853.440	47.545.044	40.741.143
54	Subprefeitura Santo Amaro	34.810.620	49.492.584	33.682.989
55	Subprefeitura Jabaquara	24.946.220	30.512.818	27.373.493
56	Subprefeitura Cidade Ademar	26.392.936	39.869.730	27.117.517
57	Subprefeitura Campo Limpo	49.568.930	60.360.531	47.500.378
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	35.739.090	49.401.554	34.970.577





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Evolução da Despesa por Órgão**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2014	Despesa Fixada 2015	Despesa Orçada 2016
59	Subprefeitura Capela do Socorro	41.085.864	54.733.163	35.557.104
60	Subprefeitura Parelheiros	24.194.116	40.239.383	27.091.789
61	Subprefeitura Penha	39.015.538	51.479.490	42.945.450
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	28.588.879	33.418.246	26.675.880
63	Subprefeitura São Miguel	37.365.752	48.962.279	41.857.269
64	Subprefeitura do Itaim Paulista	33.040.235	41.970.635	32.230.381
65	Subprefeitura Moóca	40.432.907	46.195.768	40.003.925
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	34.071.807	43.580.390	35.500.051
67	Subprefeitura Itaquera	39.829.486	51.457.470	39.795.433
68	Subprefeitura Guaianases	34.571.160	42.336.520	38.051.498
69	Subprefeitura Vila Prudente	30.054.394	35.882.997	27.724.475
70	Subprefeitura São Mateus	47.162.949	60.592.041	52.530.369
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	21.771.862	28.070.317	24.668.891
72	Subprefeitura de Sapopemba	12.798.560	29.193.972	18.904.936
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	0	33.692.800	20.811.702
75	Fundo Municipal de Parques	0	1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	2.331.480	4.610.000	6.289.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.032.192	2.850.000	2.950.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	49.697.815	70.576.193	71.877.059
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	8.459.156	17.466.865	20.019.438
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	6.077.767	21.822.223	29.217.904
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	1.890.026.375	2.061.767.234	2.279.769.531
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	174.789.780	200.032.654	261.804.337
84	Fundo Municipal de Saúde	6.351.454.780	7.641.721.810	7.660.743.415
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	87.740.493	108.165.121	121.151.883
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	384.794.027	614.000.000	350.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.010.018.771	1.399.610.997	1.066.634.410
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0	563.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	5.545.043	3.300.000	1.480.408
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	36.461.137	114.762.683	125.416.320
91	Fundo Municipal de Habitação	31.622.946	134.250.971	116.750.895
93	Fundo Municipal de Assistência Social	867.208.148	932.381.063	1.046.950.525
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	196.969.233	80.107.839	109.226.540
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	789.200	2.190.000	780.000
96	Fundo Municipal de Turismo	0	1.000	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	0	1.500.000	2.330.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	346.908.128	509.000.000	305.868.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	346.822.429	301.534.588	540.843.817
<b>Total</b>		<b>43.443.326.217</b>	<b>51.393.748.121</b>	<b>54.407.300.347</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Evolução Despesa por Natureza**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa Realizada 2014</b>	<b>Despesa Fixada 2015</b>	<b>Despesa Orçada 2016</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>37.564.922.701</b>	<b>40.633.429.008</b>	<b>44.471.713.676</b>
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	16.161.717.230	17.651.214.436	20.512.022.516
3.1.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	630.000	720.000	0
3.1.30.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	630.000	720.000	0
3.1.90	Aplicações Diretas	14.608.405.703	15.987.100.056	18.566.398.381
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	4.646.398.764	4.773.038.392	6.359.336.520
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	645.823.336	711.000.000	741.000.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0	0	90.000
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	476.993	690.930	460.149
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0	0	3.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.472.604.127	9.512.721.218	10.361.754.734
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	234.683.659	253.426.186	164.280.775
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.902.270	8.550.000	9.200.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	573.148.112	697.430.981	897.345.500
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.461.729	5.609.000	6.485.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.742.653	12.262.000	13.423.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11.164.059	12.371.349	13.019.703
3.1.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	1.552.681.527	1.663.394.380	1.945.624.135
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.552.327.896	1.662.812.380	1.944.961.135
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	353.632	582.000	663.000
3.2	Juros e Encargos da Dívida	2.710.651.869	2.545.267.299	1.346.877.499
3.2.90	Aplicações Diretas	2.710.651.869	2.545.267.299	1.346.877.499
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.705.771.389	2.540.489.482	1.341.991.639
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.880.480	4.757.817	4.865.860
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	20.000	20.000
3.3	Outras Despesas Correntes	18.692.553.602	20.436.947.273	22.616.813.661
3.3.20	Transferências à União	1.053.403	2.405.000	2.600.000
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.053.403	2.000.000	2.500.000
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0	100.000	100.000
3.3.20.30.00	Material de Consumo	0	105.000	0
3.3.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	200.000	0
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	35.491.850	33.105.000	40.400.000
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	600.000	0
3.3.30.41.00	Contribuições	35.491.850	32.505.000	40.400.000
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.287.436.558	5.417.336.116	6.739.919.935
3.3.50.30.00	Material de Consumo	0	400.000	0
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.242.720.435	5.352.649.918	6.679.295.575
3.3.50.41.00	Contribuições	25.023.200	43.891.085	38.225.800
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.958.444	6.037.848	4.300.000
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.691.646	14.357.265	18.098.560
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	42.833	0	0
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	0	31.201.709
3.3.60.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0	25.462.799
3.3.60.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	5.738.910
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	0	10.000
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	0	0	10.000
3.3.80	Transferências ao Exterior	84.812	106.000	560.800
3.3.80.41.00	Contribuições	84.812	106.000	560.800
3.3.90	Aplicações Diretas	15.358.311.856	14.974.701.930	15.788.928.295
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	22.753	180.000	250.000
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.888.976	4.670.000	4.870.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.528.776	3.753.778	3.712.689
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	0
3.3.90.30.00	Material de Consumo	740.362.690	937.080.586	922.626.350



CONSOLIDADO GERAL  
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2016  
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2014	Despesa Fixada 2015	Despesa Orçada 2016
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	6.312.059	1.489.032	9.292.400
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	381.089.390	326.017.871	371.351.022
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.512.348	8.410.134	7.171.228
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.800.251	43.172.184	5.010.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221.546.576	249.577.821	237.101.975
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	224.060.106	251.048.154	243.899.706
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.586.697.084	9.945.659.690	10.275.744.411
3.3.90.41.00	Contribuições	1.801.062.380	1.528.594.439	2.005.160.348
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	674.908.620	735.019.926	734.816.826
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	411.422.226	468.264.321	463.666.445
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	149.254.818	179.825.760	202.192.687
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	67.011.629	97.705.738	88.276.430
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	9.010.070	7.785.732	194.068.734
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46.092.199	220.000	244.000
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.728.905	186.226.764	19.473.044
3.3.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	10.175.124	9.293.227	13.192.922
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0	0	8.000
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.636	9.293.227	13.184.922
3.3.91.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.543.251	0	0
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.894.237		0
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.878.403.516</b>	<b>10.760.318.113</b>	<b>9.766.586.671</b>
4.4	Investimentos	4.236.971.041	8.931.926.533	7.788.007.443
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	250.000	250.000	0
4.4.30.41.00	Contribuições	250.000	250.000	0
4.4.40	Transferências a Municípios	0	0	0
4.4.40.51.00	Obras e Instalações	0	0	0
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	53.779.055	149.420.564	45.124.465
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.658.455	32.350.000	1.000
4.4.50.42.00	Auxílios	0	0	0
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	3.516.835	30.650.000	20.665.177
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.603.765	86.420.564	24.458.288
4.4.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
4.4.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	0	1.000
4.4.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	0	0	1.000
4.4.90	Aplicações Diretas	4.097.265.828	8.748.415.969	7.644.840.578
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0	7.000	0
4.4.90.30.00	Material de Consumo	221.180	2.231.389	6.116.750
4.4.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	0	0
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	6.000	0
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0	8.131.423	3.050.000
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000	925.000	676.500
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.663.492	1.024.809.442	746.499.969
4.4.90.41.00	Contribuições	0	150.000.000	0
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0	9.920.841	9.744.118
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.934.932	40.127.199	25.431.905
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.073.456.339	6.069.338.544	5.689.796.683
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.527.761	289.292.469	217.739.766
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	762.051.919	492.965.681	635.305.667
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	542.650.467	660.660.981	310.479.220
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.136.040	0	0
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1.575.697		0
4.4.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	85.676.158	33.840.000	98.041.400
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.310.000	0	0
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	0	33.840.000	6.280.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Evolução Despesa por Natureza**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa Realizada 2014</b>	<b>Despesa Fixada 2015</b>	<b>Despesa Orçada 2016</b>
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	84.366.158	0	91.761.400
4.5	Inversões Financeiras	156.519.404	32.636.547	46.131.000
4.5.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2.000	2.000
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	2.000	2.000
4.5.90	Aplicações Diretas	156.519.404	32.634.547	46.129.000
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0	0	0
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	26.532.364	28.262.000	27.720.000
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	129.987.041	4.372.547	18.409.000
4.6	Amortização da Dívida	1.484.913.071	1.795.755.033	1.932.448.228
4.6.90	Aplicações Diretas	1.484.913.071	1.795.755.033	1.932.448.228
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.484.913.071	1.795.755.033	1.932.448.228
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>165.000.000</b>
9.9	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
9.9.99	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
<b>Total</b>		<b>43.443.326.217</b>	<b>51.393.748.121</b>	<b>54.407.300.347</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Operação Especial**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	60.954.701	248.068.351	309.023.052
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	15.987.003	137.224.025	153.211.028
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	1.269.389.795	1.544.474.940	2.813.864.735
0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	16.100.000	1.000.000	17.100.000
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	873.042.544	0	873.042.544
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	184.873.075	264.104.395	448.977.470
0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000	0	500.000
<b>Total:</b>		<b>2.420.847.118</b>	<b>2.194.871.711</b>	<b>4.615.718.829</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
2003	Câmara Municipal - Comunicação	46.226.000	0	46.226.000
2004	Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	19.753.000	4.185.000	23.938.000
2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	1.313.000	900.000	2.213.000
2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	1.520.000	1.430.000	2.950.000
2010	Restituição referente ao IPTU	1.000	0	1.000
2011	Escola do Parlamento	2.425.000	1.000	2.426.000
2100	Administração da Unidade	6.589.055.183	26.100.288	6.615.155.471
2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta	320.000	0	320.000
2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	5.600.000	0	5.600.000
2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	1.000.000	500.000	1.500.000
2105	Administração da Fábrica do Samba	1.500.000	0	1.500.000
2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	315.000	0	315.000
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	146.420.549	0	146.420.549
2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	2.092.873	0	2.092.873
2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	7.766.630	100.000	7.866.630
2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	173.800	0	173.800
2146	Instituição de Equipe de Transição	10.000	15.000	25.000
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	1.228.000	0	1.228.000
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	22.426.450	196.000	22.622.450
2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	340.303.874	0	340.303.874
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	33.896.729	290.000	34.186.729
2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	4.000.000	0	4.000.000
2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	33.554.570	5.069.621	38.624.191
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	11.000.000	0	11.000.000
2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	63.389.819	100.000	63.489.819
2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	13.000.000	0	13.000.000
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	281.147.737	6.807	281.154.544
2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	2.982.696	285.000	3.267.696
2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	150.000	100.000	250.000
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	145.630.319	0	145.630.319
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	175.348.968	0	175.348.968
2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	551.000	0	551.000
2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	3.000.000	0	3.000.000
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	6.388.185	0	6.388.185
2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	18.000.000	0	18.000.000
2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	569.922	0	569.922
2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	1.000	0	1.000
2611	Administração da Carteira Imobiliária	20.442.267	0	20.442.267
2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	103.000.000	0	103.000.000
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	150.000	0	150.000
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	108.778.918	0	108.778.918
2802	Operação e Manutenção da UniCEU	640.000	160.000	800.000
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	7.972.161	333.643	8.305.804
2804	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano	10.500.000	0	10.500.000
2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	15.913.974	0	15.913.974
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	171.255.165	0	171.255.165
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	71.021.290	2.460.450	73.481.740
2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	11.694.879	0	11.694.879
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	2.490.033.243	33.541.962	2.523.575.205
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	19.068.071	231.969	19.300.040
2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	1.790.114.843	0	1.790.114.843
2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	10.544.301	0	10.544.301
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	36.593.146	9.148.288	45.741.434
2848	Transporte Escolar	155.367.928	0	155.367.928



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	381.528.541	2.901.087	384.429.628
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.702.327.886	0	3.702.327.886
2861	Educação Especial - Aprender sem limite	58.008.872	0	58.008.872
2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	63.089.914	142.600	63.232.514
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	15.866.000	0	15.866.000
2873	Leve-Leite	248.594.062	0	248.594.062
2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	71.402.170	0	71.402.170
2881	Operação e Manutenção das Unidades da FUNDATEC	21.395.000	307.960	21.702.960
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	224.737.965	4.450.000	229.187.965
4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	1.722.877.828	5.824.000	1.728.701.828
4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	76.965.000	200.000	77.165.000
4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	254.524.767	0	254.524.767
4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	159.388.462	0	159.388.462
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	813.160.000	0	813.160.000
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	23.000.000	0	23.000.000
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	17.000.000	0	17.000.000
4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.661.982.028	100.000	2.662.082.028
4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	8.535.000	0	8.535.000
4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	85.497.708	7.262.000	92.759.708
4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	12.131.400	450.000	12.581.400
4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	84.080.603	0	84.080.603
4301	Ações Municipais de Abastecimento	14.940.363	1.000.000	15.940.363
4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	17.984.000	70.000	18.054.000
4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	5.502.000	0	5.502.000
4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	13.000.000	0	13.000.000
4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	19.467.197	0	19.467.197
4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	6.828.000	0	6.828.000
4308	Proteção Especial à população em situação de rua	198.281.782	173.900	198.455.682
4309	Bolsa Cultura	2.484.576	0	2.484.576
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	10.786.200	0	10.786.200
4312	Fomento às linguagens artísticas	52.017.501	5.938.000	57.955.501
4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	1.001.000	0	1.001.000
4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	2.001.000	0	2.001.000
4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	1.195.825	10.000	1.205.825
4318	Ações do Plano Juventude Viva	5.401.976	309.478	5.711.454
4319	Ações permanentes de combate à homofobia	5.561.072	0	5.561.072
4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	1.190.596	15.000	1.205.596
4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	1.031.443	0	1.031.443
4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	3.498.238	1.521.000	5.019.238
4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	0	31.000	31.000
4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	410.000	0	410.000
4328	Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres	200.000	0	200.000
4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	177.727	179.892	357.619
4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	14.002.000	0	14.002.000
4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	86.700.000	800.000	87.500.000
4503	Incentivo à prática de Esportes	33.406.915	150.000	33.556.915
4513	Fomento ao Esporte	23.320.428	0	23.320.428
4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	1.000	0	1.000
4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	37.496.052	0	37.496.052
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	38.700.000	300.000	39.000.000
4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	55.000.000	0	55.000.000
4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	318.000.468	0	318.000.468
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	1.897.477.682	0	1.897.477.682





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	744.404.410	0	744.404.410
4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	86.728.000	0	86.728.000
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	69.874.803	0	69.874.803
4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	5.818.650	0	5.818.650
4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	8.795.859	0	8.795.859
4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	445.815.623	0	445.815.623
6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	20.075.231	0	20.075.231
6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	950.293.076	0	950.293.076
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	52.479.547	0	52.479.547
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.196.663.884	0	1.196.663.884
6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública - PPP	10.000	0	10.000
6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	16.641.940	0	16.641.940
6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	35.752.940	0	35.752.940
6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI)	27.367.488	0	27.367.488
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	107.216.320	15.000.000	122.216.320
6163	Operação do Observatório de Política Social	690.233	0	690.233
6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	11.448.157	0	11.448.157
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	60.684.570	0	60.684.570
6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	48.099.575	0	48.099.575
6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	58.414.849	0	58.414.849
6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	17.844.908	235.000	18.079.908
6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	359.424.486	0	359.424.486
6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	11.794.527	0	11.794.527
6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	124.375.290	0	124.375.290
6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	38.130.270	0	38.130.270
6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	27.954.956	0	27.954.956
6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	48.285.905	0	48.285.905
6353	Políticas de promoção cultural	18.455.809	629.300	19.085.109
6354	Programação de atividades culturais	35.200.703	201.000	35.401.703
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	4.301.000	0	4.301.000
6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	74.568.600	1.001.000	75.569.600
6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	501.000	1.000	502.000
6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	100.705.999	0	100.705.999
6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	12.754.904	0	12.754.904
6553	Alimentação Escolar	563.625.985	0	563.625.985
6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	1.600.000	15.000	1.615.000
6654	Apoio a ações ambientais	1.441.000	0	1.441.000
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	4.922.654	0	4.922.654
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	452.000	0	452.000
6661	Inspeção Ambiental Veicular	300.000	0	300.000
6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	11.200.000	0	11.200.000
6669	Educação Ambiental	1.297.000	300.000	1.597.000
6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	164.448.572	0	164.448.572
6681	Manutenção de árvores consolidadas	5.050.000	0	5.050.000
6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	5.050.000	0	5.050.000
6702	Políticas de Audiovisual	15.000.000	0	15.000.000
6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	13.201.017	0	13.201.017
6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	6.000.000	0	6.000.000
6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	40.975.196	0	40.975.196
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	1.837.536.489	0	1.837.536.489





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
6822	Benefícios a Servidores Ativos	309.149	0	309.149
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	422.203.689	0	422.203.689
6826	Auxílio Funeral	3.600.000	0	3.600.000
6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	26.000.000	0	26.000.000
6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente	50.000	0	50.000
6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	10.000	0	10.000
6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais	44.000.000	0	44.000.000
6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais Não Tributários	1.000	0	1.000
6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	32.835.829	200.000	33.035.829
6854	Reembolso ao Serviço Funerário	1.000	0	1.000
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	341.880	0	341.880
8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	67.800.000	0	67.800.000
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	2.659.296	0	2.659.296
8052	Publicações de Interesse do Município	111.400.000	0	111.400.000
8083	Bolsa-Trabalho	3.517.064	0	3.517.064
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	301.000	0	301.000
8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	17.565.272	0	17.565.272
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	40.121.462	500.000	40.621.462
8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	8.000.000	0	8.000.000
8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	10.500.000	2.500.000	13.000.000
8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	555.200	0	555.200
8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	100.000	0	100.000
8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	180.000	0	180.000
8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	1.267.411	36.000	1.303.411
8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	2.166.362	551.881	2.718.243
8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	704.216	0	704.216
8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	170.000	0	170.000
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	13.177.600	150.000	13.327.600
8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	1.477.407	9.000	1.486.407
8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	1.794.289	31.000	1.825.289
8412	Ações Afirmativas	183.628	10.000	193.628
8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	610.000	10.000	620.000
8414	Políticas sobre álcool e drogas	1.008.750	100.000	1.108.750
8415	Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial	1.981.372	190.000	2.171.372
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	2.600.000	0	2.600.000
8660	Aposentadorias e Pensões	7.104.536.520	0	7.104.536.520
8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	2.429.000	27.920.000	30.349.000
8853	Transportes fúnebres	16.760.000	340.000	17.100.000
8856	Operação e Manutenção do crematório	4.905.000	200.000	5.105.000
8857	Operação e Manutenção de cemitérios	29.016.000	850.000	29.866.000
8858	Operação e manutenção de velórios	2.542.000	50.000	2.592.000
<b>Subtotal:</b>		<b>42.051.364.558</b>	<b>168.321.126</b>	<b>42.219.685.684</b>
	<b>Reserva de Contigência</b>			<b>165.000.000</b>
<b>Total:</b>		<b>42.051.364.558</b>	<b>168.321.126</b>	<b>42.384.685.684</b>



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Projeto**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0	2.200.000	2.200.000
1016	Manutenção e requalificação de 120 km de vias rurais e de terra em Polo de Ecoturismo de São Paulo	0	1.000	1.000
1017	Implantação do Plano de Segurança para o Polo de Ecoturismo de São Paulo - Parelheiros-Marsilac-Bororé	0	1.000	1.000
1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0	1.000	1.000
1021	Projetos de Fomento ao Turismo	0	1.052.000	1.052.000
1022	Desenvolvimento de Estudos e Avaliações	0	1.000.000	1.000.000
1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	0	200.000	200.000
1026	TV da Cidade de São Paulo	0	1.500.000	1.500.000
1027	Implantação de Polos Turísticos	0	1.000	1.000
1029	Modernização do Complexo Anhembi	0	60.000.000	60.000.000
1032	Construção da Fábrica do Samba	0	40.001.000	40.001.000
1050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos das Políticas para Mulheres	0	1.000.000	1.000.000
1052	Casa da Mulher Brasileira	0	500.000	500.000
1060	Construção de Habitação de Interesse Social	0	91.760.400	91.760.400
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	0	86.005.371	86.005.371
1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	0	1.000	1.000
1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	0	1.000	1.000
1118	Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	0	107.304.914	107.304.914
1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	0	10.501.000	10.501.000
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0	180.000.000	180.000.000
1141	Restauração do Monumento do Ipiranga	0	1.000	1.000
1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	0	1.000	1.000
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0	29.693.863	29.693.863
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	0	34.551.204	34.551.204
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	0	8.062.951	8.062.951
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0	125.500.000	125.500.000
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0	23.550.639	23.550.639
1221	Consultoria Previdenciária	3.500.000	0	3.500.000
1230	Estudos e Projetos de Gestão	0	2.000.000	2.000.000
1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	0	1.000	1.000
1232	Requalificação de Cortiços	0	1.000	1.000
1233	Modernização do Arquivo Municipal	0	2.198.000	2.198.000
1240	Modernização Semafórica	0	30.001.000	30.001.000
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0	118.846.307	118.846.307
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	0	45.806.730	45.806.730
1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	0	90.831.200	90.831.200
1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	0	28.785.580	28.785.580
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	0	1.000	1.000
3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	0	9.308.000	9.308.000
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0	24.999.000	24.999.000
3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0	1.000	1.000
3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0	1.000	1.000
3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico	0	1.000	1.000
3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	0	21.685.804	21.685.804
3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	0	1.000.000	1.000.000
3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	0	545.578.609	545.578.609
3354	Construção de Unidades Habitacionais	0	178.247.666	178.247.666
3355	Execução do Programa de Mananciais	0	428.486.668	428.486.668
3356	Regularização Fundiária	0	77.092.503	77.092.503
3357	Urbanização de Favelas	0	610.576.385	610.576.385
3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	0	27.596.058	27.596.058
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0	234.133.964	234.133.964
3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	0	295.802.840	295.802.840
3361	Implantação de pólos da UniCEU	0	50.000	50.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Projeto**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	0	50.000	50.000
3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	0	13.800.000	13.800.000
3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0	36.600.000	36.600.000
3366	Construção e Instalação de Hospitais	0	30.000.000	30.000.000
3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	0	105.827.269	105.827.269
3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0	1.400.000	1.400.000
3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	0	159.466.341	159.466.341
3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	0	1.000.000	1.000.000
3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	0	5.000.000	5.000.000
3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	0	78.799.520	78.799.520
3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	0	22.319.000	22.319.000
3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	0	284.171.504	284.171.504
3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	0	15.000.000	15.000.000
3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	20.002.000	20.002.000
3378	Implantação e Requalificação de Corredores	0	808.342.367	808.342.367
3381	Construção da Alça do Aricanduva	0	1.000	1.000
3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	0	82.131.000	82.131.000
3384	Implantação do Complexo Nova Radial	0	1.000	1.000
3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	0	1.000	1.000
3391	Implantação de EcoPontos	0	9.452.000	9.452.000
3392	Implantação de Residências inclusivas	0	2.000	2.000
3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	0	2.000	2.000
3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	0	2.000	2.000
3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	0	2.000	2.000
3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	0	2.000	2.000
3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	0	28.269.894	28.269.894
3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0	45.136.136	45.136.136
3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	0	3.004.000	3.004.000
3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	0	5.000.000	5.000.000
3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	0	2.000	2.000
3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0	1.940.000	1.940.000
3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	0	1.000	1.000
3412	Implantação da Casa de Passagem	0	2.500.471	2.500.471
3509	Ações de Apoio aos Eventos dos Jogos Olímpicos RIO 2016	2.000	0	2.000
3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	0	3.881.408	3.881.408
3660	Cooperação Técnica Internacional	0	50.000	50.000
3704	Modernização do Sistema de Transportes	0	10.167.000	10.167.000
3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0	3.000	3.000
3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0	1.000	1.000
3745	Aumento de Capital da SPTrans	0	3.400.000	3.400.000
3746	Aumento de Capital da CET	0	1.000	1.000
3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	0	219.503.000	219.503.000
5001	Aumento de Capital - SPObras	0	1.000	1.000
5007	Execução do Plano Viário Sul	0	154.502.000	154.502.000
5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	0	1.074.044.512	1.074.044.512
5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	0	73.875.440	73.875.440
5100	Intervenções no Sistema Viário	0	321.642.345	321.642.345
5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	0	39.560.747	39.560.747
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0	2.000	2.000
5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	0	1.000	1.000
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	0	47.997.443	47.997.443
5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	0	46.802.301	46.802.301
5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	0	1.000	1.000
5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	0	8.988.000	8.988.000



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Consolidação das Despesas por Projeto**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Correntes</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	0	2.000	2.000
5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	2.793.480	2.793.480
5958	Aumento de Capital da SP Cine	0	15.000.000	15.000.000
5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	19.804.000	19.804.000
7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	0	4.999.000	4.999.000
7108	Implantação de Hospital Veterinário	0	1.000	1.000
7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	0	1.700.000	1.700.000
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0	1.000	1.000
7127	Implantação de Projetos Ambientais	0	2.000	2.000
7129	Implantação de Viveiros	0	1.000	1.000
7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0	3.001.000	3.001.000
7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0	1.000	1.000
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0	1.000	1.000
7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	0	15.000.000	15.000.000
7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	0	10.000	10.000
9065	Aumento de capital da SP-Negócios	0	1.000	1.000
9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	0	1.000	1.000
<b>Total:</b>		<b>3.502.000</b>	<b>7.403.393.834</b>	<b>7.406.895.834</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016 (01/01/2016 à 31/12/2016)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>23.586.670.180,00</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.242.011.212,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.935.656.063,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.095.211.808,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.762.371.501,00
Imposto Territorial Rural - ITR	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	185.389.149,00
Dívida Ativa dos Impostos	236.929.975,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	129.100.472,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>10.815.349.101,00</b>
Cota-Parte FPM	271.955.580,00
Cota-Parte ITR	2.195.632,00
Cota-Parte IPVA	2.501.199.996,00
Cota-Parte ICMS	7.264.380.369,00
Cota-Parte IPI-Exportação	61.646.050,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	<b>713.971.474,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.436.276,00
Outras	678.535.198,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>34.402.019.281,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>2.311.031.568,00</b>
Provenientes da União	2.232.832.860,00
Provenientes dos Estados	42.670.000,00
Provenientes de Outros Municípios	-
Outras Receitas do SUS	35.528.708,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>101.200,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>319.503.600,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.630.636.368,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.232.755.556,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.610.367.354,00
Juros e Encargos da Dívida	1.605,00
Outras Despesas Correntes	6.622.386.597,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>580.524.115,00</b>
Investimentos	580.524.115,00
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.813.279.671,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016 (01/01/2016 à 31/12/2016)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>311.938.585,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>2.630.636.368,00</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.617.162.768,00
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	13.473.600,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>11.201.000,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b>	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.953.775.953,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>6.859.503.718,00</b>
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4 e 5</sup></b>	<b>19,94</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / 100 x IIIb]</b>	<b>1.699.459.752,48</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Subfunção)	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>
Atenção Básica	3.038.897.262,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.201.206.869,00
Suporte Profilático e Terapêutico	254.524.767,00
Vigilância Sanitária	116.542.108,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	578.400,00
Administração Geral	2.741.634.349,00
Formação de Recursos Humanos	8.307.000,00
Previdência Básica	294.924.606,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.813.310,00
Comunicação Social	3.000.000,00
Tecnologia da Informação	47.851.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.813.279.671,00</b>

FONTE: SOF e CUBO, Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, 26/09/2015 às 11hr e 55m.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb) / 100]$ .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ( <i>caput</i> do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	24.265.205.378,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.534.604.514,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.382.011.212,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	58.758.957,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	143.479.136,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IPTU	90.355.209,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	140.000.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.960.339.015,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.935.656.063,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.875.438,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	869.948,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ITBI	937.566,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.329.354.700,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.095.211.808,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	103.754.304,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	92.580.891,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ISS	37.807.697,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-
1.4 -Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.762.371.951,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.762.371.501,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	450,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	-
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IRRF	-
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-
1.5 -Outras Receitas Resultantes de Impostos	678.535.198,00
1.5.1 - Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	678.535.198,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa do IVV	-
1.5.3 - Dívida Ativa do IVV	-
1.5.4 - (-) Deduções da Receita do IVV	-
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do PPI	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.157.778.400,00
2.1 - Cota - Parte FPM	271.955.580,00
2.1.1 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea b	-
2.1.2 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea d	-
2.2 - Cota - Parte ICMS	7.264.380.369,00
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C nº87/ 1996	35.436.276,00
2.4 - Cota - Parte IPI - Exportação	61.646.050,00
2.5 - Cota - Parte ITR	2.195.632,00
2.6 - Cota - Parte IPVA	2.501.199.996,00
2.7 - Cota - Parte IOF - Ouro	5.405,00
2.8 - Cota Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	20.959.092,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.422.983.778,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - Receita da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	993.259.317,00
5.1 - Transferências do Salário - Educação	540.988.787,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	105.610.600,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	121.000,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	345.136.760,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.402.170,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	56.000.000,00
6.1 - Transferências de Convênios	56.000.000,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-
7 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.902.775,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6 + 7+8)	1.066.162.092,00
<b>FUNDEB</b>	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	- 2.027.362.783,00
10.1 - Cota - Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	- 54.391.114,00
10.2 - Cota - Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	- 1.452.876.073,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	- 7.087.260,00
10.4 - Cota - Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	- 12.329.211,00
10.5 - Cota - Parte ITR ou ITR arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	- 439.126,00
10.6 - Cota - Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	- 500.239.999,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.702.327.886,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.678.103.466,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.224.420,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	1.650.740.683,00
Se resultado líquido das transferências (12)>0] acréscimo resultante da transferência do Fundeb	
Se resultado líquido das transferências (12)<0] decréscimo resultante da transferência do Fundeb	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.702.327.886,00
13.1 - Com Educação Infantil	-
13.2 - Com Educação Fundamental	-
13.3 - Com Educação Básica	3.702.327.886,00
14 - OUTRAS DESPESAS	-
14.1 - Com Educação Infantil	-
14.2 - Com Educação Fundamental	-
14.3 - Com Educação Básica	-
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.702.327.886,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1+17.1))/(11) x 100) %	
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+17.2))/(11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1+19.2)) %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIORE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL
22 - Imposto e Transferências destinadas à MDE- art. 2º da lei 13.245/2001 (25% de 3)	8.605.745.944,50
23 - Imposto e Transferências destinadas à MDE - art. 3º da lei 13.245/2001 (6% de 3)	2.065.379.026,68
24 - Imposto e Transferências Destinadas à MDE (31% de 3)	10.671.124.971,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
25 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.790.114.843,00
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.790.114.843,00
26 - ENSINO FUNDAMENTAL	-
26.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-
26.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-
27 - EDUCAÇÃO BÁSICA	6.791.116.570,73
27.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.702.327.886,00
27.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.088.788.684,73
28 - ENSINO MÉDIO	-
29 - ENSINO SUPERIOR	-
30 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-
31 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.694.879,00
32 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.163.670,80
33 - ENCARGOS	2.186.458.058,43
34 - OUTRAS	187.180.748,26
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( 25+26+27+28+29+30+31+32+33+34)	11.356.728.770,22
DESPESAS COM AÇÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
36 - EDUCAÇÃO	471.166.030,75
37 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	514.365.075,72
38 - CULTURA	32.297.000,00
39 - ESPORTES	87.500.000,00
40 - ENCARGOS	368.353.858,60
41 - OUTRAS	183.312.903,77
42 - TOTAL DAS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO (36 +37+38+39+40+41)	1.656.994.868,84
DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

43 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.650.740.683,00	
44 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (11.2)	-	
45 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (67)		
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
48 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
49 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (63)		
50 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (43+44+45+46+47+48+49)	1.650.740.683,00	
51 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (25%) Artigo 2º Lei 13.245/2001 (35 - 50)	9.705.988.087,22	
52 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (6%) Artigo 3º Lei 13.245/2001 (42)	1.656.994.868,84	
53 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (31%) Lei 13.245/2001 (51+52)	11.362.982.956,06	
PERCENTUAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	%	
54 - MÍNIMO DE 25%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ARTIGO 2º LEI 13.245/2001 [(51)/ (3)] x 100%	28,20	
55 - APLICAÇÃO DE 6%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM AÇÕES RELATIVAS AO ENSINO - ARTIGO 3º LEI 13.245/2001 [(52) / (3)] x 100%	4,81	
56 - MÍNIMO DE 31%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NO ENSINO - LEI 13.245/2001 [(53) / (3)] x 100%	33,01	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
DOTAÇÃO INICIAL		
57 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	
58 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	540.988.787,00	
59 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	
60 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.673.305,00	
61 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (57+58+59+60)	1.055.662.092,00	
62 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM ENSINO (35 + 42 +61)	14.069.385.731,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELAMENTO
63 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
64 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
65 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		
66 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
66.1 - Orçamento do Exercício		
66.2 - Restos a Pagar		
67 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
68 - (=) SALDO FINANCEIRO do FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		
FONTE: BASE LEGAL: Constituição Federal 1988 - Art. 212 Lei Orgânica do Município - Art. 200, 203, 208 e 209 Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 72 Lei 13.245/2001 - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação. Lei 15.963/2014 - Traz alterações à Lei 13.245/2001 NOTA: Despesas ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino refere-se ao art. 2º da Lei 13.245/2001 Despesas com ações relativas à educação refere-se ao art. 3º da Lei 13.245/2001. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/ 96, art. 11, V.		



Prefeitura do Município de São Paulo  
Anexo III - A - Demonstrativo das Despesas Vinculadas a Operações de Crédito

Exercício 2016

Projeto	Fonte 01	Fonte 00	Total R\$
1383 - Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	79.480.200	11.351.000	90.831.200
3001 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	22.500.000	2.499.000	24.999.000
<b>Total Geral</b>	<b>101.980.200</b>	<b>13.850.000</b>	<b>115.830.200</b>



Prefeitura do Município de São Paulo  
Demonstrativo de Operações de Crédito  
Exercício: 2016

R\$ Milhões

Fonte		Aplicação	
<b>I. CONTRATOS INTERNOS</b>		<b>I. CONTRATOS INTERNOS</b>	
	79,5		90,8
BNDES - PMAT	79,5	BNDES - PMAT	90,8
<b>III. OUTROS CONTRATOS</b>		<b>III. OUTROS CONTRATOS</b>	
	22,5		25,0
PNAFM	22,5	PNAFM	25,0
<b>Total Geral</b>	<b>102,0</b>		<b>115,8</b>

PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal

PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB**  
**Plano de Aplicação - 2016**  
**Fonte 08**

<b>Orgão</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor R\$ 1,00</b>
98.12 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1169 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000
98.12 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	1.000
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	1060 - Construção de Habitação de Interesse Social	91.760.400
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356 - Regularização Fundiária	16.000.000
98.14 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357 - Urbanização de Favelas	34.000.000
98.20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3377 - Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000
98.20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3378 - Implantação e Requalificação de Corredores	1.000
98.20 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3750 - Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	1.000
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3378 - Implantação e Requalificação de Corredores	58.584.956
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3750 - Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	44.001.000
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	5007 - Execução do Plano Viário Sul	2.001.000
98.22 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	5013 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	43.514.644
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	1141 - Restauração do Monumento do Ipiranga	1.000
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	3400 - Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	6.000.000
98.25 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5965 - Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.000.000
98.37 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3352 - Requalificação de Bairros e Centralidades	6.000.000
<b>Total Geral</b>		<b>305.868.000</b>

Proposta orçamentária aprovada para 2016, conforme deliberação do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24.09.15, cujo extrato foi publicado no DOC do dia 26.9.15.



Prefeitura do Município de São Paulo  
Demonstrativo de Operações Urbanas  
Fonte 08

Exercício 2016

Dotações	Total R\$1,00
<b>37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>20 Operação Urbana Água Branca</b>	<b>415.186.627</b>
37.20.23.695.3015.1032 ... 08 - Construção da Fábrica do Samba	1.000
37.20.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	21.049.141
37.20.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	21.506.486
37.20.16.451.3002.3356 ... 08 - Regularização Fundiária	15.000.000
37.20.16.451.3002.3357 ... 08 - Urbanização de Favelas	137.500.000
37.20.26.453.3009.3378 ... 08 - Implantação e Requalificação de Corredores	60.000.000
37.20.15.451.3009.3382 ... 08 - Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	82.130.000
37.20.17.451.3008.5013 ... 08 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	78.000.000
<b>30 Operação Urbana Água Espraiada</b>	<b>465.604.034</b>
37.30.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	16.051.689
37.30.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	1.000
37.30.16.451.3002.3357 ... 08 - Urbanização de Favelas	141.609.000
37.30.26.453.3009.3742 ... 08 - Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000
37.30.17.451.3008.5013 ... 08 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	6.802.000
37.30.15.451.3009.5100 ... 08 - Intervenções no Sistema Viário	301.139.345
<b>40 Operação Urbana Centro</b>	<b>84.914.477</b>
37.40.15.452.3006.1169 ... 08 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.206.477
37.40.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	22.000.000
37.40.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	55.701.000
37.40.13.392.3001.3400 ... 08 - Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	5.004.000
37.40.15.451.3009.5100 ... 08 - Intervenções no Sistema Viário	1.003.000
<b>50 Operação Urbana Faria Lima</b>	<b>602.577.930</b>
37.50.15.451.3022.1241 ... 08 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	39.086.477
37.50.15.451.3022.3352 ... 08 - Requalificação de Bairros e Centralidades	454.878.400
37.50.16.451.3002.3356 ... 08 - Regularização Fundiária	1.000
37.50.16.451.3002.3357 ... 08 - Urbanização de Favelas	95.110.053
37.50.26.453.3009.3742 ... 08 - Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000
37.50.17.451.3008.5013 ... 08 - Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	1.000

<b>Dotações</b>	<b>Total R\$1,00</b>
37.50.15.451.3009.5100 ... 08 - Intervenções no Sistema Viário	13.500.000
<b>Total Geral</b>	<b>1.568.283.068</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

**Volume II - Legislação e Atribuição**

**Setembro/ 2015**



# LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS

Faixa Exclusiva de Ônibus em São Paulo



EMEF Forte dos Reis Magos



Feiras Livres



Conjunto Residencial São Sebastião



Centrais Mecanizadas de Triagem Ponte Peguena e Santo Amaro



Berçário e Fraldário da Creche - CEI Alfazemas





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

01	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Autarquia Hospitalar Municipal</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>Lei nº 13.271 de 04 janeiro de 2002 Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde do município de São Paulo, com a criação de unidades autárquicas hospitalares de regime especial. Instituição das 05 Autarquias Hospitalares Regionais da cidade de São Paulo.</p> <p>Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 - Altera a estrutura e as atribuições das Autarquias Hospitalares do Município de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 49.231 de 19 de fevereiro de 2008 - Regulamenta o artigo 1º da Lei 14.669 de 14 de janeiro de 2008 no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal , criando as Coordenadorias Hospitalares Regionais.</p> <p>Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 - Organiza a estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal .</p>	AHM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

01 Autarquia Hospitalar Municipal

AHM

**Descrição da Atribuição**

1 - Às urgências e emergências, com ou sem internação e

2 - A todos os casos que necessitem de Internação Hospitalar para o seu atendimento .

No que tange ao atendimento às urgências e emergências, são várias as ações que devem ser consideradas:

1 - Atuação preventiva. Em todas as áreas: doenças infecto-contagiosas, doenças cárdio-circulatórias, doenças neoplásicas, acidentes de trânsito, acidentes domésticos, etc.. Quanto melhor for a atuação preventiva, menor será o número de casos para atendimento em regime de urgência / emergência.

2 - Atuação no atendimento pré hospitalar da urgência / emergência. Todo caso, quando atendido adequadamente no pré hospitalar e com transporte adequado ao ambiente hospitalar tem um prognóstico melhor em perspectiva de tempo de internação menor.

3 - Atendimento hospitalar. Hospitais e Pronto Socorros bem equipados, bem supridos e com recursos humanos bem preparados e em número suficiente são fundamentais para o bom atendimento. É esta a área de atuação das Autarquias Hospitalares, que devem se preparar para a regionalização e hierarquização do atendimento, racionalizando e otimizando desta forma os recursos existentes.

4 - Recuperação. Um bom sistema de Recuperação do paciente no período pós internação com leitos de retaguarda e Centros de Reabilitação é muito importante. Um bom sistema de atendimento às urgências e emergências deve culminar com a devolução do paciente à sociedade o mais próximo possível de sua situação pré evento mórbido.

A agilidade administrativa foi o motivo principal da criação das Autarquias, numa área diferenciada de situações de risco de vida, dor e sofrimento, em que a ação deve ser imediata.

A Autarquia Hospitalar Municipal é responsável pelo atendimento médico hospitalar a população, através da Adm Indireta em conformidade com a determinação jurídica que estabeleceu a unificação das extintas Autarquias, mantendo as mesmas unidades hospitalares e setor territorial de abrangência.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
02	Hospital do Servidor Público Municipal <b>Descrição da Legislação</b>  LEI nº 13.766, de 21 de janeiro de 2.004. Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e institui novo plano de empregos públicos, carreiras, salários e remuneração para os empregados públicos da autarquia, e da outras providências . (pl 842/03)  DECRETO nº 45.216, de 31 de agosto de 2.004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica.  LEI nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da  Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.  Decreto nº 50564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia .  Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, Dispõe sobre a criação do novo Quadro da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo e institui o respectivo regime de remuneração por subsídio; altera o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como cria os respectivos quadros.	HSPM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais e seus dependentes referidos no artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, independentemente de contribuição mensal;		
2 - Propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários;		
3 - Servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento;		
4 - Contribuir para a educação sanitária de seus usuários;		
5 - Manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios;		
6 - Prestar atendimento de emergência à população em geral mediante convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS.		



03	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>LEGISLAÇÃO FEDERAL:</p> <p>CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:</p> <p>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)</p> <p>Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998</p> <p>Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003</p> <p>Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005</p> <p>Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012</p> <p>Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015</p> <p>LEIS COMPLEMENTARES:</p> <p>Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985</p> <p>Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000</p> <p>DECRETOS-LEIS:</p> <p>Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (arts. 168-A, 299 e 337-A)</p> <p>Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967</p> <p>LEIS ORDINÁRIAS:</p> <p>Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950</p> <p>Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (arts. 1o , 2o e 11)</p> <p>Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991(art. 12, I, g, h, i, j, § 6o , e art. 13)</p> <p>Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991(art.10,art. 11,I, alíneas g,h,i, j, e § 5o, art.12,art.41-A, art. 94,art.95 e art. 96)</p> <p>Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992</p> <p>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (art. 83)</p> <p>Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998</p> <p>Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999</p> <p>Lei no 9.983, de 14 de julho de 2000</p> <p>Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000</p> <p>Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003 (art. 9o)</p> <p>Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004</p> <p>Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11)</p> <p>Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012</p> <p>MEDIDAS PROVISÓRIAS:</p> <p>Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004</p> <p>DECRETOS:</p> <p>Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999</p> <p>Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999</p> <p>Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001</p> <p>RESOLUÇÕES:</p> <p>Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Resolução CMN no 4.392, de 19 de dezembro de 2014</p> <p>PORTARIAS:</p> <p>Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999</p> <p>Portaria MPS no 530, de 24 de novembro de 2014</p> <p>Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008</p> <p>Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008</p> <p>Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008</p> <p>Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008</p> <p>Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009</p> <p>Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011</p> <p>Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011</p> <p>Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013</p> <p>Portaria MPS nº 83, de 18 de março de 2009</p> <p>Portaria MPS nº 170, de de 25 de abril de 2012</p> <p>Portaria MPS nº 300, de 03 de julho de 2015</p> <p>Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015</p> <p>Portaria MPS nº 563, de 26 de dezembro de 2014</p> <p>INSTRUÇÕES NORMATIVAS:</p> <p>Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010</p>	IPREM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
03	IPREM	
<p>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Instrução Normativa INSS/PRES nº 50, de 4 de janeiro de 2011 Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 17 de fevereiro de 2014</p>		
<p><b>ORIENTAÇÕES NORMATIVAS:</b> Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004 Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009 Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012</p>		
<p><b>LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b></p>		
<p><b>LEIS:</b></p>		
<p>Lei nº 1.236, de 11 de setembro de 1909</p>		
<p>Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970</p>		
<p>Lei nº 9.157, de 01 de dezembro de 1980</p>		
<p>Lei nº 10.828, de 04 de janeiro de 1980</p>		
<p>Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005</p>		
<p>Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009</p>		
<p>Lei nº 14.651, de 20 de setembro de 2007</p>		
<p>Lei nº 16.121, de 14 de janeiro de 2015</p>		
<p><b>DECRETOS:</b></p>		
<p>Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983</p>		
<p>Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005</p>		
<p>Decreto nº 46.861, de 28 de dezembro de 2005</p>		
<p>Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2008</p>		
<p>Decreto nº 52.397, de 07 de junho de 2011</p>		
<p>Decreto nº 53.612, de 07 de dezembro de 2012</p>		
<p><b>ORIENTAÇÃO NORMATIVA - IPREM</b></p>		
<p>Orientação Normativa Ipre-SP nº 01, de 04 de abril de 1999</p>		
<p>Orientação Normativa Ipre-SP nº 01, de 25 de agosto de 2001</p>		
<p>Orientação Normativa Ipre-SP nº 04, de 23 de julho de 2002</p>		
<p>Orientação Normativa Ipre-SP nº 05, de 04 de outubro de 2002</p>		
<p>Orientação Normativa Ipre-SP nº 01, de 31 de janeiro de 2002</p>		
<p>Orientação Normativa Ipre-SP nº 03, de 08 de julho de 2003</p>		
<p><b>PORTARIA IPREM</b></p>		
<p>Portaria IPREM nº 22, de 05 de julho de 2012</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

IPREM

**Descrição da Atribuição**

1. Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente;
2. Administrar o sistema de previdência de seus segurados;
- 3.-Administrar carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente à Orientação Normativa n.º 01/99 do IPREM: : "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos, previstos no artigo 31, da Lei n.º 9157/80."





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo <b>Descrição da Legislação</b> Lei Nº 8.383 - 20/04/1976 - Reorganiza o Serviço Funerário e dá outras providências.  Lei Nº 11.479 - 14/01/1994 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Lei Nº 13.568 - 30/04/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Lei Nº 14.268 - 06/02/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda.  Decreto Nº 43.560 - 01/08/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Decreto Nº 35.198 - 15/06/2005 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral.  Decreto Nº 48.339 - 10/05/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda.	SFMSP



Descrição	Sigla	Data de Inativação
04 Serviço Funerário do Município de São Paulo	SFMSP	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais;		
2 - Conceder sepulturas para inumação, em qualquer das suas modalidades, bem como ossários e relicários;		
3 - Autorizar exumações e reinumações;		
4 - Administrar fornos crematórios e proceder à cremações de restos mortais;		
5 - Apurar e processar os casos de abandono ou ruína de sepultura, até final declaração de extinção da concessão;		
6 - Autorizar e fiscalizar construções funerárias;		
7 - Proceder à escrituração dos cemitérios, em livros próprios;		
8 - Prover o cemitério de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras;		
9 - Autorizar e fiscalizar serviços executados, por empreiteiros credenciados;		
10 - Autorizar e fiscalizar cemitérios particulares;		
11 - Autorizar e fiscalizar os velórios particulares;		
12 - Arrecadar taxas e emolumentos, fixados pela Administração Municipal, bem assim as tarifas devidas pelos serviços executados pela Autarquia;		
13 - Fabricar e fornecer caixões mortuários;		
14 - Remover os mortos, salvo nos casos em que o transporte deva ser feito pela Polícia;		
15 - Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres;		
16 - Transportar os mortos por estrada de rodagem do município para outra localidade ; e.		
17 - Receber e decidir pedidos e reclamações.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo <b>Descrição da Legislação</b> LEI ORGÂNICA 04/04/1990 Lei Orgânica do Município de São Paulo. RESOLUÇÃO 2/91 26/04/1991 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. LEI 13.637 10/09/2003 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, procede às adaptações necessárias às normas das emendas constitucionais nº 19/98 e 20/98 e dá outras providências. LEI 13.638 10/09/2003 Dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo. LEI 13.950 23/02/2005 Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências. LEI 13.972 11/05/2005 Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências. LEI 14.043 02/09/2005 Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI 14.259 03/01/2007 Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI 14.381 07/05/2007 Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, da Lei nº 14.259, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências. LEI 14.613/07 04/12/2007 Dá nova redação ao § 8º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003. LEI 14.889/09 20/01/2009 Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI 15.060/09 14/12/2009 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências. LEI Nº 15.506 13/12/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI Nº 15.507 13/12/2011 Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI Nº 15.549 30/03/2012 Altera os Anexos I e III da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências. LEI Nº 15.714, 17/04/2013 Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos policiais militares integrantes do efetivo da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. LEI Nº 15.799, 07/06/2013 Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências. LEI Nº 15.971, 21/02/2014 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências. LEI Nº 15.999, 28/05/2014 Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 14/03 19/12/2003 Dispõe sobre organização dos Gabinetes das Lideranças de Representações Partidárias prevista no artigo 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003. RESOLUÇÃO 9/2009 23/09/2009 Altera a redação da alínea "b" do § 3º do art. 112, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 15/2009 10/12/2009 Dispõe sobre a neutralização de emissão de carbono gerado pela Câmara Municipal de São Paulo. RESOLUÇÃO 4/2010 17/03/2010 Altera disposições da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 1/2011 03/05/2011 Fixa os bens municipais necessários aos serviços da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. RESOLUÇÃO 1/2012 28/02/2012 Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo Sistema de Consignação Facultativa em Folha de Pagamento na modalidade empréstimo pessoal e dá outras providências. RESOLUCAO 8/2013, 26/03/2013 Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, e dá outras providências. RESOLUCAO 10/2013, 02/04/2013 Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 38; do inciso VIII e das alíneas "f" do inciso VII e "i" do inciso IX do art. 47 e acresce o inciso XII ao art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. RESOLUCAO 2/2014, 14/05/2014 Dispõe sobre a criação da Medalha Jânio Quadros e o respectivo Diploma da Medalha a serem concedidos aos guardas civis metropolitanos que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo, às personalidades civis e aos militares da sociedade paulistana, e dá outras providências. RESOLUCAO 3/2014, 24/06/2014 Institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 851/04 2/6/2004 Disciplina a concessão da Gratificação de Nível de Assessoria aos Gabinetes de Vereadores, e dá outras providências. ATO 945/06 11/12/2006 Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea "b.1" inciso II do §1º do art. 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.	CMS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
ATO 957/07 07/03/2007 Estabelece normas e competências para a organização visual e de mobiliário das áreas comuns externas e internas do Palácio Anchieta.		
ATO 971/07 09/05/2007 Regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007.		
ATO 974/07 31/05/2007 Regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências. (revogado parcialmente)		
ATO 975/07 31/05/2007 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências.		
ATO 978/07 31/05/2007 Regulamenta as disposições do art. 20-E da Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 979/07 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 833, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.		
ATO 980/07 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.		
ATO 981/07 31/05/2007 Dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo. (revogado parcialmente)		
ATO 982/07 13/06/2007 Regulamenta o parágrafo único do artigo 5º da Lei 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pelo artigo 21, da Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 985/07 14/06/2007 Acresce parágrafo único ao art. 6º do Ato 975, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 987/07 19/06/2007 Altera disposições dos incisos II e III do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 995/07 27/08/2007 Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias.		
ATO 1.000/07 03/10/2007 Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei 13.637/03, com as alterações da Lei 14.381/07, e dá outras providências.		
ATO 1.011/07 12/12/2007 Especifica, regulamenta o uso e estabelece os procedimentos dos serviços de telecomunicações na Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.014/08 08/01/2008 Dispõe sobre pedidos de pagamento de vales-refeição suplementares em virtude de realização de jornada extraordinária de serviço.		
ATO 1.032/08 26/08/2008 Disciplina a concessão do Auxílio-Refeição na Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.034/08 22/10/2008 Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.		
ATO 1.037/08 05/11/2008 Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25 de abril de 2008, e dá outras providências.		
ATO 1.059/09 15/04/2009 Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.		
ATO 1.067/09 24/06/2009 Dá nova redação aos incisos I e V do § 1º do artigo 8º do Ato nº 981/2007, e dá outras providências.		
ATO 1.068/09 24/06/2009 Determina os procedimentos a serem adotados quanto às concessões de aposentadorias, de acordo com a legislação vigente.		
ATO 1.074/09 12/08/2009 Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato nº 1.032/2008.		
ATO 1.078/09 26/08/2009 Altera a redação dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007.		
ATO 1.088/09 28/10/2009 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.		
ATO 1.099/09 25/11/2009 Consolida e atualiza a disciplina sobre acumulação e fruição de férias dos servidores, e dá outras providências. (revogado parcialmente)		
ATO 1.104/09 17/12/2009 Altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.		
ATO 1.105/09 18/12/2009 Cria e regulamenta o Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
ATO 1.108/10 18/03/2010 Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo em regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
ATO 1.126/10 06/10/2010 Disciplina a produção e disponibilização de conteúdo no site da Câmara Municipal de São Paulo na Internet.		
ATO 1.128/10 29/11/2010 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP - aos servidores celetistas aposentados reintegrados por força de decisão judicial, e dá outras providências.		
ATO 1.131/11 26/01/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.132/11 07/02/2011 Institui a Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.133/11 15/02/2011 Altera as disposições do Ato 981/07 para transferir a TV Câmara São Paulo e a Equipe de Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - CCI para o Gabinete da Presidência, e dá outras providências.		
ATO 1.134/11 21/02/2011 Dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.135/11 21/02/2011 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria Núcleo Técnico de Controle Interno, e dá outras providências.		
ATO 1.137/11 24/02/2011 Dispõe sobre a implementação do sistema de logística reversa no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
ATO 1.138/11 10/03/2011 Qualifica a produção legislativa e disciplina a integração entre os Consultores Técnicos Legislativos e o Setor de Elaboração Legislativa da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.139/11 21/03/2011 Dispõe sobre a Comissão Técnica de Relações Humanas e Funcionais .		
ATO 1.140/11 25/03/2011 Dispõe sobre os preceitos relativos ao "Trabalho Decente" no âmbito das contratações de obras e serviços da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.141/11 30/03/2011 Regulamenta a indicação por parte dos Vereadores membros da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para a nomeação em cargos de livre provimento em comissão da Mesa e a indicação pelo Presidente da Câmara para o exercício de funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.		
ATO 1.142/11 30/03/2011 Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica.		
ATO 1.143/11 04/04/2011 Institui boas práticas de qualidade no atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.146/11 18/04/2011 Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para formular sugestões que propiciem o melhor aproveitamento do espaço físico do Palácio Anchieta, e dá outras providências.		
ATO 1.154/11 06/06/2011 Constitui Comitê de Eficiência Administrativa para criação de normas administrativas reguladoras dos processos de trabalho da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.156/11 20/06/2011 Dispõe sobre a implementação do Programa de Dados Abertos do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.157/11 20/06/2011 Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 1105/2009.		
ATO 1.159/11 20/06/2011 Transforma em § 1º o parágrafo único e acrescenta um § 2º ao artigo 5º do Ato nº 851, de 02 de junho de 2004, que disciplina a concessão de Gratificação de Nível de Assessoria aos Gabinetes de Vereadores, e dá outras providências.		
ATO 1.161/11 04/07/2011 Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de obras e serviços de engenharia pela Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.165/11 05/09/2011 Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 1.166/11 05/09/2011 Disciplina o procedimento de eliminação de documentos e dá outras providências.		
ATO 1.167/11 19/09/2011 Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis - DGSS.12, dos diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.168/11 03/10/2011 Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adota normas do Executivo pertinentes à espécie, revoga os Atos nºs 1015/08, 1046/09, 1094/09, 1101/09 e 1115/10, e dá outras providências.		
ATO 1.170/11 06/12/2011 Dispõe sobre a frota de veículos automotores próprios e locados da Câmara Municipal de São Paulo, estabelece critério a ser observado por ocasião de nova aquisição ou contratação e estabelece norma para o abastecimento da frota dedicada e dá outras providências.		
ATO 1.171/11 06/12/2011 Altera disposições do Ato nº 981/07 para inserir as alíneas "e", "f", "g" e "h" no inciso IV e os parágrafos 1º e 2º todos no art. 4º do Ato nº 981/07, e dá outras providências.		
ATO 1.173/11 06/12/2011 Regulamenta o direito à estabilidade provisória e à licença-maternidade da servidora ocupante de cargo de livre provimento em comissão.		
ATO 1.182/12 21/05/2012 Regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais.		
ATO 1.184/12 21/05/2012 Regulamenta a contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento e dá outras providências.		
ATO 1.247 18/09/2013 Dispõe sobre critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.250/13 08/10/2013 Altera dispositivos do Ato 1184 de 22 de maio de 2012, que trata de contratação de docentes para participarem de cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos promovidos pela Escola do Parlamento.		
ATO 1.186/12, 21/05/2012 Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.192/12, 04/06/2012 Acrescenta o inciso XI ao artigo 3º do Ato 971, de 09 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/07.		
ATO 1.197/12, 21/08/2012 Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.199/12, 04/09/2012 Altera o Ato nº 1.108, de 18 de março de 2010, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, para o fim de incluir os servidores estatutários, e dá outras providências.		
ATO 1.201/12, 22/11/2012 Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.203/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para publicação de revistas periódicas por setores técnicos da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.204/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para a publicação do periódico "Revista Parlamento e Sociedade" pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.205/12, 11/12/2012 Institui normas e diretrizes para publicação de revista pelo Centro de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.211/13, 06/02/2013 Aprova Tabelas de Classificação de Documentos de Acesso Restrito da Câmara Municipal de São		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo Paulo, e dá outras providências. ATO 1.213/13, 20/02/2013 Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga os Atos nº 1183/2012, nº 1193/2012 e nº 1207/2012 e dá outras providências. ATO 1.223/13, 16/04/2013 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81. ATO 1.228/13, 30/04/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1142/11, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências. ATO 1.232/13, 25/06/2013 Dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão de adiantamento e sua prestação de contas, e dá outras providências. ATO 1.241/13, 20/08/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1199/12, que altera o Ato nº 1108/10, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.244/13, 16/08/2013 Dispõe sobre novo procedimento para utilização dos veículos locados pela Edilidade, postos à disposição, mediante adesão, dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.245/13, 03/09/2013 Revoga o Ato 1237 de 3 de julho de 2013 e dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsto no art. 128, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e dá outras providências. ATO 1.270/14, 20/03/2014 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências. ATO 1.274/14, 03/06/2014 Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003. ATO 1.282, de 16 de de 2014 Dispõe sobre a concessão e a entrega do Prêmio Sabotage, e dá outras providências. ATO 1.284, de 16 de de 2014 Altera a redação do art. 4º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo Ato 1171, de 07 de dezembro de 2011, e dá outras providências. ATO 1.288, de 04 de dezembro de 2014 Altera o artigo 2º do Ato nº 1282/2014 que dispõe sobre a concessão e a entrega do Prêmio Sabotage, e dá outras providências. ATO 1.289, de 11 de dezembro de 2014 Altera o limite previsto no §1º do artigo 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003. ATO 1.290, de 04 de fevereiro de 2015 Altera o Ato nº 1099, de 26 de novembro de 2009, e dá outras providências. ATO 1.291, de 04 de fevereiro de 2015 Institui Comitê para estudar, planejar e implementar as medidas que forem necessárias à redução do consumo de água e energia elétrica, e dá outras providências. ATO 1.293, de 26 de fevereiro de 2015 Dispõe sobre a realização de sessões públicas fora das dependências do Palácio Anchieta , e dá outras providências. ATO 1.294, de 06 de março de 2015 Altera a redação do artigo 6º do Ato nº 1105, de 18 de dezembro de 2009. ATO 1.295, de 25 de março de 2015 Insera § 3º ao Ato nº 851 de 02 de junho de 2004, com alteração dada pelo Ato nº 1.159 de 20 de junho de 2011, e dá outras providências. ATO 1.296, de 10 de abril de 2015 Dispõe sobre a prestação de contas das deliberações do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico , Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por parte do Conselheiro representante da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.297, de 16 de abril de 2015 Altera o limite previsto no §1º do artigo 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências. ATO 1.298, de 22 de abril de 2015 Acrescenta parágrafo único e altera a redação dos incisos do art. 2º do Ato nº 1182, de 21 de maio de 2012, que regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais. ATO 1.299, de 22 de abril de 2015 Acrescenta o "parágrafo único" ao art. 2º do Ato nº 971, de 09 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 1.300, de 22 de abril de 2015 Altera a redação do "caput" e insere § 6º ao art. 2º do Ato nº 1213, de 20 de fevereiro de 2013, que regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.301, de 22 de abril de 2015 Dispõe sobre o recadastramento de servidores inativos, determina medidas de controle de eventos que possam extinguir a obrigação de pagar proventos, revoga o Ato 1022, de 09 de abril de 2008, e dá outras providências. ATO 1.302, de 06 de maio de 2015 Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.303, de 06 de maio de 2015 Altera o Ato nº 1151/11, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º, do artigo 4º do Ato nº 1.061/09. ATO 1.304, de 20 de maio de 2015 Fixa o número máximo de servidores ou empregados públicos da Administração direta , indireta ou fundacional, Federal,	CMSP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	Câmara Municipal de São Paulo CMSP	Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, e dá outras providências. ATO 1.305, de 20 de maio de 2015 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências. ATO 1.307, de 17 de junho de 2015 Disciplina a prorrogação da vigência dos Contratos Administrativos nas hipóteses de serviços de natureza continuada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.308, de 29 de junho de 2015 Altera o Ato nº 1290, de 05 de fevereiro de 2015, e dá outras providências ATO 1.310, de 08 de julho de 2015 Altera o limite previsto no § 1º, inciso I, do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 7º da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007 e dá outras providências. ATO 1.311, de 04 de agosto de 2015 Altera a redação do art. 1º, e cria parágrafo único respectivo, do Ato nº 851, de 02 de junho de 2004, e dá outras providências.





Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1- Eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental;		
2 - Elaborar o seu Regimento Interno;		
3 - Dispor sobre sua organização, funcionamento, policia, criação, transformação ou extinção dos cargos, emprego de funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;		
4 - Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo;		
5 - Conceder licença, para afastamento, ao Prefeito, ao Vice Prefeito e aos Vereadores;		
6 - Fixar, para vigir na legislatura subsequente, a remuneração dos Vereadores, bem como a do Prefeito e do Vice-Prefeito;		
7 - Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias consecutivos;		
8 - Criar Comissões Parlamentares de Inquérito;		
9 - Convocar os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência;		
10 - Autorizar a convocação de referendo e plebiscito;		
11 - Decidir sobre a perda do mandato do Vereador;		
12 - Tomar e julgar as contas do Prefeito, da Mesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município;		
13 - Zelar pela preservação de sua competência legislativa;		
14 - Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei;		
15 - Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta;		
16 - Escolher 3 (três) dos membros do Tribunal de Contas do Município, após arguição em Sessão Pública;		
17 - Aprovar previamente, após arguição em Sessão Pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Prefeito;		
18 - Exercer a fiscalização financeira, orçamentária operacional e patrimonial do Município, auxiliada, quando solicitado pelo Tribunal de Contas do Município;		
19 - Conceder título de cidadão honorário, a pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município;		
20 - Proceder a tomada de contas do Prefeito por meio de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara no prazo e forma estabelecidas em lei;		
21 - Criar, organizar e disciplinar o funcionamento dos Conselhos e Comissões da Câmara Municipal;		
22 - Votar moção de censura pública aos Secretários Municipais e aos Subprefeitos em relação ao desempenho de suas funções.		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	TCMSP	
<b>Descrição da Legislação</b>		
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL art. 31 e 75 5/10/1988		
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO art. 150 e 151 8/10/1989		
LEI Orgânica do Município de São Paulo art. 48, 49 e 53 18/4/1990		
LEI 9.167 3/12/1980 dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do T.C.M.S.P - Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.877 23/7/2004 Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das LEIS nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, e nº 11.548, de 21 de junho de 1994, procede às adaptações necessárias às normas da EC 19/98 e 20/98 e dá outras providências.		
LEI 14.706 28/2/2008 Acresce, altera e revoga dispositivos da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, com fundamento no art. 35 da LEI 14.381, de 7 de maio de 2007, e dá outras providências.		
LEI 14.916 28/4/2009 Dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores que especifica; cria cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências .		
LEI 14.891 20/1/2009 Dispõe sobre fixação de data-base para os servidores públicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 15.508 13/12/2011 Altera os anexos I, II e IV integrantes da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, e alterações subsequentes, e institui remuneração para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que ministrarem aulas nos cursos promovidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Euripedes Sales.		



10	Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	<p>Tribunal de Contas do Município de São Paulo</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Auxiliar o poder legislativo no controle externo, no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mesa da Câmara Municipal e pelo próprio Tribunal, emitindo parecer prévio.</p> <p>2 - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.</p> <p>3 - Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a de concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.</p> <p>4 - Realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, ou de cidadãos que subscreverem requerimento de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos poderes legislativo e executivo, bem como das demais entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.</p> <p>5 - Fiscalizar as contas das empresas cujo capital social o Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.</p> <p>6 - Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos recebidos da União, do Estado ou qualquer outra entidade, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.</p> <p>7 - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.</p> <p>8 - Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.</p> <p>9 - Fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.</p> <p>10 - Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal.</p> <p>11 - Representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.</p> <p>12 - Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos, as providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos seus limites, a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e do limite de gastos totais do legislativo municipal.</p> <p>13 - Alertar Poderes e órgãos quando constatar a possibilidade de ocorrência de realização de receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites, que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite legal e fatos que comprometam custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.</p> <p>14 - Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão .</p>	TCMSP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal <b>Descrição da Legislação</b> LEI 6.882 de 18 de maio de 1966 Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS ( PL 284/01) LEI 13.169 de 11 de julho de 2001 Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e da outras providências. (PL 281/01) LEI 13.519 de 07 de fevereiro de 2003 Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 da LEI 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, bem como artigo 12 da LEI 10.182, de 30 de outubro de 1986, o qual dispõe sobre competências Departamento Procedimentos. LEI 14.010 de 23 de junho de 2005 Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências. LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria. DECRETO 16.640 de 26 de abril de 1980 Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, cria a Secretaria do Governo Municipal e dá outras providências. DECRETO 22.339 de 21 de junho de 1986 Consolida dispositivos referentes à organização do Gabinete do Prefeito, promove sua reorganização parcial e dá outras providências. DECRETO 40.265 de 29 de janeiro de 2001 Institui Coordenadorias no Gabinete da Prefeita, vinculadas ao Secretario Municipal de Comunicação e Informação Social. DECRETO 40.987 de 08 de agosto de 2001 Introduce alteração no DECRETO 37.019 de 25/08/1997 (Canal de TV educativo-cultural) DECRETO 43.233 de 22 de maio de 2003 Regulamenta os Procedimentos Administrativos Disciplinares, bem como a LEI 13.519, 06/02/03, que altera dispositivos da LEI 8.989, 29/10/79, e da LEI 10.182, 30/10/86, e revoga os Decretos 35.912, 26/02/96 e 37.698, 11/11/98. DECRETO 46.957 de 31 de março de 2006 Dispõe sobre a organização administrativa das atividades de comunicação, na Secretaria do Governo Municipal, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 49.963, DE 27 DE AGOSTO DE 2008 - Disciplina a organização e o funcionamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito. DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO Nº 53.686, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG. DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF. DECRETO Nº 53.831, de 15 de abril de 2013 - Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira-Dama do Município de São Paulo. DECRETO Nº 54.278, de 28 de agosto de 2013 - Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor. DECRETO Nº 55.181 de 04 de junho de 2014 - modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, criando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 55.583 de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre a transferência da Coordenação de Publicidade e de atribuições da Secretaria Executiva de Comunicação para a Secretaria do Governo Municipal; altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 56.075 de 23 de abril de 2015, que modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, criando a Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.  SÃO PAULO TURISMO - SP TURIS DECRETO Nº 46.356, de 20 de setembro de 2005 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A nos eventos que especifica. DECRETO Nº 54.398, de 27 de setembro de 2013 - Fixa incumbências do Secretário Especial para Assuntos de Turismo . LEI 14.879, de 07 de janeiro de 2009 - artigo 26 - Cria cargos de Secretário Especial, Ref. SM. TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 15, de 28 de fevereiro de 2014 - Nomeia Wilson Martins Poit - Secretário Especial para Assuntos de Turismo. LEI 14.485, de 19 de julho de 2007 - Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal <b>Descrição da Atribuição</b> A- GABINETE DO PREFEITO  1 - Representar o Município nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas; 2 - Exercer a direção da Administração Municipal; 3 - Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; 4 - Vetar, total ou parcialmente, os projetos de lei aprovados pela Câmara; 5 - Nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares; 6 - Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no recesso, em casos de relevante interesse público; 7 - Subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar o capital de sociedade mista e empresas públicas; 8 - Dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, das ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado, mediante autorização legislativa; 9 - Apresentar à Câmara projeto de lei dispendo sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos; 10 - Propor à Câmara projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, dívida pública e operações de crédito; 11 - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Município, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas e o balanço do exercício findo; 12 - Encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei; 13 - Apresentar à Câmara, até 45 dias após a sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Município, solicitando as medidas de interesse público que julgar necessária; propor à Câmara, anualmente, relatório sobre o andamento das obras e serviços municipais; 14 - Propor à Câmara projetos de lei sobre criação e alteração das Secretarias e Subprefeituras, inclusive de suas estruturas e atribuições; 15 - Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município; 16 - Propor à Câmara a criação de fundos destinados ao auxílio no financiamento de serviços e programas públicos; 17 - Indicar os dirigentes de sociedade de economia mista; 18 - Prover os cargos e funções públicas e praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais; 19 - Prestar à Câmara, em 30 dias, as informações solicitadas; 20 - Administrar os bens, as receitas e as rendas do Município; 21 - Promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos; 22 - Autorizar os pagamentos dentro dos recursos orçamentários e dos créditos aprovados pela Câmara; 23 - Colocar à disposição da Câmara as parcelas a serem despendidas de uma só vez e a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação; 24 - Propor à Câmara alterações de legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e dos limites das zonas urbanas e de expansão urbana; 25 - Oficializar e denominar vias e logradouros; 26 - Solicitar apoio da Secretaria de Segurança Pública do Estado para garantia de seus atos; 27 - Dispor sobre estrutura, organização e funcionamento da administração municipal; 28 - Propor a criação, a organização e a supressão de distritos e subdistritos.  CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 1 - Assessorar o Prefeito em seus contatos internos e externos 2 - Administrar o Gabinete e auxiliar o Prefeito na coordenação nas ações de Governo; 3 - Representar o Prefeito.  SECRETARIA PARTICULAR DO PREFEITO 1 - Assessorar diretamente o Prefeito nos assuntos ligados à Administração da Cidade em todos os seus aspectos .  ASSESSORIA POLICIAL MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO 1 - Organizar e dirigir os serviços de segurança: a) pessoal do Prefeito, de seu cônjuge e familiares; b) física da residência do Prefeito; c) pessoal de autoridades e/ou dignitários em visita oficial à Cidade, por requisição do Prefeito; 2 - Manter canal técnico entre a Prefeitura e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando os interesses mútuos do Município e da Polícia Militar; 3 - Representar o Prefeito, quando determinado, nos atos e solenidades cívico-militares; 4 - Coordenar o uso do heliponto do Edifício Matarazzo, bem como o pouso e a decolagem das aeronaves executivas à disposição do Gabinete do Prefeito, responsabilizando-se também pelas autorizações de pouso e decolagem de qualquer outra aeronave, observados os limites e especificações técnicas; 5 - Supervisionar as atividades de prevenção e combate a incêndios e à proteção da vida humana, a serem exercidas por brigada civil contratadas para esse fim, observada a legislação pertinente e as normas técnicas que regem o assunto; 6 - Administrar os recursos financeiros destinados à segurança do Prefeito, prestando contas das despesas realizadas , nos termos da legislação pertinente.  CERIMONIAL 1 - Recepcionar autoridades diplomáticas e visitantes ilustres; 2 - Acompanhar ou representar o Prefeito em solenidade e comemorações;	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal 3 - Superintender correspondência relacionada com o Cerimonial; 4 - Promover contatos necessários às recepções e comemorações em que o Prefeito seja promovente ou participante.  GABINETE DO VICE - PREFEITO 1 - Atendimento e orientação a Municípes. 2 - Despachar com o Prefeito	SGM	
<b>B- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>		
1 - Providenciar estudos casuísticos e fundamentados, indispensáveis ao embasamento das decisões do Prefeito; 2 - Providenciar estudos em matérias específicas de formulação do orçamento, da problemática econômico-financeira e, em geral, todo e qualquer assunto de interesse da administração municipal obtendo, para tanto, as informações e demais elementos necessários, dentro ou fora da máquina administrativa municipal; 3 - Preparar originais de leis, decretos, à exceção dos preparados pela Secretaria Municipal de Finanças, relativos a suplementações orçamentárias, portarias e termos de convênios e consórcios aprovados por lei, 4 - Manter registro de decretos, controlar e conferir os originais de leis e decretos, acompanhando as respectivas publicações; 5 - Preparar a prestação de informações a Câmara relativa a requerimentos formulados por vereadores; 6 - Registrar, classificar e controlar a tramitação dos expedientes, em especial os recebidos da Câmara, controlando prazos e assuntos relativos a requerimentos e indicações de vereadores junto a todas as unidades municipais que deverão fornecer as informações solicitadas; 7 - Preparar projetos de lei e respectivas exposições de motivos e redigir vetos remetidos pelo Prefeito, bem como de demais expedientes sobre projetos de autoria do Legislativo ou do Executivo; 8 - Manter controle e registro dos Projetos de Lei em tramitação, dos aprovados, dos rejeitados ou vetados; 9 - Acompanhar as sessões legislativas e as publicações dos correspondentes atos; 10 - Dar andamento à execução orçamentária, em âmbito do Gabinete; dar apoios administrativos, materiais e de transporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de todo o Gabinete; 11 - Garantir um eficiente serviço de protocolo e de adquirir, classificar, conservar e arquivar publicações e documentos de interesse para os trabalhos que lhe são próprios, e dar apoio especializado ao Prefeito, nos assuntos relativos a integração metropolitana e a defesa civil; 12 - Dar infra-estrutura e suporte administrativo aos Comitês Integrados de Gestão Governamental (CIGG); 13 - Nomear e exonerar cargos e funções de referências de vencimento DAI-02 a DAS-16, bem como os cargos e funções equivalentes. 14 - Dar suporte administrativo e contábil à Secretaria Municipal de Relações Governamentais. 15- Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município e à publicidade legal 16- Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário.		
<b>GABINETE</b> 1 - Coordenar, desenvolver e acompanhar todos os serviços e atividades administrativas, legislativas e políticas do Executivo Municipal.		
<b>ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA</b> 1 - Prestar Assessoria especializada ao Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal, nos assuntos referentes à elaboração e a edição da Legislação Municipal; 2 - Estudar, analisar, preparar e encaminhar todos os expedientes relativos à Câmara Municipal; 3 - Elaborar anteprojetos de lei, elaborar decretos, fundamentar vetos do Prefeito a projetos de lei; 4 - Acompanhar a tramitação de todas as proposições legislativas; 5 - Elaborar manifestações jurídicas relativas à matéria técnico-legislativa.		
<b>ASSESSORIA TÉCNICA</b> 1 - Exame e triagem de todo expediente administrativo encaminhado ao Gabinete do Prefeito; 2 - Preparo e registro dos atos de todos os expedientes administrativos, funcionais e outros que envolvam empresas, Estados, União, em que a Prefeitura seja parte interessada; 3 - Preparar o envio de todas as matérias do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Governo para publicação no DOC.		
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b> 1 - Prestar apoio especializado ao Prefeito, Vice-Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal nos assuntos de natureza jurídica, tais como: elaborar despachos decisórios, pareceres, analisar e elaborar termos de parceria em geral; 2 - Analisar e elaborar editais de licitação e contratos; 3 - Prestar suporte jurídico às Secretarias: SMRIF, SMRG e excepcionalmente a SECOM.		
<b>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> 1 - Assegurar apoio administrativo, material, de transporte, contábil e demais serviços necessários ao desempenho do		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	SGM	
Gabinete do Prefeito, Administração do Edifício Matarazzo e Administração do Gabinete do Secretário da Secretaria do Governo Municipal.		
2- Coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual; gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres; adquirir bens e serviços; gerir os bens patrimoniais móveis; gerenciar os equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de infraestrutura; gerir e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência e exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação, dentre elas as atividades e atribuições previstas no artigo 36 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.		
3- Gerenciar a verba e a linha institucional de publicidade, especialmente no que se refere aos contratos com agências de propaganda e a verba de publicidade legal;		
COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE		
1- Fornecer instruções, aprovar e acompanhar os trabalhos das agências de propaganda;		
2- Dotar a Administração de instrumentos ágeis para resolução de demandas relacionadas à publicidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta;		
3- Realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão, projetos de comunicação interna;		
4- Planejar e controlar a padronização da comunicação visual utilizada pela Administração Direta e Indireta ;		
5- Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade da Administração Direta e Indireta .		
C- SÃO PAULO TURISMO - SP TURIS		
Órgão oficial de turismo e eventos da Cidade de São Paulo.		
1 - Posicionar e promover a cidade de São Paulo como a capital dos negócios, conhecimento e entretenimento da América Latina, destacando seu caráter vanguardista e cultural, buscando sua consolidação como destino turístico, visando ampliar a movimentação dos diversos setores da economia e a qualidade de vida dos cidadãos;		
2 - Administrar o Parque Anhembi;		
3 - Administrar o Autódromo de Interlagos .		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras <b>Descrição da Legislação</b> LEI MUNICIPAL Nº 10.569 - 04/07/1988 - CRIA E ESTRUTURA A SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO-SPUA, COM OS CARGOS CORRESPONDENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS  LEI MUNICIPAL Nº 13.299 - 16/01/2002 - DISPOE SOBRE A PARTICIPACAO DOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO NOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANCA - CONSEG, E DAOUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 214/01)  LEI MUNICIPAL Nº 13.399 - 02/08/2002 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 546/01)  LEI MUNICIPAL Nº 13.682 - 16/12/2003 - ESTABELECE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SUBPREFEITURAS CRIADAS P/ L N.13.399/02, CRIA RESPECTIVOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSAO, E A DA...(PL 789/03) OBS.: REPUBLICA COM ANEXOS SUPLEMENTO DOM 18/12/03. REPUBLICACAO DO SUPLEMENTO DE 08/01/04.  LEI MUNICIPAL Nº 14.007 - 20/06/2005 - CRIA, DENOMINA E IMPLANTA O CENTRO DE EMPREGO E SOLIDARIEDADE AO TRABALHADOR, NAS REGIOES DE CADA SUBPREFEITURA DA CAPITAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, (PL 141/05)  LEI MUNICIPAL Nº 14.059 - 10/10/2005 - ALTERA A REDACAO DO ART. 7., ITEM 2, DA LEI N. 13399/2003, QUE CRIA AS SUBPREFEITURAS. (PL 219/05)  LEI MUNICIPAL Nº 14.675 - 23/01/2008 - INSTITUI O PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS - PEC LEI MUNICIPAL Nº 15.442 - 10/09/2011 - DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE IMÓVEIS, FECHAMENTO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADOS E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, BEM COMO CRIA O DISQUE-CALÇADAS;  LEI MUNICIPAL Nº 15.733, de 04/05/2013 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 15.442, DE 09/09/2011, BEM COMO TORNA SEM EFEITO MULTAS APLICADAS  LEI MUNICIPAL Nº 14.907 - 11/02/2009 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES PARA COLETA DE RESÍDUOS NOS ESTABELECIMENTOS DESCRITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  LEI MUNICIPAL Nº 14.969 - 31/07/2009 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O PROGRAMA DE PREVENÇÃO A INCENTIVOS E DE PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAs E NOS PARQUES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  DECRETO MUNICIPAL Nº 42.237 - 01/08/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13399, DE 1. DE AGOSTO DE 2002, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO QUE SE REFERE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO DE PEQUENAS OBRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.  DECRETO MUNICIPAL Nº 46.958 - 01/02/2006 - FIXA COMPETÊNCIAS RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS PREVISTAS NA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  DECRETO MUNICIPAL Nº 51.907, de 06/11/10 - ESTABELECE PRAZO E NORMAS PARA CADASTRAMENTO DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS A QUE SE REFEREM OS ARTS. 140, 141 E 142 DA LEI Nº 13.478, DE 30/12/2002 E SOBRE AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS A SEREM ADOTADAS NOS CASOS DE INFRAÇÃO.  DECRETO MUNICIPAL Nº 42.239 - 01/08/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13399, DE 1 DE AGOSTO DE 2002, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DE SUBPREFEITURAS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DISCIPLINA A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS, CONFORME O DISPOSTO NAS LEIS 8513, DE 3 DE JANEIRO DE 1977, E N. 8658, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.  DECRETO MUNICIPAL Nº 48.224 - 23/03/2007 - CRIA A ZELADORIA URBANO-AMBIENTAL NO ÂMBITO DE CADA SUBPREFEITURA  DECRETO MUNICIPAL Nº 48.409 - 01/06/2007 - ATRIBUI ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, A EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE TÚNEIS, PASSAGENS INFERIORES, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO, RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÕES (PISCINÕES) E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DETENTOTES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS, ELETROMECÂNICOS, MECÂNICOS E CIVIS; REVOGA O DECRETO Nº 48.100 DE 16/1/2007  DECRETO MUNICIPAL Nº 48.931 - 14/11/2007 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 48.409, DE 1º DE JUNHO DE 2007  DECRETO MUNICIPAL Nº 49.461 - 30/04/2008 - CRIA A SUPERVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ATIVIDADES - STLEA, SUBORDINADA À SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SGUOS, DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP	SMSP	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	SMSP	
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 52.062 - 30/12/2010 - CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO ARTIGO 50 DA LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, O QUAL DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA, VISANDO À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS, BEM COMO À CONSERVAÇÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007; ACRESCE O § 3º AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 40.384, DE 3 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA; REVOGA O DECRETO Nº 50.077, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.330 - 17/12/2008 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ESPECIFICA</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.755 - 28/07/2009 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A GESTÃO E A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, CONCORRENTE COM AS SUBPREFEITURAS, SOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, REFERENTES À DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CÓRREGO LIMPO</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.779 - 10/08/2009 - REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DO PLANO PLURIANUAL</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.917 - 13/10/2009 - ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.935 - 21/10/2009 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 50.917, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASTALTO - SPUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 51.138 - 24/12/2009 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA ASSINATURA DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 52.571 - 18/08/2011 - ATRIBUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS PLACAS E UNIDADES IDENTIFICADORAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 55.528 - 22/09/2014 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A GESTÃO E A EXECUÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, CONCORRENTEMENTE COM AS SUBPREFEITURAS, DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, RELATIVAMENTE A PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.166/1, de 30/05/2014 - ATRIBUI À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS PLACAS E UNIDADES IDENTIFICADORAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.213, de 14/08/2013 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO - SEL E DE HABITAÇÃO - SEHAB, PARA AS SUBPREFEITURAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 32.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 1992, E Nº 49.969, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.296/13, de 03/09/2013 - CONFERE À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS A COORDENAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL CONHECIDO COMO PÁTIO DO PARI, BEM COMO ESTABELECE OUTRAS INCUMBÊNCIAS RELATIVAS AO REFERIDO AJUSTE.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.860, de 20/12/2011 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO PROMOVIDA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.692, de 08/01/2013 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA A NOMEAÇÃO E A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS</p>		
<p>DECRETO Nº 54.155, de 31/07/2013 - DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE INSTRUMENTOS QUE ENVOLVAM RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO, EM ESPECIAL OS RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO</p>		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
12	<p>Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</p> <p>DO CRESCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.</p> <p>DECRETO Nº 56.142 de 29/05/2015 CRIA OS CONSELHOS TUTELARES DE CAPÃO REDONDO, CIDADE LÍDER, JARAGUÁ, ANHAGUERA, SACOMÁ, TREMEMBÉ, VILA CURUÇÁ E CIDADE TIRADENTES II, BEM COMO REORGANIZA OS DEMAIS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; REVOGA OS DECRETOS Nº 52.218, DE 29 DE MARÇO DE 2011, E Nº 54.871, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.</p> <p>DECRETO Nº 49.539, de 29/05/2008 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MEDIANTE CONVÊNIO</p>	SMSP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras <b>Descrição da Atribuição</b> GABINETE DA SECRETARIA 1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Subprefeituras, Superintendência e Supervisão de Abastecimento em suas solicitações; 2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria; 3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMSM, SPUA e SEMAB 4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura; 5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades. 6 - Executar serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.  SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO 1 - Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades das usinas de asfalto, realizando serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas, bem como promover a interligação das atividades e programas das supervisões que compõem a SPUA, com subordinação direta à Secretaria Municipal das Subprefeituras e manutenção de produção destinada a atender as subprefeituras nas atividades de vias públicas.  COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC Decreto nº 47.534 de 1º/08/2006 1 - articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal; 2 - promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução; 3 - elaborar, implementar e gerenciar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto; 4 - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal; 5 - implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas; 6 - promover a inclusão dos princípios de defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico para esse fim; 7 - realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência; 8 - gerenciar os procedimentos relativos à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN; 9 - propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC; 10 - executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres; 11 - participar dos Sistemas a que se refere o artigo 22 do Decreto nº 5.376, de 2005, promovendo a criação e a interligação de centros de operações e incrementando as atividades de monitoração, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres; 12 - gerenciar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de NUDECs ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários; 13 - implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; 14 - articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDECs ou órgãos correspondentes, bem como participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAMs em conformidade com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios.  SUBPREFEITURAS  Lei nº 13.399 de 01/08/2002 1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; 2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional; 3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecendo as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; 4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade; 5 - Compor com Subprefeituras vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura; 6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas;	SMSM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

- |    |                                                                                                                                                                 |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 12 | Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras                                                                                                          | SMSP |
|    | 7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população; |      |
|    | 8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;                                                    |      |
|    | 9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;                                                  |      |
|    | 10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.                                   |      |

**RELAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS**

- 41 - Subprefeitura Perus
- 42 - Subprefeitura Pirituba
- 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
- 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
- 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi
- 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
- 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
- 48 - Subprefeitura Lapa
- 49 - Subprefeitura Sé
- 50 - Subprefeitura Butantã
- 51 - Subprefeitura Pinheiros
- 52 - Subprefeitura Vila Mariana
- 53 - Subprefeitura Ipiranga
- 54 - Subprefeitura Santo Amaro
- 55 - Subprefeitura Jabaquara
- 56 - Subprefeitura Cidade Ademar
- 57 - Subprefeitura Campo Limpo
- 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim
- 59 - Subprefeitura Capela do Socorro
- 60 - Subprefeitura Parelheiros
- 61 - Subprefeitura Penha
- 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo
- 63 - Subprefeitura São Miguel
- 64 - Subprefeitura Itaim Paulista
- 65 - Subprefeitura Moóca
- 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
- 67 - Subprefeitura Itaquera
- 68 - Subprefeitura Guaianases
- 69 - Subprefeitura Vila Prudente
- 70 - Subprefeitura São Mateus
- 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes
- 72 - Subprefeitura Sapopemba



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SMG	
<b>Secretaria Municipal de Gestão</b> <b>Descrição da Legislação</b> LEI Nº 8.731, DE 12 DE JUNHO DE 1978 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, dá Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências.  LEI Nº 9.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980 Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências.  LEI Nº 9.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981 Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências.  DECRETO Nº 22.428, DE 4 DE JULHO DE 1986, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria o Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM, e dá outras providências.  DECRETO Nº 28.171, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989 Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.  DECRETO Nº 28.656, DE 9 DE ABRIL DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Estabelece Mecanismos necessários à Implantação de Processo de Avaliação de Documentos Públicos Municipais .  DECRETO Nº 28.755, DE 12 DE JUNHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989.  LEI Nº 11.418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, (DESATIVADO O CONSELHO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010). Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações .  DECRETO Nº 42.056, DE 28 DE MAIO DE 2002, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Altera a denominação do Departamento de Materiais - DEMAT, da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SGP, e dá outras providências.  DECRETO Nº 44.279, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002.  DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 (CAPUT DO ARTIGO 6º, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010) Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta .  DECRETO Nº 45.952, DE 3 DE JUNHO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT.  DECRETO Nº 45.992, DE 22 DE JUNHO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Dispõe sobre o Conselho Municipal de Informática, o Sistema de Tecnologia da Informação, a aquisição e a contratação de bens e serviços de informática.  DECRETO Nº 46.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização.  DECRETO Nº 47.266, DE 11 DE MAIO DE 2006 Confere nova redação aos artigos 5º, 6º, 12, 13 e 15 do Decreto nº 45.992, de 22 de junho de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Informática, o Sistema de Tecnologia da Informação, a aquisição e a contratação de bens e serviços de informática, alterado pelo Decreto nº 46.631, de 11 de novembro de 2005.  DECRETO Nº 49.076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 Dispõe sobre a reativação e reorganização da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Gestão, e a transferência dos cargos de provimento em comissão que especifica.  DECRETO Nº 49.286, DE 6 DE MARÇO DE 2008, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação.  LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos,		



<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
13 Secretaria Municipal de Gestão atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto, reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)	SMG	
DECRETO Nº 50.813, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Cria a Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Capacitação - CGC, na Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - SMG; reorganiza a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, e altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 50.996, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 Reorganiza a Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLA e dispõe sobre o seu quadro de cargos de provimento em comissão, bem como cria o Conselho Consultivo do Programa de Metas.		
DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105) Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.		
DECRETO Nº 51.820, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010 Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização; a alteração da denominação de cargos de provimento em comissão e da vinculação das entidades da administração indireta que especifica.		
DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.		
DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia .		
DECRETO Nº 52.180, DE 14 DE MARÇO DE 2011 Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para autorizar a celebração de convênios que especifica.		
DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011 Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 52.464, DE 4 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a vinculação e a supressão de unidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, que dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011 Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO Nº 52.569, DE 16 DE AGOSTO DE 2011 Confere nova redação do artigo 2º e do inciso I do artigo 3º, ambos do Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005, que criou a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, alterado pelo Decreto nº 49.500, de 16 de maio de 2008.		
PORTARIA 43/12 - SEMPLA Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011		
PORTARIA 56/12 - SEMPLA Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13 Secretaria Municipal de Gestão DECRETO Nº 53.180, DE 4 DE JUNHO DE 2012 Altera o "caput" do artigo 21 e o artigo 22 do decreto nº 50.996, de 16 de Novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas.  DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012 Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012 Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013.  DECRETO Nº 53.494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012 Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como estabelece o seu quadro de cargos de provimento em comissão.  DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.  DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013 Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.  DECRETO Nº 53.704, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a supressão de unidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera a denominação e a lotação do cargo de provimento em comissão que especifica e revoga disposições do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.  DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013.  DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009.  DECRETO Nº 53.825, DE 10 DE ABRIL DE 2013 Altera dispositivos do Decreto nº 50.996, de 6 de Novembro de 2009, que dispõem sobre o Conselho Consultivo do Programa de Metas  DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.  DECRETO Nº 54.317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 Altera parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  DECRETO Nº 54.785, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 Institui a Política Municipal de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação - PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal; reorganiza o COMTIC, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, altera o parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto 52830, de 1 de Dezembro de 2011.  DECRETO 54.837, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 Cria o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos - CPOP, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  DECRETO Nº 54.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.  LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014 Estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências.  DECRETO Nº 55.410, DE 14 DE AGOSTO DE 2014	SMG	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SMG	
<p>Secretaria Municipal de Gestão</p> <p>Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.428/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014;</p> <p>Dispõe sobre a padronização das especificações técnicas e os valores de referência dos principais serviços terceirizados, não passíveis de serem objeto de Atas de Registro de Preços, para fins de sua utilização nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.</p>		
<p>PORTARIA INTERSEVRETARIAL Nº 3/2014 ç CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA</p> <p>Cria norma e procedimentos para a transparência ativa de um rol mínimo de informações a serem disponibilizados nos sites de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal</p>		
<p>PORTARIA Nº 399 ç PREF-G</p> <p>Constitui Grupo de Trabalho para implantação do processo administrativo eletrônico da PMSP</p>		
<p>DECRETO Nº 55.478/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014</p> <p>Institui a Comissão de Monitoramento de Transferências Voluntárias de Recursos Financeiros e Outros Entes Federativos ao Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.502/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014</p> <p>Institui o Comitê Integrado de Subprefeituras ç CIS.</p>		
<p>DECRETO Nº 55582/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014</p> <p>Atribui à SEMPLA incumbência para efetuar o registro de preços de serviços de transporte por aeronave com asa rotativa (helicóptero), bem como dispõe sobre a divulgação das informações relativas às contratações desses serviços.</p>		
<p>LEI Nº 16119/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015</p> <p>Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas, da Administração Pública Municipal ç QAA, plano de carreiras, reestruturação de cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14591, de 13/11/2007. Institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2015</p> <p>Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 55966/2015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015</p> <p>Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento ç CGO, de Planejamento ç COPLAN, de Gestão de Participação ç CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo ç CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos 52078/2011, 53687/2013 e 54498/2013. (art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão passa a denominar-se Secretaria Municipal de Gestão ç SMG)</p>		
<p>DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015</p> <p>Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.</p>		
<p>DECRETO Nº 56.144, DE 1º DE JUNHO DE 2015</p> <p>Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 3º a 14 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e altera os Decretos nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e nº 49.286, de 6 de março de 2008.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SMG	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
I - realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação e de Negociação Permanente (SINP);		
II - coordenar a formulação e o controle da execução das políticas, programas e ações voltadas à transformação e melhoria da qualidade da gestão da Administração Pública Municipal;		
III - formular e gerir a Política Municipal de Recursos Humanos, incluindo a de capacitação;		
IV - promover a relação entre as entidades representativas dos servidores municipais e a Administração Pública Municipal ;		
V - gerir, em atuação conjunta com as demais Secretarias Municipais envolvidas, os programas municipais relativos à área de gestão de pessoas;		
VI - formular e gerir a Política Municipal de Suprimentos, de modo a definir regras e padrões para a realização de compras e contratações pelos órgãos municipais, assegurando a melhoria da qualidade dos bens adquiridos e serviços contratados;		
VII - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:		
a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Municipal ;		
b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais;		
c) dinamizar os processos de trabalho;		
d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;		
VIII - estabelecer diretrizes para implantação da política de governo eletrônico e tecnologia da informação e comunicação;		
IX - gerir o sistema de comunicação administrativa da Prefeitura do Município de São Paulo;		
X - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados;		
<b>Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão /SMG</b>		
<b>Chefia de Gabinete:</b>		
Assessoria de Informática - AINFO		
Coordenadoria Jurídica - COJUR		
<b>Unidades da Secretaria Municipal de Gestão:</b>		
Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI		
Coordenadoria de Estudos Econômicos - CDEC		
Coordenadoria de Relações de Trabalho - CRT		
Coordenadoria de Gestão de Participação - CGP		
Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Inovação em Serviços Públicos - CACISP		
Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI		
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES		
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP		
Coordenadoria de Programas Estratégicos - COPES		
Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC		
Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos - CGDP		
<b>Órgãos Colegiados:</b>		
Conselho Consultivo do Programa de Metas - CCPM		
Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC		
Conselho de Política Salarial das Empresas Municipais - CPSEM		
Conselho Municipal das Escolas de Governo		
Comitê Municipal de Modernização e Desburocratização - CMDES		
Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo		
Comissões Permanentes de Licitação		
Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis		
Comissão de Julgamento de Compras - COJUJO		
Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREMS		
Comissão Permanente de Processos Extraviados		
<b>Entidades da Administração Indireta vinculadas à SMG:</b>		
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM (Lei nº 7.619, de 23 de junho de 1971)		
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
13	Secretaria Municipal de Gestão Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP	SMG	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

14 Secretaria Municipal de Habitação

SEHAB

**Descrição da Legislação**

LEI 15.764 17/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional da SEHAB:

Artigo 196 - reorganiza a Secretaria Municipal de Habitação;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
14	SEHAB	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
Compete a Secretaria Municipal de Habitação:		
- gerir e executar a Política Municipal de Habitação Social;		
- promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;		
- estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários a execução de projetos no âmbito da Secretaria.		
Atribuições das Unidades:		
. Chefia de Gabinete - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Habitação e Secretário Adjunto.		
. Assessoria Técnica Jurídica - assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação da Secretaria; emitir pareceres jurídicos em processos e documentos que devam ser submetidos ao Secretário e exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas;		
. Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais - Assessorar no planejamento de ações referentes aos programas e projetos da Secretaria;		
. Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - coordenar e articular a implementação de programas e projetos no conjunto das unidades regionalizadas sob sua responsabilidade;		
. Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - coordenar, organizar e operacionalizar a execução de serviços e obras do agrupamento de ações nas regiões da cidade;		
. Coordenadoria de Regularização Fundiária - orientar e coordenar as ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização formal dos assentamentos precários, públicos e privados, e parcelamento dos solos irregulares no âmbito da Secretaria;		
. Supervisão Geral de Administração e Finanças - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes a administração dos recursos humanos, assegurar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
16 Secretaria Municipal de Educação <b>Descrição da Legislação</b> LEI 7.037 14/6/1967 Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Ensino, do Departamento de Assistência Escolar, e dá outras providências.  LEI 7.198 31/10/1968 Dispõe sobre a reclassificação de cargos para cujo provimento é exigida a apresentação de Diploma de Curso Superior de Biblioteconomia e Pedagogia, e dá outras providências.  LEI 7.693 11/1/1972 Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.  LEI 7.725 5/5/1972 Dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de Educador Recreativo, e dá outras providências.  LEI 8.029 26/3/1974 Altera a forma de provimento do cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências.  LEI 8.209 5/3/1975 Organiza o quadro do Ensino Municipal, institui a Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências.  LEI 8.381 14/4/1976 Dá nova redação ao artigo 13, da Lei 8.209/75.  LEI 8.384 21/4/1976 Dispõe sobre a concessão de afastamentos a professores substitutos do ensino municipal, e dá outras providências.  LEI 8.389 20/5/1976 Institui o Ensino Municipal Supletivo.  LEI 8.438 21/9/1976 Dispõe sobre a organização da educação de deficientes auditivos no ensino municipal, e dá outras providências.  LEI 8.519 4/1/1977 Dispõe alterações da Lei 8.209/75 e dá outras providências.  LEI 8.694 1/4/1978 Altera o quadro de pessoal de SME e dá outras providências.  LEI 9.265 29/5/1981 Altera o quadro do Ensino Municipal e dá outras providências.  LEI 9.724 3/7/1984 Dispõe sobre alterações no Quadro do Ensino Municipal, e dá outras providências.  LEI 9.874 19/1/1985 Reestrutura a carreira do Magistério, institui a evolução funcional e dá outras providências.  LEI 9.890 14/5/1985 Revoga o art. 21 da Lei 7.037/67 com a redação dada pela Lei 7.505/70 e dá outras providências  LEI 9.904 8/6/1985 Dispõe sobre requisito para provimento de cargos e preenchimento de função que especifica, e dá outras providências.  LEI 10.005 3/12/1985 Autoriza o Executivo a ofertar anualmente as escolas municipais, pequenas Bibliotecas -Prêmio, e aos alunos, livros como incentivo a leitura, e dá outras providências.  LEI 10.206 5/12/1986 Altera parcialmente a Lei 9.874, de 18/01/85 e dispõe sobre cargos de ensino na área de Educação de Deficientes Auditivos.  LEI 10.230 16/12/1986 Dispõe sobre a extensão, aos titulares de cargos de educador musical, da evolução funcional de que trata a Lei 9.874/85, e dá outras providências.  LEI 10.322 13/5/1987 Confere nova redação ao artigo 2º da Lei 9.724/84, e dispõe sobre outras providências.  LEI 10.332 4/7/1987 Dispõe sobre a transformação de cargos de Orientador Pedagógico de 1º Grau em Supervisor de Ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.  LEI 10.405 3/12/1987 Dispõe sobre a criação de cargos de Delegado Regional de Educação e de Chefe de Seção, e dá outras providências.  LEI 10.429 25/2/1988 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.  LEI 10.451 23/3/1988 Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Bandas e Fanfarras, e dá outras providências.  LEI 10.644 8/10/1988 Dispõe sobre a criação e reestruturação de Unidades de SME e dá outras providências.  LEI 10.949 25/1/1991 Dispõe sobre o desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação escolar de inverno e verão nas Escolas Municipais, e dá outras providências.	SME	
LEI 11.036 12/6/1991 Dispõe sobre o serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 11.056 5/9/1991 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais.		
LEI 11.229 27/6/1992 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.		
LEI 11.345 15/4/1993 Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências.		
LEI 11.369 18/5/1993 Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis a cada nova implantação de Escola Municipal.		
LEI 11.434 13/11/1993 Dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.832 29/6/1995 Dispõe sobre a introdução do estudo da língua espanhola nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.		
LEI 11.833 29/6/1995 Dispõe sobre a criação da Brinquedoteca Circulante para atendimento de EMElS, da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, que por impossibilidade técnica, não disponham de espaço físico adequado para o seu fixo funcionamento.		
LEI 11.997 17/1/1996 Determina obrigatoriedade da construção de Zeladoria nas Creches, Postos de Saúde e Escolas Municipais.		
LEI 12.017 3/4/1996 Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus como conteúdo curricular, e dá outras providências.		
LEI 12.120 29/6/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de pára-raios em Creches, Escolas e Postos de Saúde Municipais.		
LEI 12.148 6/7/1996 Dispõe sobre a criação de unidades volantes de serviço odontológico para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 12.274 20/12/1996 Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das EMElS.		
LEI 12.285 28/12/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.		
LEI 12.392 25/6/1997 Dispõe o ensino da Língua Italiana nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 12.396 3/7/1997 Dispõe sobre a reorganização parcial do Quadro do Magistério Municipal; altera as Leis 11.229 de 26/06/92 e 11.434, de 12/11/93, readequa as Escalas de Padrões de Vencimentos que especifica, e dá outras providências.		
LEI 12.405 4/7/1997 Dispõe sobre a instalação de cursos de informática na Rede Municipal de Ensino, alterando o Decreto 34.160 de 09/05/94.		
LEI 12.556 9/1/1998 Institui o Programa de Saúde Auditiva para Criança no Município.		
LEI 12.753 5/11/1998 Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.		
LEI 12.756 27/11/1998 Institui o Programa "Oficinas Pedagógicas", e dá outras providências.		
LEI 13.148 20/6/2001 Dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do lixo no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
LEI 13.168 7/7/2001 Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, e dá outras providências.		
LEI 13.232 5/12/2001 Obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como o índice de evasão, repetência e aprovação de alunos, nas escolas municipais de educação infantil (EMElS) e nas escolas municipais de 1º Grau.		
LEI 13.245 27/12/2001 Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da LOMSP.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
LEI 13.256 29/12/2001 Institui curso gratuito de formação em serviço, em nível superior, para funcionários municipais, que especifica, e dá outras providências.		
LEI 13.261 29/12/2001 Dispõe sobre novas contratações por tempo determinado, e altera redação dada ao artigo 3º da Lei 10.793, de 21/12/89 e ao artigo 7º das disposições estatutárias transitórias da Lei 11.229, de 26/06/92.		
LEI 13.323 8/2/2002 Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do 1º Grau da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 13.326 14/2/2002 Define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação .		
LEI 13.328 14/2/2002 Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.		
LEI 13.371 5/6/2002 Dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino.		
LEI 13.431 25/9/2002 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.		
LEI 13.434 28/9/2002 Acrescenta artigo à Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1.997, e dá outras providências.		
LEI 13.464 5/12/2002 Dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da Rede Municipal de Ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.		
LEI 13.500 8/1/2003 Introduce alterações na Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1.993, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da PMSP, e dá outras providências.		
LEI 13.565 29/4/2003 Dispõe sobre contratação por tempo determinado, Gratificação por Desenvolvimento Educacional e regulamentação dos CIPs e CCIs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.		
LEI 13.574 13/5/2003 Dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação dos cargos de ADIs, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social, e dá outras providências.		
LEI 13.652 26/9/2003 Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais , introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 13.695 20/12/2003 Dispõe sobre a revalorização salarial e a transferência, para o Quadro dos Profissionais de Educação, dos cargos providos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; transforma cargos vagos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social lotados nos Centros de Educação Infantil.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.716 8/1/2004 Dispõe sobre a estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos Centros Educacionais Unificados e das Unidades de Saúde municipais, altera a Lei 13.325, de 08/02/02, que institui os Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde e nos Distritos de Saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.		
LEI 13.780 11/2/2004, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção do Escolar e dá outras providências .		
LEI 13.941 29/12/2004 Institui o Programa EDUCOM - Educomunicações pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.945 8/1/2005 Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração / circulação média diária de 1500 ou mais pessoas, e dá outras providências.		
LEI 13.991 11/6/2005 Institui o Programa de Transferências de Recursos Financeiros às APMS das U.E.s da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 14.058 11/10/2005 Institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo-MOVA/SP, junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
LEI 14.063 15/10/2005 Institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação LEI 14.064 15/10/2005 Dispõe sobre a inclusão de calçado padrão tênis como item do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de fornecimento obrigatório pelo Poder Público.  LEI 14.093 30/11/2005 Institui no Município de São Paulo, o Programa Educação Comunitária, e dá outras providências.  LEI 14.127 6/1/2006 Dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino Público, e dá outras providências.  LEI 14.254 28/12/2006 Dispõe sobre a ampliação das bolsas-treinamento e a revalorização das bolsas-auxílio previstas na Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002.  LEI 14.479 14/7/2007 Dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no ato da matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.  LEI 14.621 12/12/2007 Altera o art. 1º da Lei 13.945, de 7 de janeiro de 2005.  LEI 14.650 21/12/2007 Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º e revoga o art. 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.  LEI 14.660 27/12/2007 Dispõe sobre as alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal.  LEI 14.715 10/4/2008 Altera dispositivos das Leis nº 9.480, de 8/6/82 e 10.224, de 15/12/86, ambas com as modificações introduzidas pela legislação subsequente, as quais dispõem, respectivamente, sobre as carreiras de Agente de Apoio Fiscal e de Agente Vistor, concede a Gratificação por Desempenho de Atividade, instituída pela Lei 14.660, de 27/11/07, aos servidores que especifica e altera dispositivos das Leis 14.591, de 13/11/07, 14.600 de 27/11/07 e 14.660, de 26/12/07.  LEI 14.876 6/1/2009 Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 03 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal.  LEI 14.896 4/2/2009 Dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências.  LEI 14.912 27/3/2009 Confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992.  LEI 14.915 23/4/2009 Institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.  LEI 14.938 1/7/2009 Institui o Prêmio de Desempenho Educacional e revoga as leis e dispositivos legais que especifica.  LEI 14.957 17/7/2009 Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 14.961 17/7/2009 Institui no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor e dá outras providências.  LEI 14.964 21/7/2009 Dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino, e dá outras providências.  LEI 14.978 12/9/2009 Dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação: altera o art. 3º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005.  LEI 15.123 23/1/2010 Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de São Paulo para a prestação de primeiro socorros.  LEI 15.283 29/9/2010 Altera a redação do art 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, com a redação da Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências.  LEI 15.617 11/7/2012 Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 15.625 20/9/2012 Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem.  LEI 15.648 15/11/2012 Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.  LEI 15.682 27/2/2013 Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Municipal; altera a redação do § 3º do art. 91 da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, relativo à remuneração de servidores quando no exercício dos cargos de provimento em comissão ali referidos; altera o valor da gratificação de que trata o art. 3º da Lei nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, devida aos membros do Conselho Municipal de Educação; institui Abono de Compatibilização para os servidores que especifica; acrescenta referências de vencimentos ao Quadro do Magistério Municipal.  LEI 15.719 25/4/2013 Dispõe sobre a assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.  LEI 15.883 5/11/2013 Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica.  LEI 15.886 5/11/2013 Estabelece diretrizes para o Programa Pedagógico Hospitalar destinado às Crianças e Adolescentes Hospitalizados, no âmbito do Município de São Paulo.  LEI 15.892 8/11/2013 Estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.  LEI 15.960 9/1/2014 Institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na rede municipal de ensino, e dá outras providências.  LEI 15.963 16/1/2014 Acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE; altera a Lei 13.245 de 26/12/2001.  LEI 15.993 18/4/2014 Institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.  LEI 16.059 14/8/2014 Institui no Município de São Paulo a permanência de Salva-Vidas ou Guardião de Piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares da rede pública e privada, e dá outras providências.  LEI 16.171 17/4/2015 Garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, e dá outras providências.  DECRETO 10.076 1/8/1972 Regulamenta a Lei 7693/72 e dá outras providências.  DECRETO 12.115 30/6/1975 Dispõe sobre a regulamentação da Lei 8.209/75 e dá outras providências.  DECRETO 14.639 4/8/1977 Regulamenta disposição da Lei nº 8.519/77.  DECRETO 15.002 1/4/1978 Dispõe sobre a reorganização administrativa da SME, e dá outras providências.  DECRETO 15.060 17/5/1978 Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.694/78, e dá outras providências.  DECRETO 15.199 11/8/1978 Dá nova redação ao § único do artigo 2º do Decreto 15.060/78.  DECRETO 16.705 7/6/1980 Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pedagógica do Departamento de Planejamento, Orientação e Controle, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.  DECRETO 16.975 24/10/1980 Dispõe sobre a transformação de unidades, cargos e funções da SME.  DECRETO 17.786 16/1/1982 Dispõe sobre alteração do § único do artigo 1º do Decreto 15.060/78.  DECRETO 20.247 19/10/1984 Regulamenta o acesso, dentro do Quadro do Ensino Municipal, previsto nos artigos 82 e seguintes da Lei 8.989/79 e no artigo 12 da Lei 8.209/75.	SME	





16	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	Secretaria Municipal de Educação	SME	
	DECRETO 21.862 16/1/1986 Reorganiza a estrutura atual da SME, e dá outras providências.		
	DECRETO 21.864 17/1/1986 Revoga os incisos VIII e IX do artigo 10 do Decreto 21.862/86.		
	DECRETO 22.033 19/3/1986 Altera dispositivos do Decreto 21.862/86, que estruturou a Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, e dá outras providências.		
	DECRETO 22.144 24/4/1986 Altera art. 6º do Decreto nº 21.862/86 que reorganizou a estrutura da SME e Bem Estar Social, e dá outras providências.		
	DECRETO 26.469 21/7/1988 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 20.247/87.		
	DECRETO 27.813 13/6/1989 Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
	DECRETO 28.312 24/11/1989 Institui o Programa Classes Comunitárias junto a SME, e dá outras providências.		
	DECRETO 28.379 8/12/1989 Dispõe sobre a transferência de cargos que especifica, e dá outras providências.		
	DECRETO 29.883 2/7/1991 Regulamenta a Lei nº 10.949, de 24/01/91.		
	DECRETO 30.475 5/11/1991 Regulamenta a Lei nº 11.036 que dispõe sobre serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino.		
	DECRETO 30.516 12/11/1991 Dá nova redação ao inciso II do artigo 2º do Decreto 30.475/91.		
	DECRETO 31.117 17/1/1992 Dispõe sobre a lotação de pessoal operacional das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
	DECRETO 31.384 30/3/1992 Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 04/09/91, e dá outras providências.		
	DECRETO 31.827 2/7/1992 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto 29.883/91, que regulamenta a Lei 10.949/91 - Desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas escolas municipais.		
	DECRETO 32.952 31/12/1992 Regulamenta o disposto no § único e incisos do artigo 93 e § único e incisos do artigo 103, ambos da Lei 11.229/92.		
	DECRETO 33.252 3/6/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa de Ensino Pré-Profissionalizante, e dá outras providências.		
	DECRETO 33.640 1/9/1993 Altera artigo 2º do Decreto 31.117/92, e dá outras providências.		
	DECRETO 33.892 17/12/1993 Dispõe sobre o restabelecimento do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.		
	DECRETO 33.893 17/12/1993 Institui o Programa de Ação Cultural.		
	DECRETO 33.895 17/12/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola, e dá outras providências.		
	DECRETO 34.129 29/4/1994 Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 33.252 de 02/06/93.		
	DECRETO 34.160 10/5/1994 Institui laboratórios de informática nas Escolas Municipais, e dá outras providências.		
	DECRETO 34.441 19/8/1994 Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.		
	DECRETO 35.458 1/9/1995 Institui o "Plano de Saúde Preventiva do Escolar-Programa Presente", e dá outras providências. (PROGRAMA LEVE LEITE)		
	DECRETO 35.735 5/12/1995 Dispõe sobre instalação de zeladorias nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
	DECRETO 35.973 2/2/1996 Regulamenta a Lei nº 11.832, de 28/06/95, e dá outras providências.		
	DECRETO 36.285 6/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.833, de 28/06/95, que dispõe sobre a criação de Brinquedoteca		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Circulante, para atendimento das EMELs, que especifica, e dá outras providências.	SME	
DECRETO 36.341 23/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.861, de 31/08/95, que dispõe sobre a implantação, nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, do Programa de orientação para o Trabalho do Menor, e dá outras providências.		
DECRETO 36.531 7/11/1996 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 35.458, de 31/08/95.		
DECRETO 36.593 29/11/1996 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 33.252, de 02/06/93, e dá outras providências.		
DECRETO 36.780 1/4/1997 Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Educação - DREM-12 e DREM-13 na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 36.964 24/7/1997 Estabelece Protocolo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Consulado Geral da França e a Associação dos Professores de Francês do Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.038 28/8/1997 Regulamenta a Lei nº 12.274, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das Escolas Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.		
DECRETO 37.040 30/8/1997 Fixa o número de cargos da carreira de Agente Escolar do Quadro de Apoio à Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 37.196 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.392, de 24/06/97.		
DECRETO 37.570 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16/09/97, que institui a Semana da Gestão Ambiental, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.586 18/8/1998 Regulamenta a Lei nº 12.434, de 10/07/97, que institui a Semana Educativa de Nutrição Infantil, e dá outras providências.		
DECRETO 37.621 9/9/1998 Dispõe sobre a criação do Programa de Ensino Fundamental com duração de 9 anos, e dá outras providências.		
DECRETO 37.796 27/1/1999 Dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
DECRETO 37.953 11/5/1999 Dispõe sobre atribuição de competência para suprir as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com materiais e equipamentos no preparo de Merenda Escolar.		
DECRETO 38.174 29/7/1999 Dispõe sobre as atribuições dos integrantes de cargos da carreira de Auxiliar Técnico de Educação - Classe I e II do Quadro de Apoio à Educação, da SME, e dá outras providências.		
DECRETO 40.704 9/6/2001 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 29.883, de 01/07/91, modificado pelo Decreto 31.827/92, e dá outras providências.		
DECRETO 41.588 29/12/2001 Transfere os Centros de Educação Infantil da rede direta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS para a Secretaria Municipal de Educação - SME, e dá outras providências.		
DECRETO 41.971 7/5/2002 Regulamenta a Lei 13.232, de 04/12/01, que obriga a divulgação da Demanda Atendida e Potencial (não Atendida), bem como nos índices de evasão, repetência e aprovação de alunos nas EMELs e EMEFs.		
DECRETO 42.071 4/6/2002 Regulamenta o artigo 26 da Lei nº 11.229, de 26/06/92, no que se refere à fixação dos quadros de lotação dos cargo de Professor Adjunto nos NAEs, da SME.		
DECRETO 42.214 23/7/2002 Regulamenta a Lei 12.556, de 08/01/98, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.		
DECRETO 42.248 6/8/2002 Regulamenta a Lei nº 13.326, de 13/02/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no Sistema Municipal de Ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		
DECRETO 42.640 23/11/2002 Introduce modificações no Decreto nº 37.827, de 17 de fevereiro de 1999, que regulamenta a Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1997.		
DECRETO 43.052 5/4/2003 Cria os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs.		
DECRETO 44.389 19/2/2004 Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 45.122 13/8/2004 Consolida a regulamentação das Leis 11.345, de 14/04/93; 11.424, de 30/09/93. 12.815, de 06/04/99 e 12.821, de 07/04/99, que dispõem sobre a adequação das edificações a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 45.415 19/10/2004 Estabelece diretrizes para política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p> <p>DECRETO 45.560 2/12/2004 Cria o Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno do Ensino Médio.</p> <p>DECRETO 45.652 24/12/2004 Dá nova redação ao § único do artigo 7º do Decreto nº 45.415, de 18 de outubro de 2004, que estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p> <p>DECRETO 45.654 28/12/2004 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 45.787 24/3/2005 Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para SME.</p> <p>DECRETO 45.871 6/5/2005 Dispõe sobre a evolução funcional dos titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, da classe II, da Carreira do Magistério Municipal; confere nova redação ao § 3º do artigo 10 e aos artigos 11 e 20, todos do Decreto 33.792, de 3/11/93.</p> <p>DECRETO 45.924 25/5/2005 Regulamenta a Lei nº 13.778, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal.</p> <p>DECRETO 45.951 4/6/2005 Fixa o número de cargos de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação da SME.</p> <p>DECRETO 45.986 17/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.780, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar.</p> <p>DECRETO 46.017 2/7/2005 Institui o Programa São Paulo é Uma Escola nas Unidades Educacionais que especifica.</p> <p>DECRETO 46.064 14/7/2005 Regulamenta a evolução funcional assegurada aos titulares de cargos efetivos do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, pelo art. 29 da Lei 11.434, de 12/11/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 13.652, de 25/09/03 e 13.861, de 29/06/04.</p> <p>DECRETO 46.079 16/7/2005 Regulamenta a Lei nº 13.371, de 04/07/02, que dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.143 29/7/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 46.211 16/8/2005 Regulamenta o Programa EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo, pela Lei 13.941, de 28/12/04.</p> <p>DECRETO 46.213 16/8/2005 Introduce alterações nos artigos 3 e 7 e revoga o 5, todos do Decreto nº 45.654, de 27/12/04, que dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.230 24/8/2005 Regulamenta a Lei nº 13.991, de 10/06/05, que institui o PTRF às APMs das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.490 14/10/2005 Regulamenta a Lei nº 13.256, de 28/12/01, que prevê a instituição de curso gratuito de formação em serviços, de nível superior, para os servidores municipais que especifica.</p> <p>DECRETO 46.701 2/12/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação para aprovar o Regimento padrão dos CEUs.</p> <p>DECRETO 46.909 14/1/2006 Dispõe sobre a transferência dos equipamentos, que especifica, das Subprefeituras, para a SME.</p> <p>DECRETO 47.050 10/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.093, de 29/11/05, que institui no Município de São Paulo o Programa Educação Comunitária.</p> <p>DECRETO 47.124 25/3/2006 Institui o "Programa Ação Família - Viver em Comunidade" no Município de São Paulo.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 47.155 31/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.127, de 05/01/006, que dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 47.338 2/6/2006 Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão das unidades de esportes das Subprefeituras transferidas para SME nos termos do Decreto nº 46.909, de 13/01/06.</p> <p>DECRETO 47.339 2/6/2006 Altera a redação do artigo 11 do Decreto 33.792, de 3/11/93, que regulamenta a apuração de tempo e apresentação de titulação para fins de evolução funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal.</p> <p>DECRETO 47.476 18/7/2006 Regulamenta a Lei nº 14.153, de 05 de maio de 2006, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento Primavera dos Livros.</p> <p>DECRETO 47.540 4/8/2006 Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 41.031, de 22 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 12.480, de 25/09/97, a qual dispõe sobre o "Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo".</p> <p>DECRETO 47.683 14/9/2006 Regulamenta a Lei 14.063, de 14/10/2005, que institui o Sistema de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 48.392 29/5/2007 Institui o Programa Clube Escola.</p> <p>DECRETO 48.648 24/8/2007 Institui o Programa Sábado na Escola.</p> <p>DECRETO 48.704 10/9/2007 Confere nova regulamentação ao Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar, criado pela Lei 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, alterando sua denominação para Programa Aprendendo com Saúde.</p> <p>DECRETO 49.052 15/12/2007 Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4/3/2005, para a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 49.171 1/2/2008 Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.</p> <p>DECRETO 49.242 23/2/2008 Regulamenta a opção pela Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal - J-40 prevista no § 2º do artigo 107 da Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para os titulares de cargos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, no desempenho exclusivo das atribuições específicas de Educação Física.</p> <p>DECRETO 49.550 31/5/2008 Dá nova redação aos artigos 3º, 8º e 9º do Decreto 47.683, de 14 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, a qual institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, alterada pela Lei nº 14.650, de 20 de dezembro de 2007.</p> <p>DECRETO 49.589 10/6/2008 Dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes.</p> <p>DECRETO 49.693 3/7/2008 Regulamenta a Lei nº 14.479, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no ato da matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 49.731 11/7/2008 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 49.961 28/8/2008 Atribui competência à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências previstas no artigo 2º do Decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.</p> <p>DECRETO 50.336 20/12/2008 Aprova o regulamento do Sistema de estagiários da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 50.362 30/12/2008 Transfere o Departamento da Merenda Escolar - DME para a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 50.401 29/1/2009 Dispõe sobre delegação para execução orçamentária, nos termos que especifica.</p> <p>DECRETO 50.520 25/3/2009 Transfere o Departamento de Logística, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização para a Secretaria Municipal de Educação, bem como o respectivo cargo de provimento em comissão; altera a lotação dos cargos que especifica.</p> <p>DECRETO 50.814 27/8/2009 Regulamenta a Lei nº 14.915, de 22 de abril de 2009, que institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 50.883 25/9/2009 Regulamenta a Lei nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor.</p> <p>DECRETO 51.285 11/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.978, de 11 de setembro de 2009, na parte que dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 51.290 12/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas da Educação Básica do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 51.450 30/4/2010 Estabelece a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as Leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002 e nº 14.964, de 20 de julho de 2009.</p> <p>DECRETO 51.762 4/9/2010 Regulamenta o artigo 83 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I mediante opção de seus respectivos titulares.</p> <p>DECRETO 51.946 26/11/2010 Regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira de Agente Escolar, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e substitui a Tabela "B" do Anexo Único do Decreto 50.648, de 1º de junho de 2009.</p> <p>DECRETO 52.010 17/12/2010 Altera disposições do Decreto nº 51.450, de 29 de abril de 2010.</p> <p>DECRETO 52.319 18/5/2011 Confere nova redação ao artigo 8º do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 50.336, de 19 de dezembro de 2008.</p> <p>DECRETO 52.342 27/5/2011 Institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.785 11/11/2011 Cria as Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.895 05/1/2012 Dispõe sobre a criação dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 52.947 28/1/2012 Institui o Programa CEU Olímpico nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 53.676 29/12/2012 Regulamenta a Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.974 7/6/2013 Altera a denominação do Departamento de Merenda Escolar - DME, da Secretaria Municipal de Educação, bem como dispõe sobre suas atribuições.</p> <p>DECRETO 54.092 16/7/2013 Transfere o Núcleo de Avaliação Educacional criado pelo Decreto nº 47.683, de 14 de setembro de 2006, da Assessoria Técnica e de Planejamento - ATP para a Diretoria de Orientação Técnica - DOT, ambas da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 54.226 17/8/2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básico e executivo dos centros educacionais unificados (CEUs), conforme especifica.</p> <p>DECRETO 54.452 11/10/2013 Institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino - Mais Educação São Paulo.</p> <p>DECRETO 54.453 11/10/2013 Fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 54.278 29/8/2013 Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor.</p> <p>DECRETO 54.792 28/1/2014 Regulamenta a Lei nº 15.892, de 7 de novembro de 2013, que estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 54.823 8/2/2014 Dispõe sobre a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados - CEUs entre as Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Esportes, Lazer e Recreação.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
DECRETO 54.944 21/3/2014 Reorganiza o Programa Clube Escola.		
DECRETO 55.309 18/7/2014 Regulamenta a Lei nº 15.960, de 8 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na Rede Municipal de Ensino.		
DECRETO 55.310 19/7/2014 Regulamenta e evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal nas 2 (duas) referências acrescidas à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, pela Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014.		
DECRETO 55.348 30/7/2014 Introdz normas complementares do Decreto nº 50.069, de 1º de outubro de 2008, que regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação, conforme previsto na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008.		
DECRETO 55.735 2/12/2014 Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, na modalidade Projovem Urbano.		
DECRETO 55.774 12/12/2014 Regulamenta a Lei nº 15.919, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades e superdotados no âmbito do Município de São Paulo.		
DECRETO 56.178 20/6/2015 Institui a Rede das Universidades nos Centros Educacionais Unificados - UniCEU, voltada à implementação e multiplicação dos Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 15.883, de 4 de novembro de 2013.		
DECRETO 56.343 19/8/2015 Estende o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF, instituído pela Lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005, para os Centros Educacionais Unificados - CEUs, na forma que especifica.		
PORTARIA 671 4/2/2006 Estabelece normas complementares ao disposto na Lei nº 14.058, de 10/10/05, que institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
PORTARIA INTERSECRETARIAL 1, 9/2/2007 Cria o Serviço de Atendimento Especial - ATENDE ESCOLAR, para atender alunos com deficiência e comprometimento motor, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino da SME.		
PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 2/10/2007 Institui as "Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino", constituídas das modalidades de: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Natação, Atletismo, Xadrez por Equipes, Ginástica Rítmica e Ginástica Artística.		
PORTARIA 5.678 21/12/2007 Fixa critérios para conceder repasse de recursos adicionais às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino que atingirem as metas resultantes da redução de energia elétrica e água.		
PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 4/7/2008 Institui o Programa de Iniciação Artística nos Centros Educacionais Unificados.		
PORTARIA 5.792 15/12/2009 Define normas complementares e procedimentos para a implantação do "Programa nas Ondas do Rádio", nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, Escolas Municipais de Educação Especial - EMEEs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, e dá outras providências.		
PORTARIA 2.718 8/5/2010 Institui Concurso Literário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
PORTARIA 2.858 18/5/2010 Institui o Concurso "Professor Artista" da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
PORTARIA 2.750 28/5/2011 Regulamenta o Decreto nº 52.342 de 26/05/11 que institui o Programa "Ampliar" nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
PORTARIA 3.477 9/7/2011 Institui normas gerais para celebração de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com Entidades, Associações e Organizações que atendam crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, define procedimentos para concessão de autorização de funcionamento das instituições conveniadas, e dá outras providências.		
PORTARIA 5.550 25/11/2011 Institui normas para a celebração de convênios de Educação Especial com instituições que mantenham Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), Escolas de Educação Especial (EEE), cursos e programas de iniciação ao mundo do trabalho, destinados a jovens e adultos, e atividades de enriquecimento curricular, em caráter complementar ou suplementar.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>PORTARIA 5.767 21/12/2011 Institui o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Unidades Educacionais que especifica, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 3.922 10/7/2012 Altera as Portarias SME nºs 671/06; 3.477/11 e 5.550/11 e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.963 16/5/2013 Organiza o quadro de Auxiliares de Vida Escolar - AVEs e de Estagiários de Pedagogia, em apoio a Educação Inclusiva, especifica suas funções e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 4.869 22/8/2013 Dispõe sobre a aquisição e distribuição dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 5.848 10/10/2013 Atualiza o valor do "per capita" e adicional berçário para as Creches e Centros de Educação Infantil - CEIs da Rede Conveniada da Cidade de São Paulo.</p> <p>PORTARIA 5.930 15/10/2013 Regulamenta o Decreto nº 54.452, de 10/10/13, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- "Mais Educação São Paulo".</p> <p>PORTARIA 1.224 11/02/2014 Institui o Sistema de Gestão Pedagógica - SGP no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 6.499 15/11/2014 Atualiza o valor do "per capita" para as entidades de Educação Especial conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>PORTARIA 6.500 15/11/2014 Altera a redação do caput do artigo 10 da Portaria SME 671, de 03/02/06 e da Cláusula Segunda do Termo de Convênio constante do Anexo Único da Portaria SME nº 671/06, alterada pelas Portarias SME nº 2.087/08, 5.744/09, 4.495/11 e 6.391/13.</p> <p>PORTARIA 52 06/01/2015 Dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta para os educandos da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 1 7/1/2015 Dispõe sobre as normas e procedimentos para o funcionamento do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta e define as responsabilidades das Secretarias Municipais de Educação e de Transportes.</p> <p>PORTARIA 942 04/02/2015 Dispõe sobre o Programa Leve Leite nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 1.336 14/2/2015 Institui o Quadro de Estagiários, denominado "Parceiros da Aprendizagem", em apoio ao Professor regente do 1º ano do Ciclo de Alfabetização, especifica suas funções e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 1.616 28/2/2015 Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF, às Associações de Pais e Mestres - APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal Direta de Ensino, para o ano de 2015.</p> <p>PORTARIA 4.145 1/7/2015 Institui o Programa "Na mesma Mesa" para as Escolas Municipais de Educação Infantil- EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEFs , Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio- EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, na forma que especifica e dá outras providências.</p>		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação <b>Descrição da Atribuição</b> GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	
1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga, Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jaçanã, Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ó, Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguara, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. Angela, Jd. São Luiz e Vila Andrade, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		





16	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	Secretaria Municipal de Educação DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO	SME	
	<p>1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande , Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p> <p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA		
	<p>1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva , Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p> <p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL		
	<p>1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p> <p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES		
	<p>1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases , Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p> <p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ		
	<p>1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p> <p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS		
	<p>1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.</p> <p>2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.</p>		
	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	<p>1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico <b>Descrição da Legislação</b>  17 Secretaria Municipal de Finanças SF Descrição da Legislação  Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão. (Incorporado AUDIG. a essa nova Secretaria).  DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta . FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Art. 2º. Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias Municipais: II - Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;  Decreto nº 55.966, de 27 de fevereiro de 2015  Lei nº 14.800, de 25/06/2008 - Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica , quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.  Lei nº 14.712, de 04/04/2008 - Dispõe sobre a instituição de novas Escalas de Padrões de Vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de Procurador do Município do Quadro da Procuradoria Geral do Município e de Auditor -Fiscal Tributário Municipal do Quadro dos Profissionais da Fiscalização . LEI 14.715/08 - Revoga Paragrafo 2. Do Art. 3. Da Lei. LEI 15.001/09 - Altera Parágrafo 1. Do Art. 12, Parágrafo 1. Do Art. 23 Da Lei.  Lei nº 14.256, de 29/12/2006 - Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas. LEI 15.044/09 - Altera Caput Do Art. 24 Da Lei. LEI 15.406/11 - Acrescenta Paragrafos 1., 2., 3. E 4. Ao Art. 29 Da Lei.  Lei nº 14.133, de 24/01/2006 - Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária .  Lei nº 14.107, de 12/12/2005 - Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos . LEI 14.256/06 - Altera ARTS. 27, 33, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 67 E 68 Da Lei. LEI 14.449/07 - Revoga Paragrafos 1. A 6. Do Art. 43 Da Lei. LEI 14.800/08 - Altera Arts. 68 E 62, Tabela A, Do Anexo II Redação Prevista Anexo Único Da Lei. LEI 14.865/08 - Altera Paragrafos 5. E 7. Do Art. 10 E Parágrafo 1. Do Art.12, Acrescenta Parágrafo Unico Ao Art. 72, DA LEI. LEI 14.865 - Revoga Art. 9 Da Lei.  Lei nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.  Lei nº 12.477, de 22/09/1997 - Dispõe sobre a carreira da Fiscalização, organiza o Quadro dos Profissionais da Fiscalização - QPF, e dá outras providências. DECRETO 37.266/97 - Altera Tabelas De Cálculos De Produtividade Fiscal, De Que Trata Art. 83, Da Lei. LEI 12.568/98 - ART. 110 - Retifica Anexo Viii Da Lei - Referencia De Função Inspetor Serviços E Nb-2. LEI 13.400/02 - ART. 6. - A Parcela E Verba Honoraria Ficam Excluídas Do Limite Previsto Na Lei.  Lei nº 11.692, de 14/12/1994 - Reorganiza parcialmente a Secretaria das Finanças, e dá outras providências.  Lei nº 10.568, de 04/07/1988 - Dispõe sobre reestruturação de órgãos da Secretaria das Finanças, altera as respectivas denominações, e dá outras providências. LEI 14.133/06 - Extingue Cargos Da Lei Que Especifica  Lei nº 10.184, de 06/11/1986 - Organiza a carreira de Inspetor Fiscal, e dá outras providências.  Lei nº 9.720, de 29/06/1984 - Altera a redação das alíneas "A", "B", "C" e "D" do art. 18 da Lei 8.645/77, e da outras providências.  Lei nº 9.565, de 18/12/1982 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento do Tesouro, da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.	SF	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico Lei nº 9.204, de 18/12/1980 - Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, estabelecida pela Lei nº 8.645, de 21/11/1977, e dá outras providências.  Lei nº 8.729, de 02/06/1978 - Amplia o número de funções gratificadas do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.  Lei nº 8.645, de 21/11/1977 - Dispõe sobre a estruturação dos cargos de fiscalização tributária do Quadro de Fiscalização, reorganiza os Departamentos de Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. LEI 9.204/80 - Da Nova Redação Ao Art. 22 Da Lei. LEI 9.720/84 - Altera Redação Alineas A, B, C, D, Do Art.18 Da Lei. LEI 10.184/86 - Altera Arts. 13, 17, 18 E 19. LEI 12.477/97 - Qpf - Art.83 - Altera O - Caput E As Alíneas A, B, C E D, Do Art. 18 Da Lei. DECRETO 37.266/97 - Altera Tabelas De Calculos De Produtividade Fiscal Prevista No Art. 18 Da Lei. LEI 14.133/06 - Altera Arts. 17, 18 E 19; Revoga Arts. 2. , 14 E 15 Da Lei. LEI 14.256/06 - Altera Arts. 17 E 19 Da Lei. LEI 14.712/08 - Altera Art. 18 Da Lei.  Lei nº 8.111, de 03/09/1974 - Cria a Secção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias, assim como cargos e funções, na Divisão de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências.  Lei nº 6.118, de 21/11/1962 - Denomina "Seção da Dívida Pública" a "Seção de Escrituração Patrimonial" do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.  Lei nº 5.732, de 23/08/1960 - Dispõe sobre a criação da Secção de Cobrança do Imposto sobre veículos, e dá outras providências.  Lei nº 5.643, de 19/08/1959 - Dispõe sobre o desdobramento do atual Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.  Lei nº 5.107, de 09/01/1957 - Extingue unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, cria chefias na Divisão de Rendas Diversas, e dá outras providências. LEI 6.226/63 - REVOGA OS ARTS.4 E 5 DA LEI.  Lei nº 4.902, de 16/01/1956 - Cria três cargos de Oficial Maior Tesoureiro, e dá outras providências.  Decreto nº 47.549, de 04/08/2006 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e altera a denominação e lotação e a forma de provimento dos cargos em comissão que especifica.  Decreto nº 47.455, de 13/07/2006 - Regulamenta o Programa de Modernização da Administração Tributária criado pela Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006.  Decreto nº 47.227, de 28/04/2006 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos criado pela Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005. DECRETO 48.613/07 - Acrescenta Inciso VI AO Art.18 Do Decreto.  Decreto nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO 45.810/05 - Acrescenta Inciso Xx Ao Art. 1.; Inciso Xiii Ao Art. 4.; E Incisos Vii E Viii E Paragrafo 4. Ao Art. 5. DECRETO 45.810/05 - Acrescenta Inciso Iv, V, Vi, Vii E Altera O Caput E O Inciso Iii Do Art. 7; Revoga Art. 2. E Inciso I Do Art. 3 Do Decreto. DECRETO 46.002/05 - Altera Inciso Iv Do Artigo 5. Do Decreto. DECRETO 46.209/05 - Renumerar O Paragrafo Unico Do Artigo 1. Como Paragrafo 1. E Acrescenta O Paragrafo 2. Ao Artigo 1. Do Decreto. DECRETO 46.797/05 - Revoga Inciso Iv Do Art. 8. Do Decreto. DECRETO 50.388/09 - Revoga O Inciso li Do Art. 5. Do Decreto. DECRETO 51.820/10 - Altera O Art. 6. Do Decreto.  Decreto nº 37.025, de 27/08/1997 - Disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.  Decreto nº 34.097, de 12/04/1994 - Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto nº 21.846, de 03/01/1986, e do Decreto nº 21.856, de 13/01/1986, e dá outras providências.  Decreto nº 24.099, de 29/06/1987 - Confere nova redação aos itens "a" e "c", do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº	SF	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico 20.362, de 05/11/1984, que reestrutura a Divisão da Contabilidade da Secretaria das Finanças.  Decreto nº 23.806, de 06/05/1987 - Altera parcialmente a estrutura do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.  Decreto nº 20.362, de 05/11/1984 - Reestrutura a Divisão da Contabilidade da Despesa do Departamento da Contabilidade da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.  Decreto nº 19.978, de 20/07/1984 - Altera as Tabelas II e III anexas ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 17.248, de 27/03/1981, e dá outras providências.  Decreto nº 17.380, de 25/06/1981 - Dispõe sobre a criação de Centro Infantil de Proteção a Saúde na Secretaria das Finanças, aprova a Tabela de Lotação de Pessoal, e dá outras providências.  Decreto nº 17.248, de 27/03/1981 - Altera a Tabela I, constante do Decreto nº 17.033, de 28/11/1980, e II anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. DECRETO 19.978/84 - Altera as Tabelas II e III do Decreto 14841/77 Com As Modificações Introduzidas Pelo Decreto.  Decreto nº 17.033, de 28/11/1980 - Altera a Tabela I, anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. DECRETO 17.248/81 - Altera Tabela I Anexa Ao Decreto.  Decreto nº 14.922, de 09/02/1978 - Autoriza o Secretario das Finanças a aprovar o Regimento Interno dos Departamentos de Rendas Imobiliária e Mobiliária.  Decreto nº 14.841, de 21/12/1977 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.645, de 21/11/1977, define critérios para apuração de produtividade, e dá outras providências. DECRETO 17.033/80 - Altera Tabela I Anexa Ao Decreto. DECRETO 17.248/81 - Altera Tabela II Anexa Ao Decreto. DECRETO 19.978/84 - Altera As Tabelas II E III Anexas Ao Decreto.  Decreto nº 14.663, de 19/08/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. DECRETO 21.288/85 - Altera o Decreto.  Decreto nº 14.218, de 30/12/1976 - Transfere, para o Departamento de Rendas Mobiliárias, a parte referente a tributos mobiliários da Seção de Certidões sobre Tributos, e dá outras providências.  Decreto nº 11.858, de 14/03/1975 - Dispõe sobre a transferência da Seção da Escrituração de Compras T-23 do Tesouro da Secretaria das Finanças, para o Departamento da Contabilidade, da mesma Secretaria.  Decreto nº 11.502, de 11/11/1974 - Regulamenta disposição da Lei nº 8.111, de 03/09/1974, fixando as atribuições da Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias.  Decreto nº 10.820, de 29/12/1973 - Transfere unidade da Divisão do Cadastro Imobiliário do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças, para o Departamento do Tesouro, da mesma Secretaria.  Decreto nº 10.312, de 09/01/1973 - Extingue a Divisão da Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.  Decreto nº 9.843, de 10/2/1972 - Regulamenta a gratificação de produtividade fiscal instituída pela Lei nº 7.623, de 28/06/1971.  Decreto nº 9.514, de 08/06/1971 - Transfere para o Departamento de Rendas Mobiliárias a Seção de Cobrança de Impostos sobre Veículos; para o Departamento de Rendas Imobiliárias a Seção de Certidões sobre Tributos, e subordina à Diretoria do Departamento do Tesouro a Seção da Pagadoria.  Decreto nº 5.785, de 14/01/1964 - Reestrutura os serviços do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências.  Decreto nº 4.354, de 09/09/1959 - Dispõe sobre a dependência dos órgãos subordinados ao antigo Departamento da Receita, sua redistribuição pelos Departamentos das Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. DECRETO 6.115/65 - COMPLEMENTA O DECRETO.  Decreto nº 1.251, de 15/01/1951 - Altera o regulamento da Secretaria das Finanças, baixado com o Decreto nº 859, de 16/05/1946 e modificado pelo Decreto nº 936, de 15/02/1947. DECRETO 2.205/53 - Altera O Decreto. DECRETO 2.134/53 - Altera O Art. 98.	SF	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	SF	
<p>Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico</p> <p>DECRETO 2.264/53 - Altera Redação Do Art. 37.</p> <p>DECRETO 2.661/54 - Altera Redação Do Art. 37.</p> <p>DECRETO 4.036/58 - Altera A Redação Dos Artigos 82 E 83.</p> <p>DECRETO 4.549/59 - Altera Redação Art.34 Letra D, Que Foi Revogado Pelo Decreto 4.781/60.</p> <p>DECRETO 4.621/60 - Altera O Art. 87 E 83, Modificado Pelo Decreto 4.036/58.</p>		
<p>Decreto-Lei nº 333, de 27/12/1945 - Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretaria e dando outras providências.</p>		
<p>Decreto-Lei nº 347, de 13/02/1946 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p>		
<p>D. 14.663/77 - Extingue a Auditoria da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 347/46</p>		
<p>D.L. 404/47 - Constitui seção as Subdivisões de Contabilidade previstas no Decreto-Lei nº 347/46</p>		
<p>Lei 6.118/62 - Altera o art. 14 do Decreto-Lei 347/46</p>		
<p>Decreto-Lei nº 394, de 08/02/1947 - Desdobra o atual Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	SF	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Administrar, fiscalizar e arrecadar tributos e contribuições municipais.		
2 - Fiscalizar e cobrar imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos do convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil.		
3 - Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município.		
4 - Representar a Prefeitura em todos os contratos de empréstimos ou financiamentos, internos ou externos, quer como tomadora, quer como avalista de qualquer entidade da Administração Municipal Indireta, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos, bem como quaisquer documentos a eles anexos, inclusive títulos de crédito.		
5 - Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos.		
6 - Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e melhoria da arrecadação.		
7 - Decidir sobre a lotação dos integrantes da carreira de Contador nas diversas Secretarias Municipais, ouvida a Secretaria Municipal de Gestão.		
8 - Contabilizar as contas do Município.		
9 - Arrecadar, guardar e aplicar os recursos públicos.		
10 - Exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita.		
<b>Estrutura da Secretaria Municipal de Finanças - SF</b>		
1 - Gabinete do Secretário - GAB		
2 - Conselho Municipal de Tributos		
3 - Coordenadoria de Administração - COADM		
4- Coordenadoria do Orçamento - CGO		
5 - Coordenadoria de Planejamento - COPLAN		
6 - Coordenadoria de Tecnologia - COTEC		
7 - Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM		
8 - Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM		
9 - Escola Municipal de Administração Fazendária - EMAF		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação <b>Descrição da Legislação</b> Lei nº 10.255, de 23/12/1986 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, e dá outras providências. Retificação no DOM de 07/01/87 Alterada pelo Decreto nº 49.799 de 22/07/2008; Decreto nº 50.024 de 12/09/2008  Lei nº 13.311, de 21/01/2002 Dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas e dá outras providências - permitindo a cessão de áreas Municipais, com quaisquer entidades desportivas, sediadas no Município de São Paulo, que mantém regularmente atividades desportivas reconhecidas pelo COB. Regulamentada pelo Decreto nº 43.470 de 2003 D 42237/02-Regulamenta A Lei Manutenção/Conservação Predios/Equipamentos Municipais D 42238/02-Regulamenta A Lei D 42239/02-Regulamenta A Lei , Conforme Disposto Na L 8513/77 E L 8658/77 L 13682/03-Estabelece Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13716/04-ARTIGO 25-Altera Inciso II Do Artigo 12 Da Lei L 13682/03-Artigo 22-Prorroga Ate Final De Dezembro/04, O Prazo Previsto No Artigo 21 Da Lei L 13682/03-Estabelece A Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13682/03-Artigo 2.-Altera Denominacao Das Subprefeituras Af; Cs E Jt, Criadas Pela Lei L 13939/04-Prorroga Por 365 Dias O Prazo Do Artigo 21 Da Lei L 14059/05-Altera Item2 Do Art. 7. Da Lei PL 562/09-Proposta:Altera Item 29 Do Art. 7. Da Lei  Lei nº 13.546, de 31/03/2003 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Esporte-Educação Mais Esporte, no Município de São Paulo, e dá outras providências.  Lei nº 13.718, de 08/01/2004 Dispõe sobre a organização dos Clubes Desportivos Municipais, e dá outras providências - renomeia como Clubes da Comunidade; permite parcerias com terceiros; obriga do CDM a dar publicidade em casos de recebimento de recursos públicos e prevê a utilização do espaço pelo poder Público visando otimizar o aproveitamento pela comunidade, com prioridade para as escolas públicas. D 46.425/05 - Regulamenta a Lei  Lei nº 13.790, de 13/02/2004 Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011, p.242  Lei nº 13.989, de 10/06/2005 Cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, e dá outras providências.  Lei nº 14.139, de 24/03/2006 Dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências. D51.296/10 - Regulamenta a Lei  Lei nº 14.615, de 07/12/2007 Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485/07, para incluir o evento esportivo - Troféu da Cidade de São Paulo de Triathlon.  Decreto nº 40.780, de 26/06/2011 Dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e recreação. D 47.015/06 - Revoga o Parágrafo 2. Do Art.1 do Decreto  Decreto nº 42.770, de 03/01/2003 Dispõe sobre a transferência de equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para as Subprefeituras e dá outras providências. D 44.059/03 - retifica o anexo único do Decreto L 13.682/03 - Art.23 - Remaneja para as subprefeituras bens/serviços/pessoal/competencia dos equipamentos Transferidos conforme o Decreto.  Decreto nº 43.470, de 15/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.311 de 31/02/2002, que dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes Desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas.	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Decreto nº 44.059, de 31/10/2003 Retifica o anexo único integrante do Decreto nº 42.770 de 03/01/2003 - lista de CDM's - DOM 01/11/2003, P.1-2  Decreto nº 45.490, de 17/11/2004 Transfere o Estádio Municipal Jack Marin - Escola de Futebol da Aclimação para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.  Decreto nº 46.137, de 27/05/2005 Modifica o Decreto 45.902/05, alterado pelo Decreto 46014/05 que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal.  Decreto nº 46.014, de 30/06/2005 Altera o Decreto nº 45.902 de 18/05/2005, que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce a São Paulo Turismo S/A (Inciso III do artigo 3º) DOM 01/07/2005 D 46.137/05 - Altera Inciso V do Art. 4 do Decreto 45.902/05 alterada pelo Decreto  Decreto nº 45.902, de 18/05/2005 Dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce, a São Paulo Turismo, revoga o Decreto nº 45.822/2008. D46.014/05 - Altera Inciso III do Art.3 do Decreto D46.137/05 - Altera Inciso V do Art.3 do Decreto D48.410/07 - Acresceta parágrafo único ao Art.3 do Decreto  Decreto nº 46.235, de 29/08/2005 Dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão do Estádio Municipal Jack Marin e de sua Escola de futebol de São Paulo, transferidos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação por meio do Decreto 45.490 de 17/11/2004 lotação dos cargos - DOM 30/08/2005. P.2-3  Decreto nº 46.425, de 04/10/2005 Regulamenta a Lei 13.718 estabelece estrutura mínima para os Clubes da Comunidade; prevê acesso aos documentos, atos e balancete pelo Executivo; estabelece normas de utilização dos equipamentos; dispõe sobre as atribuições de SEME e das Subprefeituras; permite a exploração de publicidade e prazo de um ano para regularização dos CDM's em situação irregular e revoga o Decreto 26.137 de 13/06/1988 e Portaria 21/SEME.G/1999 (DOM 23/04/1999) - DOM 05/10/2005 P.1-2  Decreto nº 47.015, de 21/02/2006 Revoga o parágrafo 2 do artigo 1º do Decreto 40.780 de 26/06/2001( Onde o pagamento poderá ser feito na forma de benfeitorias, em valor equivalente ou superior ao preço público devido, a critério da autoridade competente), o qual dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME. As Unidades deverão fixar, em local visível e de fácil acesso aos usuários e interessados, quadro informativo contendo o preço devido pelo uso das áreas, juntamente com a orientação sobre a forma de seu recolhimento - com guia de arrecadação própria - DOM 22/02/2006. P.3  Decreto nº47.531, de 01/08/2006 Estabelece diretriz para a revisão das permissões e concessões de uso de áreas públicas ocupadas por clubes e associações esportivas profissionais e amadoras, bem como revoga o Decreto nº47.122 de 24/03/2006.  Decreto nº 48.267, de 10/04/2007 Dispõe sobre a supervisão e fiscalização dos Clubes da Comunidade e dos Equipamentos Esportivos em Sistema de Rodízio organizados na forma da Lei nº 13.718 de 8/01/2004, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.  Decreto nº 48.392, de 29/05/2007 Institui o Programa Clube Escola. Desenvolvido conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, especial para Participação e Parceria - SEPP, de Educação - SME, da Saúde - SMS e de coordenação das Subprefeituras - SMSP, dentre outras, com objetivo de oferecer ao Município em idade escolar e oportunidade de participar das atividades esportivas, recreativas e de lazer. D50.212/08 - Altera Art.6 do Decreto  Decreto nº 49.606, de 13/06/2008 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional o planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais. D 50655/09-Prorroga Prazo Transferencia Das Atribuicoes De Obras De Reforma/Equipamentos Esportivos Para Seme, Estabelecido No Art. 1. Do Decreto PD 24/10-Proposta: Susta Os Efeitos Do Decreto D 51543/10-Prorroga Ate 10/06/2011-Estabelecido No Art. 1. Do Decreto D 52402/11-Altera O Art. 1. Do Decreto	SEME	





<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
<p>Decreto nº 53.031, de 16/03/2012 Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, do imóvel que especifica. CERET - Parque esportivo dos Trabalhadores.</p> <p>Decreto nº 51.084, de 07/12/2009 Dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras as quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação, bem como dos cargos em provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 52.476, de 07/07/2011 Estabelece a necessidade de prévia análise e manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para a execução de obras e serviços em equipamentos e demais áreas públicas Municipais destinados a prática desportiva, conforme especifica.</p> <p>Decreto nº 49.799, de 22/07/2008 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 50.024, de 12/09/2008 Introduz alterações no Decreto nº 49.799, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 48.410, de 01/06/2007 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 45.902 de 18 de maio de 2005, alterado pelos Decretos nº 46.014, de 30 de Junho de 2005 e Nº 46.137 de 27 de julho de 2005, relativos a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pace a São Paulo Turismo S/A.</p> <p>Lei nº 15.020, de 29/10/2009 Dispõe sobre a bolsa atleta e revoga a Lei nº 14.906 de 6 de Fevereiro de 2009 ( PL 376/09)</p> <p>Decreto nº 51.767, de 09/09/2010 Regulamenta a Lei nº 15.020 de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a bolsa-atleta da Cidade de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 51.296, de 17/02/2010 Regulamenta a Lei nº 14.139, de 24 de Março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 50.212, de 12/11/2008 Cria o conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Confere nova redação ao artigo 6 do Decreto nº 48.392, de 29 de maio de 2007.</p> <p>Decreto nº 50.655, de 05/06/2009 Prorroga o prazo estabelecido no Art.1 do Decreto nº 49.606/08, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do Planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p> <p>Decreto nº 51.543, de 09/06/2010 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.402, de 09/06/2011 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.591, de 25/08/2011 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.915, de 11/01/2012 Autoriza a Transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em caráter excepcional, até 31 de março de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação DECRETO Nº 53.062, de 02/04/2012 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 30 de maio de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.  DECRETO Nº 53.215, de 15/06/2012 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 15 de agosto de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.  DECRETO Nº 53.298, de 18/07/2012 Institui o Programa Pólos de Brincar, destinado à promoção de atividades de lazer e recreação para crianças, adolescentes e seus familiares, especialmente nos finais de semana.  DECRETO Nº 53.360, de 15/08/2012 Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 53.215, de 15 de junho de 2012 até 31 de janeiro de 2013, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.  DECRETO Nº 53.739, de 19/02/2013 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2014, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.  DECRETO Nº 53.832, de 17/04/2013 Cria o Centro Esportivo Tietê, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.  DECRETO Nº 53.943, de 28/05/2013 Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Comitê Voluntário de Apoio à Gestão Esportiva, na forma que especifica: órgão de caráter consultivo e propositivo em questões referentes à gestão esportiva, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, com o objetivo de institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados aos clubes esportivos.  DECRETO Nº 54.352, de 13/09/2013 Cria o Centro Esportivo e de Lazer e de Perus, e o Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão, que especifica.  DECRETO Nº 54.823, de 07/02/2014 DISPOE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS-CEUS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE CULTURA E DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.  DECRETO Nº 54.832, de 12/02/2014 REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  LEI Nº 15.994, de 23/04/2014 INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.  DECRETO Nº 55.324, de 23/07/2014 REGULAMENTA A LEI N. 15994, DE 22 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.  DECRETO Nº 55.391, de 11/08/2014 CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER ERMELINO MATARAZZO.  DECRETO Nº 55.434, de 23/08/2014 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FEIRAS ORGÂNICAS E FEIRAS DE PRODUTOS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO  DECRETO Nº 56.114, de 14/05/2015 DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 32, 33 E 35 DO DECRETO N. 46425, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A LEI N. 13718, DE 8 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE.	SEME	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
19	<p>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>DECRETO Nº 56.302, de 31/07/2015</p> <p>REGULAMENTA A LEI N. 16127, DE 12 DE MARÇO DE 2015, QUE CONCEDE ISENCAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS AOS SERVICOS QUE ESPECIFICA, BEM COMO REMITE CREDITOS TRIBUTARIOS E ANISTIA INFRACOES TRIBUTARIAS, NOS TERMOS E CONDICOES QUE ESTABELECE.</p> <p>DECRETO Nº 56313, de 05/08/2015</p> <p>Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o fechamento financeiro e contábil, mensal e anual, e para a conformidade da execução orçamentária, bem como estabelece a forma de apresentação dos relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária e financeira pelas entidades da Administração Indireta e pelos Fundos Municipais.</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação <b>Descrição da Atribuição</b> Atribuições da Secretaria	SEME	
<p>1 - Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer, recreação e atividades correlatas;</p> <p>2 - Pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e do lazer, estimulando a prática dessas atividades, com vistas à expansão do potencial existente;</p> <p>3 - Administrar as praças de esportes, as unidades educacionais, desportivas, balneários, mini balneários e demais unidades integrantes de sua estrutura;</p> <p>4 - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais e demais áreas municipais destinadas à prática desportiva, integrantes de sua estrutura;</p> <p>5 - Estudar as necessidades do Município no campo dos desportos, do lazer e da recreação, propondo medidas que visem à ampliação de suas atividades;</p> <p>6 - Promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;</p> <p>7 - Organizar e manter o cadastro de áreas disponíveis localizadas no Município de São Paulo e que interessem à implantação de novas unidades desportivas e educacionais;</p> <p>8 - Estudar e propor o estabelecimento de convênios com a União, Estados e Municípios para planificação de obras e programações específicas da área, inclusive com emprego de recursos oficiais ou privados;</p> <p>9 - Desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportivo-educacional;</p> <p>10 - Administrar estádios, preservando o acervo que lhes é próprio;</p> <p>11 - Divulgar as realizações, competições e demais atividades desportivas, recreativas e de lazer do Município, veiculando-as em todos os níveis e por todos os meios de comunicação;</p> <p>12 - Propor medidas relacionadas com a área de atuação da Secretaria, objetivando a criação de uma infra-estrutura técnico-administrativa junto às Subprefeituras;</p>		
Das atribuições das Unidades da SEME		
A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:		
<p>I - estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com orientação do Titular da Pasta;</p> <p>II - coordenar a elaboração da proposta setorial de esportes, lazer e recreação para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;</p> <p>III - examinar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta;</p> <p>IV - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário;</p> <p>V - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Pasta.</p>		
A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições:		
<p>I - assessorar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em todos os assuntos jurídicos relacionados às atribuições da Pasta;</p> <p>II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da Pasta;</p> <p>III - elaborar, examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;</p> <p>IV - examinar e formular respostas às demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e demais órgãos públicos, observadas as normas quanto à atuação da Municipalidade e resguardadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município.</p>		
A Assessoria de Planejamento e Informação tem as seguintes atribuições:		
<p>I - assessorar tecnicamente e supervisionar a consolidação, no âmbito da Pasta, da execução das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Trabalho e do Plano Plurianual, a serem realizadas pelos Comitês de Planejamento e Orçamento das áreas da Secretaria;</p> <p>II - prestar assessoria no processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Secretaria;</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	SEME	
<p>III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho da organização, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;</p> <p>IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria, relativas à elaboração de propostas subsidiárias ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;</p> <p>V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução;</p> <p>VI - emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria.</p> <p>VII - por meio do Escritório de Projetos:</p> <p>a) acompanhar, permanentemente, a evolução de projetos por meio de criação e manutenção de "sala de situação";</p> <p>b) gerar relatórios de acompanhamento e análise do andamento de projetos e realização de metas, com sugestão de providências;</p> <p>c) estruturar e controlar o acervo técnico de projetos, tanto em meio físico quanto digital;</p> <p>d) avaliar projetos concluídos, por meio da análise dos resultados obtidos, para registro e disseminação das melhores práticas;</p> <p>e) efetuar análises abrangentes do ciclo de vida dos projetos propostos pela Secretaria;</p> <p>f) efetuar análises de custo global de projetos propostos pela Secretaria;</p> <p>g) garantir a integração das equipes de trabalho por meio de reuniões de acompanhamento da evolução dos projetos com seus responsáveis;</p> <p>h) oferecer suporte metodológico às áreas responsáveis por gerenciamento de projetos da Secretaria;</p> <p>i) promover a criação e revisão dos procedimentos administrativos e técnicos de contratação, acompanhamento, fiscalização e aditamento de contratos.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, com a participação das demais Coordenadorias da Secretaria;</p> <p>II - estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação;</p> <p>III - estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecido pela Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento;</p> <p>IV - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;</p> <p>V - garantir a transversalidade de programas e projetos perante as demais Coordenadorias da Secretaria, no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>VI - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividades físicas, esporte de participação e comunitário, lazer e recreação na Cidade de São Paulo;</p> <p>VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;</p> <p>VIII - estimular a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;</p> <p>IX - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas sistemáticos e contínuos, estimulando as atividades físicas mediante práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência, complementadas por ações e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos desenvolvidos;</p> <p>X - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais;</p> <p>XI - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.</p> <p>O Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - consolidar os resultados obtidos com a execução do processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação, envolvendo o estabelecimento de diretrizes técnicas dos programas e projetos pertinentes;</p> <p>II - implementar a transversalidade de programas e projetos no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>III - realizar estudos voltados ao aperfeiçoamento das políticas e diretrizes definidas para a unidade;</p> <p>IV - avaliar e propor alternativas para as atividades de esporte, atividade física, lazer e recreação, com base em resultados de trabalhos científicos;</p> <p>V - estabelecer, em conjunto com o Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, as diretrizes técnicas dos programas e projetos de esportes, atividades físicas, lazer e recreação;</p> <p>VI - definir critérios técnicos para a avaliação de políticas, programas e projetos;</p> <p>VII - coordenar o desenvolvimento de projetos de produção científica, em consonância com as demais áreas técnicas da Secretaria.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação O Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos tem as seguintes atribuições:  I - executar programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação e comunitário, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, estabelecido em conjunto com o Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer; II - executar programas e projetos de atividades físicas, observando práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas, complementadas por ações práticas e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos propostos; III - executar programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas de atividades físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais, dentro do conceito de apropriação e conservação da Cidade pelo morador, resgatando o lúdico por meio de atividades pertinentes como forma de preservação do meio ambiente e da saúde física, entre outras; IV - promover a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas; V - gerir programas permanentes de atividades físicas, esporte de formação e participação, lazer e recreação, a partir do desenvolvimento de metodologia para sua realização e avaliação; VI - apoiar a gestão e o uso adequado dos equipamentos esportivos da SEME e da Prefeitura como um todo; VII - analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos relativos a eventos e competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, de interesse da Municipalidade; VIII - garantir a equidade no apoio a projetos envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência; IX - propor e estabelecer convênios e parcerias, bem como supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento de contrapartidas.  A Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento tem as seguintes atribuições :  I - estabelecer as diretrizes técnicas e a metodologia de execução dos programas e projetos de esporte de alto rendimento da Cidade de São Paulo, consolidadas em conjunto com a Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer; II - planejar, acompanhar, avaliar e documentar a aplicação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte de alto rendimento, no âmbito de ação da Prefeitura; III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos; IV - proporcionar condições para a participação de equipes e atletas vinculados a equipamentos municipais em competições organizadas por Confederações, Federações, Ligas e outras entidades esportivas, visando a excelência em resultados; V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades; VI - supervisionar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento realizadas em equipamentos municipais, buscando as condições ideais de trabalho; VII - propiciar a geração, documentação e difusão de conhecimento técnico e científico a partir das atividades desenvolvidas pela área; VIII - promover a expansão do esporte de alto rendimento na Cidade de São Paulo, recebendo, propondo e analisando projetos de parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas; IX - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelos programas, projetos e eventos sob sua gestão.  O Núcleo de Gestão das Modalidades Esportivas tem as seguintes atribuições:  I - gerenciar a aplicação das políticas públicas definidas para os esportes de alto rendimento no desenvolvimento das diversas modalidades esportivas; II - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento, relatando periodicamente os resultados obtidos; III - zelar pela aplicação de recursos financeiros destinados à operação diária das modalidades, minimizando gastos referentes à participação de equipes e atletas em competições, prestando contas às devidas instâncias.  O Núcleo de Gestão da Rede Olímpica tem as seguintes atribuições:  I - estruturar e coordenar as ações pertinentes ao funcionamento da rede olímpica na Cidade de São Paulo, definindo modalidades e identificando equipamentos adequados; II - administrar o uso das instalações do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu; III - coordenar a equipe interdisciplinar de atendimento diário, integrando a atuação de especialistas com formação em medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, serviço social, nutrição e fisiologia, entre outras; IV - propor normas para serviços de medicina esportiva, prestados no âmbito da Secretaria em seus equipamentos esportivos; V - estimular, promover e divulgar a pesquisa científica relacionada ao esporte de alto rendimento nas instâncias do	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

- 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação SEME  
Município de São Paulo, entendendo o próprio atendimento diário como uma fonte de consultas para o desenvolvimento de pesquisas.

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos tem as seguintes atribuições :

- I - estabelecer as diretrizes dos programas e projetos voltados às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
- II - coordenar, supervisionar e avaliar as ações das áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
- III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
- IV - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
- V - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Gestão dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

- I - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento regional do esporte de rendimento e para sediar eventos em nível nacional e internacional;
- II - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação, observando-se o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH das diversas regiões da cidade;
- III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção tem as seguintes atribuições:

- I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas da Cidade de São Paulo;
- II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos;
- III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos conforme parecer técnico;
- IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:

- I - estabelecer as diretrizes de gerenciamento do complexo esportivo, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, Museu do Futebol e Centro Esportivo;
- II - conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu;
- III - garantir o atendimento ao usuário do equipamento nos programas gerenciados pelas demais Coordenadorias da Secretaria;
- IV - contribuir para a execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pelas Coordenadorias da Secretaria;
- V - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
- VI - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu, de acordo com o plano de comunicação e marketing da Secretaria.

A Supervisão do Estádio Municipal Mie Nishi e a Supervisão do Estádio Municipal Jack Marin tem por atribuição administrar os referidos equipamentos por meio do controle de seu uso e locação, inclusive garantindo o atendimento aos usuários nos moldes dos programas neles desenvolvidos.

A Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais tem as seguintes atribuições :

- I - coordenar a formulação e implementação da política de parcerias da Secretaria;
- II - proceder à realização de chamamentos públicos e processos de qualificação de Organizações Sociais;
- III - definir procedimentos e regras para a contratação de Organizações Sociais;
- IV - monitorar e avaliar os indicadores de acompanhamento e avaliação de serviços contratados;
- V - definir diretrizes para o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta em assuntos de interesse comum;
- VI - estabelecer e manter atualizados os critérios para aprovação e acompanhamento de convênios;
- VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
- VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Contratação de Serviços tem as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio na formulação, implementação e monitoramento da política de parcerias da Secretaria;
- II - prestar o apoio necessário à gestão dos processos de certificação e credenciamento de Organizações Sociais;
- III - elaborar minutas de contratos de gestão, incluindo critérios de medição, indicadores de desempenho e resultados dos





Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>serviços contratados;</p> <p>IV - subsidiar a elaboração de editais de instalação de programas, serviços e projetos;</p> <p>V - emitir pareceres sobre o perfil institucional da organização conveniada e sua atuação;</p> <p>VI - planejar, coordenar e monitorar o sistema de cadastramento de Organizações Sociais.</p> <p>O Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar e coordenar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados gerados pelos contratos de gestão e parcerias estabelecidos pela Secretaria;</p> <p>II - elaborar relatórios de avaliação dos contratos e convênios estabelecidos entre a Secretaria e as organizações esportivas, com vistas à execução da Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>III - elaborar relatórios gerenciais sobre a execução dos serviços contratados pela Secretaria perante as Organizações Sociais.</p> <p>A Supervisão de Convênios tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - formalizar convênios, termos aditivos e de parcerias firmados com a Secretaria;</p> <p>II - proceder à análise administrativa dos projetos apresentados por entidades interessadas em estabelecer convênios com a Secretaria;</p> <p>III - preparar a pauta e a relação dos projetos a serem apresentados à Comissão de Análise de Parcerias , da Secretaria.</p> <p>O Núcleo de Suporte Interno tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de tecnologia da informação e comunicação, serviços gerais e suprimentos;</p> <p>II - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação das diversas áreas da Secretaria;</p> <p>III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;</p> <p>IV - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, almoxarifado, controle da frota, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações;</p> <p>V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades.</p> <p>A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - prestar suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações , otimização de processos e criação de mecanismos necessários;</p> <p>II - desenvolver programas inovadores sobre tecnologia da informação no esporte, utilizando o conhecimento técnico esportivo da Secretaria;</p> <p>III - exercer a função de unidade gestora do sítio da Pasta na Internet, definindo padrões e estabelecendo regras para a inserção de conteúdos, de acordo com as normas emanadas da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, ouvido os assessores responsáveis pelos assuntos pertinentes à comunicação social da Secretaria;</p> <p>IV - administrar o desenvolvimento e a implantação de estratégias e políticas visando à obtenção de um sistema eficiente de geração e fornecimento de informações gerenciais para uso da Secretaria e da população;</p> <p>V - criar e gerenciar formas de desenvolvimento de sistemas administrativos e de suporte aos projetos da Secretaria;</p> <p>VI - estabelecer as diretrizes para as aquisições de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias, bem como indicar as especificações técnicas para essas aquisições e aprovar tecnicamente os processos pertinentes, no âmbito da Secretaria;</p> <p>VII - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática das unidades da Secretaria;</p> <p>VIII - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede nas dependências da Secretaria;</p> <p>IX - prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação;</p> <p>X - gerenciar a prestação de serviços técnicos da informação, comunicação e assessoramento celebrados entre a Secretaria e empresas de tecnologia da informação.</p> <p>A Supervisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - organizar e manter atualizado o cadastro de itens patrimoniais e controlar sua movimentação;</p> <p>II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar os respectivos contratos;</p> <p>III - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais de consumo regular da Secretaria;</p> <p>IV - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos;</p> <p>V - elaborar especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades.</p>	SEME	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação A Supervisão de Serviços Gerais tem as seguintes atribuições:  I - protocolar, autuar, registrar e bem assim controlar a distribuição e a tramitação de expedientes e processos; II - preparar expedientes e processos, procedendo ao seu arquivamento de acordo com tabela de temporalidade aprovada na forma da legislação específica; III - orientar e supervisionar os serviços de atendimento ao público, copa, serviço de reprografia, limpeza, vigilância e zeladoria nos imóveis sob responsabilidade da Secretaria; IV - coordenar a execução dos serviços de transporte de pessoal e de material; V - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadoras de serviços e concessionárias.  O Núcleo de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:  I - observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão: a) coordenar e monitorar a política de gestão de pessoas da Secretaria; b) formular e executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria; c) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria; d) coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria; II - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação; III - promover a Gestão do Conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área de esportes, lazer e recreação; IV - gerenciar o cadastro de servidores da Secretaria, enquanto órgão setorial de recursos humanos.  A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas tem as seguintes atribuições:  I - propor e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Secretaria, a partir das premissas estabelecidas na política de gestão de pessoas da SEME; II - elaborar, implementar e avaliar as ações de capacitação e educação continuada dos profissionais da Secretaria; III - acompanhar e avaliar acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação; IV - desenvolver, a partir das diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão, as ações relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria; V - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação.  A Supervisão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:  I - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria; II - coordenar, executar e controlar as atividades relativas à vida funcional dos servidores da Secretaria; III - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores da Secretaria; IV - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à área de pessoal.  O Núcleo de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:  I - realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos financeiros da Secretaria; II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, implementando ações relativas à execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira.  A Supervisão de Programação Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:  I - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário; II - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal; III - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias; IV - organizar e arquivar documentos contábeis; V - atender às solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo.  A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:  I - controlar a execução orçamentária; II - executar despesas de custeio e de capital; III - controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas; IV - controlar os pagamentos referentes a: a) encargos sociais;	SEME	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p>b) concessionárias de serviços públicos;</p> <p>c) bolsas-auxílio aos estagiários;</p> <p>d) auxílio-funeral;</p> <p>e) contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres;</p> <p>f) outros pagamentos de responsabilidade da Secretaria;</p> <p>V - consolidar dados e informações financeiras das unidades da Secretaria;</p> <p>VI - controlar e gerenciar a rotina de pagamento e prestação de contas das Organizações Sociais conveniadas com a Secretaria.</p> <p>O Centro de Documentação e Biblioteca tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - proceder à guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, prestando informações atualizadas no âmbito interno e externo;</p> <p>II - organizar e manter atualizado o seu acervo;</p> <p>III - receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos e material similar;</p> <p>IV - orientar e supervisionar os procedimentos de produção e armazenamento de documentos legais da Secretaria;</p> <p>V - manter intercâmbio com outras bibliotecas ou órgãos de documentação;</p> <p>VI - orientar os interessados nas consultas e pesquisas legislativas e bibliográficas;</p> <p>VII - propor e acompanhar a aquisição de obras e periódicos de interesse da Secretaria.</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes <b>Descrição da Legislação</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT LEI 10.505 05/05/1988 Dispõe sobre a taxa de estudos para fixação de diretrizes, e dá outras providências.  LEI 10.506 05/05/1988 Dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares, e da outras providências.  LEI 13.241 13/12/2001 Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução. e dá outras providências  LEI 13.688 19/12/2003 Dispõe sobre concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da Sé e República e no Parque Ibirapuera.  LEI 13.763 11/02/2004 Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos , também conhecido como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.  LEI 14.266 07/02/2007 Dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de São Paulo e dá outras providências.  LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado moto-frete e dá outras providências.  LEI 14.933 06/06/09 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.  LEI 14.971 26/08/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.  LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo .  LEI 14.988 30/9/2009 Dispõe sobre a relação das patologias e diagnósticos que autorizam a isenção de pagamento de tarifa nos veículos integrantes do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, prevista na Lei nº 11.250, de 1 de outubro de 1992.  LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificação e da instalação de atividades polo gerador de tráfego.  LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.  LEI 16.235 02/07/2015 Dispõe sobre a concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas da Cidade de São Paulo, associada à requalificação urbanística do entorno.  DECRETO 29.291 13/11/1990 Fixa novos preços para operação de remoção e da estadia de veículos, e dá outras providências.  DECRETO 41.395 21/11/2001 Dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retidos pela Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências .  DECRETO 42.875 20/2/2003 Transfere a Supervisão Geral de Transportes Internos - SGTI da Secretaria Municipal das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Transportes .  DECRETO 43.469 16/7/2003 Regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades.  DECRETO 43.535 30/07/2003 Confere nova redação ao Art. 3º do Decreto 43.469, de 15 de julho de 2003, que regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades.  DECRETO 45.038 22/7/2004 Confere nova redação ao parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto 36.077, de 09/05/1996, que institui no sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo, modalidade comum, serviços destinados a atender pessoas com mobilidade reduzida.  DECRETO 45.980 16/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.688, de 19/12/2003, que dispõe sobre concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, no que diz respeito as áreas situadas nos Distritos da Sé e República, e atribui a EMURB a	SMT	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes fiscalização das obras. O Decreto 53.083/12 altera o Art. 4º e a Ementa do Decreto.  DECRETO 46.893 07/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de Transp. Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária c/o Sistema Estadual de Transp. Metropol. sobre trilhos.  DECRETO 48.151 21/2/2007 Regulamenta a Lei 13.763, 19/01/2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet service", no âmbito do Município de SP.  DECRETO 48.409 2/6/2007 Atribui as Secretarias Municipais que especifica execução e operacionalização de serviços, conservação, manutenção, reforma e recuperação túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, piscinões e outros equipamentos publ.urbanos detentores sist. eletr. eletrom. mecan. e civis.Revoga o Decreto 48.100, 16/01/07.  DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamento a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete, revoga os Decretos 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 06 de janeiro de 2006.  DECRETO 49.304 12/03/2008 Revoga Decreto 44.770, de 20 de maio de 2004, que transfere a execução e a operacionalização do Programa Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - para as Subprefeituras.  DECRETO 49.637 18/06/2008 Cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada a Secretaria Municipal de Transportes.  DECRETO 49.732 11/07/2008 Dispõe sobre a fixação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes .  DECRETO 49.802 24/07/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade táxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.  DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera Art. 3º do Decreto 46.893, de 06/01/2006, que dispõe sobre a política/estrutura tarifárias, sobre fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária com o sistema estadual de transportes.  DECRETO 50.566 10/04/2009 Altera o parágrafo 1º do Art. 5º do Decreto nº 48.151, de 21/02/07, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19/01/04, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo.  DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga e de motofrete, sem a devida autorização. Compete à Secretaria Municipal de Transportes leiloar veículos não retirados no prazo legal .  DECRETO 50.708 03/07/2009 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a Gestão e a Coordenação do Grupo Executivo da Prefeitura do Município de São Paulo para melhoramentos Cicloviários - Pró Ciclista.  DECRETO 51.059 01/12/2009 Institui, no Município de São Paulo, o Programa de Redução Tarifária para o serviço de Táxi.  DECRETO 51.771 11/09/2010 Regulamenta Lei 15.150, de 06/05/2010, que dispõe sobre os procedimentos p/aprovação de projetos arquitetônicos e p/execução de obras e serviços necessários p/minimização de impacto no Sist. Viário decorrente na implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - pólo gerador de tráfego.  DECRETO 51.832 02/10/2010 Dispõe sobre o depósito e venda de veículos apreendidos e removidos pelas Subprefeituras , em razão de seu abandono nas vias públicas ou de sua utilização para a prática de comércio ilegal.  DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274, de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar seu trajeto até o destino final.  DECRETO 52.066 31/12/2009 Fixa novos valores para o serviço de táxis no Município e São Paulo.OBS: Ret. DOC 04/04/11-P1-publ. do Anexo I, integrante do D. 52.066/10.  DECRETO 52.244 16/04/2010 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço - City Tour Oficial da Cidade de São Paulo.  DECRETO 52.260 19/04/2011 Aprova o plano de controle de Poluição Veicular - PCPV do Município de São Paulo.  DECRETO 52.627 06/09/2011 Revoga o Art. 4 do Decreto 52066/2010, que fixa novos valores para o serviço de taxis no Município de São Paulo.	SMT	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3 do Art. 8 do Decreto 52.244, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição e organização do Serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo."</p> <p>DECRETO 52.632 09/09/2011 Altera parágrafos 1 e 2 do Art. 9 do Decreto 48.151, de 21 de fevereiro/2007, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19 de janeiro/2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.981 17/02/2012 Introdz alterações no Art. 1º do Decreto 49.637, de 17 de junho de 2008, que cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 52.981 17/02/2012 Introdz alterações no Art. 1 do Decreto 49.637, de 17 de junho de 2008, que cria a Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 53.083 14/04/2012 Altera o Art. 4º e a Ementa do Decreto nº 45.980, de 15 de junho de 2005; revoga o Decreto nº 49.565, de 04 de junho de 2008.</p> <p>DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes .</p> <p>DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 54.458 12/10/2013 Declara a caducidade do Contrato de Concessão 37/07 SMT-GAB que delegou ao Consórcio Leste 4 a prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, do subsistema estrutura da área 4 no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 54.802 31/10/2014 Integra ao sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, na modalidade serviço complementar, o serviço ATENDE, destinado a transportar pessoas com deficiência física, na forma que especifica.</p> <p>DECRETO 54.953 25/03/2014 Delega competência aos Secretários Municipais que especifica para assinar boletins de subscrição de ações das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Municipais cujos capitais sociais majoritários e controles acionários sejam de titularidade do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 55.003 05/04/2014 Confere nova disciplina ao Gabinete de gestão integrada municipal-GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado pelo Decreto nº 49.071, de 19 de dezembro de 2007.</p> <p>DECRETO 55.166 30/01/2014 Atribui a Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição de placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 55.180 04/06/2014 Introdz alterações no Art. 4 do Decreto nº 54.058, de 1 de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 55.238 26/06/2014 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para a exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Praça Alexandre de Gusmão, Cerqueira Cesar.</p> <p>DECRETO 56.232 02/07/2015 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, com alteração introduzida pela Lei nº 16.211, de 27/05/2015, que dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar sua execução: Revoga o Decreto nº 53.887, de 08/05/2013.</p> <p>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - D T P</p> <p>LEI 7.329 15/07/1969. Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, e da outras providências.</p> <p>LEI 7.669 20/11/1971 Concede prazo para renovação de alvará de estacionamento, e dá outras providências.</p> <p>LEI 7.802 28/10/1972 Revoga o parágrafo 1º do Art. 14 e altera o Art. 34 da Lei nº 7.329, 11/07/1969 e seus correspondentes do Decreto nº 8.439, de 10/10/1969.</p> <p>LEI 7.816 01/12/1972 Visa permitir que, no caso de cessação definitiva de suas atividades, possam as empresas de táxis</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes transferir todos os seus veículos acompanhados dos alvarás correspondentes.  LEI 7.926 23/08/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.  LEI 7.953 17/11/1973 Introduz alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.Ret. DOM 20/11/73-f.7.  LEI 8.088 13/07/1974 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11/07/1969 .  LEI 8.353 31/12/1975 Introduz alterações na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969.  LEI 9.387 22/12/1981 Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.  LEI 9.392 22/12/1981 Dá nova redação a letra"D" do art. 58 da Lei 7.329, de 11/07 de 1969 e revoga a Lei 8.198, de 30 de dezembro de 1974.  LEI 10.154 08/10/1986 Dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e da outras providências.  LEI 10.195 04/12/1986 Revoga o parágrafo único, do Art. 12º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, com a redação que lhe foi conferida pelo Art.1º da Lei nº 8.353, de 30/12/1975.  LEI 10.280 11/04/87 Introduz alterações no artigos 12º e 34º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e revoga a Lei nº 10.109, de 09/09/1986.  LEI 10.308 23/04/1987 Introduz alterações na Lei 7329/69, de 11/07/1969, e da outras providências.  LEI 10.647 15/10/1988 Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 10.308, de 22/04/1987, e dá outras providências.  LEI 10.804 27/12/1989 Revoga isenções do imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências.  LEI 11.086 07/09/1991 Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.  LEI 11.272 13/11/1992 Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos estabelecimentos de ensino em veículos de transporte escolar e, dá outras providências.  LEI 11.296 28/11/1992 Acrescenta alínea no Art. 15 e altera a redação do Art. 42, inciso II, da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.  LEI 11.422 30/09/1993 Dispõe sobre estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiros na Zona Azul,independente do Cartão Zona Azul, todo e qualquer táxi.  LEI 12.823 08/04/1999 Obriga os estabelecimento comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário .  LEI 12.830 23/04/1999 Altera a redação do Art. 25 da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e dá outras providências.  LEI 13.115 07/04/2001 Adiciona cinco parágrafos ao Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329, 11/07/1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.  LEI 13.515 18/01/2003 Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e da outras providências.  LEI 14.002 11/06/2005 Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista , e dá outras providências.  LEI 14.401 22/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, e dá outras providências.  LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>LEI 14.971 26/8/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.676 19/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.</p> <p>LEI 15.896 09/11/2013 Proíbe a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 8.439 12/10/1969 Regulamenta a Lei 7329/69, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 8.808 10/06/1970 Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 8.439, de 10/10/1969 e fixa novo prazo para os pedidos de alvará inicial de estacionamento para táxi.</p> <p>DECRETO 10.509 26/05/1973 Modifica o artigo 9º do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamentou a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.</p> <p>DECRETO 11.518 15/11/1974 Classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias, serviço de luxo, serviço especial e serviço comum, e dá outras providências .Ret. 20/11/74-f.2.</p> <p>DECRETO 12.733 19/03/1976 Dispõe sobre renovação do alvará de estacionamento de veículos de aluguel.</p> <p>DECRETO 14.153 24/12/1976 Disciplina o funcionamento do curso de treinamento e orientação para motoristas de táxi, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências .</p> <p>DECRETO 14.636 28/07/1977 Institui livro de transferência de alvarás de estacionamento de táxis, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 14.706 01/10/1999 Complementa o Decreto nº 14.636, de 27/07/1977, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 15.350 23/09/1978 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1979, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias especial e de luxo.</p> <p>DECRETO 15.837 04/05/1979 Altera dispositivos do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.</p> <p>DECRETO 16.896 17/09/1980 disciplina o transporte individual de passageiros em táxi da categoria luxo, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 17.167 04/02/1981 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1981, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias comum, especial e luxo.</p> <p>DECRETO 22.015 12/03/1986 Dá nova redação a letra "D", do item I, do Art. 4º, do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município , nas categorias serviço de luxo, serviço especial e serviço comum.</p> <p>DECRETO 22.019 12/03/1986 Altera dispositivos do Decreto nº 16.896, de 16/09/1980, e acrescenta parágrafos ao Artigo 17º do mesmo Decreto que disciplina o transporte individual de passageiros em táxis de categoria luxo.</p> <p>DECRETO 22.688 29/08/1986 Autoriza, excepcionalmente, o recebimento de pedidos de renovação de Alvará de Estacionamento sem o comprovante de vistoria prévia, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 23.123 25/11/1986 Regulamenta a Lei 10154/86, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 23.291 13/01/1987 Proíbe a redução da quantidade de veículos de propriedade de empresas permissionárias do serviço de táxis que obtiveram Alvarás de Estacionamento, em caráter inicial, expedidos nos termos do Decreto nº 22.686, de 1986.</p> <p>DECRETO 23.747 22/04/1987 Prorroga o prazo a que se refere o Art. 13, do Decreto nº 23.123, de 25/11/1986.</p> <p>DECRETO 24.336 04/08/1987 Dá nova redação ao Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, nas</p>		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes categorias Serviço de Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum.	SMT	
DECRETO 26.895 14/09/1988 Altera redação do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.		
DECRETO 27.650 15/02/1989 Fixa a competência para autorizar a expedição do Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 27.865 07/07/1989 Adota no Município de São Paulo a Unidade Taximétrica unificada pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, e dá outras providências.		
DECRETO 27.879 14/07/1989 Prorroga o prazo fixado no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 27.650, de 15 de fevereiro de 1989.		
DECRETO 28.543 12/02/1990 Dá nova redação ao Art. 16 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, e dá outras providências.		
DECRETO 30.437 29/10/1991 Regulamenta a Lei 11.086, de 06/09/1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
DECRETO 31.421 09/04/1992 Estende a categoria comum-rádio as disposições contidas no Decreto nº 30.437, de 29 de outubro de 1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.223 14/09/1992 Institui, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por veículos de aluguel providos de taxímetro, a categoria "Perua-Rádio-Táxi", e dá outras providências.		
DECRETO 32.224 14/09/1992 Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 30.437, de 29/10/1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.225 14/09/1992 Acrescenta dois parágrafos ao Art. 12 do Decreto 8.439, de 10/10/1969 e dá outras providências.		
DECRETO 33.229 27/05/1993 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 14.153, de 21/12/1976.		
DECRETO 33.958 27/01/1994 Altera a redação da alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.		
DECRETO 34.658 11/11/1994 Regulamenta a Lei nº 11.659, de 04/11/1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos ocupantes do bancos dianteiros do automóveis que circularem pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 34.721 05/12/1994 Dispõe sobre a circulação de táxis na área central do Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 35.157 30/05/1995 Fixa novos preços públicos para a operação de remoção e para estadia de veículos, e dá outras providências.		
DECRETO 35.814 24/01/1996 Dispõe sobre a suspensão de alvarás de estacionamento para táxis, e dá outras providências.		
DECRETO 35.904 27/02/1996 Dá nova redação à alínea "C" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.		
DECRETO 39.708 10/08/00 Regulamenta a Lei nº 12.823, de 7/04/1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para instalação de pontos de táxis e a construir baias, e dá outras providências.		
DECRETO 40.774 20/06/2001 Regulamenta o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.115, de 06 de abril de 2001.		
DECRETO 42.037 24/05/2002 Institui, no Município de São Paulo, a categoria táxi executivo para o transporte individual de passageiros e dá outras providências.		
DECRETO 43.461 14/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.515, de 17/01/2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo. Ret. 25/05/2002-f.2.		
DECRETO 43.757 11/09/2003 Fixa novo valor para o serviço de táxi executivo no Município de São Paulo, revoga o Art. 7º do Decreto 42.037 de 23 de maio de 2002, e dá outras providências.		
DECRETO 43.810 18/09/2003 Dispõe sobre a autorização para operação do serviço de táxi em ponto privativo.		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
<p>DECRETO 43.834 23/09/2003 disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio.</p> <p>DECRETO 44.205 05/12/2003 Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto 43834, de 22 de setembro de 2003, que disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-radio.</p> <p>DECRETO 44.530 25/03/04 Concede isenção ao permissionário do Sistema de Transporte Individual de passageiros por táxi, do pagamento do preço público para a expedição de novo alvará de estacionamento, na situação específica.</p> <p>DECRETO 46.145 29/07/2005 Regulamenta a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, nos termos do parágrafo 2º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 28/02/2003, a qual dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 48.695 06/09/2007 Regulamenta a Lei 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamenta a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete; revoga os Decretos nºs 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 6 de janeiro de 2006.</p> <p>DECRETO 49.802 23/7/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade taxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga a frete e de motofrete, sem a devida autorização, compete a SMT leiloar veículos não retirados no prazo legal, revoga os Decretos 43.294/03 e 50.176/08.</p> <p>DECRETO 50.884 25/09/2009 Institui a Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento - CAREF, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 14.971, de 25 de agosto de 2009.</p> <p>DECRETO 52.066 31/12/2010 Fixa novos valores para serviços de táxis no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.385 04/06/2011 Autoriza a expedição de novos Alvarás de Estacionamento de Táxis, na categoria comum para pessoa física.</p> <p>DECRETO 52.627 06/09/2011 Revoga o Art. 4º do Decreto nº 52.066 de 30/12/2010, que fixa novos valores para serviços de táxi no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.873 26/12/2011 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.223 19/06/2012 Autoriza a expedição de novos alvarás de estacionamento de táxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviço de táxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 53.599 05/12/2012 Prorroga o prazo previsto no Artigo 4 do DECRETO 53.223/12, que autoriza a expedição de novos alvarás de taxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviços de taxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 54.027 22/06/2013 Concede novo prazo para a apresentação dos veículos referidos nos incisos I e II do parágrafo único do Artigo 2 do DECRETO 53.223 de 19 de junho de 2012, para os fins do disposto em seu Artigo 4.</p> <p>DECRETO 54.730 28/12/2013 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 54.865 22/02/2014 Altera a tabela integrante do Decreto nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013, que fixa o valor de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 55.011 11/04/2014 Regulamenta a Lei nº 15.940, de 23/12/2013, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal.</p> <p>DECRETO 55.816 24/12/2014 Delega competências ao Secretário Municipal de Transportes na forma que especifica.</p> <p>DECRETO 55.823 30/12/2014 Fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes PORTARIA SMT GAB 105 30/12/2014 Fixa novos valores para o serviço de táxis do Município de São Paulo.  PORTARIA SMT GAB 001 07/01/2015 Autoriza o sistema de cobrança de tarifa pré-fixada para o transporte individual de passageiros providos de taxímetro nas categorias comum, comum rádio, especial e luxo; revoga as portarias que especifica, e dá outras providências.  DECRETO 56.235 04/07/2015 Aprova a consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo .  SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans  LEI 8.424 19/08/1976 Autoriza a celebração de novo contrato de concessão com a CMTC, e dá outras providências.  LEI 10.731 08/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo, o controle majoritário.  LEI 11.379 29/06/1993 Obriga publicação no D.O.M do relatório das receitas e despesas referentes ao sistema de transporte coletivo.  LEI 11.603 13/07/1994 Dispõe sobre a utilização de gás natural como combustível na frota de veículos oficiais, de transporte público e coletivo de passageiros, e dá outras providências.  LEI 13.207 09/11/2001 Dispõe sobre a orientação e o auxílio ao usuário dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo do Município e dá outras providências.  LEI 13.241 12/12/2001. Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providências.  LEI 13.542 25/03/2003 Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo e dá outras providências .  LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o final, e dá outras providências.  LEI 15.465 19/10/2011 Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária. Alterada a redação original: Decreto 52.933/12 regulamenta a Lei.  LEI 15.912 16/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 15.914 16/12/2013 Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.  LEI 15.915 16/12/2013 Dispõe sobre a criação do bilhete único mensal.  LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 15.962 10/01/2014 Estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de parada que integram o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso às informações pertinentes ao serviço prestado, e dá outras providências.  LEI 16.010 09/06/2014 Inclui ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros de que trata a Lei nº 13.241/01 o Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP, e dá outras providências.  LEI 16.060 13/08/2014 Fica criada a Escola de Formação de Trabalhadores do Transporte Público - Garagem Escola, no âmbito do Município de São Paulo.  LEI 16.125 11/03/2015 Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.  LEI 16.154 10/04/2015 Autoriza a criação do Bilhete Único Semanal no Município de São Paulo.  LEI 16.166 13/04/2015 Dispõe sobre a instalação de monitores em toda a frota de coletivos da concessão e permissão do	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes	SMT	
transporte público municipal como fonte de informações sobre o itinerário das respectivas linhas, incluindo localização dos equipamentos de serviços públicos como postos de saúde, escolas, bibliotecas, delegacias, posto do corpo de bombeiros, entre outros, bem como para a divulgação de campanhas educativas da Prefeitura ou de utilidade pública.		
LEI 16.211 27/05/2015 Dispõe sobre a concessão, precedida ou não de execução de obra pública, para a administração, manutenção e conservação, a exploração comercial e requalificação de terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros e do sistema de transporte público hidroviário na Cidade de São Paulo, e confere nova redação ao inciso 1º do Art. 21 da Lei nº 13.241 de 12/12/2001.		
LEI 16.216 17/06/2015 Dispõe sobre a consulta de saldo do bilhete único do Município de São Paulo.		
DECRETO LEI 365 10/10/1946 Estabelece medidas complementares às determinadas pelo Decreto-Lei Estadual nº 15.958/46 e dá outras providências.		
DECRETO 987 19/08/1947 Autoriza o funcionamento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos.		
DECRETO 11.187 01/08/1974 Disciplina a operação, através de Empresas Permissionárias, do Transporte Coletivo por ônibus no Município da Capital. Alterada a redação original: Decreto 11.694/74.		
DECRETO 11.188 02/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica. Ret. DOM 11/08/74. Alterada a redação original: Decreto 11.964/75.		
DECRETO 11.273 31/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica.		
DECRETO 11.694 18/01/1975 Dá nova redação ao item I do parágrafo 1 do Art. 3 e ao Item V do Art. 6 do Decreto 11.187/74 e revoga o Art. 3 do Decreto 11.188/74.		
DECRETO 14.616 15/07/1977 Dispensa as Empresas Permissionárias do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, do pagamento de remuneração previsto no Art. 10, item XII do Decreto 11.187/74.		
DECRETO 14.629 23/07/1977 Dispõe sobre a contratação, pela CMTC, de empresas para operação de transporte coletivo de passageiros, nos termos das Leis nºs 8.424/76 e 8.579/77 e dá outras providências.		
DECRETO 29.854 25/6/1991 Institui a Modalidade especial para transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de São Paulo; disciplina sua contratação pela CMTC, e dá outras providências.		
DECRETO 35.905 27/2/1996 Permite a utilização, no sistema de transporte coletivo denominado "Bairro a Bairro", de veículos adquiridos através de "leasing" ou arrendamento mercantil.		
DECRETO 36.071 10/05/1996 Institui no sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, modalidade comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida, e dá outras providências.		
DECRETO 39.364 04/05/2000 Dispõe sobre a cobrança de tarifa para modalidade Lotação, integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 42.038 25/05/2002 Regulamenta a Lei n.º 11.381, de 17/06/93, que autoriza o executivo municipal a conceder isenção, do pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus. Alterado pelo Decreto 54.925/14.		
DECRETO 42.184 12/07/2002 Dispõe sobre a gestão financeira do serviço de transporte coletivo público de passageiros, e dá outras providências. Alterada a redação original: Decreto nº 54.580/13.		
DECRETO 43.582 06/08/2003 Institui o Programa de Inspeção de Segurança Veicular, destinado à realização de vistoria obrigatória nos veículos autorizados a operar no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, coletivo, individual e de fretamento, em todas as suas modalidades, bem como nos veículos de carga a frete e moto-frete.		
DECRETO 43.908 03/10/2003 Regulamenta a Lei nº 13.542, de 24 de março de 2003, que dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.		
DECRETO 46.367 22/09/2005 Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei 13.241/01.		
DECRETO 46.893 06/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária com o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano sobre trilhos.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes DECRETO 49.426 22/04/2008 Dispõe sobre a utilização, aos domingos e feriados, do bilhete único na modalidade comum, nos veículos do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo.  DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera o Art. 3º do Dec. 46.893/06 que dispõe sobre a política e a estrutura tarifária, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para a sua integração tarifária com o sistema estadual de transporte metropolitano sobre trilhos.  DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274/2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final.  DECRETO 52.933 20/01/2012 Regulamenta a Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, no que se refere às normas técnicas de instalação dos relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade de ar e outras informações institucionais, bem como dos abrigos em pontos de parada de ônibus, das estações de embarque e desembarque e dos totens indicativos de ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, no Município de São Paulo.  DECRETO 53.046 26/03/2012 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 46.367 de 21/09/2005, que estabelece normas complementares para a fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo; Revoga os Decretos nºs 47.450 de 06/07/2006, 48.139 de 13/02/2007.  DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes .  DECRETO 53.887 09/05/2013 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241 de 12 de dezembro de 2001; que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o poder público a delegar sua execução; revoga os DECRETOS nºs 42.736/02 e 47.139/06.  DECRETO 53.916 17/05/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no Artigo 1º do DECRETO 53.687 de 2 de janeiro de 2013.  DECRETO 54.016 19/06/2013 Autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, alterada a redação original: Dec. 54.641/13; Dec. 55.002/14; Dec. 55.115/14 e Dec. 55.116/14.  DECRETO 54.641 28/11/2013 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o bilhete único mensal bem como fixa a tarifa para sua utilização.  DECRETO 54.802 30/01/2014 Integra ao sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, na modalidade serviço complementar, o serviço ATENDE, destinado a transportar pessoa com deficiência física, na forma que especifica.  DECRETO 54.925 14/03/2014 Regulamenta a Lei nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.  DECRETO 55.002 04/04/2014 Institui no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, o bilhete único semanal, bem como fixa as tarifas para a sua utilização.  DECRETO 55.090 08/05/2014 Regulamenta a Lei 15.916, de 16/12/2013, que dispõe sobre vestuário padronizado para os trabalhadores do transporte coletivo público de passageiros, no Município de São Paulo.  DECRETO 55.115 16/05/2014 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único 24 horas, bem como fixa as tarifas para sua utilização  DECRETO 55.116 16/05/2014 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único 24 horas, sem cadastro, bem como fixa as tarifas para sua utilização.  DECRETO 55.180 03/06/2014 Introduce alterações no Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 01/07/2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes .  DECRETO 55.673 11/11/2014 Regulamenta a Lei nº 15.962, de 10/01/2014, que estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de paradas que integram o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso as informações pertinentes aos serviços prestados.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Transportes <b>Descrição da Atribuição</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	SMT	
<p>1 - Estudar e planejar o Sistema de Transportes do Município, objetivando sua segurança, confiabilidade, eficiência e suficiência;</p> <p>2 - Projetar, ordenar e disciplinar o trânsito;</p> <p>3 - Implantar e manter o sistema de sinalização, controle e apoio ao trânsito;</p> <p>4 - Elaborar estudos para segurança de pedestres em corredores de ônibus;</p> <p>5 - Promover ações de segurança em pontos críticos de acidentes de trânsito;</p> <p>6 - Colaborar nos estudos da rede viária;</p> <p>7 - Fiscalizar, direta ou indiretamente os serviços de transportes públicos e de carga, incluindo a regulamentação da circulação de veículos com produtos perigosos;</p> <p>8 - Proceder a estudos tarifários dos serviços de transportes públicos, ônibus, táxis, e moto-frete;</p> <p>9 - Fixar diretrizes, através de estudo conjunto com a CET e SPTrans, para empreendimento considerado como Pólo Gerador de Tráfego ;</p> <p>10 - Promover a Integração com o Sistema de Transporte Metropolitano;</p> <p>11 - Implantar e manter os corredores e terminais de integração;</p> <p>12 - Gerenciar o Sistema de Transporte Escolar;</p> <p>13 - Elaborar campanhas objetivando mudanças comportamentais da população.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP</p> <p>1 - Supervisionar e controlar o transporte público realizado no Município, através do registro cadastral, controle e vistoria veicular, fiscalização de campo das modalidades: Táxi, Táxi-Acessível, Escolar, Fretamento, Carga a Frete e Moto-frete;</p> <p>2 - Analisar a viabilidade de atendimento das solicitações feitas pelos usuários de transportes públicos;</p> <p>3 - Aperfeiçoar o sistema de táxi no Município;</p> <p>4 - Gerenciar a implantação e a distribuição de pontos de táxi; carga a frete e moto-frete, além de aperfeiçoar a regulamentação respectiva;</p> <p>5 - Integrar, sempre que necessário, estudos conjuntos com a CET, SPTrans e Metrô, referentes aos modais de sua competência;</p> <p>6 - Avaliar e acompanhar o comportamento profissional dos condutores de veículos das modalidades de transporte sob sua supervisão;</p> <p>7 - Realizar estudos para o realinhamento de tarifas da modalidade táxi;</p> <p>8 - Gerenciar o sistema de transporte escolar gratuito - TEG</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE INTERNO - DTI</p> <p>1 - Regulamentar as especificações e características dos veículos da frota municipal;</p> <p>2 - Normatizar as especificações técnicas de aquisição e de substituição, controle patrimonial e fiscalização dos veículos.</p> <p>3 - Estabelecer e normatizar procedimentos relativos a frotas do Município de São Paulo, para os Órgãos de Trânsito Estadual e Federal.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
20	Secretaria Municipal de Transportes 4 - Administrar os serviços relativos à frota municipal de veículos automotores.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	SNJ	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEIS		
Lei nº 5.531 de 17 de julho de 1958		
Ementa: Cria, na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, os departamentos: Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial, e dá outras providências.		
Lei nº 7.743 de 21 de junho de 1972		
Ementa: Modifica, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, e dá outras providências.		
Lei nº 9.756 de 21 de novembro de 1984		
Ementa: Altera, parcialmente, a estrutura do gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos; cria os cargos que especifica, e dá outras providências.		
Lei nº 10.182 de 30 de outubro de 1986		
Ementa: Dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, cria a Procuradoria Geral do Município - PGM, reestrutura a carreira de procurador, e dá outras providências.		
Lei nº 10.709 de 14 de janeiro de 1988		
Ementa: Reclassifica os cargos de diretor de departamento técnico, altera símbolo de funções da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.		
Lei nº 10.902 de 14 de dezembro de 1990		
Ementa: Cria cargos de procurador do município no quadro da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.		
Lei nº 11.045 de 26 de agosto de 1991		
Ementa: Reclassifica funções da Procuradoria Geral do Município-PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos-SJ, e dá outras providências.		
Lei 11.300 de 9 de dezembro de 1992		
Ementa: Dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada, e dá outras providências.		
Lei nº 13.169 de 11 de julho de 2001		
Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das secretarias municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências.		
Lei nº 13.519 de 6 de fevereiro de 2003		
Ementa: Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 Lei nº 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, bem como o artigo 12 Lei nº 10.182, de 30/10/86, o qual dispõe sobre competências do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município.		
Lei nº 14.042 de 30 de agosto de 2005		
Ementa: Introduz modificações no art. 9º e acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; confere nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986.		
Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008		
Ementa: Altera estrutura e as atribuições das autarquias hospitalares municipais regionais; introduz modificações na Lei nº 13.271, de 04/01/02, e na Lei nº 14.132, de 24/01/06, dispõe sobre a denominação e a forma de provimento dos cargos em comissão específica; atribui competência à PGM para representar judicialmente o Ipem.		
Lei nº 14.712 de 04 de abril de 2008		
Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas escalas de padrões de vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de procurador do município do quadro da Procuradoria Geral do Município e de auditor fiscal tributário municipal do quadro dos profissionais da fiscalização.		
Lei nº 14.800 de 25 de junho de 2008		
Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12/12/05.		
DECRETOS		
Decreto 1.186 de 30 de agosto de 1950		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	SNJ	
<p>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</p> <p>Ementa: Regulamenta o Decreto-Lei nº 405, de 11 de março de 1947, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 2.498 de 8 de abril de 1954</p> <p>Ementa: Dispõe sobre atribuições do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e dos diretores dos Departamentos Jurídico e do expediente e do pessoal.</p>		
<p>Decreto nº 14.515 de 29 de abril de 1977</p> <p>Ementa: Dá nova denominação e reorganiza a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.091 de 13 de novembro de 1986</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a competência e a organização da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, parte integrante desta, bem como das providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.304 de 15 de janeiro de 1987</p> <p>Ementa: Regulamenta a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.345 de 22 de janeiro de 1987</p> <p>Ementa: Dispõe sobre transformação e a criação de unidades no Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.746 de 21 de abril de 1987</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a extinção da consultoria tributária do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 23.751 de 23 de abril de 1987</p> <p>Ementa: Institui o sistema sumular de jurisprudência administrativa, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 24.940 de 13 de novembro de 1987</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação da Subprocuradoria de Locação de Imóveis, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 25.618 de 25 de março de 1988</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 25.752 de 15 de abril de 1988</p> <p>Ementa: Readapta a estrutura dos departamentos Patrimonial e Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 26.002 de 27 de maio de 1988</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 26.181 de 17 de junho de 1988</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 27.321 de 11 de novembro de 1988</p> <p>Ementa: Consolida as normas referentes à organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 27.651 de 15 de fevereiro de 1989</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a transferência de unidades no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 32.906 de 28 de dezembro de 1992</p> <p>Ementa: Regulamenta a Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.</p>		
<p>Decreto nº 34.050 de 23 de março de 1994</p> <p>Ementa: Altera o art. 53 do Decreto nº 27.321/88, que consolida as normas referentes a organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos.</p>		
<p>Decreto nº 34.342 de 18 de julho de 1994</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência Infantil-CCI, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá</p>		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos outras providências.	SNJ	
Decreto nº 40.203 de 27 de dezembro de 2000 Ementa: Regulamenta o funcionamento, no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, do Serviço de Informação Jurídica e SIJ ao abrigo da Lei Municipal nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992.		
Decreto nº 43.233 de 22 de maio de 2003 Ementa: Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912, de 26 fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 novembro de 1998.		
Decreto nº 45.823 de 7 de abril de 2005 Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, do gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a Procuradoria Geral do Município; confere nova redação à alínea "c" do "caput" e parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 39.335/00.		
Decreto nº 46.463 de 10 de outubro de 2005 Ementa: Destaca no âmbito da Procuradoria Geral do Município, um posto avançado de serviços para atuar junto ao escritório das execuções fiscais da fazenda pública da comarca da capital.		
Decreto nº 47.614 de 25 de agosto de 2006 Ementa: Destaca, do âmbito da Procuradoria Geral do Município, posto avançado de serviços para atuar perante os órgãos do poder judiciário localizados em Brasília - DF.		
Decreto nº 48.084 de 5 de janeiro de 2007 Ementa: Constitui o núcleo de defesa da administração, vinculado ao gabinete do Procurador Geral do Município para os fins previstos no artigo 21 da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005.		
Decreto nº 49.539 de 29 de maio de 2008 Ementa: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.		
Decreto nº 50.487 de 13 de março de 2009 Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia oitiva da Procuradoria Geral do Município e autorização do secretário municipal dos Negócios Jurídicos para a atuação de procuradores do município fora das unidades da referida pasta.		
Decreto nº 50.931 de 20 de outubro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça-CEJUR.		
Decreto nº 51.095 de 10 de dezembro de 2009 Ementa: Acresce inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios.		
Decreto nº 51.679 de 2 de agosto de 2010 Ementa: Introduz alterações no artigo 13 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que consolida as normas referentes à organização e à competência da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.		
Decreto nº 51.821 de 27 de setembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera sua denominação e atribuições, bem como estabelece o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão e funções de confiança.		
Decreto nº 52.163 de 3 de março de 2011 Ementa: Cria, no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, a Coordenadoria de Mandados e Acompanhamentos de Inquéritos Cíveis.		
Decreto nº 52.411 de 15 de junho de 2011 Ementa: Cria o Núcleo de Coordenação de Heranças Jacentes na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera dispositivos do Decreto nº 51.821, de 27 de setembro de 2010.		
Decreto nº 52.726 de 18 de outubro de 2011 Ementa: Confere nova regulamentação ao artigo 3º da Lei 9.402, de 24 de dezembro de 1981, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 13.400, de 1º de agosto de 2002; revoga o Decreto nº 24.938, de 13 de novembro de 1987.		
Decreto nº 52.860 de 20 de dezembro de 2011		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos SNJ	
<p>Ementa: Delega competência aos Secretários Municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do Município de São Paulo, conforme específica.</p>		
<p>Decreto nº 53.241 de 27 de junho de 2012</p>		
<p>Ementa: Cria, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, o Serviço de Apoio ao Consumidor, nos termos que especifica.</p>		
<p>Decreto nº 53.345 de 5 de agosto de 2012</p>		
<p>Ementa: Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Coordenação para Assuntos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, na Procuradoria Geral do Município.</p>		
<p>Decreto nº 53.687 de 2 de janeiro de 2013</p>		
<p>Ementa: Cria a Junta Orçamentário-Financeira- JOF.</p>		
<p>Decreto nº 53.798 de 26 de março de 2013</p>		
<p>Ementa: Transfere a Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito para a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.</p>		
<p>Decreto nº 53.799 de 26 de março de 2013</p>		
<p>Ementa: Estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.</p>		
<p>Decreto nº 54.343 de 11 de setembro de 2013</p>		
<p>Ementa: Dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos, visando a defesa do interesse público e do município.</p>		
<p>Decreto nº 54.535 de 30 de outubro de 2013</p>		
<p>Ementa: Confere nova redação aos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 13º, 14º e 18 do Decreto nº 53.799, de 26 de março de 2013, que estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.</p>		
<p>Decreto nº 55.821 de 29 de dezembro de 2014</p>		
<p>Ementa: Dispõe sobre a extinção da Seção de Convivência Infantil, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos -SCI/SNJ, e do Centro Infantil de Proteção à Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico -CIPS/SF, e a criação do Centro de Educação Infantil 13 de Maio, conforme específica.</p>		
<p>Decreto nº 56.111 de 13 de maio de 2015</p>		
<p>Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, modifica a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança que especifica e introduz alterações no Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO</p> <p>1 - Defender os interesses do Município em juízo,</p> <p>2 - Superintender, coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pela Prefeitura,</p> <p>3 - Instaurar e processar os feitos de natureza disciplinar e</p> <p>4 - Exercer as funções jurídico-consultivas do executivo e da administração municipal.</p> <p>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED</p> <p>1 - Instruir e relatar, por meio de suas Comissões Processantes, Permanentes ou Especiais:</p> <p>a) os procedimentos disciplinares referidos no inciso I do artigo 3º, da Lei n. 10.182, de 30 de outubro de 1986, na Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei n. 13.519, de 06 de fevereiro de 2003, e na Lei n. 9.160, de 03 de dezembro de 1980;</p> <p>b) os procedimentos de exoneração de servidor em estágio probatório fundamentados no artigo 19 da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979;</p> <p>c) as revisões referidas no artigo 220 da Lei n. 8.989, de 29 de outubro de 1979;</p> <p>d) as justificativas administrativas;</p> <p>e) as sindicâncias relativas a acidentes com viaturas municipais de que trata a Lei n. 7.414, de 30 de dezembro de 1969;</p> <p>f) os procedimentos de anulação de posse de que trata o Decreto n. 47.244, de 28 de abril de 2006;</p> <p>g) as correções de que trata o Decreto n. 24.711, de 06 de outubro de 1987;</p> <p>h) as apurações de improbidade administrativa de que trata a Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992.</p> <p>2 - Manifestar-se previamente nos procedimentos referidos no inciso I do art. 39 deste Decreto e opinar quanto à sua conclusão;</p> <p>3 - Proporcionar, quando cabível, nos procedimentos de sua competência, defesa dativa dos servidores que não constituírem advogado.</p> <p>DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES</p> <p>1 - Representar o Município em todos os juízos e instâncias, nas ações e feitos relativos a desapropriações contenciosas e amigáveis, bem como nos respectivos atos de tabelionato, nas ações e feitos de qualquer natureza, preliminares ou decorrentes de desapropriações, execução dos demais serviços conexos e peculiares à matéria de desapropriação;</p> <p>2 - Elaborar minutas de decreto de utilidade pública e de interesse social, e executar a pesquisa de valor, a avaliação de imóveis, a contratação e fiscalização de serviços preparatórios de desapropriações.</p> <p>DEPARTAMENTO JUDICIAL</p> <p>1 - A representação do Município em todos os Juízos e Instâncias, excluídos os feitos relativos à matéria tributária, à desapropriação ou afetos ao patrimônio municipal;</p> <p>2 - A execução de todos os serviços conexos e peculiares à matéria judicial;</p> <p>3 - A representação do Município nos atos de tabelionato compreendidos nos limites de competência da Procuradoria, excluída a matéria cuja competência foi objeto de atribuição especial;</p> <p>4 - A cobrança extrajudicial de débitos não tributários em geral, multas por infrações administrativas e reparação civil de natureza contratual e extracontratual.</p>	SNJ	



21	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</p> <p>5 - A inscrição e a cobrança da Dívida Ativa municipal não tributária ;</p> <p>6 - A defesa dos interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive nas ações civis públicas , mandados de segurança, mandados de segurança coletivo, habeas data, ação popular, ações de responsabilidade por ato de improbidade administrativa, que não sejam de competência das outras Procuradorias;</p> <p>7 - A atuação nos inquéritos policiais e nas ações penais de interesse do Município quando o interesse público deva ser preservado;</p> <p>8 - A execução dos serviços especiais, mediante determinação do Prefeito, do Secretário dos Negócios Jurídicos ou do Procurador Geral do Município.</p> <p><b>DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO</b></p> <p>1 - representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações que envolvam questões ambientais e o patrimônio imaterial;</p> <p>2 - representar o Município em todos os juízos e instâncias nas demandas relativas:</p> <p>a) a posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, às questões registrárias, à validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido;</p> <p>b) a herança jacente de que trata o artigo 1.822 do Código Civil e processos correlatos, incluindo as atribuições de curadoria;</p> <p>3 - representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes exclusivamente dos procedimentos de sua competência, de que resulte a necessidade de regularização registrária em nome do Município;</p> <p>4 - realizar estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário;</p> <p>5 - executar serviços conexos, peculiares à defesa da posse e direitos reais incidentes sobre patrimônio móvel, imóvel e ambiental.</p> <p><b>DEPARTAMENTO FISCAL</b></p> <p>1 - Promover a inscrição e cobrança extrajudicial e judicial da Dívida Ativa do Município , em matéria tributária;</p> <p>2 - Defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança , mandados de segurança coletivos, mandados de injunção e "habeas data", relativos à matéria fiscal;</p> <p>3 - Representar o Município em processos ou ações que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação tributária;</p> <p>4 - Emitir certidão substitutiva da Dívida Ativa, em casos de retificação de lançamento;</p> <p>5 - Realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação fiscal;</p> <p>6 - Executar serviços especiais, mediante determinação do Secretário ou do Procurador Geral do Município.</p>	SNJ	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras <b>Descrição da Legislação</b> Descrição da Legislação  DECRETO - LEI 431 8/7/1947 - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Obras e de outras providências.  LEI 6.882 18/5/1996 - Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura.  DECRETO 11.963 17/4/1975 - Dispõe s/organização Secretaria de Obras e Secretaria Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e Secretaria de Serviços e Obras, remaneja unidades de serviços, e da outras providencias. Retificação: DOM 26 e 270475, P2, 10, 11, e 140575, P2.  DECRETO 29.929 14/12/1990 - Disciplina e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências.  LEI 11.228 26/6/1992 - Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e Edificações, dentro dos limites dos imóveis, revoga a Lei 8.266/75, com as alterações adotadas por Leis posteriores, e de outras providências.  DECRETO 33.673 21/9/193 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências.  DECRETO 34.314 6/7/1994 -Altera o DECRETO n.32329, de setembro 1992.  DECRETO 34.713 1/12/1994 - Dispõe sobre o relatório de impacto de vizinhança RIVI, e de outras providências.  LEI 11.783 26/5/1995 - Acrescenta subitem à seção 16.1 do capítulo 16 da Lei 11.228, de 25 de junho de 1992, que trata das exigências específicas complementares do código de obras e Edificações. (PL.242/92)  LEI 11.859 31/8/1995 - Acrescenta subitem ao item 9.5.3 da seção 9.5 do capítulo 9 do anexo 8 da  LEI Municipal 11.228, de 25 de junho de 1992. (PL 145/89)  LEI 11.948 8/12/1995 - Revoga e altera a redação de itens do código de obras Edificações, aprovado pela LEI 11288/92. (PL 141/97)  DECRETO 36.161 24/6/1996 - Altera dispositivos que especifica do Decreto 32329, de 23 de setembro de 1992.  LEI 12.936 7/12/1999 - Altera a redação do subitem 9.3.3.1 da LEI n. 11228/92, e de outras providências. (PL 141/97)  DECRETO 41.936 30/10/2001 - Altera o DECRETO n.29929, de 23 de julho de 1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos Municipais.  DECRETO 41.394 20/11/2001 - Altera o DECRETO n.29929, de julho de 1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios instalações e equipamentos Municipais, e de outras providências. DECRETO 42.461 2/10/2002 - Acrescenta parágrafo 2º ao artigo 9º do Decreto n. 32329, de setembro de 1992, que regulamenta a Lei n.11228 de 25 de junho 1992, Código de Obras e Edificações, e de outras providências.  LEI 13.430 13/09/02 Seção VIII Artº 235 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano, administrado por Conselho Gestor.  LEI 13.779 11/2/2004 -Altera a redação da alínea "a" do subitem 10.1.2.1, que integra o capítulo 10 do anexo I a LEI n. 11228/92 do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, e de outras providências. ( PL 382/02)  DECRETO 44.755 15/5/2004 - Regulamenta a LEI n.13614/03 - uso de vias públicas/subsolo/espaciaéreo/obras de arte/instalação de equipamentos para prestação de serviços.  DECRETO n.45.683 1/1/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.  DECRETO n.45.967 7/6/2005 - Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do DECRETO n.45683, de 1º de janeiro de 2005.  DECRETO n.46.440 07/10/2005 - Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto n.45.967, de 7 de junho de 2005, que altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB nos termos do Decreto n.45.683, de 1º de janeiro de 2005.  DECRETO n.47.661 06/09/2006 - Veda aplicação dos recursos FUNDURB em despesas de custeio, ressalvadas relações	SIURB	



<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras como 5º Artigo.  DECRETO n.48.083 04/01/2007 Transferindo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional a gestão e execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.  DECRETO 51.437 26/04/2010 - Composição do Conselho Gestor.  DECRETO n.52.407 de 10/06/2011 - Transferindo até cumprimento do integral do programa referido para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em caráter excepcional a gestão e a execução direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes .  DECRETO n.53.303 DE 23/07/2012 - Transferindo por tempo determinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a gestão da execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios e equipamentos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, considerados de segundo escalão pelo Decreto n.29.929, de 23 de julho de 1991, com as alterações posteriores, previstos na Tabela de Custos Unitários e Caderno de Critérios Técnicos n.46/EDIF/SIURB.  Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras será responsável pelo controle, operacionalização e fiscalização dos serviços a serem contratados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, obedecidas as disposições  DECRETO n.53359 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, até 31.01.13 a gestão e execução dos serviços de construção de parques, lineares, parques naturais.  Decreto 53 788 de 21.03.2013 Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional da gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.  Decreto nº 53.803 de 27.03.2013- Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação ,gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes  Decreto 53.844 de 23.04.2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a predios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saude , da Secretaria Municipal da Saude,  Decreto 53.975 de 06.06.2013 Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras ,em carater excepecional a gestão e a execução no Autodromo Jose Carlos Pace- Interlagos direta ou indiretamente das obras e serviços de engenharia que se constituem em benfeitorias de carater permanente, incorporando -se ao bem publico.  Decreto nº 54.124 de 24.07.2013 Alteração da composição do Comite Gestor dispondo sobre a coordenação e a execução do Programa de Reabilitação da area Central da Cidade-de São Paulo-Procentro  Decreto nº 54.845 de 14.02.2014 -2013-Autoriza a transferencia para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional da gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal da Educação.  Decreto nº 54.951 de 24.03.2014-Transfere para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Obras em carater excepecional e por prazo determinado a gestão e execução dos serviços que especifica relativamente a predios integrantes da Autarquia Municipal.	SIURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 <b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b> <b>Descrição da Atribuição</b> Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas - CONVIAS  1 - Projetar, orçar, executar, fiscalizar e editar as diretrizes técnicas sobre obras nas vias públicas. 2 - Examinar, aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas; contratar, executar e fiscalizar toda obra de drenagem e viário.  Tem por finalidade: I- Programar, orientar e organizar os projetos completos de obras viárias, assegurando e fiscalizando sua execução; II- Examinar o planejamento de obras e serviços que venham a ser realizados nas vias e logradouros públicos, aprovando e autorizando a ocupação do leito de vias públicas; III- Organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes nas vias e logradouros públicos; IV- Harmonizar as atividades dos órgãos públicos ou privados, que executem obras e serviços nas vias e logradouros públicos  Superintendência de Projetos Viários - PROJ  A Superintendência de Projetos Viários atua na fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação geotecnia e geometria de vias. Também presta esclarecimentos e analisa solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Compromisso e Autorização (TCA). A Superintendência de Projetos Viários está organizada em quatro Divisões Técnicas: Divisão de Projetos de Pavimentação - PROJ 1: área responsável pelos projetos de dimensionamento da espessura do pavimento das vias públicas, que são divididas e projetadas nas seguintes categorias: tráfego leve (ruas em geral), pesado (como a avenida 23 de Maio); ou super pesado (exemplo da avenida do Estado).  Divisão de Projetos de Estruturas - PROJ 2: é responsável pela fiscalização dos contratos dos projetos de construção e manutenção das pontes (estruturas que transpõe cursos d'água), viadutos (estruturas que transpõe leito seco - avenidas, ruas etc.), pontilhões e túneis. A Divisão executa projetos de geotecnia, ou seja, muros de arrimo ou estruturas que servem para estabilizar encostas e taludes.  Divisão de Projetos de Vias - PROJ 3: área que fiscaliza os contratos de projetos dos sistemas viários (geometria), abertura de novas vias, ligações entre bairros, passagens para pedestres, visando melhorar a circulação de veículos e pedestres na cidade. Também é responsável pela elaboração de projetos de lei que serão encaminhados à Câmara Municipal. Divisão de Projetos de Águas Pluviais - PROJ 4: fiscaliza os projetos de construção e recuperação estrutural dos sistemas de drenagem (canalização de córregos, galerias de águas pluviais, escadarias hidráulicas, tubulações, reservatórios), estabelecendo o método construtivo e as dimensões dos elementos constitutivos.  Seção de Arquivo - PROJ 004: responsável pelo arquivo das plantas de melhoramentos viários.  Superintendência de Obras Viárias - Obras 1, 2 e 3 A Superintendência de Obras Viárias é responsável pela fiscalização dos contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo. A execução das obras fica a cargo de empresas privadas contratadas por licitação. A equipe é formada por engenheiros, tecnólogos, topógrafos e grupos de apoio.  Obras 1 É responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias, contenção de margens de córregos, construção de reservatórios (piscinões e polders), construção de diques, atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado. As obras executadas são referência em todo o país em razão da introdução de técnicas inovadoras na eliminação de inundações.  Obras 2 O Departamento é responsável pela construção e recuperação de pontes e viadutos da cidade de São Paulo. Com uma equipe de engenheiros e tecnólogos, o Departamento de Obras 2 fiscaliza as obras em andamento, executa vistorias técnicas, e faz programações de obras.  Obras 3  A Divisão Técnica de Pavimentação ou Obras 3 é o departamento responsável pela fiscalização e gerenciamento das obras viárias, com destaque para abertura de grandes avenidas e construção de complexos viários. EDIF - Departamento de Edificações A SIURB passou a integrar em seu quadro o EDIF - Departamento de Edificações a partir de 01 de janeiro de 2005.  Criada em 1976, por intermédio da Lei 8491/76, o Departamento de Edificações - EDIF tem como função projetar, orçar e fiscalizar contratos relativos aos empreendimentos das diversas secretarias da Prefeitura. É também um órgão proponente da arquitetura e engenharia do município.	SIURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

SIURB

Cabe as secretarias a definição da demanda, do seu plano de obras como estabelecimento de prioridades e o repasse de recursos orçamentários.

**Núcleo de Manutenção de Próprios e Equipamentos**

O Núcleo de Manutenção é responsável por gerenciar obras de manutenção nos próprios e equipamentos municipais tais como escolas, hospitais, secretarias, cemitérios, unidades de saúde, unidades esportivas e parques.

Criado para executar as obras de manutenção das escolas municipais, em pouco tempo, agregou outras manutenções para atender as unidades de saúde e esportivas, além dos cemitérios e parques.

A manutenção dos equipamentos existentes na cidade é essencial para garantir o uso adequado das unidades e minimizar a necessidade de novas construções, já que é muito difícil localizar áreas públicas apropriadas para novas unidades.

São Paulo tem mais de 3 mil próprios municipais, cuja conservação é fundamental para garantir a capacidade máxima das funções para quais foram projetadas.





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
23 Secretaria Municipal de Serviços <b>Descrição da Legislação</b> 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - GABINETE DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO:  - LEI Nº 8.491 14/12/1976 - Dispõe sobre a Reestruturação da Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências;  - LEI Nº 8.817 22.11.1978 - Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitanos);  - LEI Nº 9.324 25.09.1981 - Cria cargos incorporados a Tabela 2 e altera alínea "H" do art. 19 da Lei nº 8.491, de 14 de dezembro de 1976;  - LEI Nº 10.651 14.10.1988 - Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria de Serviços e Obras, e dá outras providências;  - LEI Nº 11.479 17.01.1994 - Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral;  - LEI Nº 13.169 11.07.2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências;  - LEI Nº 14.668 14.01.2008 - Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e cria Fundo Municipal de Inclusão Digital;  - LEI Nº 15.466 18.10.2011 - Altera a redação dos artigos 2º, 3º, 4º, inciso VIII (VETADO) da Lei nº 14.688, de 14 de janeiro de 2008, e dá outras providências;  - LEI Nº 15.764 27.05.2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica - TITULO VIII - COORDENADORIA DE CONECTIVIDADE E CONVERGÊNCIA DIGITAL;  - DECRETO Nº 35.198/95 - Regulamenta a Lei nº 11.479/94 - Dispensa de pagamento ao SFMSP - Doação de órgãos;  - DECRETO Nº 45.683 01.01.2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;  - DECRETO Nº 46.856 26.12.2005 - Reorganiza as atividades do Governo Eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo - Transfere a Coordenadoria de Inclusão Digital para a SEPP;  - DECRETO Nº 53.685 01.01.2013 - Dispõe sobre organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Direta;  - DECRETO Nº 53.728 04.02.2013 - Transfere a Coordenadoria de Inclusão Digital, prevista no Decreto nº 46.856, de 26.12.2005, para Secretaria Municipal de Serviços - SES; que introduz alterações nos artigos 4º, 15, 17 e 19 do Decreto nº 50.554, de 07.04.2009;  - DECRETO Nº 53.732 15.02.2013 - Autoriza a Secretaria Municipal de Serviços a movimentar as dotações orçamentárias específicas da Coordenadoria da Inclusão Digital: referente a Atividade 8.404 - Operação e Manutenção de Telecentros, e Projeto 9.307 - Implantação e Reforma de Telecentros;  - PORTARIA Nº 006/SES/2013 13.02.2013 - Delegação de Competência ao Secretário Adjunto da SES como Ordenador de Despesas;  - PORTARIA Nº 078/SES/2013 - Cria a Comissão responsável pelos procedimentos relativos à reavaliação, redução a valor justo de bens patrimoniais móveis da SES;  - PORTARIA Nº 093/SES/2013 22.07.2013 - Comissão de Fiscalização, acompanhamento, avaliação e ateste dos serviços prestados pelas contratadas ou conveniados à Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD; ALTERADA PELA PORTARIA 50/SES/14 - 16/04/2014.  - PORTARIA Nº 096/SES/2013 01.08.2013 - Estabelece normas para celebração de convênios entre Secretaria Municipal de Serviços e as entidades sem fins lucrativos e a respectiva prestação de contas, voltados à implantação e à manutenção de Telecentros Comunitários;  - PORTARIA Nº 101/SES/2013 14.08.2013 - Institui a Unidade de Serviço de Natureza Operacional para efeito de Adiantamento Bancário a Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD da Unidade 23.10 - Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços;  - CONVÊNIO GSSP/ATP-022/2009 - GS- 22/09 - CONVÊNIO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO	SES	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
23 Secretaria Municipal de Serviços PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão integrada municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071, de 19.12.2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal nº 11.530, de 24.10.2007;	SES	

BASE: 20.08.2014 - SES/AEF



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

23 Secretaria Municipal de Serviços

SES

**Descrição da Atribuição**

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - GABINETE DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO:

- Estudar, planejar, programar e controlar os serviços de utilização pública de atribuição do município;

- Supervisionar e exercer fiscalização central dos serviços relativos à Iluminação Pública: manutenção, operação, eficientização e ampliação da rede de iluminação pública; da Limpeza Urbana: implementar a política governamental para o sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, coletas de resíduos de saúde, domiciliar e eletiva, varrição de vias públicas, lavagem de monumentos e escadarias e remoção de entulho, gerencia os contratos de operação de aterros e transbordos de inertes, e os contratos de concessão de serviços divisíveis de limpeza urbana em regime público; da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital: planejar, coordenar, implantar e manter os serviços de conectividade à Internet disponibilizados pelo município, implementar iniciativas de convergência digital para os serviços municipais, propor parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e com o setor privado para incentivar a criação e aplicação de soluções tecnológicas inovadoras voltadas à digitalização dos serviços municipais, gerir política municipal de inclusão digital, reorientando suas ações de forma a ampliar sua abrangência e qualificar se escopo; da Coordenação de Praças Digitais: planejar e organizar o processo de abertura do sinal "wireless" gratuito nas diversas áreas do Município, como praças, parques e demais logradouros e equipamentos de uso público, formulando e implementando os modelos de manutenção e suporte; da Coordenação de Desenvolvimento de Projetos para Serviços e Tecnologias Digitais: incentivar a descoberta e a formulação de novos processos, técnicas, aplicações, modelos e inventos voltados à digitalização dos serviços de interesse do Município e dos cidadãos; da Coordenação de Gestão de Parcerias: viabilizar, manter, avaliar e definir prioridades para o estabelecimento de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e com o setor privado; da Coordenação dos Telecentros: implementar as ações referentes à política municipal de inclusão digital, de acordo com as especificidades socioterritoriais do Município; e do Serviço Funerário do Município de São Paulo: cemitérios municipais e cemitérios particulares;

- O FUMID - Fundo Municipal de Inclusão Digital vincula-se a Secretaria Municipal de Serviços, cabendo-lhe a sua gestão administrativa;

- Transmitir diretamente orientação e conhecimentos sobre limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos ;

- Transmitir direta e indiretamente conhecimentos e orientação sobre educação ambiental ;

- Coordenar a realização dos encargos destinados para o Corpo de Bombeiros Metropolitano, previstos no Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº 8.817, de 22.11.1978, para a manutenção de 41 (quarenta e um) Postos de Bombeiros Operacionais e 04 (quatro) Unidades Administrativas para atender aproximadamente 145 mil ocorrências emergenciais e 58 mil vítimas, através da solicitação direta ou via 193, dos municípios de São Paulo, bem como das diversas pessoas, personalidades, autoridades e turistas que por aqui transitam e que se valem dos recursos que a nossa cidade oferece;

BASE: 20.08.2015

SES/AEF



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	SMADS	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei 6.882 - 18.05.1966 - Dispõe Sobre Reorganização Parcial Da Estrutura Administrativa Da Prefeitura ;		
Lei 7.457 - 28.04.1970 - Dispõe Sobre A Estrutura Da Secretaria De Bem Estar Social , E Da Outras Providências;		
Lei 10.719 - 22.12.1988 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências. Retificação:DOM 07.01.89,P1;		
Lei 12.316 - 16.09.1967 - Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Publico Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Na Cidade De Sao Paulo;		
Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;		
Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);		
Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);		
Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;		
Lei 14.673 - 14.01.2008 - Dispõe Sobre A Criação De Casa-Abriço Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica;		
Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência;		
Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;		
Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;		
Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.		
Decreto 18.029 - 17.06.1982 - Cria A Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;		
Decreto 21.841 - 03.01.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação Da Secretaria Da Família E Bem Estar Social;		
Decreto 22.859 - 02.10.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação De Unidades Da Secretaria Municipal De Educacao E Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências;		
Decreto 24.269 - 27.07.1987 - Cria A Secretaria Municipal Do Bem-Estar-Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 27.733 - 19.04.1989 - Reorganiza A Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências;		
Decreto 32.384 - 06.10.1992 - Consolida As Disposições Relativas A Organização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências. (Dom 141192,P1-Retificação Da Republicação De 10.11.92);		
Decreto 32.962 - 13.01.1993 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes;		
Decreto 35.177 - 07.06.1995 - Oficializa O Programa De Atendimento A Terceira Idade - Pati; Aprova Política Municipal De Atendimento A Terceira Idade, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.102 - 24.05.1996 - Dispõe Sobre A Instalação E Funcionamento De Abrigos Temporários Para A Operação Inverno, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.211 - 09.07.1996 - Institui O Projeto Leite Para A Vovó, E Da Outras Providências;		
Decreto 36.314 - 20.08.1996 - Institui "Política De Assistência A Pessoa Portadora De Deficiência", No Âmbito Da Secretaria Municipal Da Família E Bem Estar Social - Fabes; Oficializa O "Programa De Atendimento Aos Portadores De Deficiência - Prodef", E Da Outras Providências;		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

24	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Decreto 36.804 - 20.08.1996 - Cria, Junto A Secretaria Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, O Programa Municipal De Atendimento A Meninos E Meninas De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 38.876 - 21.12.1999 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 40.232 - 02.01.2001 - Regulamenta A Lei N. 12316, De 16 De Abril De 1997, Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Público Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;</p> <p>Decreto 42.119 - 19.06.2002 - Dispõe Sobre A Atenção,Em Caráter Emergencial E No Âmbito Da Defesa Civil ,A População Em Situação De Rua , Quando Da Ocorrência De Frentes Frias Ou De Baixas Temperaturas Durante O Período De Inverno ;</p> <p>Decreto 42.335 - 29.08.2002 - Dispõe Sobre A Delegação De Competência À Secretaria Municipal De Assistência Social Para Representar O Município Ref. Emendas Parlamentares Da União;</p> <p>Decreto 43.277 - 29.05.2003 - Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo. Revoga O § 1º Do Artigo 7º Do Decreto Nº 40.232, De 2001;</p> <p>Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;</p> <p>Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;</p> <p>Decreto 47.124 - 24.03.2006 - Institui O Programa "Ação Família - Viver Em Comunidade";</p> <p>Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;</p> <p>Decreto 47.534 - 26.04.2006 - Reorganiza O Sistema Municipal De Defesa Civil;</p> <p>Decreto 47.553 - 29.05.2003 - Altera O "Caput" Do Artigo 3. Do Decreto 43.277, De 29 De Maio De 2003, Que Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo;</p> <p>Decreto 48.359 - 17.05.2007 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica ;</p> <p>Decreto 48.602 - 09.08.2007 - Dispõe Sobre A Atuação Conjunta De Smads E Smtrb, Para Execução No Âmbito Do Município De São Paulo, Das Ações Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem;</p> <p>Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;</p> <p>Decreto 50.093 - 09.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.673, De 14.01.08, Que Dispõe Sobre A Criação De Casas-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Seus Dependentes ;</p> <p>Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;</p> <p>Decreto 50.365 - 30.12.2008 - Dispõe Sobre A Criação Da Coordenadoria Geral De Assistência Social - Cogeas; Transfere As Supervisões De Assistência Social Das Subprefeituras Para SMADS;</p> <p>Decreto 50.369 - 08.01.2009 - Altera D 50365/08 Que Cria Cogeas/Smads;Transfere Supervisões Assistência Social Subprefeituras; Altera Denominação/Lotação De Cargos/Extingue Cops.</p> <p>Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;</p> <p>Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;</p> <p>Decreto 53.029 - 16.03.2012 - Introduz Alterações Nos Artigos 2º, 4 E 5º Do Decreto Nº 50.365 De 30.12.2008, Bem Como</p>	SMADS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Cria Os Equipamentos Sociais Que Especifica E Estabelece Atribuições Das Unidades De Cogeas ;  Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;  Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.	SMADS



	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social <b>Descrição da Atribuição</b>	SMADS	
	<p>1 - Implementar a política de assistência e desenvolvimento social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;</p> <p>3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;</p> <p>4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;</p> <p>5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;</p> <p>6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;</p> <p>7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;</p> <p>8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.</p>		
	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
	<p>1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 8.204 14/1/1975 Dispõe Sobre A criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências . Retificação: Dom 130275 P2; 040375 P9		
LEI 8.260 31/5/1975 Dispõe Sobre Concessão de Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo e dá Outras Providências.		
LEI 8.872 24/3/1979 Autoriza a Celebração De Convênio Com a Câmara Brasileira do Livro, e dá outras Providências.		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, e dá Outras Providências.		
LEI 10.263 11/3/1987 Autoriza A Celebração De Convênio Com A Sociedade Brasileira De Educação, e dá Outras Providências.		
LEI 10.329 5/6/1987 Autoriza A Prorrogação, por tempo Indeterminado, o convênio celebrado entre a PMSP e O Museu de Arte de São Paulo - "Assis Chateaubriand", Referendado Pela Lei 8221/75 e Modificado pela Lei 8.829/78 e dá Outras Providências.		
LEI 10.562 23/6/1988 Autoriza Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Câmara Brasileira do Livro e dá outras providências.		
LEI 10.710 15/12/1988 Altera o Art.1 da Lei 8.260/75.		
LEI 10.923 31/12/1990 Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. (PI 398/90)- (Lei Mendonca)		
LEI 11.325 30/12/1992 Dispõe sobre a criação de Casas De Cultura na Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências.		
LEI 11.358 15/5/1993 Da nova redação aos parágrafos 1 e 2 do Artigo 1 da Lei 10329/87, e dá Outras Providências.		
LEI 11.630 22/7/1994 Dispõe sobre a concessão de Contribuição A Fundação Bienal de São Paulo, e dá Outras Providências.(PI 179/94)		
LEI 11.793 2/6/1995 Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Cinemateca e Conceder-lhe contribuição, e dá Outras Providências. (PL 521/94)		
LEI 11.918 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Magda Tagliaferro, e dá Outras Providências.		
LEI 11.919 10/11/1995 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio Com a Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, e dá Outras Providências.		
LEI 12.155 31/7/1996 Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá Outras Providências. (PL 375/96)		
LEI 13.540 25/3/2003 Institui o Programa Para A Valorização de Iniciativas Culturais - Vai - No Âmbito Da Secretaria Municipal de Cultura e da Outras Providências.(PL 681/02-NABIL BONDUKI)		
LEI 15.929 20/12/2013 Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo.		
DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria o Fundo Especial de Promoção De Atividades Culturais - Fepac, de Acordo Com a Lei 10.923/90, e dá Outras Providências.		
DECRETO 42.772 4/1/2003 Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura para as Subprefeituras e dá Outras Providências.		
DECRETO 43.823 19.09.2003 Regulamenta a Lei 13.540/03, Que Institui o Programa Para a Valorização de Iniciativas Culturais - Vai, no Âmbito Da SMC		
DECRETO 45.894 18/5/2005 Retifica o Anexo Único Integrante do Decreto N. 42772, de 3 de Janeiro de 2003, que Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal De Cultura para as Subprefeituras .		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal De Cultura.		
DECRETO 46.595 5/11/2005 Confere Nova Regulamentação a Lei 10.923/90, que Dispõe Sobre o Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Culturais, no Âmbito Do Município De São Paulo		
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre a Transferência de Bibliotecas das Subprefeituras , a para a Secretaria		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
Municipal De Cultura - SMC , altera a Lotação d e Cargos de Provimento em Comissão Que Especifica e Cria a Coordenação Regional Leste II, Na Supervisão De Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.		
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre a Requalificação de Equipamentos Culturais da Coodenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os Acervos Municipais que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.		
DECRETO 44.685 30/4/2004 Dispõe Sobre a Criação d o Polo Cultural Galeria Olido		
DECRETO 51.590 28/6/2010 Dispõe Sobre a Transferência da Administração do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - Oca para a Secretaria Municipal de Cultura		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre a Criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura, e de seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento em Comissão; cria, no Departamento Do Patrimônio Histórico, os Cargos em Comissão Que Especifica		
Decreto 53.438 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretária Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.		
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL		
LEI 8.401 9/6/1976 Organiza O Departamento de Teatros, Institui o Quadro de Atividades Artísticas, e dá Outras Providências.		
LEI 9.168 05/12/80 Reorganiza o Quadro de Atividades Artísticas instituído pela Lei 8401/76, e dá Outras Providências.		
LEI 9.320 26/9/1981 Altera A Lei 9168/80, e d á Outras Providências.		
LEI 13.279 09/01/02 Institui O "Programa Municipal de Fomento ao Teatro Para A Cidade De São Paulo" e dá Outras Providências. (PL 416/00)		
DECRETO 17.620 30/10/1981 Regulamenta a Lei 9168/80, alterada pela Lei 9320/81.		
DECRETO 18.432 27/11/1982 Regulamenta as Atividades do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e da Outras Providências		
DECRETO 22.815 27/9/1986 Dispõe Sobre a Criação da Escola Municipal de Artes Circenses, e dá Outras Providências.		
DECRETO 23.161 5/12/1986 Dispõe Sobre a Criação da Orquestra de Câmara da Cidade de São Paulo, e da Outras Providências.		
LEI 15.372 3/5/2011 Dispõe sobre a Organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA e dispõe Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 358/1 0)		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui O Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura.		
Decreto 53.155 19/05/2012 Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural da Penha, no Departamento Expansão Cultural, transfere equipamentos da Sub Prefeitura de Jabaquara SMC, altera a lotação de cargos e transferência de cargos para Sub Prefeituras Penha e Jabaquara		
Decreto 53327 01/08/2012 Transfere cargos de provimento em comissão do quadro especifica. de cargos de que trata o decreto 45.751 (04/03/05) para o Departamento de Expansão Cultural.		
Decreto 53.438 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica		
Decreto 53618 12/12/2012 Denomina Teatro Leopoldo Froes o Teatro instalado na Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia , vinculado ao Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.		
SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS		
DECRETO 13.490 2/9/1976 Dispõe Sobre O Remanejamento Da Biblioteca Braille, E Dá Outras Providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
<p>Decreto 14.881 04/01/1975 Dispõe sobre remanejamento de Unidades do Departamento de Bibliotecas Publicas da Secretaria Municipal de Cultura, e da outras providencias.</p>		
<p>DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.</p>		
<p>DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre A Transferência De Bibliotecas Das Subprefeituras, Para A Secretaria Municipal De Cultura - Smc, Altera A Lotação De Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Cria A Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, Da Coordenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas.</p>		
<p>DECRETO 51.478 12/5/2010 Introduce Alterações NOS DECRETOS 41853/02 E 48166/07 (Artigo 4º, Inciso I - Auditório Da Biblioteca Infante Juvenil Hans Christian Andersen Deixa De Fazer Parte Do Departamento De Expansão Cultural E Volta Para A Coordenadoria Do Sistema De Bibliotecas..</p>		
<p>DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre A Requalificação De Equipamentos Culturais Da Coodenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Transfere Os Acervos Municipais Que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</p>		
<p>LEI 8.252 21/5/1975 Dispõe Sobre A Criação Do Departamento De Informacao E Documentacao Artísticas, E Dá Outras Providências.</p>		
<p>LEI 10.032 28/12/1985 Dispõe Sobre A Criação De Um Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo.</p>		
<p>LEI 10.236 17/12/1986 Altera Dispositivos Da Lei 10032/85, Que Dispõe Sobre A Criação Do Conselhomunicipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo - Conpresp.</p>		
<p>LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo Fiscal Proprietários Imóveis/Patrocinadores Das Obras Recuperação Externa/Conservacao Imóveis Localizados Área Especial Intervenção, Objeto Programa Requalificação Urbana/Funcional Centro S.Paulo-Procentro, Ou Outro Equivalente Que Venha Ser Implantado, Dá Outras Providencias.(PL 604/93)</p>		
<p>LEI 13.520 7/2/2003 Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo, E Dá Outras Providências</p>		
<p>Decreto 37302 28/01/1998 Regulamenta a lei n. 12350, de 6 de junho de 1997, e da outras providencias.</p>		
<p>DECRETO 40.898 19/7/2001 Cria A Unidade Executora Do Projeto Luz.</p>		
<p>DECRETO 41.853 2/4/2002 Cria A Comissão Permanente De Análise De Assuntos Concernentes A Obras E Monumentos Artísticos Em Espacos Públicos.</p>		
<p>DECRETO 46.643 18/11/2005 Altera O Art. 4º Do Decreto 44.470 De 08.03.2004, E Dispõe Sobre A Administração Do Palácio Das Indústrias. Altera A Sede Do Museu Da Cidade De São Paulo.</p>		
<p>DECRETO 46.967 3/2/2006 Regulamenta A Lei 13.520 De 06.02.2003, Que Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo.</p>		
<p>DECRETO 47.493 21/7/2006 Regulamenta O Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural E Ambiental Paulistano - Funcap, Instituído Pelo Art. 36 Da Lei 10.032 De 27.12.1985, Alterado Pelo Art 9 Da Lei 10.236 De 16.12.1986, Bem Como A Aplicação Das Sanções Nelas Previstas.</p>		
<p>DECRETO 51.587 26/6/2010 Altera O Paragrafo 1. Do Artigo 4. Do D 46595, 04/11/05, Confere Nova Regulamentacao L 10923, De 30/12/90, Qual Dispõe Sobre Incentivo Fiscal Para Realização De Projetos Culturais No Âmbito Do Município De São Paulo; Transfere Museu Para Theatro Municipal.Revoga D 19208, 04/11/83</p>		
<p>DECRETO 51.478 12/5/2010 Dispõe Sobre A Reorganização Do Depto Do Patrimônio Histórico-Dph Da Secr Municipal De Cultura, Em Caráter Experimental, O Centro De Memória Do Circo, Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Introduce Alterações Nos Decretos 41853/02 E 48166/07.</p>		
<p>LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica	SMC	
DECRETO 53.255 30/6/2012 Aprova O Regimento Interno Do Conselho Curador Do Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, Instituído Pela Lei N. 13520, De 6 De Fevereiro De 2003, Desenvolvido E Implantado No Âmbito Do Programa Monumenta.		
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, E Dà Outras Providências.		
DECRETO 49.492 16/5/2008 Dispõe Sobre A Reorganização Do Centro Cultural São Paulo-Ccsp, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica .		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
Decreto 52.944 25/05/2012 Denomina Espaço Mário Chamie área interna do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.		
LEI 15.587 26/6/2012 Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.		
BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE		
LEI 15052 8/12/2009 Dispõe Sobre A Reorganizacao Da Biblioteca Mario De Andrade-Bma, Da Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PI N. 488/09); Revoga Artigos 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 15º E 16º Do D 46434.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE		
LEI 14.875 5/1/2009 Dispoe Sobre A Criação Do Centro Cultural Da Juventude-Ccj, Vinculado A Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissao.(PL 252/08)		
FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
LEI 15.380 27/5/2011 Autoriza Poder Executivo Instituir A Fundação Theatro Mun São Paulo;Cria Cargos Provimento Efetivo E Em Comissao; Extingue Depto Theatro Mun; Absorve Gratificações Que Especifica Escala De Vencimentos Quadro Ativ Artísticas; Dispõe Afast Serv Adm Direta;Altera Art. 1. Lei14132,24/Jan/2006.(PL 09/10)		
DECRETO 53.225 20/6/2012 Aprova O Estatuto Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo; Dispõe Sobre O Início De Funcionamento Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo E A Extinção Do Departamento Theatro Municipal; Regulamenta O Artigo 32 Da Lei N. 15380, De 27 De Maio De 2011.		
ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.		
DECRETO 55.547 26/9/2014 Dispõe sobre a transferência de equipamentos culturais das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura, cria Casas de Cultura e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura <b>Descrição da Atribuição</b> <b>ATRIBUIÇÕES</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> Promover e coordenar o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística e cultural no Município, propiciando oportunidade de acesso da população aos bens culturais existentes e aos que forem criados; manter e administrar bibliotecas, teatros, museus, núcleos, centros e outros equipamentos de promoções sócio-culturais.  <b>CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE</b> O Centro Cultural da Juventude, espaço destinado ao segmento da juventude, objetiva promover: - A disponibilização e produção de informações de interesse dos jovens; - A ampliação da formação, do conhecimento, das oportunidades e das habilidades que auxiliem na inserção social dos jovens; - O acesso e apoio às ações e atividades culturais da Cidade e da região; - A criação de alternativas de lazer e convívio; - A articulação com as demais entidades e instituições ligadas ao tema, bem como a integração e apoio às iniciativas locais. <b>COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS</b> Coordenar as atividades do Sistema Municipal de Bibliotecas, visando estabelecer diretrizes organizacionais e políticas de formação e desenvolvimento de coleções e de ação cultural nas bibliotecas; Estabelecer padrões de atendimento, de tratamento da informação e de desenvolvimento de métodos que possibilitem a oferta de serviço de qualidade; Estimular e apoiar iniciativas de criação e revitalização de bibliotecas públicas, governamentais e não-governamentais, planejando ações conjuntas voltadas à promoção da leitura e ao acesso à informação; Desenvolver e coordenar projetos culturais, em especial voltados à leitura, no espaço das bibliotecas ou a partir de sua ação externa; Estimular e apoiar parcerias no âmbito do governo municipal para a implantação de programas e ações que colaborem para a formação e desenvolvimento social, cultural e educacional da população, por meio do acesso à leitura e à informação. <b>DEPARTAMENTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE</b> Identificar, adquirir, organizar e manter acervos e coleções de significativo valor histórico e cultural para o Município de São Paulo, segundo os preceitos internacionais da Biblioteconomia e da Ciência da Informação; Definir estratégias de preservação e conservação de seus acervos e coleções, bem como apoiar a pesquisa histórica e científica; Estimular o debate e a reflexão, por meio de palestras, exposições e outros eventos culturais.  <b>DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b> Planejar e executar medidas necessárias ao levantamento arquitetônico de prédios, bairros e locais da cidade, assim como acompanhar os trabalhos de restauração de prédios e logradouros, e dar impulso aos objetivos da iconografia para obtenção da imagem filmada da cidade. <b>CENTRO CULTURAL SÃO PAULO</b> Planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas; reunir e organizar uma infra-estrutura de informações sobre conhecimento humano; desenvolver pesquisas sobre a cultura e a arte brasileira, fornecendo subsídios para as suas atividades; incentivar a participação da comunidade, com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura; oferecer condições para estudo e pesquisa nos campos do saber e da cultura como apoio à educação e ao desenvolvimento científico e tecnológico. <b>DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL</b> Promover a expansão das ações culturais no âmbito da Cidade de São Paulo, especialmente nos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e outros da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do estímulo e desenvolvimento de ações de difusão e formação; Incentivar e valorizar a produção cultural no âmbito da Cidade, oferecendo espaços, oportunidades e programas que permitam sua ampla circulação, assegurando o acesso da população à sua fruição; Promover o intercâmbio técnico e estético entre artistas e produtores, bem como a qualificação técnica da mão de obra necessária à produção cultural. <b>FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL</b> Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades artísticas, objetivando a difusão e o aperfeiçoamento das artes, da música, canto e dança.  <b>FEPAC</b>  Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população.  <b>FUNCAP</b>  Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação	SMC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

25 Secretaria Municipal de Cultura SMC

orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.

**FUNPATRI**

A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da empresa São Paulo Urbanismo - SP-URB, atual denominação da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: "1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74)." O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
<b>Descrição da Legislação</b>		
PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 1/15 - D.O.C. 04/03/2015 - SMS - (SMS/SVMA) - Que dispõe sobre a gestão compartilhada dos Hospitais Veterinários no município de São Paulo		
DECRETO 53.787 21/03/2013 - Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16 de julho de 2009 para a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		
DECRETO 53.228 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Altos da Baronesa		
DECRETO 53.227 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Natural Municipal Itaim		
DECRETO 53.187 07/06/2012 - Altera Decreto 50.588 de 2009		
LEI 15.572 10/05/2012 - Determina a adoção de critérios socioambientais		
DECRETO 53.175 01/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Quississana		
DECRETO 53.049 28/03/2012 - Altera o Decreto 49.968/2008		
DECRETO 53.020 10/03/2012 - Altera o Decreto 49.922/2008		
DECRETO 52.974 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Jaceguava		
DECRETO 52.973 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Varginha		
DECRETO 52.972 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Bororé		
DECERTO 52.920 17/01/2012 - Altera o Decreto 50.232/08		
DECRETO 52.877 28/12/2011 - Confere nova redação ao artigo 4 do Decreto 52.118/2011		
DECRETO 52.763 02/11/2011 - Altera Decreto 48.815/2007		
LEI 15.470 28/10/2011 - Acresce o artigo 8-A e inciso IV no artigo 12 da Lei 10.365/87		
DECRETO 52.728 19/10/2011 - Retifica o Decreto 51.280/2010		
LEI 15.464 12/10/2011 - Dispõe sobre aquisição de papéis com certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é de origem legal e sustentável		
DECRETO 52.714 11/10/2011 - Altera o Decreto 51.097 de 2009		
DECRETO 52.700 05/10/2011 - Amplia a área do Parque Burle Marx		
DECRETO 52.666 22/09/2011 - Altera o Decreto 52.209/2011 que regulamenta a Lei 15.095/2010		
DECRETO 52.657 21/09/2011 - Autoriza a transferência para SIURB da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, lineares e naturais		
DECRETO 52.648 - 16/09/2011 - Da nova redação ao artigo 1º do Decreto 51.280/2010		
DECRETO 52.647 - 16/09/2011 - Regulamenta a Lei 14.802 de 2008		
LEI 15.446 14/09/2011 - Altera a Lei 14.485/07		
LEI 15.431 03/09/2011 - Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o selo verde no MSP		
DECRETO 52.620 - 02/09/2011 - Acrescenta incisos ao Decreto 52.568/2011		
DECRETO 52.601 30/08/2011 - Amplia a área do Parque Municipal do Cordeiro		
LEI 15.428 27/08/2011 - Cria o Programa de Requalificação Arbóreo e Ambiental do MSP		
LEI 15.425 26/08/2011 - Introduz modificações na Lei 10.365/87, que dispõe sobre corte e poda no MSP		
LEI 15.416 23/07/2011 - Altera os artigos 3, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260/2001, que aprovou a operação urbana consorciada água espraçada		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 52.460 02/07/2011 - Da nova redação ao inciso V do caput do artigo 4º do Decreto 52.118/2011		
LEI 15.374 19/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do MSP		
DECRETO 52.260 19/04/2011 - Aprova o plano e controle de poluição veicular - PCPV no MSP		
DECRETO 52.243 16/04/2011 - Cria e denomina o parque municipal das Nebulosas		
DECRETO 52.153 29/02/2011 - Regulamenta disposições da Lei nº 14.887		
DECRETO 52.118 08/02/2011 - Institui, na SVMA, a CAFIM		
DECRETO 52.108 01/02/2011 - Cria e denomina o parque municipal linear Oratório		
DECRETO 52.102 29/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Morro do Cruzeiro		
DECRETO 52.083 20/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Leopoldina - Orlando Villas Boas		
DECRETO 52.049 30/12/2010 - Cria e denomina o parque municipal linear Feitiço da Vila		
DECRETO 51.805 22/09/10 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços que especifica		
DECRETO 51.801 22/09/2010 - Confere nova regulamentação a lei nº 13.727/2004, que cria o PROAURP, revoga o decreto 46.665/2004.		
DECRETO 51.715 17/08/2010 - Cria e denomina o parque municipal Lajeado.		
DECRETO 51.664 27/07/2010 - Regulamenta a lei nº 14.723/2008, que institui no MSP o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - PAMPA		
DECRETO 51.563 19/06/2010 - Cria e denominada o parque municipal ecológico campo -cerrado Dr. Alfred Usteri		
LEI 15.175 25/05/10 - Denomina parque linear Mongaguá		
DECRETO 51.469 08/05/10 - Acresce os §§ 9º e 10 ao artigo 2º do decreto 52.232/08 que dispõe sobre o programa I/M- SP		
DECRETO 51.456 04/05/10 - Regulamenta a Lei 14.898/09		
DECRETO 51.436 27/04/10 - Regulamenta a lei 15.098/10, que exige a publicação do relatório de áreas contaminadas do Município de São Paulo		
DECRETO 51.435 27/04/10 - Regulamenta a lei 14.903/09 que institui o programa de produção de fitoterápicos e plantas medicinais no Município de São Paulo		
DECRETO 51.359 25/03/10 - Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã, vinculado a SVMA		
DECRETO 51.295 18/02/10 - Acrescenta alínea "L" aos incisos I e II do artigo 3º do decreto 50.866/09 que dispõe das competências, composição e funcionamento do comitê municipal de mudanças do clima e eco economia		
LEI 15.098 06/01/10 - Obriga o poder executivo municipal a publicar o relatório das áreas contaminadas do Município de São Paulo.		
LEI 15.095 05/01/10 - Fica acrescido o item 9.4.5 ao anexo 1 da lei 11.228/92		
LEI 15.094 05/01/10 - Institui a criação da rota ciclo-turística "Márcia Prado" na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando na APA Bororé-Colônia.		
DECRETO 50.977 07/11/09 - Procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos / subprodutos de madeira origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e compras públicas realizadas pela Adm. Pública Direta e Indireta.		
DECRETO 50.943 24/10/09 - Regulamenta a Lei 15.003/09.		
DECRETO 50.912 08/10/09 - Dispõe sobre a criação e reconhecimento de RPPN e institui o programa municipal de apoio as RPPNs		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 50.866 22/09/09 - Dispõe as competência, a composição e o funcionamento do comitê municipal de mudança do clima e eco economia		
LEI 14.934 19/06/09 - Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura .		
LEI 14.933 06/06/09 - Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo.		
DECRETO 50.465 05/03/09 - Retifica a denominação constante da ementa e do artigo 1 do Decreto 50.102 de 2008.		
DECRETO 50.425 13/02/09 - Cria o Parque Municipal Zilda Natel.		
LEI 14.902 07/02/09 - Dispõe sobre as infrações administrativas de provocação de danos em vegetação de porte arbóreo e nos animais vertebrados da fauna silvestre.		
LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica .		
DECRETO 50.351 25/12/08 - Altera o Decreto 50.232 de 2008.		
DECRETO 50.284 02/12/08 - Regulamenta a Lei 14.487 de 2007.		
DECRETO 50.259 27/11/08 - Oficialização o Parque Municipal Raposo Tavares .		
DECRETO 50.232 18/11/08 - Dispõe sobre o I/M-SP, estabelece o valor do reembolso para o exercício de 2009 e do preço público pago a concessionária.		
DECRETO 50.201 08/11/08 - Amplia a área do Parque Natural do Carmo.		
DECRETO 50.200 08/11/08 - Amplia a área do Parque do Carmo.		
DECRETO 50.103 11/10/08 - Denomina Viveiro Harry Blossfeld localizado no CEMUCAM.		
DECRETO 50.102 11/10/08 - Denomina Viveiro Municipal Artur Eteel localizado no Parque do Carmo .		
DECRETO 50.077 07/10/08 - Regulamenta artigo 50 da Lei 14.223 de 2008.		
DECRETO 49.659 21/06/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Cocaia.		
DECRETO 49.637 18/06/08 - Cria a comissão para análise das excepcionalidades na zona máxima restrição de circulação - CAEZ.		
DECRETO 49.530 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Córrego do Bispo.		
DECRETO 49.529 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Perus.		
DECRETO 49.446 29/04/08 - Cria e denomina o Parque Nove de Julho.		
DECRETO 49.447 29/04/08 - Cria e denomina o Parque da Barragem do Guarapiranga.		
DECRETO 49.417 19/04/08 - Oficializa o Parque Municipal Tenente Siqueira Campos .		
LEI 14.717 18/04/08 - Altera a Lei nº 11.733/95 que dispõe sobre a criação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso, bem como a Lei nº 12.157/96, que introduz alterações no referido programa.		
DECRETO 49.374 04/04/08 - Cria e denomina o Parque Praia de São Paulo.		
DECRETO 49.212 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Raul Seixas.		
DECRETO 49.207 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Lions Tucuruvi .		
DECRETO 49.213 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal São Domingos.		
DECRETO 49.211 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Piqueri.		
DECRETO 49.209 14/02/08 - Oficializa o Parque Municipal Santa Amélia.		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente LEI 14.698 13/02/08 Dispõe sobre a proibição de destinar, óleo comestível servido, no Meio Ambiente.  DECRETO 48.423 12/06/07 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal da Cratera da Colônia.  DECRETO 48.114 02/02/07 - Cria Grupo de Trabalho visando a instituição de política de "Compras Verdes" no MSP.  LEI 14.487 20/07/07 - Introduz o Programa de Conscientização sobre a reciclagem de óleos e gorduras de uso culinário no MSP.  LEI 14.464 05/07/07 - Altera parcialmente o quadro de cargos de provimento em comissão da SVMA; e estende a gratificação de apoio à educação, instituída pelo art.7º da Lei nº 14.244 de 29/ 11/06.  DECRETO 48.075 29/12/06 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação das vias públicas no MSP.  DECRETO 47.949 05/12/06 - Dispõe sobre a reorganização parcial da SVMA, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão, que especifica.  DECRETO 47.896 17/11/06 - Fixa os valores dos preços públicos para a utilização dos Planetários dos Parques Ibirapuera e do Carmo, bem como dos cursos oferecidos pela Escola de Astrofísica .  LEI 14.223 27/09/06 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do MSP.  DECRETO 47.702 20/09/06 - Da nova redação aos artigos 31 e 52 do Decreto 44.667 de 2004.  DECRETO 47.545 04/08/06 - Regulamenta a Lei 14.040 de 2005.  DECRETO 47.532 02/08/06 - Dispõe sobre a cessão de bens integrantes do inventário da fauna municipal, pertencentes a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a título precário e gratuito, nas hipóteses que especifica.  DECRETO 47.522 28/07/06 - Disciplina a categoria de manejo de unidade de conservação de uso sustentável denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, no âmbito do Município de São Paulo, estabelecendo incentivos para sua implementação, visando à conservação da diversidade biológica.  LEI 14.186 04/07/06 - Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências.  DECRETO 47.382 17/06/06 - Cria e denomina o Parque Municipal da Ciência.  LEI 14.162 25/05/06 - Cria a Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé -Colônia.  DECRETO 46.886 05/01/06 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.  DECRETO 46.715 07/12/05 - Regulamenta a Lei 14.066 de 2005.  DECRETO 46.688 30/11/05 - Altera dispositivo do Decreto 39.213 de 2000.  DECRETO 46.380 27/09/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo MSP.  DECRETO 46.181 09/08/05 - Regulamenta a Lei 13.747 de 2004.  LEI 14.040 27/07/05 - Dispõe sobre proteção ao meio ambiente através de controle de óleo lubrificantes servidos, no âmbito do MSP e dá outras providências.  DECRETO 45.980 16/06/05 Regulamenta a Lei 13.688 de 2003.  DECRETO 45.958 06/06/05 - Estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de São Paulo.  DECRETO 45.892 17/05/05 - Dispõe sobre a estrutura, funcionamento e composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, pertencente ao Município de São Paulo.  DECRETO 45.850 26/04/05 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.  DECRETO 45.729 22/02/05 - Revoga dispositivo do Decreto 43.799 de 2003.	SVMA	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO 45.681 30/12/04 - Cria e denomina o Parque Municipal Jachinto Alberto .  DECRETO 45.665 29/12/04 - Regulamenta a LEI 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana-PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes .  DECRETO 45.328 27/09/04 - Institui na SMRI o observatório urbano da Cidade de São Paulo.  DECRETO 45.254 09/09/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal das Águas.  DECRETO 45.127 14/08/04 - Altera Decreto 44.667 de 2004.  DECRETO 45.084 04/08/04 - Dispõe sobre a transferência do Programa de Hortas Comunitárias da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente .  DECRETO 44.944 30/06/04 - Regulamenta a LEI 13.756 de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instalação de Estação Rádio Base ERB no Município de São Paulo.  DECRETO 44.926 25/06/04 - Altera a Denominação do Parque Municipal Chácara Flora.  DECRETO 44.925 25/06/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Colinas de São Francisco.  DECRETO 44.869 17/06/04 - Transforma em Parque Municipal a Praça Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima .  DECRETO 44.868 17/06/04 - Cria e Denomina o Parque Pinheirinho de D'Água.  DECRETO 44.667 26/04/04 - Regulamenta a Lei 13.430 DE 2002.  DECRETO 44.485 10/03/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Jardim Herculanoo.  DECRETO 44.408 21/02/04 - Da nova redação ao artigo 1 do Decreto 44.208 de 2003.  DECRETO 44.404 20/02/04 - Cria e Denomina o Parque Municipal Itaguaçu.  DECRETO 44.347 11/02/04 - Cria a Base Comunitária Ambiental de Capivari-Monos.  LEI 13.747 15/01/04 - Dispõe sobre a participação de entidades públicas e privadas na recuperação, conservação, controle, manutenção e preservação dos lagos em parques municipais, e dá outras providências.  LEI 13.727 12/01/04 - Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de São Paulo e define suas diretrizes.  LEI 13.706 05/01/04 - Estabelece o Zoneamento Ecológico-Econômico, doravante denominado Zoneamento Geo-Ambiental, da Área de Proteção Ambiental Municipal do Capivari-Monos.  LEI 13.688 19/12/03 - Dispõe sobre concessão de serviço publico, precedida de execução de obra publica, para construção de garagens subterrâneas e exploração de serviço de estacionamento de veículos, em áreas situadas nos distritos da se e republica, e no parque Ibirapuera.  DECRETO 44.208 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Vila do Rodeio.  DECRETO 44.207 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal Sena.  DECRETO 44.206 05/12/03 - Cria e Denomina o Parque Chacara das Flores.  DECRETO 44.015 22/10/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.  LEI 13.646 11/09/03 Dispõe sobre a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo.  DECRETO 43.699 02/09/03 - Cria e Denomina o Parque Municipal do Cordeiro.  DECRETO 43.685 28/08/03 - Regulamenta a LEI 13.539, de 20 de março de 2003, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.  DECRETO 43.545 29/07/03 - Confere nova redação ao artigo 8º do DECRETO nº 42.318, de 21 de agosto de 202, que cria o Programa Municipal de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Município de São Paulo.	SVMA	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 43.415 03/07/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.		
DECRETO 43.386 26/06/03 - Altera o Decreto 43.230 de 2003.		
DECRETO 43.329 12/06/03 - Cria e Denomina o Parque Natural Municipal do Carmo.		
DECRETO 43.319 10/06/03 - Regulamenta a Lei 13.525 de 2003.		
DECRETO 43.230 22/05/03 - Regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística.		
LEI 13.564 24/04/03 - Dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo, edificação ou instalação de equipamentos em terrenos contaminados ou suspeitos de contaminação por materiais nocivos ao meio ambiente e a saúde pública, e da outras providências.		
LEI 13.539 20/03/03 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.		
DECRETO 42.978 14/03/03 Reorganiza o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA no Município de São Paulo.		
DECRETO 42.833 06/02/03 - Regulamenta o procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 42.768 04/01/03 - Regulamenta a Lei 13.293 de 2002.		
LEI 13.525 28/02/03 - Dispõe sobre a ordenação de anuncios na paisagem do município de São paulo e dá outras providências.		
DECRETO 42.408 18/09/02 - Oficializa e denomina o Parque Municipal Chácara das Flores e dá outra providências.		
DECRETO 42.337 29/08/02 - Dá nova redação ao artigo 8º do DECRETO 42.211, de 18 de julho de 2002, que regulamenta o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRO-ECOVIT, instituído pela LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002.		
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o Programa de Qualidade Ambiental e adota o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no município de São Paulo.		
DECRETO 42.319 21/08/02 - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos relativos ao gerenciamento de áreas contaminadas no Município de São Paulo.		
DECRETO 42.318 21/08/02 - Cria o programa de qualidade ambiental e adota o programa brasileiro de qualidade e produtividade do Habitat - PBQP-H no MSP.		
DECRETO 42.211 18/07/02 - Regulamenta a LEI nº 13.313, de 31 de janeiro de 2002, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas - PRÓ-ECOVIT.		
DECRETO 41.945 24/04/02 - Altera dispositivos do DECRETO 22.816, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a reestruturação dos cursos ministrados pela Escola Municipal de Astrofísica .		
DECRETO 41.864 04/04/02 - Institui a Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificação e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, e dá outras providências. providências.		
DECRETO 41.764 07/03/02 - Oficializa e Denomina o Parque dos Eucaliptos e dá outras providências		
DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a Lei 13.155 de 2001		
LEI 13.316 02/02/02 - Dispõe sobre a coleta, a destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências		
LEI 13.313 31/01/02 - Institui o Pró-Ecovit - Programa Municipal de Arborização Urbana com árvores frutíferas e dá outras providências.		
LEI 13.293 14/01/02 - Dispõe sobre a criação das "Calçadas Verdes" no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 41.255 16/10/01 - Dispõe sobre a criação do programa de condicionamento físico nos parques municipais e dá		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente outra providências.  LEI 13.155 29/06/01 - Cria na SVMA o FEMA e dá outras providências.  LEI 13.136 09/06/01 - Cria a área de Proteção Ambiental do Capivari-Monos - APA Capivari-Monos, e dá outras providências.  DECRETO 40.325 12/05/01 - Acrescenta item ao artigo 1º do DECRETO nº 27.366, de 23 de novembro de 1988, que dispôs sobre a composição da Comissão Normativa da Legislação Urbanística -CNLU.  DECRETO 40.500 27/04/01 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.  LEI 13.120 27/04/01 - Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tiête, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO 40.267 30/01/01 - Altera o DECRETO nº 39.213, de 31 de março de 2000.  DECRETO 39.303 10/04/00 - Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de área localizada no Parque Ibirapuera, e dá outras providências.  DECRETO 39.213 31/03/00 - Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e dá outras providências.  DECRETO 38.972 21/02/00 - Revoga o Decreto 36.045 de 1996.  DECRETO 38.549 30/10/99 - Altera o Decreto 37.570 de 1998.  DECRETO 38.365 20/09/99 - Altera o inciso VIII e XXII do artigo 1º, do decreto 37.310 de 1998.  DECRETO 38.364 23/09/99 - Altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.  DECRETO 38.083 21/06/99 - Altera os incisos IV, XIII e XXIV do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.  DECRETO 37.964 12/05/99 - Altera os incisos II, V, VI, X e XXIII do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.  DECRETO 37.816 17/02/99 - Altera o inciso XXI, do artigo 1º, do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.  DECRETO 37.653 26/09/98 - Regulamenta a Lei nº 12.055 de 1996.  DECRETO 37.570 12/08/98 - Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16 de setembro de 1997, que institui a "Semana da Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO 37.530 17/07/98 - Altera o inciso XV, do artigo 1º do DECRETO nº 37.310, de 02 de fevereiro de 1998.  DECRETO 37.470 05/06/98 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Núcleo de Projetos Ambientais em Áreas de Mananciais - NPAM, e dá outras providências.  DECRETO 37.452 28/05/98 - Altera o inciso XVI, item 2 do inciso XXIV, item II do parágrafo único do artigo 1 do Decreto 37.310 de 1998.  DECRETO 37.310 02/02/98 - Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, e dá outras providências.  LEI 12.469 16/09/97 - Institui a "Semana de Gestão Ambiental", no Município de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO 36.957 10/07/97 - Regulamenta a Lei 11.368 de 1993.  DECRETO 36.305 13/08/96 - Regulamenta a Lei 11.733 de 1995.  LEI 12.157 09/08/96 - Introduz alterações no programa I/M- SP e dá outra providências.  LEI 12.055 09/05/96 - Autoriza o Executivo a implantar no Parque Anhanguera, o Centro de Triagem de Animais Silvestres e o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO 35.860 06/02/96 - Regulamenta a LEI nº 11.005, de 18 de junho de 1991, e dá outras providências.		
DECRETO 35.537 30/09/95 - Cria o Parque Burle Max e dá outras providências.		
LEI 11.733 27/03/95 - Dispõe sobre a criação do Programa I/M-SP.		
LEI 11.730 09/03/95 - Institui a ciclovia do Belenzinho e dá outras providências.		
DECRETO 34.172 16/05/94 - Redimensiona o Programa Um Milhão de Árvores, dirigido ao plantio, à conservação e à proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação à Prefeitura de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.		
DECRETO 34.099 14/04/94 - Cria no MSP o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M-SP e dá outras providências.		
DECRETO 33.749 23/10/93 - Institui o Programa um milhão de árvores e dá outras providências.		
LEI 11.426 18/10/93 - Cria a SVMA e o CADES e dá outras providências.		
DECRETO 33.749 18/08/93 - Institui o Programa um Milhão de Árvores; dispõe sobre o plantio, a conservação e a proteção de árvores em logradouros públicos, mediante doação, à Prefeitura, de mudas de árvores e respectivos protetores, e dá outras providências.		
LEI 11.368 17/05/93 - Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no MSP e dá outras providências.		
LEI 11.015 27/06/91 - Autoriza ao executivo municipal a criar o Parque da Vila Guilherme e dá outras providências.		
LEI 11.005 18/06/91 - Dispõe sobre o local para guarda de bicicletas e triciclos, nos parques municipais.		
DECRETO 29.716 02/05/91 Regulamenta a LEI nº 10.948, de 24 de janeiro de 1991, e dá outras providências.		
LEI 10.948 24/01/91 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de vias e áreas verdes nos planos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos.		
LEI 10.929 11/01/91 - Dispõe sobre a proteção e a ocupação do Parque Ibirapuera.		
DECRETO 28.088 20/09/89 - Acrescenta par. ao Artigo 6 do Decreto 26.535/88.		
DECRETO 27.821 15/06/89 - Estabelece preços públicos pela utilização do Parque Ibirapuera e dá outras providências.		
DECRETO 27.646 09/02/89 - Dá nova redação ao item XIX do artigo 1 do Decreto 27.366/89.		
DECRETO 27.501 14/12/88 - Dispõe sobre a fixação de dias da semana para a realização de sessões gratuitas pelo Planetário Municipal e dá outras providências.		
DECRETO 27.336 24/11/88 - Dispõe sobre permissão a composição da comissão normativa da legislação urbanística - CNLU.		
DECRETO 26.535 03/08/88 - Regulamenta a LEI nº 10.365 de 22 de setembro de 1987, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 26.306 04/07/88 - Dispõe sobre denominação de Parque Municipal e dá outras providências.		
DECRETO 25.876 09/05/88 - Dispõe sobre a atribuição de competência para a execução de serviços de implantação, conservação, manutenção e fiscalização de áreas públicas ajardinadas, e dá outras providências.		
DECRETO 25.323 29/01/88 - Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de imóvel situado no Parque Ibirapuera, para exploração econômica de lanchonete, sanitários e vestiários, e dá outras providências.		
LEI 10.373 08/10/87 - Dispõe sobre não incidência das taxas de fiscalização de localização, instalação e funcionamento e de fiscalização de anúncios sobre os eventos festa do verde e festa da primavera.		
LEI 10.365 22/09/87 - Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, e dá outras providências.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SVMA

DECRETO 23.838 08/05/87 - Estabelece preços públicos pela utilização de áreas de Parques Municipais e do CEMUCAM, para filmagens e fotografias.

DECRETO 23.327 20/01/87 - Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e oneroso, mediante prévio procedimento licitatório, de áreas localizadas em parques municipais, para instalação de equipamentos destinados à exploração de lanchonetes, e dá outras providências.

DECRETO 15.186 01/08/78 - Cria a Comissão de Proteção Urbana - CPPU e dá outras providências.

DECRETO 15.180 29/07/78 - Regulamenta o funcionamento do Curso Municipal de Jardineiros, criado pela LEI nº 8277, de 19 de agosto de 1975.

DECRETO 13.540 15/09/76 - Cria Parque do Carmo e dá outras providências.

LEI 8.277 19/08/75 - Cria curso Municipal de Jardineiros na Secretaria de Serviços e Obras.

DECRETO 5.206 16/09/61 - Altera a redação de vários dispositivos do Decreto 3.869/58 e dá outras providências

DECRETO 3.869 08/05/58 - Regulamenta o funcionamento e manutenção do Planetário e dá outras providências.

LEI 4.647 20/04/55 - Dispõe sobre a arborização dos logradouros públicos, e dá outras providências.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo;		
2 - Manter contatos visando cooperação científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;		
3 - Estabelecer com o Órgão Central (Federal) e com o Órgão Seccional (Estadual), do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, critérios visando a otimização da ação de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo.		
<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL</b>		
I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental e da biodiversidade, no que se refere às atribuições da Secretaria como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;		
II - estudar, propor, avaliar e fazer cumprir normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;		
III - elaborar e manter atualizados cadastros e registros relativos ao controle ambiental;		
IV - propor, executar e participar de projetos que visem o monitoramento e o controle da qualidade ambiental;		
V - orientar outros órgãos do Município, dando-lhes suporte técnico nas questões ambientais;		
VI - participar do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e demais recursos naturais;		
VII - participar do sistema de saneamento;		
VIII - participar dos sistemas de Defesa Civil nos diversos níveis de Governo;		
IX - participar, juntamente com o Estado, no controle da produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e meio ambiente, com ênfase nos produtos químicos perigosos;		
X - representar à Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, os casos concretos de poluição ou degradação ambiental, para adoção das providências cabíveis;		
XI - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição, em todas as suas formas;		
XII - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;		
XIII - emitir, anualmente, Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município - RQMA;		
XIV - promover, em conjunto com o Departamento de Gestão Descentralizada, a definição de diretrizes e o apoio necessário para o desempenho das funções fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Gestão Descentralizada;		
XV - exercer outras atividades afins		
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ UMAPAZ</b>		
I - coordenar e executar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;		
II - apoiar as ações de educação ambiental promovida por outras instâncias de governo e da sociedade civil;		
III - desenvolver programas de capacitação de servidores e estagiários da Secretaria nas temáticas ambientais;		
IV - elaborar e divulgar ações pertinentes à preservação ambiental;		
V - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da educação ambiental;		
VI - manter serviços de arquivo, documentação e instrumentação científica na área de educação ambiental, promovendo intercâmbio com entidades congêneres;		
VII - atuar como apoio técnico em programas de educação ambiental a cargo da Secretaria Municipal de Educação e demais instituições públicas ou privadas, em todos os níveis de educação, mediante acordos formais de cooperação;		
VIII - ministrar cursos de jardinagem destinados à população, incentivando-a a participar da melhoria da qualidade do meio ambiente;		
IX - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres;		
X - coordenar o funcionamento dos Planetários, da Escola Municipal de Jardinagem, da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e da Escola Municipal de Astrofísica;		
XI - desenvolver, por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, programa de formação aberta, ampla e permanente para cidadãos de diferentes faixas etárias e escolaridade, com o propósito de contribuir para uma convivência socioambiental sustentável e pacífica na cidade de São Paulo, articulando temas ambientais e a cultura de paz e não-violência, disseminando conhecimentos e tecnologias de mediação de conflitos;		
XII - adquirir, selecionar, organizar e divulgar toda documentação técnica que compõe o acervo, nas suas diferentes formas de apresentação, com vistas a oferecer ao usuário subsídios para estudos e pesquisas;		
XIII - organizar Educação Ambiental e Cultura de Paz nos Parques, diretamente ou por meio de parcerias;		
XIV - desenvolver atividades de rotinas administrativas, bem como projetos e trabalhos técnicos pertinentes;		
XV - exercer outras atividades afins.		
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL</b>		
I - estudar, planejar e implementar as ações necessárias para adequação da cidade ao novo cenário de mudanças climáticas;		
II - delinear um plano de ação estratégico com a definição de políticas, programas e projetos pautados nesse novo cenário de mudança compulsória, assim como implementar os novos programas de adaptação, auxiliando os órgãos da Prefeitura na formulação das políticas setoriais;		
III - sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental no planejamento do uso do solo;		
IV - promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental;		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	SVMA	
<p>V - estudar e desenvolver, em cooperação com outros órgãos da Prefeitura, normas e padrões ambientais a serem adotados na Administração Pública Municipal;</p> <p>VI - desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;</p> <p>VII - desenvolver o Plano de Gestão de Áreas Públicas de interesse ambiental e o Programa de Intervenções Ambientais, voltados para ampliação do Sistema de Áreas Verdes, aumento da permeabilidade, controle das inundações, recuperação e preservação de recursos hídricos, reabilitação de áreas contaminadas e preservação das áreas de mananciais;</p> <p>VIII - elaborar o zoneamento ambiental do Município de São Paulo e sistematizar as informações sobre terrenos com potencial para a implantação de áreas verdes e demais melhoramentos ambientais;</p> <p>IX - coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de revisão do Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;</p> <p>X - promover a participação da Secretaria, nos Comitês de Bacias Hidrográficas e nos Consórcios de Municípios da Região Metropolitana;</p> <p>XI - implantar, estruturar e gerenciar o Sistema de Informações Ambientais da Secretaria, mantendo suas bases de dados alfanuméricos e espaciais;</p> <p>XII - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referente ao Município de São Paulo;</p> <p>XIII - manter atualizado Sistema de Indicadores Ambientais para subsidiar a elaboração do Diagnóstico Ambiental do Município de São Paulo e o desenvolvimento e avaliação das políticas públicas incidentes sobre o meio ambiente;</p> <p>XIV - coordenar a produção das informações de interesse da Secretaria, promovendo o intercâmbio de dados e informações dos sistemas de informação produzidos pelo Departamento com as demais unidades da Secretaria e da Administração Municipal, Estadual e Federal;</p> <p>XV - elaborar e manter atualizado cadastro de áreas de interesse ambiental;</p> <p>XVI - apoiar, em conjunto com os demais órgãos municipais, o desenvolvimento e o fomento de políticas públicas sustentáveis para a cidade, com vistas ao fortalecimento do transporte não motorizado, da ocupação e uso racionais do território do Município, da melhoria da drenagem das águas pluviais e redução das enchentes, da proteção das áreas ambientalmente mais frágeis, da implementação de ações para a mitigação e adaptação da Cidade aos efeitos negativos das mudanças climáticas e de desenvolvimento econômico sustentável;</p> <p>XVII - fomentar programas de incentivo para a elaboração de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL no Município de São Paulo pela Administração Municipal ou por particulares, bem como outros instrumentos que vierem a ser criados no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima;</p> <p>XVIII - exercer outras atividades afins.</p>		
<p><b>DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES</b></p> <p>I - projetar, contratar projetos e gerenciar obras e serviços de construção civil e ajardinamento para viveiros, parques urbanos, parques lineares e parques naturais, praças, jardins e demais logradouros públicos ou outras unidades a ele subordinadas;</p> <p>II - promover a produção de mudas ornamentais em geral e a execução de arborização e ajardinamento em vias públicas e de implantação de viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;</p> <p>III - promover pesquisa, estudo, experimentação e divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões dos serviços a serem executados;</p> <p>IV - promover, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, a administração, preservação, conservação e manejo de parques ou de outras unidades a ele subordinadas, com todos os seus equipamentos, atributos e instalações, provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso e conciliando o manejo com a utilização pelo público;</p> <p>V - orientar outros órgãos da Prefeitura, dando-lhes suporte técnico em matéria de sua competência;</p> <p>VI - executar a política referente ao Sistema de Áreas Verdes - SAV;</p> <p>VII - promover a preservação e a conservação da fauna, com acompanhamento médico-veterinário curativo, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo;</p> <p>VIII - estimular o reflorestamento, a arborização e o ajardinamento, com fins ecológicos e paisagísticos, no âmbito do Município de São Paulo;</p> <p>IX - promover, supletivamente, no âmbito do Município de São Paulo, a proteção e o equilíbrio da paisagem e do meio físico ambiente, no que se refere aos recursos naturais e demais fatores que, dentro do campo de interesse de suas atividades, influam na qualidade da vida humana;</p> <p>X - exercer outras atividades afins.</p>		
<p><b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</b></p> <p>I - coordenar as atividades das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada e a integração, articulação inter-institucional das ações entre SVMA, Subprefeituras e outros órgãos, dirigidas ao meio ambiente;</p> <p>II - coordenar e desenvolver, por meio das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada, ações da Secretaria relativas à fiscalização, educação ambiental, implantação, manutenção e gestão dos Parques e outros componentes do sistema de áreas verdes;</p> <p>III - coordenar e articular as ações desenvolvidas no âmbito das Subprefeituras, relacionadas ao meio ambiente;</p> <p>IV - exercer outras atividades afins.</p>		
<p><b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b></p> <p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de finanças e orçamento, patrimônio, suprimentos, gestão de pessoas, informática e atividades complementares;</p>		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</p> <p>II - promover o entrosamento de suas atividades financeiras com o órgão normativo central;</p> <p>III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria;</p> <p>IV - implementar ações relativas à execução orçamentária;</p> <p>V - realizar atividades de natureza contábil e financeira;</p> <p>VI - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;</p> <p>VII - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de informática das diversas áreas da Secretaria;</p> <p>VIII - exercer o controle permanente do pessoal;</p> <p>IX - ministrar cursos de capacitação profissional, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;</p> <p>X - coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria, de acordo com as diretrizes fixadas para o Sistema Municipal de Estágios, da Secretaria Municipal de Gestão;</p> <p>XI - controlar a movimentação de papéis e documentos de interesse da Secretaria;</p> <p>XII - apoiar os serviços administrativos de suprimentos de materiais, de transportes de bens e pessoas e outros necessários ao desempenho de todas as unidades da Secretaria;</p> <p>XIII - administrar e supervisionar as atividades de serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações prediais;</p> <p>XIV - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica;</p> <p>XV - exercer outras atividades afins.</p>	SVMA	
<p>DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>I - estimular a participação da sociedade no planejamento e gestão das políticas ambientais;</p> <p>II - organizar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>III - organizar e garantir o funcionamento do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>IV - organizar e garantir o funcionamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>V - apoiar o funcionamento dos Conselhos Gestores dos Parques;</p> <p>VI - apoiar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz;</p> <p>VII - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município <b>Descrição da Legislação</b> ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  Descrição da Legislação 28.13 - SMG ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  Descrição da Legislação  Lei nº 13.179 de 25 de setembro de 2001 Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias , e dá outras providências.  Lei nº 15.406 de 8 de julho de 2011 Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulista e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado - PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme especifica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias minoritárias e a cessão de direitos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC.  LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo fiscal proprietários imóveis / patrocinadores de obras recuperação externa / conservação localizados área especial de intervenção, objeto programa requalificação urbana / funcional centro, PROCENTRO, ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências.  DECRETO 37.302 28/1/1998 Regulamenta a lei 12.350 de 06/6/1997e dá outras providências.  LEI Nº 8.817 22/11/1978 Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitano)  Decreto nº 27.046 de 5 de outubro de 1988 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais.  Decreto nº 27.692 de 20 de março de 1989 Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil.  Decreto nº 29.659 de 4 de abril de 1991 Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos.  Decreto nº 40.705 de 11 de junho de 2001 Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.  Decreto nº 44.564 de 1 de abril de 2004 Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo , nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1.  Decreto nº 51.105 de 11 de dezembro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias , introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 51.378 de 31 de março de 2010 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias , introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 51.719 de 17 de agosto de 2010 Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios.  Decreto nº 52.011 de 17 de dezembro de 2010 Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores , de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.	SMG	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município	SMG	
<p>Decreto nº 52.064 de 30 de dezembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p> <p>Decreto nº 52.312 de 13 de maio de 2011 Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica , revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010.</p> <p>Decreto nº 52.488 de 13 de julho de 2011 Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal.</p> <p>Decreto nº 53.066 de 4 de abril de 2012 Ementa: Estabelece procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Pública Municipal, nos termos que especifica.</p> <p>Decreto nº 53.409 de 13 de setembro de 2012 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios que especifica, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p> <p>Decreto nº 53.699 de 18 de janeiro de 2013 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p> <p>Decreto nº 54.789 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Introduce alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p> <p>Decreto nº 54.790 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.</p> <p>Lei nº 12.350 de 06 de junho de 1997 Concede incentivo fiscal aos proprietários de imóveis ou aos patrocinadores das obras de recuperação externa e conservação de imóveis localizados na Área Especial de Intervenção, objeto do Programa de Requalificação Urban e funcional do centro de São Paulo - PROCENTRO , ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 37.302 de 27 de janeiro de 1998 Regulamenta a lei nº 12.350 de 06 de junho de 1997, e dá outras providências.</p> <p>LEI nº 11.479 de 17 de janeiro de 1994. Ementa: Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de Taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral.</p>		

---

#### 28.21 LEGISLAÇÃO DOS ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SNJ

Lei nº 13.179 de 25 de setembro de 2001  
Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 15.406 de 8 de julho de 2011  
Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulista e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado - PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme especifica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município minoritárias e a cessão de direitos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC.  Decreto nº 27.046 de 5 de outubro de 1988 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais.  Decreto nº 27.692 de 20 de março de 1989 Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil.  Decreto nº 29.659 de 4 de abril de 1991 Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos.  Decreto nº 40.705 de 11 de junho de 2001 Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.  Decreto nº 44.564 de 1 de abril de 2004 Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1.  Decreto nº 51.105 de 11 de dezembro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 51.378 de 31 de março de 2010 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 51.719 de 17 de agosto de 2010 Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios.  Decreto nº 52.011 de 17 de dezembro de 2010 Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 52.064 de 30 de dezembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 52.312 de 13 de maio de 2011 Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica, revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010.  Decreto nº 52.488 de 13 de julho de 2011 Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal.  Decreto nº 53.066 de 4 de abril de 2012 Ementa: Estabelece procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Pública Municipal, nos termos que especifica.  Decreto nº 53.409 de 13 de setembro de 2012 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios que especifica, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 53.699 de 18 de janeiro de 2013 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.	SMG	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município Decreto nº 54.789 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Introduz alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.  Decreto nº 54.790 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.	SMG	
LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo fiscal proprietários imóveis / patrocinadores de obras recuperação externa / conservação localizados área especial de intervenção, objeto programa requalificação urbana / funcional centro, PROCENTRO, ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências.  DECRETO 37.302 28/1/1998 Regulamenta a lei 12.350 de 06/6/1997e dá outras providências.  LEI Nº 8.817 22/11/1978 Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitano)  Lei nº 12.350 de 06 de junho de 1997 Concede incentivo fiscal aos proprietários de imóveis ou aos patrocinadores das obras de recuperação externa e conservação de imóveis localizados na Área Especial de Intervenção, objeto do Programa de Requalificação Urbana e funcional do centro de São Paulo - PROCENTRO , ou outro equivalente que venha a ser implantado, e dá outras providências.  Decreto nº 37.302 de 27 de janeiro de 1998 Regulamenta a lei nº 12.350 de 06 de junho de 1997, e dá outras providências.  LEI nº 11.479 de 17 de janeiro de 1994. Ementa: Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de Taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral.  LEI 15.928, DE 19/12/2013 - DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; CRIA A COMISSAO DE AVALIACAO DE PROJETOS ESPORTIVOS-CAPE E A COORDENADORIA DE INCENTIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO.  DECRETO 54.832, DE 12/02/2014 - REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE SAO PAULO.  PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 06 SF, DE 18/06/2015 - (SF/SEME/SNJ/SGM) PROCEDIMENTOS PARA EMISSAO, CONTROLE, FLUXO E UTILIZACAO DOS CERTIFICADOS DE INCETIVO, NOS TERMOS DO ART. 15 DO D 54832/14.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

28 Encargos Gerais do Município

SMG

**Descrição da Atribuição**

Gestão dos benefícios e garantia da Previdência social definido pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Municipais, assim como o definido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos Servidores Cedidos ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), efetua a Contribuição Patronal com um percentual sob a folha de remuneração conforme previsto em Lei para o Instituto de Previdência do Município de São Paulo (IPREM) para que este possa realizar o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo. Realiza o pagamento ao cônjuge ou a quem comprovar ter efetuado gastos com o funeral dos servidores da Administração Direta, ativos ou inativos, bem como, o reembolso ao Serviço Funerário, face o convenio existente com aquele Órgão.

Conceder incentivo fiscal a pessoa física ou jurídica que se proponha a promover ou patrocinar, custear total ou parcialmente, o projeto de execução de obras de recuperação de fachadas e demais elementos, ou conservação externa em imóveis próprios ou de terceiros, tombados por órgão federal, estadual ou municipal, ou preservado em razão do seu valor histórico, cultural, estético, arquitetônico ou paisagístico nos termos da legislação vigente.

Abracar os créditos orçamentários necessários ao atendimento das despesas contratuais com a rede de agentes arrecadadores no que se refere ao serviço prestado de arrecadação bancária, acompanhar e controlar o endividamento do município, efetuar os pagamentos dos serviços da dívida nos prazos e condições acordados, de modo a garantir a efetiva redução e liquidação, necessários ao cumprimento das metas estabelecidas.

Defender os interesses do Município em juízo; acompanhar todas as questões relacionadas ao cumprimento das disposições contidas na Emenda Constitucional nº 62 de 2009; cadastrar as requisições judiciais de pagamento, organizar as ordens cronológicas e uniformizar procedimentos; realizar os pagamentos dos precatórios judiciais expedidos contra o Município de São Paulo, de acordo com a legislação em vigor; efetuar o pagamento das requisições relativas a obrigações de pequeno valor definidas em lei; elevar à homologação judicial as propostas de acordo que vierem a ser aprovadas pela Procuradoria Geral do Município, e cumprir os acordos judiciais e administrativos.

**Convenio GSSP/ATP-022/09 - GS -222/09**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, representada pelo seu titular, Antônio Ferreira Pinto, e esta, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel PM Álvaro Batista Camilo, de um lado, e de outro, o Município de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, Gilberto Kassab, doravante denominados "Estado" e "Município", autorizados respectivamente, pela Lei 684, de 30 de setembro de 1975, pelo Decreto 22.171, de 8 de maio de 1984 e pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008 e pela Portaria Intersecretarial 06/08 SF/SEMPLA.

O Estado assume compromisso de executado no Município os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, Instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071 de 19 de dezembro de 2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal 11.530, de 24 de outubro de 2007.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo <b>Descrição da Legislação</b> LEI NO 13118, DE 10 DE ABRIL DE 2001 - dispõe sobre associação do município em associação civil ideal, denominada de credito popular solidário, com o objetivo de conceder credito a micros e pequenos empreendedores instalados no território municipal, e da outras providencias.  LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS, e dá outras providências.  LEI Nº 13.178, 17 DE SETEMBRO DE 2001 - Institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI Nº 13.689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e dá outras providências, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.  LEI Nº 13.799, DE 19 DE MARÇO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001  LEI Nº 13.808, DE 12 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva" - PCOUC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI Nº 13.841, DE 7 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001  LEI Nº 14.007, DE 20 DE JUNHO DE 2005 - Cria, denomina e implanta o Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador, nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.  LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.  LEI Nº 14.888, DE 19 DE JANEIRO DE 2009 - Altera dispositivos da Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.  LEI Nº 15.247, DE 26 DE JULHO DE 2010 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET.  LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.  DECRETOS - SEMDET DECRETO NO 41044, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 - Regulamenta a lei n. 13118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder credito a micro e pequenos empreendedores instalados no território nacional.  DECRETO Nº 51.645, DE 20 DE JULHO DE 2010 Altera o artigo 4º do Decreto nº 41.044, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do Município à entidade denominada Crédito Popular Solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território municipal.  DECRETO Nº 44.484, DE 10 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído Pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003.  DECRETO Nº 44.661, DE 23 DE ABRIL DE 2004 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho.  DECRETO Nº 45.400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.  DECRETO Nº 44.548, DE 30 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.  DECRETO Nº 44.844, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.  DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da	SDTE	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo Administração Pública Municipal Direta.	SDTE	
<p>DECRETO Nº 45.810, DE 1º DE ABRIL DE 2005 - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.</p>		
<p>DECRETO Nº 46.002, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Confere nova redação ao inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005.</p>		
<p>DECRETO Nº 46.107, DE 19 DE JULHO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, visando à implementação do Projeto Capacitação Profissional para o Trabalho Decente na Cidade de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 46.358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - ONU, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, visando à implementação do Projeto "Políticas de Emprego para o Município de São Paulo".</p>		
<p>DECRETO Nº 47.911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Institui o Selo Diversidade no Trabalho - Cidade de São Paulo como instrumento de fomento à superação da discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.</p>		
<p>DECRETO Nº 48.593, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela Secretaria do Governo Municipal, dos projetos que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 48.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Transfere para a Secretaria Municipal do Trabalho a gestão, execução, operacionalização e controle do projeto "Plano de Negócios on-line do Portal do Comitê de Desenvolvimento do Município de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007, bem como a fiscalização dos serviços a serem contratados para a sua implementação e a prestação de contas referente aos recursos recebidos.</p>		
<p>DECRETO Nº 50.567, DE 13 DE ABRIL DE 2009 - Regulamenta a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, bem como cria o Comitê Executivo "Zona Leste"</p>		
<p>DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 51.277, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.</p>		
<p>DECRETO Nº 51.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a gestão, a execução, a operacionalização e o controle do projeto "Mapeamento das Atividades Ligadas às Áreas das Ciências da Vida, Saúde e Biotecnologia na Cidade de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007.</p>		
<p>DECRETO NO: 51645, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Altera artigo 4º do Decreto 41044, de 24/08/01, que regulamenta a Lei 13118, de 10/04/01, dispõe sobre associação do município a entidade denominada crédito popular solidário, como autoriza celebração de convênios, com objetivo conceder crédito a micro pequenos empreendedores instalados no território municipal</p>		
<p>DECRETO Nº 51.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 - Confere as Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho as atribuições decorrentes da guarda provisória, pelo Município de São Paulo, do imóvel que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 52.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 Concede às Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho prazo adicional para a conclusão de diagnóstico a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 51.938, de 22 de novembro de 2010.</p>		





30	Descrição	Sigla	Data de Inativação
----	-----------	-------	--------------------

30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

SDTE

**DECRETO Nº 53.315, DE 26 DE JULHO DE 2012**

Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pari, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste.

**DECRETO Nº 52.146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010.

**DECRETO Nº 52.753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

Dispõe sobre a instituição do Fórum Intersecretarial de Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo.

**DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011**

Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

**DECRETO Nº 52.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo

**DECRETO Nº 53.085, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.

**DECRETO Nº 53.294, DE 17 DE JULHO DE 2012**

Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para municípios, aos sábados e domingos.

**DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012**

Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 <b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</b> <b>Descrição da Atribuição</b>	SDTE	
<p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, teve nos anos de 2011 e 2012 suas competências ampliadas através dos seguintes instrumentos legais: Lei n.º 15.413/2011 e o Decreto n.º 52.871/2012, que dispõem sobre "Os incentivos fiscais para a construção do estádio da zona leste - Arena Itaquera"; Decretos. n.ºs 51.938/2010, 52.139/2011 e 53.315/2012 que dispõem sobre a administração e a coordenação das atribuições relativas ao imóvel denominado Pátio do Pari.</p> <p>Estes instrumentos, além das competências anteriores de planejar, coordenar, implementar planos e projetos de desenvolvimento econômico, de promover oportunidades de qualificação aos cidadãos, de modo a possibilitar a sua inserção socioeconômica e profissional no mercado de trabalho na Cidade de São Paulo, implementaram as atividades da Secretaria com o acompanhamento e a elaboração de novos projetos de alta complexidade, com a avaliação de estudos preliminares, com a participação em Comissões Intersecretarias de licitação, entre outros.</p> <p>A SEMDET é composta: pelo Gabinete do Secretário, formado pela Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Supervisão de Gestão de Pessoas; pela Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, formada pela Supervisão Geral de Empreendedorismo, pelo Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo e pela Supervisão Geral de Desenvolvimento Local; pela Coordenadoria do Trabalho, formada pela Supervisão Geral de Intermediação de Mão de Obra e pela Supervisão Geral de Qualificação e, pela Supervisão Geral de Administração e Finanças.</p> <p>Para a consecução de suas funções a SEMDET conta com um quadro de 107 servidores, sendo 37 efetivos e os demais ocupam cargo em comissão sem vínculo.</p> <p>As atividades afetas aos Centros de Apoio ao Trabalho contam com o contrato de prestação de serviços que aloca a mão de obra necessária para a manutenção das atividades e serviços disponibilizados à população.</p> <p>A Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF compete promover a manutenção da estrutura operacional da SEMDET, dar apoio administrativo a todas as unidades, comprar e fornecer material e transporte; administrar os serviços de telefonia, de vigilância e de limpeza e conservação das áreas da Secretaria; executar e controlar os serviços financeiros e contábeis; elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica, os editais de licitação, pregões presenciais; formalizar contratos, convênios e termos de cooperação; acompanhar os serviços contratados pela Secretaria, com apoio das áreas técnicas responsáveis, assim como a gerir e controlar os bens patrimoniais, as atividades e os serviços de expediente, protocolo e almoxarifado e propiciar a toda a Secretaria, incluindo os Centros de Apoio ao Trabalho, suporte e novas estratégias de Tecnologia de Informação, sob a orientação e supervisão da PRODAM.</p> <p>A Supervisão de Gestão de Pessoas, compete a gestão do corpo técnico da Secretaria, dos estagiários, bem como assessorar o Gabinete na busca de alternativas para a inserção de novos profissionais na Secretaria, na elaboração de minuta de projetos, solicitando a ampliação de cargos bem como nas questões relativas a capacitação e formação dos profissionais vinculados a Secretaria. Para 2013 propõe à criação de novos cargos, a nomeação de novos servidores de nível médio e superior, a concessão de horas suplementares, entre outros.</p> <p>As Coordenadorias de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, tem como atribuição desenvolver programas e projetos a fim de propiciar o Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo com geração de novos postos e trabalho e renda.</p> <p>Das atribuições da Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, temos a destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação de Informação responsável pela construção e implantação de um Sistema visando o controle da emissão de transferência e fruição dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento - CIDs;</li><li>- Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo responsável por promover a atração de investimentos para estimular o crescimento econômico e a geração de empregos, até a aprovação da Agência de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, sendo um Serviço Social autônomo, conforme proposto no projeto de lei objeto do Processo Administrativo nº 2010- 0.031.139-9;</li><li>- Incentivos Fiscais para a Zona Leste com objetivo desenvolver projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento da Zona Leste;</li><li>- Incentivos Fiscais para a Região da Nova Luz com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento da área central;</li><li>- Incentivos Fiscais para a Construção de Estádio na Zona Leste - Arena Itaquera, sendo um espaço multiuso que irá gerar postos de trabalho diretos e indiretos, contribuirá para dinamizar a economia local e com a abertura da Copa de 2014 dará visibilidade a região de Itaquera e a Cidade de São Paulo no cenário nacional e internacional;</li><li>- Criação do Parque Tecnológico da Zona Leste, com o objetivo de promover a pesquisa e a inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas e dar suporte ao desenvolvimento de empresariais intensivas em conhecimento;</li><li>- São Paulo Criativa parceria da SEMDET, SME, Subprefeituras da Zona Leste com o SENAC SP com o objetivo de oferecer qualificação com base na Economia Criativa, apoio na gestão, organização e legalização de empresas criativas e promover a cadeia produtiva criativa;</li><li>- São Paulo Costurando o Futuro parceria da SEMDET, SENAI-SP, SEBRAE-SP, EACH/USP e Subprefeituras visa oferecer capacitação técnica, organização e legalização de empresas do setor têxtil e organizar as empresas em arranjos produtivos locais;</li><li>- Núcleos de Desenvolvimento Local implantado nas Subprefeituras visam o desenvolvimento das regiões da Cidade, conta com a Câmara de Animação Econômica e Incubadoras de Empresas;</li><li>- Empreende - Rede de incubadoras da Cidade de São Paulo pretende capacitar empreendedores a administrar sua empresa e gerar ações necessárias à sobrevivência do negócio com o apoio dos parceiros envolvidos, transformando empreendimentos em empresas técnicas preparadas para enfrentar as dificuldades do mercado;</li><li>- São Paulo Ideias Novas - SPIN, parceria da SEMDET com o Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia - CIETEC, com o Núcleo São Paulo de Empresas Juniores, com a Artemisia Negócios Inclusivos e o SENAC pretende incentivar a prática empreendedora entre estudantes universitários como uma ferramenta de desenvolvimento sócio econômico qualificado;</li></ul>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- São Paulo Reciclagem Inclusiva em parceria com a AMLURB, visa identificar e capacitar organizações sociais de catadores e materiais recicláveis no desenvolvimento de empreendimentos solidários;</li><li>- Fábrica Verde através dos três pilares de sustentabilidade, economia, ambiente e sociedade, visa disseminar o aprendizado de técnicas sustentáveis como a bioarquitetura, entre outras, contribuindo para a preservação e restauração da qualidade ambiental com cultivos urbanos e a redução de resíduos;</li><li>- Empreender é massa projeto em parceria com o Centro de Tecnológico de Desenvolvimento de Pizzas e Massas do Brasil - CTP, promove o empreendedorismo estimulando a abertura de novas pizzarias oferecendo qualificação e treinamento;</li><li>- ECOSOL apoio a economia solidária através do fomento das Feiras de Economia Solidária na Cidade de São Paulo .</li></ul> <p>A Coordenadoria do Trabalho é responsável por promover oportunidades e qualificação dos cidadãos, definir diretrizes e subsidiar os Centros de Apoio ao Trabalho - CAT, e coordenar o Sistema Público de Trabalho e Renda na Cidade de São Paulo.</p> <p>Compete a Coordenadoria do Trabalho, gerenciar e manter o atendimento dos Centros de Apoio ao Trabalho, os quais oferecem um atendimento integral e integrado ao cidadão na busca de um trabalho, contando com 21 unidades fixas, 7 unidades móveis e 3 unidades do CAT Itinerante denominado de Tenda do Trabalhador, de forma a facilitar o acesso do trabalhador dos recursos promotores da sua empregabilidade, diminuindo a sua necessidade de locomoção, através da oferta de serviços gratuitos, dentre eles:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intermediação de Mão de Obra com o objetivo de promover o encontro entre empregadores e trabalhadores na busca de um posto de trabalho auxiliando na colocação da mão de obra;</li><li>- Inclusão Eficiente fomenta ações de inserção social e profissional de pessoas vulnerabilizadas, sensibilizando empregadores a contratar pessoas com necessidades especiais, egressos do sistema penitenciário e com dificuldades de inserção no mercado de trabalho por questões de raça/cor, gênero, orientação sexual, dentre outros;</li><li>- Orientação para o Trabalho propiciar o desenvolvimento do perfil profissional dos trabalhadores visando sua inserção no mercado de trabalho;</li><li>- Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual do Trabalhador - PACET tem como objetivo auxiliar trabalhadores endividados na resolução de pendências financeiras;</li><li>- Microcrédito - Agência do São Paulo Confia - oferece crédito as pessoas de baixa renda que não tem acesso ao financiamento do sistema bancário;</li><li>- Desenvolvendo Talentos através de encontros semanais desenvolve no cidadão potencialidades que contribuem para a sua empregabilidade;</li><li>- Programa Micro Empreendedor Individual - MEI visa orientar o trabalhador informal as exigências legais para ele se constituir num micro empreendedor;</li><li>- Oferece também a Habilitação ao Seguro Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho ;</li></ul> <p>A Supervisão Geral de Qualificação que é responsável pela execução de projetos que visam atender às demandas do mercado de trabalho, implementando ações de capacitação social e profissional no âmbito da Cidade de São Paulo, com projetos e programas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto de Capacitação Profissional para Adolescentes e Jovens capacitar jovens de 16 a 20 anos de baixa renda com vulnerabilidade social;</li><li>- Programa Municipal de Incentivo Profissional propiciar a capacitação de Jovens entre 18 e 29 anos na área de serviços administrativos, de estética e beleza, hotelaria, zeladoria, acabamento em construção, eletrônica, entre outros;</li><li>- Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ destinado a capacitar pessoas com idade superior a 16 anos que estejam cadastradas no sistema Mais Emprego;</li><li>- Zeladores de Praça visa qualificar trabalhadores desempregados na manutenção de praças e áreas verdes;</li><li>- Vivência prática na Gestão de Documentos visa qualificar desempregados com capacitação e estágios práticos de organização e gestão de documentos;</li><li>- Travessia Segura propiciar ao desempregado a capacitação e o desenvolvimento de habilidades que contribuam para a orientação e monitoramento de uma travessia segura aos alunos e a população em geral.</li></ul> <p>Além dos projetos acima citados a Supervisão Geral de Qualificação conta com diferentes projetos de capacitação e desenvolvimento de atividades práticas de forma a contribuir com a melhoria das condições de empregabilidade dos cidadãos da Cidade de São Paulo.</p> <p>A Coordenadoria do Trabalho promove também a Feira do Trabalho com objetivo melhorar a situação de empregabilidade dos trabalhadores de São Paulo, por meio da divulgação e facilitação de mecanismos que permitem a integração das entidades públicas e privadas no mercado de trabalho, em ações de intermediação e capacitação profissional.</p> <p>Outra atividade atrelada a Coordenadoria do Trabalho é o Auto Atendimento, através do sistema de atendimento MTE Mais Emprego, propiciando ao cidadão consultar a situação do seguro desemprego, verificar a disponibilidade de vagas, além das atividades citadas outras facilidades estão sendo implantadas.</p> <p>Concluindo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho vem a cada ano implantando novos projetos e programas, que visam o desenvolvimento da Cidade com ampliação das oportunidades em especial a geração de emprego e renda, e necessita de recursos financeiros e corpo técnico adequados às suas atribuições.</p>	SDTE	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

31	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>Lei Municipal n.º 13.165, de 06/7/2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, estabelecendo as suas principais atribuições e a sua estrutura do quadro de cargos inicial (Revogada pela Lei Municipal n.º 15.764/2013).</p> <p>Decreto Municipal n.º 45.731, de 22/02/2005 - Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica (Alterado pelo Decreto Municipal n.º 50.547/2009).</p> <p>Decreto Municipal n.º 46.395, de 28/9/2005 - Altera parcialmente a estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.132, de 13/02/2007 - Delega competência para nomeação e exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão nas hipóteses e condições que especifica (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.283, de 19/4/2007 - Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Assistente Técnico I, referência DAS 09, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.449, de 20/6/2007 - Delega competência e subdelegação de competência para autorizar o pagamento da indenização por exercício de fato prevista no Decreto nº 31.712/1992.</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.450 de 20/6/2007 - Introduce alterações nos art. 1º e 4º do Decreto n.º 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p> <p>Decreto Municipal n.º 48.752, de 22/9/2007 - Introduce alterações no art. 1º do Decreto 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p> <p>Decreto Municipal n.º 51.310, de 26/02/2010- Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Coordenador, referência DAS 10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p> <p>Decreto Municipal n.º 51.795, de 18/09/2010 - Confere novas atribuições a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI, cria a Assessoria de Receptivo Internacional e transfere cargos do quadro específico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto n.º 45.751, de 04 de março de 2005, para a referida assessoria.</p> <p>Decreto Municipal n.º 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, altera a denominação de Secretaria Municipal de Relações Internacionais para Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p> <p>Decreto Municipal n.º 56.692, de 08/01/2013 - dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.</p> <p>Lei Municipal n.º 15.764, de 16/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, inclusive da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p> <p>Decreto n.º 54.794, de 28/01/2014 - Institui a São Paulo Aberta e o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo - CIGA-SP.</p> <p>Decreto n.º 56.009, de 23/03/2015 - Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas</p>	SMRIF	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	SMRIF	
	<b>Descrição da Atribuição</b>		
	Lei Municipal n.º 15.764/13 - Art. 224. Compete à Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município :		
	I - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com os demais entes da Federação;		
	II - nos assuntos relacionados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e seus órgãos de gestão;		
	III - nas relações de cooperação com instituições e centros de estudos sobre federalismo;		
	IV - nas relações com associações e entidades de representação de Municípios;		
	V - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;		
	VI - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com entidades públicas e privadas de caráter internacional;		
	VII - nas relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades, cidades-irmãs do Município de São Paulo e no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, da União de Nações Sul-americanas - UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino americanos e Caribenhos - CELAC;		
	VIII - na organização e coordenação de eventos de relevância nacional e internacional;		
	IX - na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
32 Controladoria Geral do Município de São Paulo <b>Descrição da Legislação</b> Criação da Controladoria Geral do Município (CGM) Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão municipal. Portaria nº 18/13 - CGM Aprova o Manual de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município . Projeto de Lei nº 311/2014 (Enviado à Câmara Municipal em 16/06/2014) Dispõe sobre a criação das carreiras de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI e de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG. Prevenção e Combate à Corrupção Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Decreto nº 52.227, de 04 de abril de 2011 Disciplina o procedimento para a apuração de atos de improbidade administrativa de que trata a Lei Federal nº 8.429, pelas Comissões Processantes Permanentes do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Decreto nº 54.838, de 14 de fevereiro de 2014 Disciplina a sindicância patrimonial, procedimento destinado a apuração de eventual enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos municipais. Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014 Regulamenta no município de São Paulo a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública . Acesso à Informação Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012 Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, estabelecendo procedimentos para garantir o direito de acesso à informação. Orientação Normativa nº 02/2013/PREF Ementa que orienta os procedimentos a ser adotados pelas unidades municipais para garantir o acesso de advogados a processos administrativos e de obter certidões ou cópias reprográficas de dados e documentos que o integram, quando não estejam sujeitos a sigilo. Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014 Promove alterações no Decreto 53.623/2012, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação; também institui o Catálogo Municipal de Bases de Dados - CMBD. Portaria nº 03/2014 - CGM- SECOM- SMDHC- SEMPLA Cria normas e procedimentos para a transparência ativa de um de informações a serem disponibilizadas nos sites de todos os órgãos e entidades da administração. Gestão/ Controle Interno Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo. Lei nº 14.141, de 28 de março de 2006 Dispõe sobre o processo administrativo na administração pública municipal. Lei nº 47.972, de 08 de dezembro de 2006 Regulamenta a Lei nº 14173, de 26 de junho de 2006, que estabelece indicadores de desempenho relativos a qualidade dos serviços públicos do município de São Paulo. Decreto nº 51.714, de 14 de agosto de 2010 Dispõe sobre o processo administrativo na administração pública municipal, com as alterações introduzidas pelas leis nº 14.614, de 7/12/07, e nº 14.402, de 21/05/07. Decreto nº 55.083, 01 de 17 de maio de 2013 Prorroga, para o ano de 2014, os prazos fixados nos arts. 4, inc. I, e 6 do Decreto nº 53.929, de 21/05/13. que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação pelos agentes públicos municipais de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos em órgãos da administração direta e indireta. Decreto nº 53.916, de 17 de maio de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da administração indireta do município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1 do Decreto 53.687 de 2 de janeiro de 2013. Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta .	CGM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo Decreto nº 54.102, 18 de julho de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de licitação na modalidade pregão e da dispensa de licitação por pequeno valor na forma eletrônica de Compras-Bec ou do Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet.	CGM	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

CGM

**Descrição da Atribuição**

Compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que no âmbito do Poder Executivo sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.





Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania <b>Descrição da Legislação</b> LEI nº 9.140 - 04/12/1995 - Cria a comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e reconhece como mortas os desaparecidos políticos. Reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências como a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. LEI nº 11.242 - 25/9/1992 - Dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências. LEI nº 13.321 - 06/2/2002 - Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool. LEI nº 13.834 - 27/05/2004 - Institui a Política Municipal do Idoso e da outras providências. OBS: partes vetadas da lei (capítulos de iv a vi, artigos 7. a 16 - publicação dom 28/09/05, pagina 59) LEI nº 14.687 - 12/02/2008 - Cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude, e da outras providências. LEI nº 15.717 - 23/04/2013 - Alteração das denominações de logradouros. Acrescenta incisos aos artigos da legislação municipal sobre a denominação de vias e logradouros, determinando que os logradouros cujas denominações façam referência às autoridades que tenham cometido crimes de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos são passíveis de serem renomeados. Define também que para efetivar a alteração, deverão ser consultados os residentes ou domiciliados do logradouro em questão. Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, Recomendação 29. LEI nº 15.738 - 10/5/2013 - Dispõe sobre a democratização e participação ativa dos Idosos em colaboração ao Grande Conselho Municipal do Idoso, e da outras providências LEI nº 15.764 - 27/5/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais. LEI nº 15.950/2013 - Anexo - Cria a Ação Orçamentária 14.422.3018.4317 - Ações de Promoção do Direito à Memória e à Verdade Programa de Metas do Governo - 2014-2016 - Meta 64 LEI nº 16.012 - 17/6/2014 - Cria a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo.  DECRETO nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências - Eixo Orientador VI - Diretriz 25 do eixo orientador VI do PNDH3 - Ação programática C - "fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas como torturadores" DECRETO nº 46.037 - 04/7/2005 - Institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual. DECRETO nº 46.080 - 15/7/2005 - Altera disposições do Decreto nº 46.037, de 04/07/2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual. DECRETO nº 48.850 - 22/10/07- Altera os artigos 2º e 3º, bem como revoga o Artigo 4º, todos do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, com modificações introduzidas pelo DECRETO nº 46.080 de 15 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual. DECRETO nº 46.716 - 06/12/2005 - Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para a Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP. DECRETO nº 47.635 - 31/08/2006 - Cria a Incubadora de Projetos Sociais Auto financiados do Município de São Paulo. DECRETO nº 49.484 - 08/05/2008 - Altera os artigos 2. e 3. do Decreto n 46.037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, e nº 48.850, de 22 de outubro de 2007. DECRETO nº 49.539 - 29/05/2008 - Dispõe sobre normas relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO nº 49.619 - 29/05/2008 Altera dispositivo do Decreto nº 49.539, de 29/05/2008. DECRETO nº 49.714 - 07/07/2008 - Acrescenta o parágrafo 3º ao Artigo 4º do Decreto nº 49.539, de 29 Maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas as Transferências de Recursos no Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO nº 49.983 - 02/09/2009 - Regulamenta a Lei nº 14687, de 12 de fevereiro de 2008, que cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude. DECRETO nº 51.095 - 11/12/2009 - Acresce Inciso V ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 49539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante Convênios. DECRETO nº 51.301 - 23/02/2010 - Altera o Artigo 2º do Decreto nº 46037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, nº 48.850, de 22 de outubro de 2007, e nº 49.484, de 8 de maio de 2008. DECRETO nº 51.489 - 13/05/2010 - Acresce o inciso VI ao parágrafo único do artigo 1º e dá nova redação ao artigo 4º, ambos do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios; revoga o Decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008. DECRETO nº 52.070 - 05/01/2011 - Transfere o Pólo Cultural da 3ª Idade para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria. DECRETO nº 53.800/13 - Revoga o Decreto n. 51501, de 18 de maio de 2010, bem como os Parágrafos 2. e 3. do artigo 4. do Decreto n. 49539, de 29 de maio de 2008. DECRETO nº 54.063/13 - Revoga o Parágrafo 4. do artigo 4. do Decreto n. 49539, de 29 de maio de 2008, e introduz alterações no Decreto n. 19512, de 20 de março de 1984. DECRETO nº 55.300 - 17/07/2014 - Transfere cargos do Quadro Especifico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para os órgãos que especifica. DECRETO nº 56.022/15- altera o Parágrafo do artigo 7. do Decreto nº 49.539/2008.	SMDHC	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC  
DECRETO nº 56.096/15- Da nova Regulamentação e altera Denominação do Conselho Mun. de Atenção a Diversidade Sexual, previstos na lei.

PORTARIA nº 753/11(PREF)- Designa/Cessa representantes p/ Conselho Municipal Políticas Publicas de Drogas e Álcool nos termos do art. 3. da lei.

PORTARIA nº 766/11(PREF)- Designa/Cessa representante de SGM para Comissão de identificação projetos/SMPP - conforme art. 3. do Decreto

PORTARIA nº 988/11(PREF)- Altera composição da Comissão projetos/incubadora de projetos sociais Autofinanciados, nos termos do art. 3. Do decreto

PORTARIA nº 023/SMDHC/2013 - Composição do Comitê Intersetorial Da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê Poprua.

PORTARIA nº 045/SMDHC/2013 - Delegação de Competência ao Secretária (a) Adjunto (a), Chefe de Gabinete e Supervisor Geral de Administração e Finanças.

PORTARIA nº 068/SMDHC/2013-Altera o art. 3. inciso II da Portaria 045/SMDHC/2013

PORTARIA nº 64/14(PREF)- Designa/Cessa representantes p/ integrem o Conselho Mun. Políticas Publicas de Drogas e Álcool nos termos do art. 3 da lei

PORTARIA nº 011/SMDHC/2015- Altera o art. 1. Inciso I da Portaria 045/SMDHC/2013



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	SMDHC	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
DAS COMPETÊNCIAS		
Lei nº 15.764 - Art. 237. Fica reorganizada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, nos termos deste Título.		
Art. 238. Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, órgão da Administração Municipal Direta:		
I - assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;		
II - coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;		
III - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil;		
IV - elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;		
V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;		
VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.		
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
Da Estrutura Básica		
I - GABINETE DO SECRETÁRIO;		
II - UNIDADES ESPECÍFICAS:		
a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;		
b) Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica;		
c) Supervisão Geral de Administração e Finanças;		
III - ÓRGÃOS COLEGIADOS:		
a) Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH;		
b) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo;		
c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;		
d) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE;		
e) Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI;		
f) Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS;		
g) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA;		
h) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina;		
i) Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;		
j) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.		
-Vinculam-se ainda à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:		
I - o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, com o Conselho de Orientação Técnica - COT;		
II - o Fundo Municipal do Idoso, com o Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT.		
A Comissão Municipal de Direitos Humanos transfere-se do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com pessoal, acervo, contratos e demais ajustes, recursos e cargos em comissão previstos nesta lei.		
A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania prestará o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos afetos aos Núcleos de Direitos Humanos criados nas Subprefeituras, em atendimento às diretrizes traçadas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos, nos termos do disposto no Decreto nº 53.133, de 10 de maio de 2012.		
Do Detalhamento da Estrutura Básica		
Do Gabinete do Secretário		
Integram o Gabinete do Secretário:		
I - Chefia de Gabinete;		
II - Assessoria Técnico-Jurídica;		
III - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.		
Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos		
A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos tem a seguinte estrutura:		
I - Gabinete do Coordenador;		
II - Coordenação de Educação em Direitos Humanos;		
III - Coordenação de Políticas para Juventude;		
IV - Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua;		
V - Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes;		
VI - Coordenação de Políticas para Idosos;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p> <p>VII - Coordenação de Políticas para Migrantes; VIII - Coordenação de Políticas para LGBT, com um Centro de Referência LGBT. IX - Coordenação do Direito a Memória e a Verdade. X - Promoção do Direito a Cidade.</p> <p>As Coordenações contarão, cada uma, com Gabinete do Coordenador. Caberá à Coordenação de Políticas para Idosos coordenar o Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo.</p> <p>Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica tem a seguinte estrutura :</p> <p>I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com Centro de Informações de Direitos Humanos; III - Coordenação de Cidadania Participativa; IV - Coordenação de Diálogo Social; V - Coordenação da Política Municipal de Participação Social; VI - Escritório de Gerenciamento de Projetos, com Incubadora de Projetos.</p> <p>Parágrafo único. As Coordenações, bem como o Escritório de Gerenciamento de Projetos, contarão com Gabinete do Coordenador.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura :</p> <p>I - Gabinete do Supervisor; II - Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira; III - Supervisão de Compras e Contratos; IV - Supervisão de Gestão de Pessoas; V - Supervisão de Administração; VI - Centro de Documentação.</p> <p><b>DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES</b></p> <p>Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário Da Chefia de Gabinete A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria ; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.</p> <p>Da Assessoria Técnico-Jurídica A Assessoria Técnico-Jurídica tem por atribuição a elaboração de pareceres técnicos e jurídicos em processos e documentos enviados pelas unidades da Secretaria e demais órgãos municipais em assuntos pertinentes à sua área de atuação, que devem ser submetidos ao Secretário, ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete.</p> <p>Da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem por atribuição analisar e instruir os processos e documentos a serem submetidos aos Órgãos Colegiados e prestar apoio aos trabalhos afetos àqueles órgãos.</p> <p>Das Unidades Específicas Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas no âmbito do Município, visando à promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, o combate a todas as formas de discriminação e preconceito e a valorização da diversidade, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.</p> <p>Parágrafo único. Caberá ainda à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos atuar nos assuntos referentes às políticas sobre drogas, direito à memória e à verdade, combate ao trabalho escravo e outras que vierem a ser definidas pela Administração Municipal.</p> <p>Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas, de modo a consolidar a participação social como método de governo, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria; II - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; III - realizar serviços de natureza contábil e financeira; IV - elaborar termos de contratos, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução; V - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, propondo a realização das</p>	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p> <p>respectivas modalidades de licitação;</p> <p>VI - controlar a movimentação de papéis e documentos da Secretaria;</p> <p>VII - assegurar apoio administrativo, material, de transporte, de tecnologia da informação e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria;</p> <p>VIII - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica;</p> <p>IX - promover cursos de capacitação profissional, visando a dar apoio técnico aos servidores;</p> <p>X - promover atualização permanente das informações do quadro funcional da Secretaria;</p> <p>XI - promover a guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação das informações, o acesso aos documentos e a preservação de sua memória;</p> <p>XII - exercer outras atividades afins.</p> <p><b>DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES</b></p> <p>Ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.</p> <p>Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência.</p> <p><b>DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b></p> <p>Da Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH</p> <p>A Comissão Municipal de Direitos Humanos tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - COMUDA</p> <p>O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.321, de 6 de fevereiro de 2002, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina</p> <p>Art. 255. O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011, e legislação subsequente.</p> <p>Do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua Art. 256. O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013.</p> <p>Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE</p> <p>O Conselho Municipal da Juventude, ora renomeado Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS</p> <p>O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, e legislação subsequente.</p> <p>Do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCM</p> <p>O Grande Conselho Municipal do Idoso tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho de Orientação Técnica - COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>O Conselho de Orientação Técnica, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT</p> <p>O Conselho de Orientação e Administração Técnica tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012.</p> <p>Da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos</p> <p>Ficam instituídos na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.</p> <p>Parágrafo único. Decreto do Executivo disporá sobre a regulamentação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.</p>	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida <b>Descrição da Legislação</b> LEI 5.336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1957 - Dispõe sobre a nomeação e admissão de cegos e pessoas de capacidade física reduzida, para exercício de função e cargos públicos, concede isenção de tributos municipais, e da outras providências. LEI 5.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957 - Estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Regulamentada pelo Decreto 4575/60. LEI 5.690 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1960 - Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e da outras providências. LEI 6.665 DE 01 DE JUNHO DE 1965 - Acrescenta parágrafo único no artigo 2º da Lei 5.690/60 e da outras providências. LEI 8.438 DE 20 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre organização da educação de deficientes auditivos no Ensino Municipal, e dá outras providências. LEI 10.012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dispõe sobre os assentos reservados para o uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros. LEI 10.072 DE 09 DE JUNHO DE 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos e dá outras providências Artigos 1º, 2º, 5º, §1º Regulamentada pelo Decreto 22.709/86 (parágrafo 2º). LEI 10.832 DE 05 DE JANEIRO DE 1990 - Determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas. LEI 10.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 - Autoriza o Executivo Municipal a criar escolas para crianças portadoras de deficiência mental, e dá outras providências. LEI 11.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais. Regulamentada pelo Decreto 31.384/92. LEI 11.065, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991. - Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente os paraplégicos. LEI 11.101 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991 - Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências, para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais. LEI 11.109 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 - Institui nos órgãos da administração municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência LEI 11.119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. - Dispõe sobre a construção de salas, para cinema e teatro em Centros comerciais do Município de São Paulo Art. 3º Regulamentada pelo Decreto 31.335/92. LEI 11.250 DE 1º DE OUTUBRO DE 1992. - Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências. LEI 11.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.- Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de Radio Perua, destinado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física. LEI 11.315 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e da outras providências. LEI 11.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992. - Dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Regulamentada pelo Decreto 33.793/93. LEI 11.345, DE 14 DE ABRIL DE 1993. - Regulamenta as Leis nº. 11.345, de 14 de abril de 1993, e nº. 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências LEI 11.353, DE 22 DE ABRIL DE 1993.-Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário, próteses e cadeiras de rodas para deficientes físicos. LEI 11.369 DE 17 DE MAIO DE 1993. - Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis, a cada nova implantação de Escola Municipal. LEI 11.859 DE 31 DE AGOSTO DE 1993. Acrescenta subitem ao item 9.5.3. da Seção 9.5 do Capítulo 9 do anexo 8 da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações (Parágrafo 1º)	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
LEI 11.424 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 - Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.		
LEI 11.441 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas nas seguintes edificações: locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas; qualquer outro uso com mais de 60 (sessenta) pessoas		
LEI 11.468 DE 12 JANEIRO DE 1994 - Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá outras providências (Art. 1º §2º).		
LEI 11.506 DE 13 DE ABRIL DE 1994 - Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamentos de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais e da outras providências.		
LEI 11.602 DE 12 JULHO DE 1994 - Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veículo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus d Cidade de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.607 DE 13 DE JULHO DE 1994 - Dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.		
LEI 11.785 DE 26 MAIO DE 1995 - Altera a redação do art. 1º e do art. 6º da Lei 10. 250 de 4 de dezembro de 1986 que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e dá outras providências (Parágrafo único).		
LEI 11.859, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.- Determina que todos os elevadores existentes em prédios da Capital, especialmente aqueles desprovidos de ascensoristas, devem incluir na botoeira de cabine sinalização em braille.		
LEI 11.992, DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.		
LEI 11.995 DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.		
LEI 11.987 DE 16 DE JANEIRO DE 1996 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do município de São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para as crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.		
LEI 12.037 DE 11 DE ABRIL DE 1996 - Dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.		
LEI 12.117, DE 28 DE JUNHO DE 1996. - Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres e de pessoas portadoras de deficiências físicas.		
LEI 12.155 DE 30 DE JULHO DE 1996. - Autoriza o Exercício a celebrar convênios com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá outras providências.		
LEI 12.360 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte e da providências.		
LEI 12.363 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em Braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo. Regulamentada pelo Decreto 36.999/97.		
LEI 12.365 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.		
LEI 12.368 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.		
LEI 12.492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.		
LEI 12.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Altera a redação do §2º do art. 7º da Lei 11.315 de 21 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD e dá outras providências.		
LEI 12.561 DE 08 DE JANEIRO DE 1998 - Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo e dá outras providências.		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	
<p>LEI 12.597 DE 16 DE ABRIL DE 1998 - Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo poder público municipal nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e da outras providencias.</p> <p>LEI 12.753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.</p> <p>LEI 12.815 DE 06 DE ABRIL DE 1999 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física à cinemas, teatros, casas de espetáculo e estabelecimentos bancários.</p> <p>LEI 12.821 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de roda e da outras providencias.</p> <p>LEI 12.975 DE 22 DE MARÇO DE 2000 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo municipal ou órgão da administração indireta.</p> <p>LEI 13.036 DE 18 DE JULHO DE 2000 - Altera o Art. 3º da Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares.</p> <p>LEI 13.304 DE 21 DE JANEIRO DE 2002 - Reconhece, no âmbito do município de São Paulo a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002 - Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da prefeitura do município de São Paulo, nos limites que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - Plano Diretor Estratégico. Art. 7º</p> <p>LEI 13.714 DE 07 DE JANEIRO DE 2004 - Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo- Art.6 §6º.</p> <p>DECRETO Nº 45.990, DE 20 DE JUNHO DE 2005. - Institui os Selos de Habitação Universal e de Habitação Visitável para unidades habitacionais unifamiliares e multifamiliares já construídas ou em construção.</p> <p>LEI 14.012 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - Cria o disque informação para o deficiente visual e dá outras providencias.</p> <p>LEI 14.028, DE 8 DE JULHO DE 2005 - Altera a redação do § 3º e acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, com a redação conferida pela Lei nº 11.785, de 26 de maio de 1995, e pela Lei nº 13.537, de 19 de março de 2003.</p> <p>LEI 14.073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre a criação do programa municipal para cuidar de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência visual no âmbito do município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007 - Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.401 DE 21 DE MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis e da outras providências.</p> <p>LEI 14.408 DE 22 DE MAIO DE 2007 - Institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>LEI 14.441 DE 20 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias-Intérpretes para surdo cegos, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. - Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida -</p>		





Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão.  LEI 14.671 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva.  LEI 14.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica e dá outras providências.  LEI 14.955, DE 7 DE JULHO DE 2009. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de São Paulo.  LEI 15.096, DE 5 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de São Paulo.  LEI 15.358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a exclusão das áreas acrescidas, cobertas ou descobertas, de uso privativo e exclusivo, decorrentes da promoção das ações para assegurar as condições de acessibilidade e desenho universal, do cálculo da área útil fixada como limite máximo de metragem de unidade habitacional caracterizada como Habitação de Interesse Social - HIS, nas condições que especifica.  DECRETO Nº 4.575, de 27 DE JANEIRO DE 1960. - Regulamenta a Lei nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957 que estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Redação do artigo 3º alterada pelo Decreto 5112/61.- DECRETO Nº 4.883, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960 Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos e dá outras providências  DECRETO Nº 6.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965. - Regulamenta a Lei nº 5.690, de 8 de fevereiro de 1960, e dá outras providências.  DECRETO Nº 17.261, DE 09 DE ABRIL DE 1981. - Dispõe sobre reserva de assento, em ônibus e trólebus, destinado ao uso preferencial de pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.  DECRETO Nº 28.004, DE 21 DE AGOSTO DE 1989. - Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria dos Negócios Extraordinários, do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências  DECRETO Nº 31.285 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.101, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre a entrega de livros a pessoas com deficiência física, em suas residências, para leitura e pesquisa nas Bibliotecas Municipais, e dá outras providências.  DECRETO Nº 31.335, DE 19 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.119, de 08 de novembro - de 1991, e dá outras providências. - Art. 3º.  DECRETO Nº 31.384, DE 30 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 4 de setembro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais, e dá outras providências.  DECRETO Nº 32.066, DE 18 DE AGOSTO DE 1992. - Institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências.  DECRETO Nº 33.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993. - Regulamenta a Lei nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com deficiência, e dá outras providências.  DECRETO Nº 33.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993. - Institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.  DECRETO Nº 35.824, DE 23 DE JANEIRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 11.607, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos .  DECRETO Nº 36.314, DE 20 DE AGOSTO DE 1996. - Institui Política de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social (FABES); oficializa o Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência (PRODEF), e dá outras providências.  DECRETO Nº 36.428 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 12.037, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a prioridade para pessoas com deficiência no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais, e dá outras providências.  DECRETO Nº 36.434 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996,	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. Nova redação pelo D.M. 37.248/97.  DECRETO Nº 36.842, DE 08 DE MAIO DE 1997. - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, criado pela Lei nº 11.315 de 21 de dezembro de 1992, e dá outras providências.  DECRETO Nº 36.999 DE 12 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.363, de 13 de junho de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braille", em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO Nº 37.030 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.365 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais, e dá outras providências. (Inclui adaptações de piso, corrimãos, portas, elevadores, bebedouro, telefone público, local para cadeira de rodas e cadeiras especiais com braço de apoio).  DECRETO Nº 37.031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres com deficiência. Ver Resolução CPA 3/00.  DECRETO Nº 37.248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997. - Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.434/96, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.  DECRETO Nº 37.484, DE 18 DE JUNHO DE 1998. - Regulamenta a Lei nº 12.495, de 10 de outubro de 1997, que institui o "Dia do Lazer para o Deficiente Físico", a ser comemorado no 1º (primeiro) sábado compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro de cada ano, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, criada pelo Decreto nº 35.161, de 30 de maio de 1995.  DECRETO Nº 37.648 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Institui o Selo de Acessibilidade, torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica, e dá outras providências.  DECRETO Nº 37.649 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Regulamenta as Leis nº11. 345, de 14 de abril de 1993, e nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. Alterado pelo D.M. 38.443/99.  DECRETO Nº 38.443 DE 7 DE OUTUBRO DE 1999. - Altera o Decreto nº 37.649, de 25 de setembro de 1998, que dispõe sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências.  DECRETO Nº 39.651 DE 27 DE JULHO DE 2000. - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências  DECRETO Nº 39.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.-Regulamenta a Lei nº 12.867, de 1º de julho de 1999, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, e dá outras providências.  DECRETO Nº 41.986, DE 14 DE MAIO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.  DECRETO Nº 42.214, DE 22 DE JUNHO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.  DECRETO Nº 45.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. - Consolida a regulamentação das Leis nº 11.345, de 14 de abril de 1993, nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, nº 12.815, de 6 de abril de 1999 e nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que dispõem sobre a adequação das edificações para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Revoga os Decretos 37.649/98 e 38.443/99.  DECRETO Nº 45.552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004. - Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade, instituído pelo Decreto 37.648, de 25 de setembro de 1998 (revogado). Torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica e dá outras providências.  DECRETO Nº 45.810 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Introduce modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Refere-se à criação da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; vinculação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente (com a denominação alterada para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) à Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</p> <p>DECRETO N° 45.811 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Dispõe sobre a organização da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>DECRETO N° 46.138 DE 27 DE JULHO DE 2005.- Altera dispositivos do Decreto nº 39.651, de 27 de junho de 2000, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p> <p>DECRETO N° 46.604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005. - Confere nova redação ao caput e respectivo inciso XX do Artigo 2º do Decreto nº 39.651/00, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p> <p>DECRETO LEGISLATIVO N° 186, de 2008.- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.</p> <p>DECRETO N° 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.</p> <p>DECRETO N° 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.</p>	SMPED	



	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
36	<p>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>1 - Conduzir ações governamentais voltadas a realizar as articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura e entre os diversos setores da sociedade, visando a implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>2 - Assessorar o Prefeito na definição e implantação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>3 - Estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, bem como com as entidades públicas das outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;</p> <p>4 - Buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas propostas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;</p> <p>5 - Atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito das Subprefeituras;</p> <p>6 - Estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando a inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.</p>	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37	SMDU	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI N. 16.050, DE 31.07.2014 - Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo		
LEI N. 15.764, DE 27.05.2013 - Dispõe, dentre outros assuntos, sobre a reestruturação da SMDU, revogando os arts. 1 ao 19 da LEI N. 14.879, DE 07.01.2009.		
LEI N. 15.893, DE 08.11.2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.		
LEI N. 13.260, DE 28.12.2001 e alterações - Dispõe sobre a Operação Urbana Água Espraiada		
LEI N. 13.769, DE 26.01.2004 e alterações - Dispõe sobre a Operação Urbana Faria Lima		
LEI N. 13.872, DE 12.7.2004 e alterações - Dispõe sobre as Operações Urbanas Rio Verde - Jacu e Mooca - Vila Carioca.		
LEI N. 14.223, DE 26.09.2009 e alterações - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo.		
LEI N. 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo.		
LEI N. 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz.		
LEI N. 14.933, DE 05.06.2009 e alterações - Institui a Política de Mudança do Clima no município de São Paulo.		
LEI N. 13.885, DE 25.08.2004 e alterações - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.		
LEI N. 15.234, DE 1.07.2010 - Institui, nos termos do art. 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO N. 46.303, DE 08.09.2005 e alterações - Dispõe sobre a coordenação e a execução do Programa de Reabilitação da Área Central da Cidade de São Paulo - PROCENTRO alterado pelo decreto n. 50.996/09 - art. 29 parágrafo único - representação da SMDU nos conselhos e órgãos de deliberação coletivas, com normas disciplinadores tenha previsto a participação da Secretaria Municipal de Planejamento anteriormente à publicação da lei n. 14.879/09 e decreto n. 54128/13 - altera os artigos. 2 e 5 e revoga o art. 4.		
DECRETO N. 50.736, DE 15.07.2009 e alterações - Confere nova regulamentação ao novo sistema de informações geográficas do Município de São Paulo.		
DECRETO N. 50.866, DE 21.09.2009 e alterações - Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei n. 14.933/09, que estabelece a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo, alterado pelo decreto n. 51.295/10 - acrescenta alínea "I" aos incisos I e II do artigo 3; decreto n. 52.245/11 - introduz alterações nos incisos I e II do caput do artigo 3.		
DECRETO N. 53.904, DE 14.05.2013 - Regulamenta o parágrafo 6. do artigo 18 da lei n. 11.774/95, que fixa remuneração devida a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO e a São Paulo Obras - SP OBRAS, sucessoras da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, por serviços prestados no âmbito da operação urbana Água Branca.		
DECRETO N. 54.128, DE 24.07.2013 - Introduz alterações no decreto n. 46.303/05, que dispõe sobre a coordenação e a execução do programa de reabilitação da área central da cidade de São Paulo - PROCENTRO e revoga o decreto n. 46.780/05.		
DECRETO N. 54.226, DE 16.08.2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básicos e executivos dos Centros Educacionais Unificados (CEUS).		
DECRETO N. 54.888, DE 28.02.2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011.		
DECRETO N. 54.990, DE 1.04.2014 - Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica, altera prazos previstos no Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, bem como confere nova redação		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
ao inciso VII do artigo 39 do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013.

SMDU

DECRETO N. 56.268, DE 22.07.2015 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, e a Comissão de Análise Integrada de Assuntos Fundiários - CAIAF; bem como estabelece procedimentos comuns relativos aos referidos órgãos, todos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

#### SÃO PAULO URBANISMO

LEI N. 15.056, DE 08.12.2009 e alterações - Autoriza a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB (criada pela LEI N. 7.670, DE 24.11.1971), passando a ser São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e São Paulo Obras - SP-Obras

DECRETO N. 51.415, DE 16.04.2010 e alterações - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, conforme autorizado pela Lei n. 15.056/09, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e São Paulo Obras - SP - Obras.

DECRETO N. 52.063, DE 30.12.2010 e alterações - Dispõe sobre alteração do capital social da Empresa São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na prática dos atos que especifica.

LEI Nº 15.416, DE 22 DE JULHO DE 2011 - Altera os arts. 3º, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. OPERAÇÕES URBANAS

#### OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

LEI Nº 15.893, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

DECRETO Nº 54.911, DE 10 DE MARÇO DE 2014 - Regulamenta a constituição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação.

DECRETO Nº 55.392, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 - Regulamenta a Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

#### OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA

LEI Nº 13.260, 28 DE DEZEMBRO DE 2001 - Estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida Água Espraiada, de interligação entre a Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) e a Rodovia dos Imigrantes, cria incentivos por meio de instrumentos de política urbana para sua implantação, institui o Grupo de Gestão, e dá outras providências.

#### OPERAÇÃO URBANA CENTRO

LEI N. 12.349 - DE 6 DE JUNHO DE 1997 - Estabelece programa de melhorias para a área central da cidade, cria incentivos e formas para sua implantação, e dá outras providências.

#### OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA

LEI Nº 13.769, DE 26 DE JANEIRO DE 2004 - Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedrosa de Moraes e com as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Engº Luis Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

LEI Nº 15.519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá nova redação ao "caput" do art. 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º.

LEI Nº 16.242, DE 31 DE JULHO DE 2015 - (Integra ao programa de investimentos aprovado pela Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, o plano de melhoramentos públicos previsto na Lei nº 14.193, de 25 de agosto de 2006, bem como altera o art. 14 da Lei nº 13.769, de 2004.

DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.

DECRETO Nº 56.301, DE 31 DE JULHO DE 2015 - Dispõe sobre o percentual dos valores arrecadados, a ser destinado à produção de Habitações de Interesse Social - HIS, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, aprovada pela Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SMDU

**Descrição da Atribuição**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, órgão da Administração Municipal Direta, conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, cabendo-lhe, em especial:

I - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Regionais e de Bairros das Subprefeituras, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos;

II - coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil;

III - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo;

IV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município e os Planos Regionais e de Bairros das Subprefeituras;

V - formular políticas, diretrizes e ações que propiciem o posicionamento do Município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais, estaduais e metropolitanos;

VI - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;

VII - coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

**ESTRUTURA BÁSICA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano tem a seguinte estrutura básica:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Urbanismo - DEURB;

III - Departamento do Uso do Solo - DEUSO;

IV - Departamento de Produção e Análise de Informação - DEINFO;

V - Departamento de Controle da Função Social da Propriedade - DCFSP;

VI - Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI;

VII - Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

VIII - órgãos colegiados:

a) Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

b) Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU;

c) Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU;

d) Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT.

e) Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Integram o Gabinete do Secretário:

I - Chefia de Gabinete;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria de Participação Popular e Comunicação;

IV - Assessoria de Relações Institucionais;

V - Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento;

VI - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados.

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEURB**

O Departamento de Urbanismo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Ordenamento Territorial;

III - Divisão de Monitoramento e Avaliação;

IV - Divisão de Articulação Intersetorial.

**DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO - DEUSO**

O Departamento do Uso do Solo tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Diretor;

II - Divisão de Sistema de Informações sobre Zoneamento;

III - Divisão de Normatização do Uso do Solo;

IV - Divisão de Monitoramento do Uso do Solo.





Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - DEINFO O Departamento de Produção e Análise de Informação tem a seguinte estrutura : I - Gabinete do Diretor; II - Divisão de Produção e Geoprocessamento; III - Divisão de Análise e Disseminação; IV - Divisão de Sistema de Informações Geográficas.  DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - DCFSP O Departamento de Controle da Função Social da Propriedade tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Diretor; II - Divisão de Assuntos Jurídicos; III - Divisão de Tecnologia da Informação; IV - Divisão de Acompanhamento de Notificações; V - Divisão de Avaliação; VI - Centro de Documentação.  DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI O Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI tem a seguinte estrutura: I - Gabinete do Diretor; II - Divisão de Análise de Processos - DGPI-1; III - Divisão de Administração dos Imóveis - DGPI-2; IV - Divisão de Documentação Imobiliária - DGPI-3; V - Divisão de Engenharia e Fiscalização - DGPI-4.  COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF A Coordenadoria de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura : I - Gabinete do Coordenador; II - Supervisão de Gestão de Pessoas; III - Supervisão de Finanças; IV - Supervisão de Administração; V - Supervisão de Tecnologia da Informação; VI - Centro de Documentação e Difusão.  UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO  CHEFIA DE GABINETE A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições : I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria ; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.  ASSESSORIA JURÍDICA A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições : I - emitir pareceres jurídicos em processos e documentos enviados pelos órgãos da Secretaria e da Administração, que devam ser submetidos ao Secretário; II - analisar e propor soluções para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Secretário; III - estudar, propor e sugerir alternativas de orientação em consultas formuladas pelos órgãos da Secretaria e da Administração; IV - atender aos pedidos de informação do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Município e da Câmara Municipal; V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura do Município de São Paulo em juízo, obtendo as informações e demais elementos necessários perante os órgãos da Secretaria; VI - prestar suporte jurídico às demais áreas da Secretaria.  ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO A Assessoria de Participação Popular e Comunicação tem as seguintes atribuições : I - assessorar e dar suporte ao conjunto dos processos participativos sob responsabilidade da SMDU, interagindo com a sociedade civil organizada e garantindo instrumentos de participação popular e a manutenção de canais de comunicação permanentes com a sociedade; II - promover processos de formação cidadã que subsidiem o fortalecimento da participação popular na formulação, implementação, monitoramento e avaliação do planejamento e gestão urbana e territorial; III - acompanhar a implementação de canais participativos das políticas e ações urbanas definidas pela Administração Pública Municipal.	SMDU	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS A Assessoria de Relações Institucionais tem as seguintes atribuições: I - assessorar o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, interagindo com o Poder Legislativo Municipal, com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e com outras esferas de governo, conforme as diretrizes da Administração Municipal; II - estabelecer canais de interação permanente com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, visando à articulação intersetorial das políticas públicas.  ASSESSORIA DE PESQUISA APLICADA E FOMENTO A Assessoria de Pesquisa Aplicada e Fomento tem as seguintes atribuições: I - assessorar a formulação e implementação de políticas urbanas no âmbito do Município e região metropolitana; II - desenvolver parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, para o desenvolvimento de pesquisas e parcerias no campo do desenvolvimento urbano do Município e Região Metropolitana; III - desenvolver projetos estruturados para a pesquisa em inovação de técnicas e instrumentos urbanos e implementação de ações estratégicas nos projetos urbanos de acordo com o Plano Diretor Estratégico do Município.  SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem as seguintes atribuições: I - propiciar o apoio logístico e operacional dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria; II - acompanhar as reuniões sob sua competência e sistematizar, sempre que necessário, propostas de melhorias e aperfeiçoamentos nos marcos legais pertinentes; III - organizar as reuniões dos órgãos colegiados, mantendo sua composição atualizada, convocando as reuniões, preparando as pautas, registrando as atas, e estabelecendo fluxo contínuo de informações entre todos os participantes.  UNIDADES ESPECÍFICAS  DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DEURB O Departamento de Urbanismo tem as seguintes atribuições: I - formular políticas, diretrizes, planos, instrumentos e ações para planejar e regular o desenvolvimento urbano e ambiental e orientar o ordenamento territorial do Município; II - subsidiar os processos de implementação do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros; III - coordenar os processos participativos de elaboração, monitoramento, avaliação, revisão e de gestão do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros, juntamente com a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras; IV - elaborar relatórios de gestão sobre a implementação do Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais das Subprefeituras e Planos de Bairros; V - elaborar estudos técnicos que subsidiem a formulação de propostas para a elaboração e revisão do Plano Diretor Estratégico, Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e Planos de Bairros; VI - propor planos setoriais, programas e projetos para a implementação das diretrizes e objetivos do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras; VII - desenvolver novos instrumentos de política urbana condizentes com as realidades da cidade, bem como elaborar as propostas de alteração do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras a serem submetidas ao Conselho Municipal de Política Urbana; VIII - propor normas, critérios e procedimentos com vistas a regulamentar o Plano Diretor Estratégico, os Planos Regionais Estratégicos, os Planos de Bairro e as Áreas de Intervenção Urbana; IX - compatibilizar as metas, investimentos e ações estratégicas necessárias ao cumprimento das funções sociais da cidade, ao atendimento das necessidades sociais e à implementação dos elementos estruturadores e integradores definidos no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras com os instrumentos de planejamento das finanças municipais como os Programas de Metas, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais; X - subsidiar o Departamento do Uso do Solo na elaboração das normas referentes à legislação de uso e ocupação do solo e decorrentes do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras; XI - compatibilizar e articular as políticas setoriais com as diretrizes e metas do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, especialmente no que se refere à habitação, transporte, verde e meio ambiente e infraestrutura; XII - participar da concepção e elaboração dos projetos urbanos para melhorias, ampliação e complementação dos sistemas viários e de transportes públicos, reestruturação de centralidades e corredores comerciais, bem como dos sistemas estruturadores e transformadores do espaço físico da Cidade; XIII - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, quando relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo, incluindo as áreas de transportes, infraestrutura urbana, obras e meio ambiente; XIV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município, os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; XV - desenvolver mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de	SMDU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, fazendo uso dos instrumentos de política urbana; XVI - subsidiar, em assuntos de sua competência, os trabalhos e funcionamento dos canais participativos das políticas e ações urbanas definidas pela Administração Pública Municipal.	SMDU	
<b>DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO - DEUSO</b> O Departamento do Uso do Solo tem as seguintes atribuições: I - elaborar e propor normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, com base na Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, na Lei Orgânica do Município, no Plano Diretor Estratégico, nos Planos Regionais e Planos de Bairro e nas suas atualizações subsequentes; II - coordenar o processo de revisão da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo; III - subsidiar o Departamento de Urbanismo na revisão do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Regionais e na elaboração dos Planos de Bairros; IV - subsidiar a elaboração de planos de operações urbanas; V - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU; VI - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU; VII - assessorar, nos assuntos de sua competência, o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU; VIII - coordenar estudos e desenvolver propostas relativas ao uso e ocupação de áreas públicas, fomentando sua adequada destinação; IX - expedir as diretrizes urbanísticas para instalações, equipamentos e edificações, bem como para implantação e melhoria de infraestrutura e serviços urbanos do Município; X - monitorar, nos assuntos de sua competência, as Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs e promover sua revisão de forma articulada com os demais órgãos de preservação da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal; XI - controlar e emitir a certidão de declaração de potencial construtivo referente às Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs, bem como a certidão de transferência de potencial construtivo de imóveis situados na Operação Urbana Centro; XII - propor normas e monitorar a transferência de potencial construtivo no Município; XIII - expedir diretrizes de dimensionamento de anúncios em Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do art. 125 da Lei n. 13.885, de 25 de agosto de 2004; XIV - manter atualizado o cadastro das Zonas de Preservação Cultural - ZEPECs; XV - subsidiar a Secretaria Municipal de Habitação no monitoramento das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, conforme o Plano Diretor Estratégico e o Plano Municipal de Habitação; XVI - monitorar os estoques de potencial construtivo adicional e suas implicações na infraestrutura urbana e no meio físico, dando publicidade aos seus resultados; XVII - elaborar estudos das transformações urbanas produzidas no parcelamento, uso e ocupação do solo, principalmente aquelas decorrentes dos estoques de potencial construtivo adicional, promovendo sua reavaliação periódica com base no Plano Diretor Estratégico e na legislação urbanística municipal correlata; XVIII - propor normas relativas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme a Lei Federal n. 10.257, de 2001, e as orientações do Plano Diretor Estratégico, de forma articulada com os demais órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento de empreendimentos e atividades; XIX - manter atualizado e georreferenciado o Sistema de Informações de Zoneamento - SISZON, possibilitando ampla consulta das normas de parcelamento, uso e ocupação do solo pelos órgãos internos e externos à Prefeitura do Município de São Paulo, bem como pelos cidadãos.		
<b>DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO - DEINFO</b> O Departamento de Produção e Análise de Informação - DEINFO tem as seguintes atribuições: I - elaborar análises e diagnósticos socioeconômicos, demográficos e territoriais para subsidiar o planejamento e as ações da Secretaria e da Administração Pública Municipal; II - produzir indicadores socioeconômicos, demográficos e urbanos relativos às condições de vida da população e ao espaço urbano, como subsídio às políticas e ações do Poder Público Municipal; III - subsidiar a implementação e a atualização do Sistema Municipal de Informações, em especial nos temas relativos ao espaço urbano; IV - coordenar o desenvolvimento técnico do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIG-SP; V - manter base de dados socioeconômicos, demográficos e de equipamentos urbanos do Município, voltada às atividades de gestão e planejamento urbanos; VI - disponibilizar dados, informações e análises gerados no âmbito do Departamento às unidades da Secretaria, aos demais órgãos públicos e ao cidadão; VII - desenvolver ações e iniciativas que fomentem o uso dos indicadores urbanos pela administração pública e pela sociedade civil, bem como a difusão de ferramentas e instrumentos de análise; VIII - subsidiar, com dados, informações e análises, o Departamento de Urbanismo - DEURB na elaboração, monitoramento, avaliação, revisão e de gestão do Plano Diretor Estratégico, dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dos Planos de Bairros; IX - subsidiar, com dados, informações e análises, o Departamento de Uso do Solo - DEUSO na elaboração, revisão e avaliação das normas referentes à legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo; X - desenvolver parcerias com instituições municipais, estaduais e federais, no sentido de qualificar e ampliar o acervo de informações sobre a Cidade e sua capacidade de análise de dados; XI - promover o constante aprimoramento do acervo de informações sobre a cidade, mediante análises críticas, seminários		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</p> <p>e reuniões com outros órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil;</p> <p>XII - desenvolver metodologias, instrumentos e parâmetros para avaliação das políticas públicas e da aplicação dos instrumentos de planejamento, com destaque para a dimensão urbana, entre eles o Plano Diretor Estratégico, os Planos Plurianuais, os Programas de Metas e as leis orçamentárias.</p> <p>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p> <p>A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - gerir o quadro de pessoal, os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres e os equipamentos de informática;</p> <p>II - adquirir bens e serviços;</p> <p>III - administrar os bens patrimoniais móveis;</p> <p>IV - providenciar serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria e realização dos serviços de manutenção predial.</p> <p>Parágrafo único. As atribuições referidas no "caput" deste artigo serão exercidas pelas unidades que integram a Coordenadoria, de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme detalhamento a ser estabelecido por meio de decreto.</p> <p>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - DCFSP</p> <p>O Departamento de Controle da Função Social da Propriedade tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - identificar as áreas passíveis de não cumprimento da Função Social da Propriedade, segundo a Lei n. 15.234, de 2010;</p> <p>II - realizar convênios com órgãos públicos, empresas da administração direta, indireta ou autárquica ou concessionárias para criar bancos de dados e ferramentas para o efetivo cumprimento do objetivo disposto no Inciso I;</p> <p>III - notificar os imóveis identificados como não cumpridores da Função Social da Propriedade e tomar as providências jurídicas e administrativas necessárias;</p> <p>IV - fiscalizar o cumprimento dos prazos e diretrizes dos projetos que visem a regularização dos imóveis notificados mencionados no inciso III;</p> <p>V - encaminhar aos órgãos competentes para providências os imóveis cuja regularização não foi efetivada;</p> <p>VI - providenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis a averbação nas matrículas dos imóveis irregulares observações sobre o descumprimento da Lei n. 15.234, de 2010, nos termos do § 2º do art. 2º da referida lei;</p> <p>VII - publicizar o banco de dados produzido com os imóveis irregulares junto aos órgãos ligados à produção de habitação de interesse social de todas as esferas de governo com o objetivo de contribuir no esforço público e comunitário de prospecção de áreas para desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social.</p> <p>Parágrafo único. As atribuições referidas no "caput" deste artigo serão exercidas pelas unidades que integram a Coordenadoria, de acordo com as respectivas áreas de atuação, conforme detalhamento a ser estabelecido por meio de decreto.</p> <p>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI</p> <p>O Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário - DGPI tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - promover o gerenciamento, disciplinamento, controle e o registro do patrimônio imobiliário do Município, exceto em relação aos imóveis cuja administração, nos termos da legislação vigente, esteja afeta a outra Secretaria ou órgão equiparado;</p> <p>II - arrecadar os valores das retribuições pecuniárias das respectivas cessões de uso onerosas;</p> <p>III - avaliar a efetividade das contrapartidas e retribuições pecuniárias estabelecidas nas cessões de uso de áreas públicas, promovendo, quando inexistentes ou insuficientes, a renegociação com os cessionários, objetivando compatibilizar a finalidade da cessão com os interesses da Cidade, nos termos do Plano Diretor Estratégico, submetendo suas conclusões à Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo;</p> <p>IV - solicitar à Procuradoria Geral do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à inscrição na Dívida Ativa e à cobrança de débitos relativos a contrapartidas, retribuições pecuniárias inadimplidas, multas e demais penalidades, bem como à retomada do imóvel, submetendo à Comissão do Patrimônio Imobiliário proposta de desfazimento do respectivo ato;</p> <p>V - instruir, analisar e manifestar-se nos processos administrativos que devam ser submetidos às decisões da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo e do Titular da Pasta sobre os seguintes assuntos:</p> <p>a) atos constitutivos ou translativos de direitos reais e obrigacionais relativos ao patrimônio imóvel do Município;</p> <p>b) aquisição, permuta, alienação, doação, desafetação, permissão, concessão administrativa de uso e transferência de administração;</p> <p>c) autorização de uso, exceto nas hipóteses que, nos termos da legislação em vigor, sejam de competência de outra Secretaria ou órgão equiparado;</p> <p>d) utilização de imóveis de terceiros, exceto locação;</p> <p>e) pedidos de parcelamento das contrapartidas e retribuições pecuniárias em atraso;</p> <p>VI - promover a avaliação:</p> <p>a) de bens imóveis municipais para fins de aquisição, permuta, alienação, doação, desafetação, permissão, concessão administrativa de uso, transferência de administração e locação;</p> <p>b) de bens imóveis municipais para fins de autorização de uso, exceto nas hipóteses que, nos termos da legislação em vigor, sejam de competência de outra Secretaria ou órgão equiparado;</p> <p>c) de bens imóveis de terceiros, nas hipóteses de aquisição, permuta e locação, esta última quando as Secretarias não disponham de quadro técnico para proceder à avaliação;</p> <p>d) de taxa de legitimação de posse de imóveis devolutos;</p> <p>VII - coordenar, acompanhar e orientar a criação do Cadastro Geral de Áreas Públicas através de Sistema de Informações</p>	SMDU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

- 37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SMDU
- Georreferenciadas e do Sistema de Informações Patrimoniais;  
VIII - organizar e controlar a documentação do patrimônio imobiliário do Município;  
IX - manter, em conjunto com as demais Secretarias Municipais ou órgãos equivalentes, operacionalmente responsáveis, cadastro geral de áreas públicas, por intermédio de Sistema de Informações Georreferenciadas;  
X - representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes das atividades de sua competência;  
XI - processar licitações, atendidos os requisitos e condições legais, visando à alienação ou cessão onerosa de bens do patrimônio imóvel do Município;  
XII - executar levantamentos topográficos, classificar e arquivar plantas, ressalvada a competência de outros órgãos na instrução de processos referentes a áreas públicas.

#### COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES

Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.

Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência.

#### ÓRGÃOS COLEGIADOS

##### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - CMPU E A CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU

O Conselho Municipal de Política Urbana e a Câmara Técnica de Legislação Urbanística, instituídos pela Lei n. 13.430, de 13 de setembro de 2002, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 43.230, de 22 de maio de 2003, e legislação subsequente.

##### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana prevista na Lei n. 10.237, de 17 de dezembro de 1986, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 50.822, de 28 de agosto de 2009, e legislação subsequente.

##### CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB

O Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano tem as atribuições e a composição previstas no Decreto n. 47.661, de 6 de setembro de 2006, e legislação subsequente.

##### COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT

A Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e legislação subsequente.

#### SP-URBANISMO

Terá como objetivo fundamental dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, compreendendo:

1. a concepção, a estruturação e o acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
2. a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
3. a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
4. o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas, de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;
5. a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na legislação federal, estadual e municipal, incluindo a concessão urbanística;
6. o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.

Para a consecução dos seus objetivos, a SP-Urbanismo poderá, direta ou indiretamente, desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, inclusive adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis, após a competente declaração de utilidade pública pela Prefeitura do Município de São Paulo, bem como realizar financiamentos e outras operações de crédito e celebrar convênios com entidades



Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	
<b>Descrição da Legislação</b>		
Lei 10.115, de 15 de setembro de 1986; cria a Guarda Civil Metropolitana;		
Lei 10.272, de 06 de abril de 1987; institui a carreira de Guarda Civil Metropolitana;		
Lei 10.406, de 02 de dezembro de 1987; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 11.426, de 18 de outubro de 1993; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 10.718, de 21 de dezembro de 1988; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 11.715, de 03 de janeiro de 1995; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;		
Lei 12.824, de 07 de abril de 1999; altera a Lei 10.115/1986;		
Lei 13.155, de 29 de junho de 2001; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.188, de 16 de outubro de 2001; dispõe sobre obrigações da PMSP;		
Lei 13.306, de 23 de janeiro de 2002; dispõe sobre o uso de coletes antibalísticos;		
Lei 13.396, de 26 de julho de 2002; cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;		
Lei 13.401, de 01 de agosto de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.519, de 07 de fevereiro de 2003; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 13.530, de 14 de março de 2003; institui o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;		
Lei 13.768, de 26 de janeiro de 2004; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;		
Lei 13.866, de 01 de julho de 2004; fixa as atribuições da GCM;		
Lei 14.349, de 05 de abril de 2007; cria a Corregedoria Geral da GCM;		
Lei 14.380, de 03 de maio de 2007; altera o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;		
Lei 14.492, de 31 de julho de 2007; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 15.091, de 04 de janeiro de 2010; dispõe sobre registro de entidades de segurança;		
Lei 15.276, de 02 de setembro de 2010; estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil;		
Lei 15.363, de 25 de março de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;		
Lei 15.365, de 25 de março de 2011; introduz alterações na estrutura da SMSU;		
Lei 15.366, de 08 de abril de 2011; institui o prêmio de desempenho em segurança urbana;		
Lei 15.367, de 08 de abril de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;		
Lei 15.410, de 11 de julho de 2011; institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na Cidade de São Paulo;		
Decreto 22.047, de 21 de março de 1986; dispõe sobre o funcionamento da SEMDES;		
Decreto 27.843, de 30 de junho de 1989; revoga dispositivos legais;		
Decreto 31.551, de 14 de maio de 1992; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 39.591, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.592, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.593, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.594, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.595, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.596, de 06 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.636, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.637, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.638, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.639, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.774, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.775, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.776, de 30 de agosto de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.824, de 15 de setembro de 2000; cria a lãurea do mérito pessoal;		
Decreto 39.825, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.826, de 15 de setembro de 2000; regulamenta o uso da frota da GCM;		
Decreto 39.827, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 39.828, de 15 de setembro de 2000; dispõe sobre o credenciamento da GCM como agente de trânsito;		
Decreto 39.915, de 03 de outubro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 40.001, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre uniformes da GCM;		
Decreto 40.002, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre o regulamento disciplinar da GCM;		
Decreto 40.156, de 14 de dezembro de 2000; dispõe sobre concurso de acesso na carreira;		
Decreto 40.157, de 14 de dezembro de 2000; introduz alterações na nomenclatura da GCM;		
Decreto 40.197, de 27 de dezembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;		
Decreto 40.261, de 22 de janeiro de 2001; revoga dispositivos legais;		
Decreto 41.621, de 18 de janeiro de 2002; regulamenta a Lei 13188/2001;		
Decreto 42.379, de 10 de setembro de 2002; dispõe sobre o sistema Infocrim;		
Decreto 42.616, de 14 de novembro de 2002; dispõe sobre a frota da SMSU;		
Decreto 42.663, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 13 da Lei 13396/2002;		
Decreto 42.664, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 16 da Lei 13396/2002;		
Decreto 42.690, de 06 de dezembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana Decreto 42.808, de 24 de janeiro de 2003; dispõe sobre a criação da força tarefa permanente e integrada para combate a atividades ilegais e focos de violência urbana; Decreto 42.867, de 17 de fevereiro de 2003; altera o Decreto 41621/2002; Decreto 43.105, de 17 de abril de 2003; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003; regulamenta os dispositivos administrativos disciplinares; Decreto 43.473, de 15 de julho de 2003; dispõe sobre instalação de bases comunitárias Decreto 45.683, de 01 de janeiro de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU Decreto 45.798, de 29 de março de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU Decreto 47.691, de 15 de setembro de 2006; altera o regime especial de trabalho policial; Decreto 47.744, de 03 de outubro de 2006; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 48.223, de 23 de março de 2007; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 48.471, de 26 de junho de 2007; dispõe sobre a instalação de dispositivos de vigilância eletrônica; Decreto 48.727, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre atribuições da GCM; Decreto 48.728, de 18 de setembro de 2007; regulamenta concurso de acesso; Decreto 48.729, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre avaliação de desempenho; Decreto 48.963, de 22 de novembro de 2007; institui o Centro de Controle Integrado 24 horas Decreto 49.071, de 19 de dezembro de 2007; cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal; Decreto 49.226; de 08 de fevereiro de 2008; disciplina a situação funcional de servidores; Decreto 49.765, de 16 de julho de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 49.861, de 01 de agosto de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 49.952, de 26 de agosto de 2008; dispõe sobre regimento interno da GCM; Decreto 50.030, de 12 de setembro de 2008; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM; Decreto 50.068, de 01 de outubro de 2008; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM; Decreto 50.154, de 28 de outubro de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 50.388, de 16 de janeiro de 2009; reorganiza a estrutura da SMSU; Decreto 50.393, de 21 de janeiro de 2009; dispõe sobre a comissão integrada de fiscalização; Decreto 50.448, de 25 de fevereiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.525, de 26 de março de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.632, de 25 de maio de 2009; dispõe sobre uniformes da GCM; Decreto 50.684, de 24 de junho de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.752, de 23 de julho de 2009; dispõe sobre as atribuições da GCM; Decreto 50.863, de 16 de setembro de 2009; dispõe sobre regimento interno da SMSU; Decreto 50.864, de 17 de setembro de 2009; dispõe sobre homenagens no âmbito da GCM; Decreto 50.978, de 06 de novembro de 2009; dispõe sobre insígnias em uso em uniformes da GCM; Decreto 51.041, de 19 de novembro de 2009; dispõe sobre curso de formação de comando da GCM; Decreto 51.379, de 31 de março de 2010; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 51.506, de 19 de maio de 2010; regulamenta concurso de acesso aos integrantes da GCM; Decreto 51.646, de 20 de julho de 2010; aprova o regulamento dos uniformes da GCM; Decreto 51.788, de 15 de setembro de 2010; altera a Gratificação pelo Regime especial de trabalho policial - RETP; Decreto 51.904, de 04 de novembro de 2010; regulamenta a atuação da Corregedoria Geral da GCM; Decreto 52.179, de 14 de março de 2011; altera a composição do GGI-M criado pelo Decreto 49.071/2007; Decreto 52.398, de 07 de junho de 2011; dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Comando; Decreto 52.649, de 15 de setembro de 2011; regulamenta a concessão de Gratificação de função em regiões estratégicas; Decreto 52.831, de 02 de dezembro de 2011; regulamenta a concessão de premio em desempenho em Segurança Urbana; Decreto 52.876, de 27 de dezembro de 2011; delega competência ao Secretário de Segurança Urbana, para autorizar doação de mercadorias apreendidas; Decreto 53.080, de 10 de abril de 2012, estabelece os símbolos representativos do CFSU; Decreto 53.178, de 04 de junho de 2012; cria a Inspeção Regional Consolação/Pacaembu; Decreto 53.295, de 17 de julho de 2012, disciplina a situação dos servidores readaptados do quadro da GCM; Decreto 53.296, de 17 de julho de 2012; regulamenta o concurso de acesso dentro do quadro da GCM; Decreto 53.436, de 25 de setembro de 2012; introduz alterações em legislação atinente à estrutura da GCM; Decreto 53.929; de 21 de maio de 2013; dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de bens e valores; Decreto nº 54041; de 26 de junho de 2013; dispõe sobre premio de desempenho em segurança urbana; Decreto nº 54.884, de 27 de fevereiro de 2014; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSP/ATP nº 77/2011, visando à implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município;	SMSU	



38	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA</b></p> <p>Estabelecer as políticas, diretrizes e prioridades dos programas de segurança urbana no Município de São Paulo, utilizando-se de relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de São Paulo, inclusive com planejamento e integração das comunicações e utilização de dados estatísticos das polícias estaduais para estabelecer prioridades das ações de segurança urbana municipal.</p> <p>Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes, exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.</p> <p>Gerenciar a integração de seus órgãos, bem como examinar e opinar sobre as medidas propostas para a área de Segurança Urbana, adotar políticas de proteção preventiva e comunitária, com ações diretas, aumentando a segurança e melhorando a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Planejar, executar e propor prioridades para realização do policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.</p> <p>Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana. Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação e buscando a solução de conflitos sociais que por sua natureza possam dar origem à violência, à criminalidade e ao vandalismo, alcançando o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.</p> <p><b>GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO</b></p> <p>Planejar e executar a política municipal de segurança urbana.</p> <p>Propor prioridades para policiamento investigativo, preventivo e ostensivo, realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.</p> <p>Implantar postos estratégicos de acordo com o interesse da segurança urbana, incluindo-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais.</p> <p>Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.</p> <p><b>CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO</b></p> <p>Realizar inspeção e correição nas Unidades da Guarda Civil Metropolitana. Apurar e apreciar as representações a respeito de atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana. Promover investigação a respeito de comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCM, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis. Instaurar sindicâncias em geral; procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; inquéritos administrativos. Aplicar suspensão preventiva. Decidir quanto à absolvição, repreensão ou suspensão, abrandamento de penalidades, suspensão ou demissão nos casos previstos nos itens 1 a 3 da alínea "c" do Inciso III do Art. 6º da Lei 13.396/02. Assistir ao Secretário Municipal de Segurança Urbana nos assuntos disciplinares.</p> <p><b>SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR</b></p> <p>Coordenar e gerenciar o serviço de alistamento obrigatório para prestação de serviço militar;</p> <p>Prestar auxílio as Forças Armadas na realização de eventos ligados ao alistamento .</p>	SMSU	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
39	<p>Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>Lei n.º 15.764/2013 - Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Lei n.º 15.939/2013 - Criação da Cotas Raciais para Ingresso no Serviço Público Municipal Portaria n.º 9/2013 - SMPIR - Delegação de Competência à Chefia de Gabinete Lei n.º 13.707/2004 - Criação do feriado de 20 de novembro -Dia da Consciência Negra</p>	SMPIR	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	SMPIR
<b>Descrição da Atribuição</b>		
<p>Formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial e avaliação das políticas públicas de ações afirmativas da promoção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos raciais, com ênfase na população negra, que sofreram injustiças históricas e sofrem de desigualdades sociais motivadas pela discriminação racial e demais formas e intolerância.</p>		
<p>Objetivos específicos:</p>		
<p>a). formular, propor, sugerir, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais de maneira transversal inter-equipamental e inter-secretarial para a promoção da igualdade racial;</p>		
<p>b). facilitar a concretização de projetos, programas e políticas públicas de ação governamental para a promoção da igualdade racial;</p>		
<p>c). combater todas as formas de discriminação e de preconceito na sua área de atuação;</p>		
<p>d). promover e acompanhar a execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;</p>		
<p>e). atender necessidades específicas dos integrantes das comunidades indígenas situadas no território do Município de São Paulo;</p>		
<p>f). promover e preservar os bens culturais, materiais e imateriais das comunidades afrodescendentes, imigrantes, indígenas, ciganas;</p>		
<p>g). fortalecer os conselhos municipais temáticos fomentando os mecanismos de participação social com o planejamento das políticas públicas municipais.</p>		
<p>h). promover ações para a educação patrimonial material e imaterial para a rede municipal e a sociedade civil.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais <b>Descrição da Legislação</b> Portaria nº 32/2015 - SMRG, de 21/08/2015 - Dispõe sobre a Competência da Secretaria Municipal de Relações Governamentais de opinar sobre o apoio da Prefeitura à realização de eventos turísticos, culturais e cívicos, de interesse do Gabinete do Prefeito;  Artigos 26 a 37 da Lei Nº 15.764, de 27 de maio de 2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.  Decreto nº 53.796, de 26 de março de 2013 - Cria o Conselho da Cidade de São Paulo.  Decreto nº 54.156, de 1º de agosto DE 2013 - Regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que dispõem sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura.  Artigo 37 do Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a coordenação da Secretaria Municipal de Relações Governamentais quanto as emendas parlamentares individuais na execução orçamentária de 2014.  Portaria 10/2015 - SMRG, de 20 de março de 2015 - Constitui o Comitê de Acompanhamento Legislativo -CAL, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Relações Governamentais.  Decreto nº 56.071 de 22 de abril de 2015 - Transfere para a Secretaria Municipal de Relações Governamentais, a Coordenadoria de Participação em Planejamento e Orçamento - CPPO e o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos - CPOP, ambos da Secretaria do Governo Municipal.	SMRG



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais <b>Descrição da Atribuição</b> 1 - realizar a condução do relacionamento do Governo com a Câmara Municipal e os partidos políticos.  2 - coordenar as ações e assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos com outras instâncias legislativas e prefeituras.  3 - atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada determinadas pelo Prefeito.  4 - autorizar o afastamento de servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundações para as esferas Federal, Estadual, Distrital e para outros municípios, nos casos e condições previstos na legislação municipal.  5 - autorizar o afastamento dos servidores da Administração Direta para a Administração Indireta do Município de São Paulo, para o Tribunal de Contas do Município e para a Câmara Municipal.  6 - aprovar, previamente à formalização dos pedidos às autoridades competentes, as solicitações de afastamento de servidores e empregados públicos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo.  7- conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados.  8 - opinar sobre o apoio da Prefeitura à realização de eventos turísticos, culturais e cívicos, de interesse do Gabinete do Prefeito.  9 - opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando: a) não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal; b) houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria; c) a análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente; d) a prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade.  10 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do colegiado do Conselho da Cidade.  11 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos 32 Conselhos Participativos Municipais.  12 - Prover o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos - CPOP	SMRG	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social <b>Descrição da Legislação</b>	SMCIS	
	<p>LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS e dá outras providências. (PL 284/01)</p> <p>Decreto nº40.265 de 29 de Janeiro de 2001. Institui Coordenadorias no Gabinete do Prefeito,vinculadas ao Secretário de Comunicação e Informação Social.</p> <p>Decreto nº 50.378 de 13 de Janeiro de 2009: Transfere para a Secretaria Executiva de Comunicação,da Secretaria do Governo Municipal a Central de Atendimento 156,o Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, o comitê gestor do Serviço de Atendimento ao Cidadão, a subordinação técnica do serviço de atendimento ao Cidadão - SAC e as atribuições previstas na Lei nº 13.166 de 05 de Julho de 2001 que especifica.</p> <p>Decreto nº 55.410 de 15/08/2014 que dispões sobre a transferência dos serviços do 156 de SECOM para SEMPLA.</p> <p>Decreto nº 55.583 de 10 de outubro de 2014 que dispõe sobre a transferência da Coordenação de Publicidade e de atribuições da Secretaria Executiva de Comunicação para a Secretaria do Governo Municipal;altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	SMCIS	
<b>Descrição da Atribuição</b>		
1 - Dar, direta ou indiretamente, ao Prefeito, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do Governo;		
2 - Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município		
3 - Coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos;		
4 - Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;		
5 - Prestar apoio especializado ao Prefeito nos assuntos relativos à comunicação por meio da mídia;		
6 - Levantar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;		
7 - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos municípios;		
8 - Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta .		
<b>COORDENAÇÃO DE IMPRENSA</b>		
1 Fornecer ao Prefeito e aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município informações relativa à divulgação de ações da Administração pelos diversos meios de comunicação;		
2 Criar e manter estrutura interna de comunicação, com o objetivo de captar assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, para divulgação pelos meios de comunicação;		
3 Intermediar e coordenar os contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;		
4 Coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta .		
<b>COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
A Coordenação de Administração e Finanças está vinculada a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS e possui as seguintes atribuições:		
1. Inspecionar e orientar a execução dos serviços financeiros e registros contábeis;		
2. Garantir que as aquisições de bens e serviços sejam realizadas de acordo com a legislação vigente;		
3. Gerir e fiscalizar os contratos da Secretaria		
4. Promover o entrosamento de suas atividades financeiras com a Secretaria de Finanças;		
5. Elaborar e aprovar os meios de controle e registro financeiros das unidades;		
6. Elaborar e acompanhar a proposta e o desempenho orçamentário da Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS;		
7. Controlar a movimentação de papéis e documentos da secretaria;		
8. Planejar e promover programas de treinamento;		
9. Exercer o controle permanente do pessoal;		
10. Assegurar apoio administrativo, material, transportes e demais serviços necessários ao desempenho de todos os órgãos da Secretaria;		
11. Promover cursos de capacitação profissional, visando o apoio técnico aos servidores;		
12. Fornecer subsídios para suporte técnico e de projetos, hardwares e softwares, para tecnologia da informação		
13. Centralizar e coordenar os elementos econômicos, patrimoniais e contábeis, fornecidos periodicamente pelas unidades com a finalidade de apresentação de relatórios com demonstrações parciais e gerais;		
14. Cumprir outras atividades afins.		
<b>PORTAL DA PREFEITURA</b>		
1 Funcionar como um ponto de acesso remoto de auto-atendimento;		
2 Oferecer informações e serviços relevantes, referentes à cidade aos cidadãos;		
3 Auxiliar na transparência, proporcionando, por sua vez, maior controle social;		
4 Realizar treinamentos para manutenção e atualização do Portal pelos órgãos;		
5 Atualizar páginas e conteúdo das unidades.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

75	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
----	------------------	--------------	---------------------------

Fundo Municipal de Parques

FMP

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal 16.050 de 31/07/2014

Artigo 289 - Com o objetivo de garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288, fica criado o Fundo Municipal de Parques, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
75	Fundo Municipal de Parques	FMP	
	<b>Descrição da Atribuição</b>  Tem como objetivo garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288 da Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição		Sigla	Data de Inativação
76	<p>Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>LEI 13.548 02/04/2003 Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>LEI Nº 15.501 12/12/2011 Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>DECRETO 44.463 6/3/2004 Regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>ATO 847/04 8/5/2004 Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de ação.</p>	FECAM	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

FECAM

**Descrição da Atribuição**

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

FTCMSP

**Descrição da Legislação**

Lei 15.025 - 10/11/2009 - Institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo .

Lei 15.500 - 12/12/2011 - Altera dispositivos da Lei 15.025, de 10 de novembro de 2009, que institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo .



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em especial quanto à:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 - modernização técnico-administrativa;</li><li>2 - treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores;</li><li>3 - programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas;</li><li>4 - aquisição de serviços, produtos e materiais que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades;</li><li>5 - remuneração e pagamento de viagens e estadias para convidados que ministrarem palestras ou aulas em cursos e outros eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales;</li><li>6 - realização de cursos e outros eventos destinados a propiciar o aprimoramento técnico-profissional de servidores públicos e de segmentos da sociedade;</li><li>7 - aquisição e confecção de placas, diplomas, certificados e outros, a serem ofertados a palestrantes, docentes e personalidades ilustres.</li></ol>	FTCMSP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

78 Secretaria Municipal de Licenciamento

SEL

**Descrição da Legislação**

Lei Municipal 15.764 de 27 de maio de 2013 dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Licenciamento



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
78	Secretaria Municipal de Licenciamento <b>Descrição da Atribuição</b> Administração da Secretaria Municipal de Licenciamento	SEL	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
79	SMPM	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI 13.280 - 08/1/2002 - Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio a Mulher .		
DECRETO 28.245-10/11/1989-Cria a Coordenadoria Especial da Mulher, e da outras providências.		
DECRETO 32.335 - 25/09/1992 - Cria na condição de Projeto-Piloto, a Casa Eliane de Grammont e a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, e dá outras providências.		
DECRETO 41.985 - 14/05/2002 Regulamenta a Lei nº 13.280, de 8 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.		
DECRETO 44.149 - 24/11/2003 - Cria a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher - CEM, da Secretaria do Governo Municipal.		
DECRETO 48.495 - 05/07/2007 - Institui o Programa de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e atribui a coordenação a SEPP.		
Lei nº 14.673 - Dispõe sobre a criação de casas -abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências.		
DECRETO 49.135 - 15/01/2008 - Cria os Centros de Cidadania da Mulher, vinculando-os às Subprefeituras de Parelheiros, Itaquera, Perus, Capela do Socorro e Santo Amaro.		
DECRETO 51.915 - 09/11/2010 - Vincula os Centros de Cidadania da Mulher instituídos pelo Decreto nº 49.135 à Coordenadoria da Mulher da SMPP.		
PORTARIA 630 - 09/01/2001 - Disciplina os Procedimentos que deverão ser adotados para a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.533/01 - Regime de Adiantamento.		
LEI nº 15.764, - 27 /05/ 2013 - Esta lei dispõe sobre a criação das Secretarias Municipal de Políticas para as Mulheres.		
Portaria Intersecretarial nº 043/SMDHC/SMPPIR/SMPM/2013 - Transfere as atribuições e responsabilidades de ordenações de despesas e dos atos de execuções orçamentárias da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC para Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM.		
Decreto nº 55.003 - 08/05/2014 - Confere nova disciplina ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - CGI, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado pelo Decreto nº 49.071, de 19 de dezembro de 2007, a SMPM compõe a GGI-M (Pronasci)		
Decreto nº 55.046 - de 16/04/2014 - dispõe sobre a fixação de frota de veículos da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM		
Decreto nº 55.089 - de 08/05/2014 - Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha		
Portaria 04/2014 de 25/02/2014 Institui a comissão permanente de atividades artísticas e culturais (CPAAC) da SMPM e da outras providências.		
Portaria 05/2014 de 19/03/2014 SMPM - Delega a Chefa de Gabinete da SMPM - competência para atos que a própria portaria especifica		
Portaria 07/2014 de 19/07/2014 - Grupo de planejamento GP visando a elaboração da Proposta Orçamentária da SMPM		
Portaria 08/2014 de 27/06/2014 - Substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitação SMPM		
Portaria 09/2014 de 03/07/2014 - Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da SMPM		
Portaria 10/2014 de 26/07/2014 - Utilização e operacionalização da Senha Master SOF		
Portaria 11/2014 de 19/08/2014 - Comissão de recebimento de mercadorias , produtos e serviços SMPM		
Portaria 12/2014 de 19/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público I		
Portaria 13/2014 de 19/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público II		
Portaria 14/2014 de 19/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público III		
Portaria 15/2014 de 28/08/2014 - Comissão Especial de chamamento Público IV		
Portaria 16/2014 de 02/09/2014 - Substituição membro de comissão 001/SMPM/2014		
Portaria 17/2014 de 13/09/2014 - Recurso de final de ano		
Portaria 18/2014 de - Comissão Especial de chamamento Público V		
Portaria 19/2014 de 16/12/2014 - Comissão Especial de chamamento Público VI		
Portaria 20/2014 de Comissão de licitação		
Portaria 01/2015 de 06/02/2015 - Substituição comissão Permanente de Licitação		
Portaria 02/2015 de 09/02/2015 - Substituição do membro da comissão de recebimento de mercadoria		
Portaria 03/2015 de 13/02/2015 - Substituição da comissão permanente de atividades artísticas e culturais da SMPM		
Portaria 04/2015 de 04/03/2015 - Substituir a presidenta da Comissão especial para chamamento Público		
Portaria 05/2015 de 16/03/2015 - Indicação de servidores para serem administradores no processo SEI		
Portaria 06/2015 de 30/06/2015 - Constituição Grupo GP Planejamento		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Portaria 07/2015 de 22/07/2015 - Constituição da comissão julgadora da 5º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres Portaria 08/2015 de 24/07/2015 - Constituição a comissão organizadora e a coordenação executiva da 5º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres Portaria 09/2015 de 24/07/2015 - Comissão de chamamento Público 001/SMPM/2015 Portaria 10/2015 de 5/07/2015 - Substituição comissão artística Portaria 11/2015 de 30/07/2015 - Publicação do regulamento interno	SMPM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

SMPM

**Descrição da Atribuição**

Descrição da Atribuição

- I - assessorar a Administração Pública Municipal;
- II - elaborar o planejamento de gênero que contribuía na ação do governo municipal com a promoção da igualdade entre os sexos;
- III - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismo nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV - articular as políticas transversais de gênero do governo municipal;
- V - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;
- VI - implementar, coordenar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Políticas para as mulheres;
- VII - assegurar a transversalidade das políticas para as mulheres, a partir de programas desenvolvidos em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- VIII - implementar programas para a construção da autonomia econômica das mulheres;
- IX - estabelecer ações visando ao fortalecimento e à participação das organizações do movimento de mulheres;
- X - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- Gabinete do Secretário;
- Coordenação de Enfrentamento à Violência;
- Coordenação de Autonomia Econômica das Mulheres;
- Supervisão de Equipamentos;
- Supervisão de Administração e finanças





Descrição	Sigla	Data de Inativação
80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	FUNDATEC	
<b>Descrição da Legislação</b>		
<p>- Lei 16.115, de 09/01/2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, TEcnologia e Cultura, cria o respectivo Quadro de Pessoal/Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários, concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.</p> <p>- Lei 15.509, de 15/12/2011 - Institui o regime de subsídio para os cargos em co-missão e funções de confiança.</p> <p>Lei nº 13.806, publicada em 11 de maio de 2004 - Institui a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e cria unidades de ensino, pesquisa e extensão a ela vinculadas;</p> <p>Lei nº 13.865, publicada em 01 de julho de 2004 - Dispõe sobre os quadros provisórios de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e da unidade de ensino, pesquisa e extensão que especifica, e altera dispositivos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004;</p> <p>Lei nº 15.362, publicada em 24 de março de 2011 - Dispõe sobre a representação judicial e contratação de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia.</p> <p>Lei nº 15.453/2011 - Dispõe sobre a alteração das formas de provimento dos empregos públicos que especifica, da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana</p> <p>Lei nº 15.737, publicada em 9 de maio de 2013 ç Dispões sobre a remuneração dos empregos públicos e dos servidores da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, bem como convalida a concessão de reajustes e de pagamentos de hora-atividade e determina a sua compensação, conforme especifica.</p> <p>Projeto de Lei nº 318 de 2014 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.</p> <p>- Decreto nº 56.071, de 22/04/2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgão que especifica, altera vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo de Quadro Específico de Cargos e Provedimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.</p> <p>Decreto nº 44.963, publicado em 03 de julho de 2004 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia;</p> <p>Decreto nº 46.015, publicado em 01 de julho de 2005 - Altera o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia ;</p> <p>Decreto nº 49.143, publicado em 16 de janeiro de 2008 - Dispõe sobre a denominação da Escola Técnica de Saúde Pública Cidade Tiradentes, vinculada à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia ;</p> <p>Decreto nº 51.820, publicado em 27 de setembro de 2010 - Dispõe sobre a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização, tornando-se a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com isso a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia passa a ser vinculada a Sempla ;</p> <p>Decreto nº 52.069, publicado em 05 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização de licitações e contratação de serviços da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia ;</p> <p>Decreto nº 52.099, publicado em 21 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão atividades de apoio ligadas à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia .</p> <p>Decreto nº 53.888, publicado em 9 de maio de 2013 - Regulamenta as jornadas de trabalho dos ocupantes do emprego público ou função de Professor de Ensino Técnico, do Quadro Provisório de Pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - FUNDATEC, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 13.865, de 1º de julho de 2004.</p> <p>Portaria n 07, publicada em 03/07/2015 ç Instituindo unidades de serviços de Natureza Operacional, nos termos do disposto no Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007.</p> <p>Portaria nº 2, publicada em 29 de julho de 2011 - Dispõe sobre a comissão de recebimento de materiais e serviços na Escola Técnica de Saúde Pública - Prof. Makiguti.</p> <p>Portaria nº 44, publicada em 16 de março de 2011 ç Organiza a realização e desenvolvimento das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Decreto nº 52.099, de 21 de janeiro de 2011 e delega competência na forma do art. 1º do Decreto nº 52.069, de 5 de janeiro de 2011.</p> <p>Considerando as legislações acima, e as designações abaixo publicadas:</p> <p>- DOC 08 de julho de 2015 ç Exoneração: Mariana N. de Souza Almeida, do cargo de Diretor Geral, Diogo Jamra Tsukumo, do cargo de Chefe de Gabinete; Nomeação de Diogo como Diretor Geral e, Antonio Carlos de Souza de Carvalho como Chefe de Gabinete.</p> <p>- DOC 10/05/13: Cessação da designação da Maria Cristina Lopes Victorino e Designação de Mariana Neubern de Souza Almeida, como Diretor Geral da FUNDATEC e reti-ficado no DOC de 11/05/13 para constar a partir de 02/05/13 (Portarias 144 e 145/13-PREF.G);</p> <p>- DOC 05/07/13: Designação da Sra. Leda Maria Paulani para exercer a função de Di -retora Presidente da Fundatec (Portaria 208-PREF.G).</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	FUNDATEC	
	<b>Descrição da Atribuição</b>		
	Descrição da Atribuição		
	1 - Promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico profissionalizante,		
	2 - Promover o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa aplicada;		
	3 - Prestar serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população e do mercado, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano.		
	4 - Garantir, por meio de processo seletivo, cursos técnicos, gratuitos, aos munícipes habilitados para atender à demanda profissional das regiões do Município de São Paulo.		
	5 - Aprimorar a formação de docentes, promovendo cursos e palestras e intercâmbio entre esses profissionais e os das autarquias de saúde e os de profissionais de informática.		
	6 - Investir na qualificação dos profissionais da área administrativa, através de cursos, palestras e intercâmbio entre profissionais de outros órgãos da administração direta e indireta.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana <b>Descrição da Legislação</b> LEI Nº 13.430 de 13/09/02 (Retificada em 09/11/02) Plano Diretor Estratégico. (PI 290/02)  LEI nº 13.478 de 30/12/02 Dispõe sobre organização Sist. Limp. Urb. Mun. SP; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução dos serviços públicos mediante concessão / permissão; institui Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU. (pl 685/02)  LEI Nº 13.522 de 19/02/03 Dá nova redação a dispositivos e aos anexos I, III, IV e VI Lei nº 13.478/02, dispõe sobre organização Sistema Limpeza Urbana; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução serviços mediante concessão / permissão; institui TRSD, TRSS, FISLURB; cria FMLU, e dá outras providências. (pl 2/03)  LEI Nº 13.699, de 24/12/03 Disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere o artigo 92 da lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522/03; estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituído pelo mesmo diploma legal, e dá nova redação a seus artigos 86 e 248.  LEI Nº 13.782, de 11/02/04 Dá nova redação ao artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de Dezembro de 2002, alterada pela Lei 13.522, de 19 de Fevereiro de 2003, e dá outras providências.  LEI No 14.015, de 28/6/05, dispõe sobre o descarte e reciclagem de misturas asfálticas dos pavimentos urbanos municipais e da outras providências. (PL 306/04)  DECRETO Nº 42.992, de 20/03/03 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - TRSS, relativamente ao procedimento tributário.  DECRETO Nº 43.214, de 19/05/03 Introdz modificações no Decreto nº 42.992, de 20 de Março de 2003, que regulamentou a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a TRSD e a TRSS, relativamente ao procedimento tributário.  DECRETO Nº 43.271, de 26/05/03 Regulamenta o Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003.  DECRETO Nº 44.700, de 30/04/04 Regulamente a lei nº 13.699/03, que disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere ao artigo 92 da Lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522, e estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituída pelo mesmo diploma legal.  DECRETO Nº 45.265, de 10/09/04 Regulamenta o parágrafo 1º do artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, acrescido pela Lei nº 13.782, de 11 fevereiro de 2004.  DECRETO Nº 45.294, de 17/09/04 Aprova o regulamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e estabelece o procedimento de sua implantação.  DECRETO Nº 45.668, de 29/12/04 Regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO Nº 45.796, de 23/03/05 Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do artigo 12  DECRETO Nº 45.801 de 29/03/05 Prorroga o prazo previsto no artigo 26 do Decreto nº 45.668, de 29/12/04, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo.  DECRETO Nº 45.885 de 09/05/05 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei, 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, relativas à cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB.  DECRETO Nº 46.004 de 29/06/05 Altera o Decreto nº 45.668 de 29 de dezembro de 2004, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo.  DECRETO No 46.594, de 3/11/05 Regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes, de que trata a lei n. 13478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes. obs.: republicação dos anexos I, II, III, IV e V, conf. DOC de 05/11/05 - P.6  DECRETO Nº 46.777, DE 12/12/05 Acrescenta § 5º ao artigo 4º e prorroga o prazo previsto no "caput" do artigo 39, ambos do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, que regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes de que trata a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes.	AMLURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	AMLURB	
<p>DECRETO Nº 46.958 de 01/02/06 fixa competências relativas à fiscalização das posturas municipais previstas na Lei n.13.478, de 30 de dezembro de 2002, e respectivas alterações posteriores, a qual dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 47.145, de 29/03/06 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO No 47.839, de 1/11/06 Altera disposição e anexos do Decreto 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação dada pelo Decreto 46.777, de 12 de dezembro de 2005.</p>		
<p>DECRETO Nº 47.937, de 30/11/06 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto nº 47.145, de 29 de março de 2006, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO No 48.251, de 04/04/07 Da nova redação ao Artigo 1. do Decreto n. 45.668, de 29 de dezembro de 2004.</p>		
<p>DECRETO Nº 49.509, de 20/05/08 Concede novo prazo para a apresentação de Auto de Licença de Funcionamento nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação dada pelos Decretos nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005, e nº 47.839, de 1º de novembro de 2006, nos casos de pendência de processos de regularização das respectivas edificações.</p>		
<p>DECRETO No 51.907, de 05/11/10 Estabelece prazo e normas para cadastramento dos grandes geradores de resíduos sólidos a que se referem os Arts 140, 141 e 142 da Lei n. 13.478, de 30/12/2002; Dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; Dá nova redação aos Arts 1 e 3 do Decreto n. 46.958, de 01/02/2006.</p>		
<p>DECRETO No 53.316, de 26/7/12 Dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB e a extinção do Departamento de Limpeza Urbana LIMPURB.</p>		
<p>DECRETO No 53.323, de 30/7/2012 Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.682, de 28/12/12 Dispõe sobre a extinção do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e dos respectivos cargos de provimento em comissão.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.700, de 18/01/13 Declara nulo o Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012, que extinguiu o Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e os respectivos cargos de provimento em comissão; dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.889, de 08/05/13 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p>		
<p>DECRETO Nº 54.991, DE 2 DE ABRIL DE 2014, Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033).</p>		
<p>DECRETO Nº 55.113, de 15 de maio de 2014, Dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de São Paulo</p>		
<p>DECRETO Nº 55.747, de 03 de dezembro de 2014, Aprova o programa de educação ambiental e comunicação social em resíduos sólidos do Município de São Paulo 2014/2033, bem como cria o comitê intersecretarial de implementação do referido programa.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.827, de 06 de janeiro de 2015, Regulamenta a Lei nº 15.374, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana <b>Descrição da Atribuição</b> 1 - Implementar a política governamental para o Sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; 2 - proteger os direitos dos usuários; 3 - elaborar e propor ao Poder Executivo as medidas de política governamental que considerar cabíveis; 4 - expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de limpeza urbana; 5 - organizar e fiscalizar a prestação dos serviços de limpeza urbana; 6 - impor as sanções cabíveis às infrações ao disposto nesta lei; 7 - reprimir as infrações praticadas contra os direitos dos usuários do Sistema de Limpeza Urbana; 8 - editar atos de outorga e extinção do direito de exploração dos serviços prestados mediante concessão ou permissão; 9 - determinar ao operador em regime público que preste serviços de interesse social, mediante remuneração justa; 10 - celebrar e gerenciar contratos de concessão ou atos de permissão, controlando e fiscalizando o serviço prestado no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções; 11 - recomendar ao Poder Executivo a intervenção na concessão, na forma desta lei, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização; 12 - arrecadar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 13 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 14 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 15 - gerir o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, nos termos do disposto nesta lei; 16 - dispor sobre as condições de credenciamento e de suspensão de credenciamento dos operadores; 17 - credenciar e manter atualizado o cadastro dos operadores de limpeza urbana; 18 - expedir normas visando a regular a prestação, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 19 - expedir e extinguir autorização para a prestação dos serviços, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 20 - definir as modalidades de serviços de limpeza urbana prestados no regime privado, conforme sua origem, abrangência, periculosidade e outros critérios; 21 - estabelecer parâmetros quantitativos e qualitativos para a prestação dos serviços de limpeza urbana; 22 - expedir normas e padrões a serem cumpridos pelos operadores quanto aos equipamentos que utilizarem; 23 - fiscalizar a geração, o acondicionamento, o armazenamento, a utilização, a coleta, o trânsito, o tratamento e o destino final de material radioativo empregado em finalidades de cunho medicinal, de pesquisa e industrial, bem como substâncias, produtos e resíduos em geral, prevenindo seus efeitos sobre a população; 24 - participar da elaboração, em articulação com as autoridades competentes, da política ambiental para o Sistema de Limpeza Urbana; 25 - exercer o poder de polícia no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana sobre os serviços e as condutas dos operadores e usuários; 26 - fazer respeitar as posturas municipais e coibir infrações dos usuários; 27 - coibir a prestação clandestina dos serviços de limpeza urbana, aplicando as sanções cabíveis; 28 - submeter ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Serviços - SES, propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação ou manutenção de serviço no regime público; 29 - arrecadar e aplicar suas receitas, observado o disposto nesta lei; 30 - decidir quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à contratação, nomeação, exoneração e aplicação de sanções disciplinares a seus servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma que dispuser a regulamentação; 31 - adquirir, administrar e alienar seus bens; 32 - formular sua proposta de orçamento, encaminhando-a à Secretaria de Serviços - SES; 33 - aprovar seu regimento interno; 34 - elaborar o Plano Anual de Trabalho, o Plano Plurianual de Investimento, o Plano Diretor de Recursos e enviá-los à Secretaria de Serviços - SES e ao Chefe do Executivo; 35 - deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação relativa ao Sistema de Limpeza Urbana; 36 - compor administrativamente ou resolver por meio de arbitragem os conflitos de interesses entre operadores e entre operadores e usuários; 37 - promover a interação com os demais órgãos reguladores de limpeza urbana ou com órgãos municipais, estaduais e federais de natureza ambiental. 38 - promover o relacionamento com as demais entidades governamentais federais, estaduais e municipais, 39 - elaborar suas normas e aplicar a política de limpeza urbana, em consonância com as políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde pública, desenvolvimento urbano, meio ambiente, recursos hídricos, saneamento e educação; 40 - articular a sua atuação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com vistas à proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço de limpeza urbana.	AMLURB	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	
	<b>Descrição da Legislação</b>  Sociedade Anônima de Economia Mista, constituída em conformidade com a Lei Municipal Nº 6.738, de 16/11/65, com alterações introduzidas pela Lei 8.310 de 27/10/1975.		



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	-----------	-------	--------------------

83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

COHAB

**Descrição da Atribuição**

Estudar os problemas de habitação, principalmente popular, planejar e executar soluções em coordenação com diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;

Adquirir terrenos, destinados a construção ou a venda (lotes urbanizados); adquirir ou construir unidades habitacionais, comerciais ou não, e equipamentos comunitários; executar obras de infra-estrutura básica, promover a respectiva alienação e Permissão de uso a Título Precário e Gratuito ou Oneroso, e Cessão, no que se refere às unidades comerciais e equipamentos; conceder ou transferir financiamentos a proprietários de terrenos para construção de habitações ou melhorias existentes, obedecidas em tudo as limitações da legislação própria e as normas da COHAB-SP.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde <b>Descrição da Legislação</b> EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000 Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.  LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.  LEI 10.869 17/7/1990 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Campo Limpo e de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal da Saúde; cria cargos, e dá outras providências LEI 10.944 18/1/1991 cria em todos os Pronto-Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para fornecimento de remédios a título gratuito, aos pacientes atendidos LEI 10.955 28/1/1991 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Vila Maria, Butantã, Sapopemba e Vila Matilde da Secretaria Municipal da Saúde, cria cargos, e dá outras providências.a LEI 12.546 7/1/1998 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências. LEI 13.271 4/1/2002 Descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. -Regulamentos e Alterações LEI 13.861/04 LEI 13.563 24/4/2003 Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a LEI n. 10830, de 4 de janeiro de 1990, e dá outras providências. LEI 13.716 7/1/2004 Estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos CEI'S e das unidades de saúde municipais; altera a LEI 13325/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.-Regulamentos e Alterações DECRETOS 44.665/04 e LEI 13.864/04 LEI 13.780 11/02/2004. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e dá outras providências. LEI 14.074 21/10/2005 Institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção do câncer. LEI 14.084 27/10/2005 Dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos. LEI 14.132 24/1/2006 Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Regulamentos e Alterações Lei 14.482/07 LEI 14.159 16/5/2006 Dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo que especifica aos agentes de campo que vierem a atuar em campanhas de imunização ou campanhas emergenciais de Saúde pública; acrescenta o inciso XI ao artigo 2º da LEI 10.513/88. LEI 14.671 14/01/2008. Cria Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva . LEI 14.672 14/01/2008. Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica. LEI 14.669 15/01/2008. Altera estrutura/atribuições das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, atribui competência a PGM para representar judicialmente o IPREM. LEI 14.682 31/01/2008. Institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. . LEI 14.725 16/05/2008. Institui Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos impossibilitados no deslocamento até os locais de vacinação. LEI 14.730 27/05/2008. Altera Lei 10.912 que reorganiza a residência médica em SMS, amplia número de Bolsas concedidas, cria níveis R5 de residência médica. Lei 14.846, de 08/10/08. Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes e à Anemia Infantil, na Rede Municipal de Ensino. Lei 14.872, de 31/12/08. Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial. Lei 14.876, de 05/01/09. Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal. Lei 14.899, de 06/02/09. Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue. Lei 14.903, de 06/02/09. Dispõe sobre a criação do Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo. Lei 14.904, de 06/02/09. Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. Lei 14.905, de 06/02/09. Cria o Programa de Envelhecimento Ativo.	FMS	





Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde Lei 14.959, de 16/07/09. Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher. DECRETO 27.724 6/4/1989 Altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiene e Saúde - SHS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 29.147/90, 30.371/91 e 31.476/92 DECRETO 28.625 30/3/1990 Cria o centro de formação dos trabalhadores da Saúde - CEFOR, e dá outras providências DECRETO 30.394 18/10/1991 Revoga o DECRETO n.º 30.371, de 14 de outubro de 1991, que alterou a redação do DECRETO n.º 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências. DECRETO 31.476 27/4/1992 Inclui unidades no anexo III do DECRETO 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências retificação em diário oficial de 31 de dezembro de 1992, acrescentando-se a alínea "f" no artigo 15, dando-se nova redação à alínea "c" do artigo 16, bem como no que tange ao capítulo v e artigo 31 DECRETO 32.773 10/12/1992 consolida as disposições relativas à organização da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 33.105/93, 33.165/93, 33.368/93, 33.650/93, 33.826/93, 36.127/96, 37.700/98 e 42.120/02 DECRETO 37.330 16/2/1998 Regulamenta a LEI 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 37.360/98, 38.000/99 e 38.756/99 DECRETO 40.498 27/4/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.660 24/5/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.769 20/6/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 41.709 20/2/2002 Regulamenta dispositivos da LEI n. 13271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. DECRETO 43.669 26/8/2003 Transferência do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal da Saúde. obs: republica o anexo I tabela A e B, cargos em comissão-DOM 28/08/03 p.2. Regulamentos e Alterações DECRETO 43.796/03 DECRETO 45.683 01/01/2205 Organização, atribuições e funcionamento da administração pública municipal direta. Regulamentos e Alterações Decretos 45.810/05, 46.002/05, 46.209/05, 46.231/05 e 46.797/05. DECRETO 46.209 15/8/2005 transferência das coordenadorias de saúde das subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Saúde. DECRETO 46.966 2/2/2006 Regulamenta a LEI 13.211/01, estruturando a rede de proteção à mãe paulistana, para a gestão e execução da rede de serviços de saúde de assistência obstétrica e neonatal no Município de São Paulo. DECRETO 46.993 10/2/2006 Regulamenta a LEI 14.074/05, que institui no âmbito de cada UBS o atendimento especializado na prevenção de câncer ginecológico e de mama. DECRETO 47.107 22/3/2006 Dispõe sobre a integração das Coordenadorias Regionais de Saúde com a Rede Hospitalar Municipal, para gestão da Rede de Serviços de Saúde, bem como altera a denominação das Autarquias e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Regulamentos e Alterações DECRETO 47.514/06 DECRETO 47.475 17/7/2006 Regulamenta a LEI 14.084/05, que dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos. DECRETO 48.421 07/06/2007. Regulamenta Lei 13.671/03 que cria o Programa de Informações sobre vítimas de violência no Município de São Paulo. DECRETO 48.704 11/09/2007. Regulamenta Lei 13.780/04 Programa Municipal de Atenção a Saúde Escolar, altera denominação Programa Aprendendo com Saúde, revoga Decreto 45.986/05. DECRETO 48.839 19/10/2007. Regulamenta Lei 14.430/07 que institui o Programa de Combate a proliferação de ratos no âmbito do Município. DECRETO 49.596 12/06/2008. Regulamenta Lei 14.682/08 que institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. Decreto 50.079, de 07/10/08. Regulamenta disposições da Lei nº 13.725/04, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo; dispõe sobre o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, disciplina o Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, estabelece os procedimentos administrativos de vigilância em saúde, altera a denominação do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA e revoga o Decreto nº 44.577/04. Decreto 50.109, de 14/10/08. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. Decreto 50.142, de 23/10/08. Cria, na Secretaria Municipal da Saúde, a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Suplementar. Decreto 50.151, de 24/10/08. Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa Movimentando a Terceira Idade. Decreto 50.478, de 10/03/09. Regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal. Decreto 50.511, de 19/03/09. Revoga o inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 50.478, de 10 de março de 2009, que regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.	FMS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
84	Fundo Municipal de Saúde Decreto 50.532, de 01/04/09. Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de complexo hospitalar. Decreto 50.547, de 06/04/09. Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto 50.564, de 09/04/09. Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia. Decreto 50.656, de 05/06/09. Regulamenta a Lei nº 14.899/09, que institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue. Decreto 50.706, de 02/07/09. Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM, bem como cria o Núcleo de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos. Decreto 50.707, de 02/07/09. Revoga o Decreto n. 50452, de 26 de fevereiro de 2009, atribuindo a Secretaria Municipal da Saúde as incumbências que especifica, anteriormente afetas ao Secretário Especial da Saúde da Mulher. Decreto 50.745, de 21/07/09. Regulamenta a Lei nº 14.904/09, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. Decreto 50.787, de 12/08/09. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.	FMS	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde <b>Descrição da Atribuição</b> Atribuições ( Emenda 29 e Lei Complementar 141/2012) I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária; II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos; VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar; VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos; VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais; XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.  Atribuições (Fundo Municipal de Saúde)  1 - Contribuir para o bem-estar da população de São Paulo, responsabilizando-se pela gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,  2 - Formular e implementar políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população  3 - Regulação do sistema de saúde suplementar  4 - Fortalecer as gerências das Unidades de Saúde e a programação local, sob a gestão de 5 Coordenadorias Regionais de Saúde e de 24 Supervisões Técnicas de Saúde.  GABINETE DO SECRETÁRIO  1 - Garantir a unicidade conceitual e política do sistema de saúde municipal, em concordância com o Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a legislação do SUS, o Secretário Municipal de Saúde é o único gestor do sistema no território municipal.  AUTARQUIAS HOSPITALARES MUNICIPAIS REGIONAIS  1 - Dar apoio administrativo às unidades de urgência/ emergência  Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde: I. Conselho Municipal da Saúde; II. Gabinete do Secretário; III. Autarquias Regionais Hospitalares; IV. Coordenadorias Regionais de Saúde; V. Supervisões Técnicas de Saúde; VI. Unidades de Saúde	FMS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

FTM

**Descrição da Legislação**

DECRETO 53.225 20/6/2012 APROVA O ESTATUTO DA FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO; DISPOE SOBRE O INICIO DE FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO E A EXTINCAO DO DEPARTAMENTO THEATRO MUNICIPAL; REGULAMENTA O ARTIGO 32 DA LEI N. 15380, DE 27 DE MAIO DE 2011, Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Administração Pública Indireta, a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, artística e didática, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

FTM

**Descrição da Atribuição**

FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

Art. 4º. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo terá as seguintes finalidades :

I - promover, coordenar e executar atividades artísticas, incluídas a formação, a produção, a difusão e o aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera;

II - planejar, desenvolver, promover, incentivar e executar a programação e os demais projetos pertinentes à sua finalidade, assim como as atividades atualmente executadas pelo departamento Theatro Municipal nos termos da legislação em vigor na data da publicação desta lei, inclusive as relativas aos Conjuntos Artísticos, Unidades Educacionais Profissionalizantes e Corpo Técnico, e as atividades atualmente executadas pela Discoteca Oneyda Alvarenga ;

III - incentivar e promover a educação artística da coletividade no campo específico de suas atividades;

IV - colaborar de forma permanente na criação, divulgação e preservação das manifestações culturais vinculadas às suas finalidades, inclusive mediante intercâmbio com entidades públicas e privadas afins;

V - prover a gestão do Theatro Municipal de São Paulo, valorizando e conservando tanto o seu patrimônio histórico-cultural quanto os seus acervos artístico, técnico e profissional.

Parágrafo único. A Fundação deverá promover a formação, aprimoramento e permanente aperfeiçoamento dos integrantes de seu quadro de pessoal.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	
----	----------------------------------------------------------	-------	--

**Descrição da Legislação**

LEI 14.934 18/06/2009 Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
86	<p>Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</p> <p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental.</p> <p>Proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e Município de São Paulo;</p> <p>Captação, adução e tratamento de água bruta; Reservação e distribuição de água tratada;</p> <p>Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;</p> <p>Prazo para universalização dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no município de São Paulo.</p>	FMSAI	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito <b>Descrição da Legislação</b> DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV  LEI FEDERAL 9.503 29/09/1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro.  LEI 11.368 18/05/1993 Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo, e dá outras providências.  LEI 12.632 15/05/1998 Dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo.  LEI 14.146 12/04/2006 Dispõe sobre circulação de veículos de tração animal e animais montados, ou não, no Município de São Paulo.  LEI 14.265 07/02/2007 Altra o Art. 2 da Lei 14.146, de 11 de abril de 2006 e dá outras providências.  LEI 14.488 19/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.  LEI 14.751 28/05/2008 Dispõe sobre a implantação de Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, no Município de São Paulo.  DECRETO 36.957 11/07/1997 Regulamenta a Lei nº 11.368, de 17/05/93, que dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo.  DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação no Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.  DECRETO 39.563 29/06/2000 Regulamenta a Lei 12.632, de 6 de maio de 1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos, no Município de São Paulo, e dá outras providências.  DECRETO 42.200 17/07/2002 Dispõe sobre a criação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.  DECRETO 42.422 20/09/2002 Institui e regulamenta a fiscalização eletrônica e informatizada de Posturas Municipais e dá outras providências.  DECRETO 46.013 01/07/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Transportes para representar o Município na assinatura do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, tendo por objetivo a realização, pela Polícia Militar, das atividades de trânsito que especifica e dá fiscalização do transporte de produtos perigosos.  DECRETO 48.338 11/05/2007 Estabelece normas para trânsito de caminhões e para carga e descarga em estabelecimento no Município de São Paulo.  DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488/07, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRIAV.  DECRETO 49.487 13/05/2008 Regulamenta o trânsito de caminhões na zona de máxima restrição de circulação - ZMRC .  DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei nº 14.146, de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.265, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não, em vias do Município de São Paulo.  DECRETO 49.636 18/06/2008 Dispõe sobre o trânsito dos veículos urbanos de carga - VUC na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, nos período e horários que especifica.  DECRETO 49.637 18/06/2008 Cria Comissão para análise das excepcionalidades na Zona de Máxima Restrição de Circulação - CAEZ, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.  DECRETO 49.675 28/06/2008 Acresce dispositivos aos Arts. 2 e 3 do Decreto 49.487, de 12/05/2008, que regulamenta trânsito de caminhões na Zona Máxima de Restrição de Circulação; altera horários a serem obedecidos pelas feiras livres realizadas especificamente em vias e logradouros públicos localizados dentro do perímetro da ZMRC.  DECRETO 49.800 24/07/2008 Regulamenta a Lei 14.751, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, do Município de São Paulo.  DECRETO 49.801 24/07/2008 Altera os Incisos II e IV do "caput" do Art. 3 do Decreto nº 49.487, de 12/05/2008, com redação conferida pelo Decreto nº 49.675, de 27/06/2008, no tocante a regulamentação do trânsito de caminhões para remoção de	FMDT	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito terra, entulho e transporte de caçambas na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC.  DECRETO 50.164 30/10/2008 Acresce o Inciso V ao "caput" do Art. 3, do Decreto nº 49.487, de 12 de maio de 2008, que regulamenta o trânsito de caminhões na Zona de Máxima Restrição de Circulação - ZMRC, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 49.675, de 27 de junho de 2008 e nº 49.801, de 23 de julho de 2008.  DECRETO 50.446 21/2/2009 Regulamenta o transporte de produtos perigosos por veículos de carga nas vias públicas do Município de São Paulo, nos termos da legislação específica.  DECRETO 50.884 25/9/2009 Institui a Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento-CAREF, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 14.971, de 25 de agosto de 2009.  DECRETO 53.149 16/05/2012 Dispõe sobre a liberação do trânsito de veículo urbano de Carga-VUC na Zona Máxima de Restrição à Circulação - ZMRC, revoga o Decreto 51.701/2010.  DECRETO 55.127 20/05/2014 Regulamenta a Lei nº 15.974/2014, que institui o Cartão de Estacionamento para idoso para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, no Município de São Paulo.  DECRETO 55.246 27/06/2014 Confere nova regulamentação a Lei nº 12.632/1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto à circulação de veículos, no Município de São Paulo, alçada pela Lei nº 15.964/2014.  COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET  LEI 8.394 29/05/1976 Autoriza a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e dá outras providências.  LEI 6.895 26/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.Ret. 31/05/66-f.1.  LEI 10.399 24/12/1987 Altera o Art. 2º, Inciso III, da Lei 8.394/76.  LEI 10.731 07/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e Fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo o controle majoritário.  LEI 10.795 23/12/1989 Revoga isenções de tributos municipais, e dá outras providências.  LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.  LEI 14.072 19/10/2005 Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.  LEI 14.488 20/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.  LEI 14.901 07/02/2009 Dispõe sobre a participação de representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.  LEI 15.002 23/10/2009 Sistematiza legislação municipal que dispõe sobre fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de ruas s/saída, revoga as Leis nºs 10898, 05/12/90, 12138, 05/07/96, 13209, 13/11/2001 e 14113, 20/12/2005, e dá outras providências.  LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.  DECRETO 11.661 31/12/1974 Dispõe sobre permissão de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.Ret. 9/1/75-f.4.  DECRETO 15.030 15/04/1978 Dispõe sobre permissão de uso de imóvel à CET. Ret. 27/04/78-f.4.  DECRETO 15.093 08/06/1978 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 15.030/78.  DECRETO 17.115 06/01/1981 Dispõe sobre a transferência, para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, da permissão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.  DECRETO 17.169 04/02/1981 Prorroga o prazo de início da vigência do Decreto nº 17.115, de 05 de janeiro de 1981.	FMDT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	
<p>DECRETO 17.872 12/03/1982 Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 22.230 21/05/1986 Confere nova redação ao Art. 5º do Decreto 11.661/74, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 29.440 19/12/1990 Dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 29.901 12/07/1991 Revoga o parágrafo único do art. 1 do Decreto 29.440/90.</p> <p>DECRETO 29.908 16/07/1991 Dispõe sobre a permissão de exploração de estacionamento rotativo para carga e descarga em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 32.595 13/11/1992 Exclui área de permissão de uso concedida pelo Decreto nº 11.661/74.</p> <p>DECRETO 37.292 28/01/1998 Regulamenta a Lei 12.523, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 37.540 28/07/1998 Dá nova redação aos arts. 4,6 e 10 do Decreto 37.292/98.</p> <p>DECRETO 42.117 19/06/2002 Altera o Decreto 29.440, de 18/12/1990, que dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos.</p> <p>DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei 14.146, de 11.04.2006, alterada pela Lei 14.25, de 06.02.2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não em vias do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488 que dispõe sobre a instituição do FMDT e do PRIAV.</p> <p>DECRETO 50.023 13/09/2008 Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos Artigos 2 a 6 da Lei 14.485, de 19/07/2007.</p> <p>DECRETO 51.541 10/06/2010 Regulamenta a Lei 15002, que sistematiza a legislação municipal que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de rua s/saída.</p> <p>DECRETO 51.771 10/0./2010 Regulamenta a Lei 15.150, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.</p> <p>DECRETO 51.877 28/10/2010 Altera o art. 7 e o - caput - do artigo 12 do Decreto 49399, os quais dispõe, respectivamente, sobre o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do FMDT.</p> <p>DECRETO 51.953 30/11/2010 Confere nova regulamentação da Lei 14072 que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET cobrar pelos custos operac. serviços prestados em eventos, relativos operação do sistema viário; revoga Decretos 46.942, 30 de janeiro de 2006, 47541, 3 de agosto de 2006 e 48115, 01 de fevereiro de 2007.</p> <p>DECRETO 52.244 16/04/2011 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo".</p> <p>DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3 do Art. 8º do Decreto 52.244 que dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.717 01/02/2013 Altera os Artigos 1 e 2 do Decreto nº 17.872 de 11 de março de 1982, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.</p> <p>DECRETO 55.375 06/08/2014 Acrescenta Artigo 14 ao Decreto nº 51.771, de 10/09/2010.</p> <p>DECRETO 56.004 20/03/2015 Acresce parágrafo único ao Artigo 2 do Decreto nº 15.030, de 14/04/1978, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; Revoga o inciso VIII do Artigo 2 do Decreto nº 37.503, de 26/07/1998.</p> <p>DECRETO 56.145 02/06/2015 Dispõe sobre permissão de uso a título precário e gratuito à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET de área municipal situada na Avenida Sylvio Magalhães Padilha - Marginal Pinheiros.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

FMDT

**Descrição da Atribuição**

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

1 - Efetuar pesquisas, estudos e adotar medidas para o bom desempenho do sistema viário, visando maior segurança e fluidez no trânsito.

2 - Execução de sinalização e controle de veículos e pedestres.

3 - Autorizar, contratar e acompanhar a execução de obras e ou serviços nos logradouros e nas vias públicas.

4 - Opinar e definir diretrizes básicas nos projetos de edificações urbanas que possam gerar interferências no tráfego da área.

5 - Acompanhar a execução dos serviços de engenharia de tráfego, contratos com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

6 - Promover a educação de trânsito, através da divulgação de normas e princípios básicos, mediante campanhas educativas, adequar as normas de segurança, bem como a aplicação de penalidades do novo Código Brasileiro de Trânsito .

7 - Promover o funcionamento das JARI S do Município de São Paulo.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural <b>Descrição da Legislação</b> Lei 13.520, de 6 de fevereiro de 2003; Decreto 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.	FUNPATRI	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

FUNPATRI

**Descrição da Atribuição**

A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Empresa Municipal de Urbanização -EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: 1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74). O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.

Dentre os objetivos do Fundo estão : (i) assegurar a sustentabilidade financeira do Projeto, através da garantia de recursos financeiros para manutenção e conservação dos investimentos realizados, e..

O mesmo anexo E define, no seu item D.- Origem dos Recursos, quais recursos que deverão ser depositados no Fundo. Dentre os vários recursos o anexo elenca os seguintes:

(ii) receitas indiretas, que consistirão, dentre outros, em recursos orçamentários, devendo o Município e o Estado, quando for o caso, fazer previsões anuais que correspondam, pelo menos, ao incremento projetado da arrecadação em decorrência dos investimentos realizados;

(iv) contrapartidas;

(ix) recursos do Programa aplicados na recuperação de imóveis privados, que deverão reverter ao Fundo na forma prevista no Anexo F deste Regulamento;

Após o lançamento de dois editais de imóveis privados onde compareceu no 1º lançamento um único interessado, o Edifício Santa Josefa que não conseguiu comprovar a documentação exigida e, no 2º Edital como único interessado, se apresentou o Colégio Santa Inês que mais tarde desistiu do financiamento. Porém, o Município já possui disponível na conta, os recursos destinados a Imóveis Privados na ordem de R\$ 2.364.965,00, devendo lançar o terceiro edital ainda entre os meses de agosto e setembro de 2008. Desta forma os recursos provenientes do financiamento da reforma de imóveis privados deverão retornar para a conta do fundo de preservação, conforme dispõe o contrato de empréstimo.

O FUNPATRI (Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo) foi criado pela Lei Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003 e regulamentado através do DECRETO Nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.



89	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>Lei nº 13.790 (DOC 14/02/2004)</p> <p>Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011,p.242</p> <p>Decreto Municipal nº 50.248/08 - Regulamenta A Lei N.13790,DE 13 DE Fevereiro De 2004,Que Institui, Na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO,O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO.</p> <p>Decreto Municipal nº 29.213/90 - DISPOE SOBRE A SISTEMATICA DE APLICACOES DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.</p> <p>Portaria nº 04/SEME.G/2012 - Constituir, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, comissão técnica especial incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando à aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.</p> <p>Portaria nº 28/SEME.G/2011 - Compõe, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a comissão de projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em conformidade com o artigo 8º, do Decreto nº 50.248/08.</p> <p>Resolução 1/CAO/SEME/2010 - Dispõe sobre o regimento interno da comissão de acompanhamento e orientação - CAO e dá outras providências.</p> <p>Portaria 023/SEME-G/2013 - Designa o servidor Hideo Ayabe, RF 690.179.0, para Gestor do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).</p> <p>Portaria 024/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação: Presidente - Luiz Francisco Sales, RF 807.133.1; Secretário - Nelson Evangelista Vitor, RF 530.875.5 (DOC 26/03/2013).</p> <p>Portaria 025/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Comissão Técnica Especial, incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).</p> <p>Portaria 045/SEME-G/2013 - Designa membros para compor Comissão Acompanhamento e Orientação, incumbida de acompanhar e fiscalizar execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 23/03/2013).</p> <p>DECRETO Nº 56313, de 05/08/2015</p> <p>Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o fechamento financeiro e contábil, mensal e anual, e para a conformidade da execução orçamentária, bem como estabelece a forma de apresentação dos relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária e financeira pelas entidades da Administração Indireta e pelos Fundos Municipais.</p>	FMESP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP	
	<p><b>Descrição da Atribuição</b></p> <p>Aplicação de recursos em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas e recreativas no Município de São Paulo, de acordo com o plano de aplicação (Comissão de acompanhamento e orientação);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os recursos poderão ser aplicados na reforma e ampliação dos Clubes da Comunidade;</li><li>- Até 15% dos recursos poderão ser aplicados em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhora da atividade econômica do Município e para a melhoria da qualidade de vida dos municípios.</li></ul>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI nº 11.123 - 22/01/1991- Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e cria CMDCA.		
LEI nº 11.247 - 01/10/1992 - Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e da outras providências.		
LEI nº 13.116 - 09/04/2011 - Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo .		
LEI nº 15.114 - 14/01/2010 - Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências.		
LEI nº 15.518 - 28/12/2011 - Altera as Leis nº 11.123 e n 13.116, modifica a remuneração dos Conselheiros Tutelares .		
LEI nº 15.911 - 11/12/2013 - Confere Nova Redação ao art. 12 da l 11.123 - 22/11/91, que dispõe sobre política municipal de atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, introduz alter. art. 5 Lei 13.116 - 9/04/01, incluir direitos sociais assegurados conselheiros tutelares Lei Federal 12.696 - 25/07/12, e estabelece providências correlatas.		
DECRETO nº 31.319 - 17/03/1992 - Que regulamenta a Lei nº 11.123/1991.		
DECRETO nº 31.986 - 30/07/1992 - Regulamenta a eleição dos Conselhos Tutelares, previsto na Lei 11.123/91 e dá outras providências.		
DECRETO nº 32.783 - 15/12/1992 - Regulamenta a lei 11.247.		
DECRETO nº 40.779 - 27/06/2001 - Regulamenta a lei 13.116.		
DECRETO nº 43.135 - 26/04/2003 - Da nova regulamentação a lei 11.247.		
DECRETO nº 43.935 - 09/10/2003 - Altera o Decreto nº 43.135, altera o inc. IV do art. 3 o par. 1. do Art. 4º, o par. 1. do art. 10; o inc. IV do art. 11, acrescentado de par. único.		
DECRETO nº 47.669 - 11/09/2006 - Introduz alterações nos artigos 8º, 10 e 11 do Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, que regulamentou a Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, instituidora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, bem como dispõe sobre a execução dos convênios em vigor que especifica.		
DECRETO nº 48.580 - 02/08/2007 - Confere Nova Redação aos art. 3 e 10 do decreto nº 31986, de 30 de julho de 1992, que regulamenta a eleição dos conselhos tutelares previstos na lei n. 11.123, de 22 de novembro de 1991.		
DECRETO nº 49.228 - 19/02/2008 - Reorganiza conselhos tutelares criados pela lei 11.123.		
DECRETO nº 51.489 - 14/05/2010 - Acresce o inciso VI ao parágrafo único do art. 1. e da nova redação ao art. 4, ambos do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante convênios; Revoga o decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008.		
DECRETO nº 51.885 - 27/10/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência que envolva a utilização de recursos financeiros .		
DECRETO nº 51.901 - 03/11/2010 - Dispõe sobre autorização prévia para celebração de convênios que envolvam a utilização de recursos financeiros.		
DECRETO nº 53.800 - 27/03/2013 - Revoga o decreto nº 51.501, de 18 de maio de 2010, bem como, os parágrafos 2 e 3 do art. 4 do decreto 49.539, de 29 de maio de 2008.		
DECRETO nº 54.063 - 04/07/2013 - Revoga o parágrafo 4 do art. 4 do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, e introduzem alterações no Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984.		
DECRETO nº 54.799 - 30/01/2014 - Confere nova regulamentação a Lei 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.		
DECRETO nº 55.016 - 12/04/2014 - Introduz alterações no Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que confere nova regulamentação a Lei nº 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.		
DECRETO nº 56.022 - 01/04/2015 - Altera o inciso I do "caput" do art. 14 do decreto 54.799		
Decreto 56.142 - 30/05/2015 - cria os conselhos tutelares de Capão Redondo, cidade Líder, Jaraguá, Anhanguera, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e cidade Tiradentes II, bem como reorganiza os demais Conselhos Tutelares no Mun. De SP; Rev. os Decretos 52.218, de 29 de março de 2011, e 54.871, de 24 de fevereiro de 2014.		
DECRETO nº 56.117 - 19/05/2015 - Altera o art. 3 do Decreto 31.986/1992 - Regulamenta eleição Conselhos Tutelares, previstos na Lei 11.123.		
PORTARIA nº 09/14 (SMDHC) - 23/05/2014 - Estabelece normas para celebração de convênios que envolvam verbas advindas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.		
PORTARIA nº 64/15(SMDHC) - 28/07/2015 - Exclui/Designa membros para o cot. do FUMCAD.		
PORTARIA nº 22/15(SMDHC) - 21/03/2015 - Exclui/Inclui membros p/ o cot. do FUMCAD, conforme o Decreto 54.799.		
PORTARIA nº 309/15(PREF) - 15/07/2015 - Nomeia/Cessa membros p/ o Conselho criado pela lei 11.123.		





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente <b>Descrição da Atribuição</b>	FUMCAD	
	<p>Mecanismo instituído para reservar recursos voltados a programas e projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas de atendimento devem ser implementadas por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, seguindo as medidas de proteção dispostas nos artigos 98 a 102 do ECA.</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
91	<b>Fundo Municipal de Habitação</b> <b>Descrição da Legislação</b>  Lei 11.632 de 22/07/1994 - Autoriza a instituição junto a COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação - FMH e cria o Conselho do Fundo Municipal de Habitação.  Lei 13.425 de 02/09/2002 - Regulamenta o Artigo 168 da Lei Orgânica do Município e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.	FMH	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
91	<b>Fundo Municipal de Habitação</b> <b>Descrição da Atribuição</b> Dispõe sobre o estabelecimento de uma política integrada de habitação à população de baixa renda.	FMH	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social <b>Descrição da Legislação</b> Lei 6.882 - 18.05.1966 - Dispõe Sobre Reorganização Parcial Da Estrutura Administrativa Da Prefeitura ;  Lei 7.457 - 28.04.1970 - Dispõe Sobre A Estrutura Da Secretaria De Bem Estar Social , E Da Outras Providências;  Lei 10.719 - 22.12.1988 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências. Retificação:DOM 07.01.89,P1;  Lei 12.316 - 16.09.1967 - Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Publico Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Na Cidade De Sao Paulo;  Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;  Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);  Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);  Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;  Lei 14.673 - 14.01.2008 - Dispõe Sobre A Criação De Casa-Abriço Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica;  Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência;  Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;  Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;  Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.  Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.  Lei 16.120 - 15.01.2015 - Confere nova disciplina ao Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.  Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.  Decreto 18.029 - 17.06.1982 - Cria A Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;  Decreto 21.841 - 03.01.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação Da Secretaria Da Família E Bem Estar Social;  Decreto 22.859 - 02.10.1986 - Dispõe Sobre Alteração De Denominação De Unidades Da Secretaria Municipal De Educacao E Do Bem-Estar Social, E Da Outras Providências;  Decreto 24.269 - 27.07.1987 - Cria A Secretaria Municipal Do Bem-Estar-Social - Sebes, E Da Outras Providências;  Decreto 27.733 - 19.04.1989 - Reorganiza A Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências;  Decreto 32.384 - 06.10.1992 - Consolida As Disposições Relativas A Organização Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes, E Da Outras Providências. (Dom 141192,P1-Retificação Da Republicação De 10.11.92);  Decreto 32.962 - 13.01.1993 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Do Bem-Estar Social - Sebes;  Decreto 35.177 - 07.06.1995 - Oficializa O Programa De Atendimento A Terceira Idade - Pati; Aprova Política Municipal De Atendimento A Terceira Idade, E Da Outras Providências;	FMAS	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	
<p>Decreto 36.102 - 24.05.1996 - Dispõe Sobre A Instalação E Funcionamento De Abrigos Temporários Para A Operação Inverno, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 36.211 - 09.07.1996 - Institui O Projeto Leite Para A Vovó, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 36.314 - 20.08.1996 - Institui "Política De Assistência A Pessoa Portadora De Deficiência", No Âmbito Da Secretaria Municipal Da Família E Bem Estar Social - Fabes; Oficializa O "Programa De Atendimento Aos Portadores De Deficiência - Prodef", E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 36.804 - 20.08.1996 - Cria, Junto A Secretaria Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, O Programa Municipal De Atendimento A Meninos E Meninas De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 38.876 - 21.12.1999 - Altera A Denominação Da Secretaria Municipal Da Família E Bem-Estar Social - Fabes, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 40.232 - 02.01.2001 - Regulamenta A Lei N. 12316, De 16 De Abril De 1997, Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade Do Poder Público Municipal A Prestar Atendimento A População De Rua Da Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências;</p> <p>Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;</p> <p>Decreto 42.119 - 19.06.2002 - Dispõe Sobre A Atenção,Em Caráter Emergencial E No Âmbito Da Defesa Civil ,A População Em Situação De Rua , Quando Da Ocorrência De Frentes Frias Ou De Baixas Temperaturas Durante O Período De Inverno ;</p> <p>Decreto 42.335 - 29.08.2002 - Dispõe Sobre A Delegação De Competência À Secretaria Municipal De Assistência Social Para Representar O Município Ref. Emendas Parlamentares Da União;</p> <p>Decreto 43.277 - 29.05.2003 - Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo. Revoga O § 1º Do Artigo 7º Do Decreto Nº 40.232, De 2001;</p> <p>Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;</p> <p>Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;</p> <p>Decreto 47.124 - 24.03.2006 - Institui O Programa "Ação Família - Viver Em Comunidade";</p> <p>Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil ;</p> <p>Decreto 47.534 - 26.04.2006 - Reorganiza O Sistema Municipal De Defesa Civil;</p> <p>Decreto 47.553 - 29.05.2003 - Altera O "Caput" Do Artigo 3. Do Decreto 43.277, De 29 De Maio De 2003, Que Institui O Conselho De Monitoramento Da Política De Direitos Das Pessoas Em Situação De Rua Na Cidade De São Paulo;</p> <p>Decreto 48.359 - 17.05.2007 - Dispõe Sobre A Reorganização Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;</p> <p>Decreto 48.602 - 09.08.2007 - Dispõe Sobre A Atuação Conjunta De Smads E Smtrb, Para Execução No Âmbito Do Município De São Paulo, Das Ações Do Programa Nacional De Inclusão De Jovens - Projovem;</p> <p>Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;</p> <p>Decreto 50.093 - 09.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.673, De 14.01.08, Que Dispõe Sobre A Criação De Casas-Abrigo Para O Atendimento De Mulheres Em Situação De Violência Doméstica E Seus Dependentes ;</p> <p>Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;</p> <p>Decreto 50.365 - 30.12.2008 - Dispõe Sobre A Criação Da Coordenadoria Geral De Assistência Social - Cogeas; Transfere As Supervisões De Assistência Social Das Subprefeituras Para SMADS;</p> <p>Decreto 50.369 - 08.01.2009 - Altera D 50365/08 Que Cria Cogeas/Smads; Transfere Supervisões Assistência Social</p>		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93	FMAS	
Fundo Municipal de Assistência Social Subprefeituras; Altera Denominação/Lotação De Cargos/Extingue Cops.		
Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;		
Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;		
Decreto 53.029 - 16.03.2012 - Introduz Alterações Nos Artigos 2º, 4 E 5º Do Decreto Nº 50.365 De 30.12.2008, Bem Como Cria Os Equipamentos Sociais Que Especifica E Estabelece Atribuições Das Unidades De Cogeas ;		
Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;		
Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.		
Decreto 55.067 - 28.04.2014 - Regulamenta o Programa de Braços Abertos e altera o Decreto nº 44.484 de 10.03.2014 que regulamenta Operação Trabalho.		
Decreto 56.102 - 08.05.2015 - Institui o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas .		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social <b>Descrição da Atribuição</b> 1 - Implementar a política de assistência e desenvolvimento social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;  2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;  3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;  4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;  5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;  6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;  7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;  8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.  FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FMAS	
1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FEMA

**Descrição da Legislação**

LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica .

LEI 13.155 29/06/01 - Cria, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA e dá outras providências

DECRETO 41.713 25/02/02 - Regulamenta a LEI nº 13.155, de 29 de junho de 2001, que cria, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, e dá outras providências.





Descrição	Sigla	Data de Inativação
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável <b>Descrição da Atribuição</b> Do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fica reorganizado nos termos desta lei e constituído de recursos provenientes de: I - dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas II - créditos adicionais suplementares a ele destinados; III - produto de multas impostas por infrações à legislação ambiental; IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas; V - doações de entidades internacionais; VI - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste; VII - preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados por SVMA; VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio; IX - Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM; X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo; XI - receitas advindas de Créditos de Carbono; XII - recursos advindos de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com SVMA, bem como os valores aplicados em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos; XIII - valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração de SVMA; XIV - recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município de São Paulo, em razão de restrição pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica; XV - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento; XVI - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, relativos a ICMS, definidos por lei estadual específica; XVII - outras receitas eventuais. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam -se precipuamente a apoiar: I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos: a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais; b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental; c) de pesquisa e atividades ambientais; II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, observados os objetivos previstos no art. 57 desta lei. O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	FEMA	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais <b>Descrição da Legislação</b>	FEPAC
DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria O Fundo Especial De Promoção De Atividades Culturais -FEPAC, De Acordo Com A LEI 10.923/90, E Da Outras Providências.		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
95	<b>Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b> <b>Descrição da Atribuição</b> Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população.	FEPAC	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

96 Fundo Municipal de Turismo

FUTUR

**Descrição da Legislação**

LEI 11.198 de 19 de maio de 1992 - Cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e da outras providencias.

DECRETO 46.649 de 21 de novembro de 2005 - Regulamenta a Lei 11.198, de 19 de maio de 1992, dispondo sobre o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo FUTUR.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
--	------------------	--------------	---------------------------

96 Fundo Municipal de Turismo

FUTUR

**Descrição da Atribuição**

1 - Estruturar e organizar a oferta turística cultural e de entretenimento aumentando a competitividade turística de São Paulo , através de visitas técnicas aos atrativos e elaboração de catálogos técnicos, fortalecimento, qualificação e capacitação da estrutura receptiva;

2 - Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, conseqüentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
97	<b>Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b> <b>Descrição da Legislação</b> Lei 10.325, de 28 de dezembro de 1985; Decreto 47.493, de 21 de julho de 2006.	FUNCAP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

FUNCAP

**Descrição da Atribuição**

Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

98	<b>Descrição</b>	<b>Sigla</b>	<b>Data de Inativação</b>
	<p>Fundo de Desenvolvimento Urbano</p> <p><b>Descrição da Legislação</b></p> <p>LEI N. 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo.</p> <p>LEI N. 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz.</p> <p>Lei Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.</p> <p>DECRETO N. 29.548, DE 28.02.1991 e alterações - Reabre o prazo fixado pelo Decreto Municipal nº 29.213/90, que dispõe sobre a adequação orçamentária dos Fundos Municipais, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO N. 44.667, DE 26.04.2004 e alterações - Regulamentam disposições a Lei n. 13.430/02, que institui Plano Diretor Estratégico, relativas Zonas Especiais Interesse Social / respectivos planos de urbanização, e dispõe sobre normas específicas para produção dos empreendimentos de habitação de interesse social e habitação mercado popular.</p> <p>DECRETO N. 44.703, DE 04.05.2004 e alterações - Regulamenta a outorga onerosa de potencial construtivo adicional.</p> <p>DECRETO N. 51.437, DE 24.04.2010 e alterações - Altera os artigos 1 e 6 do DECRETO N. 47.661, DE 06.09.2006 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da LEI N. 13.430/02.</p> <p>DECRETO N. 54.991, DE 02.04.2014 - Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033). Revoga o Decreto n. 53.323, de 30.07.2012.</p> <p>DECRETO N. 53.889, DE 08.05.2013 e alterações - Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo art. 251 e seguintes da lei (PDE)</p> <p>DECRETO N. 56.313, DE 05.08.2015 - Procedimentos para fechamento financeiro e contábil e, estabelece apresentação de relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária/financeira. Revoga o Decreto n. 51.191/2010.</p>	FUNDURB	





**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição		Sigla	Data de Inativação
-----------	--	-------	--------------------

98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

FUNDURB

**Descrição da Atribuição**

Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	
<b>Descrição da Legislação</b>		
LEI nº 7108 - 10.01.1968 - Dispõe sobre ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais ;		
LEI nº 13.479 - 30.12.2002 - Institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. (PL Nº 627/01);		
LEI nº 14.125 - 29.12.2005 - Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;		
DECRETO nº 11.963 - 17.04.1975 - Dispõe sobre organização da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e secretaria de Serviços e Obras, remaneja Unidades de Serviços e da outras providências;		
DECRETO nº 43.143 - 29.04.2003 - Regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, que institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP, e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP;		
DECRETO nº 45.044 - 22.07.2004 - Acrescenta o inciso IX ao "caput" do artigo 13 do Decreto nº 43.143, de 29.04.2003, que regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, a qual institui no Município de São Paulo, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, Prevista no artigo 149-A da Constituição da República;		
DECRETO nº 45.683 - 01.01.2005 - Dispõe sobre organização, atribuição e funcionamento da Administração Municipal Direta;		
DECRETO nº 45.886 - 10.05.2005 - Dá nova redação ao artigo 11 e ao "caput" do artigo 14 do Decreto nº 43.143, de 29.04.2003, que regulamenta a Lei nº 13.479, de 30.12.2002, a qual institui no município de São Paulo a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dispõe sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP;		
DECRETO nº 46.906 - 11.01.2006 - Autoriza as Subprefeituras a executarem serviços de ampliação da rede de iluminação pública ;		
DECRETO nº 46.997 - 13.02.2006 - Fixa as atribuições do Departamento de Iluminação Pública - ILUME ;		
DECRETO nº 47.072 - 13.03.2006 - Dispõe, nos casos que especifica, sobre a isenção da Contribuição para Serviço de Iluminação Pública - COSIP;		
DECRETO nº 47.259 - 05.05.2006 - Regulamenta os procedimentos decorrentes da responsabilidade tributária da empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, concernente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP;		
Portaria nº 61/SF/06 - Instituir os códigos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP ;		
Portaria nº 75/SES/05 - Delegar ao Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços, competência para a prática dos atos indicados no Inciso IX do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03;		
Portaria nº 044/SES/14 - Composição da Comissão constituída com o objetivo de promover a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP ;		
RESOLUÇÃO ANEEL nº 456/02 - Estabelece de forma atualizada e consolidada as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;		
RESOLUÇÃO ANEEL nº 250/02 - Estabelece as quotas de custeio e Energia Elétrica referente ao Programa de Incentivo às Fontes alternativas de Energia Elétrica;		
RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 414 - 09.09.2010 - Estabelece as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada .		
<b>PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP</b>		
LEI FEDERAL nº 11.079/04 - 30.12.2004 Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada no âmbito da administração pública;		
LEI nº 14.517/07 - 16.10.2007 - Institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, cria a companhia São Paulo de Parcerias - SPP e dá outras providências;		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública DECRETO nº 51.397/10 - 08.04.2010 - Institui procedimentos para registro, avaliação, seleção e aprovação de projetos básicos, projetos executivos, estudos de viabilidade de empreendimentos, investigações, levantamentos e demais elementos previstos no artigo 21 da Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, relacionados a projetos de parceria público privada, concessão comum de obras e de serviços públicos e permissão de serviços públicos;  PORTARIA 104/13 - SES - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação , para analisar pedido de autorização para estudo de viabilização de uma concessão ou de uma parceria público privada, no intuito de analisar, estudar, acompanhar, promover a consolidação e apresentar projeto final para nova modelagem de prestação de serviços para o Parque de Iluminação Pública do Município de São Paulo.	FUNDIP	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**Legislação/Atribuição do Órgão**

Exercício: 2016

Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública <b>Descrição da Atribuição</b> DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FUNDIP
<p>1- Estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública das vias, inclusive no que diz respeito às especificações técnicas, compra, recebimento, armazenamento e controle de qualidade do material utilizado, bem como fixar orientação normativa sobre assuntos de sua competência;</p> <p>2- Atender aos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública da Capital, observado o disposto no item "6" do artigo 20 da Resolução nº 456 de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ;</p> <p>3- Controlar as faturas do Consumo de Energia Elétrica da Rede de Iluminação Pública ;</p> <p>4 - Manter cadastro atualizado das unidades de iluminação pública;</p> <p>5 - Remover, suprimir e reinstalar equipamentos da Rede de Iluminação Pública, quando de interesse próprio do órgão ou quando se caracterizar interesse público;</p>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

**Volume III - Demonstrativos dos Órgãos**

**Setembro/ 2015**



# PODER LEGISLATIVO

APA Capivari Monos



Ciclo Faixa na Rua Vergueiro



Hora Certa Móvel - Ermelino Matarazzo



Intervenções Urbanas no Largo do Paissandu



Prefeitura no Bairro - Jabaquara



Mercado Municipal – Ponto Turístico da Cidade



Parque do Rodeio – Nova Iluminação





**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.264.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.906.000
	0		553.170.000
DÉFICIT CORRENTE:	553.170.000		
<b>Total:</b>	<b>553.170.000</b>	<b>Total:</b>	<b>553.170.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	553.170.000
		INVESTIMENTOS	5.541.000
	0		5.541.000
DÉFICIT CAPITAL:	558.711.000		0
<b>Total:</b>	<b>558.711.000</b>	<b>Total:</b>	<b>558.711.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	553.170.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	5.541.000
Déficit Orçamentário	558.711.000		
<b>Total:</b>	<b>558.711.000</b>	<b>Total:</b>	<b>558.711.000</b>

**CÂMARA MUNICIPAL****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 09 - Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>550.000</b>	<b>558.161.000</b>	<b>558.711.000</b>
01.031	Ação Legislativa		550.000	509.625.000	510.175.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		550.000		550.000
01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		550.000		550.000
01.031.3024	Suporte Administrativo			509.625.000	509.625.000
01.031.3024.2004	Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			23.938.000	23.938.000
01.031.3024.2100	Administração da Unidade			485.687.000	485.687.000
01.122	Administração Geral			46.226.000	46.226.000
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			46.226.000	46.226.000
01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação			46.226.000	46.226.000
01.126	Tecnologia da Informação			2.310.000	2.310.000
01.126.3024	Suporte Administrativo			2.310.000	2.310.000
01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.310.000	2.310.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>550.000</b>	<b>558.161.000</b>	<b>558.711.000</b>



**CÂMARA MUNICIPAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 09 Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>553.170.000</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>407.264.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>378.519.000</b>		
3.1.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.781.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	42.849.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	186.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>28.745.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	28.476.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	269.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>145.906.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>145.898.000</b>		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	800.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	90.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.249.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	167.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	274.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	15.165.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	114.368.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	2.061.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	224.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	10.500.000			
<b>3.3.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>8.000</b>		
3.3.91.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	8.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>5.541.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>5.541.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.541.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.255.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.286.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>558.711.000</b>



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
09.10.01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	00	550.000	550.000
				-----	
09.10.01.031.3024.2004	Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	19.673.000	
		4.4.90.39.00	00	705.000	
		4.4.90.52.00	00	3.480.000	
				-----	23.938.000
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.08.00	00	3.000	
		3.1.90.11.00	00	328.781.000	
		3.1.90.13.00	00	42.849.000	
		3.1.90.92.00	00	2.700.000	
		3.1.90.94.00	00	4.000.000	
		3.1.90.96.00	00	186.000	
		3.1.91.13.00	00	28.476.000	
		3.1.91.92.00	00	269.000	
		3.3.90.08.00	00	800.000	
		3.3.90.14.00	00	90.000	
		3.3.90.30.00	00	2.169.000	
		3.3.90.31.00	00	167.000	
		3.3.90.33.00	00	274.000	
		3.3.90.37.00	00	15.165.000	
		3.3.90.39.00	00	46.159.000	
		3.3.90.49.00	00	2.061.000	
		3.3.90.92.00	00	224.000	
		3.3.90.93.00	00	10.500.000	
		3.3.91.08.00	00	8.000	
		4.4.90.52.00	00	806.000	
				-----	485.687.000
09.10.01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00	46.226.000	46.226.000
				-----	
09.10.01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.310.000	2.310.000
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>558.711.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>558.711.000</b>



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.08.00	00	3.000	
		3.1.90.11.00	00	328.781.000	
		3.1.90.13.00	00	42.849.000	
		3.1.90.92.00	00	2.700.000	
		3.1.90.94.00	00	4.000.000	
		3.1.90.96.00	00	186.000	
		3.1.91.13.00	00	28.476.000	
		3.1.91.92.00	00	269.000	
		3.3.90.08.00	00	800.000	
		3.3.90.14.00	00	90.000	
		3.3.90.30.00	00	2.249.000	
		3.3.90.31.00	00	167.000	
		3.3.90.33.00	00	274.000	
		3.3.90.37.00	00	15.165.000	
		3.3.90.39.00	00	114.368.000	
		3.3.90.49.00	00	2.061.000	
		3.3.90.92.00	00	224.000	
		3.3.90.93.00	00	10.500.000	
		3.3.91.08.00	00	8.000	
		4.4.90.39.00	00	705.000	
		4.4.90.52.00	00	4.286.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>558.161.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	550.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>550.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>558.711.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>558.711.000</b>



**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP**  
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	5.257.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.738.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.032.000		
	<hr/>		<hr/>
	6.289.000		3.738.000
<b>Total:</b>	<b>6.289.000</b>	SUPERÁVIT CORRENTE:	2.551.000
		<b>Total:</b>	<b>6.289.000</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	2.551.000		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	2.551.000
	<hr/>		<hr/>
	0		2.551.000
<b>Total:</b>	<b>2.551.000</b>	<b>Total:</b>	<b>2.551.000</b>
			0
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	6.289.000	Despesas Correntes	3.738.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	2.551.000
	<hr/>		<hr/>
<b>Total:</b>	<b>6.289.000</b>	<b>Total:</b>	<b>6.289.000</b>



# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.289.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.257.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.257.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.257.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.257.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.257.000		
1.3.2.1.73.51.23.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	5.257.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.032.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.032.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.032.000		
1.9.9.0.99.11.00.00	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	1.032.000		
<b>Total Geral</b>				<b>6.289.000</b>



# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>		<b>1.650.000</b>	<b>4.639.000</b>	<b>6.289.000</b>
01.031	Ação Legislativa		1.650.000	4.639.000	6.289.000
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		1.650.000	4.639.000	6.289.000
01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		1.650.000		1.650.000
01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP			2.213.000	2.213.000
01.031.3014.2011	Escola do Parlamento			2.426.000	2.426.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.650.000</b>	<b>4.639.000</b>	<b>6.289.000</b>

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>3.738.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>3.738.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.738.000</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	197.000			
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	25.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.355.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.141.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.551.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.551.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.551.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	901.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>6.289.000</b>



# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
76.10.01.031.3014.1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	08	1.650.000	1.650.000
				-----	
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	3.3.90.30.00	08	196.000	
		3.3.90.39.00	08	1.117.000	
		4.4.90.52.00	08	900.000	
				-----	2.213.000
76.10.01.031.3014.2011	Escola do Parlamento	3.3.90.30.00	08	1.000	
		3.3.90.31.00	08	25.000	
		3.3.90.33.00	08	20.000	
		3.3.90.36.00	08	1.355.000	
		3.3.90.39.00	08	1.024.000	
		4.4.90.52.00	08	1.000	
				-----	2.426.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.289.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>6.289.000</b>





# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	08	197.000	
		3.3.90.31.00	08	25.000	
		3.3.90.33.00	08	20.000	
		3.3.90.36.00	08	1.355.000	
		3.3.90.39.00	08	2.141.000	
		4.4.90.52.00	08	901.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>4.639.000</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	1.650.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.650.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>6.289.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>6.289.000</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2016

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.951.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.279.000
	0		284.230.000
DÉFICIT CORRENTE:	284.230.000		
<b>Total:</b>	<b>284.230.000</b>	<b>Total:</b>	<b>284.230.000</b>
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	284.230.000
		INVESTIMENTOS	290.000
	0		290.000
DÉFICIT CAPITAL:	284.520.000		
<b>Total:</b>	<b>284.520.000</b>	<b>Total:</b>	<b>284.520.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	284.230.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	290.000
Déficit Orçamentário	284.520.000		
<b>Total:</b>	<b>284.520.000</b>	<b>Total:</b>	<b>284.520.000</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			<b>284.520.000</b>	<b>284.520.000</b>
01.032	Controle Externo			284.252.000	284.252.000
01.032.3024	Suporte Administrativo			284.252.000	284.252.000
01.032.3024.2100	Administração da Unidade			284.252.000	284.252.000
01.126	Tecnologia da Informação			260.000	260.000
01.126.3024	Suporte Administrativo			260.000	260.000
01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			260.000	260.000
01.131	Comunicação Social			8.000	8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo			8.000	8.000
01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			8.000	8.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>284.520.000</b>	<b>284.520.000</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>284.230.000</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>255.951.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>225.500.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.376.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	10.440.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.400.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.785.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.593.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	906.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>30.451.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	30.057.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	394.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>28.279.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>28.279.000</b>		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	200.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	815.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.835.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.573.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.040.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.276.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	422.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>290.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>290.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>290.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	290.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>284.520.000</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	204.376.000	
		3.1.90.13.00	00	10.440.000	
		3.1.90.16.00	00	3.400.000	
		3.1.90.92.00	00	1.785.000	
		3.1.90.94.00	00	4.593.000	
		3.1.90.96.00	00	906.000	
		3.1.91.13.00	00	30.057.000	
		3.1.91.92.00	00	394.000	
		3.3.90.08.00	00	200.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	815.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	2.835.000	
		3.3.90.39.00	00	16.305.000	
		3.3.90.46.00	00	1.040.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	6.276.000	
		3.3.90.49.00	00	422.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	290.000	
				-----	284.252.000
10.10.01.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	260.000	
				-----	260.000
10.10.01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	8.000	
				-----	8.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>284.520.000</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>284.520.000</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.11.00	00	204.376.000	
		3.1.90.13.00	00	10.440.000	
		3.1.90.16.00	00	3.400.000	
		3.1.90.92.00	00	1.785.000	
		3.1.90.94.00	00	4.593.000	
		3.1.90.96.00	00	906.000	
		3.1.91.13.00	00	30.057.000	
		3.1.91.92.00	00	394.000	
		3.3.90.08.00	00	200.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	815.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.35.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	2.835.000	
		3.3.90.39.00	00	16.573.000	
		3.3.90.46.00	00	1.040.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	6.276.000	
		3.3.90.49.00	00	422.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	290.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>284.520.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>284.520.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>284.520.000</b>



**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<p><b>RECEITAS CORRENTES</b></p> <p>OUTRAS RECEITAS CORRENTES <span style="float: right;">2.949.000</span></p>        <p align="right"><u>2.949.000</u></p> <p><b>Total: <span style="float: right;">2.949.000</span></b></p>	<p><b>DESPESAS CORRENTES</b></p> <p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES <span style="float: right;">1.520.000</span></p>        <p align="right"><u>1.520.000</u></p> <p>SUPERÁVIT CORRENTE: <span style="float: right;">1.429.000</span></p> <p><b>Total: <span style="float: right;">2.949.000</span></b></p>
<p>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: <span style="float: right;">1.429.000</span></p> <p><b>RECEITAS DE CAPITAL</b></p> <p>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL <span style="float: right;">1.000</span></p>        <p align="right"><u>1.000</u></p> <p><b>Total: <span style="float: right;">1.430.000</span></b></p>	<p><b>DESPESAS DE CAPITAL</b></p> <p>INVESTIMENTOS <span style="float: right;">1.430.000</span></p>        <p align="right"><u>1.430.000</u></p> <p align="right">0</p> <p><b>Total: <span style="float: right;">1.430.000</span></b></p>
<b>RESUMO</b>	
<p>Receitas Correntes <span style="float: right;">2.949.000</span></p> <p>Receitas Capital <span style="float: right;">1.000</span></p>        <p align="right"><u>2.950.000</u></p> <p><b>Total: <span style="float: right;">2.950.000</span></b></p>	<p>Despesas Correntes <span style="float: right;">1.520.000</span></p> <p>Despesas Capital <span style="float: right;">1.430.000</span></p>        <p align="right"><u>2.950.000</u></p> <p><b>Total: <span style="float: right;">2.950.000</span></b></p>



# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.949.000
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.949.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.949.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.949.000		
1.9.9.0.99.36.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	2.949.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.5.9.0.51.74.00.00	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
<b>Total Geral</b>				<b>2.950.000</b>





# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			<b>2.950.000</b>	<b>2.950.000</b>
01.032	Controle Externo			2.950.000	2.950.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			2.950.000	2.950.000
01.032.3014.2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM			2.950.000	2.950.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.950.000</b>	<b>2.950.000</b>



# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>1.520.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.520.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.520.000</b>		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	45.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.600			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	632.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	636.400			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.430.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.430.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.430.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	830.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.950.000</b>



# FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
77.10.01.032.3014.2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	3.3.90.14.00	08	20.000	
		3.3.90.30.00	08	45.000	
		3.3.90.33.00	08	30.000	
		3.3.90.36.00	08	156.600	
		3.3.90.37.00	08	632.000	
		3.3.90.39.00	08	636.400	
		4.4.90.39.00	08	600.000	
		4.4.90.52.00	08	830.000	
				-----	2.950.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.950.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.950.000</b>



## FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

### Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	08	20.000	
		3.3.90.30.00	08	45.000	
		3.3.90.33.00	08	30.000	
		3.3.90.36.00	08	156.600	
		3.3.90.37.00	08	632.000	
		3.3.90.39.00	08	636.400	
		4.4.90.39.00	08	600.000	
		4.4.90.52.00	08	830.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>2.950.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.950.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.950.000</b>

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Obra Viária no Cruzamento "Curva do S" - Jardim Helena - São Miguel



Centro de Apoio ao Trabalhador - CAT



Central de Triagem – Ecoponto Paraisópolis



Ciclovia Bernardino de Campos



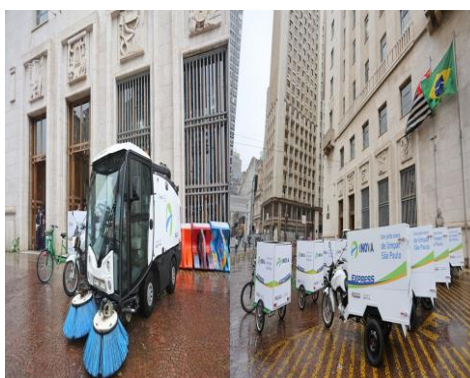
CEU Vila Rubi



Virada Cultural



Novos Equipamentos - Limpeza





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.446.000.314	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.859.393.700
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	530.797.741	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.346.341.499
RECEITA PATRIMONIAL	913.103.781	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.936.892.126
RECEITA DE SERVIÇOS	348.874.756		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.771.434.603		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.671.831.548		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(140.000.000)		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.027.362.783)		
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(52.839.070)		
	<hr/>		<hr/>
	42.551.774.100		32.142.627.325
<b>Total:</b>	<b>42.551.774.100</b>	<b>SUPERÁVIT CORRENTE:</b>	<b>10.409.146.775</b>
		<b>Total:</b>	<b>42.551.774.100</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:</b>	<b>10.409.146.775</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.980.200	INVESTIMENTOS	7.367.420.096
ALIENAÇÃO DE BENS	706.930.588	INVERSÕES FINANCEIRAS	18.411.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.850.511.638	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.929.767.316
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.165.907.046		
	<hr/>		<hr/>
	7.825.329.472		9.315.598.412
<b>Total:</b>	<b>18.234.476.247</b>	<b>SUPERÁVIT CAPITAL:</b>	<b>8.753.877.835</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>165.000.000</b>
		<b>Total:</b>	<b>18.234.476.247</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	42.551.774.100	Despesas Correntes	32.142.627.325
Receitas Capital	7.825.329.472	Despesas Capital	9.315.598.412
		Reserva de Contingência	165.000.000
		Superávit Orçamentário	8.753.877.835
<b>Total:</b>	<b>50.377.103.572</b>	<b>Total:</b>	<b>50.377.103.572</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			44.682.042.743
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		23.446.000.314	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	23.175.250.584		
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	11.080.038.776		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.382.011.212		
1.1.1.2.02.51.00.00	Imposto s/ a Propriedade Predial	6.801.463.966		
1.1.1.2.02.52.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	580.547.246		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.762.371.501		
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.500.000.000		
1.1.1.2.04.31.01.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - Pes	1.500.000.000		
1.1.1.2.04.33.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	190.000		
1.1.1.2.04.33.02.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Remessa de Recursos ao Exterior	190.000		
1.1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	262.181.501		
1.1.1.2.04.34.02.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos - Pessoa Juríd	262.181.501		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.935.656.063		
1.1.1.2.08.51.00.00	IMPOSTO S/ TRANS. INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	1.935.656.063		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	12.095.211.808		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.095.211.808		
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.095.211.808		
1.1.1.3.05.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.800.684.845		
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS - Sistema Integrado - Simples	332.672		
1.1.1.3.05.01.03.00	ISS - Simples Nacional	1.287.594.291		
1.1.1.3.05.01.04.00	ISS - PRD - PARCELAMENTO	6.600.000		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	270.749.730		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	215.514.400		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTAB. COMERC., INDÚSTRIAS E PREST. SERV.	138.230.500		
1.1.2.1.25.53.00.00	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	138.230.500		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	18.683.900		
1.1.2.1.26.51.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncios	18.683.900		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	40.000.000		
1.1.2.1.32.51.00.00	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	40.000.000		
1.1.2.1.34.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	10.000.000		
1.1.2.1.34.51.00.00	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	10.000.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.600.000		
1.1.2.1.99.53.00.00	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.1.99.54.00.00	Taxa de Remoção - CET	7.200.000		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.235.330		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.170.321		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.2.2.90.53.00.00	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	54.170.321		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.065.009		
1.1.2.2.99.52.00.00	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.054.009		
1.1.2.2.99.53.00.00	Taxa de Combate a Sinistros	11.000		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		530.797.741	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	530.797.741		
1.2.3.0.51.00.00.00	Contr. p/ Custeio Serv. Ilum. Públ - COSIP/FUNDIP	530.797.741		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		913.103.781	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.115.625		
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625		
1.3.1.9.51.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625		
1.3.1.9.51.51.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.115.625		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	816.661.044		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	699.381.746		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	677.774.485		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	674.626.423		
1.3.2.1.73.51.01.00	PMSP	328.200.000		
1.3.2.1.73.51.05.00	Operação Urbana Faria Lima	42.577.930		
1.3.2.1.73.51.08.00	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	65.186.627		
1.3.2.1.73.51.10.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	3.168.318		
1.3.2.1.73.51.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	8.996.076		
1.3.2.1.73.51.28.00	Convênio SABESP x SEHAB	440.000		
1.3.2.1.73.51.29.00	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	20.000		
1.3.2.1.73.51.31.00	Proteção Social Básica/FMAS	112.058		
1.3.2.1.73.51.32.00	Proteção Social Especial/FMAS	290.516		
1.3.2.1.73.51.35.00	PMSP/SAS/FMAS	560.027		
1.3.2.1.73.51.40.00	PMSP-SNJ/Procuradoria Geral do Município	1.235.228		
1.3.2.1.73.51.45.00	FEPAC	12.000		
1.3.2.1.73.51.46.00	FUMCAD	14.216.320		
1.3.2.1.73.51.51.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.715.331		
1.3.2.1.73.51.58.00	Convênio CDHU x SEHAB	6.720.000		
1.3.2.1.73.51.60.00	FUNCAP	30.000		
1.3.2.1.73.51.69.00	FMDT	1.000.000		
1.3.2.1.73.51.75.00	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000		
1.3.2.1.73.51.76.00	Operação Urbana Centro	4.914.477		
1.3.2.1.73.51.77.00	Operação Urbana Água Espraiada	155.604.034		
1.3.2.1.73.51.82.00	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	1.627.481		
1.3.2.1.73.52.00.00	PMSP Outras Fontes	2.000.000		
1.3.2.1.73.52.03.00	SEHAB x UNIÃO	1.200.000		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.73.52.08.00	SEHAB x Estado	800.000		
1.3.2.1.73.53.00.00	FMAS X FNAS	1.148.062		
1.3.2.1.73.53.01.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	377.325		
1.3.2.1.73.53.02.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	501.025		
1.3.2.1.73.53.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	269.712		
1.3.2.1.74.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	21.607.261		
1.3.2.1.74.51.00.00	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	20.807.261		
1.3.2.1.74.52.00.00	Convênios MINC/SMC	800.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	116.779.298		
1.3.2.5.51.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	116.779.298		
1.3.2.5.51.51.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	35.528.708		
1.3.2.5.51.51.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	34.428.708		
1.3.2.5.51.51.01.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	8.640.000		
1.3.2.5.51.51.01.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	7.478.708		
1.3.2.5.51.51.01.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	7.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	4.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	3.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	2.110.000		
1.3.2.5.51.51.01.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS-Convênios repas	2.200.000		
1.3.2.5.51.51.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.100.000		
1.3.2.5.51.51.02.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.100.000		
1.3.2.5.51.53.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - OUTROS	81.250.590		
1.3.2.5.51.53.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	24.224.420		
1.3.2.5.51.53.10.00	Convênio SEHAB x Estado	88.000		
1.3.2.5.51.53.12.00	PMSP-SME/FNDE-MANUT	1.402.170		
1.3.2.5.51.53.13.00	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	26.000.000		
1.3.2.5.51.53.21.00	PMSP - SEHAB X COHAB	1.536.000		
1.3.2.5.51.53.26.00	SEHAB X UNIÃO	28.000.000		
1.3.2.6.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	500.000		
1.3.2.6.52.00.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	500.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	31.944.438		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	31.944.438		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	31.944.438		
1.3.3.9.99.52.00.00	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	19.181.967		
1.3.3.9.99.53.00.00	Estádio Municipal	900.400		
1.3.3.9.99.54.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	400.008		
1.3.3.9.99.56.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	108.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.3.9.99.58.00.00	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	276.500		
1.3.3.9.99.59.00.00	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	36.500		
1.3.3.9.99.60.00.00	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	3.363.000		
1.3.3.9.99.64.00.00	Unidades Esportivas da SEME	180.000		
1.3.3.9.99.65.00.00	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PUB	7.498.063		
1.3.4.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	56.382.674		
1.3.4.0.11.00.00.00	Receita de Compensações Ambientais	56.382.674		
1.3.4.0.11.51.00.00	Compensações Ambientais - FEMA	56.382.674		
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000.000		
1.3.9.0.51.00.00.00	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	4.000.000		
1.3.9.0.51.51.00.00	Remunerações Diversas	4.000.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		348.874.756	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	306.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	77.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	99.000.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.375.335		
1.6.0.0.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	14.706		
1.6.0.0.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	1.119.883		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	830.871		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	29.409.875		
1.6.0.0.13.99.02.00	Serviços de Expedientes	507.857		
1.6.0.0.13.99.04.00	Remoção e Estadia - DSV	120.000		
1.6.0.0.13.99.05.00	Autuação de Processos - DAMSP	1.827.896		
1.6.0.0.13.99.06.00	Autuação de Processos - G. A. 99-T	320.999		
1.6.0.0.13.99.08.00	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	29.000		
1.6.0.0.13.99.10.00	Serviços de Transporte do DTP	15.240.000		
1.6.0.0.13.99.12.00	Termo de Permissão de Uso - TPU	10.486.123		
1.6.0.0.13.99.13.00	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	280.000		
1.6.0.0.13.99.14.00	Cadastramento de Ambulantes	10.000		
1.6.0.0.13.99.15.00	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	258.000		
1.6.0.0.13.99.16.00	Aprovação de Projetos - CONVIAS	330.000		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.279.936		
1.6.0.0.14.51.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.279.936		
1.6.0.0.43.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	6.000.000		
1.6.0.0.43.51.00.00	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	6.000.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.219.485		
1.6.0.0.99.69.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.219.485		
1.6.0.0.99.71.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	2.000.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.771.434.603	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.600.797.290		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.986.401.556		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	274.156.617		
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	271.955.580		
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	2.195.632		
1.7.2.1.01.32.00.00	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	5.405		
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	23.870.772		
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	366.588		
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.545.092		
1.7.2.1.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	20.959.092		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.883.947.012		
1.7.2.1.33.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	546.408.000		
1.7.2.1.33.52.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	262.000.000		
1.7.2.1.33.52.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	284.408.000		
1.7.2.1.33.52.02.01	Saúde da Família -FMS	86.000.000		
1.7.2.1.33.52.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	87.417.000		
1.7.2.1.33.52.02.03	Saúde Bucal -FMS	9.180.000		
1.7.2.1.33.52.02.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	84.651.000		
1.7.2.1.33.52.02.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	17.160.000		
1.7.2.1.33.53.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.213.732.012		
1.7.2.1.33.53.01.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	911.167.012		
1.7.2.1.33.53.01.01	Teto Financeiro - FMS	533.633.000		
1.7.2.1.33.53.01.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	47.724.000		
1.7.2.1.33.53.01.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	5.040.000		
1.7.2.1.33.53.01.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	43.807.000		
1.7.2.1.33.53.01.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	280.963.012		
1.7.2.1.33.53.02.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	281.223.000		
1.7.2.1.33.53.02.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	171.932.000		
1.7.2.1.33.53.02.08	Transplantes - Outros - FMS	109.291.000		
1.7.2.1.33.53.04.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	21.342.000		
1.7.2.1.33.53.04.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	21.342.000		
1.7.2.1.33.54.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	62.070.000		
1.7.2.1.33.54.01.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	40.086.000		
1.7.2.1.33.54.02.00	Vigilância Sanitária - FMS	8.832.000		
1.7.2.1.33.54.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	13.152.000		
1.7.2.1.33.55.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	59.712.000		
1.7.2.1.33.55.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.33.55.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	2.000.000		
1.7.2.1.33.56.00.00	GESTÃO SUS - FMS	2.025.000		
1.7.2.1.33.56.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	3.000		
1.7.2.1.33.56.02.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	1.872.000		
1.7.2.1.33.56.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão- FMS	150.000		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	62.577.753		
1.7.2.1.34.52.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	18.612.936		
1.7.2.1.34.53.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	26.772.000		
1.7.2.1.34.54.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	17.192.817		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	706.413.126		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	520.181.526		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	105.610.600		
1.7.2.1.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	121.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	80.500.000		
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	10.000.000		
1.7.2.1.35.99.02.00	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	60.000.000		
1.7.2.1.35.99.05.00	FNDE - Projovem	10.500.000		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	35.436.276		
1.7.2.1.36.51.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	35.436.276		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.936.292.268		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.828.566.415		
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.264.380.369		
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.501.199.996		
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI s/ Exportação	61.646.050		
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.340.000		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	107.725.853		
1.7.2.2.99.55.00.00	FMAS	65.055.853		
1.7.2.2.99.60.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	42.670.000		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.678.103.466		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.678.103.466		
1.7.2.4.01.51.00.00	Da União	294.573.783		
1.7.2.4.01.52.00.00	Do Estado	3.383.529.683		
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	108.000.000		
1.7.5.0.51.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	108.000.000		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.637.313		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	62.637.313		
1.7.6.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ	5.792.311		
1.7.6.1.03.51.00.00	PMSP/SAS/FMAS	5.792.311		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	56.845.002		
1.7.6.1.99.54.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	4.907.775		
1.7.6.1.99.56.00.00	Convênios MINC/SMC	11.925.000		
1.7.6.1.99.61.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	23.000.000		
1.7.6.1.99.67.00.00	CONVÊNIO SDTE X UNIÃO	8.000.000		
1.7.6.1.99.68.00.00	Convênio União - Centros de Cidadania da Mulher	132.500		
1.7.6.1.99.70.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	430.897		
1.7.6.1.99.71.00.00	Convênio SMDHC X União	7.342.603		
1.7.6.1.99.75.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	44.227		
1.7.6.1.99.76.00.00	Convênio SMC X UNIÃO	1.062.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.671.831.548	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.515.717.152		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	202.254.474		
1.9.1.1.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	450		
1.9.1.1.02.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	450		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	58.758.957		
1.9.1.1.38.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	58.758.957		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	22.875.438		
1.9.1.1.39.51.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	22.875.438		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	103.754.304		
1.9.1.1.40.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	87.105.027		
1.9.1.1.40.52.00.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN - Simples Nacional	16.649.277		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	16.865.325		
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	16.865.325		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	600.000		
1.9.1.2.34.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR.S/A REC.DAS CONCESS.ENERGIA ELETRICA	300.000		
1.9.1.2.34.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR.S/A REC.DAS CONCESS.ENERGIA ELETRICA	300.000		
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	300.000		
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	300.000		
1.9.1.2.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	300.000		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	139.374.996		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	90.355.209		
1.9.1.3.11.51.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	90.355.209		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	937.566		
1.9.1.3.12.51.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	937.566		
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	37.807.697		
1.9.1.3.13.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ISS	31.660.176		
1.9.1.3.13.52.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa ISS Simp.Nac	6.147.521		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	254.481		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.1.3.98.51.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	254.481		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.020.043		
1.9.1.3.99.52.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.020.043		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	7.755.000		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	7.755.000		
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec-Multas Trânsito	7.755.000		
1.9.1.5.99.01.03.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de O	6.050.000		
1.9.1.5.99.01.04.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec-Multas Trânsito	1.705.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.165.732.682		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.52.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.110.194.392		
1.9.1.9.15.51.00.00	Multas de Trânsito - DSV	1.056.781.410		
1.9.1.9.15.52.00.00	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	25.412.982		
1.9.1.9.15.53.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	13.000.000		
1.9.1.9.15.54.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	15.000.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.720.000		
1.9.1.9.27.52.00.00	Multas e Juros/ Contratos PMSP	10.720.000		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.116.790		
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.116.790		
1.9.1.9.35.10.02.00	FEMA	1.116.790		
1.9.1.9.35.10.03.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	3.000.000		
1.9.1.9.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	26.500		
1.9.1.9.48.51.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	26.500		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.300.000		
1.9.1.9.50.51.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	2.300.000		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	36.375.000		
1.9.1.9.99.51.00.00	Multas e Juros Diversos - PMSP	6.375.000		
1.9.1.9.99.57.00.00	Multas SMSP - Sistema Novo	30.000.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.198.951		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	60.000		
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	60.000		
1.9.2.1.99.51.00.00	Outras Indenizações - PMSP	60.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	8.138.951		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.138.951		
1.9.2.2.99.53.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	8.000.000		
1.9.2.2.99.65.00.00	Reembolsos de Salário Família	108.951		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	279.784.089		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	250.210.001		
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Propriedade Predial e Territori	143.479.136		
1.9.3.1.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/a Transmissão Inter-Vivos de Bens	869.948		
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza -	92.580.891		
1.9.3.1.13.51.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	51.057.453		
1.9.3.1.13.52.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS - Simples Nacional	41.523.438		
1.9.3.1.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	141.499		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	13.138.527		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	13.138.527		
1.9.3.1.99.01.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal - PMSP	13.137.331		
1.9.3.1.99.01.02.00	FISC	1.196		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	29.574.088		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	29.574.088		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	29.574.088		
1.9.3.2.99.01.12.00	JUD	25.000.000		
1.9.3.2.99.01.13.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito 1	4.574.088		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	868.131.356		
1.9.9.0.01.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	678.555.166		
1.9.9.0.01.51.00.00	REFIS	19.968		
1.9.9.0.01.52.00.00	Programa de Parcelamento Incentivado - PPI	598.243.616		
1.9.9.0.01.53.00.00	Parcelamento Especial para Ingresso no Simples Nacional - PISN	175.333		
1.9.9.0.01.54.00.00	Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT	80.116.249		
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	137.277.727		
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	137.247.562		
1.9.9.0.02.01.01.00	Receita de Honorários de Advogados	137.247.562		
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	30.165		
1.9.9.0.02.02.01.00	Receita de Ônus de Sucumbência	30.165		
1.9.9.0.03.00.00.00	RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	96.000		
1.9.9.0.03.01.00.00	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	96.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	52.202.463		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	660.000		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	14.511.745		
1.9.9.0.99.22.00.00	Eventuais Diversos - PMSP	5.000.000		
1.9.9.0.99.23.00.00	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	1.200.000		
1.9.9.0.99.24.00.00	Leilões - DTP	4.574.088		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	750.000		
1.9.9.0.99.30.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	3.780.000		
1.9.9.0.99.40.00.00	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	21.726.630		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.825.329.472
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		101.980.200	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	101.980.200		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	101.980.200		
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINIST	101.980.200		
2.1.1.4.05.51.00.00	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	79.480.200		
2.1.1.4.05.52.00.00	PNAFM	22.500.000		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		706.930.588	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	701.000.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	701.000.000		
2.2.1.9.51.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.000.000		
2.2.1.9.52.00.00.00	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	700.000.000		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.930.588		
2.2.2.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.930.588		
2.2.2.9.00.51.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	5.930.588		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.850.511.638	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.751.335.646		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.746.335.646		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	282.686.328		
2.4.2.1.01.58.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	282.686.328		
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	16.902.775		
2.4.2.1.02.53.00.00	FNDE - Plano de Ações Articuladas	16.902.775		
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.446.746.543		
2.4.2.1.99.00.01.00	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	3.536.257		
2.4.2.1.99.00.04.00	Ministério do Esporte/CEF x SEME	315.041.504		
2.4.2.1.99.00.12.00	SEHAB-CT CEF/Min.Cid/PAC (Heliópolis/Pq.Fernanda/Cid A	9.000.000		
2.4.2.1.99.00.14.00	SGM - CT CEF/Min. do Turismo	60.000.000		
2.4.2.1.99.00.15.00	SIURB x Ministério das Cidades	959.663.411		
2.4.2.1.99.00.18.00	SEHAB x Ministério das Cidades/ PAC 2 - Paraisópolis	15.000.000		
2.4.2.1.99.00.20.00	SEHAB X Min. Cid./PAC 2 - Obras Reg e Int Ass Prec	20.500.000		
2.4.2.1.99.00.23.00	SIURB X Ministério do Turismo	64.005.371		
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.000.000		
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.000.000		
2.4.2.2.99.52.00.00	Projeto Parque Tecnológico de São Paulo - Zona Leste	5.000.000		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.099.175.992		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.561.509.793		
2.4.7.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	261.468.442		
2.4.7.1.02.52.00.00	FNDE- Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAC2	112.075.320		
2.4.7.1.02.53.00.00	FNDE - Ass. Financeira a Progr. e Proj. Educ.- PAR	149.393.122		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.7.1.03.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG SANEAMENTO BÁSICO	704.200.319		
2.4.7.1.03.51.00.00	CONVÊNIO SIURB X UNIÃO	704.200.319		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	595.841.032		
2.4.7.1.99.55.00.00	Convênio Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	2.450.000		
2.4.7.1.99.56.00.00	Convênios MINC/SMC	33.550.000		
2.4.7.1.99.57.00.00	Convênio SEME - UNIÃO	6.449.000		
2.4.7.1.99.58.00.00	Convênio SEPED - União	300.000		
2.4.7.1.99.60.00.00	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT	500.000		
2.4.7.1.99.64.00.00	Convênio SMSP - União	125.500.000		
2.4.7.1.99.65.00.00	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	40.000.000		
2.4.7.1.99.69.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPCS X MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000		
2.4.7.1.99.70.00.00	CONVÊNIO PMSP/SPMP X MINISTÉRIO DO ESPORTE	243.750		
2.4.7.1.99.73.00.00	Convênio União - Casa de Passagem	71.574		
2.4.7.1.99.74.00.00	Convênio PMSP/SMSP x Ministério do Turismo	19.500.000		
2.4.7.1.99.77.00.00	Convênio SEHAB x União	350.000.000		
2.4.7.1.99.79.00.00	Convênio SDTE X União	10.000.000		
2.4.7.1.99.80.00.00	Convênio SMDHC X União	258.816		
2.4.7.1.99.83.00.00	CONVÊNIO SMPM X UNIÃO	179.892		
2.4.7.1.99.84.00.00	CONVENIO PMSP/SP-CS x União	500.000		
2.4.7.1.99.85.00.00	Convênio SMC X UNIÃO	5.938.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	537.666.199		
2.4.7.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ EDUCAÇÃO	56.000.000		
2.4.7.2.02.51.00.00	Convênio SME X ESTADO	56.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	325.100.000		
2.4.7.2.03.51.00.00	Convênio SEHAB x Estado	1.100.000		
2.4.7.2.03.52.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	324.000.000		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	156.566.199		
2.4.7.2.99.53.00.00	Convênio CDHU x SEHAB	131.000.000		
2.4.7.2.99.55.00.00	Convênio SEHAB x Estado	15.500.000		
2.4.7.2.99.56.00.00	Convênio SMSP x Estado	8.766.199		
2.4.7.2.99.57.00.00	Convênio SMC x Estado	1.300.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.165.907.046	
2.5.8.0.00.00.00.00	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	1.300.000.000		
2.5.8.0.51.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	350.000.000		
2.5.8.0.52.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	560.000.000		
2.5.8.0.53.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	310.000.000		
2.5.8.0.55.00.00.00	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	80.000.000		
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.865.907.046		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.865.907.046		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.5.9.0.51.61.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	296.868.000		
2.5.9.0.51.62.00.00	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	9.596.485		
2.5.9.0.51.66.00.00	FUNPATRI	463.480		
2.5.9.0.51.67.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	3.500.000		
2.5.9.0.51.77.00.00	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	19.200.000		
2.5.9.0.51.85.00.00	Direitos Creditórios - PMSP/COHAB	38.271.483		
2.5.9.0.51.91.00.00	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	6.598		
2.5.9.0.51.95.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.5.9.0.51.96.00.00	Serviços da dívida - Depósitos judiciais	1.498.000.000		
5.0.0.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			89.933.210
5.9.0.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		89.933.210	
5.9.9.0.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210		
5.9.9.0.00.51.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.933.210		
5.9.9.0.00.51.58.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 08	89.933.210		
5.9.9.0.00.51.58.01	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - SNJ	89.933.210		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(2.220.201.853)
9.1.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA		(140.000.000)	
9.1.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	(140.000.000)		
9.1.1.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E RENDA	(140.000.000)		
9.1.1.2.02.00.00.00	DEDUÇÕES DO IMPOSTOS S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	(140.000.000)		
9.1.1.2.02.51.00.00	Deduções do Imposto s/ a Propriedade Predial	(140.000.000)		
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(2.027.362.783)	
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(2.027.362.783)		
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(61.917.500)		
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(54.830.240)		
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro (corresp. 1721	(54.391.114)		
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR (corresp. 1721.01.0	(439.126)		
9.7.2.1.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	(7.087.260)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	(1.965.445.283)		
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(1.965.445.283)		
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS (corresp. 1722.01.	(1.452.876.073)		
9.7.2.2.01.02.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	(500.239.999)		
9.7.2.2.01.02.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA (corresp. 1722.01.	(500.239.999)		
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação (corre	(12.329.211)		
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(52.839.070)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(52.839.070)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(52.839.070)		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
9.9.1.9.15.51.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.51.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(52.839.070)		
<b>Total Geral</b>				<b>50.377.103.572</b>

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
1 - ÓRGÃOS

Unidades Habitacionais  
Residencial Bela Morada – Freguesia do Ó



Obras do Centro de Esportes e Lazer Tietê



Polo da UAB no CEU Quinta do Sol



Ecoponto – Guaiaponto - Guaianases



Praça Julio Prestes Revitalizada



Ciclop passarela sobre Marginal Pinheiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>9.248.000</b>	<b>55.485.874</b>	<b>64.733.874</b>
04.122	Administração Geral		9.248.000	51.583.874	60.831.874
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000.000		1.000.000
04.122.3011.1022	Desenvolvimento de Estudos e Avaliações		1.000.000		1.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo		8.248.000	51.583.874	59.831.874
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			51.558.874	51.558.874
04.122.3024.2146	Instituição de Equipe de Transição			25.000	25.000
04.122.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas		8.248.000		8.248.000
04.126	Tecnologia da Informação			3.902.000	3.902.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			3.902.000	3.902.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.902.000	3.902.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>200.000</b>		<b>200.000</b>
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		200.000		200.000
08.243.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade		200.000		200.000
08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância		200.000		200.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>1.500.000</b>	<b>111.900.000</b>	<b>113.400.000</b>
13.131	Comunicação Social		1.500.000	1.500.000	3.000.000
13.131.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		1.500.000		1.500.000
13.131.3021.1026	TV da Cidade de São Paulo		1.500.000		1.500.000
13.131.3024	Suporte Administrativo			1.500.000	1.500.000
13.131.3024.2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo			1.500.000	1.500.000
13.695	Turismo			110.400.000	110.400.000
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			110.400.000	110.400.000
13.695.3015.2105	Administração da Fábrica do Samba			1.500.000	1.500.000
13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			108.900.000	108.900.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>101.052.000</b>	<b>9.600.000</b>	<b>110.652.000</b>
23.695	Turismo		101.052.000	9.600.000	110.652.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		101.052.000	9.600.000	110.652.000
23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.050.000		1.050.000
23.695.3015.1027	Implantação de Polos Turísticos		1.000		1.000
23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi		60.000.000		60.000.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		40.000.000		40.000.000
23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística			5.600.000	5.600.000
23.695.3015.2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo			4.000.000	4.000.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>			<b>106.200.000</b>	<b>106.200.000</b>
24.131	Comunicação Social			106.200.000	106.200.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			106.200.000	106.200.000
24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			1.200.000	1.200.000
24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			105.000.000	105.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>112.000.000</b>	<b>283.185.874</b>	<b>395.185.874</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 11 Secretaria do Governo Municipal

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>282.310.219</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>21.537.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>21.537.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.337.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.200.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>260.773.219</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>7.100.000</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000			
3.3.50.41	00	Contribuições	100.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>446.016</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	361.008			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.008			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>253.227.203</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	285.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	772.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	800.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.300			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.311.460			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.509.443			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	455.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>112.875.655</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>112.874.655</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>112.874.655</b>		
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.000.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.949.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.050.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	100.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	875.655			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>1.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>395.185.874</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	185.000	
		3.3.90.30.00	00	11.000	
		3.3.90.33.00	00	450.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	199.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	875.000
11.10.04.122.3024.2146	Instituição de Equipe de Transição	3.3.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	25.000
11.10.08.243.3018.1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	4.4.90.39.00	00	200.000	
				-----	200.000
11.10.23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.101.000</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.20.04.122.3011.1022	Desenvolvimento de Estudos e Avaliações	4.4.90.35.00	00	1.000.000 -----	1.000.000
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.337.000	
		3.1.90.96.00	00	1.200.000	
		3.3.50.41.00	00	100.000	
		3.3.60.36.00	00	361.008	
		3.3.60.48.00	00	85.008	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	499.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.36.00	00	14.000	
		3.3.90.39.00	00	13.488.415	
		3.3.90.46.00	00	1.509.443	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	455.000	
		4.4.90.52.00	00	130.000 -----	38.658.874
11.20.04.122.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.39.00	00	6.248.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000.000 -----	8.248.000
11.20.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.902.000 -----	3.902.000
11.20.13.131.3021.1026	TV da Cidade de São Paulo	4.4.90.39.00	00	1.500.000 -----	1.500.000
11.20.13.131.3024.2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000 -----	1.500.000
11.20.13.695.3015.2105	Administração da Fábrica do Samba	3.3.90.39.00	00	1.500.000 -----	1.500.000
11.20.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.50.39.00	00	7.000.000	
		3.3.90.39.00	00	101.900.000 -----	108.900.000
11.20.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	50.000 -----	1.050.000
11.20.23.695.3015.1027	Implantação de Polos Turísticos	4.4.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
11.20.23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi	4.4.90.51.00	02	60.000.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	60.000.000
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.51.00	02	40.000.000	
				-----	40.000.000
11.20.23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	3.3.90.39.00	00	5.600.000	
				-----	5.600.000
11.20.23.695.3015.2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	4.000.000	
				-----	4.000.000
11.20.24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	1.200.000	
				-----	1.200.000
11.20.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	105.000.000	
				-----	105.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>382.059.874</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal</b>					
<b>Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.50.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	252.000	
		3.3.90.36.00	00	30.300	
		3.3.90.39.00	00	11.522.045	
		4.4.90.52.00	00	220.655	
				-----	12.025.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>12.025.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>395.185.874</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	185.000	
		3.3.90.30.00	00	21.000	
		3.3.90.33.00	00	450.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	199.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>900.000</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	200.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>201.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.101.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	20.337.000	
		3.1.90.96.00	00	1.200.000	
		3.3.50.39.00	00	7.000.000	
		3.3.50.41.00	00	100.000	
		3.3.60.36.00	00	361.008	
		3.3.60.48.00	00	85.008	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	499.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.36.00	00	14.000	
		3.3.90.39.00	00	237.590.415	
		3.3.90.46.00	00	1.509.443	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	455.000	
		4.4.90.52.00	00	630.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>270.260.874</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.35.00	00	1.000.000	
		4.4.90.39.00	00	8.749.000	
		4.4.90.51.00	00	2.050.000	
		4.4.90.51.00	02	100.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>111.799.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>382.059.874</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal</b>					
<b>Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.30.00	00	252.000	
		3.3.90.36.00	00	30.300	
		3.3.90.39.00	00	11.522.045	
		4.4.90.52.00	00	220.655	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>12.025.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>12.025.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>395.185.874</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
04.126	Tecnologia da Informação			250.000	250.000
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			250.000	250.000
04.126.3011.2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão			250.000	250.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>1.000</b>	<b>315.000</b>	<b>316.000</b>
06.182	Defesa Civil		1.000	315.000	316.000
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000	315.000	316.000
06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil			315.000	315.000
06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil		1.000		1.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
13.452	Serviços Urbanos			1.500.000	1.500.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			1.500.000	1.500.000
13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			1.500.000	1.500.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>341.463.851</b>	<b>282.889.552</b>	<b>624.353.403</b>
15.122	Administração Geral		1.001.000	106.341.922	107.342.922
15.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000.000		1.000.000
15.122.3011.3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão		1.000.000		1.000.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			13.000.000	13.000.000
15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas			13.000.000	13.000.000
15.122.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
15.122.3022.1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto		1.000		1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			93.341.922	93.341.922
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			93.341.922	93.341.922
15.126	Tecnologia da Informação		5.000.000	23.727.775	28.727.775
15.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		5.000.000		5.000.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		5.000.000		5.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			23.727.775	23.727.775
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			23.727.775	23.727.775
15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.767.199		8.767.199
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000		1.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		8.766.199		8.766.199
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		8.766.199		8.766.199



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452	Serviços Urbanos		201.195.652	78.330.036	279.525.688
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		21.195.652		21.195.652
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		21.195.652		21.195.652
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			3.267.696	3.267.696
15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade			3.267.696	3.267.696
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		180.000.000	75.062.340	255.062.340
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		180.000.000		180.000.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			58.562.340	58.562.340
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			16.500.000	16.500.000
15.541	Preservação e Conservação Ambiental			11.000.000	11.000.000
15.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade			11.000.000	11.000.000
15.541.3020.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental			11.000.000	11.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		125.500.000		125.500.000
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		125.500.000		125.500.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos		125.500.000		125.500.000
15.662	Produção Industrial			63.489.819	63.489.819
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			63.489.819	63.489.819
15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto			63.489.819	63.489.819
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>9.999.989</b>	<b>18.598.832</b>	<b>28.598.821</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		9.999.989		9.999.989
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		9.999.989		9.999.989
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		9.999.989		9.999.989
17.512	Saneamento Básico Urbano			18.598.832	18.598.832
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			18.598.832	18.598.832
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			18.598.832	18.598.832
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
23.695	Turismo		1.000		1.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.000		1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>351.465.840</b>	<b>303.553.384</b>	<b>655.019.224</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>302.788.384</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>65.997.710</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>65.997.710</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.747.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	250.710			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>236.790.674</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>3.847.116</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.135.636			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	711.480			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>232.943.558</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	45.224.340			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	177.422.218			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.323.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.426.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>352.230.840</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>352.230.840</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>352.230.840</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	196.698.641			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	145.000.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	8.766.199			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	766.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>655.019.224</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.04.126.3011.2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	3.3.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	250.000
12.10.06.182.3011.2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	3.3.90.30.00	00	65.000	
		3.3.90.39.00	00	250.000	
				-----	315.000
12.10.06.182.3011.3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
12.10.13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
12.10.15.122.3011.3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	4.4.90.39.00	00	999.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	1.000.000
12.10.15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	12.990.000	
				-----	13.000.000
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	65.747.000	
		3.1.90.96.00	00	250.710	
		3.3.60.36.00	00	3.135.636	
		3.3.60.48.00	00	711.480	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	340.000	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	14.083.096	
		3.3.90.46.00	00	7.323.000	
		3.3.90.49.00	00	1.426.000	
		4.4.90.52.00	00	280.000	
				-----	93.341.922
12.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.51.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	23.727.775	
				-----	23.727.775
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	03	8.766.199	
				-----	8.766.199
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.695.652	
		4.4.90.51.00	02	19.500.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	21.195.652
12.10.15.452.3011.2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00	1.232.696	
		4.4.90.52.00	00	285.000	
				-----	3.267.696
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	180.000.000	
				-----	180.000.000
12.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
12.10.15.541.3020.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	00	11.000.000	
				-----	11.000.000
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	4.4.90.51.00	02	125.500.000	
				-----	125.500.000
12.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	00	9.999.989	
				-----	9.999.989
12.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.200.000	
				-----	4.200.000
12.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>503.566.233</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1211 - Superintendência das Usinas de Asfalto					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.11.15.122.3022.1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
12.11.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
12.11.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	4.559.340	
		3.3.90.39.00	00	54.000.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
				-----	58.562.340
12.11.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	15.000.000	
				-----	15.000.000
12.11.15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	3.3.90.30.00	00	40.000.000	
		3.3.90.39.00	00	23.389.819	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	63.489.819
12.11.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	14.398.832	
				-----	14.398.832
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>151.452.991</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>655.019.224</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	65.747.000	
		3.1.90.96.00	00	250.710	
		3.3.60.36.00	00	3.135.636	
		3.3.60.48.00	00	711.480	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	665.000	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00	70.633.567	
		3.3.90.46.00	00	7.323.000	
		3.3.90.49.00	00	1.426.000	
		4.4.90.52.00	00	665.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>152.102.393</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	999.000	
		4.4.90.51.00	00	196.697.641	
		4.4.90.51.00	02	145.000.000	
		4.4.90.51.00	03	8.766.199	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>351.463.840</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>503.566.233</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras					
Unidade: 1211 - Superintendência das Usinas de Asfalto					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.30.00	00	44.559.340	
		3.3.90.39.00	00	106.788.651	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>151.450.991</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>151.452.991</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>655.019.224</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>11.200.000</b>	<b>176.176.825</b>	<b>187.376.825</b>
04.121	Planejamento e Orçamento		2.000.000		2.000.000
04.121.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		2.000.000		2.000.000
04.121.3021.1230	Estudos e Projetos de Gestão		2.000.000		2.000.000
04.122	Administração Geral		2.199.000	107.771.361	109.970.361
04.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		2.199.000		2.199.000
04.122.3011.1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP		1.000		1.000
04.122.3011.1233	Modernização do Arquivo Municipal		2.198.000		2.198.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			107.771.361	107.771.361
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			107.771.361	107.771.361
04.126	Tecnologia da Informação		7.001.000	56.259.464	63.260.464
04.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		7.001.000		7.001.000
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		7.000.000		7.000.000
04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM		1.000		1.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			56.259.464	56.259.464
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			56.259.464	56.259.464
04.128	Formação de Recursos Humanos			5.996.000	5.996.000
04.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			5.996.000	5.996.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			2.996.000	2.996.000
04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores			3.000.000	3.000.000
04.131	Comunicação Social			6.000.000	6.000.000
04.131.3024	Suporte Administrativo			6.000.000	6.000.000
04.131.3024.6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo			6.000.000	6.000.000
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico			150.000	150.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			150.000	150.000
04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal			150.000	150.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>			<b>84.480.603</b>	<b>84.480.603</b>
24.126	Tecnologia da Informação			84.080.603	84.080.603
24.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			84.080.603	84.080.603
24.126.3011.4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156			84.080.603	84.080.603
24.131	Comunicação Social			400.000	400.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			400.000	400.000
24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			400.000	400.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>11.200.000</b>	<b>260.657.428</b>	<b>271.857.428</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 13 Secretaria Municipal de Gestão

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>259.857.428</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>78.028.500</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>78.028.500</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.503.500			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.525.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>181.828.928</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>1.800.000</b>		
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>847.746</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	692.052			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	155.694			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>178.776.182</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	105.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	330.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	40.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	225.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.230.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	170.746.785			
3.3.90.41	00	Contribuições	10.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	3.011.265			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.062.132			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	2.000.000			
<b>3.3.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>405.000</b>		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>12.000.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>11.999.000</b>	
<b>4.4.67</b>		<b>Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP</b>		<b>1.000</b>		
4.4.67.83	00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.998.000</b>		
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	2.000.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.348.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	650.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>1.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>271.857.428</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.121.3021.1230	Estudos e Projetos de Gestão	4.4.90.35.00	00	2.000.000 -----	2.000.000
13.10.04.122.3011.1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	4.4.67.83.00	00	1.000 -----	1.000
13.10.04.122.3011.1233	Modernização do Arquivo Municipal	4.4.90.39.00	00	2.198.000 -----	2.198.000
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	76.503.500	
		3.1.90.96.00	00	1.525.000	
		3.3.60.36.00	00	692.052	
		3.3.60.48.00	00	155.694	
		3.3.90.14.00	00	90.000	
		3.3.90.30.00	00	320.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	1.200.000	
		3.3.90.39.00	00	20.336.718	
		3.3.90.41.00	00	10.000	
		3.3.90.46.00	00	3.011.265	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.49.00	00	1.062.132	
		3.3.90.93.00	00	2.000.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000 -----	107.771.361
13.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	7.000.000 -----	7.000.000
13.10.04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	4.5.90.65.00	00	1.000 -----	1.000
13.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	56.259.464 -----	56.259.464
13.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.31.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	25.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	2.320.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.91.39.00	00	405.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000 -----	2.996.000
13.10.04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	3.3.50.48.00	00	1.800.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	3.3.90.39.00	00	1.200.000 -----	3.000.000
13.10.04.131.3024.6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	6.000.000 -----	6.000.000
13.10.04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	3.3.90.39.00	00	150.000 -----	150.000
13.10.24.126.3011.4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	3.3.90.39.00	00	84.080.603 -----	84.080.603
13.10.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	400.000 -----	400.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>271.857.428</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>271.857.428</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.11.00	00	76.503.500	
		3.1.90.96.00	00	1.525.000	
		3.3.50.48.00	00	1.800.000	
		3.3.60.36.00	00	692.052	
		3.3.60.48.00	00	155.694	
		3.3.90.14.00	00	105.000	
		3.3.90.30.00	00	330.000	
		3.3.90.31.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	225.000	
		3.3.90.36.00	00	1.230.000	
		3.3.90.39.00	00	170.746.785	
		3.3.90.41.00	00	10.000	
		3.3.90.46.00	00	3.011.265	
		3.3.90.47.00	00	16.000	
		3.3.90.49.00	00	1.062.132	
		3.3.90.93.00	00	2.000.000	
		3.3.91.39.00	00	405.000	
		4.4.90.39.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	650.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>260.657.428</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.67.83.00	00	1.000	
		4.4.90.35.00	00	2.000.000	
		4.4.90.39.00	00	9.198.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>11.200.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>271.857.428</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>271.857.428</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>579.349.000</b>	<b>149.065.037</b>	<b>728.414.037</b>
16.122	Administração Geral			45.064.037	45.064.037
16.122.3024	Suporte Administrativo			45.064.037	45.064.037
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			45.064.037	45.064.037
16.126	Tecnologia da Informação			1.000.000	1.000.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			1.000.000	1.000.000
16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.000.000	1.000.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		187.858.332	103.000.000	290.858.332
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		187.858.332	103.000.000	290.858.332
16.451.3002.2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social			103.000.000	103.000.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		2.500.000		2.500.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		185.358.332		185.358.332
16.482	Habitação Urbana		391.490.668	1.000	391.491.668
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		1.000	1.000	2.000
16.482.3002.1232	Requalificação de Cortiços		1.000		1.000
16.482.3002.2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV			1.000	1.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		391.489.668		391.489.668
16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais		391.489.668		391.489.668
<b>Total do Órgão:</b>			<b>579.349.000</b>	<b>149.065.037</b>	<b>728.414.037</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 14 Secretaria Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>148.478.272</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>28.315.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>28.315.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.415.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	900.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>120.163.272</b>	
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>3.000.000</b>		
3.3.30.41	00	Contribuições	3.000.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>394.992</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	322.920			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.072			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>114.552.930</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	178.073			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.001.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.134.863			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	198.994			
<b>3.3.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>2.215.350</b>		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.215.350			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>579.935.765</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>579.935.765</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>579.935.765</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.100.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	371.600.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	155.648.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	586.765			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>728.414.037</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	27.415.000	
		3.1.90.96.00	00	900.000	
		3.3.60.36.00	00	322.920	
		3.3.60.48.00	00	72.072	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	178.073	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	12.000.000	
		3.3.90.46.00	00	1.134.863	
		3.3.90.49.00	00	198.994	
		3.3.91.39.00	00	2.215.350	
4.4.90.52.00	00	586.765			
				-----	45.064.037
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
14.10.16.451.3002.2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	3.3.30.41.00	00	3.000.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000.000	
				-----	103.000.000
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	02	500.000	
		4.4.90.51.00	02	2.000.000	
				-----	2.500.000
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	02	16.999.999	
		4.4.90.51.00	02	75.000.000	
		4.4.90.51.00	03	93.358.333	
				-----	185.358.332
14.10.16.482.3002.1232	Requalificação de Cortiços	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
14.10.16.482.3002.2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	02	34.600.001	
		4.4.90.51.00	03	62.289.667	
		4.4.90.51.00	02	294.600.000	
				-----	391.489.668
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>728.414.037</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>728.414.037</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	27.415.000	
		3.1.90.96.00	00	900.000	
		3.3.30.41.00	00	3.000.000	
		3.3.60.36.00	00	322.920	
		3.3.60.48.00	00	72.072	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	178.073	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	13.001.000	
		3.3.90.46.00	00	1.134.863	
		3.3.90.48.00	00	100.000.000	
		3.3.90.49.00	00	198.994	
		3.3.91.39.00	00	2.215.350	
		4.4.90.52.00	00	586.765	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>149.065.037</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	02	52.100.000	
		4.4.90.51.00	02	371.600.000	
		4.4.90.51.00	03	155.648.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>579.349.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>728.414.037</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>728.414.037</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>586.468.442</b>	<b>10.503.498.595</b>	<b>11.089.967.037</b>
12.122	Administração Geral		295.802.840	453.329.039	749.131.879
12.122.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		295.802.840	53.220.040	349.022.880
12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional			19.300.040	19.300.040
12.122.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			15.866.000	15.866.000
12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU		295.802.840		295.802.840
12.122.3010.4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação			18.054.000	18.054.000
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.764.696	1.764.696
12.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.764.696	1.764.696
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			3.000.000	3.000.000
12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			3.000.000	3.000.000
12.122.3024	Suporte Administrativo			395.344.303	395.344.303
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			395.344.303	395.344.303
12.126	Tecnologia da Informação			94.441.063	94.441.063
12.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			94.441.063	94.441.063
12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			20.959.323	20.959.323
12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			73.481.740	73.481.740
12.128	Formação de Recursos Humanos		50.000	17.620.729	17.670.729
12.128.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		50.000	800.000	850.000
12.128.3010.2802	Operação e Manutenção da UniCEU			800.000	800.000
12.128.3010.3361	Implantação de pólos da UniCEU		50.000		50.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			16.820.729	16.820.729
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			16.820.729	16.820.729
12.131	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000
12.131.3024	Suporte Administrativo			3.000.000	3.000.000
12.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			3.000.000	3.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição			920.998.965	920.998.965
12.306.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação			920.998.965	920.998.965
12.306.3010.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE			108.778.918	108.778.918
12.306.3010.2873	Leve-Leite			248.594.062	248.594.062
12.306.3010.6553	Alimentação Escolar			563.625.985	563.625.985
12.361	Ensino Fundamental			10.544.301	10.544.301
12.361.3023	Superação da extrema pobreza			10.544.301	10.544.301



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos			10.544.301	10.544.301
12.365	Educação Infantil		261.730.022	1.861.517.013	2.123.247.035
12.365.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		261.730.022	1.861.517.013	2.123.247.035
12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias			1.790.114.843	1.790.114.843
12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE			71.402.170	71.402.170
12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI		27.596.058		27.596.058
12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI		234.133.964		234.133.964
12.366	Educação de Jovens e Adultos			10.500.000	10.500.000
12.366.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação			10.500.000	10.500.000
12.366.3010.2804	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano			10.500.000	10.500.000
12.367	Educação Especial		50.000	69.703.751	69.753.751
12.367.3006	Direitos da pessoa com deficiência		50.000	69.703.751	69.753.751
12.367.3006.2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais			11.694.879	11.694.879
12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite			58.008.872	58.008.872
12.367.3006.3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)		50.000		50.000
12.368	Educação Básica		28.835.580	7.061.843.734	7.090.679.314
12.368.3010	Melhoria da qualidade e ampliação do acesso à educação		28.835.580	7.061.843.734	7.090.679.314
12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais		28.785.580		28.785.580
12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa			15.913.974	15.913.974
12.368.3010.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar			171.255.165	171.255.165
12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino			2.523.575.205	2.523.575.205
12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais			45.741.434	45.741.434
12.368.3010.2848	Transporte Escolar			155.367.928	155.367.928
12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados			384.429.628	384.429.628
12.368.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério			3.702.327.886	3.702.327.886
12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino			63.232.514	63.232.514
12.368.3010.3660	Cooperação Técnica Internacional		50.000		50.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>586.468.442</b>	<b>10.503.498.595</b>	<b>11.089.967.037</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 16 Secretaria Municipal de Educação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>10.453.776.852</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>5.652.306.489</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.652.306.489</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.949.271.936			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.702.327.886			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	706.667			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>4.801.470.363</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>1.954.638.508</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.908.715.148			
3.3.50.41	02	Contribuições	38.124.800			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.798.560			
<b>3.3.80</b>		<b>Transferências ao Exterior</b>		<b>5.600</b>		
3.3.80.41	00	Contribuições	5.600			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.846.670.255</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	212.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	73.013.342			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	160.884.868			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	283.400			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	360.043.056			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	242.200			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.084.197			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.121.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.930.772			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.184.453.381			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	524.060.207			
3.3.90.41	00	Contribuições	6.102			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	387.041.222			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.248.230			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	22.446.278			
<b>3.3.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>156.000</b>		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>			<b>636.190.185</b>	
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>636.190.185</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>9.148.288</b>		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	9.148.288			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>627.041.897</b>		
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	50.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840.400			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	268.850.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	261.468.442			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	16.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	22.930.280			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	16.902.775			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	40.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>11.089.967.037</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	7.878.626	8.508.026
		3.3.90.39.00	00	629.400	
16.10.12.122.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.36.00	00	2.700.000	15.866.000
		3.3.90.39.00	00	12.626.000	
		3.3.90.47.00	00	540.000	
16.10.12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	4.4.90.51.00	00	146.409.718	295.802.840
		4.4.90.51.00	02	149.393.122	
16.10.12.122.3010.4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	3.3.90.30.00	00	1.457.600	18.054.000
		3.3.90.36.00	00	1.992.000	
		3.3.90.39.00	00	14.156.000	
		3.3.90.47.00	00	378.400	
		4.4.90.52.00	00	70.000	
16.10.12.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	20.000	1.764.696
		3.3.90.30.00	00	24.230	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	727.332	
		3.3.90.39.00	00	764.818	
		3.3.90.47.00	00	140.666	
		4.4.90.52.00	00	67.650	
16.10.12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	3.000.000	3.000.000
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	314.872.545	
		3.1.90.96.00	00	706.667	
		3.3.50.39.00	00	1.656.000	
		3.3.50.48.00	00	369.600	
		3.3.80.41.00	00	5.600	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	391.438	
		3.3.90.31.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	00	918.130	
		3.3.90.39.00	00	14.942.881	
		3.3.90.41.00	00	6.102	
		3.3.90.46.00	00	13.271.662	
3.3.90.47.00	00	68.724			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.49.00	00	769.684	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	348.759.033
16.10.12.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	20.959.323	
				-----	20.959.323
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	7.891.167	
		3.3.90.39.00	00	63.130.123	
		4.4.90.39.00	00	740.400	
		4.4.90.52.00	00	1.720.050	
				-----	73.481.740
16.10.12.128.3010.2802	Operação e Manutenção da UniCEU	3.3.90.30.00	00	160.000	
		3.3.90.39.00	00	480.000	
		4.4.90.52.00	00	160.000	
				-----	800.000
16.10.12.128.3010.3361	Implantação de pólos da UniCEU	4.4.90.39.00	00	50.000	
				-----	50.000
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	5.956.635	
		3.3.90.39.00	00	9.574.204	
		3.3.90.47.00	00	500.000	
				-----	16.150.839
16.10.12.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
16.10.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	2.855.761	
				-----	2.855.761
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	214.296.624	
				-----	214.296.624
16.10.12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	3.3.90.30.00	02	10.000.000	
		3.3.90.39.00	02	61.402.170	
				-----	71.402.170
16.10.12.365.3010.3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	4.4.90.51.00	00	27.596.058	
				-----	27.596.058
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.51.00	00	66.058.644	
		4.4.90.51.00	03	16.000.000	
		4.4.90.51.00	02	112.075.320	
		4.4.90.61.00	03	40.000.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	234.133.964
16.10.12.366.3010.2804	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano	3.3.90.30.00	02	900.000	
		3.3.90.36.00	02	3.000.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000.000	
		3.3.90.47.00	02	600.000	
		3.3.90.48.00	02	5.000.000	
				-----	10.500.000
16.10.12.367.3006.2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	3.3.50.39.00	00	11.694.879	
				-----	11.694.879
16.10.12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite	3.3.50.39.00	00	49.694.865	
		3.3.50.48.00	00	4.564.560	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.32.00	00	260.000	
		3.3.90.36.00	00	721.600	
		3.3.90.39.00	00	2.223.527	
		3.3.90.47.00	00	144.320	
				-----	58.008.872
16.10.12.367.3006.3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	4.4.90.39.00	00	50.000	
				-----	50.000
16.10.12.368.3010.1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	4.4.90.51.00	00	28.785.580	
				-----	28.785.580
16.10.12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	3.3.50.39.00	00	12.834.000	
		3.3.50.48.00	00	2.864.400	
		3.3.90.39.00	00	215.574	
				-----	15.913.974
16.10.12.368.3010.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	3.3.90.30.00	00	11.924.300	
		3.3.90.32.00	00	159.330.865	
				-----	171.255.165
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.11.00	00	1.491.200.202	
		3.3.90.30.00	00	1.211.691	
		3.3.90.39.00	00	425.965.178	
		3.3.90.46.00	00	365.534.031	
		3.3.90.49.00	00	21.198.979	
		4.4.90.52.00	00	14.798.527	
		4.4.90.52.00	02	16.902.775	
				-----	2.336.811.383
16.10.12.368.3010.2848	Transporte Escolar	3.3.90.36.00	00	88.193.914	
		3.3.90.36.00	02	121.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.368.3010.2848	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	00	63.365.257	155.367.928
		3.3.90.47.00	00	3.687.757	
16.10.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.1.90.11.00	00	92.522.362	340.943.036
		3.3.90.39.00	00	241.658.885	
		3.3.90.46.00	00	4.205.695	
		3.3.90.49.00	00	243.907	
		4.4.90.52.00	00	2.312.187	
16.10.12.368.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.1.90.11.00	04	3.702.327.886	3.702.327.886
16.10.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.1.90.11.00	00	50.676.827	60.338.228
		3.3.90.39.00	00	5.397.859	
		3.3.90.46.00	00	4.029.834	
		3.3.90.49.00	00	233.708	
16.10.12.368.3010.3660	Cooperação Técnica Internacional	4.4.90.35.00	00	50.000	50.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>8.248.528.005</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	53.900	766.050
		3.3.90.39.00	00	702.650	
		3.3.90.47.00	00	4.500	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	2.623.109
		3.3.90.30.00	00	84.800	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	2.488.309	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	
16.11.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	5.415	44.390
		3.3.90.36.00	00	8.212	
		3.3.90.39.00	00	29.120	
		3.3.90.47.00	00	1.643	
				-----	
16.11.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	425.472	425.472
16.11.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	129.061.033	132.289.179
		3.3.90.36.00	00	2.932.321	
		3.3.90.39.00	00	295.825	
				-----	
16.11.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	803.794	11.828.446
		3.3.90.36.00	00	239.825	
		3.3.90.39.00	00	10.708.327	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
		4.4.90.52.00	00	52.500	
				-----	
16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.543.041	3.178.801
		4.4.50.52.00	00	635.760	
				-----	
16.11.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	105.200	2.573.963
		3.3.90.39.00	00	2.453.763	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>153.729.410</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	55.500	846.700
		3.3.90.31.00	00	26.400	
		3.3.90.32.00	00	66.000	
		3.3.90.36.00	00	34.000	
		3.3.90.39.00	00	648.000	
		3.3.90.47.00	00	6.800	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	3.096.711
		3.3.90.30.00	00	105.491	
		3.3.90.36.00	00	282.000	
		3.3.90.37.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	2.558.220	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
16.12.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	9.712	49.010
		3.3.90.36.00	00	8.325	
		3.3.90.39.00	00	29.307	
		3.3.90.47.00	00	1.666	
16.12.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	185.016	185.016
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	87.121.832	87.352.832
		3.3.90.36.00	00	67.000	
		3.3.90.39.00	00	8.000	
		3.3.91.39.00	00	156.000	
16.12.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	917.294	12.537.246
		3.3.90.36.00	00	75.200	
		3.3.90.39.00	00	11.203.712	
		3.3.90.47.00	00	15.040	
		4.4.90.52.00	00	326.000	
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.504.056	3.130.070
		4.4.50.52.00	00	626.014	
16.12.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	28.044	733.944
		3.3.90.39.00	00	685.900	
		4.4.90.52.00	00	20.000	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
16.12.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	16.466	
		3.3.90.39.00	00	518.800	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
				-----	541.266
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>108.472.795</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	16.000	
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	470.840	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	565.840
16.13.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	146.080	
		3.3.90.33.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	1.760.015	
		4.4.90.52.00	00	16.000	
				-----	1.936.095
16.13.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	2.876	
		3.3.90.36.00	00	15.815	
		3.3.90.39.00	00	21.746	
		3.3.90.47.00	00	3.163	
				-----	43.600
16.13.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	796.696	
				-----	796.696
16.13.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	131.821.818	
				-----	131.821.818
16.13.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	643.012	
		3.3.90.36.00	00	562.200	
		3.3.90.39.00	00	10.955.224	
		3.3.90.47.00	00	23.000	
		4.4.90.52.00	00	126.000	
				-----	12.309.436
16.13.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.403.147	
		4.4.50.52.00	00	600.787	
				-----	3.003.934
16.13.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	31.000	
		3.3.90.39.00	00	1.823.601	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	1.904.601
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>152.382.020</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	1.100.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	1.235.000
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	6.000	
		3.3.90.30.00	00	106.032	
		3.3.90.39.00	00	1.958.499	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	2.130.531
16.14.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	6.733	
		3.3.90.36.00	00	40.333	
		3.3.90.39.00	00	12.528	
		3.3.90.47.00	00	2.506	
				-----	62.100
16.14.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	516.480	
				-----	516.480
16.14.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	154.251.107	
				-----	154.251.107
16.14.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.50.39.00	00	583.555	
		3.3.90.30.00	00	592.376	
		3.3.90.36.00	00	435.840	
		3.3.90.39.00	00	15.456.534	
		3.3.90.47.00	00	27.168	
		4.4.90.52.00	00	180.000	
				-----	17.275.473
16.14.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.538.768	
		4.4.50.52.00	00	884.692	
				-----	4.423.460
16.14.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	136.000	
		3.3.90.39.00	00	4.963.234	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	5.199.234
16.14.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	39.768	
		3.3.90.39.00	00	746.282	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
16.14.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	790.050
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>185.883.435</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	137.000	1.757.000
		3.3.90.31.00	00	48.000	
		3.3.90.32.00	00	32.000	
		3.3.90.39.00	00	1.524.000	
		4.4.90.52.00	00	16.000	
				-----	
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	7.243.702
		3.3.90.30.00	00	151.420	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.37.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	6.879.382	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		4.4.90.52.00	00	118.900	
				-----	
16.15.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	14.972	80.450
		3.3.90.36.00	00	38.994	
		3.3.90.39.00	00	18.680	
		3.3.90.47.00	00	7.804	
				-----	
16.15.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	1.436.898	1.436.898
				-----	
16.15.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	157.364.874	157.364.874
16.15.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	2.509.240	22.474.743
		3.3.90.36.00	00	304.130	
		3.3.90.39.00	00	19.432.557	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
		4.4.90.52.00	00	204.816	
				-----	
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	4.696.983	5.871.229
		4.4.50.52.00	00	1.174.246	
				-----	
16.15.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	626.000	9.481.800
		3.3.90.39.00	00	8.723.000	
		4.4.90.52.00	00	132.800	
				-----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>205.710.696</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	48.000	
		3.3.90.31.00	00	24.000	
		3.3.90.32.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	640.000	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	740.000
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	6.500	
		3.3.90.30.00	00	56.254	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	233.300	
		3.3.90.37.00	00	543.600	
		3.3.90.39.00	00	1.973.903	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
4.4.90.52.00	00	14.094			
				-----	2.836.651
16.16.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	7.147	
		3.3.90.36.00	00	10.995	
		3.3.90.39.00	00	24.739	
		3.3.90.47.00	00	2.749	
				-----	45.630
16.16.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	611.748	
				-----	611.748
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	131.415.729	
		3.3.90.36.00	00	88.849	
				-----	131.504.578
16.16.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.50.39.00	00	1.124.378	
		3.3.90.30.00	00	1.826.287	
		3.3.90.36.00	00	17.200	
		3.3.90.39.00	00	9.218.657	
		3.3.90.47.00	00	3.440	
4.4.90.52.00	00	153.000			
				-----	12.342.962
16.16.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.606.568	
		4.4.50.52.00	00	651.642	
				-----	3.258.210
16.16.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	3.784.416	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	3.800.416
<b>Total da Unidade:</b>					<b>155.140.195</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	45.975	189.985
		3.3.90.31.00	00	24.000	
		3.3.90.32.00	00	9.000	
		3.3.90.39.00	00	107.475	
		4.4.90.52.00	00	3.535	
				-----	
16.17.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	7.500	3.622.216
		3.3.90.30.00	00	121.287	
		3.3.90.33.00	00	3.200	
		3.3.90.39.00	00	3.404.979	
		3.3.90.47.00	00	26.000	
		4.4.90.52.00	00	59.250	
				-----	
16.17.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	6.523	50.760
		3.3.90.36.00	00	24.096	
		3.3.90.39.00	00	16.741	
		3.3.90.47.00	00	3.400	
				-----	
16.17.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	159.552	159.552
				-----	
16.17.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	111.218.036	111.218.036
				-----	
16.17.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.966.553	14.685.058
		3.3.90.36.00	00	369.189	
		3.3.90.39.00	00	12.207.119	
		3.3.90.47.00	00	50.953	
		4.4.90.52.00	00	91.244	
				-----	
16.17.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.649.798	3.312.248
		4.4.50.52.00	00	662.450	
				-----	
16.17.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	139.010	1.779.876
		3.3.90.39.00	00	1.555.766	
		4.4.90.52.00	00	85.100	
				-----	
16.17.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	10.000	100.000
		3.3.90.39.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	

	<b>Total da Unidade:</b>				<b>135.117.731</b>
--	--------------------------	--	--	--	--------------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.18.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	45.160	1.214.160
		3.3.90.39.00	00	1.069.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	
16.18.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	59.490	2.351.009
		3.3.90.37.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	1.967.519	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	
16.18.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	4.646	40.460
		3.3.90.36.00	00	14.517	
		3.3.90.39.00	00	18.394	
		3.3.90.47.00	00	2.903	
				-----	
16.18.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	469.481	469.481
				-----	
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	81.615.209	82.135.228
		3.3.90.36.00	00	414.286	
		3.3.90.39.00	00	105.733	
				-----	
16.18.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.016.030	15.519.076
		3.3.90.36.00	00	120.000	
		3.3.90.37.00	00	936.000	
		3.3.90.39.00	00	13.325.046	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
		4.4.90.52.00	00	98.000	
				-----	
16.18.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.146.155	2.682.694
		4.4.50.52.00	00	536.539	
				-----	
16.18.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	87.150	1.585.350
		3.3.90.39.00	00	1.474.000	
		4.4.90.52.00	00	24.200	
				-----	
16.18.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	17.294	314.934
		3.3.90.39.00	00	292.640	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>106.312.392</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	57.600	
		3.3.90.31.00	00	18.000	
		3.3.90.36.00	00	34.400	
		3.3.90.39.00	00	1.158.986	
		3.3.90.47.00	00	2.880	
				-----	1.271.866
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	64.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	588.278	
		3.3.90.37.00	00	140.421	
		3.3.90.39.00	00	1.596.780	
		3.3.90.47.00	00	126.144	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	2.557.623
16.19.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	3.483	
		3.3.90.36.00	00	5.035	
		3.3.90.39.00	00	33.755	
		3.3.90.47.00	00	1.007	
				-----	43.280
16.19.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	583.295	
				-----	583.295
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	137.260.593	
		3.3.90.36.00	00	537.135	
		3.3.90.39.00	00	76.832	
				-----	137.874.560
16.19.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	740.040	
		3.3.90.36.00	00	13.200	
		3.3.90.37.00	00	2.416.618	
		3.3.90.39.00	00	11.462.554	
		4.4.90.52.00	00	184.500	
				-----	14.816.912
16.19.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.329.551	
		4.4.50.52.00	00	582.388	
				-----	2.911.939
16.19.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	43.200	
		3.3.90.39.00	00	2.892.208	
		4.4.90.52.00	00	52.500	
				-----	2.987.908
<b>Total da Unidade:</b>					<b>163.047.383</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação							
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel							
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação		
16.20.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	26.688			
		3.3.90.31.00	00	20.000			
		3.3.90.39.00	00	840.000			
		4.4.90.52.00	00	8.434			
				-----	895.122		
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000			
		3.3.90.30.00	00	120.250			
		3.3.90.36.00	00	667.159			
		3.3.90.39.00	00	3.574.198			
		3.3.90.47.00	00	46.080			
		4.4.90.52.00	00	16.464			
				-----	4.434.151		
16.20.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	10.927			
		3.3.90.36.00	00	32.341			
		3.3.90.39.00	00	16.334			
		3.3.90.47.00	00	6.468			
				-----	66.070		
16.20.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	995.870			
				-----	995.870		
		16.20.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	129.489.200	
		3.3.90.36.00		00	164.966		
3.3.90.39.00	00	9.983					
				-----	129.664.149		
16.20.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	2.664.804			
		3.3.90.36.00	00	508.165			
		3.3.90.39.00	00	15.205.305			
		3.3.90.47.00	00	101.633			
		4.4.90.52.00	00	183.100			
				-----	18.663.007		
16.20.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.354.736			
		4.4.50.52.00	00	838.684			
				-----	4.193.420		
16.20.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	95.409			
		3.3.90.39.00	00	3.134.391			
		4.4.90.52.00	00	12.800			
				-----	3.242.600		
16.20.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	40.404			
		3.3.90.39.00	00	412.905			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
16.20.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	4.4.90.52.00	00	9.100	462.409
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>162.616.798</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	36.000	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	13.000	
		3.3.90.39.00	00	16.000	
		3.3.90.47.00	00	13.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	102.000
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	42.392	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.37.00	00	965.407	
		3.3.90.39.00	00	3.553.765	
				-----	4.620.564
16.21.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	14.257	
		3.3.90.36.00	00	20.791	
		3.3.90.39.00	00	9.504	
		3.3.90.47.00	00	4.158	
				-----	48.710
16.21.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	384.121	
				-----	384.121
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	165.835.684	
		3.3.90.36.00	00	1.171.989	
				-----	167.007.673
16.21.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	354.166	
		3.3.90.36.00	00	593.555	
		3.3.90.39.00	00	7.899.213	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	64.000	
				-----	8.925.934
16.21.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	2.506.887	
		4.4.50.52.00	00	626.722	
				-----	3.133.609
16.21.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	220.000	
		3.3.90.39.00	00	4.249.000	
		4.4.90.52.00	00	48.000	
				-----	4.517.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	37.927	
		3.3.90.39.00	00	348.000	
		4.4.90.52.00	00	64.000	
				-----	449.927
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>189.189.538</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	10.500	599.700
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	36.200	
		3.3.90.39.00	00	450.000	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
16.22.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	3.120.298
		3.3.90.30.00	00	58.974	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	102.726	
		3.3.90.39.00	00	2.919.383	
		3.3.90.47.00	00	9.215	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
16.22.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.36.00	00	17.987	33.400
		3.3.90.39.00	00	11.816	
		3.3.90.47.00	00	3.597	
16.22.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	426.802	426.802
16.22.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	61.864.473	61.960.373
		3.3.90.36.00	00	95.900	
16.22.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	691.450	11.006.508
		3.3.90.36.00	00	454.055	
		3.3.90.39.00	00	9.783.503	
		4.4.90.52.00	00	77.500	
16.22.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	1.868.195	2.335.244
		4.4.50.52.00	00	467.049	
16.22.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	30.500	1.701.900
		3.3.90.39.00	00	1.660.900	
		4.4.90.52.00	00	10.500	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>81.184.225</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	24.000	608.591
		3.3.90.31.00	00	28.000	
		3.3.90.36.00	00	7.000	
		3.3.90.39.00	00	543.191	
		3.3.90.47.00	00	1.400	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	3.050.340
		3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.37.00	00	365.000	
		3.3.90.39.00	00	2.575.340	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
16.23.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	33.712	62.030
		3.3.90.36.00	00	6.742	
		3.3.90.39.00	00	20.227	
		3.3.90.47.00	00	1.349	
16.23.12.361.3023.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	697.109	697.109
16.23.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	3.3.50.39.00	00	91.373.812	91.373.812
16.23.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	460.000	14.379.021
		3.3.90.36.00	00	485.061	
		3.3.90.39.00	00	13.264.760	
		3.3.90.47.00	00	69.200	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
16.23.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	3.3.50.39.00	00	3.445.261	4.306.576
		4.4.50.52.00	00	861.315	
16.23.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.30.00	00	100.000	3.978.000
		3.3.90.39.00	00	3.848.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
16.23.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	221.200	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	4.4.90.52.00	00	4.500	
				-----	235.700
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>118.691.179</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Departamento de Alimentação Escolar					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	7.478	
		3.3.90.33.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	2.853.266	
		3.3.90.47.00	00	54.497	
		4.4.90.52.00	00	12.029	
				-----	2.962.270
16.24.12.306.3010.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	3.3.50.41.00	02	38.124.800	
		3.3.90.30.00	02	70.654.118	
				-----	108.778.918
16.24.12.306.3010.2873	Leve-Leite	3.3.90.32.00	00	200.273.191	
		3.3.90.39.00	00	48.320.871	
				-----	248.594.062
16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	02	79.330.750	
		3.3.90.30.00	00	22.637.198	
		3.3.90.39.00	02	461.658.037	
				-----	563.625.985
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>923.961.235</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>11.089.967.037</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.949.271.936	
		3.1.90.11.00	04	3.702.327.886	
		3.1.90.96.00	00	706.667	
		3.3.50.39.00	00	293.032.129	
		3.3.50.48.00	00	7.798.560	
		3.3.80.41.00	00	5.600	
		3.3.90.14.00	00	120.000	
		3.3.90.30.00	00	31.459.052	
		3.3.90.30.00	02	10.900.000	
		3.3.90.31.00	00	30.000	
		3.3.90.32.00	00	159.590.865	
		3.3.90.33.00	00	170.000	
		3.3.90.36.00	00	101.209.611	
		3.3.90.36.00	02	3.121.000	
		3.3.90.39.00	00	882.089.029	
		3.3.90.39.00	02	62.402.170	
		3.3.90.41.00	00	6.102	
		3.3.90.46.00	00	387.041.222	
		3.3.90.47.00	00	5.459.867	
		3.3.90.47.00	02	600.000	
		3.3.90.48.00	02	5.000.000	
		3.3.90.49.00	00	22.446.278	
		4.4.90.39.00	00	740.400	
		4.4.90.52.00	00	19.628.414	
		4.4.90.52.00	02	16.902.775	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>7.662.059.563</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.35.00	00	50.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.51.00	00	268.850.000	
		4.4.90.51.00	02	261.468.442	
		4.4.90.51.00	03	16.000.000	
		4.4.90.61.00	03	40.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>586.468.442</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>8.248.528.005</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação - Ipiranga</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	132.029.546	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.053.109	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	3.180.358	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	16.677.994	
		3.3.90.47.00	00	60.143	
		4.4.50.52.00	00	635.760	
		4.4.90.52.00	00	77.500	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>153.729.410</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>153.729.410</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	89.810.904	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.132.507	
		3.3.90.31.00	00	26.400	
		3.3.90.32.00	00	66.000	
		3.3.90.36.00	00	466.525	
		3.3.90.37.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	15.651.939	
		3.3.90.47.00	00	23.506	
		3.3.91.39.00	00	156.000	
		4.4.50.52.00	00	626.014	
		4.4.90.52.00	00	412.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>108.472.795</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>108.472.795</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	135.021.661	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	838.968	
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	4.000	
		3.3.90.36.00	00	593.015	
		3.3.90.39.00	00	15.031.426	
		3.3.90.47.00	00	29.163	
		4.4.50.52.00	00	600.787	
		4.4.90.52.00	00	216.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>152.382.020</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>152.382.020</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação - Pirituba</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	158.889.910	
		3.3.90.14.00	00	6.000	
		3.3.90.30.00	00	920.909	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	526.173	
		3.3.90.39.00	00	24.237.077	
		3.3.90.47.00	00	39.674	
		4.4.50.52.00	00	884.692	
		4.4.90.52.00	00	364.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>185.883.435</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>185.883.435</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	163.498.755	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	3.438.632	
		3.3.90.31.00	00	48.000	
		3.3.90.32.00	00	32.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	363.124	
		3.3.90.37.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	36.577.619	
		3.3.90.47.00	00	35.804	
		4.4.50.52.00	00	1.174.246	
		4.4.90.52.00	00	472.516	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>205.710.696</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>205.710.696</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	135.758.423	
		3.3.90.14.00	00	6.500	
		3.3.90.30.00	00	1.945.688	
		3.3.90.31.00	00	24.000	
		3.3.90.32.00	00	4.000	
		3.3.90.33.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	350.344	
		3.3.90.37.00	00	543.600	
		3.3.90.39.00	00	15.641.715	
		3.3.90.47.00	00	7.189	
		4.4.50.52.00	00	651.642	
		4.4.90.52.00	00	199.094	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>155.140.195</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>155.140.195</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação - Penha					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	114.027.386	
		3.3.90.14.00	00	7.500	
		3.3.90.30.00	00	2.289.348	
		3.3.90.31.00	00	24.000	
		3.3.90.32.00	00	9.000	
		3.3.90.33.00	00	3.200	
		3.3.90.36.00	00	393.285	
		3.3.90.39.00	00	17.332.080	
		3.3.90.47.00	00	80.353	
		4.4.50.52.00	00	662.450	
		4.4.90.52.00	00	289.129	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>135.117.731</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>135.117.731</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	84.230.845	
		3.3.90.30.00	00	1.229.770	
		3.3.90.36.00	00	548.803	
		3.3.90.37.00	00	1.236.000	
		3.3.90.39.00	00	18.252.332	
		3.3.90.47.00	00	26.903	
		4.4.50.52.00	00	536.539	
		4.4.90.52.00	00	251.200	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>106.312.392</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>106.312.392</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação - Itaquera					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	140.173.439	
		3.3.90.14.00	00	12.000	
		3.3.90.30.00	00	908.323	
		3.3.90.31.00	00	18.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	1.178.048	
		3.3.90.37.00	00	2.557.039	
		3.3.90.39.00	00	17.221.115	
		3.3.90.47.00	00	130.031	
		4.4.50.52.00	00	582.388	
		4.4.90.52.00	00	261.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>163.047.383</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>163.047.383</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação - São Miguel					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	133.839.806	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	2.958.482	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	1.372.631	
		3.3.90.39.00	00	23.193.116	
		3.3.90.47.00	00	154.181	
		4.4.50.52.00	00	838.684	
		4.4.90.52.00	00	229.898	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>162.616.798</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>162.616.798</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação - Guaianases</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.50.39.00	00	168.726.692	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	704.742	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.33.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	1.799.335	
		3.3.90.37.00	00	965.407	
		3.3.90.39.00	00	16.075.482	
		3.3.90.47.00	00	32.158	
		4.4.50.52.00	00	626.722	
		4.4.90.52.00	00	232.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>189.189.538</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>189.189.538</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação - Butantã					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	64.159.470	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	791.424	
		3.3.90.31.00	00	15.000	
		3.3.90.32.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	604.142	
		3.3.90.37.00	00	102.726	
		3.3.90.39.00	00	14.825.602	
		3.3.90.47.00	00	42.812	
		4.4.50.52.00	00	467.049	
		4.4.90.52.00	00	116.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>81.184.225</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>81.184.225</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação - São Mateus					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	95.516.182	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	697.712	
		3.3.90.31.00	00	28.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	498.803	
		3.3.90.37.00	00	365.000	
		3.3.90.39.00	00	20.472.718	
		3.3.90.47.00	00	71.949	
		4.4.50.52.00	00	861.315	
		4.4.90.52.00	00	169.500	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>118.691.179</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>118.691.179</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Departamento de Alimentação Escolar					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.41.00	02	38.124.800	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	22.644.676	
		3.3.90.30.00	02	149.984.868	
		3.3.90.32.00	00	200.273.191	
		3.3.90.33.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	51.174.137	
		3.3.90.39.00	02	461.658.037	
		3.3.90.47.00	00	54.497	
		4.4.90.52.00	00	12.029	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>923.961.235</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>923.961.235</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>11.089.967.037</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>		<b>115.833.200</b>	<b>355.899.900</b>	<b>471.733.100</b>
04.122	Administração Geral		3.000	296.225.118	296.228.118
04.122.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		2.000		2.000
04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização		1.000		1.000
04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA		1.000		1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo		1.000	296.225.118	296.226.118
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			296.225.118	296.225.118
04.122.3024.3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico		1.000		1.000
04.126	Tecnologia da Informação		90.831.200	59.674.782	150.505.982
04.126.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		90.831.200		90.831.200
04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas		90.831.200		90.831.200
04.126.3024	Suporte Administrativo			59.674.782	59.674.782
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			59.674.782	59.674.782
04.129	Administração de Receitas		24.999.000		24.999.000
04.129.3021	Qualidade e transparência da receita e despesa		24.999.000		24.999.000
04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM		24.999.000		24.999.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
11.122	Administração Geral		1.000		1.000
11.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		1.000		1.000
11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios		1.000		1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>115.834.200</b>	<b>355.899.900</b>	<b>471.734.100</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>355.699.900</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>234.863.680</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>234.863.680</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.093.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	770.680			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>120.836.220</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>1.684.116</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.373.652			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	310.464			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>119.152.104</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	260.700			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	769.080			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	352.008			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.571.316			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.403.291			
3.3.90.41	00	Contribuições	115.709			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	6.585.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	72.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.023.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>116.034.200</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>116.031.200</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>1.000</b>		
4.4.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>116.030.200</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.011.590			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.338.134			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.038.410			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	14.642.066			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>3.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>471.734.100</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
17.10.04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
17.10.04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	234.093.000	
		3.1.90.96.00	00	770.680	
		3.3.60.36.00	00	1.373.652	
		3.3.60.48.00	00	310.464	
		3.3.90.14.00	00	260.700	
		3.3.90.30.00	00	769.080	
		3.3.90.33.00	00	352.008	
		3.3.90.36.00	00	4.571.316	
		3.3.90.39.00	00	45.728.509	
		3.3.90.41.00	00	115.709	
		3.3.90.46.00	00	6.585.000	
		3.3.90.47.00	00	72.000	
		3.3.90.49.00	00	1.023.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	296.225.118
17.10.04.122.3024.3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico	4.4.50.39.00	00	1.000	1.000
17.10.04.126.3021.1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	4.4.90.39.00	00	10.387.590	
		4.4.90.39.00	01	72.713.134	
		4.4.90.52.00	01	6.767.066	
		4.4.90.52.00	00	963.410	90.831.200
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	59.674.782	59.674.782
17.10.04.129.3021.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	4.4.90.39.00	01	14.625.000	
		4.4.90.39.00	00	1.624.000	
		4.4.90.52.00	01	7.875.000	
		4.4.90.52.00	00	875.000	
				-----	24.999.000
17.10.11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>471.734.100</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>471.734.100</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	234.093.000	
		3.1.90.96.00	00	770.680	
		3.3.60.36.00	00	1.373.652	
		3.3.60.48.00	00	310.464	
		3.3.90.14.00	00	260.700	
		3.3.90.30.00	00	769.080	
		3.3.90.33.00	00	352.008	
		3.3.90.36.00	00	4.571.316	
		3.3.90.39.00	00	105.403.291	
		3.3.90.41.00	00	115.709	
		3.3.90.46.00	00	6.585.000	
		3.3.90.47.00	00	72.000	
		3.3.90.49.00	00	1.023.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>355.899.900</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.50.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	12.011.590	
		4.4.90.39.00	01	87.338.134	
		4.4.90.52.00	00	1.838.410	
		4.4.90.52.00	01	14.642.066	
		4.5.90.65.00	00	3.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>115.834.200</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>471.734.100</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>471.734.100</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>324.990.504</b>	<b>216.052.117</b>	<b>541.042.621</b>
27.122	Administração Geral			70.591.202	70.591.202
27.122.3024	Suporte Administrativo			70.591.202	70.591.202
27.122.3024.2100	Administração da Unidade			70.591.202	70.591.202
27.126	Tecnologia da Informação		997.000	5.000.000	5.997.000
27.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		997.000		997.000
27.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		997.000		997.000
27.126.3024	Suporte Administrativo			5.000.000	5.000.000
27.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.000.000	5.000.000
27.811	Desporto de Rendimento		321.492.504		321.492.504
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		321.492.504		321.492.504
27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva		22.319.000		22.319.000
27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos		284.171.504		284.171.504
27.811.3017.3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais		15.000.000		15.000.000
27.811.3017.3509	Ações de Apoio aos Eventos dos Jogos Olímpicos RIO 2016		2.000		2.000
27.812	Desporto Comunitário		2.501.000	126.458.915	128.959.915
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		2.501.000	126.458.915	128.959.915
27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos		2.501.000		2.501.000
27.812.3017.4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas			5.502.000	5.502.000
27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos			87.500.000	87.500.000
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			33.456.915	33.456.915
27.813	Lazer			14.002.000	14.002.000
27.813.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer			14.002.000	14.002.000
27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação			14.002.000	14.002.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>324.990.504</b>	<b>216.052.117</b>	<b>541.042.621</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>214.804.117</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>54.414.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>54.414.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.414.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>160.390.117</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>2.434.164</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.981.404			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	452.760			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>157.955.953</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	6.529.934			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	143.847.019			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.570.220			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	906.780			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>326.238.504</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>326.238.504</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>326.238.504</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.498.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	321.490.504			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>541.042.621</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	54.414.000	
		3.3.60.36.00	00	1.981.404	
		3.3.60.48.00	00	452.760	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	329.934	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	6.534.104	
		3.3.90.46.00	00	5.570.220	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	906.780	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	70.591.202
19.10.27.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	997.000	
				-----	997.000
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
19.10.27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	4.4.90.51.00	02	22.319.000	
				-----	22.319.000
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	4.4.90.51.00	02	284.171.504	
				-----	284.171.504
19.10.27.811.3017.3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	4.4.90.51.00	02	15.000.000	
				-----	15.000.000
19.10.27.811.3017.3509	Ações de Apoio aos Eventos dos Jogos Olímpicos RIO 2016	3.3.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	00	2.501.000	
				-----	2.501.000
19.10.27.812.3017.4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	3.3.90.39.00	00	5.502.000	
				-----	5.502.000
19.10.27.812.3017.4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	3.3.90.30.00	00	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00	83.700.000	
		4.4.90.52.00	00	800.000	
				-----	87.500.000
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.30.00	00	3.200.000	
		3.3.90.39.00	00	29.106.915	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	33.456.915





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	3.3.90.39.00	00	14.002.000	14.002.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>541.042.621</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>541.042.621</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	54.414.000	
		3.3.60.36.00	00	1.981.404	
		3.3.60.48.00	00	452.760	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	6.529.934	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	143.845.019	
		3.3.90.46.00	00	5.570.220	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000.000	
		3.3.90.49.00	00	906.780	
		4.4.90.52.00	00	1.250.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>216.052.117</b>
<b>Totais por Projetos</b>		3.3.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.39.00	00	3.498.000	
		4.4.90.51.00	02	321.490.504	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>324.990.504</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>541.042.621</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>541.042.621</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Transportes

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>13.572.000</b>	<b>2.334.103.385</b>	<b>2.347.675.385</b>
26.122	Administração Geral			10.128.577	10.128.577
26.122.3024	Suporte Administrativo			10.128.577	10.128.577
26.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.128.577	10.128.577
26.126	Tecnologia da Informação			1.125.803	1.125.803
26.126.3024	Suporte Administrativo			1.125.803	1.125.803
26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.125.803	1.125.803
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		13.570.000	2.322.849.005	2.336.419.005
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			37.496.052	37.496.052
26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A			37.496.052	37.496.052
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência			69.874.803	69.874.803
26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE			69.874.803	69.874.803
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		13.570.000	2.215.478.150	2.229.048.150
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		1.000		1.000
26.453.3009.3704	Modernização do Sistema de Transportes		10.167.000		10.167.000
26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos		1.000		1.000
26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans		3.400.000		3.400.000
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		1.000		1.000
26.453.3009.4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo			318.000.468	318.000.468
26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus			1.897.477.682	1.897.477.682
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.000		2.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		2.000		2.000
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		1.000		1.000
26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET		1.000		1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>13.572.000</b>	<b>2.334.103.385</b>	<b>2.347.675.385</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 20 Secretaria Municipal de Transportes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>2.334.013.237</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.198.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.198.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.198.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>2.326.815.237</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>160.821</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.253			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.568			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.326.654.416</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	200.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	244.400			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465.722			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	319.942.757			
3.3.90.41	00	Contribuições	2.004.848.537			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	532.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	111.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>13.662.148</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>10.260.148</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.260.148</b>		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	8.830.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	1.340.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	90.148			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>3.402.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.402.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	3.402.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.347.675.385</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.198.000	
		3.3.60.36.00	00	131.253	
		3.3.60.48.00	00	29.568	
		3.3.90.14.00	00	200.000	
		3.3.90.30.00	00	244.400	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	465.722	
		3.3.90.37.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	816.486	
		3.3.90.46.00	00	532.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	111.000	
		4.4.90.52.00	00	90.148	
				-----	10.128.577
20.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.125.803	
				-----	1.125.803
20.10.26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	3.3.90.41.00	00	37.496.052	
				-----	37.496.052
20.10.26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	3.3.90.41.00	00	69.874.803	
				-----	69.874.803
20.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.3704	Modernização do Sistema de Transportes	4.4.90.51.00	00	8.827.000	
		4.4.90.51.00	08	1.340.000	
				-----	10.167.000
20.10.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	4.5.90.65.00	00	3.400.000	
				-----	3.400.000
20.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	3.3.90.39.00	00	318.000.468	
				-----	318.000.468
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.3.90.41.00	00	1.897.477.682	
				-----	1.897.477.682
20.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	00	1.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Transportes</b>					
<b>Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.000
20.10.26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.347.675.385</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.347.675.385</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	7.198.000	
		3.3.60.36.00	00	131.253	
		3.3.60.48.00	00	29.568	
		3.3.90.14.00	00	200.000	
		3.3.90.30.00	00	244.400	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	465.722	
		3.3.90.37.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	319.942.757	
		3.3.90.41.00	00	2.004.848.537	
		3.3.90.46.00	00	532.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	111.000	
		4.4.90.52.00	00	90.148	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>2.334.103.385</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	00	8.830.000	
		4.4.90.51.00	08	1.340.000	
		4.5.90.65.00	00	3.402.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>13.572.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.347.675.385</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.347.675.385</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>5.000.000</b>	<b>236.238.558</b>	<b>241.238.558</b>
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			5.817.650	5.817.650
02.062.3024	Suporte Administrativo			5.817.650	5.817.650
02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			5.817.650	5.817.650
02.122	Administração Geral			224.452.908	224.452.908
02.122.3024	Suporte Administrativo			224.452.908	224.452.908
02.122.3024.2100	Administração da Unidade			224.452.908	224.452.908
02.126	Tecnologia da Informação		5.000.000		5.000.000
02.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		5.000.000		5.000.000
02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		5.000.000		5.000.000
02.128	Formação de Recursos Humanos			5.963.000	5.963.000
02.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			5.963.000	5.963.000
02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			5.963.000	5.963.000
02.131	Comunicação Social			5.000	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo			5.000	5.000
02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			5.000	5.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>7.395.129</b>	<b>7.395.129</b>
04.126	Tecnologia da Informação			7.395.129	7.395.129
04.126.3024	Suporte Administrativo			7.395.129	7.395.129
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			7.395.129	7.395.129
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>5.000.000</b>	<b>243.633.687</b>	<b>248.633.687</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>243.273.687</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>204.285.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>204.285.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.869.000			
3.1.90.11	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.016.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	400.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>38.988.687</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>2.361.797</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.930.853			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	430.944			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>36.626.890</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	105.000			
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	315.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	236.475			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.500.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.623.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.552.415			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.751.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	734.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	4.000.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>5.360.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>5.360.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.360.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	360.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>248.633.687</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	08	104.016.000	
		3.1.90.11.00	00	99.869.000	
		3.1.90.96.00	00	400.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	1.500.000	
		3.3.90.36.00	00	565.000	
		3.3.90.39.00	00	4.645.000	
		3.3.90.46.00	00	4.751.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	734.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	216.670.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>216.670.000</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2115 - Procuradoria Geral do Município					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.15.02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.33.00	00	97.650	5.817.650
		3.3.90.36.00	00	3.000.000	
		3.3.90.39.00	00	2.530.000	
		3.3.90.47.00	00	190.000	
				-----	
21.15.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.60.36.00	00	1.930.853	7.782.908
		3.3.60.48.00	00	430.944	
		3.3.90.14.00	00	60.000	
		3.3.90.30.00	00	260.000	
		3.3.90.33.00	00	48.825	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	4.747.286	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	290.000	
				-----	
21.15.02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	5.000.000	5.000.000
21.15.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	20.000	5.963.000
		3.3.90.14.00	08	100.000	
		3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	08	400.000	
		3.3.90.36.00	00	48.000	
		3.3.90.39.00	00	230.000	
		3.3.90.39.00	08	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.93.00	08	4.000.000	
				-----	
21.15.02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	5.000	5.000
21.15.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	7.395.129	7.395.129
<b>Total da Unidade:</b>					<b>31.963.687</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>248.633.687</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	99.869.000	
		3.1.90.11.00	08	104.016.000	
		3.1.90.96.00	00	400.000	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.35.00	00	1.500.000	
		3.3.90.36.00	00	565.000	
		3.3.90.39.00	00	4.645.000	
		3.3.90.46.00	00	4.751.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	734.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>216.670.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>216.670.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2100 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Unidade: 2115 - Procuradoria Geral do Município					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.60.36.00	00	1.930.853	
		3.3.60.48.00	00	430.944	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.14.00	08	100.000	
		3.3.90.30.00	00	265.000	
		3.3.90.33.00	00	186.475	
		3.3.90.33.00	08	100.000	
		3.3.90.36.00	00	3.058.000	
		3.3.90.36.00	08	400.000	
		3.3.90.39.00	00	14.907.415	
		3.3.90.39.00	08	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	205.000	
		3.3.90.93.00	08	4.000.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>26.963.687</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	5.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>5.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>31.963.687</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>248.633.687</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>158.506.000</b>	<b>51.174.706</b>	<b>209.680.706</b>
15.122	Administração Geral			48.074.706	48.074.706
15.122.3024	Suporte Administrativo			48.074.706	48.074.706
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			48.074.706	48.074.706
15.126	Tecnologia da Informação			3.100.000	3.100.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			3.100.000	3.100.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.100.000	3.100.000
15.183	Informação e Inteligência		1.000		1.000
15.183.3024	Suporte Administrativo		1.000		1.000
15.183.3024.5001	Aumento de Capital - SPObras		1.000		1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		158.505.000		158.505.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		158.505.000		158.505.000
15.451.3009.3381	Construção da Alça do Aricanduva		1.000		1.000
15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães		1.000		1.000
15.451.3009.3384	Implantação do Complexo Nova Radial		1.000		1.000
15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul		152.501.000		152.501.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		6.000.000		6.000.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		1.000		1.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>713.600.319</b>	<b>8.795.859</b>	<b>722.396.178</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		713.600.319		713.600.319
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		713.600.319		713.600.319
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		649.725.868		649.725.868
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		63.874.451		63.874.451
17.545	Meteorologia			8.795.859	8.795.859
17.545.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			8.795.859	8.795.859
17.545.3008.4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes			8.795.859	8.795.859
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>809.755.411</b>		<b>809.755.411</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		809.755.411		809.755.411
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		809.755.411		809.755.411
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		655.255.411		655.255.411
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		154.500.000		154.500.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>86.005.371</b>		<b>86.005.371</b>
27.813	Lazer		86.005.371		86.005.371
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		86.005.371		86.005.371
27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos		86.005.371		86.005.371



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.767.867.101</b>	<b>59.970.565</b>	<b>1.827.837.666</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>59.820.565</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>29.186.544</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>29.186.544</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.485.647			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	700.897			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>30.634.021</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>1.239.060</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.004.364			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	234.696			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>29.394.961</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	14.400			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	264.935			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.880			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.098.337			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.378.862			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	549.547			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.768.017.101</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.768.016.101</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.768.016.101</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.194.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	27.803.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	1.722.069.101			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>1.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.827.837.666</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	28.485.647	
		3.1.90.96.00	00	700.897	
		3.3.60.36.00	00	1.004.364	
		3.3.60.48.00	00	234.696	
		3.3.90.14.00	00	14.400	
		3.3.90.30.00	00	264.935	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	8.880	
		3.3.90.39.00	00	14.202.478	
		3.3.90.46.00	00	2.378.862	
		3.3.90.49.00	00	549.547	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	48.074.706
22.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.100.000	
				-----	3.100.000
22.10.15.183.3024.5001	Aumento de Capital - SPObras	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.451.3009.3381	Construção da Alça do Aricanduva	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.451.3009.3384	Implantação do Complexo Nova Radial	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	4.4.90.39.00	00	2.501.000	
		4.4.90.51.00	02	150.000.000	
				-----	152.501.000
22.10.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	00	2.500.000	
		4.4.90.51.00	00	3.500.000	
				-----	6.000.000
22.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	00	6.100.000	
		4.4.90.39.00	02	5.800.000	
		4.4.90.51.00	00	3.300.000	
		4.4.90.51.00	02	634.525.868	
				-----	649.725.868
22.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	02	63.874.451	
				-----	63.874.451



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.17.545.3008.4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	3.3.90.39.00	00	8.795.859	
				-----	8.795.859
22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.39.00	00	92.000	
		4.4.90.51.00	02	655.163.411	
				-----	655.255.411
22.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	02	154.500.000	
				-----	154.500.000
22.10.27.813.3015.1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	21.000.000	
		4.4.90.51.00	02	64.005.371	
				-----	86.005.371
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.827.837.666</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.827.837.666</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>					
<b>Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	28.485.647	
		3.1.90.96.00	00	700.897	
		3.3.60.36.00	00	1.004.364	
		3.3.60.48.00	00	234.696	
		3.3.90.14.00	00	14.400	
		3.3.90.30.00	00	264.935	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	8.880	
		3.3.90.39.00	00	26.098.337	
		3.3.90.46.00	00	2.378.862	
		3.3.90.49.00	00	549.547	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>59.970.565</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	12.194.000	
		4.4.90.39.00	02	5.800.000	
		4.4.90.51.00	00	27.803.000	
		4.4.90.51.00	02	1.722.069.101	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.767.867.101</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.827.837.666</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.827.837.666</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Serviços

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>20.155.600</b>	<b>20.155.600</b>
12.126	Tecnologia da Informação			20.155.600	20.155.600
12.126.3001	Acesso à cultura			13.327.600	13.327.600
12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros			13.327.600	13.327.600
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.828.000	6.828.000
12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital			6.828.000	6.828.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>9.450.000</b>	<b>39.785.075</b>	<b>49.235.075</b>
15.122	Administração Geral			25.785.075	25.785.075
15.122.3024	Suporte Administrativo			25.785.075	25.785.075
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			25.785.075	25.785.075
15.126	Tecnologia da Informação			14.000.000	14.000.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			13.000.000	13.000.000
15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais			13.000.000	13.000.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.000.000	1.000.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.000.000	1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		9.450.000		9.450.000
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		9.450.000		9.450.000
15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos		9.450.000		9.450.000
<b>Total do Órgão:</b>			<b>9.450.000</b>	<b>59.940.675</b>	<b>69.390.675</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 23 Secretaria Municipal de Serviços

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>59.690.675</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>17.300.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.300.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.888.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	412.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>42.390.675</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>1.103.952</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	902.520			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	201.432			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>41.286.723</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	25.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	280.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.500			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	38.459.876			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.970.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	497.347			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>9.700.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>9.700.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.700.000</b>		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	9.450.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	250.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>69.390.675</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Serviços					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	13.077.600	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	13.327.600
23.10.12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	3.3.90.39.00	00	6.828.000	
				-----	6.828.000
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.888.000	
		3.1.90.96.00	00	412.000	
		3.3.60.36.00	00	902.520	
		3.3.60.48.00	00	201.432	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.33.00	00	35.500	
		3.3.90.36.00	00	9.000	
		3.3.90.39.00	00	4.554.276	
		3.3.90.46.00	00	1.970.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	497.347	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	25.785.075
23.10.15.126.3022.4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	3.3.90.39.00	00	13.000.000	
				-----	13.000.000
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
23.10.15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.51.00	00	9.450.000	
				-----	9.450.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>69.390.675</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>69.390.675</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.11.00	00	16.888.000	
		3.1.90.96.00	00	412.000	
		3.3.60.36.00	00	902.520	
		3.3.60.48.00	00	201.432	
		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	280.000	
		3.3.90.33.00	00	35.500	
		3.3.90.36.00	00	9.000	
		3.3.90.39.00	00	38.459.876	
		3.3.90.46.00	00	1.970.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	497.347	
		4.4.90.52.00	00	250.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>59.940.675</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.51.00	00	9.450.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>9.450.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>69.390.675</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>69.390.675</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>			<b>137.330.584</b>	<b>137.330.584</b>
08.122	Administração Geral			130.855.676	130.855.676
08.122.3024	Suporte Administrativo			130.855.676	130.855.676
08.122.3024.2100	Administração da Unidade			130.855.676	130.855.676
08.126	Tecnologia da Informação			5.784.675	5.784.675
08.126.3024	Suporte Administrativo			5.784.675	5.784.675
08.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.784.675	5.784.675
08.244	Assistência Comunitária			690.233	690.233
08.244.3023	Superação da extrema pobreza			690.233	690.233
08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social			690.233	690.233
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>60.684.570</b>	<b>60.684.570</b>
12.361	Ensino Fundamental			60.684.570	60.684.570
12.361.3023	Superação da extrema pobreza			60.684.570	60.684.570
12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima			60.684.570	60.684.570
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>198.015.154</b>	<b>198.015.154</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>195.809.149</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>100.452.554</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>100.452.554</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.452.554			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>95.356.595</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>2.057.692</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.677.004			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	380.688			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>93.298.903</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	270.495			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	71.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.983.388			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	22.365.737			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.207.801			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.605.071			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	759.411			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.206.005</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.206.005</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.206.005</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.605.005			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>198.015.154</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	100.452.554	
		3.3.60.36.00	00	1.677.004	
		3.3.60.48.00	00	380.688	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	270.495	
		3.3.90.33.00	00	71.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	3.983.388	
		3.3.90.39.00	00	13.811.330	
		3.3.90.46.00	00	7.207.801	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	759.411	
		4.4.90.39.00	00	601.000	
		4.4.90.52.00	00	1.605.005	
				-----	130.855.676
24.10.08.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.784.675	
				-----	5.784.675
24.10.08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social	3.3.90.39.00	00	690.233	
				-----	690.233
24.10.12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	3.3.90.39.00	00	2.079.499	
		3.3.90.48.00	00	58.605.071	
				-----	60.684.570
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>198.015.154</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>198.015.154</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	100.452.554	
		3.3.60.36.00	00	1.677.004	
		3.3.60.48.00	00	380.688	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	270.495	
		3.3.90.33.00	00	71.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	3.983.388	
		3.3.90.39.00	00	22.365.737	
		3.3.90.46.00	00	7.207.801	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.48.00	00	58.605.071	
		3.3.90.49.00	00	759.411	
		4.4.90.39.00	00	601.000	
		4.4.90.52.00	00	1.605.005	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>198.015.154</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>198.015.154</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>198.015.154</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>93.205.030</b>	<b>362.171.464</b>	<b>455.376.494</b>
13.122	Administração Geral			124.634.775	124.634.775
13.122.3024	Suporte Administrativo			124.634.775	124.634.775
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			124.634.775	124.634.775
13.126	Tecnologia da Informação			5.000.000	5.000.000
13.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			5.000.000	5.000.000
13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.000.000	5.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		15.804.000	14.766.000	30.570.000
13.391.3001	Acesso à cultura		15.804.000	14.766.000	30.570.000
13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		15.804.000		15.804.000
13.391.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			14.264.000	14.264.000
13.391.3001.6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico			502.000	502.000
13.392	Difusão Cultural		77.401.030	217.770.689	295.171.719
13.392.3001	Acesso à cultura		77.401.030	190.539.689	267.940.719
13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais		17.264.894		17.264.894
13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva		45.136.136		45.136.136
13.392.3001.4309	Bolsa Cultura			2.484.576	2.484.576
13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais			10.786.200	10.786.200
13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas			57.955.501	57.955.501
13.392.3001.5958	Aumento de Capital da SP Cine		15.000.000		15.000.000
13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural			19.085.109	19.085.109
13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais			34.621.703	34.621.703
13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			4.301.000	4.301.000
13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais			61.305.600	61.305.600
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			12.231.000	12.231.000
13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			12.231.000	12.231.000
13.392.3024	Suporte Administrativo			15.000.000	15.000.000
13.392.3024.6702	Políticas de Audiovisual			15.000.000	15.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>93.205.030</b>	<b>362.171.464</b>	<b>455.376.494</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 25 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>352.501.164</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>89.800.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>89.800.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.420.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	380.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>262.701.164</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>4.301.000</b>		
3.3.50.41	00	Contribuições	1.000			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	4.300.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>1.165.720</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	953.200			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	212.520			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>257.234.444</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	177.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.501.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	8.335.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	470.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.128.480			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655.944			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	199.958.219			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.313.620			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	8.430.356			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.351.185			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.913.640			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>102.875.330</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>87.875.330</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>87.875.330</b>		
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000			
4.4.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.528.200			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.097.436			
4.4.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.800			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	9.266.894			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	22.500.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	1.300.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.401.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	7.639.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>15.000.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.000.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	15.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>455.376.494</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	89.420.000	
		3.1.90.96.00	00	380.000	
		3.3.60.36.00	00	953.200	
		3.3.60.48.00	00	212.520	
		3.3.90.14.00	00	43.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	225.000	
		3.3.90.39.00	00	20.857.059	
		3.3.90.46.00	00	8.430.356	
		3.3.90.49.00	00	1.913.640	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
4.4.90.52.00	02	1.500.000			
				-----	124.634.775
25.10.13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
25.10.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	8.000.000	
				-----	8.002.000
25.10.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	00	9.264.894	
		4.4.90.51.00	02	8.000.000	
				-----	17.264.894
25.10.13.392.3001.5958	Aumento de Capital da SP Cine	4.5.90.65.00	00	15.000.000	
				-----	15.000.000
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	6.000.000	
		3.3.90.36.00	02	240.544	
		3.3.90.39.00	02	1.843.156	
		3.3.90.39.00	00	9.112.000	
		3.3.90.47.00	00	1.248.109	
		4.4.90.39.00	02	629.300	
				-----	19.073.109
25.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	2.500.000	
		3.3.90.39.00	02	1.341.879	
		3.3.90.39.00	00	29.000.000	
		3.3.90.47.00	00	500.000	
				-----	33.341.879
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	3.3.50.41.00	00	1.000	
		3.3.50.43.00	00	4.300.000	
				-----	4.301.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	02	231.000	
		3.3.90.39.00	00	12.000.000	12.231.000
				-----	
25.10.13.392.3024.6702	Políticas de Audiovisual	3.3.90.39.00	00	15.000.000	
				-----	15.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>253.848.657</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2530 - Coordenadoria de Bibliotecas Municipais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.30.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
25.30.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
25.30.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	79.000	32.291.000
		3.3.90.30.00	00	1.400.000	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	00	260.000	
		3.3.90.39.00	00	30.000.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				32.291.000	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.297.000</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2550 - Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.50.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	03	1.300.000	
		4.4.90.51.00	02	6.500.000	
				-----	7.802.000
25.50.13.391.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	25.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	14.000.000	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	14.264.000
25.50.13.391.3001.6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	500.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	502.000
25.50.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	3.000
25.50.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	3.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>22.574.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2560 - Coordenadoria de Centros Culturais Municipais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.60.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
25.60.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.31.00	00	80.000	1.075.424
3.3.90.36.00	02	415.400			
3.3.90.36.00	00	1.000			
3.3.90.39.00	02	260.544			
3.3.90.39.00	00	25.500			
3.3.90.47.00	00	91.980			
4.4.90.52.00	02	201.000			
25.60.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	25.000	17.069.600
3.3.90.30.00	00	600.000			
3.3.90.33.00	00	40.000			
3.3.90.39.00	02	104.600			
3.3.90.39.00	00	16.000.000			
4.4.90.52.00	00	300.000			
<b>Total da Unidade:</b>					<b>18.148.024</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2570 - Coordenadoria de Fomento e Cidadania Cultural					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.70.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	4.4.90.36.00	02	69.000	
		4.4.90.36.00	00	50.000	
		4.4.90.39.00	02	11.468.136	
		4.4.90.39.00	00	33.525.200	
		4.4.90.47.00	00	23.800	
				-----	45.136.136
25.70.13.392.3001.4309	Bolsa Cultura	3.3.90.36.00	00	2.070.480	
		3.3.90.47.00	00	414.096	
				-----	2.484.576
25.70.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	3.3.90.31.00	00	255.000	
		3.3.90.36.00	00	10.337.000	
		3.3.90.39.00	00	175.000	
		3.3.90.47.00	00	19.200	
				-----	10.786.200
25.70.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	3.3.90.31.00	00	8.000.000	
		3.3.90.36.00	00	310.000	
		3.3.90.39.00	00	37.224.660	
		3.3.90.39.00	02	6.420.841	
		3.3.90.47.00	00	62.000	
		4.4.90.52.00	02	5.938.000	
				-----	57.955.501
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	3.000
25.70.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.36.00	00	24.000	
		3.3.90.39.00	00	58.000	
		3.3.90.39.00	02	111.600	
		3.3.90.47.00	00	4.800	
				-----	198.400
25.70.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	11.000.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	11.945.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>128.508.813</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>455.376.494</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	89.420.000	
		3.1.90.96.00	00	380.000	
		3.3.50.41.00	00	1.000	
		3.3.50.43.00	00	4.300.000	
		3.3.60.36.00	00	953.200	
		3.3.60.48.00	00	212.520	
		3.3.90.14.00	00	43.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	225.000	
		3.3.90.36.00	00	8.500.000	
		3.3.90.36.00	02	240.544	
		3.3.90.39.00	00	90.969.059	
		3.3.90.39.00	02	3.416.035	
		3.3.90.46.00	00	8.430.356	
		3.3.90.47.00	00	1.748.109	
		3.3.90.49.00	00	1.913.640	
		4.4.90.39.00	02	629.300	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	02	1.500.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>213.581.763</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	9.265.894	
		4.4.90.51.00	02	16.000.000	
		4.5.90.65.00	00	15.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>40.266.894</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>253.848.657</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Unidade: 2530 - Coordenadoria de Bibliotecas Municipais</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	79.000	
		3.3.90.30.00	00	1.400.000	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	00	262.000	
		3.3.90.39.00	00	30.002.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.297.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.297.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2550 - Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	101.000	
		3.3.90.33.00	00	25.000	
		3.3.90.36.00	00	22.000	
		3.3.90.39.00	00	14.502.000	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	101.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>14.772.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	6.500.000	
		4.4.90.51.00	03	1.300.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>7.802.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>22.574.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Unidade: 2560 - Coordenadoria de Centros Culturais Municipais</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	02	415.400	
		3.3.90.39.00	00	16.026.500	
		3.3.90.39.00	02	365.144	
		3.3.90.47.00	00	92.980	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	02	201.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>18.148.024</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>18.148.024</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Unidade: 2570 - Coordenadoria de Fomento e Cidadania Cultural</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.31.00	00	8.255.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	13.342.480	
		3.3.90.39.00	00	48.458.660	
		3.3.90.39.00	02	6.532.441	
		3.3.90.47.00	00	501.096	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	02	5.938.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>83.372.677</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.36.00	00	50.000	
		4.4.90.36.00	02	69.000	
		4.4.90.39.00	00	33.525.200	
		4.4.90.39.00	02	11.468.136	
		4.4.90.47.00	00	23.800	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>45.136.136</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>128.508.813</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>455.376.494</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>3.000</b>	<b>165.195.706</b>	<b>165.198.706</b>
18.122	Administração Geral			74.538.020	74.538.020
18.122.3024	Suporte Administrativo			74.538.020	74.538.020
18.122.3024.2100	Administração da Unidade			74.538.020	74.538.020
18.126	Tecnologia da Informação			9.000.000	9.000.000
18.126.3024	Suporte Administrativo			9.000.000	9.000.000
18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			9.000.000	9.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3.000	81.357.686	81.360.686
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		3.000	81.357.686	81.360.686
18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais		1.000		1.000
18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre			1.615.000	1.615.000
18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais			441.000	441.000
18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental			452.000	452.000
18.541.3020.6669	Educação Ambiental			350.000	350.000
18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques			68.399.686	68.399.686
18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas			5.050.000	5.050.000
18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros			5.050.000	5.050.000
18.541.3020.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		1.000		1.000
18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais		1.000		1.000
18.542	Controle Ambiental			300.000	300.000
18.542.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade			300.000	300.000
18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular			300.000	300.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.000</b>	<b>165.195.706</b>	<b>165.198.706</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>164.840.706</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>52.774.980</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>52.774.980</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.774.980			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>112.065.726</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>3.413.712</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.785.392			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	628.320			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>108.652.014</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	21.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.670.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.781.014			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.366.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.009.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	650.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>358.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>358.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>358.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	265.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>165.198.706</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	52.774.980	
		3.3.60.36.00	00	2.785.392	
		3.3.60.48.00	00	628.320	
		3.3.90.14.00	00	21.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	11.048.328	
		3.3.90.46.00	00	5.366.000	
		3.3.90.47.00	00	35.000	
		3.3.90.49.00	00	1.009.000	
		4.4.90.39.00	00	90.000	
4.4.90.52.00	00	200.000			
				-----	74.538.020
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	9.000.000	
				-----	9.000.000
27.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	1.615.000
27.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	3.3.90.39.00	00	91.000	
		3.3.90.93.00	00	350.000	
				-----	441.000
27.10.18.541.3020.6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	3.3.90.39.00	00	452.000	
				-----	452.000
27.10.18.541.3020.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	190.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	350.000
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	67.999.686	
				-----	68.399.686
27.10.18.541.3020.6681	Manutenção de árvores consolidadas	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.050.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.541.3020.6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000.000	5.050.000
				-----	
27.10.18.541.3020.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular	3.3.90.93.00	00	300.000	
				-----	300.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>165.198.706</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>165.198.706</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</b>					
<b>Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	52.774.980	
		3.3.60.36.00	00	2.785.392	
		3.3.60.48.00	00	628.320	
		3.3.90.14.00	00	21.000	
		3.3.90.30.00	00	1.670.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	99.781.014	
		3.3.90.46.00	00	5.366.000	
		3.3.90.47.00	00	45.000	
		3.3.90.49.00	00	1.009.000	
		3.3.90.93.00	00	650.000	
		4.4.90.39.00	00	90.000	
		4.4.90.52.00	00	265.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>165.195.706</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>165.198.706</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>165.198.706</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>111.346.345</b>	<b>111.346.345</b>
04.122	Administração Geral			40.975.196	40.975.196
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			40.975.196	40.975.196
04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades			40.975.196	40.975.196
04.123	Administração Financeira			70.062.000	70.062.000
04.123.0000	Encargos Especiais			70.062.000	70.062.000
04.123.0000.2010	Restituição referente ao IPTU			1.000	1.000
04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos			26.000.000	26.000.000
04.123.0000.6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente			50.000	50.000
04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas			10.000	10.000
04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais			44.000.000	44.000.000
04.123.0000.6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais Não Tributários			1.000	1.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			309.149	309.149
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			309.149	309.149
04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos			309.149	309.149
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>1.000</b>	<b>33.035.829</b>	<b>33.036.829</b>
06.182	Defesa Civil		1.000	33.035.829	33.036.829
06.182.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000	33.035.829	33.036.829
06.182.3011.5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros		1.000		1.000
06.182.3011.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros			33.035.829	33.035.829
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>			<b>2.259.740.178</b>	<b>2.259.740.178</b>
09.271	Previdência Básica			1.837.536.489	1.837.536.489
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.837.536.489	1.837.536.489
09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais			1.837.536.489	1.837.536.489
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			422.203.689	422.203.689
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			422.203.689	422.203.689
09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP			422.203.689	422.203.689
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>15.001.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>18.601.000</b>
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.600.000	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.600.000	3.600.000
11.331.3004.6826	Auxílio Funeral			3.600.000	3.600.000
11.334	Fomento ao Trabalho		15.001.000		15.001.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		15.001.000		15.001.000
11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz		1.000		1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul		15.000.000		15.000.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>341.880</b>	<b>341.880</b>
13.392	Difusão Cultural			341.880	341.880
13.392.3001	Acesso à cultura			341.880	341.880
13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais			341.880	341.880
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>			<b>13.202.017</b>	<b>13.202.017</b>
15.452	Serviços Urbanos			13.202.017	13.202.017
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			1.000	1.000
15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário			1.000	1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			13.201.017	13.201.017
15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central			13.201.017	13.201.017
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>			<b>23.320.428</b>	<b>23.320.428</b>
27.812	Desporto Comunitário			23.320.428	23.320.428
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer			23.320.428	23.320.428
27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte			23.320.428	23.320.428
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>4.615.718.829</b>			<b>4.615.718.829</b>
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000			500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000			500.000
28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000			500.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.813.864.735			2.813.864.735
28.841.0000	Encargos Especiais	2.813.864.735			2.813.864.735
28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	2.813.864.735			2.813.864.735
28.843	Serviço da Dívida Interna	309.023.052			309.023.052
28.843.0000	Encargos Especiais	309.023.052			309.023.052
28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	309.023.052			309.023.052
28.844	Serviço da Dívida Externa	153.211.028			153.211.028
28.844.0000	Encargos Especiais	153.211.028			153.211.028
28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	153.211.028			153.211.028
28.846	Outros Encargos Especiais	1.339.120.014			1.339.120.014
28.846.0000	Encargos Especiais	1.339.120.014			1.339.120.014
28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	17.100.000			17.100.000
28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	873.042.544			873.042.544
28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	448.977.470			448.977.470
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>165.000.000</b>	<b>165.000.000</b>
99.999	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
99.999.9999	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000
99.999.9999.8999	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>4.615.718.829</b>	<b>15.002.000</b>	<b>2.609.586.677</b>	<b>7.240.307.506</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 28 Encargos Gerais do Município

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>4.865.233.795</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.761.966.334</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>998.314.875</b>		
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	309.149			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.975.196			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	73.885.030			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	883.145.500			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>1.763.651.459</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.763.651.459			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>1.346.341.499</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.346.341.499</b>		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.341.455.639			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.865.860			
3.2.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>756.925.962</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>756.925.962</b>		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	250.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.600.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.000.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	138.656.154			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	422.193.689			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	189.373.075			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	1.758.044			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.210.073.711</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>280.306.395</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>280.306.395</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.002.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	200.000			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	265.104.395			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>1.929.767.316</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.929.767.316</b>		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.929.767.316			
<b>9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>				<b>165.000.000</b>
<b>9.9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>			<b>165.000.000</b>	
<b>9.9.99</b>		<b>Reserva de Contingência</b>		<b>165.000.000</b>		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	165.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>7.240.307.506</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.13.04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	3.1.90.11.00	00	40.975.196 -----	40.975.196
28.13.04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos	3.1.90.05.00	00	309.149 -----	309.149
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	3.1.90.13.00	00	73.885.030 -----	73.885.030
		3.1.91.13.00	00	1.763.651.459 -----	1.837.536.489
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	3.3.90.08.00	00	3.600.000 -----	3.600.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.882.420.834</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	3.3.90.39.00	00	13.201.017	
				-----	13.201.017
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>13.201.017</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
28.17.04.123.0000.2010	Restituição referente ao IPTU	3.3.90.93.00	00	1.000 -----	1.000
28.17.04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	3.3.90.39.00	00	26.000.000 -----	26.000.000
28.17.04.123.0000.6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente	3.3.90.39.00	00	50.000 -----	50.000
28.17.04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	3.3.90.93.00	00	10.000 -----	10.000
28.17.04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais	3.3.90.39.00	00	44.000.000 -----	44.000.000
28.17.04.123.0000.6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais Não Tributários	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	3.2.90.92.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	00	422.193.689 -----	422.203.689
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	1.266.575.658	
		3.2.90.22.00	00	2.804.137	
		3.2.90.92.00	00	10.000	
		4.6.90.71.00	00	1.544.474.940 -----	2.813.864.735
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	58.892.978	
		3.2.90.22.00	00	2.061.723	
		4.6.90.71.00	00	248.068.351 -----	309.023.052
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	15.987.003	
		4.6.90.71.00	00	137.224.025 -----	153.211.028
28.17.99.999.9999.8999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	00	165.000.000 -----	165.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>3.933.364.504</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2819 - Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	3.3.90.39.00	00	23.320.428	23.320.428
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>23.320.428</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	3.3.90.05.00	00	250.000	500.000
		3.3.90.93.00	00	250.000	
28.21.28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	3.1.90.91.00	00	11.600.000	17.100.000
		3.3.90.91.00	00	4.500.000	
		4.4.90.91.00	00	1.000.000	
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.1.90.91.00	00	871.545.500	873.042.544
		3.3.90.93.00	00	1.497.044	
28.21.28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	3.3.90.91.00	00	184.873.075	448.977.470
		4.4.90.91.00	00	264.104.395	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.339.620.014</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2823 - Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.23.06.182.3011.5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	4.4.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
28.23.06.182.3011.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	31.835.829	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	33.035.829
28.23.15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.037.829</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.25.13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	3.3.90.36.00	00	95.000	
		3.3.90.39.00	00	246.880	
				-----	341.880
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>341.880</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.30.11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
28.30.11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	4.4.90.39.00	00	15.000.000	
				-----	15.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>15.001.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.240.307.506</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.05.00	00	309.149	
		3.1.90.11.00	00	40.975.196	
		3.1.90.13.00	00	73.885.030	
		3.1.91.13.00	00	1.763.651.459	
		3.3.90.08.00	00	3.600.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.882.420.834</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.882.420.834</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	00	13.201.017	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>13.201.017</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>13.201.017</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.2.90.92.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	70.051.000	
		3.3.90.47.00	00	422.193.689	
		3.3.90.93.00	00	11.000	
		9.9.99.99.99	00	165.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>657.265.689</b>
<b>Totais por Operações Especiais</b>		3.2.90.21.00	00	1.341.455.639	
		3.2.90.22.00	00	4.865.860	
		3.2.90.92.00	00	10.000	
		4.6.90.71.00	00	1.929.767.316	
	<b>Total - Operações Especiais:</b>			-----	<b>3.276.098.815</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>3.933.364.504</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2819 - Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	00	23.320.428	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>23.320.428</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>23.320.428</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Operações Especiais</b>					
		3.1.90.91.00	00	883.145.500	
		3.3.90.05.00	00	250.000	
		3.3.90.91.00	00	189.373.075	
		3.3.90.93.00	00	1.747.044	
		4.4.90.91.00	00	265.104.395	
	<b>Total - Operações Especiais:</b>			-----	<b>1.339.620.014</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.339.620.014</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2823 - Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	31.836.829	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>33.036.829</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>33.037.829</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.36.00	00	95.000	
		3.3.90.39.00	00	246.880	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>341.880</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>341.880</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município</b>					
<b>Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal do Trabalho</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	15.001.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>15.001.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>15.001.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>7.240.307.506</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 30 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>15.500.000</b>	<b>15.940.363</b>	<b>31.440.363</b>
08.605	Abastecimento		15.500.000	15.940.363	31.440.363
08.605.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		4.999.000	15.940.363	20.939.363
08.605.3011.4301	Ações Municipais de Abastecimento			15.940.363	15.940.363
08.605.3011.7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento		4.999.000		4.999.000
08.605.3023	Superação da extrema pobreza		10.501.000		10.501.000
08.605.3023.1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional		10.501.000		10.501.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>5.000.000</b>	<b>114.198.943</b>	<b>119.198.943</b>
11.122	Administração Geral			27.139.697	27.139.697
11.122.3024	Suporte Administrativo			27.139.697	27.139.697
11.122.3024.2100	Administração da Unidade			27.139.697	27.139.697
11.126	Tecnologia da Informação			4.570.512	4.570.512
11.126.3024	Suporte Administrativo			4.570.512	4.570.512
11.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			4.570.512	4.570.512
11.333	Empregabilidade			17.564.272	17.564.272
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			17.564.272	17.564.272
11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			17.564.272	17.564.272
11.334	Fomento ao Trabalho		5.000.000	64.924.462	69.924.462
11.334.3016	Promoção da cidade como centro de tecnologia e inovação		5.000.000	2.001.000	7.001.000
11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste		5.000.000		5.000.000
11.334.3016.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC			2.001.000	2.001.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			61.922.462	61.922.462
11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais			301.000	301.000
11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho			40.621.462	40.621.462
11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA			8.000.000	8.000.000
11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária			13.000.000	13.000.000
11.334.3023	Superação da extrema pobreza			1.001.000	1.001.000
11.334.3023.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais			1.001.000	1.001.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>3.517.064</b>	<b>3.517.064</b>
12.366	Educação de Jovens e Adultos			3.517.064	3.517.064
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			3.517.064	3.517.064
12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho			3.517.064	3.517.064
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>20.500.000</b>	<b>133.656.370</b>	<b>154.156.370</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>129.343.871</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.500.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.500.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>115.843.871</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>8.500.000</b>		
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.500.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>668.448</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546.480			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	121.968			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>106.675.423</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	104.360			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.448.852			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	202.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	857.703			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.797.251			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	2.300.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	57.749.691			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	28.600.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.493.547			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.909.019			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	361.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>24.812.499</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>24.812.499</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>24.812.499</b>		
4.4.90.30	02	Material de Consumo	3.000.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.499.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600.000			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.812.499			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	2.900.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>154.156.370</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.08.605.3011.4301	Ações Municipais de Abastecimento	3.3.90.30.00	00	415.707	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.39.00	00	14.274.656	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	15.940.363
30.10.08.605.3011.7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	4.4.90.39.00	00	4.998.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	4.999.000
30.10.08.605.3023.1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	4.4.90.30.00	02	3.000.000	
		4.4.90.39.00	02	4.600.000	
		4.4.90.39.00	00	2.501.000	
		4.4.90.52.00	02	400.000	
				-----	10.501.000
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.500.000	
		3.3.60.36.00	00	546.480	
		3.3.60.48.00	00	121.968	
		3.3.90.14.00	00	104.360	
		3.3.90.30.00	00	417.145	
		3.3.90.33.00	00	202.000	
		3.3.90.36.00	00	11.000	
		3.3.90.37.00	00	1.738.000	
		3.3.90.39.00	00	8.329.698	
		3.3.90.46.00	00	1.493.547	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	361.000	
		4.4.90.52.00	00	312.499	
				-----	27.139.697
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.570.512	
				-----	4.570.512
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.50.48.00	00	8.500.000	
		3.3.90.39.00	00	3.522.250	
		3.3.90.48.00	00	5.542.022	
				-----	17.564.272
30.10.11.334.3016.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	4.4.90.39.00	03	5.000.000	
				-----	5.000.000
30.10.11.334.3016.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.3.90.39.00	00	2.001.000	
				-----	2.001.000
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	3.3.90.36.00	00	301.000	
				-----	301.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	3.3.90.30.00	00	616.000	
		3.3.90.30.00	02	100.000	
		3.3.90.36.00	00	545.703	
		3.3.90.36.00	02	500.000	
		3.3.90.37.00	02	2.300.000	
		3.3.90.37.00	00	2.059.251	
		3.3.90.39.00	00	13.400.508	
		3.3.90.39.00	02	20.600.000	
		4.4.90.52.00	02	500.000	
				-----	40.621.462
30.10.11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	3.3.90.39.00	00	8.000.000	
				-----	8.000.000
30.10.11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	3.3.90.39.00	02	8.000.000	
		3.3.90.39.00	00	2.500.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
		4.4.90.52.00	02	2.000.000	
				-----	13.000.000
30.10.11.334.3023.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	3.3.90.39.00	00	1.001.000	
				-----	1.001.000
30.10.12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho	3.3.90.39.00	00	150.067	
		3.3.90.48.00	00	3.366.997	
				-----	3.517.064
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>154.156.370</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>154.156.370</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.500.000	
		3.3.50.48.00	00	8.500.000	
		3.3.60.36.00	00	546.480	
		3.3.60.48.00	00	121.968	
		3.3.90.14.00	00	104.360	
		3.3.90.30.00	00	1.448.852	
		3.3.90.30.00	02	100.000	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.33.00	00	202.000	
		3.3.90.36.00	00	857.703	
		3.3.90.36.00	02	500.000	
		3.3.90.37.00	00	3.797.251	
		3.3.90.37.00	02	2.300.000	
		3.3.90.39.00	00	57.749.691	
		3.3.90.39.00	02	28.600.000	
		3.3.90.46.00	00	1.493.547	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.48.00	00	8.909.019	
		3.3.90.49.00	00	361.000	
		4.4.90.52.00	00	1.812.499	
		4.4.90.52.00	02	2.500.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>133.656.370</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	02	3.000.000	
		4.4.90.39.00	00	7.499.000	
		4.4.90.39.00	02	4.600.000	
		4.4.90.39.00	03	5.000.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	400.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>20.500.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>154.156.370</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>154.156.370</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>7.249.571</b>	<b>7.249.571</b>
04.122	Administração Geral			6.679.571	6.679.571
04.122.3024	Suporte Administrativo			6.679.571	6.679.571
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			6.499.571	6.499.571
04.122.3024.8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União			180.000	180.000
04.126	Tecnologia da Informação			570.000	570.000
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			320.000	320.000
04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta			320.000	320.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			250.000	250.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			250.000	250.000
<b>07</b>	<b>Relações Exteriores</b>			<b>655.200</b>	<b>655.200</b>
07.212	Cooperação Internacional			655.200	655.200
07.212.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			555.200	555.200
07.212.3019.8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional			555.200	555.200
07.212.3024	Suporte Administrativo			100.000	100.000
07.212.3024.8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações			100.000	100.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>7.904.771</b>	<b>7.904.771</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>7.859.771</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.201.500</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.201.500</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.879.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	322.500			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>3.658.271</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>108.469</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.141			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.328			
<b>3.3.80</b>		<b>Transferências ao Exterior</b>		<b>555.200</b>		
3.3.80.41	00	Contribuições	555.200			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.994.602</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	250.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	15.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	550.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.867			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.436.981			
3.3.90.41	00	Contribuições	180.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	350.550			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	38.133			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	67.071			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>45.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>45.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>45.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	40.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>7.904.771</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	3.879.000	
		3.1.90.96.00	00	322.500	
		3.3.60.36.00	00	88.141	
		3.3.60.48.00	00	20.328	
		3.3.90.14.00	00	250.000	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	550.000	
		3.3.90.39.00	00	906.981	
		3.3.90.46.00	00	350.550	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	67.071	
		4.4.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	6.499.571
31.10.04.122.3024.8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	3.3.90.41.00	00	180.000	
				-----	180.000
31.10.04.126.3012.2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta	3.3.90.36.00	00	106.867	
		3.3.90.39.00	00	180.000	
		3.3.90.47.00	00	33.133	
				-----	320.000
31.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	250.000	
				-----	250.000
31.10.07.212.3019.8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	3.3.80.41.00	00	455.200	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	555.200
31.10.07.212.3024.8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	3.3.80.41.00	00	100.000	
				-----	100.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>7.904.771</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.904.771</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	3.879.000	
		3.1.90.96.00	00	322.500	
		3.3.60.36.00	00	88.141	
		3.3.60.48.00	00	20.328	
		3.3.80.41.00	00	555.200	
		3.3.90.14.00	00	250.000	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	550.000	
		3.3.90.36.00	00	106.867	
		3.3.90.39.00	00	1.436.981	
		3.3.90.41.00	00	180.000	
		3.3.90.46.00	00	350.550	
		3.3.90.47.00	00	38.133	
		3.3.90.49.00	00	67.071	
		4.4.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>7.904.771</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>7.904.771</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>7.904.771</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>41.171.655</b>	<b>41.171.655</b>
04.122	Administração Geral			32.749.945	32.749.945
04.122.3024	Suporte Administrativo			32.749.945	32.749.945
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			32.749.945	32.749.945
04.124	Controle Interno			2.718.243	2.718.243
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.718.243	2.718.243
04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social			2.718.243	2.718.243
04.126	Tecnologia da Informação			5.703.467	5.703.467
04.126.3024	Suporte Administrativo			5.703.467	5.703.467
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			5.703.467	5.703.467
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>41.171.655</b>	<b>41.171.655</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>40.518.848</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>28.670.975</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>28.670.975</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.005.250			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	665.725			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>11.847.873</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>354.480</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	289.800			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	64.680			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.493.393</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	57.200			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	70.260			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.397			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	98.800			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.263.936			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	637.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.800			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	123.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>652.807</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>652.807</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>652.807</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.400			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	494.407			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>41.171.655</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	28.005.250	
		3.1.90.96.00	00	665.725	
		3.3.60.36.00	00	91.080	
		3.3.60.48.00	00	20.328	
		3.3.90.14.00	00	37.200	
		3.3.90.30.00	00	66.260	
		3.3.90.33.00	00	58.800	
		3.3.90.39.00	00	2.944.376	
		3.3.90.46.00	00	637.000	
		3.3.90.49.00	00	123.000	
		4.4.90.39.00	00	37.400	
		4.4.90.52.00	00	63.526	
				-----	32.749.945
32.10.04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	3.3.60.36.00	00	198.720	
		3.3.60.48.00	00	44.352	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	4.000	
		3.3.90.32.00	00	34.397	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	174.000	
		3.3.90.39.00	00	1.616.093	
		3.3.90.47.00	00	34.800	
		4.4.90.39.00	00	121.000	
		4.4.90.52.00	00	430.881	
				-----	2.718.243
32.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	5.703.467	
				-----	5.703.467
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>41.171.655</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>41.171.655</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	28.005.250	
		3.1.90.96.00	00	665.725	
		3.3.60.36.00	00	289.800	
		3.3.60.48.00	00	64.680	
		3.3.90.14.00	00	57.200	
		3.3.90.30.00	00	70.260	
		3.3.90.32.00	00	34.397	
		3.3.90.33.00	00	98.800	
		3.3.90.36.00	00	174.000	
		3.3.90.39.00	00	10.263.936	
		3.3.90.46.00	00	637.000	
		3.3.90.47.00	00	34.800	
		3.3.90.49.00	00	123.000	
		4.4.90.39.00	00	158.400	
		4.4.90.52.00	00	494.407	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>41.171.655</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>41.171.655</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>41.171.655</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>2.000</b>	<b>71.662.353</b>	<b>71.664.353</b>
14.122	Administração Geral			22.217.079	22.217.079
14.122.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			1.303.411	1.303.411
14.122.3018.8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos			1.303.411	1.303.411
14.122.3024	Suporte Administrativo			20.913.668	20.913.668
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.913.668	20.913.668
14.126	Tecnologia da Informação			1.673.266	1.673.266
14.126.3024	Suporte Administrativo			1.673.266	1.673.266
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.673.266	1.673.266
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			22.792.450	22.792.450
14.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			170.000	170.000
14.243.3012.8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes			170.000	170.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			22.622.450	22.622.450
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			22.622.450	22.622.450
14.244	Assistência Comunitária			1.486.407	1.486.407
14.244.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			1.486.407	1.486.407
14.244.3018.8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC			1.486.407	1.486.407
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		2.000	23.493.151	23.495.151
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa			1.205.596	1.205.596
14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa			1.205.596	1.205.596
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.404.373	2.404.373
14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania			2.092.873	2.092.873
14.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			141.500	141.500
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			170.000	170.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			5.451.454	5.451.454
14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva			5.451.454	5.451.454
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			3.525.549	3.525.549
14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			3.525.549	3.525.549
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade		2.000	9.874.736	9.876.736
14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos			173.800	173.800
14.422.3018.3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos		2.000		2.000
14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade			1.205.825	1.205.825



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.422.3018.4319	Ações permanentes de combate à homofobia			5.561.072	5.561.072
14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes			1.825.289	1.825.289
14.422.3018.8414	Políticas sobre álcool e drogas			1.108.750	1.108.750
14.422.3023	Superação da extrema pobreza			1.031.443	1.031.443
14.422.3023.4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua			1.031.443	1.031.443
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.000</b>	<b>71.662.353</b>	<b>71.664.353</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>70.323.875</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>19.762.893</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>19.762.893</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.794.099			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	1.366.047			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	602.747			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>50.560.982</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>860.880</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	703.800			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	157.080			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>49.700.102</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	128.500			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	295.335			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	41.972			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	62.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	112.800			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	396.563			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.844.828			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	380.467			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	35.555.446			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.987.631			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.125.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	271.960			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	993.600			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	171.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.340.478</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.340.478</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.340.478</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.079.662			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	258.816			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>71.664.353</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.122.3018.8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	3.3.90.30.00	00	11.000	1.303.411
		3.3.90.39.00	00	1.256.411	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
				-----	
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.011.133	20.913.668
		3.1.90.96.00	00	602.747	
		3.3.60.36.00	00	703.800	
		3.3.60.48.00	00	157.080	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.31.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	300.763	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	6.998.145	
		3.3.90.46.00	00	1.125.000	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		3.3.90.49.00	00	171.000	
		4.4.90.52.00	00	610.000	
				-----	
34.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.673.266	1.673.266
				-----	
34.10.14.243.3012.8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	3.3.90.36.00	00	80.000	170.000
		3.3.90.39.00	00	70.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
				-----	
34.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	7.782.966	22.622.450
		3.1.90.13.00	00	1.366.047	
		3.3.90.30.00	00	156.000	
		3.3.90.36.00	00	845.467	
		3.3.90.37.00	00	380.467	
		3.3.90.39.00	00	11.810.503	
		3.3.90.47.00	00	85.000	
		4.4.90.52.00	00	196.000	
				-----	
34.10.14.244.3018.8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	3.3.90.39.00	00	1.477.407	1.486.407
		4.4.90.52.00	00	9.000	
				-----	
34.10.14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	3.3.90.30.00	00	12.835	402.000
		3.3.90.36.00	00	402.000	
		3.3.90.36.00	02	40.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3007.4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	3.3.90.39.00	00	671.761	1.205.596
		3.3.90.47.00	00	64.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
		-----			
34.10.14.422.3012.2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	3.3.90.14.00	00	1.500	2.092.873
		3.3.90.31.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	205.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000.000	
		3.3.90.39.00	00	866.373	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		-----			
34.10.14.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	7.500	141.500
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	22.000	
-----					
34.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	170.000	170.000
-----					
34.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	3.3.90.30.00	02	41.972	5.451.454
		3.3.90.36.00	02	293.000	
		3.3.90.36.00	00	784.800	
		3.3.90.39.00	00	940.771	
		3.3.90.39.00	02	2.996.473	
		3.3.90.47.00	00	84.960	
		4.4.90.52.00	00	60.662	
		4.4.90.52.00	02	248.816	
-----					
34.10.14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	3.525.549	3.525.549
		-----			
34.10.14.422.3018.2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	3.3.90.31.00	00	47.000	173.800
		3.3.90.32.00	00	67.800	
		3.3.90.39.00	00	59.000	
-----					
34.10.14.422.3018.3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
		-----			
34.10.14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	3.3.90.14.00	00	27.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3018.4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	3.3.90.30.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	35.000	
		3.3.90.33.00	00	90.800	
		3.3.90.36.00	00	474.025	
		3.3.90.39.00	02	245.000	
		3.3.90.39.00	00	314.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	02	10.000	
				-----	1.205.825
34.10.14.422.3018.4319	Ações permanentes de combate à homofobia	3.3.90.39.00	00	3.988.472	
		3.3.90.39.00	02	579.000	
		3.3.90.48.00	00	993.600	
				-----	5.561.072
34.10.14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	3.3.90.32.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	23.536	
		3.3.90.39.00	00	602.345	
		3.3.90.39.00	02	1.158.408	
		4.4.90.52.00	00	31.000	
				-----	1.825.289
34.10.14.422.3018.8414	Políticas sobre álcool e drogas	3.3.90.39.00	02	1.008.750	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	1.108.750
34.10.14.422.3023.4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	3.3.90.39.00	00	1.031.443	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>71.664.353</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>71.664.353</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	17.794.099	
		3.1.90.13.00	00	1.366.047	
		3.1.90.96.00	00	602.747	
		3.3.60.36.00	00	703.800	
		3.3.60.48.00	00	157.080	
		3.3.90.14.00	00	128.500	
		3.3.90.30.00	00	295.335	
		3.3.90.30.00	02	41.972	
		3.3.90.31.00	00	62.000	
		3.3.90.32.00	00	112.800	
		3.3.90.33.00	00	396.563	
		3.3.90.36.00	00	2.844.828	
		3.3.90.36.00	02	333.000	
		3.3.90.37.00	00	380.467	
		3.3.90.39.00	00	35.555.446	
		3.3.90.39.00	02	6.987.631	
		3.3.90.46.00	00	1.125.000	
		3.3.90.47.00	00	271.960	
		3.3.90.48.00	00	993.600	
		3.3.90.49.00	00	171.000	
		4.4.90.52.00	00	1.079.662	
		4.4.90.52.00	02	258.816	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>71.662.353</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	2.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>71.664.353</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>71.664.353</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>1.700.000</b>	<b>16.884.961</b>	<b>18.584.961</b>
14.122	Administração Geral			8.296.215	8.296.215
14.122.3024	Suporte Administrativo			8.296.215	8.296.215
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.296.215	8.296.215
14.126	Tecnologia da Informação			435.000	435.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			435.000	435.000
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			435.000	435.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		1.700.000	8.153.746	9.853.746
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.700.000	5.019.238	6.719.238
14.242.3006.4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes			5.019.238	5.019.238
14.242.3006.7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência		1.700.000		1.700.000
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.755.508	1.755.508
14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.755.508	1.755.508
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			1.378.000	1.378.000
14.242.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			1.378.000	1.378.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho			1.000	1.000
14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			1.000	1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.700.000</b>	<b>16.884.961</b>	<b>18.584.961</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>15.183.953</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.631.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.631.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.631.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>10.552.953</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>151.920</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	124.200			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.720			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.401.033</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	55.199			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	23.620			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	9.767.834			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26.380			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	362.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	86.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.401.008</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.401.008</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.401.008</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.551.008			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>18.584.961</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.631.000	
		3.3.60.36.00	00	124.200	
		3.3.60.48.00	00	27.720	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	35.199	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	2.820.088	
		3.3.90.46.00	00	362.000	
		3.3.90.49.00	00	86.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	30.008	
				-----	8.296.215
36.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	435.000	
				-----	435.000
36.10.14.242.3006.4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	3.3.90.39.00	00	3.498.238	
		4.4.90.52.00	00	1.521.000	
				-----	5.019.238
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	4.4.90.39.00	02	200.000	
		4.4.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.700.000
36.10.14.242.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	02	23.620	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	1.635.508	
		3.3.90.39.00	02	26.380	
		4.4.90.52.00	02	50.000	
				-----	1.755.508
36.10.14.242.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	1.378.000	
				-----	1.378.000
36.10.14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>18.584.961</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>18.584.961</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	4.631.000	
		3.3.60.36.00	00	124.200	
		3.3.60.48.00	00	27.720	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	55.199	
		3.3.90.30.00	02	23.620	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	9.767.834	
		3.3.90.39.00	02	26.380	
		3.3.90.46.00	00	362.000	
		3.3.90.49.00	00	86.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.551.008	
		4.4.90.52.00	02	50.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>16.884.961</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.500.000	
		4.4.90.39.00	02	200.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.700.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>18.584.961</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>18.584.961</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>569.922</b>	<b>569.922</b>
04.122	Administração Geral			569.922	569.922
04.122.3024	Suporte Administrativo			569.922	569.922
04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal			569.922	569.922
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>5.004.000</b>		<b>5.004.000</b>
13.392	Difusão Cultural		5.004.000		5.004.000
13.392.3001	Acesso à cultura		5.004.000		5.004.000
13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais		5.004.000		5.004.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.059.343.738</b>	<b>60.098.722</b>	<b>1.119.442.460</b>
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			1.000	1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			1.000	1.000
15.122	Administração Geral			28.135.272	28.135.272
15.122.3024	Suporte Administrativo			28.135.272	28.135.272
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			28.135.272	28.135.272
15.126	Tecnologia da Informação			7.574.265	7.574.265
15.126.3024	Suporte Administrativo			7.574.265	7.574.265
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			7.574.265	7.574.265
15.127	Ordenamento Territorial		1.940.000		1.940.000
15.127.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.940.000		1.940.000
15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP		1.940.000		1.940.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.056.197.261	24.388.185	1.080.585.446
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		397.772.345		397.772.345
15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães		82.130.000		82.130.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		315.642.345		315.642.345
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		658.424.916	24.388.185	682.813.101
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		118.846.307		118.846.307
15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano			6.388.185	6.388.185
15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos			18.000.000	18.000.000
15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades		539.577.609		539.577.609
15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.206.477		1.206.477



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.206.477		1.206.477
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.206.477		1.206.477
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>389.220.053</b>		<b>389.220.053</b>
16.451	Infra-Estrutura Urbana		389.220.053		389.220.053
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		389.220.053		389.220.053
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		15.001.000		15.001.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		374.219.053		374.219.053
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>84.803.000</b>		<b>84.803.000</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		84.803.000		84.803.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		84.803.000		84.803.000
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		84.803.000		84.803.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
23.695	Turismo		1.000		1.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		1.000		1.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		1.000		1.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>60.002.000</b>		<b>60.002.000</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		60.002.000		60.002.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		60.002.000		60.002.000
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		60.000.000		60.000.000
26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos		2.000		2.000
<b>Total do Órgão:</b>			<b>1.598.373.791</b>	<b>60.668.644</b>	<b>1.659.042.435</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>60.256.644</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>20.899.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.899.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.046.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	853.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>39.357.644</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>2.711.625</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.711.625			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>708.960</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	579.600			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	129.360			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>35.937.059</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	40.072			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	300.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	58.944			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139.908			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.923.135			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.194.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	181.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.598.785.791</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.598.782.791</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.592.502.791</b>		
4.4.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.699.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.939.307			
4.4.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.400.000			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	957.227.761			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	312.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	7.490.723			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	404.934.000			
<b>4.4.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>6.280.000</b>		
4.4.91.51	08	Obras e Instalações	6.280.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>3.000</b>	
<b>4.5.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>2.000</b>		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.000</b>		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.659.042.435</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 3710 - Gabinete do Secretário</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
37.10.04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	3.3.90.39.00	00	569.922	569.922
				-----	
37.10.15.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
				-----	
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.046.000	
		3.1.90.96.00	00	853.000	
		3.3.60.36.00	00	579.600	
		3.3.60.48.00	00	129.360	
		3.3.90.14.00	00	40.072	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	58.944	
		3.3.90.36.00	00	139.908	
		3.3.90.39.00	00	4.401.388	
		3.3.90.46.00	00	1.194.000	
		3.3.90.49.00	00	181.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	312.000	
				-----	28.135.272
37.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	7.574.265	7.574.265
				-----	
37.10.15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	4.4.90.39.00	00	1.940.000	1.940.000
				-----	
37.10.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	00	20.659.000	20.659.000
				-----	
37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	3.3.50.39.00	00	2.711.625	
		3.3.90.31.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	3.376.560	
				-----	6.388.185
37.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	3.3.90.39.00	00	18.000.000	18.000.000
				-----	
37.10.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.61.00	00	7.490.723	7.490.723
				-----	
37.10.15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>90.759.367</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3720 - Operação Urbana Água Branca					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.20.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	4.4.90.39.00	08	2.130.000	82.130.000
		4.4.90.51.00	08	50.000.000	
		4.4.90.61.00	08	30.000.000	
				-----	
37.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	21.049.141	21.049.141
				-----	
37.20.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	10.000.000	21.506.486
		4.4.90.47.00	08	500.000	
		4.4.90.51.00	08	11.006.486	
				-----	
37.20.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	15.000.000	15.000.000
				-----	
37.20.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.36.00	08	500.000	137.500.000
		4.4.90.39.00	08	13.000.000	
		4.4.90.47.00	08	500.000	
		4.4.90.48.00	08	4.000.000	
		4.4.90.51.00	08	69.000.000	
		4.4.90.61.00	08	50.500.000	
				-----	
37.20.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	08	13.000.000	78.000.000
		4.4.90.51.00	08	60.000.000	
		4.4.90.61.00	08	5.000.000	
				-----	
37.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.51.00	08	1.000	1.000
				-----	
37.20.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	08	60.000.000	60.000.000
				-----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>415.186.627</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3730 - Operação Urbana Água Espreiada					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08	14.406.000	
		4.4.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.51.00	08	164.204.345	
		4.4.90.61.00	08	122.429.000	
				-----	301.139.345
37.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	16.051.689	
				-----	16.051.689
37.30.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	5.505.000	
		4.4.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.48.00	08	8.000.000	
		4.4.90.51.00	08	101.721.000	
		4.4.90.61.00	08	20.003.000	
		4.4.91.51.00	08	6.280.000	
				-----	141.609.000
37.30.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.51.00	08	6.802.000	
				-----	6.802.000
37.30.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>465.604.034</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3740 - Operação Urbana Centro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.40.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	4.4.90.39.00	08	4.000	
		4.4.90.51.00	08	5.000.000	5.004.000
				-----	
37.40.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.51.00	08	1.003.000	1.003.000
				-----	
37.40.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	22.000.000	22.000.000
				-----	
37.40.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.51.00	08	55.601.000	55.701.000
				-----	
37.40.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	08	200.000	
		4.4.90.51.00	08	1.006.477	1.206.477
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>84.914.477</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 3750 - Operação Urbana Faria Lima					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08	3.500.000	
		4.4.90.51.00	08	10.000.000	13.500.000
				-----	
37.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	39.086.477	
				-----	39.086.477
37.50.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.51.00	08	294.876.400	
		4.4.90.61.00	08	160.002.000	
				-----	454.878.400
37.50.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	3.006.000	
		4.4.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.48.00	08	8.000.000	
		4.4.90.51.00	08	67.004.053	
		4.4.90.61.00	08	17.000.000	
				-----	95.110.053
37.50.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.50.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>602.577.930</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.659.042.435</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.11.00	00	20.046.000	
		3.1.90.96.00	00	853.000	
		3.3.50.39.00	00	2.711.625	
		3.3.60.36.00	00	579.600	
		3.3.60.48.00	00	129.360	
		3.3.90.14.00	00	40.072	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.31.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	58.944	
		3.3.90.36.00	00	139.908	
		3.3.90.39.00	00	33.923.135	
		3.3.90.46.00	00	1.194.000	
		3.3.90.49.00	00	181.000	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	312.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>60.668.644</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	00	22.599.000	
		4.4.90.61.00	00	7.490.723	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>30.090.723</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>90.759.367</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 3720 - Operação Urbana Água Branca</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.36.00	08	500.000	
		4.4.90.39.00	08	74.179.141	
		4.4.90.47.00	08	1.000.000	
		4.4.90.48.00	08	4.000.000	
		4.4.90.51.00	08	250.007.486	
		4.4.90.61.00	08	85.500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>415.186.627</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>415.186.627</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 3730 - Operação Urbana Água Espreada</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	35.963.689	
		4.4.90.47.00	08	200.000	
		4.4.90.48.00	08	8.000.000	
		4.4.90.51.00	08	272.727.345	
		4.4.90.61.00	08	142.432.000	
		4.4.91.51.00	08	6.280.000	
		4.5.30.65.00	08	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>465.604.034</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>465.604.034</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 3740 - Operação Urbana Centro</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	08	22.204.000	
		4.4.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.51.00	08	62.610.477	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>84.914.477</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>84.914.477</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 3750 - Operação Urbana Faria Lima</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	45.592.477	
		4.4.90.47.00	08	100.000	
		4.4.90.48.00	08	8.000.000	
		4.4.90.51.00	08	371.882.453	
		4.4.90.61.00	08	177.002.000	
		4.5.30.65.00	08	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>602.577.930</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>602.577.930</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.659.042.435</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>05</b>	<b>Defesa Nacional</b>			<b>551.000</b>	<b>551.000</b>
05.122	Administração Geral			551.000	551.000
05.122.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			551.000	551.000
05.122.3011.2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar			551.000	551.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>		<b>3.000</b>	<b>494.871.882</b>	<b>494.874.882</b>
06.122	Administração Geral			386.093.419	386.093.419
06.122.3024	Suporte Administrativo			386.093.419	386.093.419
06.122.3024.2100	Administração da Unidade			386.093.419	386.093.419
06.126	Tecnologia da Informação			2.323.272	2.323.272
06.126.3024	Suporte Administrativo			2.323.272	2.323.272
06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.323.272	2.323.272
06.181	Policiamento		3.000	106.424.191	106.427.191
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		3.000	106.424.191	106.427.191
06.181.3013.1017	Implantação do Plano de Segurança para o Polo de Ecoturismo de São Paulo - Parelheiros-Marsilac-Bororé		1.000		1.000
06.181.3013.1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana		1.000		1.000
06.181.3013.1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado		1.000		1.000
06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana			38.624.191	38.624.191
06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO			67.800.000	67.800.000
06.182	Defesa Civil			31.000	31.000
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			31.000	31.000
06.182.3013.4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM			31.000	31.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.000</b>	<b>495.422.882</b>	<b>495.425.882</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>490.022.261</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>329.225.432</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>329.225.432</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329.225.432			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>160.796.829</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>243.072</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	198.720			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.352			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>160.553.757</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	40.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.477.574			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	2.795.954			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	57.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	101.132.029			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	662.200			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	41.294.754			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	11.989.246			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>5.403.621</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>5.403.621</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.403.621</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.321.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	3.899.621			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>495.425.882</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
38.10.05.122.3011.2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	3.3.90.39.00	00	551.000	551.000
				-----	
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	329.225.432	
		3.3.60.36.00	00	198.720	
		3.3.60.48.00	00	44.352	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	7.574	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	3.003.341	
		3.3.90.46.00	00	41.294.754	
		3.3.90.49.00	00	11.989.246	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	386.093.419
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.323.272	
				-----	2.323.272
38.10.06.181.3013.1017	Implantação do Plano de Segurança para o Polo de Ecoturismo de São Paulo - Parelheiros-Marsilac-Bororé	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
38.10.06.181.3013.1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
38.10.06.181.3013.1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
38.10.06.181.3013.2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.14.00	00	25.000	
		3.3.90.30.00	02	2.795.954	
		3.3.90.30.00	00	2.470.000	
		3.3.90.33.00	00	42.000	
		3.3.90.36.00	00	85.000	
		3.3.90.39.00	02	662.200	
		3.3.90.39.00	00	27.454.416	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		4.4.90.39.00	00	180.000	
		4.4.90.52.00	02	3.899.621	
		4.4.90.52.00	00	990.000	
				-----	38.624.191
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	3.3.90.39.00	00	67.800.000	
				-----	67.800.000
38.10.06.182.3013.4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	4.4.90.52.00	00	31.000	
				-----	31.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>495.425.882</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	329.225.432	
		3.3.60.36.00	00	198.720	
		3.3.60.48.00	00	44.352	
		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	2.477.574	
		3.3.90.30.00	02	2.795.954	
		3.3.90.33.00	00	57.000	
		3.3.90.36.00	00	85.000	
		3.3.90.39.00	00	101.132.029	
		3.3.90.39.00	02	662.200	
		3.3.90.46.00	00	41.294.754	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	11.989.246	
		4.4.90.39.00	00	180.000	
		4.4.90.52.00	00	1.321.000	
	4.4.90.52.00	02	3.899.621		
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>495.422.882</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.000</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>495.425.882</b>
<b>Total do Órgão</b>					<b>495.425.882</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 39 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>410.000</b>	<b>410.000</b>
12.128	Formação de Recursos Humanos			410.000	410.000
12.128.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			410.000	410.000
12.128.3018.4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008			410.000	410.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>6.506.000</b>	<b>6.506.000</b>
13.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			6.506.000	6.506.000
13.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			5.886.000	5.886.000
13.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			5.886.000	5.886.000
13.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			620.000	620.000
13.422.3018.8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena			620.000	620.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>			<b>9.839.037</b>	<b>9.839.037</b>
14.122	Administração Geral			6.305.206	6.305.206
14.122.3024	Suporte Administrativo			6.305.206	6.305.206
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			6.305.206	6.305.206
14.126	Tecnologia da Informação			414.615	414.615
14.126.3024	Suporte Administrativo			414.615	414.615
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			414.615	414.615
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			3.119.216	3.119.216
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			687.844	687.844
14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			494.216	494.216
14.422.3012.8412	Ações Afirmativas			193.628	193.628
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			260.000	260.000
14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva			260.000	260.000
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			2.171.372	2.171.372
14.422.3018.8415	Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial			2.171.372	2.171.372
<b>Total do Órgão:</b>				<b>16.755.037</b>	<b>16.755.037</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>16.395.037</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>3.177.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.177.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.177.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.218.037</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>10.000</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>60.768</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.680			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.088			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.147.269</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	105.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.983.269			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	237.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.500			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	39.500			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>360.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>360.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>360.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	360.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>16.755.037</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
39.10.12.128.3018.4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	3.3.90.32.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	110.000	
				-----	410.000
39.10.13.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	5.886.000	
				-----	5.886.000
39.10.13.422.3018.8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	620.000
39.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	3.177.000	
		3.3.60.36.00	00	49.680	
		3.3.60.48.00	00	11.088	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	2.218.438	
		3.3.90.46.00	00	237.000	
		3.3.90.47.00	00	12.500	
		3.3.90.49.00	00	39.500	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	6.305.206
39.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	414.615	
				-----	414.615
39.10.14.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	00	494.216	
				-----	494.216
39.10.14.422.3012.8412	Ações Afirmativas	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	46.000	
		3.3.90.39.00	00	116.128	
		3.3.90.47.00	00	11.500	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	193.628
39.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	3.3.50.39.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
				-----	260.000
39.10.14.422.3018.8415	Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial	3.3.90.30.00	00	25.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
39.10.14.422.3018.8415	Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial	3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	1.943.872	
		3.3.90.47.00	00	2.500	
		4.4.90.52.00	00	190.000	
				-----	2.171.372
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>16.755.037</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>16.755.037</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 3900 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial					
Unidade: 3910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	3.177.000	
		3.3.50.39.00	00	10.000	
		3.3.60.36.00	00	49.680	
		3.3.60.48.00	00	11.088	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	105.000	
		3.3.90.32.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	00	146.000	
		3.3.90.39.00	00	11.983.269	
		3.3.90.46.00	00	237.000	
		3.3.90.47.00	00	36.500	
		3.3.90.49.00	00	39.500	
		4.4.90.52.00	00	360.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>16.755.037</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>16.755.037</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>16.755.037</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 40 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>15.786.055</b>	<b>15.786.055</b>
04.122	Administração Geral			14.986.055	14.986.055
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			115.000	115.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			115.000	115.000
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			10.000.000	10.000.000
04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.			10.000.000	10.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			4.871.055	4.871.055
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.871.055	4.871.055
04.126	Tecnologia da Informação			800.000	800.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			800.000	800.000
04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			800.000	800.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>15.786.055</b>	<b>15.786.055</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>15.062.209</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.654.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.654.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.304.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	350.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.408.209</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>131.664</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107.640			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.024			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.276.545</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	15.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	35.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.889.545			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	216.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	46.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>723.846</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>723.846</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>723.846</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.846			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	710.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>15.786.055</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
40.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	115.000
40.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	10.000.000	
				-----	10.000.000
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.304.000	
		3.1.90.96.00	00	350.000	
		3.3.60.36.00	00	107.640	
		3.3.60.48.00	00	24.024	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	989.545	
		3.3.90.46.00	00	216.000	
		3.3.90.49.00	00	46.000	
		4.4.90.39.00	00	13.846	
		4.4.90.52.00	00	700.000	
				-----	4.871.055
40.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	800.000	
				-----	800.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>15.786.055</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>15.786.055</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.304.000	
		3.1.90.96.00	00	350.000	
		3.3.60.36.00	00	107.640	
		3.3.60.48.00	00	24.024	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	35.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	11.889.545	
		3.3.90.46.00	00	216.000	
		3.3.90.49.00	00	46.000	
		4.4.90.39.00	00	13.846	
		4.4.90.52.00	00	710.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>15.786.055</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>15.786.055</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>15.786.055</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>15.062.209</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.654.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.654.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.304.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	350.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>12.408.209</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>131.664</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107.640			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.024			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.276.545</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	15.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	35.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	75.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.889.545			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	216.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	46.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>723.846</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>723.846</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>723.846</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.846			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	710.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>15.786.055</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
40.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	115.000
40.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.3.90.39.00	00	10.000.000	
				-----	10.000.000
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.304.000	
		3.1.90.96.00	00	350.000	
		3.3.60.36.00	00	107.640	
		3.3.60.48.00	00	24.024	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	989.545	
		3.3.90.46.00	00	216.000	
		3.3.90.49.00	00	46.000	
		4.4.90.39.00	00	13.846	
		4.4.90.52.00	00	700.000	
				-----	4.871.055
40.10.04.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	800.000	
				-----	800.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>15.786.055</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>15.786.055</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Relações Governamentais					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.304.000	
		3.1.90.96.00	00	350.000	
		3.3.60.36.00	00	107.640	
		3.3.60.48.00	00	24.024	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	35.000	
		3.3.90.33.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	11.889.545	
		3.3.90.46.00	00	216.000	
		3.3.90.49.00	00	46.000	
		4.4.90.39.00	00	13.846	
		4.4.90.52.00	00	710.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>15.786.055</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>15.786.055</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>15.786.055</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 74 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>7.866.630</b>	<b>7.866.630</b>
04.122	Administração Geral			7.866.630	7.866.630
04.122.3024	Suporte Administrativo			7.866.630	7.866.630
04.122.3024.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa			7.866.630	7.866.630
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>			<b>12.945.072</b>	<b>12.945.072</b>
24.122	Administração Geral			9.585.776	9.585.776
24.122.3024	Suporte Administrativo			9.585.776	9.585.776
24.122.3024.2100	Administração da Unidade			9.585.776	9.585.776
24.126	Tecnologia da Informação			3.359.296	3.359.296
24.126.3024	Suporte Administrativo			3.359.296	3.359.296
24.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			700.000	700.000
24.126.3024.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP			2.659.296	2.659.296
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>20.811.702</b>	<b>20.811.702</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>20.211.702</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>4.450.792</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.450.792</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.382.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	68.792			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>15.760.910</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>142.560</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.640			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.920			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.618.350</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	143.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	173.250			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	210.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.501.468			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	485.554			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	105.078			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>600.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>600.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>600.000</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	500.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>20.811.702</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7400 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social					
Unidade: 7410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
74.10.04.122.3024.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	3.3.90.30.00	00	23.250	
		3.3.90.39.00	00	7.743.380	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	7.866.630
74.10.24.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.382.000	
		3.1.90.96.00	00	68.792	
		3.3.60.36.00	00	116.640	
		3.3.60.48.00	00	25.920	
		3.3.90.14.00	00	143.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	3.398.792	
		3.3.90.46.00	00	485.554	
		3.3.90.49.00	00	105.078	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	9.585.776
74.10.24.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	700.000	
				-----	700.000
74.10.24.126.3024.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	3.3.90.39.00	00	2.659.296	
				-----	2.659.296
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>20.811.702</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>20.811.702</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7400 - Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social					
Unidade: 7410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	4.382.000	
		3.1.90.96.00	00	68.792	
		3.3.60.36.00	00	116.640	
		3.3.60.48.00	00	25.920	
		3.3.90.14.00	00	143.000	
		3.3.90.30.00	00	173.250	
		3.3.90.33.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	14.501.468	
		3.3.90.46.00	00	485.554	
		3.3.90.49.00	00	105.078	
		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>20.811.702</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>20.811.702</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>20.811.702</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 78 - Secretaria Municipal de Licenciamento

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>632.639</b>	<b>71.244.420</b>	<b>71.877.059</b>
16.122	Administração Geral			52.514.883	52.514.883
16.122.3024	Suporte Administrativo			52.514.883	52.514.883
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			52.514.883	52.514.883
16.126	Tecnologia da Informação		632.639	18.729.537	19.362.176
16.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		632.639		632.639
16.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		632.639		632.639
16.126.3024	Suporte Administrativo			18.729.537	18.729.537
16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			18.729.537	18.729.537
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>632.639</b>	<b>71.244.420</b>	<b>71.877.059</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 78 Secretaria Municipal de Licenciamento

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>71.144.420</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>43.551.187</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>43.551.187</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.348.999			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	202.188			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>27.593.233</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>557.040</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.400			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	101.640			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>27.036.193</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	100.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.637.193			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.807.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	442.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>732.639</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>732.639</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>732.639</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632.639			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	100.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>71.877.059</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7800 - Secretaria Municipal de Licenciamento					
Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
78.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	43.348.999	
		3.1.90.96.00	00	202.188	
		3.3.60.36.00	00	455.400	
		3.3.60.48.00	00	101.640	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	4.907.656	
		3.3.90.46.00	00	2.807.000	
		3.3.90.49.00	00	442.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
			-----	52.514.883	
78.10.16.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	632.639	
			-----	632.639	
78.10.16.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	18.729.537	
			-----	18.729.537	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>71.877.059</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>71.877.059</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7800 - Secretaria Municipal de Licenciamento					
Unidade: 7810 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	43.348.999	
		3.1.90.96.00	00	202.188	
		3.3.60.36.00	00	455.400	
		3.3.60.48.00	00	101.640	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	23.637.193	
		3.3.90.46.00	00	2.807.000	
		3.3.90.49.00	00	442.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>71.244.420</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	632.639	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>632.639</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>71.877.059</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>71.877.059</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 79 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>		<b>4.000.471</b>	<b>16.018.967</b>	<b>20.019.438</b>
14.122	Administração Geral			8.979.256	8.979.256
14.122.3024	Suporte Administrativo			8.979.256	8.979.256
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.979.256	8.979.256
14.126	Tecnologia da Informação			497.040	497.040
14.126.3024	Suporte Administrativo			497.040	497.040
14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			497.040	497.040
14.244	Assistência Comunitária			5.985.052	5.985.052
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			5.985.052	5.985.052
14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			5.985.052	5.985.052
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		4.000.471	557.619	4.558.090
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		4.000.471		4.000.471
14.422.3013.1050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos das Políticas para Mulheres		1.000.000		1.000.000
14.422.3013.1052	Casa da Mulher Brasileira		500.000		500.000
14.422.3013.3412	Implantação da Casa de Passagem		2.500.471		2.500.471
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência			200.000	200.000
14.422.3015.4328	Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres			200.000	200.000
14.422.3018	Promoção de uma cultura de cidadania e valorização da diversidade			357.619	357.619
14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher			357.619	357.619
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>4.000.471</b>	<b>16.018.967</b>	<b>20.019.438</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>15.554.075</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>6.346.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>6.346.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.346.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>9.208.075</b>	
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>121.536</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.360			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.176			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.086.539</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	55.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	350.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	2.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	554.878			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.249.934			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	176.727			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	465.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	41.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	47.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>4.465.363</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>4.465.363</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>4.465.363</b>		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	3.000			
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.500			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.986.500			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.897			
4.4.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.200			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	733.800			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	251.466			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>20.019.438</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
79.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	6.346.000	
		3.3.60.36.00	00	16.560	
		3.3.60.48.00	00	3.696	
		3.3.90.14.00	00	55.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	1.711.000	
		3.3.90.46.00	00	465.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.49.00	00	47.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	8.979.256
79.10.14.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	497.040	
				-----	497.040
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	3.3.60.36.00	00	82.800	
		3.3.60.48.00	00	18.480	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.36.00	00	306.878	
		3.3.90.39.00	00	4.941.894	
		3.3.90.47.00	00	34.000	
		3.3.90.48.00	00	65.000	
		4.4.90.52.00	00	235.000	
				-----	5.985.052
79.10.14.422.3013.1050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos das Políticas para Mulheres	4.4.90.30.00	00	1.000	
		4.4.90.36.00	00	57.500	
		4.4.90.39.00	00	737.300	
		4.4.90.47.00	00	4.200	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	1.000.000
79.10.14.422.3013.1052	Casa da Mulher Brasileira	4.4.90.39.00	00	500.000	
				-----	500.000
79.10.14.422.3013.3412	Implantação da Casa de Passagem	4.4.90.30.00	00	2.000	
		4.4.90.39.00	02	428.897	
		4.4.90.39.00	00	1.749.200	
		4.4.90.52.00	02	71.574	
		4.4.90.52.00	00	248.800	
				-----	2.500.471
79.10.14.422.3015.4328	Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres	3.3.90.36.00	00	98.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
79.10.14.422.3015.4328	Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres	3.3.90.47.00	00	2.000	
				-----	200.000
79.10.14.422.3018.4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	02	176.727	
		4.4.90.52.00	02	179.892	
				-----	357.619
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>20.019.438</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>20.019.438</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7900 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres					
Unidade: 7910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	6.346.000	
		3.3.60.36.00	00	99.360	
		3.3.60.48.00	00	22.176	
		3.3.90.14.00	00	55.000	
		3.3.90.30.00	00	350.000	
		3.3.90.30.00	02	2.000	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	554.878	
		3.3.90.39.00	00	7.249.934	
		3.3.90.39.00	02	176.727	
		3.3.90.46.00	00	465.000	
		3.3.90.47.00	00	41.000	
		3.3.90.48.00	00	65.000	
		3.3.90.49.00	00	47.000	
		4.4.90.52.00	00	285.000	
		4.4.90.52.00	02	179.892	
		<b>Total - Atividades:</b>			-----
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	00	3.000	
		4.4.90.36.00	00	57.500	
		4.4.90.39.00	00	2.986.500	
		4.4.90.39.00	02	428.897	
		4.4.90.47.00	00	4.200	
		4.4.90.52.00	00	448.800	
		4.4.90.52.00	02	71.574	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>4.000.471</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>20.019.438</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>20.019.438</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

**Volume IV - Demonstrativos das  
Subprefeituras  
Setembro/ 2015**



PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2 - SUBPREFEITURAS

Pavimentação e Adequação no entorno do Terminal Cidade Tiradentes



Prefeitura no Bairro - Lapa



CEU Navegantes - Brinquedoteca



Praças e Parques com WiFi Livre



Conjunto Real Parque - Butantã



Biblioteca Alfredo Volpi – Centro Cultural SP



Andar de Bicicleta faz bem à Saúde e ao Planeta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 41 - Subprefeitura Perus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>26.500</b>	<b>26.500</b>
04.122	Administração Geral			26.500	26.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			26.500	26.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			26.500	26.500
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>937.392</b>	<b>20.570.942</b>	<b>21.508.334</b>
15.122	Administração Geral			14.055.513	14.055.513
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.055.513	14.055.513
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.055.513	14.055.513
15.451	Infra-Estrutura Urbana		770.000		770.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		20.000		20.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		20.000		20.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		750.000		750.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		750.000		750.000
15.452	Serviços Urbanos		167.392	6.515.429	6.682.821
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		167.392		167.392
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		167.392		167.392
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.515.429	6.515.429
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.781.845	4.781.845
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.733.584	1.733.584
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.346.440</b>	<b>3.346.440</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.346.440	3.346.440
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.346.440	3.346.440
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.346.440	3.346.440
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>937.392</b>	<b>23.943.882</b>	<b>24.881.274</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 41 Subprefeitura Perus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>23.920.882</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>10.543.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.543.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.543.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.377.882</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.377.882</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	457.181			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.335.701			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.265.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	318.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>960.392</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>960.392</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>960.392</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	917.392			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	23.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>24.881.274</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	9.000	26.500
		3.3.90.39.00	00	14.500	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
41.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.543.000	14.055.513
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	69.694	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.837.819	
		3.3.90.46.00	00	1.265.000	
		3.3.90.49.00	00	318.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
41.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	20.000	
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	750.000	750.000
41.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	167.392	167.392
41.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	378.487	4.781.845
		3.3.90.39.00	00	4.403.358	
41.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.733.584	1.733.584
41.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.346.440	3.346.440
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>24.881.274</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>24.881.274</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4100 - Subprefeitura Perus</b>					
<b>Unidade: 4110 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	10.543.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	457.181	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	11.335.701	
		3.3.90.46.00	00	1.265.000	
		3.3.90.49.00	00	318.000	
		4.4.90.52.00	00	23.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>23.943.882</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.51.00	00	917.392	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>937.392</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>24.881.274</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>24.881.274</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 42 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>14.000</b>	<b>14.000</b>
04.122	Administração Geral			14.000	14.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			14.000	14.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			14.000	14.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.513.675</b>	<b>26.654.833</b>	<b>28.168.508</b>
15.122	Administração Geral			17.154.833	17.154.833
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.154.833	17.154.833
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.154.833	17.154.833
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.450.000		1.450.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		700.000		700.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		700.000		700.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		750.000		750.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		750.000		750.000
15.452	Serviços Urbanos		63.675	9.500.000	9.563.675
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		63.675		63.675
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		63.675		63.675
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.500.000	9.500.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.700.000	5.700.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.800.000	3.800.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.383.491</b>	<b>5.383.491</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.383.491	5.383.491
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.383.491	5.383.491
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.383.491	5.383.491
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.513.675</b>	<b>32.052.324</b>	<b>33.565.999</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>32.037.324</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.328.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.328.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.328.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.709.324</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.709.324</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	5.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	514.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.800			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.189.524			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.489.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	278.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.528.675</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.528.675</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.528.675</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	813.675			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	15.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>33.565.999</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4200 - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	4.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	14.000
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.328.000	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	160.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	221.800	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	1.652.033	
		3.3.90.46.00	00	1.489.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	278.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	17.154.833
42.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	700.000	
				-----	700.000
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	750.000	
				-----	750.000
42.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	63.675	
				-----	63.675
42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	350.000	
		3.3.90.39.00	00	5.350.000	
				-----	5.700.000
42.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.800.000	
				-----	3.800.000
42.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.383.491	
				-----	5.383.491
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.565.999</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>33.565.999</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.328.000	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	514.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	222.800	
		3.3.90.37.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	16.189.524	
		3.3.90.46.00	00	1.489.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	278.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.052.324</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	700.000	
		4.4.90.51.00	00	813.675	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.513.675</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>33.565.999</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>33.565.999</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 43 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.466.060</b>	<b>25.803.096</b>	<b>27.269.156</b>
15.122	Administração Geral			15.864.648	15.864.648
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.864.648	15.864.648
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.864.648	15.864.648
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.180.000		1.180.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		180.000		180.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		180.000		180.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		286.060	9.938.448	10.224.508
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		286.060		286.060
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		286.060		286.060
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.938.448	9.938.448
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.745.133	6.745.133
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.193.315	3.193.315
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.554.945</b>	<b>5.554.945</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.554.945	5.554.945
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.554.945	5.554.945
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.554.945	5.554.945
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.466.060</b>	<b>31.361.041</b>	<b>32.827.101</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>31.358.541</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.448.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.448.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.448.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.910.541</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.910.541</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	464.310			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	93.576			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.611.655			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.414.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	327.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.468.560</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.468.560</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.468.560</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	636.060			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.500			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>32.827.101</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.448.000	15.864.648
		3.3.90.30.00	00	28.310	
		3.3.90.37.00	00	93.576	
		3.3.90.39.00	00	1.552.262	
		3.3.90.46.00	00	1.414.000	
		3.3.90.49.00	00	327.000	
		4.4.90.52.00	00	1.500	
43.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	180.000	180.000
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	650.000	1.000.000
		4.4.90.51.00	00	350.000	
43.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	286.060	286.060
43.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	435.000	6.745.133
		3.3.90.39.00	00	6.310.133	
43.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.193.315	3.193.315
43.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.554.945	5.554.945
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.827.101</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>32.827.101</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4300 - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia</b>					
<b>Unidade: 4310 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	12.448.000	
		3.3.90.30.00	00	464.310	
		3.3.90.37.00	00	93.576	
		3.3.90.39.00	00	16.611.655	
		3.3.90.46.00	00	1.414.000	
		3.3.90.49.00	00	327.000	
		4.4.90.52.00	00	2.500	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.361.041</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	830.000	
		4.4.90.51.00	00	636.060	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.466.060</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.827.101</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>32.827.101</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 44 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.124.980</b>	<b>18.260.525</b>	<b>19.385.505</b>
15.122	Administração Geral			12.251.000	12.251.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			12.251.000	12.251.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.251.000	12.251.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		843.735		843.735
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		112.498		112.498
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		112.498		112.498
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		731.237		731.237
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		731.237		731.237
15.452	Serviços Urbanos		281.245	6.009.525	6.290.770
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		281.245		281.245
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		281.245		281.245
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.009.525	6.009.525
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			2.885.666	2.885.666
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.123.859	3.123.859
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.033.827</b>	<b>5.033.827</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.033.827	5.033.827
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.033.827	5.033.827
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.033.827	5.033.827
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.124.980</b>	<b>23.344.352</b>	<b>24.469.332</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>23.279.352</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>9.296.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.296.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.296.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.983.352</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.983.352</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	508.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	450.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.018.352			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	940.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	67.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.189.980</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.189.980</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.189.980</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.498			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.012.482			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	65.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>24.469.332</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	50.000
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.296.000	
		3.3.90.30.00	00	163.000	
		3.3.90.37.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	1.285.000	
		3.3.90.46.00	00	940.000	
		3.3.90.49.00	00	67.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	12.251.000
44.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	112.498	
				-----	112.498
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	731.237	
				-----	731.237
44.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	281.245	
				-----	281.245
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	330.000	
		3.3.90.39.00	00	2.555.666	
				-----	2.885.666
44.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.123.859	
				-----	3.123.859
44.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.033.827	
				-----	5.033.827
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>24.469.332</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>24.469.332</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4400 - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha</b>					
<b>Unidade: 4410 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	9.296.000	
		3.3.90.30.00	00	508.000	
		3.3.90.37.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	12.018.352	
		3.3.90.46.00	00	940.000	
		3.3.90.49.00	00	67.000	
		4.4.90.52.00	00	65.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>23.344.352</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	112.498	
		4.4.90.51.00	00	1.012.482	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.124.980</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>24.469.332</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>24.469.332</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.018.972</b>	<b>27.653.702</b>	<b>28.672.674</b>
15.122	Administração Geral			18.674.047	18.674.047
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.674.047	18.674.047
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.674.047	18.674.047
15.451	Infra-Estrutura Urbana		900.000		900.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		700.000		700.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		700.000		700.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		200.000		200.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		200.000		200.000
15.452	Serviços Urbanos		118.972	8.979.655	9.098.627
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		118.972		118.972
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		118.972		118.972
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.979.655	8.979.655
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.934.745	5.934.745
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.044.910	3.044.910
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.857.573</b>	<b>3.857.573</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.857.573	3.857.573
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.857.573	3.857.573
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.857.573	3.857.573
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.018.972</b>	<b>31.512.275</b>	<b>32.531.247</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>31.471.275</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.872.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.872.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.872.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.599.275</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.599.275</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	781.200			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.343			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.107.732			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.485.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	223.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.059.972</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.059.972</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.059.972</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	318.972			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	41.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>32.531.247</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
45.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.872.000	
		3.3.90.30.00	00	190.800	
		3.3.90.33.00	00	2.343	
		3.3.90.39.00	00	2.859.904	
		3.3.90.46.00	00	1.485.000	
		3.3.90.49.00	00	223.000	
		4.4.90.52.00	00	41.000	
				-----	18.674.047
45.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	700.000 -----	700.000
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	200.000	
				-----	200.000
45.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	118.972 -----	118.972
45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	590.400	
		3.3.90.39.00	00	5.344.345 -----	5.934.745
45.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.044.910 -----	3.044.910
45.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.857.573 -----	3.857.573
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.531.247</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>32.531.247</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4500 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi</b>					
<b>Unidade: 4510 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.872.000	
		3.3.90.30.00	00	781.200	
		3.3.90.33.00	00	2.343	
		3.3.90.39.00	00	15.107.732	
		3.3.90.46.00	00	1.485.000	
		3.3.90.49.00	00	223.000	
		4.4.90.52.00	00	41.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.512.275</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	700.000	
		4.4.90.51.00	00	318.972	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.018.972</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.531.247</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>32.531.247</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 46 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>23.993</b>	<b>23.993</b>
04.122	Administração Geral			23.993	23.993
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			23.993	23.993
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			23.993	23.993
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.252.364</b>	<b>23.521.195</b>	<b>24.773.559</b>
15.122	Administração Geral			15.534.109	15.534.109
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.534.109	15.534.109
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.534.109	15.534.109
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.062.364		1.062.364
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000		10.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		10.000		10.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.052.364		1.052.364
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.052.364		1.052.364
15.452	Serviços Urbanos		190.000	7.987.086	8.177.086
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		190.000		190.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		190.000		190.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.987.086	7.987.086
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.904.871	4.904.871
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.082.215	3.082.215
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.300.000</b>	<b>2.300.000</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.300.000	2.300.000
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.300.000	2.300.000
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.300.000	2.300.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.252.364</b>	<b>25.845.188</b>	<b>27.097.552</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>25.821.195</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.018.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.018.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.018.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>13.803.195</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.803.195</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	416.100			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.429			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.450.986			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.283.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.680			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	239.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.276.357</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.276.357</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.276.357</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.242.364			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	23.993			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>27.097.552</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
46.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	23.993
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	3.993	
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.018.000	15.534.109
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	400.429	
		3.3.90.39.00	00	1.440.000	
		3.3.90.46.00	00	1.283.000	
		3.3.90.47.00	00	13.680	
		3.3.90.49.00	00	239.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
46.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	10.000	
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.052.364	1.052.364
46.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	190.000	190.000
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	286.100	4.904.871
		3.3.90.39.00	00	4.618.771	
46.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.082.215	3.082.215
46.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.300.000	2.300.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.097.552</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>27.097.552</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4600 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé</b>					
<b>Unidade: 4610 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	12.018.000	
		3.3.90.30.00	00	416.100	
		3.3.90.36.00	00	400.429	
		3.3.90.39.00	00	11.450.986	
		3.3.90.46.00	00	1.283.000	
		3.3.90.47.00	00	13.680	
		3.3.90.49.00	00	239.000	
		4.4.90.52.00	00	23.993	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>25.845.188</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.51.00	00	1.242.364	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.252.364</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>27.097.552</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>27.097.552</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 47 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
04.122	Administração Geral			50.000	50.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			50.000	50.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			50.000	50.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.103.822</b>	<b>25.697.878</b>	<b>26.801.700</b>
15.122	Administração Geral			17.222.965	17.222.965
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.222.965	17.222.965
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.222.965	17.222.965
15.451	Infra-Estrutura Urbana		953.822		953.822
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		300.000		300.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		300.000		300.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		653.822		653.822
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		653.822		653.822
15.452	Serviços Urbanos		150.000	8.474.913	8.624.913
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		150.000		150.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		150.000		150.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.474.913	8.474.913
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.622.776	4.622.776
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.852.137	3.852.137
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.049.666</b>	<b>3.049.666</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.049.666	3.049.666
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.049.666	3.049.666
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.049.666	3.049.666
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.103.822</b>	<b>28.797.544</b>	<b>29.901.366</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>28.742.544</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.888.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.888.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.888.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>15.854.544</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.854.544</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	745.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.672.544			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.220.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	216.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.158.822</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.158.822</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.158.822</b>		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	5.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.822			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	720.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	55.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>29.901.366</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
47.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	50.000
		3.3.90.39.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.888.000	17.222.965
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	2.648.965	
		3.3.90.46.00	00	1.220.000	
		3.3.90.49.00	00	216.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
47.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	30.000	300.000
		4.4.90.51.00	00	270.000	
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.30.00	00	5.000	653.822
		4.4.90.39.00	00	348.822	
		4.4.90.51.00	00	300.000	
47.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	150.000	150.000
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	540.000	4.622.776
		3.3.90.39.00	00	4.081.776	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
47.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.852.137	3.852.137
47.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.049.666	3.049.666
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>29.901.366</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>29.901.366</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4700 - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.888.000	
		3.3.90.30.00	00	745.000	
		3.3.90.39.00	00	13.672.544	
		3.3.90.46.00	00	1.220.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	216.000	
		4.4.90.52.00	00	55.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>28.797.544</b>
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	00	5.000	
		4.4.90.39.00	00	378.822	
		4.4.90.51.00	00	720.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.103.822</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>29.901.366</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>29.901.366</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 48 - Subprefeitura Lapa

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>4.000</b>	<b>4.000</b>
04.122	Administração Geral			4.000	4.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			4.000	4.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			4.000	4.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>865.978</b>	<b>28.878.568</b>	<b>29.744.546</b>
15.122	Administração Geral			17.277.868	17.277.868
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.277.868	17.277.868
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.277.868	17.277.868
15.451	Infra-Estrutura Urbana		770.978		770.978
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		100.000		100.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		100.000		100.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		670.978		670.978
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		670.978		670.978
15.452	Serviços Urbanos		95.000	11.600.700	11.695.700
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		95.000		95.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		95.000		95.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.600.700	11.600.700
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.450.000	5.450.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			6.150.700	6.150.700
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.870.253</b>	<b>2.870.253</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.870.253	2.870.253
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.870.253	2.870.253
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.870.253	2.870.253
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>865.978</b>	<b>31.752.821</b>	<b>32.618.799</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 48 Subprefeitura Lapa

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>31.710.821</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.147.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.147.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.147.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.563.821</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.563.821</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	412.443			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.515.378			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.475.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	159.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>907.978</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>907.978</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>907.978</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765.978			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	42.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>32.618.799</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
48.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	4.000
		3.3.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.147.000	17.277.868
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	61.443	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.392.425	
		3.3.90.46.00	00	1.475.000	
		3.3.90.49.00	00	159.000	
		4.4.90.52.00	00	41.000	
48.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	100.000	
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	665.978	670.978
		4.4.90.51.00	00	5.000	
48.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	95.000	95.000
48.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	350.000	5.450.000
		3.3.90.39.00	00	5.100.000	
48.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	6.150.700	6.150.700
48.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.870.253	2.870.253
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.618.799</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>32.618.799</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4800 - Subprefeitura Lapa</b>					
<b>Unidade: 4810 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.147.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	412.443	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	16.515.378	
		3.3.90.46.00	00	1.475.000	
		3.3.90.49.00	00	159.000	
		4.4.90.52.00	00	42.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>31.752.821</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	765.978	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>865.978</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.618.799</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>32.618.799</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 49 - Subprefeitura Sé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.045.071</b>	<b>64.863.371</b>	<b>65.908.442</b>
15.122	Administração Geral			31.712.596	31.712.596
15.122.3024	Suporte Administrativo			31.712.596	31.712.596
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			31.712.596	31.712.596
15.451	Infra-Estrutura Urbana		696.714		696.714
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		348.357		348.357
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		348.357		348.357
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		348.357		348.357
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		348.357		348.357
15.452	Serviços Urbanos		348.357	33.150.775	33.499.132
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		348.357		348.357
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		348.357		348.357
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			33.150.775	33.150.775
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			28.016.071	28.016.071
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.134.704	5.134.704
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.755.833</b>	<b>3.755.833</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.755.833	3.755.833
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.755.833	3.755.833
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.755.833	3.755.833
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.045.071</b>	<b>68.622.204</b>	<b>69.667.275</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 49 Subprefeitura Sé

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>68.621.204</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>19.086.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>19.086.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.086.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>49.535.204</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>49.535.204</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	4.427.217			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	42.055.987			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.451.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	599.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.046.071</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.046.071</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.046.071</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348.357			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	696.714			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>69.667.275</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
49.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	3.000
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	19.086.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	305.812	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	9.268.784	
		3.3.90.46.00	00	2.451.000	
		3.3.90.49.00	00	599.000	
				-----	31.712.596
49.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	348.357	
				-----	348.357
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	348.357	
				-----	348.357
49.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	348.357	
				-----	348.357
49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	4.120.405	
		3.3.90.39.00	00	23.895.666	
				-----	28.016.071
49.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.134.704	
				-----	5.134.704
49.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.755.833	
				-----	3.755.833
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>69.667.275</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>69.667.275</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 4900 - Subprefeitura Sé</b>					
<b>Unidade: 4910 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	19.086.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	4.427.217	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	42.055.987	
		3.3.90.46.00	00	2.451.000	
		3.3.90.49.00	00	599.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>68.622.204</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	348.357	
		4.4.90.51.00	00	696.714	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.045.071</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>69.667.275</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>69.667.275</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 50 - Subprefeitura Butantã

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.303.406</b>	<b>33.216.584</b>	<b>34.519.990</b>
15.122	Administração Geral			19.110.810	19.110.810
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.110.810	19.110.810
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.110.810	19.110.810
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.302.406		1.302.406
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		192.406		192.406
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		192.406		192.406
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.110.000		1.110.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.110.000		1.110.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	14.105.774	14.106.774
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			14.105.774	14.105.774
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			8.991.835	8.991.835
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.113.939	5.113.939
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>6.267.866</b>	<b>6.267.866</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.267.866	6.267.866
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.267.866	6.267.866
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.267.866	6.267.866
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.303.406</b>	<b>39.487.450</b>	<b>40.790.856</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 50 Subprefeitura Butantã

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>39.485.450</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.685.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.685.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.685.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>24.800.450</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>24.800.450</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	581.390			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	22.557.060			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.441.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	220.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.305.406</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.305.406</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.305.406</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	942.406			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	361.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>40.790.856</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.685.000	19.110.810
		3.3.90.30.00	00	114.653	
		3.3.90.39.00	00	2.649.157	
		3.3.90.46.00	00	1.441.000	
		3.3.90.49.00	00	220.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
50.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	192.406	192.406
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	750.000	1.110.000
		4.4.90.51.00	00	360.000	
50.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000
50.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	350.400	8.991.835
		3.3.90.39.00	00	8.640.435	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
50.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.30.00	00	5.000	5.113.939
		3.3.90.39.00	00	5.108.939	
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	110.337	6.267.866
		3.3.90.39.00	00	6.157.529	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.790.856</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>40.790.856</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5000 - Subprefeitura Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.685.000	
		3.3.90.30.00	00	581.390	
		3.3.90.39.00	00	22.557.060	
		3.3.90.46.00	00	1.441.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	220.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>39.487.450</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	942.406	
		4.4.90.51.00	00	361.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.303.406</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>40.790.856</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>40.790.856</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 51 - Subprefeitura Pinheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>645.580</b>	<b>32.647.489</b>	<b>33.293.069</b>
15.122	Administração Geral			20.173.466	20.173.466
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.173.466	20.173.466
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.173.466	20.173.466
15.451	Infra-Estrutura Urbana		644.580		644.580
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		400.000		400.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		400.000		400.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		244.580		244.580
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		244.580		244.580
15.452	Serviços Urbanos		1.000	12.474.023	12.475.023
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			12.474.023	12.474.023
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.495.142	5.495.142
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			6.978.881	6.978.881
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.533.532</b>	<b>3.533.532</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.533.532	3.533.532
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.533.532	3.533.532
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.533.532	3.533.532
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>645.580</b>	<b>36.184.021</b>	<b>36.829.601</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 51 Subprefeitura Pinheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>36.163.021</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.687.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.687.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.687.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>21.476.021</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>21.476.021</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	576.269			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.993			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.213.759			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.295.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	271.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>666.580</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>666.580</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>666.580</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	245.580			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	21.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>36.829.601</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
51.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.687.000	20.173.466
		3.3.90.30.00	00	175.269	
		3.3.90.36.00	00	99.993	
		3.3.90.39.00	00	3.605.204	
		3.3.90.46.00	00	1.295.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	271.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
51.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	400.000	400.000
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	244.580	244.580
51.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000
51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	400.000	5.495.142
		3.3.90.39.00	00	5.095.142	
51.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	6.978.881	6.978.881
51.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.533.532	3.533.532
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>36.829.601</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>36.829.601</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5100 - Subprefeitura Pinheiros</b>					
<b>Unidade: 5110 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.687.000	
		3.3.90.30.00	00	576.269	
		3.3.90.36.00	00	99.993	
		3.3.90.39.00	00	19.213.759	
		3.3.90.46.00	00	1.295.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	271.000	
		4.4.90.52.00	00	21.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>36.184.021</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.51.00	00	245.580	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>645.580</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>36.829.601</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>36.829.601</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 52 - Subprefeitura Vila Mariana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>763.852</b>	<b>30.573.203</b>	<b>31.337.055</b>
15.122	Administração Geral			18.213.862	18.213.862
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.213.862	18.213.862
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.213.862	18.213.862
15.451	Infra-Estrutura Urbana		756.926		756.926
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		750.000		750.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		750.000		750.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		6.926		6.926
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		6.926		6.926
15.452	Serviços Urbanos		6.926	12.359.341	12.366.267
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		6.926		6.926
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		6.926		6.926
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			12.359.341	12.359.341
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.837.054	5.837.054
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			6.522.287	6.522.287
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.189.505</b>	<b>2.189.505</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.189.505	2.189.505
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.189.505	2.189.505
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.189.505	2.189.505
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>763.852</b>	<b>32.763.708</b>	<b>33.527.560</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 52 Subprefeitura Vila Mariana

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>32.713.708</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.915.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.915.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.915.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.798.708</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>18.798.708</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	5.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	600.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.015.708			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.060.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	118.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>813.852</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>813.852</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>813.852</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	13.852			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>33.527.560</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
				-----	
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.915.000	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	2.965.862	
		3.3.90.46.00	00	1.060.000	
		3.3.90.49.00	00	118.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	18.213.862
52.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	750.000	750.000
				-----	
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	6.926	6.926
				-----	
52.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	6.926	6.926
				-----	
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	00	5.337.054	5.837.054
				-----	
52.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	6.522.287	6.522.287
				-----	
52.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.189.505	2.189.505
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.527.560</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>33.527.560</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5200 - Subprefeitura Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.915.000	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	17.015.708	
		3.3.90.46.00	00	1.060.000	
		3.3.90.49.00	00	118.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.763.708</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	750.000	
		4.4.90.51.00	00	13.852	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>763.852</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>33.527.560</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>33.527.560</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 53 - Subprefeitura Ipiranga

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>12.500</b>	<b>12.500</b>
04.122	Administração Geral			12.500	12.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.500	12.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.500	12.500
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.384.599</b>	<b>36.262.386</b>	<b>37.646.985</b>
15.122	Administração Geral			22.825.010	22.825.010
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.825.010	22.825.010
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.825.010	22.825.010
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.166.444		1.166.444
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		261.787		261.787
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		261.787		261.787
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		904.657		904.657
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		904.657		904.657
15.452	Serviços Urbanos		218.155	13.437.376	13.655.531
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		218.155		218.155
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		218.155		218.155
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			13.437.376	13.437.376
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.471.099	6.471.099
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			6.966.277	6.966.277
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.081.658</b>	<b>3.081.658</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.081.658	3.081.658
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.081.658	3.081.658
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.081.658	3.081.658
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.384.599</b>	<b>39.356.544</b>	<b>40.741.143</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 53 Subprefeitura Ipiranga

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>39.333.610</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.776.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.776.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.776.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>23.557.610</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>23.557.610</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	503.600			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.684.010			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.256.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	114.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.407.533</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.407.533</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.407.533</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928.002			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	456.597			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	22.934			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>40.741.143</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
53.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	2.500	
		3.3.90.39.00	00	8.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	12.500
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.776.000	
		3.3.90.30.00	00	109.700	
		3.3.90.39.00	00	5.548.376	
		3.3.90.46.00	00	1.256.000	
		3.3.90.49.00	00	114.000	
		4.4.90.52.00	00	20.934	
				-----	22.825.010
53.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	261.787	
				-----	261.787
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	666.215	
		4.4.90.51.00	00	238.442	
				-----	904.657
53.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	218.155	
				-----	218.155
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	391.400	
		3.3.90.39.00	00	6.079.699	
				-----	6.471.099
53.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	6.966.277	
				-----	6.966.277
53.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.081.658	
				-----	3.081.658
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.741.143</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>40.741.143</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5300 - Subprefeitura Ipiranga</b>					
<b>Unidade: 5310 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.776.000	
		3.3.90.30.00	00	503.600	
		3.3.90.39.00	00	21.684.010	
		3.3.90.46.00	00	1.256.000	
		3.3.90.49.00	00	114.000	
		4.4.90.52.00	00	22.934	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>39.356.544</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	928.002	
		4.4.90.51.00	00	456.597	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.384.599</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>40.741.143</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>40.741.143</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 54 - Subprefeitura Santo Amaro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>8.000</b>	<b>8.000</b>
04.122	Administração Geral			8.000	8.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			8.000	8.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			8.000	8.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>849.506</b>	<b>28.354.408</b>	<b>29.203.914</b>
15.122	Administração Geral			17.095.602	17.095.602
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.095.602	17.095.602
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.095.602	17.095.602
15.451	Infra-Estrutura Urbana		529.506		529.506
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		149.506		149.506
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		149.506		149.506
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		380.000		380.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		380.000		380.000
15.452	Serviços Urbanos		320.000	11.258.806	11.578.806
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		320.000		320.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		320.000		320.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.258.806	11.258.806
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.826.862	6.826.862
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.431.944	4.431.944
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.471.075</b>	<b>4.471.075</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.471.075	4.471.075
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.471.075	4.471.075
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.471.075	4.471.075
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>849.506</b>	<b>32.833.483</b>	<b>33.682.989</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 54 Subprefeitura Santo Amaro

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>32.825.483</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>11.997.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.997.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.997.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>20.828.483</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.828.483</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	701.952			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	507.680			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.073.851			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.397.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	148.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>857.506</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>857.506</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>857.506</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.506			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	640.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	8.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>33.682.989</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	8.000	8.000
				-----	
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.997.000	
		3.3.90.30.00	00	190.000	
		3.3.90.37.00	00	507.680	
		3.3.90.39.00	00	2.847.922	
		3.3.90.46.00	00	1.397.000	
		3.3.90.49.00	00	148.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	17.095.602
54.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	149.506	149.506
				-----	
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	60.000	
		4.4.90.51.00	00	320.000	
				-----	380.000
54.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	320.000	
				-----	320.000
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	511.952	
		3.3.90.39.00	00	6.314.910	
				-----	6.826.862
54.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.431.944	4.431.944
				-----	
54.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.471.075	
				-----	4.471.075
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.682.989</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>33.682.989</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5400 - Subprefeitura Santo Amaro</b>					
<b>Unidade: 5410 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	11.997.000	
		3.3.90.30.00	00	701.952	
		3.3.90.37.00	00	507.680	
		3.3.90.39.00	00	18.073.851	
		3.3.90.46.00	00	1.397.000	
		3.3.90.49.00	00	148.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.833.483</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	209.506	
		4.4.90.51.00	00	640.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>849.506</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>33.682.989</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>33.682.989</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 55 - Subprefeitura Jabaquara

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>17.566</b>	<b>17.566</b>
04.122	Administração Geral			17.566	17.566
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			17.566	17.566
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			17.566	17.566
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>910.846</b>	<b>22.654.897</b>	<b>23.565.743</b>
15.122	Administração Geral			14.278.925	14.278.925
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.278.925	14.278.925
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.278.925	14.278.925
15.451	Infra-Estrutura Urbana		909.846		909.846
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		908.846		908.846
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		908.846		908.846
15.452	Serviços Urbanos		1.000	8.375.972	8.376.972
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.375.972	8.375.972
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.426.735	4.426.735
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.949.237	3.949.237
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.790.184</b>	<b>3.790.184</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.790.184	3.790.184
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.790.184	3.790.184
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.790.184	3.790.184
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>910.846</b>	<b>26.462.647</b>	<b>27.373.493</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 55 Subprefeitura Jabaquara

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>26.456.081</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>10.212.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.212.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.212.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>16.244.081</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.244.081</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	331.683			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724.536			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.119.862			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	953.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	115.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>917.412</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>917.412</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>917.412</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	909.846			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	6.566			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>27.373.493</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
55.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.658	
		3.3.90.39.00	00	11.908	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	17.566
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.212.000	
		3.3.90.30.00	00	74.082	
		3.3.90.36.00	00	724.536	
		3.3.90.39.00	00	2.195.741	
		3.3.90.46.00	00	953.000	
		3.3.90.49.00	00	115.000	
		4.4.90.52.00	00	4.566	
				-----	14.278.925
55.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	908.846	
				-----	908.846
55.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	253.943	
		3.3.90.39.00	00	4.172.792	
				-----	4.426.735
55.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.949.237	
				-----	3.949.237
55.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.790.184	
				-----	3.790.184
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.373.493</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>27.373.493</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5500 - Subprefeitura Jabaquara</b>					
<b>Unidade: 5510 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	10.212.000	
		3.3.90.30.00	00	331.683	
		3.3.90.36.00	00	724.536	
		3.3.90.39.00	00	14.119.862	
		3.3.90.46.00	00	953.000	
		3.3.90.49.00	00	115.000	
		4.4.90.52.00	00	6.566	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>26.462.647</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	909.846	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>910.846</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>27.373.493</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>27.373.493</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 56 - Subprefeitura Cidade Ademar

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>5.994</b>	<b>5.994</b>
04.122	Administração Geral			5.994	5.994
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			5.994	5.994
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			5.994	5.994
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.522.079</b>	<b>21.507.244</b>	<b>23.029.323</b>
15.122	Administração Geral			11.988.278	11.988.278
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.988.278	11.988.278
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.988.278	11.988.278
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.142.080		1.142.080
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		142.080		142.080
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		142.080		142.080
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		379.999	9.518.966	9.898.965
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		379.999		379.999
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		379.999		379.999
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.518.966	9.518.966
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.050.995	6.050.995
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.467.971	3.467.971
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.082.200</b>	<b>4.082.200</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.082.200	4.082.200
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.082.200	4.082.200
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.082.200	4.082.200
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.522.079</b>	<b>25.595.438</b>	<b>27.117.517</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 56 Subprefeitura Cidade Ademar

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>25.550.438</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.963.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.963.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.963.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.587.438</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.587.438</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	538.494			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.090.944			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	805.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	153.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.567.079</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.567.079</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.567.079</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.079			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	300.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	45.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>27.117.517</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.494	
		3.3.90.39.00	00	1.500	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	5.994
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.963.000	
		3.3.90.30.00	00	85.000	
		3.3.90.39.00	00	2.938.278	
		3.3.90.46.00	00	805.000	
		3.3.90.49.00	00	153.000	
		4.4.90.52.00	00	44.000	
				-----	11.988.278
56.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	142.080	
				-----	142.080
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	700.000	
		4.4.90.51.00	00	300.000	
				-----	1.000.000
56.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	379.999	
				-----	379.999
56.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	5.600.995	
				-----	6.050.995
56.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.467.971	
				-----	3.467.971
56.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.082.200	
				-----	4.082.200
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.117.517</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>27.117.517</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5600 - Subprefeitura Cidade Ademar</b>					
<b>Unidade: 5610 - Administração da Subprefeitura</b>					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	7.963.000	
		3.3.90.30.00	00	538.494	
		3.3.90.39.00	00	16.090.944	
		3.3.90.46.00	00	805.000	
		3.3.90.49.00	00	153.000	
		4.4.90.52.00	00	45.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>25.595.438</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.222.079	
		4.4.90.51.00	00	300.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.522.079</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>27.117.517</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>27.117.517</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 57 - Subprefeitura Campo Limpo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>37.500</b>	<b>37.500</b>
04.122	Administração Geral			37.500	37.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			37.500	37.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			37.500	37.500
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.944.483</b>	<b>33.943.303</b>	<b>35.887.786</b>
15.122	Administração Geral			20.489.104	20.489.104
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.489.104	20.489.104
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.489.104	20.489.104
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.411.860		1.411.860
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		130.303		130.303
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		130.303		130.303
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.281.557		1.281.557
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.281.557		1.281.557
15.452	Serviços Urbanos		532.623	13.454.199	13.986.822
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		532.623		532.623
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		532.623		532.623
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			13.454.199	13.454.199
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			9.432.162	9.432.162
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.022.037	4.022.037
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>11.575.092</b>	<b>11.575.092</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			11.575.092	11.575.092
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			11.575.092	11.575.092
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			11.575.092	11.575.092
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.944.483</b>	<b>45.555.895</b>	<b>47.500.378</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 57 Subprefeitura Campo Limpo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>45.445.895</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.861.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.861.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.861.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>30.584.895</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>30.584.895</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.094.607			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.363.219			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25.586.069			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.445.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	96.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.054.483</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.054.483</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.054.483</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.303			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.814.180			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	90.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>47.500.378</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
57.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	7.500	37.500
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.861.000	20.489.104
		3.3.90.30.00	00	286.492	
		3.3.90.37.00	00	617.652	
		3.3.90.39.00	00	3.102.960	
		3.3.90.46.00	00	1.445.000	
		3.3.90.49.00	00	96.000	
		4.4.90.52.00	00	80.000	
				-----	
57.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	130.303	130.303
				-----	
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.281.557	1.281.557
				-----	
57.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	532.623	532.623
				-----	
57.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	600.000	9.432.162
		3.3.90.37.00	00	205.884	
		3.3.90.39.00	00	8.626.278	
				-----	
57.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.37.00	00	205.884	4.022.037
		3.3.90.39.00	00	3.816.153	
				-----	
57.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	200.615	11.575.092
		3.3.90.37.00	00	1.333.799	
		3.3.90.39.00	00	10.040.678	
				-----	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>47.500.378</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>47.500.378</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5700 - Subprefeitura Campo Limpo</b>					
<b>Unidade: 5710 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.861.000	
		3.3.90.30.00	00	1.094.607	
		3.3.90.37.00	00	2.363.219	
		3.3.90.39.00	00	25.586.069	
		3.3.90.46.00	00	1.445.000	
		3.3.90.49.00	00	96.000	
		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	90.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>45.555.895</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	130.303	
		4.4.90.51.00	00	1.814.180	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.944.483</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>47.500.378</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>47.500.378</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 58 - Subprefeitura M'Boi Mirim

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>25.740</b>	<b>25.740</b>
04.122	Administração Geral			25.740	25.740
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			25.740	25.740
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			25.740	25.740
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.989.196</b>	<b>28.553.149</b>	<b>30.542.345</b>
15.122	Administração Geral			14.532.324	14.532.324
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.532.324	14.532.324
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.532.324	14.532.324
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.689.196		1.689.196
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		189.196		189.196
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		189.196		189.196
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.500.000		1.500.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.500.000		1.500.000
15.452	Serviços Urbanos		300.000	14.020.825	14.320.825
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		300.000		300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		300.000		300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			14.020.825	14.020.825
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			8.768.752	8.768.752
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.252.073	5.252.073
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>4.402.492</b>	<b>4.402.492</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.402.492	4.402.492
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			4.402.492	4.402.492
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			4.402.492	4.402.492
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.989.196</b>	<b>32.981.381</b>	<b>34.970.577</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 58 Subprefeitura M'Boi Mirim

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>32.956.381</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>9.549.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.549.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.549.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>23.407.381</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>23.407.381</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	587.250			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	21.651.131			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	917.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	252.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>2.014.196</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.014.196</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.014.196</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.196			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.900.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>34.970.577</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
58.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	15.740	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	25.740
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.549.000	
		3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	3.714.324	
		3.3.90.46.00	00	917.000	
		3.3.90.49.00	00	252.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	14.532.324
58.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	89.196	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
				-----	189.196
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
58.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	300.000	
				-----	300.000
58.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	502.250	
		3.3.90.39.00	00	8.266.502	
				-----	8.768.752
58.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.252.073	
				-----	5.252.073
58.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	4.402.492	
				-----	4.402.492
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>34.970.577</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>34.970.577</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5800 - Subprefeitura M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.549.000	
		3.3.90.30.00	00	587.250	
		3.3.90.39.00	00	21.651.131	
		3.3.90.46.00	00	917.000	
		3.3.90.49.00	00	252.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.981.381</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	89.196	
		4.4.90.51.00	00	1.900.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.989.196</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>34.970.577</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>34.970.577</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 59 - Subprefeitura Capela do Socorro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
04.122	Administração Geral			12.000	12.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.000	12.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>3.039.652</b>	<b>27.426.495</b>	<b>30.466.147</b>
15.122	Administração Geral			15.347.461	15.347.461
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.347.461	15.347.461
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.347.461	15.347.461
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.590.652		2.590.652
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		400.000		400.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		400.000		400.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.190.652		2.190.652
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		2.190.652		2.190.652
15.452	Serviços Urbanos		449.000	12.079.034	12.528.034
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		449.000		449.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		449.000		449.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			12.079.034	12.079.034
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.059.501	7.059.501
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.019.533	5.019.533
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.078.957</b>	<b>5.078.957</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.078.957	5.078.957
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.078.957	5.078.957
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.078.957	5.078.957
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.039.652</b>	<b>32.517.452</b>	<b>35.557.104</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 59 Subprefeitura Capela do Socorro

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>32.453.452</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>10.743.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>10.743.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.743.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>21.710.452</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>21.710.452</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.030.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.428.452			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.151.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	101.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>3.103.652</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>3.103.652</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.103.652</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.739.652			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	900.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	64.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>35.557.104</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	7.000	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	12.000
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.743.000	
		3.3.90.30.00	00	148.000	
		3.3.90.39.00	00	3.143.461	
		3.3.90.46.00	00	1.151.000	
		3.3.90.49.00	00	101.000	
		4.4.90.52.00	00	61.000	
				-----	15.347.461
59.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	400.000	
				-----	400.000
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	02	900.000	
		4.4.90.51.00	00	1.290.652	
				-----	2.190.652
59.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	449.000	
				-----	449.000
59.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	880.000	
		3.3.90.39.00	00	6.179.501	
				-----	7.059.501
59.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.019.533	
				-----	5.019.533
59.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.078.957	
				-----	5.078.957
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>35.557.104</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>35.557.104</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 5900 - Subprefeitura Capela do Socorro</b>					
<b>Unidade: 5910 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	10.743.000	
		3.3.90.30.00	00	1.030.000	
		3.3.90.39.00	00	19.428.452	
		3.3.90.46.00	00	1.151.000	
		3.3.90.49.00	00	101.000	
		4.4.90.52.00	00	64.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>32.517.452</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.51.00	00	1.739.652	
		4.4.90.51.00	02	900.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.039.652</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>35.557.104</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>35.557.104</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 60 - Subprefeitura Parelheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.429.146</b>	<b>23.018.599</b>	<b>24.447.745</b>
15.122	Administração Geral			11.916.502	11.916.502
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.916.502	11.916.502
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.916.502	11.916.502
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.427.146		1.427.146
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		427.146		427.146
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		427.146		427.146
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000	11.102.097	11.104.097
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000	11.102.097	11.103.097
15.452.3022.1016	Manutenção e requalificação de 120 km de vias rurais e de terra em Polo de Ecoturismo de São Paulo		1.000		1.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			8.731.862	8.731.862
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.370.235	2.370.235
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.624.044</b>	<b>2.624.044</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.624.044	2.624.044
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.624.044	2.624.044
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.624.044	2.624.044
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.429.146</b>	<b>25.662.643</b>	<b>27.091.789</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 60 Subprefeitura Parelheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>25.637.643</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.822.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.822.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.822.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.815.643</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.815.643</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.143.834			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.070.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.627.809			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	811.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	163.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.454.146</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.454.146</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.454.146</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.146			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.001.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>27.091.789</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	20.000
				-----	
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.822.000	
		3.3.90.30.00	00	118.834	
		3.3.90.37.00	00	1.070.000	
		3.3.90.39.00	00	1.911.668	
		3.3.90.46.00	00	811.000	
		3.3.90.49.00	00	163.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	11.916.502
60.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	427.146	
					-----
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	1.000.000	
					-----
60.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	
					-----
60.10.15.452.3022.1016	Manutenção e requalificação de 120 km de vias rurais e de terra em Polo de Ecoturismo de São Paulo	4.4.90.39.00	00	1.000	
					-----
60.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.020.000	
		3.3.90.39.00	00	7.711.862	
					-----
60.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.370.235	
					-----
60.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.624.044	
					-----
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.091.789</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>27.091.789</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6000 - Subprefeitura Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.822.000	
		3.3.90.30.00	00	1.143.834	
		3.3.90.37.00	00	1.070.000	
		3.3.90.39.00	00	14.627.809	
		3.3.90.46.00	00	811.000	
		3.3.90.49.00	00	163.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>25.662.643</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	428.146	
		4.4.90.51.00	00	1.001.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.429.146</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>27.091.789</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>27.091.789</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 61 - Subprefeitura Penha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.451.921</b>	<b>35.289.435</b>	<b>36.741.356</b>
15.122	Administração Geral			19.957.798	19.957.798
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.957.798	19.957.798
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.957.798	19.957.798
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.051.921		1.051.921
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		441.921		441.921
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		441.921		441.921
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		610.000		610.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		610.000		610.000
15.452	Serviços Urbanos		400.000	15.331.637	15.731.637
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		400.000		400.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		400.000		400.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			15.331.637	15.331.637
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			10.093.956	10.093.956
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.237.681	5.237.681
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>6.189.094</b>	<b>6.189.094</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.189.094	6.189.094
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.189.094	6.189.094
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.189.094	6.189.094
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.451.921</b>	<b>41.493.529</b>	<b>42.945.450</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 61 Subprefeitura Penha

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>41.469.955</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.279.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.279.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.279.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>26.190.955</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>26.190.955</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.385.976			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	289.596			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	22.355.383			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.805.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	355.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.475.495</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.475.495</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.475.495</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	736.921			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	23.574			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>42.945.450</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
61.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	15.000
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.279.000	19.957.798
		3.3.90.30.00	00	86.318	
		3.3.90.37.00	00	289.596	
		3.3.90.39.00	00	2.131.117	
		3.3.90.46.00	00	1.805.000	
		3.3.90.49.00	00	355.000	
		4.4.90.52.00	00	11.767	
				-----	
61.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	75.000	441.921
		4.4.90.51.00	00	366.921	
				-----	
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	520.000	610.000
		4.4.90.51.00	00	90.000	
				-----	
61.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	120.000	400.000
		4.4.90.51.00	00	280.000	
				-----	
61.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	1.094.658	10.093.956
		3.3.90.39.00	00	8.992.491	
		4.4.90.52.00	00	6.807	
				-----	
61.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.237.681	5.237.681
				-----	
61.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	200.000	6.189.094
		3.3.90.39.00	00	5.989.094	
				-----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>42.945.450</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>42.945.450</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6100 - Subprefeitura Penha</b>					
<b>Unidade: 6110 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.279.000	
		3.3.90.30.00	00	1.385.976	
		3.3.90.37.00	00	289.596	
		3.3.90.39.00	00	22.355.383	
		3.3.90.46.00	00	1.805.000	
		3.3.90.49.00	00	355.000	
		4.4.90.52.00	00	23.574	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>41.493.529</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	715.000	
		4.4.90.51.00	00	736.921	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.451.921</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>42.945.450</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>42.945.450</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 62 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
04.122	Administração Geral			12.000	12.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.000	12.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>950.573</b>	<b>22.449.231</b>	<b>23.399.804</b>
15.122	Administração Geral			15.425.865	15.425.865
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.425.865	15.425.865
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.425.865	15.425.865
15.451	Infra-Estrutura Urbana		949.573		949.573
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		948.573		948.573
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		948.573		948.573
15.452	Serviços Urbanos		1.000	7.023.366	7.024.366
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.023.366	7.023.366
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.083.178	4.083.178
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.940.188	2.940.188
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.264.076</b>	<b>3.264.076</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.264.076	3.264.076
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.264.076	3.264.076
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.264.076	3.264.076
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>950.573</b>	<b>25.725.307</b>	<b>26.675.880</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>25.721.307</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>11.540.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.540.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.240.535			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	299.465			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>14.181.307</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.181.307</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	659.600			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.250			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.089.457			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.156.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	268.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>954.573</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>954.573</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>954.573</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949.573			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>26.675.880</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	12.000
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.240.535	
		3.1.90.96.00	00	299.465	
		3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	00	8.250	
		3.3.90.39.00	00	2.382.615	
		3.3.90.46.00	00	1.156.000	
		3.3.90.49.00	00	268.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	15.425.865
62.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	948.573	
				-----	948.573
62.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
62.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	586.600	
		3.3.90.39.00	00	3.496.578	
				-----	4.083.178
62.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.940.188	
				-----	2.940.188
62.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.264.076	
				-----	3.264.076
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>26.675.880</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>26.675.880</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6200 - Subprefeitura Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	11.240.535	
		3.1.90.96.00	00	299.465	
		3.3.90.30.00	00	659.600	
		3.3.90.33.00	00	8.250	
		3.3.90.39.00	00	12.089.457	
		3.3.90.46.00	00	1.156.000	
		3.3.90.49.00	00	268.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>25.725.307</b>
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	949.573	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>950.573</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>26.675.880</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>26.675.880</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 63 - Subprefeitura São Miguel

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.621.534</b>	<b>33.940.879</b>	<b>35.562.413</b>
15.122	Administração Geral			22.778.067	22.778.067
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.778.067	22.778.067
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.778.067	22.778.067
15.451	Infra-Estrutura Urbana		543.750		543.750
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		250.000		250.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		250.000		250.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		293.750		293.750
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		293.750		293.750
15.452	Serviços Urbanos		1.077.784	11.162.812	12.240.596
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.077.784		1.077.784
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.077.784		1.077.784
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.162.812	11.162.812
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.208.548	7.208.548
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.954.264	3.954.264
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>6.274.856</b>	<b>6.274.856</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.274.856	6.274.856
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.274.856	6.274.856
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.274.856	6.274.856
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.621.534</b>	<b>40.235.735</b>	<b>41.857.269</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 63 Subprefeitura São Miguel

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>40.174.735</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>17.625.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.625.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.625.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.549.735</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.549.735</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.026.263			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.807.472			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.406.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	301.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.682.534</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.682.534</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.682.534</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.127.784			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	243.750			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	61.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>41.857.269</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel					
Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
63.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	20.000
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	17.625.000	
		3.3.90.30.00	00	281.067	
		3.3.90.33.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	2.100.000	
		3.3.90.46.00	00	2.406.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	301.000	
		4.4.90.52.00	00	56.000	
				-----	22.778.067
63.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	250.000	
				-----	250.000
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	02	243.750	
		4.4.90.51.00	00	50.000	
				-----	293.750
63.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.077.784	
				-----	1.077.784
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	720.196	
		3.3.90.39.00	00	6.488.352	
				-----	7.208.548
63.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.954.264	
				-----	3.954.264
63.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	6.254.856	
				-----	6.274.856
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>41.857.269</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>41.857.269</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6300 - Subprefeitura São Miguel</b>					
<b>Unidade: 6310 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	17.625.000	
		3.3.90.30.00	00	1.026.263	
		3.3.90.33.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	18.807.472	
		3.3.90.46.00	00	2.406.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
		3.3.90.49.00	00	301.000	
		4.4.90.52.00	00	61.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>40.235.735</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	250.000	
		4.4.90.51.00	00	1.127.784	
		4.4.90.51.00	02	243.750	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.621.534</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>41.857.269</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>41.857.269</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 64 - Subprefeitura do Itaim Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
04.122	Administração Geral			12.000	12.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.000	12.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.423.392</b>	<b>25.480.178</b>	<b>26.903.570</b>
15.122	Administração Geral			18.078.243	18.078.243
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.078.243	18.078.243
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.078.243	18.078.243
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.123.392		1.123.392
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		100.000		100.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		100.000		100.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.023.392		1.023.392
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.023.392		1.023.392
15.452	Serviços Urbanos		300.000	7.401.935	7.701.935
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		300.000		300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		300.000		300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.401.935	7.401.935
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.395.248	5.395.248
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.006.687	2.006.687
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.314.811</b>	<b>5.314.811</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.314.811	5.314.811
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.314.811	5.314.811
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.314.811	5.314.811
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.423.392</b>	<b>30.806.989</b>	<b>32.230.381</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 64 Subprefeitura do Itaim Paulista

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>30.754.989</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.354.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.354.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.354.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>17.400.989</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>17.400.989</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	700.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.715.122			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.794.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.867			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	189.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.475.392</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.475.392</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.475.392</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.323.392			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>32.230.381</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6400 - Subprefeitura do Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	4.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	12.000
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.354.000	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	2.573.243	
		3.3.90.46.00	00	1.794.000	
		3.3.90.49.00	00	189.000	
		4.4.90.52.00	00	48.000	
				-----	18.078.243
64.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	923.392	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
				-----	1.023.392
64.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
64.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	576.000	
		3.3.90.39.00	00	4.816.381	
		3.3.90.47.00	00	2.867	
				-----	5.395.248
64.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.006.687	
				-----	2.006.687
64.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.314.811	
				-----	5.314.811
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.230.381</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>32.230.381</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6400 - Subprefeitura do Itaim Paulista</b>					
<b>Unidade: 6410 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.354.000	
		3.3.90.30.00	00	700.000	
		3.3.90.39.00	00	14.715.122	
		3.3.90.46.00	00	1.794.000	
		3.3.90.47.00	00	2.867	
		3.3.90.49.00	00	189.000	
		4.4.90.52.00	00	52.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>30.806.989</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.323.392	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.423.392</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>32.230.381</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>32.230.381</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 65 - Subprefeitura Moóca

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
04.122	Administração Geral			20.000	20.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			20.000	20.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			20.000	20.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.025.769</b>	<b>33.492.637</b>	<b>34.518.406</b>
15.122	Administração Geral			21.469.637	21.469.637
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.469.637	21.469.637
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.469.637	21.469.637
15.451	Infra-Estrutura Urbana		725.769		725.769
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		225.769		225.769
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		225.769		225.769
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		500.000		500.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		500.000		500.000
15.452	Serviços Urbanos		300.000	12.023.000	12.323.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		300.000		300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		300.000		300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			12.023.000	12.023.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.263.236	7.263.236
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.759.764	4.759.764
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.465.519</b>	<b>5.465.519</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.465.519	5.465.519
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.465.519	5.465.519
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.465.519	5.465.519
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.025.769</b>	<b>38.978.156</b>	<b>40.003.925</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 65 Subprefeitura Moóca

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>38.943.156</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>16.479.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>16.479.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.479.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.464.156</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.464.156</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	805.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.095.156			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.411.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	153.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.060.769</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.060.769</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.060.769</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.769			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	800.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	35.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>40.003.925</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6500 - Subprefeitura Moóca					
Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
65.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	20.000
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.479.000	21.469.637
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	3.201.637	
		3.3.90.46.00	00	1.411.000	
		3.3.90.49.00	00	153.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
65.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	225.769	225.769
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	500.000	500.000
65.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	300.000	300.000
65.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	600.000	7.263.236
		3.3.90.39.00	00	6.663.236	
65.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	4.759.764	4.759.764
65.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	5.465.519	5.465.519
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.003.925</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>40.003.925</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6500 - Subprefeitura Moóca</b>					
<b>Unidade: 6510 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	16.479.000	
		3.3.90.30.00	00	805.000	
		3.3.90.39.00	00	20.095.156	
		3.3.90.46.00	00	1.411.000	
		3.3.90.49.00	00	153.000	
		4.4.90.52.00	00	35.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>38.978.156</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	225.769	
		4.4.90.51.00	00	800.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.025.769</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>40.003.925</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>40.003.925</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 66 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>963.062</b>	<b>28.427.137</b>	<b>29.390.199</b>
15.122	Administração Geral			17.804.007	17.804.007
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.804.007	17.804.007
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.804.007	17.804.007
15.451	Infra-Estrutura Urbana		463.062		463.062
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		100.000		100.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		100.000		100.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		363.062		363.062
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		363.062		363.062
15.452	Serviços Urbanos		500.000	10.623.130	11.123.130
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		500.000		500.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		500.000		500.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.623.130	10.623.130
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			5.765.226	5.765.226
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			4.857.904	4.857.904
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>6.094.852</b>	<b>6.094.852</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			6.094.852	6.094.852
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			6.094.852	6.094.852
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			6.094.852	6.094.852
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>963.062</b>	<b>34.536.989</b>	<b>35.500.051</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>34.485.989</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.728.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.728.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.728.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>20.757.989</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>20.757.989</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	452.774			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.008.215			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.156.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	141.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.014.062</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.014.062</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.014.062</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	863.062			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	51.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>35.500.051</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
66.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	11.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	15.000
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.728.000	
		3.3.90.30.00	00	76.190	
		3.3.90.39.00	00	2.652.817	
		3.3.90.46.00	00	1.156.000	
		3.3.90.49.00	00	141.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	17.804.007
66.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	363.062	
				-----	363.062
66.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	500.000	
				-----	500.000
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	357.917	
		3.3.90.39.00	00	5.407.309	
				-----	5.765.226
66.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.30.00	00	14.667	
		3.3.90.39.00	00	4.843.237	
				-----	4.857.904
66.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	6.093.852	
				-----	6.094.852
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>35.500.051</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>35.500.051</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6600 - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão</b>					
<b>Unidade: 6610 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	13.728.000	
		3.3.90.30.00	00	452.774	
		3.3.90.39.00	00	19.008.215	
		3.3.90.46.00	00	1.156.000	
		3.3.90.49.00	00	141.000	
		4.4.90.52.00	00	51.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>34.536.989</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.51.00	00	863.062	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>963.062</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>35.500.051</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>35.500.051</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 67 - Subprefeitura Itaquera

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
04.122	Administração Geral			10.000	10.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			10.000	10.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.709.788</b>	<b>32.692.214</b>	<b>34.402.002</b>
15.122	Administração Geral			22.312.212	22.312.212
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.312.212	22.312.212
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.312.212	22.312.212
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.410.000		1.410.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		90.000		90.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		90.000		90.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.320.000		1.320.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.320.000		1.320.000
15.452	Serviços Urbanos		299.788	10.380.002	10.679.790
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		299.788		299.788
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		299.788		299.788
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.380.002	10.380.002
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			6.939.078	6.939.078
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			3.440.924	3.440.924
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.383.431</b>	<b>5.383.431</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.383.431	5.383.431
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.383.431	5.383.431
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.383.431	5.383.431
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.709.788</b>	<b>38.085.645</b>	<b>39.795.433</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 67 Subprefeitura Itaquera

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>38.072.645</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>15.329.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.329.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.329.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.743.645</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.743.645</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.238.610			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	19.157.035			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.925.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	422.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.722.788</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.722.788</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.722.788</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	899.788			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	13.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>39.795.433</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
67.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	10.000
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.329.000	
		3.3.90.30.00	00	286.993	
		3.3.90.39.00	00	4.339.219	
		3.3.90.46.00	00	1.925.000	
		3.3.90.49.00	00	422.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	22.312.212
67.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	90.000	
				-----	90.000
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	720.000	
		4.4.90.51.00	00	600.000	
				-----	1.320.000
67.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	299.788	
				-----	299.788
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	780.617	
		3.3.90.39.00	00	6.157.461	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	6.939.078
67.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	3.440.924	
				-----	3.440.924
67.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	170.000	
		3.3.90.39.00	00	5.213.431	
				-----	5.383.431
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>39.795.433</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>39.795.433</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6700 - Subprefeitura Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	15.329.000	
		3.3.90.30.00	00	1.238.610	
		3.3.90.39.00	00	19.157.035	
		3.3.90.46.00	00	1.925.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	422.000	
		4.4.90.52.00	00	13.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>38.085.645</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	810.000	
		4.4.90.51.00	00	899.788	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.709.788</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>39.795.433</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>39.795.433</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 68 - Subprefeitura Guaianases

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.162.632</b>	<b>30.929.840</b>	<b>32.092.472</b>
15.122	Administração Geral			21.006.915	21.006.915
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.006.915	21.006.915
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.006.915	21.006.915
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.054.376		1.054.376
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		92.743		92.743
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		92.743		92.743
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		961.633		961.633
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		961.633		961.633
15.452	Serviços Urbanos		108.256	9.922.925	10.031.181
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		108.256		108.256
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		108.256		108.256
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.922.925	9.922.925
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			7.055.787	7.055.787
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.867.138	2.867.138
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>5.956.026</b>	<b>5.956.026</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.956.026	5.956.026
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			5.956.026	5.956.026
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			5.956.026	5.956.026
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.162.632</b>	<b>36.888.866</b>	<b>38.051.498</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 68 Subprefeitura Guaianases

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>36.886.866</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>14.685.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.685.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.685.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>22.201.866</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.201.866</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	468.866			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.287			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.992.713			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.144.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	462.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.164.632</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.164.632</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.164.632</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.766			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	735.866			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>38.051.498</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6800 - Subprefeitura Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
68.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	3.000
				-----	
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.685.000	
		3.3.90.30.00	00	88.999	
		3.3.90.36.00	00	133.287	
		3.3.90.39.00	00	3.491.629	
		3.3.90.46.00	00	2.144.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	462.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
68.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	92.743	
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	334.023	
		4.4.90.51.00	00	627.610	
				-----	961.633
68.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	108.256	
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	377.867	
		3.3.90.39.00	00	6.677.920	
				-----	7.055.787
68.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.867.138	
68.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	5.955.026	
				-----	5.956.026
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>38.051.498</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>38.051.498</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6800 - Subprefeitura Guaianases</b>					
<b>Unidade: 6810 - Administração da Subprefeitura</b>					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	14.685.000	
		3.3.90.30.00	00	468.866	
		3.3.90.36.00	00	133.287	
		3.3.90.39.00	00	18.992.713	
		3.3.90.46.00	00	2.144.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	462.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>36.888.866</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	426.766	
		4.4.90.51.00	00	735.866	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.162.632</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>38.051.498</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>38.051.498</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 69 - Subprefeitura Vila Prudente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>34.000</b>	<b>34.000</b>
04.122	Administração Geral			34.000	34.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			34.000	34.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			34.000	34.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>963.380</b>	<b>23.980.899</b>	<b>24.944.279</b>
15.122	Administração Geral			16.656.014	16.656.014
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.656.014	16.656.014
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.656.014	16.656.014
15.451	Infra-Estrutura Urbana		953.380		953.380
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		150.000		150.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		150.000		150.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		803.380		803.380
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		803.380		803.380
15.452	Serviços Urbanos		10.000	7.324.885	7.334.885
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		10.000		10.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		10.000		10.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.324.885	7.324.885
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.358.920	4.358.920
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			2.965.965	2.965.965
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.746.196</b>	<b>2.746.196</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.746.196	2.746.196
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.746.196	2.746.196
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.746.196	2.746.196
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>963.380</b>	<b>26.761.095</b>	<b>27.724.475</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 69 Subprefeitura Vila Prudente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>26.643.782</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>11.659.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.659.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.659.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>14.984.782</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.984.782</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	537.354			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.364.428			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	979.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	104.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.080.693</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.080.693</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.080.693</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	63.380			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	117.313			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>27.724.475</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 6900 - Subprefeitura Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	24.000	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	34.000
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.659.000	
		3.3.90.30.00	00	160.900	
		3.3.90.39.00	00	3.643.801	
		3.3.90.46.00	00	979.000	
		3.3.90.49.00	00	104.000	
		4.4.90.52.00	00	109.313	
				-----	16.656.014
69.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	150.000	
				-----	150.000
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	750.000	
		4.4.90.51.00	00	53.380	
				-----	803.380
69.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	10.000	
				-----	10.000
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	374.454	
		3.3.90.39.00	00	3.984.466	
				-----	4.358.920
69.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	2.965.965	
				-----	2.965.965
69.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.746.196	
				-----	2.746.196
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.724.475</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>27.724.475</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 6900 - Subprefeitura Vila Prudente</b>					
<b>Unidade: 6910 - Administração da Subprefeitura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	11.659.000	
		3.3.90.30.00	00	537.354	
		3.3.90.39.00	00	13.364.428	
		3.3.90.46.00	00	979.000	
		3.3.90.49.00	00	104.000	
		4.4.90.52.00	00	117.313	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>26.761.095</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	900.000	
		4.4.90.51.00	00	63.380	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>963.380</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>27.724.475</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>27.724.475</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 70 - Subprefeitura São Mateus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>73.000</b>	<b>73.000</b>
04.122	Administração Geral			73.000	73.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			73.000	73.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			73.000	73.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.590.162</b>	<b>33.900.636</b>	<b>35.490.798</b>
15.122	Administração Geral			18.990.636	18.990.636
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.990.636	18.990.636
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.990.636	18.990.636
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.400.000		1.400.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		400.000		400.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		400.000		400.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		1.000.000		1.000.000
15.452	Serviços Urbanos		190.162	14.910.000	15.100.162
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		190.162		190.162
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		190.162		190.162
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			14.910.000	14.910.000
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			9.610.000	9.610.000
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			5.300.000	5.300.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>16.966.571</b>	<b>16.966.571</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			16.966.571	16.966.571
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			16.966.571	16.966.571
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			16.966.571	16.966.571
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.590.162</b>	<b>50.940.207</b>	<b>52.530.369</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 70 Subprefeitura São Mateus

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>50.914.571</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>12.473.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>12.473.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.473.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>38.441.571</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>38.441.571</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.433.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	34.241.571			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.566.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	200.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.615.798</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.615.798</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.615.798</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	690.162			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	25.636			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>52.530.369</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	65.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	73.000
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.473.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.530.000	
		3.3.90.46.00	00	1.566.000	
		3.3.90.49.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	20.636	
				-----	18.990.636
70.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	400.000	
				-----	400.000
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	500.000	
		4.4.90.51.00	00	500.000	
				-----	1.000.000
70.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	190.162	
				-----	190.162
70.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	2.110.000	
		3.3.90.39.00	00	7.500.000	
				-----	9.610.000
70.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	5.300.000	
				-----	5.300.000
70.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	16.846.571	
				-----	16.966.571
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>52.530.369</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>52.530.369</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7000 - Subprefeitura São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	12.473.000	
		3.3.90.30.00	00	2.433.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	34.241.571	
		3.3.90.46.00	00	1.566.000	
		3.3.90.49.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	25.636	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>50.940.207</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	900.000	
		4.4.90.51.00	00	690.162	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.590.162</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>52.530.369</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>52.530.369</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 71 - Subprefeitura Cidade Tiradentes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
04.122	Administração Geral			10.000	10.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			10.000	10.000
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			10.000	10.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>995.478</b>	<b>19.744.508</b>	<b>20.739.986</b>
15.122	Administração Geral			14.321.390	14.321.390
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.321.390	14.321.390
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.321.390	14.321.390
15.451	Infra-Estrutura Urbana		994.478		994.478
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		497.239		497.239
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		497.239		497.239
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		497.239		497.239
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		497.239		497.239
15.452	Serviços Urbanos		1.000	5.423.118	5.424.118
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.423.118	5.423.118
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			3.490.814	3.490.814
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.932.304	1.932.304
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>3.918.905</b>	<b>3.918.905</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.918.905	3.918.905
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			3.918.905	3.918.905
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			3.918.905	3.918.905
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>995.478</b>	<b>23.673.413</b>	<b>24.668.891</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 71 Subprefeitura Cidade Tiradentes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>23.663.413</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>9.016.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.016.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.016.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>14.647.413</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>14.647.413</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	465.267			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	12.798.146			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.122.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	262.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.005.478</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.005.478</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.005.478</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497.239			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	498.239			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	10.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>24.668.891</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
71.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	10.000
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.016.000	
		3.3.90.30.00	00	135.000	
		3.3.90.39.00	00	3.776.390	
		3.3.90.46.00	00	1.122.000	
		3.3.90.49.00	00	262.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	14.321.390
71.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	497.239	
				-----	497.239
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	497.239	
				-----	497.239
71.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
71.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	325.267	
		3.3.90.39.00	00	3.165.547	
				-----	3.490.814
71.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.932.304	
				-----	1.932.304
71.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	3.918.905	
				-----	3.918.905
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>24.668.891</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>24.668.891</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7100 - Subprefeitura Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Subprefeitura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	9.016.000	
		3.3.90.30.00	00	465.267	
		3.3.90.39.00	00	12.798.146	
		3.3.90.46.00	00	1.122.000	
		3.3.90.49.00	00	262.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>23.673.413</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	497.239	
		4.4.90.51.00	00	498.239	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>995.478</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>24.668.891</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>24.668.891</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 72 - Subprefeitura de Sapopemba

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>04</b>	<b>Administração</b>			<b>2.500</b>	<b>2.500</b>
04.122	Administração Geral			2.500	2.500
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.500	2.500
04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.500	2.500
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>1.171.340</b>	<b>14.803.930</b>	<b>15.975.270</b>
15.122	Administração Geral			8.951.161	8.951.161
15.122.3024	Suporte Administrativo			8.951.161	8.951.161
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.951.161	8.951.161
15.451	Infra-Estrutura Urbana		980.000		980.000
15.451.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		200.000		200.000
15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		200.000		200.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		780.000		780.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras		780.000		780.000
15.452	Serviços Urbanos		191.340	5.852.769	6.044.109
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		191.340		191.340
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		191.340		191.340
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.852.769	5.852.769
15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas			4.195.107	4.195.107
15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea			1.657.662	1.657.662
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>2.927.166</b>	<b>2.927.166</b>
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.927.166	2.927.166
17.512.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas			2.927.166	2.927.166
17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem			2.927.166	2.927.166
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.171.340</b>	<b>17.733.596</b>	<b>18.904.936</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 72 Subprefeitura de Sapopemba

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>17.720.596</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>6.180.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>6.180.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.180.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>11.540.596</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>11.540.596</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	477.263			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.376.333			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	590.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	97.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.184.340</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.184.340</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.184.340</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	391.340			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	13.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>18.904.936</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 7200 - Subprefeitura de Sapopemba					
Unidade: 7210 - Subprefeitura de Sapopemba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
72.10.04.122.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.500	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.500
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	6.180.000	
		3.3.90.30.00	00	81.895	
		3.3.90.39.00	00	1.990.266	
		3.3.90.46.00	00	590.000	
		3.3.90.49.00	00	97.000	
		4.4.90.52.00	00	12.000	
				-----	8.951.161
72.10.15.451.3011.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	4.4.90.51.00	00	200.000	
				-----	200.000
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	4.4.90.39.00	00	780.000	
				-----	780.000
72.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	191.340	
				-----	191.340
72.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	3.3.90.30.00	00	395.368	
		3.3.90.39.00	00	3.799.739	
				-----	4.195.107
72.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	3.3.90.39.00	00	1.657.662	
				-----	1.657.662
72.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	3.3.90.39.00	00	2.927.166	
				-----	2.927.166
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>18.904.936</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>18.904.936</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 7200 - Subprefeitura de Sapopemba</b>					
<b>Unidade: 7210 - Subprefeitura de Sapopemba</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	6.180.000	
		3.3.90.30.00	00	477.263	
		3.3.90.39.00	00	10.376.333	
		3.3.90.46.00	00	590.000	
		3.3.90.49.00	00	97.000	
		4.4.90.52.00	00	13.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>17.733.596</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	780.000	
		4.4.90.51.00	00	391.340	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.171.340</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>18.904.936</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>18.904.936</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

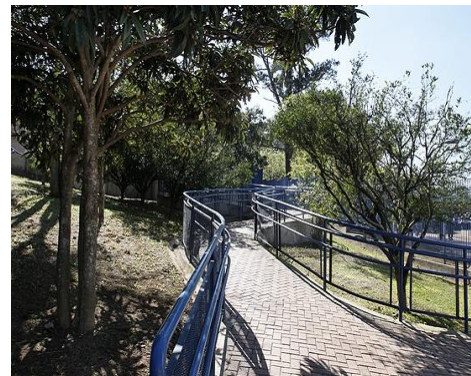
**Volume V - Demonstrativos dos Fundos**

**Setembro/ 2015**



PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3-FUNDOS MUNICIPAIS

Parque Linear Feitico da Vila



CERET – Revitalização – Instalações Esportivas



Pateo do Collegio – WiFi Livre



São Paulo Mais Inclusiva – Serviço Atende



Centro de Educação Infantil - CEI Fé e Alegria Jardim Rincão/Pirituba



Centro Dia para Idoso – Bom Retiro







**Fundo Municipal de Parques**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>Total:</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	INVESTIMENTOS	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	1.000	Despesas Capital	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>



## Fundo Municipal de Parques

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.5.9.0.51.95.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
<b>Total</b>				<b>1.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 75 - Fundo Municipal de Parques

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental		1.000		1.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.000		1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		1.000		1.000
18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação		1.000		1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 75 Fundo Municipal de Parques

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.000
4.4		Investimentos			1.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques</b>					
<b>Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
75.10.18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.61.00	08	1.000	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques</b>					
<b>Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.61.00	08	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.000</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	35.528.708	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.573.715.130
RECEITA DE SERVIÇOS	306.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.588.982.957
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.926.617.012		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.030.000		
	<hr/>		<hr/>
	2.270.175.720		7.162.698.087
DÉFICIT CORRENTE:	4.892.522.367		
<b>Total:</b>	<b>7.162.698.087</b>	<b>Total:</b>	<b>7.162.698.087</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.686.328	INVESTIMENTOS	498.045.328
	<hr/>		<hr/>
	282.686.328		498.045.328
DÉFICIT CAPITAL:	5.107.881.367		0
<b>Total:</b>	<b>5.390.567.695</b>	<b>Total:</b>	<b>5.390.567.695</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	2.270.175.720	Despesas Correntes	7.162.698.087
Receitas Capital	282.686.328	Despesas Capital	498.045.328
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
Déficit Orçamentário	5.107.881.367		
<b>Total:</b>	<b>7.660.743.415</b>	<b>Total:</b>	<b>7.660.743.415</b>



**Fundo Municipal de Saúde**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.270.175.720
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		35.528.708	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.528.708		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.528.708		
1.3.2.5.51.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	35.528.708		
1.3.2.5.51.51.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	35.528.708		
1.3.2.5.51.51.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	34.428.708		
1.3.2.5.51.51.01.01	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União -FMS-bloco At Básica	8.640.000		
1.3.2.5.51.51.01.02	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Vigilân	7.478.708		
1.3.2.5.51.51.01.03	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco MAC	7.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.04	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco INVESTIM	4.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.05	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Assist F	3.000.000		
1.3.2.5.51.51.01.06	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS - bloco Gestão d	2.110.000		
1.3.2.5.51.51.01.07	Remuneração de Dep Banc de Rec Transf de União - FMS- Convênios repas	2.200.000		
1.3.2.5.51.51.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.100.000		
1.3.2.5.51.51.02.01	Remuneração de Dep Banc de Rec repassados pelo Estado através do Fundo	1.100.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		306.000.000	
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	306.000.000		
1.6.0.0.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	130.000.000		
1.6.0.0.05.03.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	77.000.000		
1.6.0.0.05.10.00.00	Serviços Ambulatoriais	99.000.000		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.926.617.012	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.926.617.012		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.883.947.012		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.883.947.012		
1.7.2.1.33.52.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	546.408.000		
1.7.2.1.33.52.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	262.000.000		
1.7.2.1.33.52.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	284.408.000		
1.7.2.1.33.52.02.01	Saúde da Família -FMS	86.000.000		
1.7.2.1.33.52.02.02	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	87.417.000		
1.7.2.1.33.52.02.03	Saúde Bucal -FMS	9.180.000		
1.7.2.1.33.52.02.08	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB-FMS	84.651.000		
1.7.2.1.33.52.02.09	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF ç FMS	17.160.000		
1.7.2.1.33.53.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.213.732.012		
1.7.2.1.33.53.01.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - FMS	911.167.012		
1.7.2.1.33.53.01.01	Teto Financeiro - FMS	533.633.000		
1.7.2.1.33.53.01.02	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	47.724.000		
1.7.2.1.33.53.01.03	CEO - Centro Espec Odontológica - FMS	5.040.000		





**Fundo Municipal de Saúde**  
**Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.33.53.01.04	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	43.807.000		
1.7.2.1.33.53.01.06	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - MAC-FMS	280.963.012		
1.7.2.1.33.53.02.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	281.223.000		
1.7.2.1.33.53.02.02	Terapia Renal Substitutiva - FMS	171.932.000		
1.7.2.1.33.53.02.08	Transplantes - Outros - FMS	109.291.000		
1.7.2.1.33.53.04.00	OUTROS PROG. FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO/ FAEC - FMS	21.342.000		
1.7.2.1.33.53.04.01	Outros Programs Financ. por Transf. Fundo a Fundo-FAEC-FMS	21.342.000		
1.7.2.1.33.54.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	62.070.000		
1.7.2.1.33.54.01.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	40.086.000		
1.7.2.1.33.54.02.00	Vigilância Sanitária - FMS	8.832.000		
1.7.2.1.33.54.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - VS-FMS	13.152.000		
1.7.2.1.33.55.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	59.712.000		
1.7.2.1.33.55.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000		
1.7.2.1.33.55.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Assist Farm- FMS	2.000.000		
1.7.2.1.33.56.00.00	GESTÃO SUS - FMS	2.025.000		
1.7.2.1.33.56.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - FMS	3.000		
1.7.2.1.33.56.02.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	1.872.000		
1.7.2.1.33.56.03.00	Outros programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão-FMS	150.000		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	42.670.000		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	42.670.000		
1.7.2.2.99.60.00.00	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	42.670.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.030.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000.000		
1.9.1.9.10.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.9.10.52.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000		
1.9.2.2.99.53.00.00	Restituições Diversas - FMS	30.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			282.686.328
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		282.686.328	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	282.686.328		
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	282.686.328		
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	282.686.328		
2.4.2.1.01.58.00.00	Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - FMS	282.686.328		
<b>Total</b>				<b>2.552.862.048</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>482.686.328</b>	<b>7.178.057.087</b>	<b>7.660.743.415</b>
10.122	Administração Geral			1.850.721.282	1.850.721.282
10.122.3024	Suporte Administrativo			1.850.721.282	1.850.721.282
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			1.850.721.282	1.850.721.282
10.126	Tecnologia da Informação		1.001.000	34.450.000	35.451.000
10.126.3003	Ações e serviços da saúde		1.000.000		1.000.000
10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA		1.000.000		1.000.000
10.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		1.000		1.000
10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			34.450.000	34.450.000
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			34.450.000	34.450.000
10.128	Formação de Recursos Humanos			8.307.000	8.307.000
10.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			8.307.000	8.307.000
10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			8.307.000	8.307.000
10.131	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000
10.131.3024	Suporte Administrativo			3.000.000	3.000.000
10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município			3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso		1.400.000		1.400.000
10.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		1.400.000		1.400.000
10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)		1.400.000		1.400.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		36.600.000		36.600.000
10.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		36.600.000		36.600.000
10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)		36.600.000		36.600.000
10.301	Atenção Básica		124.627.269	2.914.269.993	3.038.897.262
10.301.3003	Ações e serviços da saúde		124.627.269	2.891.269.993	3.015.897.262
10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial		13.800.000		13.800.000
10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde		105.827.269		105.827.269
10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa		5.000.000		5.000.000
10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades			229.187.965	229.187.965
10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia			2.662.082.028	2.662.082.028
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			23.000.000	23.000.000
10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03			23.000.000	23.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		319.057.059	1.995.664.537	2.314.721.596

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		319.057.059	1.995.664.537	2.314.721.596
10.302.3003.1118	Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros		107.304.914		107.304.914
10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde		19.685.804		19.685.804
10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais		30.000.000		30.000.000
10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento		159.466.341		159.466.341
10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais		2.600.000		2.600.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			920.416.075	920.416.075
10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU			77.165.000	77.165.000
10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial			159.388.462	159.388.462
10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS			813.160.000	813.160.000
10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM			17.000.000	17.000.000
10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa			8.535.000	8.535.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			254.524.767	254.524.767
10.303.3003	Ações e serviços da saúde			254.524.767	254.524.767
10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica			254.524.767	254.524.767
10.304	Vigilância Sanitária		1.000	116.541.108	116.542.108
10.304.3003	Ações e serviços da saúde		1.000	116.541.108	116.542.108
10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde			92.759.708	92.759.708
10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS			12.581.400	12.581.400
10.304.3003.6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos			11.200.000	11.200.000
10.304.3003.7108	Implantação de Hospital Veterinário		1.000		1.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			578.400	578.400
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			578.400	578.400
10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			538.400	538.400
10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			40.000	40.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>482.686.328</b>	<b>7.178.057.087</b>	<b>7.660.743.415</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 84 Fundo Municipal de Saúde

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>7.162.698.087</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>1.573.715.130</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.573.715.130</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.545.865.130			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.200.000			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	1.600.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>5.588.982.957</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>3.375.966.811</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.493.151.308			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.115.503			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.700.000			
<b>3.3.60</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>		<b>5.935.008</b>		
3.3.60.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.852.080			
3.3.60.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.082.928			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.207.081.138</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	136.300			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	83.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	204.103.880			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	210.210.217			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	7.150.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.700.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	805.500			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	114.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.511.914			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.270.000			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	137.748.818			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561.098.066			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	914.620.000			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.160.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	109.975.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	686.443			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.156.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	17.672.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>			<b>498.045.328</b>	<b>498.045.328</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>498.045.328</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>20.975.177</b>		
4.4.50.51	00	Obras e Instalações	14.927.763			
4.4.50.51	02	Obras e Instalações	5.737.414			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	160.000			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	150.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>477.070.151</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	123.954.237			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	276.948.914			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	65.865.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	5.674.000			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	510.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	1.117.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>7.660.743.415</b>



FUNDOS MUNICIPAIS  
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.528.865.130	
		3.1.90.96.00	00	50.000	
		3.3.60.36.00	00	4.852.080	
		3.3.60.48.00	00	1.082.928	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	270.000	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.37.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	34.081.571	
		3.3.90.46.00	00	109.975.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		3.3.90.49.00	00	17.672.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	1.697.738.709
				-----	
84.10.10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	4.4.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
84.10.10.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	02	6.450.000	
		3.3.90.39.00	00	28.000.000	
				-----	34.450.000
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.50.39.00	02	100.000	
		3.3.50.39.00	03	200.000	
		3.3.90.14.00	02	23.000	
		3.3.90.30.00	02	400.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	02	24.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	02	2.950.000	
		3.3.90.36.00	03	200.000	
		3.3.90.39.00	02	3.300.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
		3.3.90.47.00	03	50.000	
		3.3.90.47.00	02	600.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	02	10.000	
		4.4.90.52.00	03	10.000	
				-----	8.307.000
84.10.10.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.241.3007.3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	4.4.90.51.00	00	1.400.000	
				-----	1.400.000
84.10.10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	4.4.90.51.00	02	36.600.000	
				-----	36.600.000
84.10.10.301.3003.3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	4.4.90.51.00	02	13.800.000	
				-----	13.800.000
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	4.4.90.51.00	00	32.566.269	
		4.4.90.51.00	02	45.644.000	
		4.4.90.52.00	00	26.500.000	
		4.4.90.61.00	00	1.117.000	
				-----	105.827.269
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	4.4.50.51.00	02	3.000.000	
		4.4.50.51.00	00	2.000.000	
				-----	5.000.000
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.50.39.00	00	3.000.000	
		3.3.50.39.00	02	200.000	
		3.3.90.14.00	02	20.000	
		3.3.90.30.00	02	130.000	
		3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.32.00	02	700.000	
		3.3.90.33.00	02	20.000	
		3.3.90.36.00	02	20.000	
		3.3.90.39.00	02	5.520.000	
		3.3.90.39.00	00	22.000.000	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.48.00	00	4.000.000	
		4.4.50.52.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	02	890.000	
		4.4.90.52.00	03	500.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	39.125.000
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.50.39.00	03	32.000.000	
		3.3.50.39.00	02	701.530.720	
		3.3.50.39.00	00	1.918.451.308	
		3.3.90.48.00	00	10.000.000	
		4.4.50.52.00	00	100.000	
				-----	2.662.082.028



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	3.1.90.11.00	02	21.400.000	23.000.000
		3.1.90.13.00	02	1.600.000	
84.10.10.302.3003.1118	Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	4.4.90.51.00	00	20.000.000	107.304.914
		4.4.90.51.00	02	87.304.914	
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	4.4.50.51.00	00	2.700.000	19.685.804
		4.4.90.51.00	02	5.000.000	
		4.4.90.51.00	00	11.985.804	
84.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	4.4.90.51.00	00	30.000.000	30.000.000
84.10.10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	4.4.50.51.00	00	7.627.763	159.466.341
		4.4.50.51.00	02	2.737.414	
		4.4.90.51.00	02	88.600.000	
		4.4.90.51.00	00	28.001.164	
		4.4.90.52.00	00	32.500.000	
84.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	4.4.50.51.00	00	2.600.000	2.600.000
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.50.39.00	02	133.462.075	883.436.075
		3.3.50.39.00	00	560.000.000	
		3.3.90.30.00	00	4.000.000	
		3.3.90.39.00	00	185.000.000	
		3.3.90.39.00	02	300.000	
		4.4.50.52.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	02	574.000	
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	3.3.90.14.00	00	10.000	77.165.000
		3.3.90.30.00	02	4.500.000	
		3.3.90.30.00	00	800.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	02	1.000.000	
		3.3.90.39.00	02	41.400.000	
		3.3.90.39.00	00	29.200.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
	4.4.90.52.00	00	200.000		



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	67.000.000	
		3.3.90.30.00	03	6.000.000	
		3.3.90.30.00	02	84.000.000	
		3.3.90.32.00	00	30.000	
				-----	157.030.000
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	3.3.90.39.00	03	3.160.000	
		3.3.90.39.00	02	810.000.000	
				-----	813.160.000
84.10.10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	3.1.90.11.00	00	17.000.000	
				-----	17.000.000
84.10.10.302.3003.4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	3.3.50.39.00	02	8.035.000	
				00	500.000
				-----	8.535.000
84.10.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	03	1.150.000	
			02	110.780.217	
		3.3.90.30.00	00	98.749.550	
			02	1.000.000	
		3.3.90.39.00	02	1.500.000	
			00	40.800.000	
				-----	253.979.767
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00	02	4.800.000	
			02	1.287.708	
		3.3.90.14.00	02	40.000	
			02	9.000.000	
		3.3.90.32.00	02	3.000.000	
			02	70.000	
		3.3.90.36.00	02	1.300.000	
			02	46.050.000	
		4.4.90.52.00	02	4.000.000	
			08	2.000.000	
				-----	71.547.708
84.10.10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	3.3.50.39.00	03	500.000	
			02	5.500.000	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
			02	1.400.000	
		3.3.90.30.00	00	3.800.000	
			00	10.700	
		3.3.90.36.00	00	700.000	
			02	100.000	
				-----	110.700
		4.4.50.52.00	02	150.000	





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.304.3003.4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	4.4.90.52.00	02	200.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	12.581.400
84.10.10.304.3003.6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	3.3.50.39.00	00	11.200.000	
				-----	11.200.000
84.10.10.304.3003.7108	Implantação de Hospital Veterinário	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	9.400	
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
				-----	112.400
84.10.10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	40.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>7.256.176.415</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8421 - Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.21.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.90.30.00	00	8.052.845	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	2.297.212	
		3.3.90.37.00	00	11.700.000	
		3.3.90.39.00	00	13.130.500	
		3.3.90.47.00	00	459.443	
		4.4.90.52.00	00	1.300.000	
				-----	36.980.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>36.980.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.22.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	21.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	6.500.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	6.691.000
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.37.00	00	6.200.000	
		3.3.90.39.00	00	11.650.000	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.262.000	
				-----	21.212.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>27.903.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.23.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	30.000	260.000
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	
84.23.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	2.500.000	63.831.000
		3.3.90.36.00	00	1.200.000	
		3.3.90.37.00	00	22.100.000	
		3.3.90.39.00	00	36.769.000	
		3.3.90.47.00	00	12.000	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	
84.23.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	300.000	300.000
				-----	
84.23.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	20.000	20.000
				-----	
84.23.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	60.000	70.000
		3.3.90.33.00	00	10.000	
				-----	
<b>Total da Unidade:</b>					<b>64.481.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	260.000	
		3.3.90.37.00	00	48.656.818	
		3.3.90.39.00	00	13.762.282	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	63.439.100
84.24.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.500.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	2.135.832	
		3.3.90.39.00	00	16.137.068	
		3.3.90.48.00	00	500.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	20.682.900
84.24.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	400.000	
				-----	400.000
84.24.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	290.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	300.000
84.24.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	200.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>85.022.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.300	
		3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.33.00	00	17.500	
		3.3.90.39.00	00	9.000.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	10.177.800
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	1.300.752	
		3.3.90.33.00	00	37.300	
		3.3.90.36.00	00	2.248.870	
		3.3.90.37.00	00	15.582.000	
		3.3.90.39.00	00	43.937.278	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.48.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	250.000	
				-----	63.566.200
84.25.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	350.000	
				-----	350.000
84.25.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	100.000	
				-----	100.000
84.25.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	38.000	
				-----	38.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>74.232.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.26.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.37.00	00	33.500.000	
		3.3.90.39.00	00	7.006.673	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	41.416.673
84.26.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	5.359.871	
		3.3.90.36.00	00	1.800.000	
		3.3.90.39.00	00	18.625.994	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	26.900.865
84.26.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	958.462	
				-----	958.462
84.26.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	100.000	
				-----	100.000
84.26.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	00	3.000	
				-----	73.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>69.449.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	850.000	
		3.3.90.33.00	00	12.000	
		3.3.90.36.00	00	2.770.000	
		3.3.90.39.00	00	27.266.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	30.998.000
84.27.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	3.3.90.30.00	00	270.000	
		3.3.90.39.00	00	14.466.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		3.3.90.48.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	15.082.000
84.27.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	350.000	
				-----	350.000
84.27.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	25.000	
				-----	25.000
84.27.10.422.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	15.000	
				-----	45.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>46.500.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.660.743.415</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.545.865.130	
		3.1.90.11.00	02	26.200.000	
		3.1.90.13.00	02	1.600.000	
		3.1.90.96.00	00	50.000	
		3.3.50.39.00	00	2.493.151.308	
		3.3.50.39.00	02	850.115.503	
		3.3.50.39.00	03	32.700.000	
		3.3.60.36.00	00	4.852.080	
		3.3.60.48.00	00	1.082.928	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	02	83.000	
		3.3.90.30.00	00	176.918.950	
		3.3.90.30.00	02	210.210.217	
		3.3.90.30.00	03	7.150.000	
		3.3.90.32.00	00	30.000	
		3.3.90.32.00	02	3.700.000	
		3.3.90.33.00	00	490.700	
		3.3.90.33.00	02	114.000	
		3.3.90.36.00	00	800.000	
		3.3.90.36.00	02	6.270.000	
		3.3.90.36.00	03	200.000	
		3.3.90.37.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	342.522.271	
		3.3.90.39.00	02	914.620.000	
		3.3.90.39.00	03	3.160.000	
		3.3.90.46.00	00	109.975.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		3.3.90.47.00	02	600.000	
		3.3.90.47.00	03	50.000	
		3.3.90.48.00	00	14.100.000	
		3.3.90.49.00	00	17.672.000	
		4.4.50.52.00	00	160.000	
		4.4.50.52.00	02	150.000	
		4.4.90.52.00	00	563.000	
		4.4.90.52.00	02	5.674.000	
		4.4.90.52.00	03	510.000	
		4.4.90.52.00	08	2.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>6.773.490.087</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.50.51.00	00	14.927.763	
		4.4.50.51.00	02	5.737.414	
		4.4.90.39.00	00	1.001.000	
		4.4.90.51.00	00	123.954.237	
		4.4.90.51.00	02	276.948.914	
		4.4.90.52.00	00	59.000.000	
		4.4.90.61.00	00	1.117.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>482.686.328</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>7.256.176.415</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8421 - Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	00	8.052.845	
		3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	2.297.212	
		3.3.90.37.00	00	11.700.000	
		3.3.90.39.00	00	13.130.500	
		3.3.90.47.00	00	459.443	
		4.4.90.52.00	00	1.300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>36.980.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>36.980.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	21.000	
		3.3.90.30.00	00	2.100.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.37.00	00	6.200.000	
		3.3.90.39.00	00	18.150.000	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.272.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>27.903.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>27.903.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	00	2.910.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.36.00	00	1.200.000	
		3.3.90.37.00	00	22.100.000	
		3.3.90.39.00	00	36.969.000	
		3.3.90.47.00	00	12.000	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
		4.4.90.52.00	00	1.030.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>64.481.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>64.481.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	2.740.000	
		3.3.90.33.00	00	105.000	
		3.3.90.36.00	00	2.395.832	
		3.3.90.37.00	00	48.656.818	
		3.3.90.39.00	00	30.009.350	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.48.00	00	500.000	
		4.4.90.52.00	00	600.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>85.022.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>85.022.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.3.90.14.00	00	5.300	
		3.3.90.30.00	00	2.788.752	
		3.3.90.33.00	00	54.800	
		3.3.90.36.00	00	2.248.870	
		3.3.90.37.00	00	15.582.000	
		3.3.90.39.00	00	52.937.278	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.48.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>74.232.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>74.232.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	00	7.088.333	
		3.3.90.33.00	00	13.000	
		3.3.90.36.00	00	1.800.000	
		3.3.90.37.00	00	33.500.000	
		3.3.90.39.00	00	25.632.667	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>69.449.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>69.449.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	00	1.505.000	
		3.3.90.33.00	00	32.000	
		3.3.90.36.00	00	2.770.000	
		3.3.90.39.00	00	41.747.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		3.3.90.48.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>46.500.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>46.500.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>7.660.743.415</b>







## Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			26.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	26.000.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.000.000		
1.3.2.5.51.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.000.000		
1.3.2.5.51.53.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - OUTROS	26.000.000		
1.3.2.5.51.53.13.00	PMSP-SEHAB/FUNDO MUNIC.SAN.AMBIENT.INFR./LEI 14934	26.000.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			324.000.000
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		324.000.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.000.000		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	324.000.000		
2.4.7.2.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	324.000.000		
2.4.7.2.03.52.00.00	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	324.000.000		
<b>Total</b>				<b>350.000.000</b>



# FUNDOS MUNICIPAIS

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>53.999.000</b>		<b>53.999.000</b>
16.451	Infra-Estrutura Urbana		17.002.000		17.002.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		17.002.000		17.002.000
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		1.000		1.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		2.000		2.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		16.999.000		16.999.000
16.482	Habitação Urbana		36.997.000		36.997.000
16.482.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		36.997.000		36.997.000
16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais		36.997.000		36.997.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>296.001.000</b>		<b>296.001.000</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		296.001.000		296.001.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		296.001.000		296.001.000
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		296.001.000		296.001.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>350.000.000</b>		<b>350.000.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>350.000.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>350.000.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>349.999.000</b>		
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.001.000			
4.4.90.48	03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	298.998.000			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	35.000.000			
<b>4.4.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>1.000</b>		
4.4.91.61	03	Aquisição de Imóveis	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>350.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>					
<b>Unidade: 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
86.12.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	03	500.000	
		4.4.90.51.00	03	39.500.000	
				-----	40.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.91.61.00	03	1.000 -----	1.000
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.51.00	03	1.000 -----	2.000
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.51.00	03	16.999.000	
				-----	16.999.000
86.14.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	9.000.000	
		4.4.90.51.00	03	27.997.000	
				-----	36.997.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>53.999.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>					
<b>Unidade: 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
86.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	03	1.500.000	
		4.4.90.48.00	03	5.000.000	
		4.4.90.51.00	03	214.501.000	
		4.4.90.61.00	03	35.000.000	
				-----	256.001.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>256.001.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>350.000.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>					
<b>Unidade: 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	03	500.000	
		4.4.90.51.00	03	39.500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>40.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>40.000.000</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>					
<b>Unidade: 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	03	9.001.000	
		4.4.90.51.00	03	44.997.000	
		4.4.91.61.00	03	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>53.999.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>53.999.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura</b>					
<b>Unidade: 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	03	1.500.000	
		4.4.90.48.00	03	5.000.000	
		4.4.90.51.00	03	214.501.000	
		4.4.90.61.00	03	35.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>256.001.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>256.001.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>350.000.000</b>





## Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.119.473.480
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.000.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.000.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.000.000		
1.3.2.1.73.51.69.00	FMDT	1.000.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.000.000	
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.000.000		
1.6.0.0.99.71.00.00	Polo gerador de tráfego (FMDT)	2.000.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.116.473.480	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.111.899.392		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.705.000		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.705.000		
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec-Multas Trânsito	1.705.000		
1.9.1.5.99.01.04.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa Outras Rec-Multas Trânsito	1.705.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.110.194.392		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.110.194.392		
1.9.1.9.15.51.00.00	Multas de Trânsito - DSV	1.056.781.410		
1.9.1.9.15.52.00.00	Multas de Trânsito Veículos de Outros Municípios	25.412.982		
1.9.1.9.15.53.00.00	Multas p/ Transporte de Produtos Perigosos - DSV	13.000.000		
1.9.1.9.15.54.00.00	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	15.000.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.574.088		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.574.088		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	4.574.088		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	4.574.088		
1.9.3.2.99.01.13.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito 1	4.574.088		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			(52.839.070)
9.9.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(52.839.070)	
9.9.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	(52.839.070)		
9.9.1.9.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.00.00.00	DEDUÇÕES DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.51.00.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV	(52.839.070)		
9.9.1.9.15.51.01.00	Deduções de Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(52.839.070)		
<b>Total</b>				<b>1.066.634.410</b>



# FUNDOS MUNICIPAIS

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>105.501.000</b>	<b>961.133.410</b>	<b>1.066.634.410</b>
26.126	Tecnologia da Informação			36.000.000	36.000.000
26.126.3024	Suporte Administrativo			36.000.000	36.000.000
26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			36.000.000	36.000.000
26.181	Policciamento			39.000.000	39.000.000
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal			39.000.000	39.000.000
26.181.3009.4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito			39.000.000	39.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		55.500.000		55.500.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		55.500.000		55.500.000
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		34.500.000		34.500.000
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		21.000.000		21.000.000
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		30.001.000	886.132.410	916.133.410
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		30.001.000	886.132.410	916.133.410
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		30.000.000		30.000.000
26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego		1.000		1.000
26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário			55.000.000	55.000.000
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			744.404.410	744.404.410
26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego			86.728.000	86.728.000
26.785	Transportes Especiais		20.000.000	1.000	20.001.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		20.000.000	1.000	20.001.000
26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		20.000.000		20.000.000
26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis			1.000	1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>105.501.000</b>	<b>961.133.410</b>	<b>1.066.634.410</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>960.833.410</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>960.833.410</b>	
<b>3.3.30</b>		<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>		<b>37.400.000</b>		
3.3.30.41	08	Contribuições	37.400.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>923.433.410</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	923.133.410			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>105.801.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>105.801.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>105.801.000</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.001.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	75.500.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	300.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.066.634.410</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.26.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	08	36.000.000 -----	36.000.000
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	3.3.30.41.00	08	37.400.000	
		3.3.90.30.00	08	50.000	
		3.3.90.36.00	08	250.000	
		3.3.90.39.00	08	1.000.000	
		4.4.90.52.00	08	300.000	
				-----	39.000.000
87.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.51.00	08	34.500.000 -----	34.500.000
87.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	08	21.000.000	
				-----	21.000.000
87.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.39.00	08	30.000.000 -----	30.000.000
87.10.26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	3.3.90.39.00	08	55.000.000 -----	55.000.000
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08	744.404.410	
				-----	744.404.410
87.10.26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	3.3.90.39.00	08	86.728.000 -----	86.728.000
87.10.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	20.000.000	
				-----	20.000.000
87.10.26.785.3009.4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	3.3.90.39.00	08	1.000 -----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.066.634.410</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.066.634.410</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>					
<b>Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.30.41.00	08	37.400.000	
		3.3.90.30.00	08	50.000	
		3.3.90.36.00	08	250.000	
		3.3.90.39.00	08	923.133.410	
		4.4.90.52.00	08	300.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>961.133.410</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	30.001.000	
		4.4.90.51.00	08	75.500.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>105.501.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.066.634.410</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.066.634.410</b>







## Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			463.480
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		463.480	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	463.480		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	463.480		
2.5.9.0.51.66.00.00	FUNPATRI	463.480		
<b>Total</b>				<b>463.480</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		463.480		463.480
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		463.480		463.480
13.391.3001	Acesso à cultura		463.480		463.480
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		463.480		463.480
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>463.480</b>		<b>463.480</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				463.480
4.4		Investimentos			463.480	
4.4.90		Aplicações Diretas		463.480		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463.480			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>463.480</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
88.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	463.480	
				-----	463.480
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>463.480</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>463.480</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	463.480	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>463.480</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>463.480</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>463.480</b>





## Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.480.408
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.480.408	
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.480.408		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.480.408		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.480.408		
1.3.3.9.99.53.00.00	Estádio Municipal	900.400		
1.3.3.9.99.54.00.00	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	400.008		
1.3.3.9.99.64.00.00	Unidades Esportivas da SEME	180.000		
<b>Total</b>				<b>1.480.408</b>





## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>		<b>1.380.408</b>	<b>100.000</b>	<b>1.480.408</b>
27.812	Desporto Comunitário		1.380.408	100.000	1.480.408
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		1.380.408	100.000	1.480.408
27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos		1.380.408		1.380.408
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			100.000	100.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.380.408</b>	<b>100.000</b>	<b>1.480.408</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>100.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>100.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>100.000</b>		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.380.408</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.380.408</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.380.408</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.408			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.480.408</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
89.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	08	1.380.408 -----	1.380.408
89.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.39.00	08	100.000 -----	100.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.480.408</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.480.408</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	08	100.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>100.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	1.380.408	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.380.408</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.480.408</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.480.408</b>





## Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			122.216.320
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.216.320	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.216.320		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	14.216.320		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.216.320		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.216.320		
1.3.2.1.73.51.46.00	FUMCAD	14.216.320		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		108.000.000	
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	108.000.000		
1.7.5.0.51.00.00.00	FUMCAD - Imposto de Renda	108.000.000		
<b>Total</b>				<b>122.216.320</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>			<b>125.416.320</b>	<b>125.416.320</b>
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			125.416.320	125.416.320
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.200.000	3.200.000
08.243.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.200.000	3.200.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			122.216.320	122.216.320
08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.			122.216.320	122.216.320
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>125.416.320</b>	<b>125.416.320</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>110.366.320</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>110.366.320</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>107.216.320</b>		
3.3.50.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.216.320			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>3.150.000</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	40.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.056.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>15.050.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>15.050.000</b>	
<b>4.4.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>15.000.000</b>		
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000			
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>50.000</b>		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>125.416.320</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
90.10.08.243.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	3.056.000	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	3.200.000
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	3.3.50.39.00	05	107.216.320	
		4.4.50.52.00	05	15.000.000	
				-----	122.216.320
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>125.416.320</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>125.416.320</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	05	107.216.320	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	3.056.000	
		3.3.90.47.00	00	4.000	
		4.4.50.52.00	05	15.000.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>125.416.320</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>125.416.320</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>125.416.320</b>



**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b> RECEITA PATRIMONIAL 2.110.663 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 133.425.917  <hr/> 135.536.580 DÉFICIT CORRENTE: 902.240.045 <b>Total: 1.037.776.625</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.037.776.625  <hr/> 1.037.776.625 <b>Total: 1.037.776.625</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  <hr/> 0 DÉFICIT CAPITAL: 911.413.945 <b>Total: 911.413.945</b>		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 902.240.045 <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> INVESTIMENTOS 9.173.900  <hr/> 9.173.900 0 <b>Total: 911.413.945</b>	
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	135.536.580	Despesas Correntes	1.037.776.625
Receitas Capital	0	Despesas Capital	9.173.900
Déficit Orçamentário	911.413.945		
<b>Total:</b>	<b>1.046.950.525</b>	<b>Total:</b>	<b>1.046.950.525</b>



# Fundo Municipal de Assistência Social

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			135.536.580
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.110.663	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.110.663		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.110.663		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.110.663		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	962.601		
1.3.2.1.73.51.31.00	Proteção Social Básica/FMAS	112.058		
1.3.2.1.73.51.32.00	Proteção Social Especial/FMAS	290.516		
1.3.2.1.73.51.35.00	PMSP/SAS/FMAS	560.027		
1.3.2.1.73.53.00.00	FMAS X FNAS	1.148.062		
1.3.2.1.73.53.01.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	377.325		
1.3.2.1.73.53.02.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	501.025		
1.3.2.1.73.53.03.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	269.712		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		133.425.917	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	127.633.606		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.577.753		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	62.577.753		
1.7.2.1.34.52.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	18.612.936		
1.7.2.1.34.53.00.00	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	26.772.000		
1.7.2.1.34.54.00.00	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	17.192.817		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	65.055.853		
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	65.055.853		
1.7.2.2.99.55.00.00	FMAS	65.055.853		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.792.311		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.792.311		
1.7.6.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊ	5.792.311		
1.7.6.1.03.51.00.00	PMSP/SAS/FMAS	5.792.311		
<b>Total</b>				<b>135.536.580</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>9.000.000</b>	<b>1.037.950.525</b>	<b>1.046.950.525</b>
08.128	Formação de Recursos Humanos			11.794.527	11.794.527
08.128.3023	Superação da extrema pobreza			11.794.527	11.794.527
08.128.3023.6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			11.794.527	11.794.527
08.241	Assistência ao Idoso		2.000	27.367.488	27.369.488
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		2.000	27.367.488	27.369.488
08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa		2.000		2.000
08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)			27.367.488	27.367.488
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		2.000	35.752.940	35.754.940
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		2.000	35.752.940	35.754.940
08.242.3006.3392	Implantação de Residências inclusivas		2.000		2.000
08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência			35.752.940	35.752.940
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			645.086.410	645.086.410
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			645.086.410	645.086.410
08.243.3013.6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			16.641.940	16.641.940
08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades			48.099.575	48.099.575
08.243.3013.6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens			58.414.849	58.414.849
08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos			359.424.486	359.424.486
08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social			124.375.290	124.375.290
08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento			38.130.270	38.130.270
08.244	Assistência Comunitária		8.996.000	317.949.160	326.945.160
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			242.407	242.407
08.244.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			242.407	242.407
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			12.094.856	12.094.856
08.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência			12.094.856	12.094.856
08.244.3023	Superação da extrema pobreza		8.996.000	305.611.897	314.607.897
08.244.3023.3393	Implantação de Restaurantes Comunitários		2.000		2.000
08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		2.000		2.000
08.244.3023.3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS		2.000		2.000
08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único			19.467.197	19.467.197



# FUNDOS MUNICIPAIS

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua			198.455.682	198.455.682
08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social		8.988.000		8.988.000
08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua		2.000		2.000
08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública			11.448.157	11.448.157
08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS			27.954.956	27.954.956
08.244.3023.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS			48.285.905	48.285.905
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>9.000.000</b>	<b>1.037.950.525</b>	<b>1.046.950.525</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 93 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>1.037.776.625</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.037.776.625</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>880.680.322</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	785.526.066			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.831.829			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.322.427			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>157.096.303</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	150.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.103.250			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	300.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.880.769			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	319.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.582.998			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800.000			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.633.500			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	27.845.167			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	17.321.772			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	69.061.757			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.497.593			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.502.500			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.044.938			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.003.059			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>9.173.900</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>9.173.900</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>9.173.900</b>		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	2.246.750			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.252.750			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.246.750			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.252.750			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	173.900			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.046.950.525</b>



FUNDOS MUNICIPAIS  
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.128.3023.6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	3.3.90.14.00	00	50.000	11.794.527
		3.3.90.14.00	02	100.000	
		3.3.90.30.00	00	195.750	
		3.3.90.33.00	00	319.000	
		3.3.90.37.00	00	978.517	
		3.3.90.39.00	02	100.000	
		3.3.90.39.00	00	10.051.260	
				-----	
93.10.08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	4.4.90.39.00	00	1.000	2.000
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	3.3.50.39.00	00	23.086.656	27.367.488
		3.3.50.39.00	02	216.000	
		3.3.50.39.00	03	1.670.559	
		3.3.90.36.00	00	801.289	
		3.3.90.39.00	03	500	
		3.3.90.39.00	02	500	
		3.3.90.39.00	00	1.591.984	
				-----	
93.10.08.242.3006.3392	Implantação de Residências inclusivas	4.4.90.39.00	00	1.000	2.000
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	
93.10.08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	3.3.50.39.00	02	360.000	35.752.940
		3.3.50.39.00	03	3.916.200	
		3.3.50.39.00	00	30.067.876	
		3.3.90.36.00	00	1.284.822	
		3.3.90.39.00	00	124.042	
				-----	
93.10.08.243.3013.6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	3.3.50.39.00	02	2.500.000	16.641.940
		3.3.50.39.00	00	14.141.940	
				-----	
93.10.08.243.3013.6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	3.3.50.39.00	00	43.745.725	48.099.575
		3.3.50.39.00	03	4.240.000	
		3.3.90.39.00	00	113.850	
				-----	
93.10.08.243.3013.6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	3.3.50.39.00	00	58.196.049	217.800
		3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	00	217.800	





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	58.414.849
93.10.08.243.3013.6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	3.3.50.39.00	00	329.405.117	
		3.3.50.39.00	02	10.295.972	
		3.3.50.39.00	03	19.039.565	
		3.3.90.39.00	00	683.832	
				-----	359.424.486
93.10.08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	3.3.50.39.00	02	8.200.000	
		3.3.50.39.00	03	12.811.897	
		3.3.50.39.00	00	99.695.248	
		3.3.90.36.00	00	765.678	
		3.3.90.36.00	03	1.799.500	
		3.3.90.39.00	00	1.102.967	
				-----	124.375.290
93.10.08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	3.3.50.39.00	03	4.980.406	
		3.3.50.39.00	00	33.149.864	
				-----	38.130.270
93.10.08.244.3012.2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	02	50.000	
		3.3.90.39.00	02	144.000	
		3.3.90.39.00	00	48.407	
				-----	242.407
93.10.08.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	3.3.50.39.00	03	813.800	
		3.3.50.39.00	00	11.091.005	
		3.3.90.36.00	00	99.016	
		3.3.90.39.00	00	91.035	
				-----	12.094.856
93.10.08.244.3023.3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.000
93.10.08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.000
93.10.08.244.3023.3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.000
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	3.3.90.30.00	00	100.000	



FUNDOS MUNICIPAIS  
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	3.3.90.37.00	02	17.321.772	
		3.3.90.37.00	00	159.158	
		3.3.90.39.00	00	1.713.267	
		3.3.90.39.00	02	173.000	
				-----	19.467.197
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	3.3.50.39.00	02	18.354.857	
		3.3.50.39.00	00	131.091.277	
		3.3.50.39.00	03	6.850.000	
		3.3.90.30.00	02	100.000	
		3.3.90.30.00	00	807.500	
		3.3.90.36.00	03	6.750.000	
		3.3.90.36.00	00	1.399.200	
		3.3.90.37.00	00	10.664.614	
		3.3.90.39.00	02	2.680.594	
		3.3.90.39.00	03	2.332.000	
		3.3.90.39.00	00	17.251.740	
		4.4.90.52.00	02	173.900	
				-----	198.455.682
93.10.08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.30.00	00	2.246.750	
		4.4.90.39.00	00	2.246.750	
		4.4.90.51.00	00	2.246.750	
		4.4.90.52.00	00	2.246.750	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	8.988.000
93.10.08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.000
93.10.08.244.3023.6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	3.3.50.39.00	00	2.231.912	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.32.00	00	6.655.769	
		3.3.90.36.00	00	48.847	
		3.3.90.37.00	00	405.181	
		3.3.90.39.00	00	1.906.448	
				-----	11.448.157
93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	3.3.50.39.00	02	905.000	
		3.3.50.39.00	00	9.623.397	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.36.00	03	84.000	
		3.3.90.36.00	00	1.505.446	
		3.3.90.37.00	00	4.055.636	
		3.3.90.39.00	03	170.000	



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	3.3.90.39.00	02	298.499	
		3.3.90.39.00	00	10.862.978	
		3.3.90.48.00	00	250.000	
				-----	27.954.956
93.10.08.244.3023.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00	02	200.000	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.32.00	00	225.000	
		3.3.90.36.00	02	3.800.000	
		3.3.90.36.00	00	678.700	
		3.3.90.37.00	00	11.582.061	
		3.3.90.39.00	02	2.100.000	
		3.3.90.39.00	00	23.302.147	
		3.3.90.48.00	00	3.794.938	
		3.3.90.48.00	02	2.003.059	
				-----	48.285.905
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.046.950.525</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.046.950.525</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.50.39.00	00	785.526.066	
		3.3.50.39.00	02	40.831.829	
		3.3.50.39.00	03	54.322.427	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.14.00	02	150.000	
		3.3.90.30.00	00	2.103.250	
		3.3.90.30.00	02	300.000	
		3.3.90.32.00	00	6.880.769	
		3.3.90.33.00	00	319.000	
		3.3.90.36.00	00	6.582.998	
		3.3.90.36.00	02	3.800.000	
		3.3.90.36.00	03	8.633.500	
		3.3.90.37.00	00	27.845.167	
		3.3.90.37.00	02	17.321.772	
		3.3.90.39.00	00	69.061.757	
		3.3.90.39.00	02	5.497.593	
		3.3.90.39.00	03	2.502.500	
		3.3.90.48.00	00	4.044.938	
		3.3.90.48.00	02	2.003.059	
		4.4.90.52.00	02	173.900	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.037.950.525</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	00	2.246.750	
		4.4.90.39.00	00	2.252.750	
		4.4.90.51.00	00	2.246.750	
		4.4.90.52.00	00	2.252.750	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>9.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.046.950.525</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.046.950.525</b>





# Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			105.726.540
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		87.098.005	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.715.331		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	30.715.331		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	30.715.331		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	30.715.331		
1.3.2.1.73.51.51.00	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.715.331		
1.3.4.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	56.382.674		
1.3.4.0.11.00.00.00	Receita de Compensações Ambientais	56.382.674		
1.3.4.0.11.51.00.00	Compensações Ambientais - FEMA	56.382.674		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.628.535	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.116.790		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.116.790		
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.116.790		
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.116.790		
1.9.1.9.35.10.02.00	FEMA	1.116.790		
1.9.1.9.35.10.03.00	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	3.000.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.511.745		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	14.511.745		
1.9.9.0.99.08.00.00	FEMA	14.511.745		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.500.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.500.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.500.000		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.500.000		
2.5.9.0.51.67.00.00	FEMA - Crédito de Carbono	3.500.000		
<b>Total</b>				<b>109.226.540</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		1.000		1.000
17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos		1.000		1.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		<b>6.007.000</b>	<b>103.218.540</b>	<b>109.225.540</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		6.007.000	103.218.540	109.225.540
18.541.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		1.000		1.000
18.541.3005.3391	Implantação de Ecopontos		1.000		1.000
18.541.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000		1.000
18.541.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
18.541.3020	Proteção dos recursos naturais da cidade		6.005.000	103.218.540	109.223.540
18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais		3.003.000		3.003.000
18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais			1.000.000	1.000.000
18.541.3020.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais			4.922.654	4.922.654
18.541.3020.6669	Educação Ambiental			1.247.000	1.247.000
18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques			96.048.886	96.048.886
18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais		1.000		1.000
18.541.3020.7129	Implantação de Viveiros		1.000		1.000
18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação		3.000.000		3.000.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>6.008.000</b>	<b>103.218.540</b>	<b>109.226.540</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>102.968.540</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>102.968.540</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>102.968.540</b>		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	290.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.448.540			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>6.258.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>6.258.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>6.258.000</b>		
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	6.008.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	250.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>109.226.540</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
94.10.17.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
94.10.18.541.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
94.10.18.541.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
94.10.18.541.3020.3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	4.4.90.51.00	08	3.003.000 -----	3.003.000
94.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	3.3.90.39.00	08	1.000.000 -----	1.000.000
94.10.18.541.3020.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	3.3.90.39.00	08	4.922.654 -----	4.922.654
94.10.18.541.3020.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	08	290.000	
		3.3.90.36.00	08	150.000	
		3.3.90.39.00	08	477.000	
		3.3.90.47.00	08	80.000	
		4.4.90.52.00	08	250.000 -----	1.247.000
94.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	3.3.90.39.00	08	96.048.886 -----	96.048.886
94.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
94.10.18.541.3020.7129	Implantação de Viveiros	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
94.10.18.541.3020.7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	3.000.000 -----	3.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>109.226.540</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>109.226.540</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>					
<b>Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.30.00	08	290.000	
		3.3.90.36.00	08	150.000	
		3.3.90.39.00	08	102.448.540	
		3.3.90.47.00	08	80.000	
		4.4.90.52.00	08	250.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>103.218.540</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.51.00	08	6.008.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>6.008.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>109.226.540</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>109.226.540</b>





## Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			780.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		120.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	12.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000		
1.3.2.1.73.51.45.00	FEPAC	12.000		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	108.000		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	108.000		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	108.000		
1.3.3.9.99.56.00.00	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	108.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		660.000	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	660.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	660.000		
1.9.9.0.99.01.00.00	FEPAC	660.000		
<b>Total</b>				<b>780.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura			780.000	780.000
13.392	Difusão Cultural			780.000	780.000
13.392.3001	Acesso à cultura			780.000	780.000
13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais			780.000	780.000
	<b>Total do Órgão:</b>			<b>780.000</b>	<b>780.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>780.000</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>780.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>780.000</b>		
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	80.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	700.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>780.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
95.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	3.3.90.31.00	08	80.000	
		3.3.90.39.00	08	700.000	
				-----	780.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>780.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>780.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.31.00	08	80.000	
		3.3.90.39.00	08	700.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>780.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>780.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>780.000</b>





**Fundo Municipal de Turismo**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>Total:</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
0	0	1.000	1.000
DÉFICIT CAPITAL:	1.000		0
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	1.000
Déficit Orçamentário	1.000		
<b>Total:</b>	<b>1.000</b>	<b>Total:</b>	<b>1.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>
23.695	Turismo		1.000		1.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.000		1.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.000</b>		<b>1.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 96 Fundo Municipal de Turismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.000
4.4		Investimentos			1.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
96.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.000</b>



**Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.300.000		
	<hr/>		<hr/>
	2.330.000		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	2.330.000
<b>Total:</b>	<b>2.330.000</b>	<b>Total:</b>	<b>2.330.000</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	2.330.000		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	2.330.000
	<hr/>		<hr/>
	0		2.330.000
			0
<b>Total:</b>	<b>2.330.000</b>	<b>Total:</b>	<b>2.330.000</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	2.330.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	2.330.000
	<hr/>		<hr/>
<b>Total:</b>	<b>2.330.000</b>	<b>Total:</b>	<b>2.330.000</b>



# Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulista

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.330.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	30.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	30.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	30.000		
1.3.2.1.73.51.60.00	FUNCAP	30.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.300.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.300.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.300.000		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.300.000		
1.9.1.9.50.51.00.00	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	2.300.000		
<b>Total</b>				<b>2.330.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		2.330.000		2.330.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.330.000		2.330.000
13.391.3001	Acesso à cultura		2.330.000		2.330.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		2.330.000		2.330.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.330.000</b>		<b>2.330.000</b>





## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				2.330.000
4.4		Investimentos			2.330.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.330.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.330.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.330.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
97.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	2.330.000	2.330.000
				-----	2.330.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.330.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.330.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	2.330.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.330.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.330.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.330.000</b>





## Fundo de Desenvolvimento Urbano

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	9.000.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	9.000.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	9.000.000		
1.3.2.1.73.51.75.00	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	9.000.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			296.868.000
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		296.868.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	296.868.000		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	296.868.000		
2.5.9.0.51.61.00.00	Outorga Onerosa - Plano Diretor	296.868.000		
<b>Total</b>				<b>305.868.000</b>

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>10.001.000</b>		<b>10.001.000</b>
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.001.000		4.001.000
13.391.3001	Acesso à cultura		4.001.000		4.001.000
13.391.3001.1141	Restauração do Monumento do Ipiranga		1.000		1.000
13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		4.000.000		4.000.000
13.392	Difusão Cultural		6.000.000		6.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura		6.000.000		6.000.000
13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais		6.000.000		6.000.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>8.003.000</b>		<b>8.003.000</b>
15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.002.000		8.002.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		2.001.000		2.001.000
15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul		2.001.000		2.001.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		6.001.000		6.001.000
15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades		6.001.000		6.001.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000		1.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>141.760.400</b>		<b>141.760.400</b>
16.451	Infra-Estrutura Urbana		141.760.400		141.760.400
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		141.760.400		141.760.400
16.451.3002.1060	Construção de Habitação de Interesse Social		91.760.400		91.760.400
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		16.000.000		16.000.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		34.000.000		34.000.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		<b>43.514.644</b>		<b>43.514.644</b>
17.451	Infra-Estrutura Urbana		43.514.644		43.514.644
17.451.3008	Melhoria da drenagem urbana e proteção das bacias hidrográficas		43.514.644		43.514.644
17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos		43.514.644		43.514.644
<b>26</b>	<b>Transporte</b>		<b>102.588.956</b>		<b>102.588.956</b>
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		102.587.956		102.587.956
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		102.587.956		102.587.956
26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores		58.585.956		58.585.956
26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos		44.002.000		44.002.000
26.785	Transportes Especiais		1.000		1.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000		1.000
26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000



## FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>Total do Órgão:</b>			<b>305.868.000</b>		<b>305.868.000</b>



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>305.868.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>305.868.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>214.107.600</b>		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	131.998.504			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	20.109.096			
<b>4.4.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>91.760.400</b>		
4.4.91.61	08	Aquisição de Imóveis	91.760.400			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>305.868.000</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
98.12.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
<b>Total da Unidade:</b>					<b>2.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.14.16.451.3002.1060	Construção de Habitação de Interesse Social	4.4.91.61.00	08	91.760.400 -----	91.760.400
98.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	10.000.000	
		4.4.90.51.00	08	6.000.000 -----	16.000.000
98.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	15.000.000	
		4.4.90.51.00	08	19.000.000 -----	34.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>141.760.400</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.20.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.20.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.20.26.785.3009.3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>3.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.22.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	4.4.90.39.00	08	1.000.000	
		4.4.90.51.00	08	1.001.000	
				-----	2.001.000
98.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.39.00	08	14.000.000	
		4.4.90.51.00	08	29.514.644	
				-----	43.514.644
98.22.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	4.4.90.39.00	08	15.000.000	
		4.4.90.51.00	08	37.477.860	
		4.4.90.61.00	08	6.107.096	
				-----	58.584.956
98.22.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	4.4.90.51.00	08	30.001.000	
		4.4.90.61.00	08	14.000.000	
				-----	44.001.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>148.101.600</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.25.13.391.3001.1141	Restauração do Monumento do Ipiranga	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.25.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	500.000	
		4.4.90.51.00	08	3.500.000	
				-----	4.000.000
98.25.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	4.4.90.39.00	08	500.000	
		4.4.90.51.00	08	5.500.000	
				-----	6.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>10.001.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Aplicação Programada</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
98.37.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	4.4.90.39.00	08	6.000.000	6.000.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.000.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>305.868.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	08	2.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	08	25.000.000	
		4.4.90.51.00	08	25.000.000	
		4.4.91.61.00	08	91.760.400	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>141.760.400</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>141.760.400</b>





**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	08	1.000	
		4.4.90.61.00	08	2.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>3.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>3.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	08	30.000.000	
		4.4.90.51.00	08	97.994.504	
		4.4.90.61.00	08	20.107.096	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>148.101.600</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>148.101.600</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	08	1.000.000	
		4.4.90.51.00	08	9.001.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>10.001.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>10.001.000</b>



**FUNDOS MUNICIPAIS**  
**Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016  
R\$1,00

<b>Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	08	6.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>6.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>305.868.000</b>





## Fundo Municipal de Iluminação Pública

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			540.843.817
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		530.797.741	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	530.797.741		
1.2.3.0.51.00.00.00	Contr. p/ Custeio Serv. Ilum. Públ - COSIP/FUNDIP	530.797.741		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.996.076	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.996.076		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	8.996.076		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	8.996.076		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	8.996.076		
1.3.2.1.73.51.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	8.996.076		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.050.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	300.000		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	300.000		
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	300.000		
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	300.000		
1.9.1.2.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	300.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	750.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	750.000		
1.9.9.0.99.27.00.00	Leilões - FUNDIP	750.000		
<b>Total Geral</b>				<b>540.843.817</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>87.558.190</b>	<b>453.285.627</b>	<b>540.843.817</b>
15.122	Administração Geral			7.460.004	7.460.004
15.122.3024	Suporte Administrativo			7.460.004	7.460.004
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			7.460.004	7.460.004
15.451	Infra-Estrutura Urbana		39.560.747		39.560.747
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		39.560.747		39.560.747
15.451.3022.5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública		39.560.747		39.560.747
15.452	Serviços Urbanos		47.997.443	445.825.623	493.823.066
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		47.997.443	445.825.623	493.823.066
15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública			445.815.623	445.815.623
15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública		47.997.443		47.997.443
15.452.3022.6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública - PPP			10.000	10.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>87.558.190</b>	<b>453.285.627</b>	<b>540.843.817</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>450.893.223</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>450.893.223</b>	
<b>3.3.67</b>		<b>Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP</b>		<b>10.000</b>		
3.3.67.83	08	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	10.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>450.883.223</b>		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	200.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	240.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	450.323.223			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>89.950.594</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>89.950.594</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>89.950.594</b>		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	30.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.987.443			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	39.540.747			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	2.392.404			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>540.843.817</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	08	200.000	
		3.3.90.30.00	08	120.000	
		3.3.90.33.00	08	120.000	
		3.3.90.39.00	08	4.627.600	
		4.4.90.52.00	08	2.392.404	
				-----	7.460.004
99.10.15.451.3022.5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	10.000	
		4.4.90.39.00	08	10.000	
		4.4.90.51.00	08	39.540.747	
				-----	39.560.747
99.10.15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.30.00	08	120.000	
		3.3.90.39.00	08	445.695.623	
				-----	445.815.623
99.10.15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	20.000	
		4.4.90.39.00	08	47.977.443	
				-----	47.997.443
99.10.15.452.3022.6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública - PPP	3.3.67.83.00	08	10.000	
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>540.843.817</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>540.843.817</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>					
<b>Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>					
<b>Aplicação Programada</b>	<b>Projeto, Atividade e Op. Especiais</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Detalhada</b>	<b>Total da Aplicação</b>
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.67.83.00	08	10.000	
		3.3.90.14.00	08	200.000	
		3.3.90.30.00	08	240.000	
		3.3.90.33.00	08	120.000	
		3.3.90.39.00	08	450.323.223	
		4.4.90.52.00	08	2.392.404	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>453.285.627</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	08	30.000	
		4.4.90.39.00	08	47.987.443	
		4.4.90.51.00	08	39.540.747	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>87.558.190</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>540.843.817</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>540.843.817</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016

Volume VI - Demonstrativos das  
Autarquias, Fundações e Empresas  
Setembro/ 2015

PODER EXECUTIVO  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
AUTARQUIAS

Obras de Readequação Avenidas Raimundo  
Pereira de Magalhães e Cantídio Sampaio



Programa Urbanização de Favelas em Paraisópolis



UPA Campo Limpo



APA Bororé-Colônia



Maior Mural de Grafite a Céu Aberto da A.L.

Virada Cultural

CEI Jardim das Macaúbas







**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**  
**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Exercício: 2016  
R\$ 1,00

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	42.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.470.000
RECEITA DE SERVIÇOS	220.300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	867.792.968
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.200.720		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.093.300		
	<hr/>		<hr/>
	69.556.320		1.404.262.968
DÉFICIT CORRENTE:	1.334.706.648		
<b>Total:</b>	<b>1.404.262.968</b>	<b>Total:</b>	<b>1.404.262.968</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000	INVESTIMENTOS	77.478.787
	<hr/>		<hr/>
	100.000		77.478.787
DÉFICIT CAPITAL:	1.412.085.435		0
<b>Total:</b>	<b>1.412.185.435</b>	<b>Total:</b>	<b>1.412.185.435</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	69.556.320	Despesas Correntes	1.404.262.968
Receitas Capital	100.000	Despesas Capital	77.478.787
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
	1.412.085.435		
<b>Total:</b>	<b>1.481.741.755</b>	<b>Total:</b>	<b>1.481.741.755</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			69.556.320
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		42.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	42.000		
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.000		
1.3.2.5.51.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	42.000		
1.3.2.5.51.53.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - OUTROS	42.000		
1.3.2.5.51.53.04.00	Receita de Remun.de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Fundo de Saúde	42.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		220.300	
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	207.000		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	207.000		
1.6.0.0.02.99.05.00	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	207.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.300		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	3.800		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	9.500		
1.6.0.0.13.99.01.00	Outros Serviços Administrativos	9.500		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.200.720	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.199.520		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.199.520		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.199.520		
1.7.2.1.99.98.00.00	Outras Transferências da União - Deduções Base PASEP	66.199.520		
1.7.2.1.99.98.01.00	AHM x União	66.199.520		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.200		
1.7.6.1.99.64.00.00	Hospital Sentinela	1.200		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.093.300	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.700.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.700.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.700.000		
1.9.1.9.27.54.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	2.700.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.400		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	54.400		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.400		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	54.400		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	338.900		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	338.900		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	320.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	18.900		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			100.000



## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000		
2.4.7.1.99.61.00.00	Hospital Sentinela	100.000		
<b>Total Geral</b>				<b>69.656.320</b>



# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

## Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>76.199.520</b>	<b>1.405.542.235</b>	<b>1.481.741.755</b>
10.122	Administração Geral			666.258.067	666.258.067
10.122.3024	Suporte Administrativo			666.258.067	666.258.067
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			666.258.067	666.258.067
10.126	Tecnologia da Informação			10.400.000	10.400.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			10.400.000	10.400.000
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			10.400.000	10.400.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		76.199.520	728.884.168	805.083.688
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		76.199.520	728.884.168	805.083.688
10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais		76.199.520		76.199.520
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			728.884.168	728.884.168
<b>Total do Órgão:</b>			<b>76.199.520</b>	<b>1.405.542.235</b>	<b>1.481.741.755</b>





# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 01 Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>1.404.262.968</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>536.470.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>456.470.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435.840.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	15.600.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.030.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>80.000.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	80.000.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>867.792.968</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>300.762.950</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.762.950			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>567.030.018</b>		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	55.078			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.200.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	130.069.360			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	10.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	30.078			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.800.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	271.395.485			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	70.015.684			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.066.333			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	67.824.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	75.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	8.189.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>77.478.787</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>77.478.787</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>77.478.787</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.756.480			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.099.760			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	33.099.760			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.243.520			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.279.267			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>1.481.741.755</b>

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	435.840.000	
		3.1.90.13.00	00	15.600.000	
		3.1.90.91.00	00	1.000.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	80.000.000	
		3.3.90.08.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	06	10.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	12.800.000	
		3.3.90.39.00	06	160.000	
		3.3.90.39.00	00	36.875.800	
		3.3.90.46.00	00	67.824.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000.000	
3.3.90.49.00	00	8.189.000			
4.4.90.52.00	06	429.267			
				-----	666.258.067
01.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	10.400.000	
				-----	10.400.000
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	4.4.90.39.00	02	33.099.760	
		4.4.90.39.00	00	5.756.480	
		4.4.90.51.00	02	33.099.760	
		4.4.90.52.00	00	4.243.520	
				-----	76.199.520
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.50.39.00	00	300.762.950	
		3.3.90.14.00	02	55.078	
		3.3.90.30.00	00	1.000.000	
		3.3.90.30.00	02	130.069.360	
		3.3.90.33.00	02	30.078	
		3.3.90.39.00	00	224.119.685	
		3.3.90.39.00	02	70.015.684	
		3.3.90.39.00	06	1.906.333	
		3.3.90.48.00	00	75.000	
4.4.90.52.00	06	850.000			
				-----	728.884.168
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.481.741.755</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>1.481.741.755</b>



# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	435.840.000	
		3.1.90.13.00	00	15.600.000	
		3.1.90.91.00	00	1.000.000	
		3.1.90.94.00	00	4.030.000	
		3.1.91.13.00	00	80.000.000	
		3.3.50.39.00	00	300.762.950	
		3.3.90.08.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	02	55.078	
		3.3.90.30.00	00	1.200.000	
		3.3.90.30.00	02	130.069.360	
		3.3.90.30.00	06	10.000	
		3.3.90.33.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	02	30.078	
		3.3.90.36.00	00	12.800.000	
		3.3.90.39.00	00	271.395.485	
		3.3.90.39.00	02	70.015.684	
		3.3.90.39.00	06	2.066.333	
		3.3.90.46.00	00	67.824.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000.000	
		3.3.90.48.00	00	75.000	
		3.3.90.49.00	00	8.189.000	
		4.4.90.52.00	06	1.279.267	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>1.405.542.235</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	5.756.480	
		4.4.90.39.00	02	33.099.760	
		4.4.90.51.00	02	33.099.760	
		4.4.90.52.00	00	4.243.520	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>76.199.520</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>1.481.741.755</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>1.481.741.755</b>





# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.118.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		830.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	830.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	600.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	600.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	600.000		
1.3.2.1.73.51.63.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	600.000		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	230.000		
1.3.2.2.00.01.00.00	DIVIDENDOS	230.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		339.000	
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000		
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços de Comercialização de Medicamentos	300.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.000		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.000		
1.6.0.0.13.99.01.00	Outros Serviços Administrativos	2.000		
1.6.0.0.21.00.00.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	35.000		
1.6.0.0.21.51.00.00	Fornecimento de Refeições	35.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.949.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	200.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	200.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	200.000		
1.9.1.9.27.54.00.00	Multas e Juros - Contratos Autarquias	200.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	100.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.649.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	6.649.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	6.649.000		
<b>Total Geral</b>				<b>8.118.000</b>



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>2.000.000</b>	<b>306.056.585</b>	<b>308.056.585</b>
10.122	Administração Geral			224.655.000	224.655.000
10.122.3024	Suporte Administrativo			224.655.000	224.655.000
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			224.655.000	224.655.000
10.126	Tecnologia da Informação			2.000.000	2.000.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			2.000.000	2.000.000
10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			2.000.000	2.000.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.000.000	79.401.585	81.401.585
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		2.000.000	79.401.585	81.401.585
10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde		2.000.000		2.000.000
10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento			79.401.585	79.401.585
<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.000.000</b>	<b>306.056.585</b>	<b>308.056.585</b>



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 02 Hospital do Servidor Público Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>303.056.585</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>205.208.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>172.708.000</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.208.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	2.500.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	11.000.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>32.500.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	32.500.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>97.848.585</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>97.848.585</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	19.124.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	5.000.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	1.118.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	52.409.585			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.000.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	6.912.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.885.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>5.000.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>5.000.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.000.000</b>		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>308.056.585</b>



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	159.208.000	
		3.1.90.13.00	00	2.500.000	
		3.1.90.91.00	00	11.000.000	
		3.1.91.13.00	00	32.500.000	
		3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	6.200.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.46.00	00	6.912.000	
		3.3.90.47.00	00	1.200.000	
		3.3.90.49.00	00	1.885.000	
				-----	224.655.000
02.10.10.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.000.000	
				-----	2.000.000
02.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	4.4.90.51.00	00	2.000.000	
				-----	2.000.000
02.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	3.3.90.30.00	02	5.000.000	
		3.3.90.30.00	06	1.118.000	
		3.3.90.30.00	00	18.874.000	
		3.3.90.39.00	06	4.000.000	
		3.3.90.39.00	00	47.409.585	
		4.4.90.52.00	06	3.000.000	
				-----	79.401.585
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>308.056.585</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>308.056.585</b>





# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	159.208.000	
		3.1.90.13.00	00	2.500.000	
		3.1.90.91.00	00	11.000.000	
		3.1.91.13.00	00	32.500.000	
		3.3.90.30.00	00	19.124.000	
		3.3.90.30.00	02	5.000.000	
		3.3.90.30.00	06	1.118.000	
		3.3.90.36.00	00	6.200.000	
		3.3.90.39.00	00	52.409.585	
		3.3.90.39.00	06	4.000.000	
		3.3.90.46.00	00	6.912.000	
		3.3.90.47.00	00	1.200.000	
		3.3.90.49.00	00	1.885.000	
		4.4.90.52.00	06	3.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>306.056.585</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	00	2.000.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>2.000.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>308.056.585</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>308.056.585</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.380.483.067
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.237.966.067	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.237.966.067		
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.237.966.067		
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.950.000		
1.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - OUTROS	1.950.000		
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime	973.566.067		
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PMSP	881.825.729		
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CMSP	14.376.500		
1.2.1.0.29.07.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - TCMSP	15.225.500		
1.2.1.0.29.07.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - HSPM	16.250.000		
1.2.1.0.29.07.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - SFMSP	4.087.500		
1.2.1.0.29.07.11.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - IPREM	850.000		
1.2.1.0.29.07.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - OUTROS	750.000		
1.2.1.0.29.07.13.00	Contribuição do Servidor Ativo - Aut. Hosp.	40.000.000		
1.2.1.0.29.07.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil -AMLURB	156.110		
1.2.1.0.29.07.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND.THEATR	20.000		
1.2.1.0.29.07.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	20.228		
1.2.1.0.29.07.17.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	4.500		
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Reg	246.450.000		
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - PMSP	230.000.000		
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - CMSP	9.800.000		
1.2.1.0.29.09.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - TCMSP	6.000.000		
1.2.1.0.29.09.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - SFMSP	90.000		
1.2.1.0.29.09.05.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO - IPREM	560.000		
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime P	16.000.000		
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	16.000.000		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.000.000		
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.000.000		
1.3.2.8.10.51.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.000.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.899.000	
1.6.0.0.02.00.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.078.000		
1.6.0.0.02.99.00.00	Outros Serviços Financeiros	2.078.000		
1.6.0.0.02.99.01.00	Juros de Emprést. Imobil. 1ª Série	28.000		
1.6.0.0.02.99.03.00	Juros de Emprést. Imobil. Dec. 34.985/95	250.000		
1.6.0.0.02.99.04.00	Juros de Emprést. Hipotec. Res. 546/96	1.800.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	701.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	700.000		
1.6.0.0.13.99.01.00	Outros Serviços Administrativos	700.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	120.000		
1.6.0.0.99.69.00.00	OUTROS SERVIÇOS	120.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		138.618.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.680.000		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.000		
1.9.1.2.29.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	10.000		
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	5.000		
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	5.000		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.670.000		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.670.000		
1.9.1.8.99.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	1.670.000		
1.9.1.8.99.02.05.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.670.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000.000		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	130.000.000		
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	130.000.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.580.000		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.580.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	6.580.000		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	6.580.000		
1.9.3.2.99.01.01.00	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	70.000		
1.9.3.2.99.01.02.00	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	5.650.000		
1.9.3.2.99.01.03.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	800.000		
1.9.3.2.99.01.05.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	20.000		
1.9.3.2.99.01.06.00	Rec. Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	40.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	358.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	358.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	2.000		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	6.000		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	350.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.677.000
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		5.500.000	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.500.000		
2.3.0.0.99.58.00.00	Emprest. Hipot. - Dec. 34985/95	900.000		
2.3.0.0.99.59.00.00	Emprest. Hipot. - Resol. 546/96	4.600.000		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		177.000	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	177.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	177.000		
2.5.9.0.51.87.00.00	IPREM	177.000		
2.5.9.0.51.87.01.00	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	170.000		
2.5.9.0.51.87.03.00	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.5.9.0.51.87.04.00	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			1.946.193.135
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ.		1.945.632.135	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.945.632.135		
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.945.632.135		
7.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Ativo Civil PMSP	1.945.632.135		
7.2.1.0.29.01.01.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - PMSP	1.763.651.459		
7.2.1.0.29.01.02.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - IPREM	1.700.000		
7.2.1.0.29.01.03.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - SFMSP	8.175.000		
7.2.1.0.29.01.04.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - HSPM	32.500.000		
7.2.1.0.29.01.10.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - TCMSP	30.451.000		
7.2.1.0.29.01.11.00	PATRONAL CIVIL ATIVO - CMSP	28.753.000		
7.2.1.0.29.01.12.00	Patronal Civil Ativo - AUTARQUIAS HOSPITALARES	80.000.000		
7.2.1.0.29.01.13.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AMLURB	312.220		
7.2.1.0.29.01.14.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUND. THEAT	40.000		
7.2.1.0.29.01.15.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDATEC	40.456		
7.2.1.0.29.01.16.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - COHAB	9.000		
7.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇ.		561.000	
7.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	561.000		
7.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis	561.000		
<b>Total Geral</b>				<b>3.332.353.202</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>9.480.000</b>	<b>7.148.631.720</b>	<b>7.158.111.720</b>
09.122	Administração Geral		3.500.000	38.180.200	41.680.200
09.122.3024	Suporte Administrativo		3.500.000	38.180.200	41.680.200
09.122.3024.1221	Consultoria Previdenciária		3.500.000		3.500.000
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			38.180.200	38.180.200
09.126	Tecnologia da Informação		4.920.000	3.300.000	8.220.000
09.126.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		4.920.000		4.920.000
09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		4.920.000		4.920.000
09.126.3024	Suporte Administrativo			3.300.000	3.300.000
09.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			3.300.000	3.300.000
09.131	Comunicação Social			15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo			15.000	15.000
09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			15.000	15.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.060.000	7.104.536.520	7.105.596.520
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			7.104.536.520	7.104.536.520
09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões			7.104.536.520	7.104.536.520
09.272.3024	Suporte Administrativo		1.060.000		1.060.000
09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas		1.060.000		1.060.000
09.845	Transferências			2.600.000	2.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			2.600.000	2.600.000
09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência			2.600.000	2.600.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>9.480.000</b>	<b>7.148.631.720</b>	<b>7.158.111.720</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>7.148.611.720</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>7.116.780.520</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.115.080.520</b>		
3.1.90.01	00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	3.706.958.518			
3.1.90.01	02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	130.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	2.404.578.002			
3.1.90.01	08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun.e Ref. dos Militares	117.800.000			
3.1.90.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	740.000.000			
3.1.90.03	08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	101.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.109.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	834.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	2.000.000			
3.1.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000			
3.1.90.94	06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>1.700.000</b>		
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	1.700.000			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>500.000</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>500.000</b>		
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>31.331.200</b>	
<b>3.3.20</b>		<b>Transferências à União</b>		<b>2.600.000</b>		
3.3.20.01	06	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.500.000			
3.3.20.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	100.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>28.731.200</b>		
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	170.000			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	456.000			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.35	06	Serviços de Consultoria	3.500.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	8.797.200			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	1.130.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	318.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	10.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	200.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>9.500.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>7.500.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>7.500.000</b>		
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.920.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	1.060.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.520.000			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>2.000.000</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.000.000</b>		
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>7.158.111.720</b>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.122.3024.1221	Consultoria Previdenciária	3.3.90.35.00	06	3.500.000 -----	3.500.000
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	1.000	
		3.1.90.11.00	06	9.109.000	
		3.1.90.13.00	06	834.000	
		3.1.90.94.00	06	700.000	
		3.1.91.13.00	06	1.700.000	
		3.2.90.21.00	06	500.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	456.000	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	5.482.200	
		3.3.90.46.00	06	1.130.000	
		3.3.90.47.00	06	14.000.000	
		3.3.90.49.00	06	318.000	
		3.3.90.91.00	06	10.000	
		3.3.90.93.00	06	100.000	
		4.4.90.52.00	06	1.520.000	
		4.6.90.71.00	06	2.000.000	
				-----	38.180.200
03.10.09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	06	4.920.000 -----	4.920.000
03.10.09.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	3.300.000 -----	3.300.000
03.10.09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	06	15.000 -----	15.000
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	08	117.800.000	
		3.1.90.01.00	06	2.404.578.002	
		3.1.90.01.00	02	130.000.000	
		3.1.90.01.00	00	3.706.958.518	
		3.1.90.03.00	06	740.000.000	
		3.1.90.03.00	08	1.000.000	
		3.1.90.05.00	06	100.000	
		3.1.90.91.00	06	2.000.000	
		3.1.90.92.00	06	2.000.000	
		3.3.90.93.00	06	100.000 -----	7.104.536.520
03.10.09.272.3024.3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	4.4.90.51.00	06	1.060.000 -----	1.060.000





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>					
<b>Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.3.20.01.00	06	2.500.000	
		3.3.20.03.00	06	100.000	
				-----	2.600.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>7.158.111.720</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>7.158.111.720</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.01.00	00	3.706.958.518	
		3.1.90.01.00	02	130.000.000	
		3.1.90.01.00	06	2.404.578.002	
		3.1.90.01.00	08	117.800.000	
		3.1.90.03.00	06	740.000.000	
		3.1.90.03.00	08	1.000.000	
		3.1.90.05.00	06	101.000	
		3.1.90.11.00	06	9.109.000	
		3.1.90.13.00	06	834.000	
		3.1.90.91.00	06	2.000.000	
		3.1.90.92.00	06	2.000.000	
		3.1.90.94.00	06	700.000	
		3.1.91.13.00	06	1.700.000	
		3.2.90.21.00	06	500.000	
		3.3.20.01.00	06	2.500.000	
		3.3.20.03.00	06	100.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	456.000	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	8.797.200	
		3.3.90.46.00	06	1.130.000	
		3.3.90.47.00	06	14.000.000	
		3.3.90.49.00	06	318.000	
		3.3.90.91.00	06	10.000	
		3.3.90.93.00	06	200.000	
		4.4.90.52.00	06	1.520.000	
		4.6.90.71.00	06	2.000.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>7.148.631.720</b>
<b>Totais por Projetos</b>		3.3.90.35.00	06	3.500.000	
		4.4.90.39.00	06	4.920.000	
		4.4.90.51.00	06	1.060.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>9.480.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>7.158.111.720</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>7.158.111.720</b>



**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			174.935.000
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.700.000	
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	1.700.000		
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.700.000		
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.700.000		
1.1.2.1.99.55.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	1.700.000		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.500.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.500.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	2.500.000		
1.3.2.1.73.51.63.00	Rendimento de aplicações financeiras Adm Indireta	2.500.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		169.905.000	
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	28.545.000		
1.6.0.0.03.99.00.00	Outros Serviços de Transporte	28.545.000		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	895.000		
1.6.0.0.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000		
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	890.000		
1.6.0.0.13.99.01.00	Outros Serviços Administrativos	890.000		
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	140.465.000		
1.6.0.0.99.51.00.00	Concessões	13.200.000		
1.6.0.0.99.52.00.00	Outros Serviços de Cemitérios	5.190.000		
1.6.0.0.99.53.00.00	Comercialização de Urnas e Caixões	63.960.000		
1.6.0.0.99.54.00.00	Comercialização de urnas para cinzas de madeira e cobre	295.000		
1.6.0.0.99.55.00.00	Comercialização de artigos religiosos	1.595.000		
1.6.0.0.99.56.00.00	Comercialização de Flores	11.645.000		
1.6.0.0.99.57.00.00	Sepultamento	12.505.000		
1.6.0.0.99.58.00.00	Aluguel de Gaveta	1.070.000		
1.6.0.0.99.59.00.00	Aluguel Quadra Geral	2.380.000		
1.6.0.0.99.60.00.00	Columbário	70.000		
1.6.0.0.99.61.00.00	Velório	14.125.000		
1.6.0.0.99.62.00.00	Cremação	6.325.000		
1.6.0.0.99.63.00.00	Câmara Frigorífica	695.000		
1.6.0.0.99.64.00.00	Essa	3.580.000		
1.6.0.0.99.66.00.00	Mesa	750.000		
1.6.0.0.99.67.00.00	Comercialização de urnas para cinzas - frisqueira	5.000		
1.6.0.0.99.68.00.00	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.475.000		
1.6.0.0.99.70.00.00	Receita de Floricultura	1.600.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		830.000	



# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	25.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000		
1.9.1.9.27.53.00.00	Multas e Juros - Contratos Serviço Funerário	20.000		
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.000		
1.9.1.9.50.52.00.00	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000		
1.9.2.1.06.52.00.00	Indenizações de Companhias Segurador	10.000		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.000		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	65.000		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	65.000		
1.9.3.2.99.01.00.00	Receita da Div. Ativa Não Trib. de Outras Receitas	65.000		
1.9.3.2.99.01.08.00	Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	65.000		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	730.000		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	730.000		
1.9.9.0.99.13.00.00	Outras Receitas	580.000		
1.9.9.0.99.70.00.00	Atualização Monetária	100.000		
1.9.9.0.99.80.00.00	Subpermissão de Lanchonetes	50.000		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			65.000
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		65.000	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	65.000		
2.2.1.9.51.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	65.000		
<b>Total Geral</b>				<b>175.000.000</b>

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>10.000</b>	<b>174.990.000</b>	<b>175.000.000</b>
15.122	Administração Geral			88.628.000	88.628.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			88.628.000	88.628.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			88.628.000	88.628.000
15.126	Tecnologia da Informação			1.350.000	1.350.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.350.000	1.350.000
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.350.000	1.350.000
15.452	Serviços Urbanos		10.000	85.012.000	85.022.000
15.452.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços		10.000	85.012.000	85.022.000
15.452.3011.7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios		10.000		10.000
15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário			30.349.000	30.349.000
15.452.3011.8853	Transportes fúnebres			17.100.000	17.100.000
15.452.3011.8856	Operação e Manutenção do crematório			5.105.000	5.105.000
15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios			29.866.000	29.866.000
15.452.3011.8858	Operação e manutenção de velórios			2.592.000	2.592.000
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>10.000</b>	<b>174.990.000</b>	<b>175.000.000</b>

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 04 Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>144.396.000</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>59.085.000</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>50.910.000</b>		
3.1.90.04	06	Contratação por Tempo Determinado	90.000			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	50.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.050.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	720.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.800.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	200.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>8.175.000</b>		
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	8.175.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>85.311.000</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>85.311.000</b>		
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	4.015.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000			
3.3.90.37	06	Locação de Mão-de-Obra	17.000.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	48.151.000			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	9.865.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.750.000			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.680.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	50.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	365.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>30.604.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>2.884.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.884.000</b>		
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	10.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.974.000			
<b>4.5</b>		<b>Inversões Financeiras</b>			<b>27.720.000</b>	
<b>4.5.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>27.720.000</b>		
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	27.720.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>175.000.000</b>

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.04.00	06	90.000	
		3.1.90.05.00	06	50.000	
		3.1.90.11.00	06	44.050.000	
		3.1.90.13.00	06	720.000	
		3.1.90.16.00	06	5.800.000	
		3.1.90.91.00	06	200.000	
		3.1.91.13.00	06	8.175.000	
		3.3.90.14.00	06	20.000	
		3.3.90.30.00	06	782.000	
		3.3.90.36.00	06	350.000	
		3.3.90.39.00	06	11.727.000	
		3.3.90.46.00	06	9.865.000	
		3.3.90.47.00	06	1.750.000	
		3.3.90.48.00	06	65.000	
		3.3.90.49.00	06	3.680.000	
		3.3.90.91.00	06	50.000	
		3.3.90.93.00	06	20.000	
4.4.90.39.00	06	900.000			
4.4.90.52.00	06	334.000			
				-----	88.628.000
04.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	1.350.000	
				-----	1.350.000
04.10.15.452.3011.7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	4.4.90.51.00	06	10.000	
				-----	10.000
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	3.3.90.30.00	06	330.000	
		3.3.90.39.00	06	2.099.000	
		4.4.90.52.00	06	200.000	
		4.5.90.62.00	06	27.720.000	
				-----	30.349.000
04.10.15.452.3011.8853	Transportes fúnebres	3.3.90.30.00	06	655.000	
		3.3.90.39.00	06	16.105.000	
		4.4.90.52.00	06	340.000	
				-----	17.100.000
04.10.15.452.3011.8856	Operação e Manutenção do crematório	3.3.90.30.00	06	455.000	
		3.3.90.37.00	06	340.000	
		3.3.90.39.00	06	4.110.000	
		4.4.90.52.00	06	200.000	
				-----	5.105.000
04.10.15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios	3.3.90.30.00	06	1.766.000	
		3.3.90.37.00	06	16.660.000	
		3.3.90.39.00	06	10.245.000	
		3.3.90.93.00	06	345.000	





# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

<b>Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo</b>					
<b>Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo</b>					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.452.3011.8857	Operação e Manutenção de cemitérios	4.4.90.52.00	06	850.000 -----	29.866.000
04.10.15.452.3011.8858	Operação e manutenção de velórios	3.3.90.30.00	06	27.000	
		3.3.90.39.00	06	2.515.000	
		4.4.90.52.00	06	50.000	
				-----	2.592.000
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>175.000.000</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>175.000.000</b>



# SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.04.00	06	90.000	
		3.1.90.05.00	06	50.000	
		3.1.90.11.00	06	44.050.000	
		3.1.90.13.00	06	720.000	
		3.1.90.16.00	06	5.800.000	
		3.1.90.91.00	06	200.000	
		3.1.91.13.00	06	8.175.000	
		3.3.90.14.00	06	20.000	
		3.3.90.30.00	06	4.015.000	
		3.3.90.36.00	06	350.000	
		3.3.90.37.00	06	17.000.000	
		3.3.90.39.00	06	48.151.000	
		3.3.90.46.00	06	9.865.000	
		3.3.90.47.00	06	1.750.000	
		3.3.90.48.00	06	65.000	
		3.3.90.49.00	06	3.680.000	
		3.3.90.91.00	06	50.000	
		3.3.90.93.00	06	365.000	
		4.4.90.39.00	06	900.000	
		4.4.90.52.00	06	1.974.000	
		4.5.90.62.00	06	27.720.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>174.990.000</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.51.00	06	10.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>10.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>175.000.000</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>175.000.000</b>



**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			88.092.630
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		49.396.920	
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	49.396.920		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	49.396.920		
1.3.3.9.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	49.396.920		
1.3.3.9.99.62.00.00	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana - FM	49.396.920		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.203.723	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.203.723		
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.203.723		
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.203.723		
1.7.6.1.99.72.00.00	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	16.203.723		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.491.987	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.491.987		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	22.491.987		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	22.491.987		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	22.491.987		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			29.732.578
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.732.578	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	29.732.578		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.732.578		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	29.732.578		
2.4.7.1.99.76.00.00	Convênio AMLURB X BNDES	29.482.578		
2.4.7.1.99.82.00.00	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	250.000		
<b>Total Geral</b>				<b>117.825.208</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>46.805.301</b>	<b>2.232.964.230</b>	<b>2.279.769.531</b>
15.122	Administração Geral			11.483.858	11.483.858
15.122.3024	Suporte Administrativo			11.483.858	11.483.858
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			11.483.858	11.483.858
15.126	Tecnologia da Informação			1.968.634	1.968.634
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.968.634	1.968.634
15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.968.634	1.968.634
15.452	Serviços Urbanos		46.805.301	2.219.511.738	2.266.317.039
15.452.3005	Coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos		46.805.301	2.219.511.738	2.266.317.039
15.452.3005.3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas		1.000		1.000
15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos		1.000		1.000
15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva		46.802.301		46.802.301
15.452.3005.5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos		1.000		1.000
15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva			20.075.231	20.075.231
15.452.3005.6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas			950.293.076	950.293.076
15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes			52.479.547	52.479.547
15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			1.196.663.884	1.196.663.884
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>46.805.301</b>	<b>2.232.964.230</b>	<b>2.279.769.531</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>2.232.286.230</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>5.718.360</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>5.406.140</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.604.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	802.140			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>312.220</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	312.220			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>2.226.567.870</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>2.226.567.870</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	24.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	866.156			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	118.800			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.440.456			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.088.408.984			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	133.459.228			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	413.246			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	792.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	45.000			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>47.483.301</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>47.483.301</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>47.483.301</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.403.723			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	703.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	27.532.578			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	2.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>2.279.769.531</b>

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	4.604.000	
		3.1.90.13.00	00	802.140	
		3.1.91.13.00	00	312.220	
		3.3.90.14.00	00	24.000	
		3.3.90.30.00	00	66.156	
		3.3.90.33.00	00	118.800	
		3.3.90.39.00	00	3.628.296	
		3.3.90.46.00	00	413.246	
		3.3.90.47.00	00	792.000	
		3.3.90.49.00	00	45.000	
		4.4.90.52.00	00	678.000	
				-----	11.483.858
81.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.968.634	
				-----	1.968.634
81.10.15.452.3005.3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.3391	Implantação de Ecopontos	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	4.4.90.39.00	00	841.000	
		4.4.90.39.00	02	18.403.723	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
		4.4.90.52.00	02	27.532.578	
				-----	46.802.301
81.10.15.452.3005.5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	3.3.90.30.00	00	800.000	
		3.3.90.36.00	00	2.440.456	
		3.3.90.39.00	00	16.834.775	
				-----	20.075.231
81.10.15.452.3005.6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	3.3.90.39.00	00	950.293.076	
				-----	950.293.076
81.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	3.3.90.39.00	00	52.479.547	
				-----	52.479.547
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	00	1.063.204.656	
		3.3.90.39.00	08	133.459.228	
				-----	1.196.663.884

	<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.279.769.531</b>
	<b>Total do Orgão:</b>				<b>2.279.769.531</b>



**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2016

R\$1,00

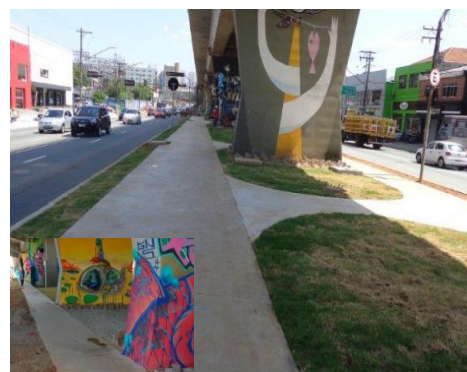
Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	4.604.000	
		3.1.90.13.00	00	802.140	
		3.1.91.13.00	00	312.220	
		3.3.90.14.00	00	24.000	
		3.3.90.30.00	00	866.156	
		3.3.90.33.00	00	118.800	
		3.3.90.36.00	00	2.440.456	
		3.3.90.39.00	00	2.088.408.984	
		3.3.90.39.00	08	133.459.228	
		3.3.90.46.00	00	413.246	
		3.3.90.47.00	00	792.000	
		3.3.90.49.00	00	45.000	
		4.4.90.52.00	00	678.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>2.232.964.230</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.39.00	00	841.000	
		4.4.90.39.00	02	18.403.723	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
		4.4.90.52.00	02	27.532.578	
		4.4.90.61.00	00	2.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>46.805.301</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>2.279.769.531</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>2.279.769.531</b>

# DEMONSTRATIVOS DAS FUNDAÇÕES

Canalização do Córrego Ponte Baixa



Revitalização da Avenida Cruzeiro do Sul



Virada Esportiva na Região Central



Operação Limpeza e Varrição na Bela Vista



Novo Trecho da Av. Antonio Estevão de Carvalho



Bosque das Cerejeiras - Parque do Carmo



Creche Wenceslau Guimarães - Parque Diversão







# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.320.000
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.320.000	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.320.000		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.320.000		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	8.320.000		
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	8.320.000		
1.7.2.1.35.99.04.00	Fundatec X União	8.320.000		
<b>Total Geral</b>				<b>8.320.000</b>



# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 80 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>1.000</b>	<b>29.216.904</b>	<b>29.217.904</b>
12.122	Administração Geral			7.413.944	7.413.944
12.122.3024	Suporte Administrativo			7.413.944	7.413.944
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			7.413.944	7.413.944
12.128	Formação de Recursos Humanos			100.000	100.000
12.128.3011	Modernização e descentralização da gestão e prestação de serviços			100.000	100.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			100.000	100.000
12.363	Ensino Profissional		1.000	21.702.960	21.703.960
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho		1.000	21.702.960	21.703.960
12.363.3019.1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC		1.000		1.000
12.363.3019.2881	Operação e Manutenção das Unidades da FUNDATEC			21.702.960	21.702.960
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.000</b>	<b>29.216.904</b>	<b>29.217.904</b>

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 80 Fundação Paulista de Educação e Tecnologia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>28.788.944</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>13.447.051</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>13.406.595</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.602.518			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.992.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	1.712.077			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>40.456</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	40.456			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>15.341.893</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>15.341.893</b>		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	38.079			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	280.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	2.496.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.267			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	683.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	832.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.290.032			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	403.920			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	192.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	95.595			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>428.960</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>428.960</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>428.960</b>		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.960			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	270.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>29.217.904</b>



# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	02	4.992.000	
		3.1.90.11.00	00	1.414.628	
		3.1.90.13.00	00	320.438	
		3.1.90.94.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	38.079	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	31.267	
		3.3.90.39.00	00	348.200	
		3.3.90.46.00	00	105.096	
		3.3.90.49.00	00	24.236	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	7.413.944
80.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	4.4.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
80.10.12.363.3019.1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção das Unidades da FUNDATEC	3.1.90.11.00	00	5.187.890	
		3.1.90.13.00	00	1.391.639	
		3.1.91.13.00	00	40.456	
		3.3.90.30.00	00	260.000	
		3.3.90.30.00	02	2.496.000	
		3.3.90.36.00	00	683.000	
		3.3.90.36.00	02	832.000	
		3.3.90.39.00	00	9.941.832	
		3.3.90.46.00	00	298.824	
		3.3.90.47.00	00	192.000	
		3.3.90.49.00	00	71.359	
		4.4.90.39.00	00	57.960	
		4.4.90.52.00	00	250.000	
				-----	21.702.960
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>29.217.904</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>29.217.904</b>



# FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação e Tecnologia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	6.602.518	
		3.1.90.11.00	02	4.992.000	
		3.1.90.13.00	00	1.712.077	
		3.1.90.94.00	00	100.000	
		3.1.91.13.00	00	40.456	
		3.3.90.14.00	00	38.079	
		3.3.90.30.00	00	280.000	
		3.3.90.30.00	02	2.496.000	
		3.3.90.33.00	00	31.267	
		3.3.90.36.00	00	683.000	
		3.3.90.36.00	02	832.000	
		3.3.90.39.00	00	10.290.032	
		3.3.90.46.00	00	403.920	
		3.3.90.47.00	00	192.000	
		3.3.90.49.00	00	95.595	
		4.4.90.39.00	00	157.960	
		4.4.90.52.00	00	270.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>29.216.904</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>29.217.904</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>29.217.904</b>







# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.600.000
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		500.000	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500.000		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	500.000		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	500.000		
1.3.2.1.73.51.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	500.000		
1.3.2.1.73.51.26.00	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	500.000		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.000.000	
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	8.000.000		
1.6.0.0.19.53.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	8.000.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000		
1.9.1.9.27.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000		
1.9.1.9.27.55.00.00	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	100.000		
<b>Total Geral</b>				<b>8.600.000</b>

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>1.000</b>	<b>121.150.883</b>	<b>121.151.883</b>
13.122	Administração Geral			7.689.980	7.689.980
13.122.3024	Suporte Administrativo			7.689.980	7.689.980
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			7.689.980	7.689.980
13.392	Difusão Cultural		1.000	113.460.903	113.461.903
13.392.3001	Acesso à cultura		1.000	113.460.903	113.461.903
13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais		1.000		1.000
13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes			100.705.999	100.705.999
13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes			12.754.904	12.754.904
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.000</b>	<b>121.150.883</b>	<b>121.151.883</b>

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>120.082.883</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>1.837.553</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.797.553</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501.226			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	296.327			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>40.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	40.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>118.245.330</b>	
<b>3.3.50</b>		<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		<b>96.232.399</b>		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.232.399			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000			
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>22.012.931</b>		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	244.750			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.516.439			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.468.643			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	600.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	168.223			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.987.065			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	27.811			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>1.069.000</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>1.069.000</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>1.069.000</b>		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.068.000			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>121.151.883</b>

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.501.226	
		3.1.90.13.00	00	296.327	
		3.1.91.13.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	244.750	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	4.103.643	
		3.3.90.46.00	00	168.223	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		3.3.90.49.00	00	27.811	
		4.4.90.52.00	00	1.068.000	
				-----	7.689.980
85.10.13.392.3001.3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
85.10.13.392.3001.6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.50.39.00	06	8.000.000	
		3.3.50.39.00	00	88.232.399	
		3.3.90.36.00	00	3.228.000	
		3.3.90.39.00	06	600.000	
		3.3.90.47.00	00	645.600	
				-----	100.705.999
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.90.36.00	00	11.088.439	
		3.3.90.39.00	00	365.000	
		3.3.90.47.00	00	1.301.465	
				-----	12.754.904
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>121.151.883</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>121.151.883</b>



# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.1.90.11.00	00	1.501.226	
		3.1.90.13.00	00	296.327	
		3.1.91.13.00	00	40.000	
		3.3.50.39.00	00	88.232.399	
		3.3.50.39.00	06	8.000.000	
		3.3.90.30.00	00	244.750	
		3.3.90.36.00	00	14.516.439	
		3.3.90.39.00	00	4.468.643	
		3.3.90.39.00	06	600.000	
		3.3.90.46.00	00	168.223	
		3.3.90.47.00	00	1.987.065	
		3.3.90.49.00	00	27.811	
		4.4.90.52.00	00	1.068.000	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>121.150.883</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.51.00	00	1.000	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>1.000</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>121.151.883</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>121.151.883</b>

# DEMONSTRATIVOS DA EMPRESA DEPENDENTE

Prefeitura no Bairro – São Mateus



Praça no Tatuapé Revitalizada



Teatro Arthur de Azevedo



CEI Conjunto Habitacional Itaquera IV



Construção do Hospital Municipal de Parelheiros – Obras Iniciadas



Obras no Córrego Água Preta









# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.734.605
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.679.213	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.185.532		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	7.182.148		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	7.182.148		
1.3.2.1.73.54.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	7.182.148		
1.3.2.1.73.54.01.00	Rendimentos COHAB	7.182.148		
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	3.384		
1.3.2.2.02.00.00.00	COHAB - DIVIDENDOS SOBRE AÇÕES	3.384		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.493.681		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.493.681		
1.3.3.9.51.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	2.993.681		
1.3.3.9.51.51.00.00	Carteira - COHAB	119.539		
1.3.3.9.51.52.00.00	Carteira FMH	2.874.142		
1.3.3.9.52.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Comerciais	1.500.000		
1.3.3.9.52.51.00.00	Carteira - COHAB	1.500.000		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.055.392	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.209.973		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	993.304		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	993.304		
1.9.1.8.99.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	993.304		
1.9.1.8.99.02.06.00	Juros Moratórios Permissionárias de Unidades Habitacionais	24.112		
1.9.1.8.99.02.06.01	Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	24.112		
1.9.1.8.99.02.07.00	Carteira COHAB-SP	969.192		
1.9.1.8.99.02.07.01	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	803.374		
1.9.1.8.99.02.07.02	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	165.326		
1.9.1.8.99.02.07.03	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	492		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	216.669		
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	216.669		
1.9.1.9.99.54.00.00	Multas e Juros Diversos - COHAB	216.669		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.081.002		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.081.002		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.081.002		
1.9.2.2.99.55.00.00	Reembolso de Prestação de Mutuários - COHAB	47.431		
1.9.2.2.99.56.00.00	Reembolso de Vale Transporte	126.164		
1.9.2.2.99.57.00.00	Reembolso de Vale Refeição	153.830		
1.9.2.2.99.58.00.00	Reembolso de Vale Alimentação	37.050		
1.9.2.2.99.60.00.00	Reembolso de Assistência Odontológica	20.013		
1.9.2.2.99.61.00.00	Reembolso de Auxílio Doença	142.114		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	554.400		

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	764.417		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	764.417		
1.9.9.0.99.09.00.00	Saldo não Utilizado do Adiantamento	12.817		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	751.600		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			70.164.788
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		56.090.723	
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	56.090.723		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	56.090.723		
2.2.2.5.51.00.00.00	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	56.090.723		
2.2.2.5.51.51.00.00	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	56.090.723		
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		12.061.417	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	12.061.417		
2.3.0.0.99.60.00.00	Carteira COHAB-SP	12.061.417		
2.3.0.0.99.60.01.00	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	7.440.514		
2.3.0.0.99.60.02.00	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	3.899.412		
2.3.0.0.99.60.05.00	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	721.491		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.612.199	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.612.199		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.612.199		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.612.199		
2.4.7.1.99.66.00.00	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	1.612.199		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		400.449	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	400.449		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	400.449		
2.5.9.0.51.83.00.00	Carteira COHAB SP	400.449		
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			12.623.921
7.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária		12.623.921	
7.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.623.921		
7.6.0.0.99.54.00.00	Receitas de Prestação de Serviços - COHAB-SP Agente Operador	12.623.921		
7.6.0.0.99.54.52.00	Contrato COHAB-SP/SEHAB	2.215.350		
7.6.0.0.99.54.54.00	Carteira FMH	10.408.571		
8.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL			98.041.400
8.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		98.041.400	
8.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	91.761.400		
8.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000		
8.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000		
8.4.2.2.99.51.00.00	Outras Transferências dos Estados - Intra-Orçamentária	1.000		
8.4.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	91.760.400		
8.4.2.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	91.760.400		



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
8.4.2.3.99.52.00.00	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	91.760.400		
8.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.280.000		
8.4.7.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	6.280.000		
8.4.7.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	6.280.000		
8.4.7.3.99.05.00.00	CONVÊNIO OPERAÇÕES URBANAS	6.280.000		
<b>Total Geral</b>				<b>195.564.714</b>

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>169.818.387</b>	<b>91.985.950</b>	<b>261.804.337</b>
16.122	Administração Geral			71.543.683	71.543.683
16.122.3024	Suporte Administrativo			71.543.683	71.543.683
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			69.878.368	69.878.368
16.122.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação			1.665.315	1.665.315
16.482	Habitação Urbana		169.818.387	20.442.267	190.260.654
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		169.818.387	20.442.267	190.260.654
16.482.3002.2611	Administração da Carteira Imobiliária			20.442.267	20.442.267
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		129.618.544		129.618.544
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		40.199.843		40.199.843
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>169.818.387</b>	<b>91.985.950</b>	<b>261.804.337</b>

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>90.016.638</b>
<b>3.1</b>		<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>50.867.332</b>	
<b>3.1.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>50.858.332</b>		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.914.846			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	11.676.154			
3.1.90.96	09	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.267.332			
<b>3.1.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>9.000</b>		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	9.000			
<b>3.2</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>			<b>36.000</b>	
<b>3.2.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>36.000</b>		
3.2.90.21	09	Juros sobre a Dívida por Contrato	36.000			
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>39.113.306</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>39.113.306</b>		
3.3.90.14	09	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	09	Material de Consumo	452.751			
3.3.90.33	09	Passagens e Despesas com Locomoção	52.500			
3.3.90.37	09	Locação de Mão-de-Obra	4.080.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	11.468.718			
3.3.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	13.222.773			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.170.905			
3.3.90.91	09	Sentenças Judiciais	4.635.659			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>171.787.699</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>171.106.787</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>171.106.787</b>		
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.538.151			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.699.697			
4.4.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.316.118			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	2.280.000			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	57.148.973			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	74.048			
4.4.90.52	09	Equipamentos e Material Permanente	288.400			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	95.760.400			
<b>4.6</b>		<b>Amortização da Dívida</b>			<b>680.912</b>	
<b>4.6.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>680.912</b>		
4.6.90.71	09	Principal da Dívida Contratual Resgatado	680.912			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>261.804.337</b>



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	37.914.846	
		3.1.90.13.00	00	11.676.154	
		3.1.90.96.00	09	1.267.332	
		3.1.91.13.00	00	9.000	
		3.2.90.21.00	09	36.000	
		3.3.90.14.00	09	30.000	
		3.3.90.30.00	09	452.751	
		3.3.90.33.00	09	52.500	
		3.3.90.37.00	09	4.080.000	
		3.3.90.39.00	09	1.665.315	
		3.3.90.39.00	00	9.803.403	
		3.3.90.91.00	09	921.755	
		4.4.90.51.00	09	1.000.000	
		4.4.90.52.00	09	288.400	
4.6.90.71.00	09	680.912			
				-----	69.878.368
83.10.16.122.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.665.315	
				-----	1.665.315
83.10.16.482.3002.2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.39.00	09	11.557.458	
		3.3.90.47.00	00	5.170.905	
		3.3.90.91.00	09	3.713.904	
				-----	20.442.267
83.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	02	1.538.151	
		4.4.90.39.00	09	2.967.607	
		4.4.90.47.00	09	8.316.118	
		4.4.90.51.00	09	18.681.220	
		4.4.90.51.00	08	2.280.000	
		4.4.90.52.00	02	74.048	
		4.4.90.61.00	08	95.760.400	
		4.4.90.61.00	03	1.000	
				-----	129.618.544
83.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	09	2.732.090	
		4.4.90.51.00	09	37.467.753	
				-----	40.199.843
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>261.804.337</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>261.804.337</b>



# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>					
		3.1.90.11.00	00	37.914.846	
		3.1.90.13.00	00	11.676.154	
		3.1.90.96.00	09	1.267.332	
		3.1.91.13.00	00	9.000	
		3.2.90.21.00	09	36.000	
		3.3.90.14.00	09	30.000	
		3.3.90.30.00	09	452.751	
		3.3.90.33.00	09	52.500	
		3.3.90.37.00	09	4.080.000	
		3.3.90.39.00	00	11.468.718	
		3.3.90.39.00	09	13.222.773	
		3.3.90.47.00	00	5.170.905	
		3.3.90.91.00	09	4.635.659	
		4.4.90.51.00	09	1.000.000	
		4.4.90.52.00	09	288.400	
		4.6.90.71.00	09	680.912	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>91.985.950</b>
<b>Totais por Projetos</b>					
		4.4.90.39.00	02	1.538.151	
		4.4.90.39.00	09	5.699.697	
		4.4.90.47.00	09	8.316.118	
		4.4.90.51.00	08	2.280.000	
		4.4.90.51.00	09	56.148.973	
		4.4.90.52.00	02	74.048	
		4.4.90.61.00	03	1.000	
		4.4.90.61.00	08	95.760.400	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>169.818.387</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>261.804.337</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>261.804.337</b>





**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2016

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.390.983
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.075.846	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.657.947		
1.3.2.1.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.657.947		
1.3.2.1.73.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.657.947		
1.3.2.1.73.54.00.00	Rec Financeira - Rend. s/ Aplicações COHAB/FMH	3.657.947		
1.3.2.1.73.54.02.00	Rendimentos FMH	3.657.947		
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.417.899		
1.3.3.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	7.417.899		
1.3.3.9.51.00.00.00	Retribuição pelo uso de Unidades Habitacionais	7.417.899		
1.3.3.9.51.52.00.00	Carteira FMH	6.851.088		
1.3.3.9.51.53.00.00	Carteira PSH	310.379		
1.3.3.9.51.54.00.00	Carteira LOCAÇÃO SOCIAL	256.432		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		315.137	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	306.682		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	306.682		
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	306.682		
1.9.1.8.99.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	306.682		
1.9.1.8.99.02.07.00	Carteira COHAB-SP	306.682		
1.9.1.8.99.02.07.03	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais -FMH	88.802		
1.9.1.8.99.02.07.04	Juros Moratórios de Financ. Habitacionais - PSH	123.042		
1.9.1.8.99.02.07.05	Juros Moratórios de Financ. Habitac. - LOC. SOCIAL	94.838		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.533		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.068		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.068		
1.9.2.1.06.53.00.00	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.068		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	465		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	465		
1.9.2.2.99.64.00.00	Restituições Diversas	465		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.922		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	6.922		
1.9.9.0.99.74.00.00	Outros Créditos	6.922		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			94.129.348
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		88.433.351	
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	88.433.351		
2.3.0.0.99.60.00.00	Carteira COHAB-SP	88.433.351		
2.3.0.0.99.60.07.00	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	88.433.351		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.800.606	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.800.606		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.800.606		



## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

### Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2016

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.800.606		
2.4.7.1.99.67.00.00	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	2.800.606		
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.895.391	
2.5.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.895.391		
2.5.9.0.51.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.895.391		
2.5.9.0.51.81.00.00	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	2.895.391		
<b>Total Geral</b>				<b>105.520.331</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB**

Programa de Trabalho

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
<b>16</b>	<b>Habitação</b>		<b>97.824.512</b>	<b>18.926.383</b>	<b>116.750.895</b>
16.122	Administração Geral			18.926.383	18.926.383
16.122.3024	Suporte Administrativo			18.926.383	18.926.383
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.926.383	18.926.383
16.482	Habitação Urbana		97.824.512		97.824.512
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		97.824.512		97.824.512
16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional		45.806.730		45.806.730
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		48.628.122		48.628.122
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		3.389.660		3.389.660
	<b>Total do Órgão:</b>		<b>97.824.512</b>	<b>18.926.383</b>	<b>116.750.895</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB**

Natureza da Despesa

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão : 91 Fundo Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>3</b>		<b>Despesas Correntes</b>				<b>18.926.383</b>
<b>3.3</b>		<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>18.926.383</b>	
<b>3.3.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>8.517.811</b>		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.646.823			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.870.988			
<b>3.3.91</b>		<b>Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S</b>		<b>10.408.572</b>		
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.408.572			
<b>4</b>		<b>Despesas de Capital</b>				<b>97.824.512</b>
<b>4.4</b>		<b>Investimentos</b>			<b>97.824.512</b>	
<b>4.4.90</b>		<b>Aplicações Diretas</b>		<b>97.824.512</b>		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	832.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.549.736			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	431.905			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	2.800.606			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	4.946.992			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	30.888.448			
4.4.90.91	08	Sentenças Judiciais	45.374.825			
<b>Total do Órgão:</b>						<b>116.750.895</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
91.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	08	6.646.823	18.926.383
		3.3.90.47.00	08	1.870.988	
		3.3.91.39.00	08	10.408.572	
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	4.4.90.48.00	08	431.905	45.806.730
		4.4.90.91.00	08	45.374.825	
91.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.30.00	08	832.000	48.628.122
		4.4.90.39.00	08	9.160.076	
		4.4.90.51.00	02	2.800.606	
		4.4.90.51.00	08	4.946.992	
		4.4.90.61.00	08	30.888.448	
91.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	3.389.660	3.389.660
	<b>Total da Unidade:</b>				<b>116.750.895</b>
	<b>Total do Órgão:</b>				<b>116.750.895</b>



# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

## Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2016

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
<b>Totais por Atividades</b>		3.3.90.39.00	08	6.646.823	
		3.3.90.47.00	08	1.870.988	
		3.3.91.39.00	08	10.408.572	
	<b>Total - Atividades:</b>			-----	<b>18.926.383</b>
<b>Totais por Projetos</b>		4.4.90.30.00	08	832.000	
		4.4.90.39.00	08	12.549.736	
		4.4.90.48.00	08	431.905	
		4.4.90.51.00	02	2.800.606	
		4.4.90.51.00	08	4.946.992	
		4.4.90.61.00	08	30.888.448	
		4.4.90.91.00	08	45.374.825	
	<b>Total - Projetos:</b>			-----	<b>97.824.512</b>
	<b>Total da Unidade</b>				<b>116.750.895</b>
	<b>Total do Órgão</b>				<b>116.750.895</b>

# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

Ciclovia Sapopemba



Fábrica do Samba



Revitalização da Área de Lazer da Moóca



Nova Ponte - Lagunas – Marginal Pinheiros



Virada Paraesportiva



Vistoria do terreno do futuro Conjunto Habitacional América do Sul  
Urbanização da Comunidade Pabreu/Prainha - Grajaú





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

#### 1. QUALIFICAÇÃO

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S/A é uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com prazo de duração indeterminada, que tem por objetivo social, a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico, tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Município de São Paulo.

#### 2. BASE LEGAL

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S/A foi criada pela Lei Municipal nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013, que segue os princípios da Lei Federal nº 6404/76, é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Foi instituída por meio da Assembleia Geral de 16/06/2014, originalmente de capital autorizado.

#### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	100,00%
TOTAL:	100%

#### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	31.000.000
Desenvolvimento, Equipamentos e Projetos Culturais	31.000.000





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

<b>Dotação</b>	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>R\$ 30.000.000</b>
25.10.13.392.3001.5958.45906500.00 Aumento de Capital da SP Cine	15.000.000
25.10.13.392.3024.6702.33903900.00 Políticas de Audiovisual	15.000.000
<b>Receitas Próprias</b>	<b>12.559.682</b>
Sem Dotação no SOF Receitas Próprias - Produção, Distribuição e Exibição	7.559.682
Sem Dotação no SOF Editais para TV - Governo do Estado de São Paulo	5.000.000
<b>Total das Fontes</b>	<b>42.559.682</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>	<b>42.559.682</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>4.000.000</b>
<b>Custeio</b>	<b>7.559.682</b>
Custeio em Geral	1.877.047
Pessoal	5.682.635
<b>Investimentos</b>	<b>31.000.000</b>
Desenvolvimento, Equipamentos e Projetos Culturais	31.000.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA: SÃO PAULO NEGÓCIOS S/A

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

A São Paulo Negócios é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, que tem como competências viabilizar a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, identificar e articular oportunidades de investimentos nos setores econômicos definidos como estratégicos pelo Poder Executivo Municipal; articular-se com entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios no Município de São Paulo; potencializar a imagem da Cidade de São Paulo, no Brasil e no Exterior, como polo de realização de negócios; articular parcerias institucionais, públicas e privadas, para estimular investimentos no Município de São Paulo.

#### 2. BASE LEGAL

Lei nº. 14.517, de 16 de outubro de 2007, Decreto nº 49.128 de 08 de janeiro de 2008, Decreto nº 50.995 de 16 de novembro de 2009 e Lei nº 15.838 de 04 de julho de 2013.

#### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%
TOTAL:	100%

#### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000
Aumento de Capital	1.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>1.001.000</b>
17 10 11 122 3019 9065 45906500 00	Aumento de capital da SP-Negócios	1.000
11 20 04 122 3011 1022 44903500 00	Desenvolvimento de Estudos e Avaliações	1.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>9.591.199</b>
Sem Dotação no SOF	Receitas Próprias	9.591.199
<b>Total das Fontes</b>		<b>10.592.199</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>10.592.199</b>
<b>Custeio</b>		<b>10.591.199</b>
	Despesas Tributárias	1.810.940
	Material de Consumo	14.520
	Pessoal	7.004.085
	Serviços de Terceiros	607.216
	Outras Despesas	1.154.438
<b>Investimentos</b>		<b>1.000</b>
	Investimentos	1.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA: SÃO PAULO OBRAS - SP - OBRAS

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Execução de programas e obras de desenvolvimento urbano compreendendo:

- Reurbanização de áreas em processo de transformação ou em vias de deterioração;
- Urbanização de áreas não ocupadas;
- Recuperação e reciclagem de edifícios em deterioração;
- Promover a implantação e exploração econômica de equipamentos urbanos.

#### 2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto nº 51.415 de 16/04/2010.

#### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	98,00%
SP – URBANISMO	2,00%

#### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

<b>Investimentos</b>	<b>5.000.000</b>
Ativos Permanente e Informática	5.000.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>951.000</b>
22 10 15 183 3024 5001 45906500 00	Aumento de Capital - SPObras	1.000
22 10 27 813 3015 1109 44903900 00	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	950.000
<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.400.000</b>
17 10 04 126 3021 1383 44903900 01	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	1.400.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>		<b>57.305.289</b>
37 20 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.774.920
37 20 15 451 3022 3352 44905100 08	Requalificação de Bairros e Centralidades	11.006.486
37 30 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	6.080.008
37 40 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	11.000.000
37 50 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	14.943.875
98 22 26 453 3009 3378 44903900 08	Implantação e Requalificação de Corredores	12.000.000
98 25 13 391 3001 5965 44903900 08	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	500.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>11.381.831</b>
Sem Dotação no SOF	Gestão Mobiliário Urbano	11.381.831
<b>Total das Fontes</b>		<b>71.038.120</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>71.038.120</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>14.931.645</b>
<b>Custeio</b>		<b>51.106.475</b>
	Ações Cíveis e Trabalhistas	2.573.500
	Despesas Tributárias	10.869.474
	Salários + Encargos + Benefícios	32.971.478
	Outras Despesas	4.692.023
<b>Investimentos</b>		<b>5.000.000</b>
	Ativos Permanente e Informática	5.000.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Realização de estudos para planejamento, gestão, fiscalização e exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros, exceto o metroviário, dentro do Sistema de Transporte Urbano do Município de São Paulo.

#### 2. BASE LEGAL PRINCIPAL

Decreto-Lei Estadual nº 15.958, de 14/08/1946, dispendo sobre a concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros, com as medidas complementares do Decreto-Lei Municipal nº 365 de 10.10.1946;

Decreto nº 987, de 18/06/1947, que autoriza o funcionamento da CMTTC;

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CMTTC, realizada em 08/03/95 - Alteração do Estatuto para a mudança da denominação da empresa para São Paulo Transporte S/A.

Lei nº 13.241, de 12/12/01 - Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências.

Estatuto da São Paulo Transporte S.A. de 28/07/05

Decreto nº 46.367, de 21/09/05 – Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.241. Alterado pelos decretos 47.450/06 e 48.139/07.

Decreto nº 47.139, de 27/03/06 – Altera o artigo 45 do Decreto nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 13.241, para fim de criar a Comissão de Acompanhamento da Conta Sistema, estabelecendo suas competências.



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,97%
Governo do Estado de São Paulo e outros	0,03%

### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

<b>Investimentos</b>	<b>3.200.000</b>
Diversos	3.200.000

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

<b>Dotação</b>	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>2.335.076.005</b>
20 10 26 453 3009 3704 44905100 00 Modernização do Sistema de Transportes	8.827.000
20 10 26 453 3009 3745 45906500 00 Aumento de Capital da SPTrans	3.400.000
20 10 26 453 3004 4651 33904100 00 Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	37.496.052
20 10 26 453 3009 4700 33903900 00 Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	318.000.468
20 10 26 453 3009 4701 33904100 00 Compensações tarifárias do sistema de ônibus	1.897.477.682
20 10 26 453 3006 4705 33904100 00 Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	69.874.803
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>	<b>1.343.000</b>
20 10 26 453 3009 3704 44905100 08 Modernização do Sistema de Transportes	1.340.000
94 10 18 541 3020 7127 44905100 08 Implantação de Projetos Ambientais	1.000
98 20 26 453 3009 3378 44906100 08 Implantação e Requalificação de Corredores	1.000
98 20 26 453 3009 3750 44906100 08 Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	1.000
<b>Receitas Próprias</b>	<b>70.001.913</b>
Sem Dotação no SOF Receitas Diversas	39.490.595
Sem Dotação no SOF Gerenciamento Créditos Eletrônicos/Serviços Especiais	29.234.470
Sem Dotação no SOF Aluguel da Frota Pública	1.276.848
<b>Total das Fontes</b>	<b>2.406.420.918</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>	<b>2.406.420.918</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>1.654.591.014</b>
<b>Custeio</b>	<b>748.629.904</b>
Salários + Encargos + Benefícios	293.290.000
Outras Despesas	455.339.904
<b>Investimentos</b>	<b>3.200.000</b>
Diversos	3.200.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Planejar e implantar, nas vias e logradouros do município, a operação do sistema viário com o objetivo de assegurar fluidez do trânsito e do tráfego além de maior segurança;

Promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos pelo Executivo Municipal conforme legislação, visando melhorar as condições do trânsito e do tráfego;

Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário, mediante contratos com pessoas de direito público ou privado e, ainda, com pessoas físicas.

#### 2. BASE LEGAL PRINCIPAL

Empresa criada pela Lei nº 8.394 de 28 de maio de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.399, de 23 de novembro de 1987.

Lei 14.488, de 19 de julho de 2007 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.

#### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%





## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

<b>Investimentos</b>		<b>1.500.000</b>
Ativos Permanente e Informática		1.500.000

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

<b>Dotação</b>		<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>1.000</b>
20 10 26 572 3009 3746 45906500 00	Aumento de Capital da CET	1.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>		<b>991.635.410</b>
87 10 26 453 3009 3378 44905100 08	Implantação e Requalificação de Corredores	34.500.000
87 10 26 453 3009 3750 44905100 08	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	21.000.000
87 10 26 572 3009 1240 44903900 08	Modernização Semafórica	30.000.000
87 10 26 572 3009 3743 44903900 08	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000
87 10 26 572 3009 4658 33903900 08	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	55.000.000
87 10 26 572 3009 4702 33903900 08	Serviços de Engenharia de Tráfego	744.404.410
87 10 26 572 3009 4703 33903900 08	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	86.728.000
87 10 26 785 3009 3377 44905100 08	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	20.000.000
87 10 26 785 3009 4650 33903900 08	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	1.000
98 20 26 785 3009 3377 44905100 08	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>108.779.354</b>
Sem Dotação no SOF	Zona Azul - Estacionamento Rotativo	79.520.000
Sem Dotação no SOF	Eventos	23.391.920
Sem Dotação no SOF	Outras Receitas	4.026.130
Sem Dotação no SOF	Receita de Estacionamentos	1.841.304
<b>Total das Fontes</b>		<b>1.100.415.764</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>1.100.415.764</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>520.433.665</b>
<b>Custeio</b>		<b>578.482.099</b>
Salários + Encargos + Benefícios		449.595.981
Outras Despesas		128.886.117
<b>Investimentos</b>		<b>1.500.000</b>
Ativos Permanente e Informática		1.500.000



**EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Mun. SP**

**1. QUALIFICAÇÃO**

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

- I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
- II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação, de interesse de qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, Direta e Indireta;
- III - O assessoramento técnico e treinamento a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;
- IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para entidades públicas e privadas, sem prejuízo dos objetivos anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria;
- V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação coletiva;
- VI - Normatizar, processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.

**2. BASE LEGAL**

Empresa criada pela Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06/02/2012, registrada na JUCESP.



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

<b>Investimentos</b>	<b>65.691.439</b>
Equipamentos	25.691.439
Instalações	219.629
Moveis e Utensílios	389.000
Outros Equipamentos	29.628.088
Telecomunicação	9.763.283

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>316.434.809</b>
01 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	10.400.000
02 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000.000
09 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.310.000
10 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	260.000
11 20 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.902.000
12 10 15 126 3011 1220 44905100 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
12 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	23.727.775
13 10 04 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	7.000.000
13 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	56.259.464
13 10 04 126 3011 7200 45906500 00	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	1.000
14 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000.000
16 10 12 126 3011 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	20.959.323
17 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	59.674.782
19 10 27 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	997.000
19 10 27 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
20 10 26 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.125.803
21 15 02 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
21 15 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.395.129
22 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.100.000
23 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000.000
24 10 08 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.784.675
25 10 13 126 3011 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000
27 10 18 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	9.000.000
30 10 11 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.570.512
31 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	250.000
32 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.703.467
34 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.673.266
36 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	435.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

37 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.574.265
37 10 15 127 3011 3408 44903900 00	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	1.940.000
38 10 06 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.323.272
39 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	414.615
40 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	800.000
74 10 24 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	700.000
74 10 24 126 3024 8024 33903900 00	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	2.659.296
78 10 16 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	632.639
78 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	18.729.537
79 10 14 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	497.040
81 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.968.634
83 10 16 122 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.665.315
84 10 10 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
84 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	28.000.000
<b>Transferências Federais</b>		<b>6.450.000</b>
84 10 10 126 3024 2171 33903900 02	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	6.450.000
<b>Recursos Próprios da Administração Indireta</b>		<b>9.570.000</b>
03 10 09 126 3011 1220 44903900 06	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.920.000
03 10 09 126 3024 2171 33903900 06	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.300.000
04 10 15 126 3024 2171 33903900 06	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.350.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>		<b>36.000.000</b>
87 10 26 126 3024 2171 33903900 08	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	36.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>40.000.000</b>
Sem Dotação no SOF	Superávit Financeiro	40.000.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>408.454.809</b>

## 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>408.454.809</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>121.306.335</b>
<b>Custeio</b>		<b>221.457.035</b>
Despesas Gerais		19.083.534
Materiais		606.340
Pessoal		201.767.161
<b>Investimentos</b>		<b>65.691.439</b>
Equipamentos		25.691.439
Instalações		219.629
Moveis e Utensílios		389.000
Telecomunicação		9.763.283
Outros Equipamentos		29.628.088



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA: COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

#### 2. BASE LEGAL

Lei Municipal 15.406, de 08 de julho de 2011.

#### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,67742%
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0,32258%
TOTAL:	100%

#### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000
Aumento de Capital	1.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>701.000</b>
17 10 04 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	700.000
17 10 04 122 3021 3003 45906500 00	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	1.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>701.000</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>701.000</b>
<b>Custeio</b>		<b>700.000</b>
	Despesas Gerais	16.460
	Despesas Tributárias	36.790
	Pessoal	571.399
	Serviços de Terceiros	75.351
<b>Investimentos</b>		<b>1.000</b>
	Investimentos	1.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### EMPRESA: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.

#### 2. BASE LEGAL

Lei nº. 14.649, de 20 de dezembro de 2007.

#### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
São Paulo Obras – SP Obras	0,01%
TOTAL:	100%

#### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Investimentos	1.000
Aumento de Capital	1.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
<b>Tesouro Municipal</b>		<b>2.563.000</b>
14 10 16 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	2.562.000
17 10 04 122 3021 3004 45906500 00	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>2.563.000</b>

#### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>2.563.000</b>
<b>Custeio</b>		<b>2.562.000</b>
	Despesas Gerais	122.957
	Despesas Tributárias	517.177
	Material de Consumo	10.854
	Pessoal	1.202.650
	Serviços de Terceiros	456.054
	Outras Despesas	252.308
<b>Investimentos</b>		<b>1.000</b>
	Investimentos	1.000





**EMPRESA: SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO**

**1. QUALIFICAÇÃO**

**OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA**

O objetivo fundamental é dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção de desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, compreendendo:

- a concepção, a estrutura e o acompanhamento de implementação de programas de intervenções físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
- a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
- a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
- o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas, de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;
- a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, incluindo concessão urbanística;
- o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto nº 51.415 de 16.04.2010.

### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,53%
São Paulo Obras – SP Obras	0,47%

### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

<b>Investimentos</b>	<b>1.000.000</b>
Modernização tecnológica e melhoria de infraestrutura	1.000.000

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

<b>Dotação</b>	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>41.085.515</b>
14 10 16 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	306.000
37 10 15 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	2.600.000
37 10 15 451 3022 1241 44903900 00 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	19.987.515
37 10 15 451 3022 2573 33903900 00 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	18.000.000
37 10 15 451 3022 9133 45906500 00 Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000
84 10 10 303 3003 4106 33903900 00 Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	191.000
<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b>	<b>98.187.307</b>
37 20 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	21.049.141
37 30 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	16.051.689



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

37 40 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	22.000.000
37 50 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	39.086.477
<b>Receitas Próprias</b>		<b>550.000</b>
Sem Dotação no SOF	Locação de Estacionamentos	350.000
Sem Dotação no SOF	Locação de Imóveis (Terraço Martinelli)	200.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>139.822.822</b>

### 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>139.822.822</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>64.341.822</b>
<b>Custeio</b>		<b>74.481.000</b>
Ações cíveis e judiciais		28.589.000
Ações Trabalhistas		1.800.000
Despesas gerais		2.120.000
Despesas Tributárias		7.974.000
Fornecedores (obras e Serviços)		3.130.000
Pessoal (Salários / Encargos / Benefícios)		28.068.000
PPI - IPTU Diversos Imóveis - 2005 a 2009 (Inclui Casa das Retortas)		850.000
Serviços de Terceiros		1.950.000
<b>Investimentos</b>		<b>1.000.000</b>
Modernização tecnológica e melhoria de infraestrutura		1.000.000



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

---

### EMPRESA: SÃO PAULO TURISMO S/A

#### 1. QUALIFICAÇÃO

##### OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima, de capital autorizado, prazo de duração indeterminado, que tem por objetivo social:

- a locação, comodato, permuta arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade;
- a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros;
- o fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade;
- a construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente à publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- a formulação de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;
- o licenciamento de marcas de sua titularidade;
- o apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- a concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

---

- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo.

A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

### 2. BASE LEGAL

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima que segue os princípios da Lei nº 6.404/76. Foi instituída através de Assembléia Geral em 05/02/68, originalmente de capital autorizado e no decorrer do tempo a Prefeitura Municipal de São Paulo tornou-se acionista majoritária.

### 3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Acionistas

Prefeitura do Município de São Paulo	(ON)	95,47%
Prefeitura do Município de São Paulo	(PNB)	0,32%
Fundo de Apoio CESP - FUNAC	(ON)	1,07%
Fundo de Apoio CESP - FUNAC	(PNB)	0,32%
FUNGETUR	(ON)	0,44%
EMBRATUR	(ON)	0,16%
EMBRATUR	(PNB)	0,32%
Diversos	(ON)	0,66%
Diversos	(PNA)	0,74%
Diversos	(PNB)	0,50%
TOTAL:		100,00%



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

### 4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

<b>Investimentos</b>	<b>60.000.000</b>
Modernização Edifícios e Benfeitorias	60.000.000

### 5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

#### 5.1. FONTES

<b>Dotação</b>	<b>Valor Orçado R\$</b>
<b>Tesouro Municipal</b>	<b>148.699.337</b>
09 10 01 031 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	322.928
11 10 23 695 3015 1020 45906500 00 Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000
11 20 13 695 3015 2105 33903900 00 Administração da Fábrica do Samba	1.500.000
11 20 13 695 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	101.900.000
11 20 23 695 3015 1021 44903900 00 Projetos de Fomento ao Turismo	1.000.000
11 20 23 695 3015 1021 44905100 00 Projetos de Fomento ao Turismo	50.000
11 20 23 695 3015 1027 44903900 00 Implantação de Polos Turísticos	1.000
11 20 23 695 3015 2102 33903900 00 Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	5.600.000
11 20 23 695 3015 2184 33903900 00 Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	4.000.000
12 10 13 452 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	1.500.000
16 10 12 122 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.000.000
19 10 27 812 3017 4503 33903900 00 Incentivo à prática de Esportes	1.760.245
19 10 27 813 3017 4501 33903900 00 Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	1.799.906
25 10 13 392 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	8.623.779
31 10 04 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	390.000
34 10 14 422 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	1.200.187
36 10 14 242 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	1.378.000
37 10 15 451 3022 1241 44903900 00 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	671.485
39 10 13 422 3015 2118 33903900 00 Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	3.999.807



## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS - 2016

40 10 04 122 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	10.000.000
96 10 23 695 3015 1021 44903900 00	Projetos de Fomento ao Turismo	1.000
<b>Transferências Federais</b>		<b>60.000.000</b>
11 20 23 695 3015 1029 44905100 02	Modernização do Complexo Anhembi	60.000.000
<b>Receitas Próprias</b>		<b>101.582.683</b>
Sem Dotação no SOF	Receitas Pavilhão	48.943.923
Sem Dotação no SOF	Receitas Estacionamento	12.964.620
Sem Dotação no SOF	Receitas - Palácio / Auditório Elis Regina	9.481.755
Sem Dotação no SOF	Anhembi Telecom	5.350.000
Sem Dotação no SOF	Receitas - Concessionários (Locatários / Matel)	5.100.000
Sem Dotação no SOF	Merchandising	4.570.000
Sem Dotação no SOF	Sambódromo	4.439.946
Sem Dotação no SOF	Autódromo Interlagos	4.289.000
Sem Dotação no SOF	Outras receitas (Recup. Receitas, Recicláveis)	3.443.439
Sem Dotação no SOF	Receitas Financeiras	3.000.000
<b>Total das Fontes</b>		<b>310.282.020</b>

## 5.2. USOS

<b>Total das Aplicações</b>		<b>310.282.020</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>126.865.044</b>
<b>Custeio</b>		<b>123.416.976</b>
Despesas financeiras		239.520
Pessoal (Salários / Encargos / Benefícios / Treinamento)		89.674.000
Processos judiciais cíveis		953.120
Processos judiciais e trabalhistas		2.010.000
Programa parcelamento incentivado		3.924.028
Serviços públicos		9.698.786
Tributos		16.917.522
Outras Despesas		
<b>Investimentos</b>		<b>60.000.000</b>
Modernização Edifícios e Benfeitorias		60.000.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2016**

**Volume VII - Detalhamento da Ação**

**Setembro/ 2015**



# DETALHAMENTO DA AÇÃO

Rede Cegonha



CEI - Conjunto Habitacional Vila Etelvina VI



Prefeitura no Bairro – Ermelino Matarazzo



Recreio nas Férias – CEU Tiquatira - Penha



CEU Heliópolis Professora Arlete Persoli

UBS Elísio Teixeira Leite – Tenda



Virada Cultural – Julio Prestes





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.001	Administração da Unidade	60.600.502,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	605.657.565,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.002	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	10.400.000,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	Supra-Regional	023.00.00.00.001	Reforma Recuperação e Adequação de Hospitais - todas as unidades	4.243.520,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	023.01.42.00.001	Hospital Municipal José Soares Hungria	22.748.000,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	023.02.62.00.001	Hospital Municipal Alípio Correa Neto	14.360.000,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	Subprefeitura Itaquera	023.02.67.00.001	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula	17.876.000,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	Subprefeitura Jabaquara	023.04.55.00.001	Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	16.972.000,00
				4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	Supra-Regional	255.00.00.00.001	Núcleo Hospitalar Epidemiologia - NHE	1.200,00
				4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	Supra-Regional	255.00.00.00.002	Projeto Sentinela	100.000,00
				4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	Supra-Regional	255.00.00.00.003	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	728.782.968,00
02	Hospital do Servidor Público Municipal		Hospital do Servidor Público Municipal	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.028	Administração da Unidade	19.447.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	205.208.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.012	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000.000,00
				3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	Supra-Regional	329.00.00.00.001	Ampliação e Reforma - Hospital do Servidor Público Municipal	2.000.000,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	Supra-Regional	255.00.00.00.007	Operação e Manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal	79.401.585,00
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	319.00.00.00.003	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - IPREM	4.920.000,00
				1221	Consultoria Previdenciária	A Definir	999.09.99.99.001	Contração de Serviços de Consultoria.	3.500.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.037	Administração da Unidade	16.085.200,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	22.095.000,00
				2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	216.00.00.00.001	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	15.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.019	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.300.000,00
				3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	Supra-Regional	324.00.00.00.002	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas da Prefeitura - IPREM	1.060.000,00
				8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	Supra-Regional	442.00.00.00.001	Compensação financeira - outros fundos de previdência	2.600.000,00
				8660	Aposentadorias e Pensões	Supra-Regional	443.00.00.00.001	Aposentadorias e pensões	7.104.536.520,00
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		Serviço Funerário do Município de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.045	Administração da Unidade	29.543.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	59.085.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.028	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.350.000,00
				7502	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	A Definir	357.09.99.99.001	Construção, reforma ou ampliação de cemitérios	10.000,00
				8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	A Definir	444.09.99.99.001	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	30.349.000,00
				8853	Transportes fúnebres	Supra-Regional	445.00.00.00.001	Transportes fúnebres	17.100.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8856	Operação e Manutenção do crematório	Subprefeitura Vila Prudente	446.02.69.00.001	Operação e Manutenção do crematório	5.105.000,00
				8857	Operação e Manutenção de cemitérios	A Definir	447.09.99.99.001	Operação e Manutenção de cemitérios	29.866.000,00
				8858	Operação e manutenção de velórios	A Definir	448.09.99.99.001	Operação e manutenção de velórios	2.592.000,00
09	Câmara Municipal de São Paulo		Câmara Municipal de São Paulo	1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Subprefeitura Sé	302.05.49.06.001	Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	550.000,00
				2003	Câmara Municipal - Comunicação	Supra-Regional	208.00.00.00.001	Câmara Municipal - Comunicação	46.226.000,00
				2004	Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supra-Regional	504.00.00.00.001	Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Câmara Municipal	23.938.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.059	Administração da Unidade	78.423.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	407.264.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.035	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.310.000,00
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo		Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.002	Administração da Unidade	28.300.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	255.952.000,00
				2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	216.00.00.00.002	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	8.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.003	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	260.000,00
11	Secretaria do Governo Municipal		Gabinete do Prefeito	1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	Supra-Regional	303.00.00.00.001	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000,00
				1025	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	Supra-Regional	307.00.00.00.001	Projetos Especiais e Articulação da Primeira Infância	200.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.003	Administração da Unidade	875.000,00
				2146	Instituição de Equipe de Transição	Supra-Regional	503.00.00.00.001	Material para Instituição de Equipe de Transição.	10.000,00
				2146	Instituição de Equipe de Transição	Supra-Regional	503.00.00.00.002	Equipamentos para Instituição de Equipe de Transição.	15.000,00
		20	Gabinete do Secretário	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	485.00.00.00.002	Obras e Instalações.	50.000,00
				1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Subprefeitura Pinheiros	999.03.51.74.001	Implantação de Diversos Projetos Turísticos.	1.000.000,00
				1022	Desenvolvimento de Estudos e Avaliações	A Definir	999.04.00.00.001	Contratação de Serviços de Consultoria.	1.000.000,00
				1026	TV da Cidade de São Paulo	Subprefeitura Sé	999.05.49.06.001	Implantação da TV da Cidade de São Paulo	1.500.000,00
				1027	Implantação de Polos Turísticos	Subprefeitura Parelheiros	491.04.60.00.001	Implantação do polo turístico de Parelheiros	1.000,00
				1029	Modernização do Complexo Anhembi	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	308.01.45.53.001	Modernização do Complexo Anhembi	60.000.000,00
				1032	Construção da Fábrica do Samba	Subprefeitura Lapa	309.03.48.60.001	Construção da Fábrica do Samba	40.000.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.005	Administração da Unidade	17.869.455,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	452.419,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	20.337.000,00
				2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	A Definir	999.05.00.00.001	Manutenção de 9 CITs	5.600.000,00
				2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	Subprefeitura Moóca	999.02.65.21.001	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	1.000.000,00
				2104	Manutenção da TV da Cidade de São Paulo	Subprefeitura Sé	999.05.49.07.001	Equipamentos para TV da Cidade de São Paulo	500.000,00
				2105	Administração da Fábrica do Samba	Subprefeitura Sé	999.05.49.08.001	Administração da Fábrica do Samba	1.500.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.003	Carnaval Paulistano	40.900.000,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.004	Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SGM	7.600.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.005	São Paulo Fashion Week - SPFW	7.000.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Subprefeitura Moóca	213.02.65.25.001	Sete de Setembro.	400.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Subprefeitura Capela do Socorro	213.04.59.00.001	Realização do GP de Fórmula 1	45.500.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	A Definir	213.09.99.00.002	Aniversário de São Paulo	7.500.000,00
				2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Subprefeitura Sé	216.05.49.00.001	Publicidade legal	1.200.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.005	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.902.000,00
				2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	A Definir	998.09.99.00.001	MÍDIA - Divulgação do Turismo da Cidade de São Paulo.	4.000.000,00
				3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	Supra-Regional	324.00.00.00.001	Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas da Prefeitura	6.248.000,00
				3000	Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas	Supra-Regional	324.00.00.00.009	Troca de Escadas Rolantes da Galeria Prestes Maia.	2.000.000,00
				8052	Publicações de Interesse do Município	A Definir	430.09.99.99.001	Publicação de Interesse do Município.	105.000.000,00
		50	Administração do Edifício Matarazzo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.006	Administração da Unidade	12.025.000,00
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	485.00.00.00.001	Projetos para fomento ao turismo.	1.000,00
				1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	A Definir	314.09.99.99.001	Pavimentação e recapeamento de Vias	180.000.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Supra-Regional	050.00.00.00.001	Rotas Turísticas	21.194.652,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	A Definir	050.09.99.00.001	Tornar acessíveis 850 mil m <sup>2</sup> de passeios públicos	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Supra-Regional	316.00.00.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	A Definir	316.09.99.00.001	Convênio Ciclovia Guarapiranga	8.765.199,00
				1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	Supra-Regional	318.00.00.00.001	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	1.000,00
				1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	Subprefeitura de Sapopemba	318.02.72.00.001	Fazenda da Juta - PAC Encostas	125.499.000,00
				1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	319.00.00.00.006	Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Fiscalização	5.000.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.007	Administração da Unidade	15.009.521,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	3.900.708,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.073	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - CPTM	250.710,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	74.180.983,00
				2112	Operação e Manutenção da Defesa Civil	Supra-Regional	212.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Defesa Civil	315.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.006	Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SMSP	1.500.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.006	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	23.727.775,00
				2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	A Definir	220.09.99.99.001	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	11.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)				
12	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	10	Gabinete do Secretário	2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	Supra-Regional	222.00.00.00.001	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	13.000.000,00				
				2356	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	Supra-Regional	224.00.00.00.001	Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade	3.267.696,00				
				2358	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	225.00.00.00.001	Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão	250.000,00				
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Supra-Regional	226.00.00.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - SMSP	1.500.000,00				
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	A Definir	227.09.99.99.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.200.000,00				
				3350	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	107.00.00.00.003	Implantação das Centrais de Atendimento ao Cidadão	1.000.000,00				
				3409	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	Supra-Regional	110.00.00.00.001	Implantação da Central de Operações da Defesa Civil	1.000,00				
				5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	Supra-Regional	104.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	9.999.989,00				
				11	Superintendência das Usinas de Asfalto			1142	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	Supra-Regional	315.00.00.00.001	Implantação e reforma das Usinas de Asfalto	1.000,00
								2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	Supra-Regional	221.00.00.00.002	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	63.489.819,00
2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Supra-Regional	223.00.00.00.001					Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	58.562.340,00				
2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Supra-Regional	226.00.00.00.002					Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Usinas de Asfalto	15.000.000,00				
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	A Definir	227.09.99.99.002					Manutenção de sistemas de drenagem	14.398.832,00				
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Supra-Regional	495.00.00.00.001					Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	1.000,00				
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	319.00.00.00.001	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - A Definir	7.000.000,00				





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1230	Estudos e Projetos de Gestão	Supra-Regional	229.00.00.00.001	Estudos e projetos de planejamento, orçamento e avaliação	2.000.000,00
				1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	Supra-Regional	486.00.00.00.001	Modernização do arquivo central - PPP	1.000,00
				1233	Modernização do Arquivo Municipal	Supra-Regional	513.00.00.00.001	Modernização do Arquivo Municipal	2.198.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.009	Administração da Unidade	30.408.397,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	859.464,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.076	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP	130.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.077	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	350.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.080	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	640.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.084	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Secretaria de Planejamento e Gestão	335.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.085	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Secretaria de Políticas para as Mulheres	70.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	74.978.500,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.007	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	56.259.464,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	218.00.00.00.016	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	2.996.000,00
				2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	Supra-Regional	229.00.00.00.003	Curso de Formação para Seleção de Servidores	3.000.000,00
				2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	Supra-Regional	233.00.00.00.001	Promoção à saúde do servidor municipal	150.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	4300	Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156	Supra-Regional	266.00.00.00.001	Operação e Manutenção do 156	84.080.603,00
				6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	Supra-Regional	418.00.00.00.001	Impressão do diário oficial da cidade de São Paulo	6.000.000,00
				7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	Supra-Regional	356.00.00.00.001	Aumento de capital da empresa de tecnologia da informação e comunicação - PRODAM	1.000,00
				8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	430.00.00.00.001	Publicações de Interesse do Município	400.000,00
14	Secretaria Municipal de Habitação			1232	Requalificação de Cortiços	A Definir	320.09.99.99.001	Requalificação de Cortiços	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.010	Administração da Unidade	15.014.759,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	400.421,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.068	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Caixa Econômica Federal	900.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	28.748.857,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.008	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000.000,00
				2601	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	Supra-Regional	231.00.00.00.001	Assistência Técnica a Entidades no Âmbito do Programa MCMV	1.000,00
				2635	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	Supra-Regional	232.00.00.00.001	Verba de Atendimento Habitacional - Aluguel Social	103.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.001	Gerenciamento, Serviço Técnico/Social	19.999.500,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.003	Apoio Agência de Bacias	500,00
3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.004	Equipamentos Públicos (PAC)	1.000,00				
3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.031	Fase 03 - Lote 01	45.000.000,00				
3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.032	Fase 03 - Lote 02	45.000.000,00				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.033	Fase 03 - Lote 03	45.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.027	Fase 3 - Lote 4	45.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.028	Fase 3 - Lote 5	45.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.029	Fase 3 - Lote 6	45.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.030	Fase 3 - Lote 7	45.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.031	Fase 2 - Pabreu/Prainha	10.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Parelheiros	084.04.60.00.004	Fase 03 - Lote 08	45.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	A Definir	084.09.99.99.001	Execução do Programa de Mananciais	1.488.668,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	500.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.020	Programa RENOVA SP (contratos em andamento)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.021	Projetos Executivos RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.022	Obras RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Perus	036.01.41.00.002	Urbanização de Favelas - Sitio Itaberaba	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	036.01.43.00.003	Tiro ao Pombo	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.004	São Francisco (projetos)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.005	São Francisco (obras não licitadas)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.006	Vieira da Paz	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.007	Heliópolis G, Tolstoi	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.001	Serviços	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.002	Regularização Empreendimentos AVCB	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	037.01.42.00.006	Jardim Mirante	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	037.01.45.00.006	Projeto, Pesquisa, Piloto Zaki Narchi	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	037.01.46.00.006	Jardim Campo Limpo	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Miguel	037.02.63.00.006	Jardim Arantes	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Guaianases	037.02.68.00.006	Aurora	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	037.02.70.00.006	Parque das Flores / Jd. Continental	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Cidade Tiradentes	037.02.71.00.006	Vitória 1 e 2	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura de Sapopemba	037.02.72.00.004	Regularização Fundiária	1.981.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	17.004.499,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.020	Programa RENOVA SP (contratos em andamento)	500,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.021	Projetos Executivos RENOVA SP (a licitar)	500,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.022	Obras RENOVA SP (a licitar)	51.001.333,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Perus	036.01.41.00.005	Bamburrall / Lidiane	11.250.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	036.01.43.00.003	Tiro ao Pombo	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	036.01.45.00.001	Urbanização de Favelas - Santana/Tucuruvi	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.006	Desapropriação para construção habitacional de interesse social	16.496.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.003	Paraisópolis	24.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.004	Sapé B	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.005	Sapé A	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.004	Heliópolis H e Sabesp 2	42.700.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.005	Heliópolis K/Gaivotas, Estrada das Lágrimas, Sabesp 1	8.700.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.006	São Pedro Liviero, Sabesp 2, Heliópolis Gleba G	14.198.500,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santo Amaro	036.04.54.81.001	Estevão Baião/Chácara São Judas	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	075.09.99.99.001	Operação Urbana Consorciada Água Espreada	1.000,00
16	Secretaria Municipal de Educação			1430	Construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais	A Definir	324.09.99.99.002	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	28.785.580,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.011	Administração da Unidade	348.052.366,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.074	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Fundação Padre Anchieta Centro Paulista Radio e TV Educativas	383.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.080	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	323.667,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.002	Promoção de Campanhas e Eventos de interesse do município - SME	3.000.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.009	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	20.959.323,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	218.00.00.00.002	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SME	16.150.839,00
				2802	Operação e Manutenção da UniCEU	Supra-Regional	014.00.00.00.003	Operação e Manutenção da UniCEU	800.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.007	Administração do Conselho Municipal da Educação	1.764.696,00
				2804	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano	Supra-Regional	505.00.00.00.001	Programa Nacional de Inclusão de Jovens e PROJOVEM Urbano	10.500.000,00
				2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	Supra-Regional	236.00.00.00.001	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	15.913.974,00
				2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	Supra-Regional	237.00.00.00.001	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Educação Infantil	66.428.777,00
				2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar	Supra-Regional	237.00.00.00.002	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - Ensino	104.826.388,00
				2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	238.00.00.00.001	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	73.481.740,00
				2820	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	Supra-Regional	239.00.00.00.001	Convênios para Atendimento de Crianças e Adolescentes com necessidades Educacionais Especiais	11.694.879,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.015	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - Gabinete SME	502.064.256,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.029	Operação e manutenção das escolas municipais de educação bilíngue para surdos (EMEBS) e Gabinete SME	7.581.037,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.032	Operação e Manutenção da Educação Indígena - Gabinete SME	8.593.063,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.046	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - Gabinete SME	583.199.683,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.060	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - Gabinete SME	1.219.373.763,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.072	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - Gabinete SME	15.999.581,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.001	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	8.508.026,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	019.00.00.00.001	Novos Convênios e Aditamentos com acréscimo de vagas em CEIs e Creches - Programa de Metas	214.296.624,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	007.00.00.00.001	Ampliação das vagas de EJA por intermédio de convênios MOVA	2.855.761,00
				2848	Transporte Escolar	Supra-Regional	245.00.00.00.001	Transporte Escolar - Educação Especial	17.879.355,00
				2848	Transporte Escolar	Supra-Regional	245.00.00.00.002	Transporte Escolar - Educação Infantil	63.641.232,00
				2848	Transporte Escolar	Supra-Regional	245.00.00.00.003	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	73.847.341,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	340.943.036,00
				2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	Supra-Regional	247.00.00.00.001	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centros de Educação Infantil	486.383.700,00
				2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	Supra-Regional	247.00.00.00.002	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escolas Municipais de Educação Infantil	927.331.626,00
				2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério	Supra-Regional	247.00.00.00.003	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escolas Municipais de Ensino Fundamental	2.288.612.560,00
				2861	Educação Especial - Aprender sem limite	Supra-Regional	248.00.00.00.001	Educação Especial - Aprender sem limite	58.008.872,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.008	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - Gabinete SME	59.561.704,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.009	Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - Gabinete SME	776.524,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	250.00.00.00.001	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	15.866.000,00
				2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	Supra-Regional	252.00.00.00.001	Recursos de transferências do FNDE para abertura de novas turmas de Educação Infantil	10.000.000,00
				2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	Supra-Regional	252.00.00.00.002	Recursos de transferências do FNDE para atender as crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família	61.402.170,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	018.02.62.14.001	ANA MARCHIONE SALLES, PROFA. - PONTE RASA	4.926.578,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Itaim Paulista	018.02.64.18.001	EMEI setor 3607(Rua Jorge dos Santos X Av. Marechal Tito) - ITAIM PAULISTA	1.424.959,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Itaquera	018.02.67.29.001	EMEI setor 2403 (Rua Jacinto Ferreira) - CIDADE LIDER	3.574.463,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Jabaquara	018.04.55.84.001	EMEI setor 3801 (Rua Alberto Sampaio) - JABAQUARA	2.389.396,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Campo Limpo	018.04.57.87.003	EMEI setor 1706 (Estrada Pirajussara) - CAMPO LIMPO	2.117.378,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Campo Limpo	018.04.57.88.004	EMEI setor 1907 (Rua das Perobeiras) - CAPAO REDONDO	4.206.807,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	018.04.58.90.005	EMEI PARQUE BOULOGNE - JARDIM ANGELA	1.385.883,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Capela do Socorro	018.04.59.93.004	EMEI setor 3008 (Estrada do Barro Branco com Rua Nelia Andre) - GRAJAU	3.041.112,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Capela do Socorro	018.04.59.93.005	EMEI setor 3010 (Rua Dona Belmira Marin) - GRAJAU	2.487.393,00
				3358	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	Subprefeitura Parelheiros	018.04.60.96.001	EMEI setor 5504 (Rua Sadamu Inoue) - PARELHEIROS	2.042.089,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Supra-Regional	017.00.00.00.002	CEI Setor 7604 - Distrito Sapopemba (Fazenda da Juta) - Rua Augustin Liberti	546.815,00





## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Supra-Regional	017.00.00.00.003	CEI Setor 7607 - Distrito Sapopemba (Av. Sapopemba) - SIMEC 030	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Perus	017.01.41.42.001	CEI Setor 0307- Distrito Anhanguera - SIMEC 031	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Perus	017.01.41.42.002	CEI Setor 0308- Distrito Anhanguera - SIMEC 020	1.598.468,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	017.01.42.44.001	CEI Setor 4208 II - Distrito Jaraguá - SIMEC 021	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	017.01.42.44.002	CEI Setor 4203- Distrito Jaraguá - SIMEC 029	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	017.01.42.44.003	CEI Setor 4205 III - Distrito Jaragua - SIMEC 073	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	017.01.42.45.001	CEI setor 6304 II (Av. Menotti Laudio X Rua Mathilde Carlos Montesanti X Rua Diatomáceas) - PIRITUBA	1.458.346,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	017.01.42.45.002	CEI Setor 6304- Distrito Pirituba - SIMEC 033	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	017.01.43.47.001	CEI Setor 1106 II - Distrito Brasilândia - SIMEC 059	1.539.573,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	017.01.43.48.002	CEI Setor 2901 (Rua Francisco de Paula Bonilha)	3.398.005,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	017.01.46.55.001	CEI Setor 3903 - Distrito Jacana - SIMEC 074	1.284.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	017.01.46.56.005	CEI Setor 8103 - Distrito Tremembe - SIMEC 081	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	017.01.46.56.006	CEI Setor 8103 - Distrito Tremembe - SIMEC 084	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	017.01.46.56.007	CEI Setor 8104 - Distrito Tremembe - SIMEC 080	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	017.01.46.56.008	CEI Setor 8105 - Distrito Tremembe - SIMEC 083	1.288.784,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	017.01.46.56.009	CEI Setor 8106 - Distrito Tremembe - SIMEC 075	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Penha	017.02.61.09.001	CEI Setor 0505- Distrito Arthur Alvim - SIMEC 055	2.320.945,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	017.02.62.14.001	CEI Setor 6402- Distrito Ponte Rasa - SIMEC 014	1.568.128,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Miguel	017.02.63.17.001	CEI Setor 8701 - Distrito V. Jacuí - SIMEC 064	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Miguel	017.02.63.17.002	CEI Setor 8703- Distrito V. Jacuí - SIMEC 041	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Miguel	017.02.63.17.003	CEI Setor 8707- Distrito V. Jacuí - - SIMEC 042	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaim Paulista	017.02.64.00.001	CEI Setor 3610 - SIMEC 063	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaim Paulista	017.02.64.18.003	CEI Setor 3610 II - Distrito Itaim Paulista - SIMEC 047	1.856.820,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaim Paulista	017.02.64.18.004	CEI Setor 3608 - Itaim Paulista ( Rua Antonio João de Medeiros)	938.340,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaim Paulista	017.02.64.19.001	CEI Setor 8403- Distrito Vila Curuçá - SIMEC 040	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaim Paulista	017.02.64.19.002	CEI Setor 8408- Distrito V. Curuçá - SIMEC 053	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Moóca	017.02.65.25.001	CEI Setor 8002- Distrito Tatuapé - SIMEC 018	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/ Carrão	017.02.66.28.001	CEMEI Setor 8505 - Distrito Vila Formosa - SIMEC 016	3.407.712,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaquera	017.02.67.29.001	CEI Setor 2406- Distrito Cidade Líder - SIMEC 017	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaquera	017.02.67.29.002	CEI Setor 2403- Distrito Cidade Líder - SIMEC 043	3.394.907,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaquera	017.02.67.30.001	CEI Setor 3703 - Distrito Itaquera - SIMEC 067	1.288.784,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaquera	017.02.67.30.002	CEI Setor 3705 - Distrito Itaquera - SIMEC 068	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaquera	017.02.67.31.001	CEI Setor 4703- Distrito José Bonifácio - SIMEC 052	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Itaquera	017.02.67.32.001	CEI Setor 5702 - Distrito Parque do Carmo - SIMEC 056	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Guaianases	017.02.68.34.001	CEMEI Setor 9608 - Distrito do Lageado - SIMEC 019	3.992.170,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Mateus	017.02.70.38.001	CEI Setor 3304- Distrito Iguatemi - SIMEC 024	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Mateus	017.02.70.38.003	CEI Setor 3307 - Distrito Iguatemi - SIMEC 045	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Mateus	017.02.70.39.001	CEI Setor 7302 - Distrito Sao Mateus - SIMEC 077	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Mateus	017.02.70.39.006	CEI Setor 7301 II (Rua Pacheco Gato)	3.083.006,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Mateus	017.02.70.39.007	CEI Setor 7302 - Distrito São Mateus (Av. Ragheb Chofi)	3.897.455,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura São Mateus	017.02.70.40.001	CEI Setor 7504 - Distrito São Rafael - SIMEC 028	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Cidade Tiradentes	017.02.71.41.001	CEI Setor 2506- Distrito de Cidade Tiradentes - SIMEC 012	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.67.001	CEI Setor 5404- Distrito Morumbi - SIMEC 005	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.68.001	CEI Setor 6703 - Distrito Rio Pequeno - SIMEC 001	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.68.002	CEI Setor 6501- Distrito Raposo Tavares - SIMEC 006	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.68.003	CEI Setor 6505- Distrito Raposo Tavares - SIMEC 060	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.69.001	CEI Setor 6704- Distrito Rio Pequeno - SIMEC 007	1.288.784,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.69.002	CEI Setor 6702- Distrito Rio Pequeno - SIMEC 003	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.70.001	CEI Setor 9403- Distrito V Sonia - SIMEC 004	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Butantã	017.03.50.70.002	CEI Setor 9404 - Distrito Vila Sonia - SIMEC 002	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Ipiranga	017.04.53.80.004	CEI Setor 6801 II - Distrito Sacoma - SIMEC 072	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Ipiranga	017.04.53.80.005	CEI Setor 6803 - Distrito Sacoma - SIMEC 085	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Ipiranga	017.04.53.80.008	CEI Setor 6802 - Distrito Sacomã (Rua Antonio Passos)	3.190.675,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Ipiranga	017.04.53.80.009	CEI Setor 6803 - Distrito Sacomã - Sítio Caraguata (Rua José Pereira da Cruz)	3.500.000,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jabaquara	017.04.55.84.001	CEI setor 3806 II (Avenida Euclides) - JABAQUARA	2.993.557,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Jabaquara	017.04.55.84.004	CEI Cidade Azul - Setor 3805	646.893,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Cidade Ademar	017.04.56.00.001	CEI Setor 5802 - Cidade Ademar	2.141.099,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Cidade Ademar	017.04.56.86.001	CEMEI Setor 5805- Distrito Pedreira - SIMEC 022	3.407.712,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.001	CEI Setor 1702- Distrito Campo Limpo - SIMEC 023	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.002	CEI Setor 1702 II - Distrito Campo Limpo - SIMEC 044	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.003	CEI Setor 1703- Distrito Campo Limpo - SIMEC 010	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.004	CEI Setor 1703 III - Distrito Campo Limpo - SIMEC 038	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.006	CEI Setor 1706 II - Distrito Campo Limpo - SIMEC 011	2.056.471,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.007	CEI SETOR 1704 - PROF. OSCAR CAMPLIGLIA - DISTRITO CAMPO LIMPO	7.154.581,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.009	CEI SETOR 1907 - RUA DA MOENDA PQ. RONDON	3.782.959,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.010	CEI Setor 1701 - Distrito Campo Limpo - SIMEC 025 (Rua Eusébio de Matos)	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.87.011	CEI Setor 1901 - Distrito Campo Limpo - Rua Almada Negreiros	2.089.029,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.88.004	CEI Setor 1907 II - Distrito Capão Redondo - SIMEC 034	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Campo Limpo	017.04.57.89.001	CEI Setor 8302- Distrito V. Andrade - SIMEC 026	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.90.003	CEI Setor 4305- Distrito Jardim Angela - SIMEC 008	1.977.714,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.90.005	CEI setor 4301 (Rua das Três Marias) - JARDIM ANGELA	3.040.450,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.90.006	CEI Setor 4304 III - Distrito Jardim Angela - SIMEC 050	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.90.008	CEI SETOR 4307 (Carlo Caproli)	2.415.413,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.91.003	CEI Setor 4603- Distrito Jd São Luis - SIMEC 051	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.91.005	CEI Setor 4601 - Distrito Jd S. Luis - SIMEC 009	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.91.006	CEI SETOR 4604 - AV. GUARAPIRANGA 1.800 DRE CAMPO LIMPO	3.437.658,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.91.007	CEI Setor 4603 - Distrito Jd São Luis - SIMEC 065	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura M'Boi Mirim	017.04.58.91.008	CEI Setor 4602 - Distrito Jd. São Luis (Rua Nova Tuparoquera) - SIMEC 036	1.371.887,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.002	CEI Setor 2308 - Distrito Cidade Dutra - SIMEC 015	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.004	CEI Setor 2304- Distrito Cidade Dutra - SIMEC 049	3.414.282,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.005	CEI Setor 2307 - Distrito Cidade Dutra - SIMEC 062	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.006	CEI Setor 2306 (alice de souza Lima)	1.788.083,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.008	CEI Setor 2308 - Jd. das Imbuias (Rua Indochina)	3.495.134,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.009	CEMEI Setor 2308 - Cidade Dutra (Av. Orfeu Paraventi)	6.390.461,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.92.010	CEI Setor 2303 - IV Centenário (Rua Rubens Montanaro de Borba)	4.381.281,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.001	CEI Setor 3001 - Distrito Grajau - SIMEC 070	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.002	CEI Setor 3004 - Distrito Grajau - SIMEC 066	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.003	CEI Setor 3005 - Distrito Grajau - SIMEC 076	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.005	CEI Setor 3008 - Distrito Grajaú - SIMEC 057	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.006	CEI Setor 3012- Distrito Grajaú - SIMEC 032	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.008	CEI Setor 3014 -Distrito do Grajaú - SIMEC 013	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.009	CEI Setor 3015- Distrito Grajaú - SIMEC 061	1.288.817,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.010	CEI setor 3008 (Rua Filodemo) - GRAJAU	857.190,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.012	CEI Setor 3002- Distrito Grajaú - SIMEC 046	1.288.784,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.013	CEI Setor 3006 II - Distrito Grajaú - SIMEC 037	2.022.383,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.014	CEI Setor 3010- Distrito Grajaú - SIMEC 048	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.015	CEI SETOR 3006 I - TRÊS CORAÇÕES	2.780.302,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.016	CEI SETOR 3005 - Dr Leão de ARAUJO	3.700.731,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Capela do Socorro	017.04.59.93.019	CEI Setor 3006 III - Distrito Grajaú - SIMEC 058	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Parelheiros	017.04.60.96.002	CEI Setor 5505 - Distrito Parelheiros - SIMEC 069	1.371.887,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Parelheiros	017.04.60.96.003	CEI Setor 5506 - Distrito Parelheiros - SIMEC 071	1.288.784,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Subprefeitura Parelheiros	017.04.60.96.004	CEI SETOR 6102 - ESTEVÃO RIBEIRO REZENDE	3.959.824,00
				3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	A Definir	017.09.99.99.100	Implantação de CEIs - Subprefeitura a definir	40.000.000,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	016.01.43.48.001	CEU FREGUESIA DO Ó	42.063.048,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	016.01.47.59.002	CEU Parque Novo Mundo	36.956.944,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Penha	016.02.61.09.001	CEU ARTUR ALVIM	33.552.835,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura São Miguel	016.02.63.16.001	CEU SÃO MIGUEL (TIDE SETÚBAL)	32.972.179,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Moóca	016.02.65.25.001	CEU TATUAPÉ	40.591.359,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Itaquera	016.02.67.31.001	CEU SÃO PEDRO (GUAIANASES)	34.850.886,00
				3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Itaquera	016.02.67.32.001	CEU PARQUE DO CARMO	38.933.259,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	Subprefeitura Vila Prudente	016.02.69.37.001	CEU VILA ALPINA	35.882.330,00
				3361	Implantação de pólos da UniCEU	Supra-Regional	014.00.00.00.001	Universidade Aberta	50.000,00
				3362	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI)	A Definir	054.09.99.99.001	Revitalização dos Centros de Formação e Acompanhamento à inclusão (CEFAI)	50.000,00
				3660	Cooperação Técnica Internacional	Supra-Regional	235.00.00.00.001	Cooperação Técnica Internacional - UNESCO	50.000,00
				4303	Ampliação da jornada escolar - Programa Mais Educação	Supra-Regional	457.00.00.00.001	Manutenção de vagas com jornada escolar ampliada	18.054.000,00
		8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	430.00.00.00.002	Publicações de Interesse do Município	3.000.000,00		
		11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.012	Administração da Unidade	2.623.109,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Ipiranga	218.04.53.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	44.390,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.007	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Ipiranga	1.998.610,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.021	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Ipiranga	327.893,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino			Supra-Regional	240.00.00.00.038	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Ipiranga	4.337.694,00		
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.052	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Ipiranga	4.970.849,00				
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.066	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Ipiranga	193.400,00				
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.002	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	766.050,00				





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação - Ipiranga	2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.002	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Ipiranga	132.289.179,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.002	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Ipiranga	425.472,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.006	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Ipiranga	1.585.866,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.019	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Ipiranga	1.521.102,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.032	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Ipiranga	71.833,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.002	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	2.573.963,00
		12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.013	Administração da Unidade	3.096.711,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	218.01.46.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	49.010,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.009	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	3.252.700,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.023	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Jaçanã / Tremembé	225.540,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.040	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	3.990.440,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação - Jaçanã/Tremembé	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.054	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Jaçanã / Tremembé	4.939.612,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.068	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Jaçanã / Tremembé	128.954,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.003	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	846.700,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.003	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Jaçanã / Tremembé	87.352.832,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.003	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Jaçanã / Tremembé	185.016,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.008	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Jaçanã / Tremembé	1.434.021,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.021	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Jaçanã / Tremembé	1.672.105,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.034	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Jaçanã / Tremembé	23.944,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.003	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	733.944,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.003	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Jaçanã / Tremembé	541.266,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasília	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.014	Administração da Unidade	1.936.095,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Freguesia/Brasília	218.01.43.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	43.600,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.005	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasília	1.676.464,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.019	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Freguesia do Ó / Brasília	510.124,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.036	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó / Brasília	3.415.916,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.050	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Freguesia do Ó / Brasília	6.164.595,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.064	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Freguesia do Ó / Brasília	542.337,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.004	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	565.840,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.004	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Freguesia do Ó / Brasília	131.821.818,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.004	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Freguesia do Ó / Brasília	796.696,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.010	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Freguesia do Ó	1.301.230,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.017	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	1.654.815,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.030	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Freguesia do Ó / Brasilândia	47.889,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.004	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	1.904.601,00
		14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.015	Administração da Unidade	2.130.531,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	218.01.42.45.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	62.100,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.011	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Pirituba	3.115.583,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.025	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Pirituba	302.553,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.031	Operação e Manutenção da Educação Indígena - DRE Pirituba	855.886,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.042	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Pirituba	4.773.148,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.056	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Pirituba	7.667.241,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	240.01.42.45.001	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE - Pirituba	561.062,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.005	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.235.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação - Pirituba	2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.005	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Pirituba	154.251.107,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.005	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Pirituba	516.480,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.004	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Pirituba	1.747.111,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.023	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Pirituba	2.556.628,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.036	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Pirituba	119.721,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.005	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	5.199.234,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.004	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Pirituba	790.050,00
				15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo			2100	Administração da Unidade
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Campo Limpo	218.04.57.00.001					Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.	80.450,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.003					Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	6.953.725,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.034					Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	5.496.980,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação - Campo Limpo	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.048	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Campo Limpo	9.591.138,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.062	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Campo Limpo	432.900,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.006	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.757.000,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.006	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Campo Limpo	157.364.874,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.006	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Campo Limpo	1.436.898,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.002	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Campo Limpo	2.582.504,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.015	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Campo Limpo	3.097.170,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.028	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Campo Limpo	191.555,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.006	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	9.481.800,00
				16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.017
			2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Capela do Socorro	218.04.59.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.	45.630,00	



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.004	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	2.553.509,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.030	Operação e Manutenção da Educação Indígena - DRE Capela do Socorro	1.235.083,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.035	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	3.963.375,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.049	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Capela do Socorro	4.253.192,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.063	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Capela do Socorro	95.649,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Subprefeitura Capela do Socorro	240.04.59.00.001	Operação e Manutenção da Escola Especial - DRE Capela do Socorro	242.154,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.007	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	740.000,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.007	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Capela do Socorro	131.504.578,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.007	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Capela do Socorro	611.748,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.003	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Capela do Socorro	1.530.935,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.016	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Capela do Socorro	1.607.554,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação - Capela do Socorro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.029	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Capela do Socorro	119.721,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.007	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.800.416,00
		17	Diretoria Regional de Educação -	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.018	Administração da Unidade	3.622.216,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Penha	218.02.61.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	50.760,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.010	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Penha	4.189.190,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.024	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Penha	362.329,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.041	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Penha	5.006.997,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.055	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Penha	4.725.937,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.069	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Penha	400.605,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.008	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	189.985,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.008	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Penha	111.218.036,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.008	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Penha	159.552,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.009	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Penha	1.735.046,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação -	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.022	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Penha	1.529.313,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.035	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Penha	47.889,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.008	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	1.779.876,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	456.00.00.00.002	Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - DRE - Penha	100.000,00
		18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.019	Administração da Unidade	2.351.009,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Santo Amaro	218.04.54.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.	40.460,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.012	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	1.016.030,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.026	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Santo Amaro	120.000,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.043	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	936.000,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.057	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Santo Amaro	13.325.046,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.070	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Santo Amaro	122.000,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.009	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.214.160,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro	2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.009	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Santo Amaro	82.135.228,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.009	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Santo Amaro	469.481,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.011	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Santo Amaro	1.084.285,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.024	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Santo Amaro	1.550.520,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.037	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Santo Amaro	47.889,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.009	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	1.585.350,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.005	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Santo Amaro	314.934,00
				19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera			2100	Administração da Unidade
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Itaquera	218.02.67.00.001					Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	43.280,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.008					Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Itaquera	2.514.195,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.022					Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Itaquera	229.949,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.039					Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Itaquera	7.674.982,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação - Itaquera	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.053	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Itaquera	4.029.151,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.067	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Itaquera	368.635,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.010	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	1.271.866,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.010	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Itaquera	137.874.560,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.010	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Itaquera	583.295,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.007	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Itaquera	1.517.121,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.020	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Itaquera	1.322.985,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.033	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Itaquera	71.833,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.010	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	2.987.908,00
				20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	2100	Administração da Unidade	2100	Administração da Unidade
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura São Miguel	218.02.63.16.001					Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	66.070,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.014					Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE São Miguel	5.591.129,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.028	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE São Miguel	943.416,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.045	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE São Miguel	4.595.126,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.059	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE São Miguel	7.533.336,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.011	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	895.122,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.011	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE São Miguel	129.664.149,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.011	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE São Miguel	995.870,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.013	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE São Miguel	1.865.579,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.026	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE São Miguel	2.232.064,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.039	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE São Miguel	95.777,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.011	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.242.600,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.007	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE São Miguel	181.734,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação - São Miguel	2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	456.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) - DRE São Miguel	280.675,00
		21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.022	Administração da Unidade	4.620.564,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Guaianases	218.02.68.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	48.710,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.006	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Guaianases	1.933.512,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.020	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE Guaianases	343.600,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.037	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Guaianases	1.347.100,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.051	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Guaianases	4.866.000,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.065	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Guaianases	435.722,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.012	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	102.000,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.012	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Guaianases	167.007.673,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.012	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Guaianases	384.121,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.005	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Guaianases	1.397.413,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação - Guaianases	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.018	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Guaianases	1.640.419,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.031	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Guaianases	95.777,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.012	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	4.517.000,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.002	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE Guaianases	449.927,00
		22	Diretoria Regional de Educação - Butantã	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.023	Administração da Unidade	3.120.298,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Butantã	218.03.50.66.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	33.400,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.002	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE Butantã	2.417.656,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.033	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE Butantã	3.517.150,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.047	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE Butantã	4.863.757,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.061	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE Butantã	207.945,00
2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.013	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	599.700,00		
		2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.013	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE Butantã	61.960.373,00		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação - Butantã	2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.013	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE Butantã	426.802,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.001	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE Butantã	996.625,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.014	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE Butantã	1.290.730,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.027	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE Butantã	47.889,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.013	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	1.701.900,00
23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.024	Administração da Unidade	3.050.340,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura São Mateus	218.02.70.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	62.030,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.013	Operação e Manutenção da Centros de Educação Infantil - DRE São Mateus	2.764.560,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.027	Operação e Manutenção da Educação Especial - DRE São Mateus	515.200,00
				2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.044	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil - DRE São Mateus	3.994.800,00
2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.058	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - DRE São Mateus	6.315.200,00				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação - São Mateus	2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	240.00.00.00.071	Operação e Manutenção de Centros Municipais de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - DRE São Mateus	789.261,00
				2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	241.00.00.00.014	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	608.591,00
				2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	Supra-Regional	242.00.00.00.014	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - DRE São Mateus	91.373.812,00
				2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	Supra-Regional	243.00.00.00.014	Alfabetização de Jovens e Adultos - DRE São Mateus	697.109,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.012	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais de Educação Infantil - DRE São Mateus	1.838.657,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.025	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - DRE São Mateus	2.348.198,00
				2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais	Supra-Regional	244.00.00.00.038	Programa de Transferência de Recursos Financeiros para os Centros Educacionais Unificados (CEU) - DRE São Mateus	119.721,00
				2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	246.00.00.00.014	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	3.978.000,00
				2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	Supra-Regional	249.00.00.00.006	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - DRE São Mateus	235.700,00
				24	Departamento de Alimentação Escolar	2100	Administração da Unidade	2100	Administração da Unidade
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	Supra-Regional	408.00.00.00.001					Programa Municipal de Alimentação Escolar	108.778.918,00
2873	Leve-Leite	Supra-Regional	251.00.00.00.001					Programa Leve-Leite - Compra	185.273.191,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Departamento de Alimentação Escolar	2873	Leve-Leite	Supra-Regional	251.00.00.00.002	Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	63.320.871,00
				6553	Alimentação Escolar	Supra-Regional	408.00.00.00.001	Programa Municipal de Alimentação Escolar	563.625.985,00
17	Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	10	Gabinete do Secretário	1383	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	Supra-Regional	323.00.00.00.001	Implantação do PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	90.831.200,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.026	Administração da Unidade	60.424.616,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	1.707.502,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.073	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - CPTM	363.657,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.080	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	407.023,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	233.322.320,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.010	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	59.674.782,00
				3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	Supra-Regional	325.00.00.00.001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	24.999.000,00
				3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	Supra-Regional	326.00.00.00.001	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	1.000,00
				3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	Supra-Regional	327.00.00.00.001	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	1.000,00
				3009	Projetos de Apoio à Política de Desenvolvimento Econômico	Supra-Regional	481.00.00.00.001	Projetos de apoio ao desenvolvimento econômico	1.000,00
				9065	Aumento de capital da SP-Negócios	Supra-Regional	358.00.00.00.001	Aumento de capital da SP-Negócios	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Subprefeitura Vila Mariana	319.04.52.00.001	319.04.52.00.001	997.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.027	Administração da Unidade	7.231.934,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	2.468.268,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	60.891.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.011	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000,00
				3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	049.01.43.00.001	CIE - Freguesia/Brasilândia	4.463.800,00
				3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	Subprefeitura Vila Prudente	049.02.69.00.001	CIE - Vila Prudente	4.463.800,00
				3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	Subprefeitura São Mateus	049.02.70.00.001	CIE - São Mateus	4.463.800,00
				3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	Subprefeitura Lapa	049.03.48.00.001	CIE - JAGUARÉ	4.463.800,00
				3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	Subprefeitura Campo Limpo	049.04.57.00.001	CIE - Campo Limpo	4.463.800,00
				3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	Subprefeitura Moóca	045.02.65.00.001	Centro Olimpico de Iniciação e Formação (Zona Leste)	142.085.751,50
				3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	Subprefeitura Vila Mariana	045.04.52.00.001	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (Zona Sul)	142.085.752,50
				3375	Implementação de Parque de Esportes Radicais	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	046.01.47.57.001	Parque de Esportes Radicais - Vila Guilherme	15.000.000,00
				3509	Ações de Apoio aos Eventos dos Jogos Olímpicos RIO 2016	Subprefeitura Vila Mariana	506.04.52.00.001	506.04.52.00.001	2.000,00
				3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	Supra-Regional	048.00.00.00.001	Reforma de Equipamentos Esportivos	2.501.000,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	047.01.42.00.001	Esporte 24h - Pirituba	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Penha	047.02.61.00.001	Esporte 24h - Penha	611.330,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
19	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Gabinete do Secretário	4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Itaquera	047.02.67.00.001	Esporte 24h - Itaquera	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Cidade Tiradentes	047.02.71.00.001	Esporte 24h - Cidade Tiradentes	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura de Sapopemba	047.02.72.00.001	Esporte 24h - Sapopemba	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Butantã	047.03.50.00.001	Esporte 24h - Butantã	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Vila Mariana	047.04.52.00.001	Esporte 24h - Vila Mariana	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Jabaquara	047.04.55.00.001	Esporte 24h - Jabaquara	611.330,00
				4304	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas	Subprefeitura Sé	047.05.49.00.001	Esporte 24h - Sé	611.360,00
				4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	Supra-Regional	466.00.00.00.001	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	14.002.000,00
				4502	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	Supra-Regional	450.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos	87.500.000,00
				4503	Incentivo à prática de Esportes	Supra-Regional	451.00.00.00.001	Incentivo à prática de Esportes	33.456.915,00
20	Secretaria Municipal de Transportes	1240	Modernização Semafórica	Supra-Regional	098.00.00.00.001	Tecnologia de semáforos inteligentes	1.000,00		
		2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.029	Administração da Unidade	1.961.318,00		
		2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	163.049,00		
		2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	8.004.210,00		
		2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.013	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.125.803,00		
		3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.005	Reforma e Acessibilidade em Corredores e Tecnologia da Informação - (SPTrans)	1.000,00		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)		
20	Secretaria Municipal de Transportes	10	Gabinete do Secretário	3704	Modernização do Sistema de Transportes	Supra-Regional	469.00.00.00.004	Obras e Instalações	8.827.000,00		
				3704	Modernização do Sistema de Transportes	Supra-Regional	469.00.00.00.006	Programas de Infraestrutura de transporte (Lei Federal 10.336/2001)	1.340.000,00		
				3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Supra-Regional	332.00.00.00.001	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000,00		
				3745	Aumento de Capital da SPTrans	Supra-Regional	334.00.00.00.001	Aumento de Capital da SPTrans	3.400.000,00		
				3746	Aumento de Capital da CET	Supra-Regional	335.00.00.00.001	Aumento de Capital da CET	1.000,00		
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Supra-Regional	093.00.00.00.011	REFORMA E ACESSIBILIDADE EM TERMINAIS DE ONIBUS-SPTRANS	1.000,00		
				4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	Supra-Regional	269.00.00.00.001	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	37.496.052,00		
				4700	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	Supra-Regional	272.00.00.00.001	Operação e manutenção do sistema municipal de transporte coletivo	318.000.468,00		
				4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	Supra-Regional	273.00.00.00.001	Compensações tarifárias do sistema de transporte coletivo	1.897.477.682,00		
				4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Supra-Regional	276.00.00.00.001	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	69.874.803,00		
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos			2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.030	Administração da Unidade	12.320.945,00		
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.073	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - CPTM	400.000,00		
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	203.949.055,00		
				15	Procuradoria Geral do Município	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	319.00.00.00.001	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - A Definir	5.000.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.031	Administração da Unidade	5.388.650,00		



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
21	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	15	Procuradoria Geral do Município	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	2.394.258,00
				2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	216.00.00.00.004	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	5.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.014	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.395.129,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	218.00.00.00.018	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - SNJ	5.963.000,00
				4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	Supra-Regional	277.00.00.00.001	Despesas administrativas para execução de ações judiciais - Processamento de Feitos	5.817.650,00
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	Subprefeitura Capela do Socorro	311.04.59.92.001	Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos	86.005.371,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.032	Administração da Unidade	18.332.322,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	1.256.738,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.072	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Controladoria Geral da União	347.962,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.080	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	352.935,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	27.784.749,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.015	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	3.100.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.001	Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (12 km)	56.780.973,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.010	Corredor Inajar de Souza - Requalificação - Extensão: 14,6 km	1.535.997,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.012	CORREDOR RADIAL LESTE 1	71.799.727,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.013	CORREDOR RADIAL LESTE 2	50.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.014	CORREDOR RADIAL LESTE 3	60.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.015	CORREDOR ITAIM PAULISTA - SÃO MATEUS	100.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.016	CORREDOR BANDEIRANTES - SALIM FARAH MALUF	100.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.017	ACESSO AO JARDIM ANGELA	52.246.714,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.018	Diversos - Taxa de Reprogramação CEF	92.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.001	Corredor Aricanduva (14 km)	75.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.003	LESTE ITAQUERA - (Extensão Total - 14,10 km) - (SPObras)	87.800.000,00
				3381	Construção da Alça do Aricanduva	Subprefeitura Moóca	103.02.65.00.001	Construção da Alça do Aricanduva	1.000,00
				3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	Subprefeitura Lapa	101.03.48.00.001	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	1.000,00
				3384	Implantação do Complexo Nova Radial	Supra-Regional	100.00.00.00.001	Execução das obras do Prolongamento da Radial Leste, incluindo viaduto Guaianazes, Pontilhões, Interligações Viárias e Canalização de Córregos, desde Artur Alvim até Guaianazes e elaboração de Projeto Executivo	1.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Supra-Regional	093.00.00.00.011	REFORMA E ACESSIBILIDADE EM TERMINAIS DE ONIBUS-SPTRANS	1.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Subprefeitura Itaquera	093.02.67.00.001	TERMINAL ITAQUERA - (Área Útil de 32.250,00 m²)	154.499.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	Supra-Regional	278.00.00.00.001	Operação e manutenção dos Sistemas de Monitoramento de enchentes - SGE e Sistema de Alerta de Enchentes	8.795.859,00
				5001	Aumento de Capital - SPObras	Supra-Regional	338.00.00.00.001	Aumento de Capital - SPObras	1.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Supra-Regional	099.00.00.00.002	Projetos Viários Zona Sul	2.500.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	099.04.58.00.001	Obras de Melhoramento e Duplicação da Av. Guarapiranga/Estrada Guavirituba	20.000.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	099.04.58.00.002	Obras de Melhoramento e Duplicação da R. Agamenon e Estrada da Baronesa	20.000.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	099.04.58.00.003	Melhoramento e Prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho e Canalização do Córrego Água dos Brancos	60.000.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	099.04.58.00.004	Obras de Prolongamento e Duplicação da Estrada do MBoi Mirim e Duplicação da Estrada Cachoeirinha	50.000.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura Capela do Socorro	099.04.59.00.001	Obras de Melhoramentos e Duplicação da Av. Dona Belmira Marin	1.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Supra-Regional	105.00.00.00.001	Outras intervenções em bacias de córregos	9.400.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Perus	105.01.41.00.001	Bacia do Ribeirão Perus	57.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	36.956.237,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	105.01.46.00.002	Bacia do Córrego Paciência	49.801.534,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura São Mateus	105.02.70.00.001	Bacia do Córrego Aricanduva	93.955.303,00
5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Pinheiros	105.03.51.00.001	CÓRREGO VERDE ABEGOARIA	40.000.000,00				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
22	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Vila Mariana	105.04.52.00.001	Bacia do Córrego Uberaba (Paraguai/Éguas)	57.012.545,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Ipiranga	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	97.488.778,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Santo Amaro	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego do Cordeiro	50.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Cidade Ademar	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavuvus	80.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Campo Limpo	105.04.57.00.001	Bacia do Córrego Morro do S( Freitas / Capão Redondo)	48.096.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura M'Boi Mirim	105.04.58.00.001	Bacia do Córrego Ponte Baixa	26.015.471,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Sé	105.05.49.00.001	Bacia do Córrego Anhangabaú / Praça das Bandeiras	4.000.000,00
				5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	Supra-Regional	104.00.00.00.001	Programa de Redução de Alagamentos - PRA	63.873.451,00
				5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	Supra-Regional	104.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	1.000,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	339.00.00.00.001	Intervenções no sistema viário	6.000.000,00
				5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Supra-Regional	488.00.00.00.001	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	1.000,00
23	Secretaria Municipal de Serviços		Gabinete do Secretario	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.033	Administração da Unidade	24.553.950,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	1.119.125,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.070	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Cobra Tecnologia S.A.	231.958,27
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.083	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Prefeitura Municipal Santo André	180.041,73





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Serviços	10	Gabinete do Secretario	2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.016	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000.000,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	091.01.45.53.001	Ecoponto Santana	555.882,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	091.01.46.55.001	Ecoponto Jaçanã	277.941,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura Itaim Paulista	091.02.64.19.001	Ecoponto Mãe Preta	277.941,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura Moóca	091.02.65.20.001	Ecoponto - Agua Rasa 1	277.941,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura São Mateus	091.02.70.39.001	Ecoponto Montalvania	277.941,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura Santo Amaro	091.04.54.82.001	Ecoponto - Campo Grande	277.941,00
				3391	Implantação de Ecopontos	Subprefeitura Sé	091.05.49.01.001	Ecoponto - Bela Vista	833.823,00
				3391	Implantação de Ecopontos	A Definir	091.09.99.99.002	Ecoponto - A Definir	6.670.590,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Perus	073.01.41.00.001	Praças Digitais - Perus	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	073.01.42.00.001	Praças Digitais - Pirituba	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	073.01.43.00.001	Praças Digitais - Freguesia do Ó	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	073.01.44.00.001	Praças Digitais - Casa Verde/Cachoeirinha	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	073.01.45.00.001	Praças Digitais - Santana/Tucuruvi	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	073.01.46.00.001	Praças Digitais - Jaçanã	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	073.01.47.00.001	Praças Digitais - Vila Maria	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Penha	073.02.61.00.001	Praças Digitais - Penha	393.939,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Serviços	10	Gabinete do Secretario	4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	073.02.62.00.001	Praças Digitais - Ermelino Matarazzo	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura São Miguel	073.02.63.00.001	Praças Digitais - São Miguel	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Itaim Paulista	073.02.64.00.001	Praças Digitais - Itaim Paulista	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Moóca	073.02.65.00.001	Praças Digitais - Mooca	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	073.02.66.00.001	Praças Digitais - Aricanduva/Formosa/Carrão	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Itaquera	073.02.67.00.001	Praças Digitais - Itaquera	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Guaianases	073.02.68.00.001	Praças Digitais - Guaianases	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Vila Prudente	073.02.69.00.001	Praças Digitais - Vila Prudente	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura São Mateus	073.02.70.00.001	Praças Digitais - São Mateus	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Cidade Tiradentes	073.02.71.00.001	Praças Digitais - Cidade Tiradentes	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura de Sapopemba	073.02.72.00.001	Praças Digitais - Sapopemba	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Lapa	073.03.48.00.001	Praças Digitais - Lapa	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Butantã	073.03.50.00.001	Praças Digitais - Butantã	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Pinheiros	073.03.51.00.001	Praças Digitais - Pinheiros	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Vila Mariana	073.04.52.00.001	Praças Digitais - Vila Mariana	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Ipiranga	073.04.53.00.001	Praças Digitais - Ipiranga	393.939,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Serviços	10	Gabinete do Secretário	4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Santo Amaro	073.04.54.00.001	Praças Digitais - Santo Amaro	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Jabaquara	073.04.55.00.001	Praças Digitais - Jabaquara	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Cidade Ademar	073.04.56.00.001	Praças Digitais - Cidade Ademar	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Campo Limpo	073.04.57.00.001	Praças Digitais - Campo Limpo	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura M'Boi Mirim	073.04.58.00.001	Praças Digitais - M Boi Mirim	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Capela do Socorro	073.04.59.00.001	Praças Digitais - Capela do Socorro	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Parelheiros	073.04.60.00.001	Praças Digitais - Parelheiros	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Subprefeitura Sé	073.05.49.00.001	Praças Digitais - Sé	393.939,00
				4305	Operação e Manutenção das Praças Digitais	Supra-Regional	889.00.00.00.001	Manutenção das Praças Digitais	393.952,00
				4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Supra-Regional	500.00.00.00.001	(REDE E RUAS) - Projetos de desenvolvimento de inclusão cultural e digitais nas praças digitais e telecentros.	1.200.000,00
				4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Supra-Regional	500.00.00.00.002	(FABLABS) - Laboratórios de informática com impressão em 3D.	4.127.972,00
				4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Supra-Regional	500.00.00.00.003	- Evento, Exposição e Fórum de apresentação de novas tecnologias	1.500.028,00
				8404	Operação e Manutenção de Telecentros	Supra-Regional	463.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Telecentros	13.327.600,00
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.034	Administração da Unidade	27.716.754,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	2.086.368,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	101.052.554,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.017	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.784.675,00
				6163	Operação do Observatório de Política Social	Supra-Regional	287.00.00.00.001	Operação do Observatório de Política Social	690.233,00
				6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Supra-Regional	289.00.00.00.001	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	60.684.570,00
25	Secretaria Municipal de Cultura			2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.035	Administração da Unidade	16.698.064,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.065	Manutenção dos Teatros Municipais Distritais	5.912.500,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	1.181.728,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.086	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Universidade de São Paulo - USP	380.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Jabaquara	211.04.55.00.002	Manutenção da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística	698.487,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	89.420.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.018	Administração da Unidade	10.343.996,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.001	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município - SMC	12.230.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	A Definir	213.02.00.00.001	CAMPUS PARTY	1.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.001	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.000.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.006	Biblioteca Thales Castanho de Andrade - Freguesia do Ó	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.007	Biblioteca Cora Coralina - Guaianases	100.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.008	Biblioteca Castro Alves - Ipiranga	750.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.009	Centro Cultural do Jabaquara - Jabaquara	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.010	Casa de Cultura de Parelheiros - Parelheiros	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.011	Tenda Cultural	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	027.01.42.00.002	Centro Cultural de Pirituba	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	027.01.42.00.003	Biblioteca Érico Veríssimo	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	027.01.47.00.002	Casa de Cultura de Vila Guilherme	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	027.02.62.00.004	Casa de Cultura Ermelino Matarazzo	2.085.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Itaquera	027.02.67.00.003	Centro Cultural de Itaquera	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura São Mateus	027.02.70.00.002	Casa de Cultura de São Mateus	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Vila Mariana	027.04.52.00.002	Reforma e Ampliação do Pavilhão das Culturas Brasileiras - Parque do Ibirapuera	4.000.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Vila Mariana	027.04.52.00.003	Oca	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura M'Boi Mirim	027.04.58.00.002	Centro Cultural M' Boi Mirim	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura M'Boi Mirim	027.04.58.00.003	Sacolão das Artes	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Capela do Socorro	027.04.59.94.002	Casa de Cultura Palhaço Carequinha	2.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.002	Ampliação da Praça das Artes	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.003	Reforma da Central Técnica do Canindé - Pari	2.000.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.005	CCSP	1.200.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.006	Circo Escola Piolim	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.007	Biblioteca Mário de Andrade	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.008	Casarão Rua São Joaquim	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	A Definir	027.09.99.99.003	Construção, requalificação ou reforma de equipamento cultural - a definir	4.113.894,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	A Definir	027.09.99.99.004	Praça do Circo	1.000.000,00
				5958	Aumento de Capital da SP Cine	Supra-Regional	482.00.00.00.001	Aumento de Capital de SPCine	15.000.000,00
				5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	348.00.00.00.002	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	8.002.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	Supra-Regional	299.00.00.00.002	Programa Vocacional	2.426.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	Supra-Regional	299.00.00.00.008	PROGRAMA JOVEM MONITOR CULTURAL	6.844.065,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.001	Programa Aldeias	730.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.004	Programa de Ação Cultural Descentralizada	2.999.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.006	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	1.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.008	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	1.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.010	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	64.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.012	Programa Municipal do Livro e da Leitura	1.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.016	Programa PIÁ	1.715.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.017	EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística	2.215.200,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.018	Programa Veio Ventania	500.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.019	Plano Municipal de Cultura	576.844,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.023	Programa SP Carinhosa	1.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	Supra-Regional	401.00.00.00.001	Programação - Bibliotecas Públicas	1.000.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	401.01.44.00.001	Programação - Centro Cultural da Juventude	1.500.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	Subprefeitura Vila Mariana	401.04.52.00.001	Programação - Centro Cultural São Paulo	2.000.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	Subprefeitura Sé	401.05.49.00.003	Programação - Biblioteca Mario de Andrade	1.400.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	Subprefeitura Sé	401.05.49.02.001	Programa De Braços Abertos	1.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.004	Programação - Circuito Municipal de Cultura	11.000.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.005	Eventos Culturais	5.500.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.006	Virada Cultural	7.500.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.007	Programação nos Equipamentos Culturais	2.839.879,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.008	Semana/Mês do HIP HOP	600.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.009	Programações na Avenida Paulista	1.000,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Supra-Regional	402.00.00.00.001	Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo	2.220.294,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Supra-Regional	402.00.00.00.002	Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos	225.000,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Supra-Regional	402.00.00.00.003	Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS	1.000,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Supra-Regional	402.00.00.00.004	Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	1.000,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Supra-Regional	402.00.00.00.005	Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	319.607,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Subprefeitura Vila Mariana	402.04.52.00.001	Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	1.000,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Subprefeitura Sé	402.05.49.00.001	Subvenção ao Museu da Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP	1.400.984,00
				6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	A Definir	402.09.99.99.001	Subvenção e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	132.115,00
				6702	Políticas de Audiovisual	Supra-Regional	518.00.00.00.001	Política de Audiovisual	15.000.000,00
		30	Coordenadoria de Bibliotecas Municipais	6353	Políticas de promoção cultural	Supra-Regional	299.00.00.00.004	Programa Ônibus-Biblioteca	1.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.021	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas.	2.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	Supra-Regional	401.00.00.00.001	Programação - Bibliotecas Públicas	3.000,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	403.00.00.00.001	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	32.291.000,00
		50	Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico	5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	348.00.00.00.001	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	7.802.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.020	Políticas de promoção cultural no Arquivo Histórico, Museus e DPH.	3.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.007	Programação nos Equipamentos Culturais	3.000,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	50	Coordenadoria de Museus, Arquivo e Patrimônio Histórico	6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	403.00.00.00.004	Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico, Arquivo Histórico e Museus	14.264.000,00
				6409	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	A Definir	404.09.99.99.001	Ações de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	502.000,00
		60	Coordenadoria de Centros Culturais Municipais	6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.022	Políticas de promoção cultural nos Centros Culturais	3.000,00
				6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.007	Programação nos Equipamentos Culturais	1.075.424,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	A Definir	403.09.99.99.001	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	17.069.600,00
		70	Coordenadoria de Fomento e Cidadania Cultural	3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	A Definir	030.09.99.99.001	Pontos e pontões de cultura	45.136.136,00
				4309	Bolsa Cultura	A Definir	032.09.99.99.001	Bolsa Cultura	2.484.576,00
				4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Supra-Regional	034.00.00.00.001	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	10.786.200,00
				4312	Fomento às linguagens artísticas	Supra-Regional	033.00.00.00.001	Fomento a projetos de outras linguagens artísticas	15.262.701,00
				4312	Fomento às linguagens artísticas	Supra-Regional	033.00.00.00.002	Fomento ao Cinema	2.060.000,00
				4312	Fomento às linguagens artísticas	Supra-Regional	033.00.00.00.003	Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	25.172.800,00
				4312	Fomento às linguagens artísticas	Supra-Regional	033.00.00.00.004	Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	13.960.000,00
				4312	Fomento às linguagens artísticas	Supra-Regional	033.00.00.00.005	Fomento ao Circo	1.500.000,00
				6353	Políticas de promoção cultural	A Definir	299.09.99.99.024	Políticas de promoção cultural - Fomentos e Cidadania	3.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	70	Coordenadoria de Fomento e Cidadania Cultural	6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.007	Programação nos Equipamentos Culturais	198.400,00
				6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	A Definir	403.09.99.99.001	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	11.945.000,00
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.036	Administração da Unidade	14.135.599,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	3.461.040,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	56.941.381,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.018	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	9.000.000,00
				3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	Supra-Regional	086.00.00.00.002	Reforma de outros parques	1.000,00
				6651	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	Supra-Regional	409.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Centro de Manejo da Fauna Silvestre	1.615.000,00
				6654	Apoio a ações ambientais	Supra-Regional	410.00.00.00.001	Apoio a ações ambientais	441.000,00
				6660	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Supra-Regional	411.00.00.00.001	Fiscalização e Monitoramento Ambiental	452.000,00
				6661	Inspeção Ambiental Veicular	Supra-Regional	412.00.00.00.001	Inspeção Ambiental Veicular	300.000,00
				6669	Educação Ambiental	Supra-Regional	087.00.00.00.001	Atividades de sensibilização de educação ambiental e cultura de paz	346.000,00
				6669	Educação Ambiental	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	087.02.66.00.001	Implantação do Polo Aricanduva/Formosa/Carrão	1.000,00
				6669	Educação Ambiental	Subprefeitura Butantã	087.03.50.00.001	Implantação do Polo Butantã	1.000,00
				6669	Educação Ambiental	Subprefeitura Campo Limpo	087.04.57.00.001	Implantação do Polo Campo Limpo	1.000,00
				6669	Educação Ambiental	Subprefeitura Capela do Socorro	087.04.59.00.001	Implantação do Polo Capela do Socorro	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)		
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	Supra-Regional	459.00.00.00.001	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	68.399.686,00		
				6681	Manutenção de árvores consolidadas	Supra-Regional	460.00.00.00.001	Manutenção de árvores consolidadas	5.050.000,00		
				6682	Operação e Manutenção dos Viveiros	Supra-Regional	461.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Viveiros	5.050.000,00		
				7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Supra-Regional	352.00.00.00.001	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	1.000,00		
				7127	Implantação de Projetos Ambientais	Supra-Regional	353.00.00.00.001	Implantação de Projetos Ambientais	1.000,00		
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	40.975.196,00		
				6821	Obrigações e Contribuições Patronais	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	1.837.536.489,00		
				6822	Benefícios a Servidores Ativos	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	309.149,00		
				6826	Auxílio Funeral	Supra-Regional	423.00.00.00.001	Auxílio funeral	3.600.000,00		
				6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	Supra-Regional	415.00.00.00.001	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	13.201.017,00		
		14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	0004	Serviço da Dívida Pública Interna	Supra-Regional	201.00.00.00.001	Serviço da Dívida Pública Interna	309.023.052,00
						0007	Serviço da Dívida Pública Externa	Supra-Regional	202.00.00.00.001	Serviço da Dívida Pública Externa	153.211.028,00
						0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	Supra-Regional	203.00.00.00.001	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	2.813.864.735,00
						2010	Restituição referente ao IPTU	Supra-Regional	497.00.00.00.001	Restituição referente ao IPTU	1.000,00
						6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	Supra-Regional	422.00.00.00.001	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	422.203.689,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Finanças	6833	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	Supra-Regional	424.00.00.00.001	Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos	26.000.000,00
				6836	Encargos de Manutenção de Conta Corrente	Supra-Regional	473.00.00.00.001	Encargos de manutenção de conta-corrente	50.000,00
				6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	Supra-Regional	474.00.00.00.001	Restituição de despesas descontinuadas	10.000,00
				6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais	Supra-Regional	475.00.00.00.001	Encargos pela manutenção do fundo de depósitos judiciais	44.000.000,00
				6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais Não Tributários	Supra-Regional	475.00.00.00.002	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais não tributários	1.000,00
				8999	Reserva de Contingência	Supra-Regional	449.00.00.00.001	Reserva de Contingência	165.000.000,00
		19	Recursos Superv.pela Secr. Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	4513	Fomento ao Esporte	Supra-Regional	483.00.00.00.001	Fomento ao Esporte	23.320.428,00
		21	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	Supra-Regional	204.00.00.00.001	Condenações judiciais - crédito de pequeno valor	5.500.000,00
				0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	11.600.000,00
				0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	Supra-Regional	205.00.00.00.001	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.497.044,00
				0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	871.545.500,00
				0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	Supra-Regional	206.00.00.00.001	Condenações Judiciais - Outras Espécies	448.977.470,00
				0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	Supra-Regional	207.00.00.00.001	Acordos Judiciais ou Administrativos	500.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
28	Encargos Gerais do Município	23	Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Serviços	5601	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	342.00.00.00.001	Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	1.000,00
				6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	425.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	33.035.829,00
				6854	Reembolso ao Serviço Funerário	Supra-Regional	426.00.00.00.001	Reembolso ao Serviço Funerário	1.000,00
		25	Recursos Superv.pela Secretaria Municipal de Cultura	6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	Supra-Regional	427.00.00.00.001	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	341.880,00
		30	Recursos Superv.pela Secretaria Municipal do Trabalho	7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	Supra-Regional	357.00.00.00.001	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	1.000,00
				7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	Supra-Regional	079.00.00.00.001	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	15.000.000,00
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	013.01.45.00.001	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - Santana/Tucuruvi	3.501.000,00
				1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	Subprefeitura São Mateus	013.02.70.00.001	Implantação de Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - São Mateus	3.500.000,00
				1131	Projetos de abastecimento e segurança alimentar e nutricional	Subprefeitura M'Boi Mirim	013.04.58.00.001	Implantação de Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - M Boi Mirim	3.500.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.062	Administração da Unidade	12.962.062,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	677.635,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	13.500.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
30	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.020	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	4.570.512,00
				3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	Subprefeitura Itaquera	080.02.67.00.001	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	5.000.000,00
				4301	Ações Municipais de Abastecimento	Supra-Regional	267.00.00.00.001	Ações Municipais de Abastecimento	15.940.363,00
				4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	Supra-Regional	006.00.00.00.001	Formalização de microempreendedores individuais	1.001.000,00
				4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	Supra-Regional	081.00.00.00.001	Operação e Manutenção do VAI TEC	2.001.000,00
				7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	A Definir	349.09.99.99.001	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	4.999.000,00
				8083	Bolsa-Trabalho	Supra-Regional	432.00.00.00.001	Bolsa-Trabalho	3.517.064,00
				8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	Supra-Regional	433.00.00.00.001	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	301.000,00
				8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Supra-Regional	434.00.00.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - SDTE	17.564.272,00
				8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	Supra-Regional	435.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	40.621.462,00
				8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	Supra-Regional	436.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	8.000.000,00
				8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	Supra-Regional	484.00.00.00.001	Incentivo a Economia Popular e Solidária	13.000.000,00
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas			2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.038	Administração da Unidade	2.510.571,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	110.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.079	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério das Relações Exteriores	322.500,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	3.556.500,00
				2101	Implantação e Manutenção da Iniciativa São Paulo Aberta	Supra-Regional	116.00.00.00.003	Implantação e manutenção da iniciativa São Paulo Aberta	320.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.021	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	250.000,00
				8182	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter	Supra-Regional	437.00.00.00.001	Atração de novos parceiros e investimentos internacionais - participação e organização de missões e eventos de caráter internacional	555.200,00
				8183	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	Supra-Regional	438.00.00.00.001	Relacionamento e Cooperação com Entes Estrangeiros e suas Representações	100.000,00
				8184	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	Supra-Regional	439.00.00.00.001	Relacionamento e Cooperação com Municípios, Estados e com a União	180.000,00
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo		Gabinete da Controladoria Geral	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.039	Administração da Unidade	3.166.427,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	60.268,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.072	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Controladoria Geral da União	405.336,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.078	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério da Fazenda	374.664,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	28.743.250,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.022	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	5.703.467,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	Supra-Regional	441.00.00.00.001	Promoção da transparência, do acesso à informação e do controle social	2.533.434,00
				8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	Supra-Regional	441.00.00.00.002	Estagiários	184.809,00
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.040	Administração da Unidade	9.427.075,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	872.712,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.080	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	602.747,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	10.011.134,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.009	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.525.549,00
				2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	Supra-Regional	214.00.00.00.007	Ações Voltadas à Territorialização	1.090.000,00
				2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	Supra-Regional	214.00.00.00.008	Festival de Direitos Humanos	500.000,00
				2123	Ações de promoção da ocupação do espaço público pela cidadania	Supra-Regional	214.00.00.00.009	Projetos de Ocupação do Espaço Público pela Cidadania	502.873,00
				2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	Supra-Regional	063.00.00.00.005	Instituir o Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos	62.300,00
				2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	A Definir	063.09.99.99.001	Centros de Educação em Direitos Humanos	110.000,00
				2142	Ações de Educação em Direitos Humanos	Supra-Regional	468.00.00.00.002	Prêmio D. Paulo Evaristo Arns	1.500,00
				2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Supra-Regional	465.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Conselhos Tutelares	22.622.450,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.023	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.673.266,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.014	Estruturação de Órgãos Colegiados - SMDHC	22.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.015	Apoio Logístico a Reuniões de Colegiados - SMDHC	19.500,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.017	Formação de Conselheiros - SMDHC	100.000,00
				3406	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	Supra-Regional	062.00.00.00.001	Implantação da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	2.000,00
				4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	Supra-Regional	064.00.00.00.001	Apoio à retomada da identificação de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar	555.800,00
				4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	Supra-Regional	064.00.00.00.002	Criação e funcionamento da Comissão Municipal da Verdade (CMV-PMSP)	306.475,00
				4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	Supra-Regional	064.00.00.00.004	Educação em direito à memória e verdade	70.050,00
				4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	Supra-Regional	064.00.00.00.005	Cultura em direito à memória e verdade	97.500,00
				4317	Ações de promoção do Direito à Memória e à Verdade	Supra-Regional	064.00.00.00.006	Ocupação do Espaço Público pelo direito e memória à verdade	176.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.008	Estação da Juventude Itinerante	683.640,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.011	Portal da Juventude	350.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.013	Rede Juventude Viva	509.760,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.015	Atendimento Psicossocial a Vítimas de Violência do Estado	2.062.265,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.016	Ações do Mês da Juventude	100.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.017	Circuito Juventude nas Ruas	200.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.018	Redução de riscos e danos - Álcool, Drogas e Juventude	260.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.019	Casa de referência da mulher funkeira	550.000,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	043.01.44.49.001	Estação da Juventude Complementar - Vila Nova Cachoeirinha	375.789,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	A Definir	043.09.99.00.001	Casa da Juventude da Cidade	360.000,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	Supra-Regional	061.00.00.00.003	Paradas de Orgulho LGBT	1.300.000,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	Supra-Regional	061.00.00.00.004	Programa Transcidadania	1.651.180,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	Supra-Regional	061.00.00.00.005	Implantação do Centro de Cidadania LGBT Zonal Sul	492.136,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	Supra-Regional	061.00.00.00.006	Manutenção de Centros de Referência e Combate à Homofobia	1.103.620,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	Subprefeitura Itaquera	061.02.67.00.001	Implantação de Centro de Referência e Combate à Homofobia - Zona Leste	444.136,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	Subprefeitura Sé	061.05.49.00.001	Implantação de Unidades móveis	540.000,00
				4319	Ações permanentes de combate à homofobia	A Definir	061.09.99.00.001	Festival Mix Brasil	30.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Supra-Regional	069.00.00.00.002	Seminários anuais de conscientização da violência contra a pessoa idosa	22.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Subprefeitura Itaquera	071.02.67.00.001	UAPI - Itaquera (Unidade IV)	84.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Subprefeitura Vila Mariana	071.04.52.00.001	UAPI - Vila Clementino	84.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Subprefeitura Santo Amaro	071.04.54.00.001	UAPI - Santo Amaro	84.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Subprefeitura Sé	071.05.49.03.001	UAPI - Cambuci	84.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Supra-Regional	479.00.00.00.002	Oficinas do Pólo Cultural do Idoso	351.063,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Supra-Regional	479.00.00.00.003	JOMI - Jogos Municipais do Idoso	200.033,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Supra-Regional	479.00.00.00.004	UAPI Parelheiros	84.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Supra-Regional	479.00.00.00.005	Eleição do Grande Conselho do Idoso	37.500,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	Supra-Regional	479.00.00.00.006	Contratação de cooperativas de cuidadores	140.000,00
				4320	Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa	A Definir	479.09.99.99.001	Estruturação do Fundo Municipal do Idoso	35.000,00
				4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	Supra-Regional	012.00.00.00.003	Projetos de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	655.220,00
				4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	Supra-Regional	012.00.00.00.004	Pesquisa Participativa	366.223,00
				4321	Ações permanentes de integração e promoção social e econômica da população em situação de rua	A Definir	012.05.00.00.001	Apoio a Formação de Cooperativas	10.000,00
				8260	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	Supra-Regional	440.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos	1.303.411,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	115.00.00.00.007	Conferência Municipal de Migrantes	170.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	Supra-Regional	453.00.00.00.001	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	20.000,00
				8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	Supra-Regional	453.00.00.00.002	Formação de Conselheiros Tutelares	50.000,00
				8402	Ações Permanentes da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	Supra-Regional	453.00.00.00.003	Implementação do Plano Municipal de Medidas Socio Educativas	100.000,00
				8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	Supra-Regional	455.00.00.00.002	Estruturação e Manutenção de Salas Gerais e de Incubadoras	1.264.407,00
				8406	Operação e Manutenção da Incubadora de Projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	A Definir	455.05.00.00.001	Manutenção da Central de Capacitação Popular	222.000,00
				8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	Supra-Regional	065.00.00.00.006	Curso de Português para Migrantes	510.000,00
				8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	Supra-Regional	065.00.00.00.007	Manutenção do CRAI - Centro de Referência e Apoio aos Imigrantes	1.291.753,00
				8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	Supra-Regional	065.00.00.00.008	Casa da Juventude Migrante	10.000,00
				8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	Subprefeitura Moóca	065.02.65.00.001	Ocupação do Espaço Público: Regularização e Apoio a feiras culturais de migrantes	13.536,00
				8414	Políticas sobre álcool e drogas	Supra-Regional	480.00.00.00.003	Apoio a ações de prevenção ao uso de drogas	628.750,00
				8414	Políticas sobre álcool e drogas	Subprefeitura Sé	480.05.49.00.001	Mapeamento Braços Abertos.	480.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.041	Administração da Unidade	3.511.207,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	154.008,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	4.631.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.011	Realização de Eventos	1.378.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.024	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	435.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.009	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	1.755.508,00
				4323	Operação e Manutenção da Central de Interpretação de Libras, intérpretes e guias-intérpretes	Supra-Regional	053.00.00.00.001	Operação e manutenção da Central de Libras	5.019.238,00
				7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	Supra-Regional	351.00.00.00.001	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	1.500.000,00
				7110	Projetos para inclusão da pessoa com deficiência	Supra-Regional	351.00.00.00.002	Realização de Eventos	200.000,00
				8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Supra-Regional	434.00.00.00.002	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores - SMPED	1.000,00
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	122.00.00.00.001	Desenvolvimento de ações participativas para a revisão do marco regulatório - PRE (Meta 122)	3.000.000,00
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	321.00.00.00.003	Estudos de apoio ao planejamento e projetos da Rede Integrada de Equipamentos do Município	1.500.000,00
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	321.00.00.00.007	Outros Projetos - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	14.559.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	10	Gabinete do Secretário	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	A Definir	321.04.00.00.001	Monitoramento e modernização do Sistema de Zoneamento - SISZON (Novo Sistema em Baixa Plataforma)	1.053.881,30
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	A Definir	321.09.99.00.001	Projeto visando o mapeamento das propriedade para controle da função social.	546.118,70
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.042	Administração da Unidade	4.506.553,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	718.704,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.071	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô	598.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.086	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Universidade de São Paulo - USP	255.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	22.057.015,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.025	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	7.574.265,00
				2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Supra-Regional	230.00.00.00.002	Difusão, Fomento e Pesquisa aplicada para Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano e Programa de Formação Continuada para Participação no Planejamento e Gestão Urbana	1.576.560,00
				2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	A Definir	230.02.00.00.001	Termo de Cooperação Técnica Internacional celebrado com a UNESCO.	2.711.625,00
				2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	A Definir	230.04.00.00.001	Realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade e outros eventos de difusão	1.700.000,00
				2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Subprefeitura Sé	230.05.49.00.001	Patrocínio CAU em eventos/publicações	100.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	10	Gabinete do Secretário	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	A Definir	230.09.99.99.001	Projetos de qualificação da Rede de equipamentos públicos e sociais	300.000,00
				2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Supra-Regional	477.00.00.00.001	Apoio e Suporte Técnico para o desenvolvimento de estudos e projetos urbanos	18.000.000,00
				2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Supra-Regional	508.00.00.00.001	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	569.922,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	Subprefeitura Itaquera	076.02.67.00.002	Desapropriação amigável - COHAB	7.490.723,00
				3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	Supra-Regional	111.00.00.00.001	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	1.940.000,00
				4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	A Definir	277.02.00.00.001	Despesas com averbações, matrículas e outras despesas cartorárias.	1.000,00
				9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	Supra-Regional	360.00.00.00.001	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000,00
		20	Operação Urbana Água Branca	1032	Construção da Fábrica do Samba	Subprefeitura Lapa	309.03.48.60.001	Construção da Fábrica do Samba	1.000,00
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	21.049.141,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	Supra-Regional	072.00.00.00.002	Outros projetos	21.506.486,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	15.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	13.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.003	Atendimento Habitacional - Aluguel	4.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.004	Programa 3R's	6.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	036.02.00.00.001	Obras Emergenciais em HIS	2.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	20	Operação Urbana Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	A Definir	036.04.00.00.001	Urbanização de Favelas	101.500.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	036.05.00.00.001	Aporte complementar MCMV	11.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.010	Corredor Inajar de Souza - Requalificação - Extensão: 14,6 km	10.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.05.00.00.001	Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade	50.000.000,00
				3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	101.01.42.00.001	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	82.130.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Lapa	105.03.48.00.001	Bacia do Córrego Córrego Sumaré / Água Preta	60.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Lapa	341.03.48.00.001	Operação Urbana Água Branca	18.000.000,00
		30	Operação Urbana Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	16.051.689,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	Supra-Regional	072.00.00.00.002	Outros projetos	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	5.504.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.003	Atendimento Habitacional - Aluguel	8.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.005	Aporte Complementar PMCMV - COHAB	10.001.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santo Amaro	036.04.54.81.001	Estevão Baião/Chácara São Judas	20.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	036.09.99.00.001	Programa de Urbanização de Favelas - Obras - Jardim Edite - 2ª Etapa (Em Projeto 68 uHS)	8.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Jabaquara	075.04.55.00.001	Operação Urbana Água Espraiada - trecho Roberto Marinho 1	70.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	075.09.99.99.001	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	20.104.000,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	30	Operação Urbana Água Espreada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Supra-Regional	332.00.00.00.001	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	A Definir	105.04.00.00.001	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	6.802.000,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	Subprefeitura Vila Mariana	075.04.52.00.001	Implantação do Parque do Chuvisco	12.624.345,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	Subprefeitura Santo Amaro	075.04.54.00.001	Prolongamento da avenida Chucri Zaidan, inclusive pontes	188.003.000,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	Subprefeitura Jabaquara	075.04.55.00.001	Operação Urbana Água Espreada - trecho Roberto Marinho 1	40.701.000,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	A Definir	075.09.99.99.001	Operação Urbana Consorciada Água Espreada	59.811.000,00
		40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Sé	050.05.49.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Sé	1.206.477,00
				1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	22.000.000,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	Supra-Regional	072.00.00.00.002	Outros projetos	55.701.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.001	Ampliação da Praça das Artes	5.004.000,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	Subprefeitura Sé	339.05.49.00.001	Intervenções no sistema viário - Centro	1.003.000,00
		50	Operação Urbana Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	321.00.00.00.006	Remuneração à São Paulo Urbanismo	39.086.477,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	Supra-Regional	072.00.00.00.002	Outros projetos	454.878.400,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.008	Regularização Fundiária	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	3.103.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.003	Atendimento Habitacional - Aluguel	8.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	50	Operação Urbana Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	A Definir	036.01.00.00.001	HIS Panorama	20.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.007	Real Parque 2ª etapa	24.001.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Pinheiros	036.03.51.72.001	Favela Coliseu (COHAB)	40.006.053,00
				3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Supra-Regional	332.00.00.00.001	Participação no sistema de transporte sobre trilhos	1.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	A Definir	105.09.99.00.001	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	1.000,00
				5100	Intervenções no Sistema Viário	A Definir	339.09.99.00.001	Intervenções no Sistema Viário - OUCFL	13.500.000,00
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1017	Implantação do Plano de Segurança para o Polo de Ecoturismo de São Paulo - Parelheiros-Marsilac-Bororé	Supra-Regional	512.00.00.00.001	Implantação do Plano de Segurança para o Polo de Ecoturismo de São Paulo çParelheiros-Marsilac-Bororé	1.000,00
				1111	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Supra-Regional	312.00.00.00.001	Modernização das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	1.000,00
				1116	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	Supra-Regional	313.00.00.00.001	Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.043	Administração da Unidade	1.607.006,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	246.413,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	384.240.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.026	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	2.323.272,00
				2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	Supra-Regional	219.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	38.624.191,00
				2369	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Supra-Regional	228.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	551.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Perus	042.01.41.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Perus	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	042.01.42.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Pirituba	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	042.01.43.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Freguesia do Ó	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	042.01.44.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Casa Verde/Cachoeirinha	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	042.01.45.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Santana/Tucuruvi	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	042.01.46.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Jaçanã	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	042.01.47.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Vila Maria	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Penha	042.02.61.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Penha	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	042.02.62.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Ermelino Matarazzo	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura São Miguel	042.02.63.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - São Miguel	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Itaim Paulista	042.02.64.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Itaim Paulista	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Moóca	042.02.65.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Mooca	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	042.02.66.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação -	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Itaquera	042.02.67.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Itaquera	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Guaianases	042.02.68.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Guaianases	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspecorias Regionais da GCM	Subprefeitura Vila Prudente	042.02.69.00.001	Reestruturacão da Casa de Mediação - Vila Prudente	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura São Mateus	042.02.70.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - São Mateus	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Cidade Tiradentes	042.02.71.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Cidade Tiradentes	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Lapa	042.03.48.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Lapa	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Butantã	042.03.50.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Butantã	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Pinheiros	042.03.51.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Pinheiros	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Vila Mariana	042.04.52.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Vila Mariana	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Ipiranga	042.04.53.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Ipiranga	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Santo Amaro	042.04.54.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Santo Amaro	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Jabaquara	042.04.55.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Jabaquara	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Cidade Ademar	042.04.56.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Cidade Ademar	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Campo Limpo	042.04.57.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Campo Limpo	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura M'Boi Mirim	042.04.58.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - M Boi Mirim	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Capela do Socorro	042.04.59.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Capela do Socorro	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Parelheiros	042.04.60.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Parelheiros	1.000,00
				4326	Reestruturar as Casas de Mediação nas Inspetorias Regionais da GCM	Subprefeitura Sé	042.05.49.00.001	Reestruturação da Casa de Mediação - Sé	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Supra-Regional	428.00.00.00.002	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SP	67.800.000,00
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial			2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.044	Administração da Unidade	3.066.603,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	61.603,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	3.177.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.010	Despesas com Eventos Diversos	1.830.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.012	Serviços Complementares para Eventos	1.356.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.013	Infraestrutura para Eventos	2.700.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.027	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	414.615,00
				4318	Ações do Plano Juventude Viva	Supra-Regional	043.00.00.00.012	Projetos Especiais- Fortalecimento e qualificação do sistema socioeducativo	260.000,00
				4327	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino - Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	Supra-Regional	058.00.00.00.001	Capacitação de professores da Rede Municipal de ensino para viabilização da implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008	410.000,00
				8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	115.00.00.00.003	Realização de Conferências Municipais Temáticas	494.216,00
				8412	Ações Afirmativas	Supra-Regional	472.00.00.00.002	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	193.628,00
				8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	Supra-Regional	476.00.00.00.001	Ações para Educação do Patrimônio Material/Imaterial Afro-Brasileira, Indígena e Comunidades Tradicionais	220.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	10	Gabinete do Secretário	8413	Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro e Indígena	Supra-Regional	476.00.00.00.002	Ações para Promover a Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Comunidades Tradicionais	400.000,00
				8415	Operação e Manutenção de Centros de Referência para Combate da Discriminação Racial	Supra-Regional	501.00.00.00.001	Operação e Manutenção para os Centros de Referência.	2.171.372,00
40	Secretaria Municipal de Relações Governamentais			2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.046	Administração da Unidade	1.888.055,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	135.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.080	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	350.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	2.498.000,00
				2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	Supra-Regional	213.00.00.00.008	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	10.000.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.005	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	800.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.010	Manutenção dos Conselhos Participativos das Subprefeituras	115.000,00
41	Subprefeitura Perus		Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Perus	050.01.41.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Perus	167.392,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Perus	316.01.41.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	750.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Perus	317.01.41.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	20.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Perus	211.01.41.00.001	Administração da Unidade	1.991.664,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Perus	996.01.41.00.001	Administração da Unidade	12.063.849,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Perus	223.01.41.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	4.781.845,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
41	Subprefeitura Perus	10	Administração da Subprefeitura	2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Perus	226.01.41.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Perus	1.733.584,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Perus	227.01.41.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.346.440,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Perus	234.01.41.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	26.500,00
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	050.01.42.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Pirituba	63.675,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	316.01.42.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	750.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	317.01.42.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	700.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	211.01.42.00.001	Administração da Unidade	17.154.833,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	223.01.42.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.700.000,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	226.01.42.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Pirituba	3.800.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	227.01.42.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.383.491,00
	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	234.01.42.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	14.000,00			
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	050.01.43.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Freguesia do Ó	286.060,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	316.01.43.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.000.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	317.01.43.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	180.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	211.01.43.00.001	Administração da Unidade	15.864.648,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	223.01.43.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	6.745.133,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	226.01.43.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Freguesia/Brasilândia	3.193.315,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	227.01.43.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.554.945,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	234.01.43.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	3.000,00
44	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	050.01.44.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Casa Verde/Cachoeirinha	281.245,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	316.01.44.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	731.237,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	317.01.44.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	112.498,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	211.01.44.00.001	Administração da Unidade	12.251.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	223.01.44.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	2.885.666,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	226.01.44.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Casa Verde/Cachoeirinha	3.123.859,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	227.01.44.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.033.827,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	234.01.44.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	50.000,00
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	050.01.45.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Santana/Tucuruvi	118.972,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	316.01.45.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	200.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	317.01.45.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	700.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	211.01.45.00.001	Administração da Unidade	4.802.047,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	996.01.45.00.001	Administração da Unidade	13.872.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	223.01.45.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.934.745,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	226.01.45.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Santana/Tucuruvi	3.044.910,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	227.01.45.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.857.573,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	234.01.45.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	1.000,00
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	050.01.46.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Jaçanã	190.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	316.01.46.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.052.364,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	317.01.46.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	10.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	211.01.46.00.001	Administração da Unidade	15.534.109,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	223.01.46.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.904.871,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	226.01.46.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Jaçanã/Tremembé	3.082.215,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	227.01.46.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.300.000,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Subprefeitura	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	234.01.46.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	23.993,00
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	050.01.47.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Vila Maria	150.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	316.01.47.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	653.822,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	317.01.47.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	300.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	211.01.47.00.001	Administração da Unidade	4.334.965,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	996.01.47.00.001	Administração da Unidade	12.888.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	223.01.47.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.622.776,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	226.01.47.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Vila Maria/Vila Guilherme	3.852.137,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	227.01.47.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.049.666,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	234.01.47.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	50.000,00
48	Subprefeitura Lapa			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Lapa	050.03.48.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Lapa	95.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Lapa	316.03.48.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	670.978,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Lapa	317.03.48.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	100.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Lapa	211.03.48.00.001	Administração da Unidade	2.554.269,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Lapa	996.03.48.00.001	Administração da Unidade	14.723.599,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
48	Subprefeitura Lapa	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Lapa	223.03.48.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.450.000,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Lapa	226.03.48.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Lapa	6.150.700,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Lapa	227.03.48.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.870.253,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Lapa	234.03.48.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	4.000,00
49	Subprefeitura Sé			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Sé	050.05.49.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Sé	348.357,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Sé	316.05.49.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	348.357,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Sé	317.05.49.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	348.357,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Sé	211.05.49.00.001	Administração da Unidade	31.711.596,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Sé	996.05.49.00.001	Administração da Unidade	1.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Sé	223.05.49.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	28.016.071,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Sé	226.05.49.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Sé	5.134.704,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Sé	227.05.49.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.755.833,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Sé	234.05.49.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	3.000,00
50	Subprefeitura Butantã			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Butantã	050.03.50.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Butantã	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Butantã	316.03.50.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.110.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Butantã	317.03.50.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	192.406,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
50	Subprefeitura Butantã	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Butantã	211.03.50.00.001	Administração da Unidade	19.110.810,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Butantã	223.03.50.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	8.991.835,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Butantã	226.03.50.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Butantã	5.113.939,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Butantã	227.03.50.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.267.866,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Butantã	234.03.50.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	3.000,00
51	Subprefeitura Pinheiros			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Pinheiros	050.03.51.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Pinheiros	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Pinheiros	316.03.51.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	244.580,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Pinheiros	317.03.51.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	400.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Pinheiros	211.03.51.00.001	Administração da Unidade	18.626.152,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Pinheiros	996.03.51.00.001	Administração da Unidade	1.547.314,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Pinheiros	223.03.51.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	5.495.142,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Pinheiros	226.03.51.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Pinheiros	6.978.881,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Pinheiros	227.03.51.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.533.532,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Pinheiros	234.03.51.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	3.000,00
52	Subprefeitura Vila Mariana			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Vila Mariana	050.04.52.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Vila Mariana	6.926,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
52	Subprefeitura Vila Mariana	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Vila Mariana	316.04.52.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	6.926,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Vila Mariana	317.04.52.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	750.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Vila Mariana	211.04.52.00.001	Administração da Unidade	17.075.767,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Vila Mariana	996.04.52.00.001	Administração da Unidade	1.138.095,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Vila Mariana	223.04.52.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	5.837.054,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Vila Mariana	226.04.52.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Vila Mariana	6.522.287,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Vila Mariana	227.04.52.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.189.505,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Vila Mariana	234.04.52.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	1.000,00
53	Subprefeitura Ipiranga			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Ipiranga	050.04.53.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Ipiranga	218.155,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Ipiranga	316.04.53.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	904.657,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Ipiranga	317.04.53.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	261.787,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Ipiranga	211.04.53.00.001	Administração da Unidade	22.824.010,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Ipiranga	996.04.53.00.001	Administração da Unidade	1.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Ipiranga	223.04.53.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.471.099,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Ipiranga	226.04.53.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Ipiranga	6.966.277,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Ipiranga	227.04.53.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.081.658,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
53	Subprefeitura Ipiranga	10	Administração da Subprefeitura	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Ipiranga	234.04.53.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	12.500,00
54	Subprefeitura Santo Amaro			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Santo Amaro	050.04.54.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Santo Amaro	320.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Santo Amaro	316.04.54.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	380.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Santo Amaro	317.04.54.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	149.506,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Santo Amaro	211.04.54.00.001	Administração da Unidade	17.095.602,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Santo Amaro	223.04.54.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	6.826.862,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Santo Amaro	226.04.54.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Santo Amaro	4.431.944,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Santo Amaro	227.04.54.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.471.075,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Santo Amaro	234.04.54.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos - Santo Amaro	8.000,00
55	Subprefeitura Jabaquara			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Jabaquara	050.04.55.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Jabaquara	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Jabaquara	316.04.55.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	908.846,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Jabaquara	317.04.55.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Jabaquara	211.04.55.00.001	Administração da Unidade	3.085.986,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Jabaquara	996.04.55.00.001	Administração da Unidade	11.192.939,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Jabaquara	223.04.55.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.426.735,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
55	Subprefeitura Jabaquara	10	Administração da Subprefeitura	2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Jabaquara	226.04.55.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Jabaquara	3.949.237,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Jabaquara	227.04.55.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.790.184,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Jabaquara	234.04.55.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	17.566,00
56	Subprefeitura Cidade Ademar			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Cidade Ademar	050.04.56.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Cidade Ademar	379.999,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Cidade Ademar	316.04.56.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.000.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Cidade Ademar	317.04.56.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	142.080,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Cidade Ademar	211.04.56.00.001	Administração da Unidade	3.143.778,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Cidade Ademar	996.04.56.00.001	Despesa de Pessoal	8.844.500,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Cidade Ademar	223.04.56.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	6.050.995,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Cidade Ademar	226.04.56.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Cidade Ademar	3.467.971,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Cidade Ademar	227.04.56.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.082.200,00
57	Subprefeitura Campo Limpo			2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Cidade Ademar	234.04.56.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	5.994,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Campo Limpo	050.04.57.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Campo Limpo	532.623,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Campo Limpo	316.04.57.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.281.557,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Campo Limpo	317.04.57.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	130.303,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
57	Subprefeitura Campo Limpo	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Campo Limpo	211.04.57.00.001	Administração da Unidade	20.489.104,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Campo Limpo	223.04.57.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	9.432.162,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Campo Limpo	226.04.57.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Campo Limpo	4.022.037,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Campo Limpo	227.04.57.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	11.575.092,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Campo Limpo	234.04.57.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	37.500,00
58	Subprefeitura M'Boi Mirim			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura M'Boi Mirim	050.04.58.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - M Boi Mirim	300.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura M'Boi Mirim	316.04.58.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.500.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura M'Boi Mirim	317.04.58.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	189.196,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura M'Boi Mirim	211.04.58.00.001	Administração da Unidade	3.856.147,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura M'Boi Mirim	996.04.58.00.001	Administração da Unidade	10.676.177,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura M'Boi Mirim	223.04.58.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	8.768.752,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura M'Boi Mirim	226.04.58.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - M Boi Mirim	5.252.073,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura M'Boi Mirim	227.04.58.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	4.402.492,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura M'Boi Mirim	234.04.58.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	25.740,00
59	Subprefeitura Capela do Socorro			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Capela do Socorro	050.04.59.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Capela do Socorro	449.000,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
59	Subprefeitura Capela do Socorro	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Capela do Socorro	316.04.59.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	2.190.652,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Capela do Socorro	317.04.59.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	400.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Capela do Socorro	211.04.59.00.001	Administração da Unidade	3.356.350,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Capela do Socorro	996.04.59.00.001	Despesas de pessoal	11.991.111,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Capela do Socorro	223.04.59.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	7.059.501,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Capela do Socorro	226.04.59.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Capela do Socorro	5.019.533,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Capela do Socorro	227.04.59.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.078.957,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Capela do Socorro	234.04.59.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	12.000,00
60	Subprefeitura Parelheiros			1016	Manutenção e requalificação de 120 km de vias rurais e de terra em Polo de Ecoturismo de São Paulo	Subprefeitura Parelheiros	999.04.60.00.001	Manutenção e requalificação de 120Km de vias rurais e de terra em Polo de Ecoturismo de São Paulo	1.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Parelheiros	050.04.60.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Parelheiros	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Parelheiros	316.04.60.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.000.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Parelheiros	317.04.60.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	427.146,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Parelheiros	211.04.60.00.001	Administração da Unidade	3.193.090,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Parelheiros	996.04.60.00.001	Administração da Unidade	8.723.412,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Parelheiros	223.04.60.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	8.731.862,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
60	Subprefeitura Parelheiros	10	Administração da Subprefeitura	2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Parelheiros	226.04.60.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Parelheiros	2.370.235,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Parelheiros	227.04.60.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.624.044,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Parelheiros	234.04.60.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	20.000,00
61	Subprefeitura Penha			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Penha	050.02.61.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Penha	400.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Penha	316.02.61.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	610.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Penha	317.02.61.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	441.921,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Penha	211.02.61.00.001	Administração da Unidade	2.586.091,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Penha	996.02.61.00.001	Administração da Unidade	17.371.707,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Penha	223.02.61.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	10.093.956,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Penha	226.02.61.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Penha	5.237.681,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Penha	227.02.61.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.189.094,00
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo			2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Penha	234.02.61.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	15.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	050.02.62.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Ermelino Matarazzo	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	316.02.62.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	948.573,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	317.02.62.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	211.02.62.00.001	Administração da Unidade	15.425.865,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	223.02.62.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	4.083.178,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	226.02.62.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Ermelino Matarazzo	2.940.188,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	227.02.62.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.264.076,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	234.02.62.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	12.000,00
63	Subprefeitura São Miguel			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura São Miguel	050.02.63.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - São Miguel	1.077.784,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura São Miguel	316.02.63.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	293.750,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura São Miguel	317.02.63.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	250.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura São Miguel	211.02.63.00.001	Administração da Unidade	22.777.067,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura São Miguel	996.02.63.00.001	Administração da Unidade	1.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura São Miguel	223.02.63.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	7.208.548,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura São Miguel	226.02.63.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - São Miguel	3.954.264,00
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura São Miguel	227.02.63.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.274.856,00				
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura São Miguel	234.02.63.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	20.000,00
64	Subprefeitura do Itaim Paulista			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Itaim Paulista	050.02.64.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Itaim Paulista	300.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
64	Subprefeitura do Itaim Paulista	10	Administração da Subprefeitura	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Itaim Paulista	316.02.64.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.023.392,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Itaim Paulista	317.02.64.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	100.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Itaim Paulista	211.02.64.00.001	Administração da Unidade	18.078.243,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Itaim Paulista	223.02.64.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	5.395.248,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Itaim Paulista	226.02.64.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Itaim Paulista	2.006.687,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Itaim Paulista	227.02.64.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.314.811,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Itaim Paulista	234.02.64.00.001	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	12.000,00
65	Subprefeitura Moóca			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Moóca	050.02.65.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Mooca	300.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Moóca	316.02.65.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	500.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Moóca	317.02.65.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	225.769,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Moóca	211.02.65.00.001	Administração da Unidade	21.469.637,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Moóca	223.02.65.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	7.263.236,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Moóca	226.02.65.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Mooca	4.759.764,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Moóca	227.02.65.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.465.519,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Moóca	234.02.65.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	20.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Subprefeitura	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	050.02.66.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Aricanduva/Formosa/Carrão	500.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	316.02.66.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	363.062,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	317.02.66.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	100.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	211.02.66.00.001	Administração da Unidade	2.763.232,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	996.02.66.00.001	Despesas de pessoal	15.040.775,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	223.02.66.00.002	Manutenção de vias e áreas públicas	5.765.226,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	226.02.66.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Aricanduva/Formosa/Carrão	4.857.904,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	227.02.66.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	6.094.852,00
67	Subprefeitura Itaquera			2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	234.02.66.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos - Aricanduva/Formosa/Carrão	15.000,00
				1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Itaquera	050.02.67.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Itaquera	299.788,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Itaquera	316.02.67.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.320.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Itaquera	317.02.67.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	90.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Itaquera	211.02.67.00.001	Administração da Unidade	17.676.000,00
2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Itaquera	996.02.67.00.001	Administração da Unidade	4.636.212,00				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
67	Subprefeitura Itaquera	10	Administração da Subprefeitura	2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Itaquera	223.02.67.00.002	Manutenção de vias e áreas públicas	6.939.078,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Itaquera	226.02.67.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Itaquera	3.440.924,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Itaquera	227.02.67.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.383.431,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Itaquera	234.02.67.00.002	Operação e manutenção de espaços participativos	10.000,00
68	Subprefeitura Guaianases			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Guaianases	050.02.68.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Guaianases	108.256,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Guaianases	316.02.68.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	961.633,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Guaianases	317.02.68.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	92.743,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Guaianases	211.02.68.00.001	Administração da Unidade	21.006.915,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Guaianases	223.02.68.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	7.055.787,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Guaianases	226.02.68.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Guaianases	2.867.138,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Guaianases	227.02.68.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	5.956.026,00
2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Guaianases	234.02.68.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	3.000,00				
69	Subprefeitura Vila Prudente			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Vila Prudente	050.02.69.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Vila Prudente	10.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Vila Prudente	316.02.69.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	803.380,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Vila Prudente	317.02.69.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	150.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
69	Subprefeitura Vila Prudente	10	Administração da Subprefeitura	2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Vila Prudente	211.02.69.00.001	Administração da Unidade	16.656.014,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Vila Prudente	223.02.69.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.358.920,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Vila Prudente	226.02.69.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Vila Prudente	2.965.965,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Vila Prudente	227.02.69.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.746.196,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Vila Prudente	234.02.69.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	34.000,00
70	Subprefeitura São Mateus			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura São Mateus	050.02.70.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - São Mateus	190.162,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura São Mateus	316.02.70.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	1.000.000,00
				1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura São Mateus	317.02.70.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	400.000,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura São Mateus	211.02.70.00.001	Administração da Unidade	18.990.636,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura São Mateus	223.02.70.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	9.610.000,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura São Mateus	226.02.70.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - São Mateus	5.300.000,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura São Mateus	227.02.70.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	16.966.571,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura São Mateus	234.02.70.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	73.000,00
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes			1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura Cidade Tiradentes	050.02.71.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Cidade Tiradentes	1.000,00
				1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura Cidade Tiradentes	316.02.71.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	497.239,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	10	Administração da Subprefeitura	1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura Cidade Tiradentes	317.02.71.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	497.239,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Cidade Tiradentes	211.02.71.00.001	Administração da Unidade	14.320.390,00
				2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Cidade Tiradentes	996.02.71.00.001	Administração da Unidade	1.000,00
				2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura Cidade Tiradentes	223.02.71.00.002	Manutenção de vias e Áreas Públicas	3.490.814,00
				2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura Cidade Tiradentes	226.02.71.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Cidade Tiradentes	1.932.304,00
				2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura Cidade Tiradentes	227.02.71.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	3.918.905,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura Cidade Tiradentes	234.02.71.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	10.000,00
72	Subprefeitura de Sapopemba	Subprefeitura de Sapopemba	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Subprefeitura de Sapopemba	050.02.72.00.001	Reforma e acessibilidade em passeios públicos - Sapopemba	191.340,00	
			1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	Subprefeitura de Sapopemba	316.02.72.00.001	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	780.000,00	
			1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	Subprefeitura de Sapopemba	317.02.72.00.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	200.000,00	
			2100	Administração da Unidade	Subprefeitura de Sapopemba	211.02.72.00.001	Administração da Unidade	2.413.330,00	
			2100	Administração da Unidade	Subprefeitura de Sapopemba	996.02.72.00.001	Administração da Unidade	6.537.831,00	
			2341	Manutenção de vias e áreas públicas	Subprefeitura de Sapopemba	223.02.72.00.002	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	4.195.107,00	
			2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	Subprefeitura de Sapopemba	226.02.72.00.001	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea - Sapopemba	1.657.662,00	
2367	Manutenção de sistemas de drenagem	Subprefeitura de Sapopemba	227.02.72.00.001	Manutenção de sistemas de drenagem	2.927.166,00				





## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
72	Subprefeitura de Sapopemba	10	Subprefeitura de Sapopemba	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Subprefeitura de Sapopemba	234.02.72.00.001	Operação e manutenção de espaços participativos	2.500,00
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social		Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.001	Administração da Unidade	4.400.352,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	144.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.082	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Prefeitura de Manaus - Casa Civil	68.792,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	4.972.632,00
				2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	Supra-Regional	499.00.00.00.001	Suporte e manutenção da Coordenação de Imprensa	7.866.630,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.001	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	700.000,00
				8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	Supra-Regional	429.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	2.659.296,00
75	Fundo Municipal de Parques		Fundo Municipal de Parques	7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	355.00.00.00.001	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	1.000,00
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	1000	Construção, Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Subprefeitura Sé	302.05.49.06.001	Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	1.650.000,00
				2008	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da CMSP	Supra-Regional	209.00.00.00.001	Expansão e aperfeiçoamento das atividades da Câmara Municipal de São Paulo	2.213.000,00
				2011	Escola do Parlamento	Supra-Regional	502.00.00.00.001	Escola do Parlamento	2.426.000,00
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas		Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2009	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	Supra-Regional	210.00.00.00.001	Expansão e aperfeiçoamento das atividades do TCM	2.950.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	319.00.00.00.001	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - A Definir	632.639,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.047	Administração da Unidade	8.601.188,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	564.696,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.068	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Caixa Econômica Federal	202.188,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	43.146.811,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.029	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	18.729.537,00
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres			1050	Construção, Reforma e Ampliação dos Equipamentos das Políticas para Mulheres	A Definir	041.09.99.99.003	Centro de Referência da Mulher - Em definição	1.000.000,00
				1052	Casa da Mulher Brasileira	Supra-Regional	509.00.00.00.001	Atendimento a mulheres vitimas de violência	500.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.048	Administração da Unidade	2.612.622,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	20.634,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	6.346.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.030	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	497.040,00
				3412	Implantação da Casa de Passagem	Subprefeitura Vila Mariana	041.04.52.00.001	Implantação da Casa de Passagem	2.500.471,00
				4328	Promoção de Eventos, Campanhas e Atividades de Políticas para as Mulheres	Supra-Regional	510.00.00.00.001	Eventos, campanhas e seminários da SMPM	200.000,00
4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Supra-Regional	060.00.00.00.001	Jovens Multiplicadores de Formação em Gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos	46.227,00				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	10	Gabinete do Secretário	4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Supra-Regional	060.00.00.00.002	Ação de Estruturação dos Equipamentos de Informática e Mobiliário	178.892,00
				4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Subprefeitura Perus	060.01.41.00.001	Reestruturação do CCM Perus	26.500,00
				4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Subprefeitura Itaquera	060.02.67.00.001	Reestruturação do CCM Itaquera	26.500,00
				4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Subprefeitura Santo Amaro	060.04.54.00.001	Reestruturação do CCM Santo Amaro	26.500,00
				4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Subprefeitura Capela do Socorro	060.04.59.00.001	Reestruturação do CCM Grajaú	26.500,00
				4329	Reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher	Subprefeitura Parelheiros	060.04.60.00.001	Reestruturação do CCM Parelheiros	26.500,00
				6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	Supra-Regional	292.00.00.00.001	Acolhimento das mulheres vítimas de violência nas Casas Abrigo	5.880.380,00
				6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	Supra-Regional	292.00.00.00.005	Unidade Móvel	1.000,00
				6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	Supra-Regional	292.00.00.00.006	Fóruns Regionais de Iniciativa e Participação Popular da Mulher	1.000,00
				6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	Supra-Regional	292.00.00.00.008	Estagiários	102.672,00
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia		Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	1880	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC	Subprefeitura Cidade Tiradentes	362.02.71.00.001	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da FUNDATEC - Escola Makiguti	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.049	Administração da Unidade	1.007.316,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	6.406.628,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Subprefeitura Cidade Tiradentes	218.02.71.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - FUNDATEC	100.000,00
				2881	Operação e Manutenção das Unidades da FUNDATEC	Subprefeitura Cidade Tiradentes	253.02.71.00.001	Operação e Manutenção das Unidades de Ensino Profissional da FUNDATEC - Escola Makiguti	13.871.960,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	10	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	2881	Operação e Manutenção das Unidades da FUNDATEC	Subprefeitura Cidade Tiradentes	253.02.71.00.002	Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	7.831.000,00
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana		Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.050	Administração da Unidade	5.619.472,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	5.864.386,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.031	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.968.634,00
				3390	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável Automatizadas	A Definir	090.09.99.99.001	Central de Triagem Automatizada	1.000,00
				3391	Implantação de Ecopontos	A Definir	091.09.99.99.002	Ecoponto - A Definir	1.000,00
				5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	A Definir	344.09.99.99.002	Implantação de Centros de Capacitação para membros de cooperativas de reciclagem	3.162.174,00
				5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	A Definir	344.09.99.99.003	Modernização das 20 Centrais de Triagem Conveniadas	43.640.127,00
				5614	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	Supra-Regional	345.00.00.00.001	Implantação de unidades de tratamento de resíduos	1.000,00
				6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	Supra-Regional	280.00.00.00.001	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	20.075.231,00
				6007	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	Supra-Regional	281.00.00.00.001	Serviços de limpeza urbana - Varrição e lavagem de áreas públicas	950.293.076,00
				6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Supra-Regional	282.00.00.00.001	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	52.479.547,00
				6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Supra-Regional	283.00.00.00.001	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.196.663.884,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.051	Administração da Unidade	19.011.036,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.068	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Caixa Econômica Federal	585.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.071	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô	682.332,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	49.600.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.032	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	1.665.315,00
				2611	Administração da Carteira Imobiliária	Supra-Regional	507.00.00.00.001	Gestão da Carteira Imobiliária	20.442.267,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.003	Intervenções em Empreendimentos Habitacionais	15.037.268,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.005	Serviços	6.504.758,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.012	Desapropriações diversas PMCMV	95.760.400,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.013	Impostos sobre empreendimentos	12.316.118,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.001	Serviços	5.400,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.011	Obtenção AVCB	40.194.443,00
84	Fundo Municipal de Saúde		Fundo Municipal de Saúde	1118	Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	Subprefeitura Parelheiros	022.04.60.96.001	CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	107.304.914,00
				1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	319.00.00.00.004	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação - Saúde	1.000,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.052	Administração da Unidade	1.691.672.130,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.066	Estagiários	6.016.579,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.087	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	50.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

**Exercício:**  
**2016**

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.033	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	34.450.000,00
				2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	218.00.00.00.001	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos servidores - SMS	8.307.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.001	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Gabinete	112.400,00
				3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	Supra-Regional	329.00.00.00.003	Ampliação e Reforma de Unidades da Saúde	19.685.804,00
				3364	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	A Definir	026.09.99.99.001	Construção e Instalação de Centros de Atenção Psicossocial	13.800.000,00
				3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	056.01.42.46.001	CER IV Pirituba	4.500.000,00
				3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	056.02.62.13.001	CER IV Ermelino Matarazzo	4.500.000,00
				3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	Subprefeitura Butantã	056.03.50.66.001	CER IV Butantã	5.000.000,00
				3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	A Definir	056.09.99.99.001	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	22.600.000,00
				3366	Construção e Instalação de Hospitais	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	022.01.43.00.001	Hospital Municipal Brasilândia	20.000.000,00
				3366	Construção e Instalação de Hospitais	Subprefeitura Penha	022.02.61.00.001	Construção de um novo Hospital em substituição ao H. M. Alexandre Zaio	10.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Perus	024.01.41.43.002	UBS Integral Morada do Sol	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	024.01.42.00.002	UBS Integral Parque das Nações Unidas	5.437.431,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	024.01.42.44.001	UBS Integral Brasilândia III	4.748.890,00
3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	024.01.43.00.003	UBS Integral Manoel Fernandes Leão	773.000,00				
3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	024.01.44.49.002	UBS Integral Jardim Antártica	773.000,00				



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	024.01.46.00.001	UBS Integral Jardim Fontalis	6.793.816,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	024.01.46.00.002	UBS Integral Jova Rural	4.867.718,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	024.01.46.56.003	UBS Integral Jardim Cabuçu	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	024.01.47.00.001	UBS Integral Jardim Julieta	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Penha	024.02.61.00.001	UBS Integral Vila Esperança	4.890.538,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Penha	024.02.61.09.002	UBS Integral Jardim São Nicolau	4.384.141,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	024.02.62.13.001	UBS Integral Jardim Keralux / Arlindo Bettio	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura São Miguel	024.02.63.00.001	UBS Integral Jardim São Carlos (Cesar Augusto Romaro)	2.916.043,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura São Miguel	024.02.63.00.002	UBS Integral Jardim Helena	3.361.941,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura São Miguel	024.02.63.00.005	UBS Integral Cidade Nova São Miguel	3.773.029,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura São Miguel	024.02.63.17.001	UBS Integral Vila Jacuí	1.500.007,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Itaim Paulista	024.02.64.00.001	UBS Integral Encosta II	3.946.893,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Itaquera	024.02.67.32.001	UBS Integral Jardim Helian	3.273.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Itaquera	024.02.67.32.002	UBS Integral Gleba do Pêssego	1.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Vila Prudente	024.02.69.00.001	UBS Integral Vila Ema	4.019.331,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Vila Prudente	024.02.69.36.003	UBS Integral Jardim Colorado / Primavera	773.000,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura São Mateus	024.02.70.00.002	UBS Integral Palanque	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Cidade Tiradentes	024.02.71.00.001	UBS Integral Nascer do Sol	2.934.018,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura de Sapopemba	024.02.72.00.001	UBS Integral Pro Morar	3.491.942,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Lapa	024.03.48.00.001	UBS Integral Cel. Bento Bicudo	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Lapa	024.03.48.00.002	UBS Integral Sepetiba	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Lapa	024.03.48.62.001	UBS Integral Vila Nova Jaguaré	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Butantã	024.03.50.00.002	UBS Integral Vila Sônia II (Jardim Colombo)	3.825.108,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Butantã	024.03.50.00.005	UBS Integral Vila Sônia III (Jardim Jaqueline)	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Butantã	024.03.50.69.001	UBS Integral Malta Cardoso II	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Jabaquara	024.04.55.84.002	UBS Integral Vila Guarani	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Campo Limpo	024.04.57.88.002	UBS Integral Sacolão das Artes	1.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Capela do Socorro	024.04.59.00.001	UBS Integral Cantinho do Céu "Mananciais"	4.200.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Capela do Socorro	024.04.59.00.006	UBS Integral Vila Rubi	4.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Capela do Socorro	024.04.59.00.008	UBS Integral Faria Lima	4.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Capela do Socorro	024.04.59.92.001	UBS Integral Jardim Guanhembu	4.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Capela do Socorro	024.04.59.92.003	UBS Integral Jardim Kioto	4.000.000,00





## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Parelheiros	024.04.60.96.002	UBS Integral Jardim dos Álamos "Mananciais"	4.000.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Sé	024.05.49.02.001	UBS Integral Bom Retiro	773.000,00
				3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	Subprefeitura Sé	024.05.49.03.001	UBS Integral Cambuci	3.868.423,00
				3368	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	A Definir	067.09.99.99.001	Construção e Instalação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	1.400.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Perus	025.01.41.00.002	UPA PS Municipal Perus (serviço existente - construção nova)	10.074.141,52
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	025.01.42.00.001	UPA AMA José Soares Hungria - Pirituba (serviço existente - construção nova)	8.621.433,15
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	025.01.42.45.001	UPA City Jaraguá - Pirituba	7.870.136,63
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	025.01.46.00.001	UPA São Luiz Gonzaga (construção nova)	8.493.907,27
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Penha	025.02.61.00.002	UPA Vila Nhocuné - Alexandre Zaio (serviço existente - construção nova)	4.000.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	025.02.62.00.001	UPA AMA Ermelino Matarazzo (serviço existente - construção nova)	7.451.932,30
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura São Miguel	025.02.63.00.001	UPA AMA Pires do Rio (Tito Lopes) (serviço existente - construção nova)	8.784.016,04
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Moóca	025.02.65.00.001	UPA AMA Dr. Carmino Caricchio - Tatuapé (serviço existente - construção nova)	4.000.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Moóca	025.02.65.00.002	UPA AMA Dr. Ignácio Proença de Golveia - Mooca (serviço existente - construção nova)	7.664.195,97



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Itaquera	025.02.67.00.001	UPA Prof. Waldomiro de Paula - Itaquera (serviço existente - construção nova)	9.471.744,06
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Guaianases	025.02.68.00.001	UPA PS Municipal Júlio Tupy (serviço existente - ampliação)	8.979.347,67
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Vila Prudente	025.02.69.36.001	UPA Sapopemba	4.000.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Cidade Tiradentes	025.02.71.00.001	UPA PA Municipal Glória Rodrigues dos Santos Bonfim (serviço existente - construção nova)	7.614.089,24
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Vila Mariana	025.04.52.77.001	UPA Vila Mariana	7.642.295,01
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Santo Amaro	025.04.54.00.001	UPA PS Municipal José Silvío de Camargo / Santo Amaro (serviço existente - construção nova)	1.000.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Jabaquara	025.04.55.84.002	UPA Artur Ribeiro Saboya - Jabaquara	7.533.925,14
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	Subprefeitura Parelheiros	025.04.60.00.002	UPA AMA Parelheiros (serviço existente - construção nova)	6.500.000,00
				3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	A Definir	025.09.99.99.001	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	39.765.177,00
				3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	Supra-Regional	021.00.00.00.001	Implantação do prontuário Eletrônico integrado ao Sistema SIGA	1.000.000,00
				3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	020.02.62.00.001	Rede Hora Certa - Ermelino Matarazzo	2.000.000,00
				3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	020.02.66.27.001	Hora Certa Vila Carrão - Carrão	3.000.000,00
				3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	Supra-Regional	023.00.00.00.001	Reforma Recuperação e Adequação de Hospitais - todas as unidades	2.600.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Supra-Regional	254.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	39.125.000,00
				4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	Supra-Regional	255.00.00.00.004	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	883.436.075,00
				4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	Supra-Regional	256.00.00.00.001	Operação e manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	77.165.000,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	A Definir	257.09.99.99.001	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	253.979.767,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	258.00.00.00.001	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	157.030.000,00
				4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Supra-Regional	259.00.00.00.001	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	813.160.000,00
				4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	Supra-Regional	260.00.00.00.001	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	23.000.000,00
				4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	Supra-Regional	261.00.00.00.001	Servidores Comissionados no hospital Serv. Público Municipal - HSPM	17.000.000,00
				4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Supra-Regional	262.00.00.00.009	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.662.082.028,00
				4127	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	Supra-Regional	263.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Programa Melhor em Casa	8.535.000,00
				4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	Supra-Regional	264.00.00.00.001	Ações de Vigilância em Saúde	71.547.708,00
				4133	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	Supra-Regional	265.00.00.00.001	Operação e Manutenção dos Serviços de DST/AIDS	12.581.400,00
				6662	Operação e manutenção do hospital veterinário de cães e gatos	A Definir	413.04.00.00.001	nnn	11.200.000,00
				7108	Implantação de Hospital Veterinário	A Definir	350.01.00.00.001	Implantação do Hospital Veterinário	1.000,00
				8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	430.00.00.00.001	Publicações de Interesse do Município	3.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	115.00.00.00.001	Realização de Conferências Municipais Temáticas	40.000,00
		21	Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	Supra-Regional	255.00.00.00.006	Operação e Manutenção do Hosp.Munic. E Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	36.980.000,00
		22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.053	Administração da Unidade	6.691.000,00
				4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	Supra-Regional	264.00.00.00.001	Ações de Vigilância em Saúde	21.212.000,00
		23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.054	Administração da Unidade	260.000,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.002	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Norte	70.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Supra-Regional	254.00.00.00.002	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	63.831.000,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	257.00.00.00.008	Medicamentos	20.000,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	258.00.00.00.002	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	300.000,00
		24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.055	Administração da Unidade	63.439.100,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.003	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Sul	200.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Supra-Regional	254.00.00.00.003	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	20.682.900,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	257.00.00.00.003	Medicamentos	300.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	258.00.00.00.003	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	400.000,00
				25	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.056	Administração da Unidade	10.177.800,00
				2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.004	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Sudeste	38.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Supra-Regional	254.00.00.00.004	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	63.566.200,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	257.00.00.00.004	Medicamentos	100.000,00
		26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	258.00.00.00.004	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	350.000,00
		25		Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.057	Administração da Unidade	41.416.673,00	
		2803		Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.005	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Leste	73.000,00	
		4101		Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Supra-Regional	254.00.00.00.005	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	26.900.865,00	
		4106		Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	257.00.00.00.005	Medicamentos	100.000,00	
27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	258.00.00.00.005	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	958.462,00		
25		Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.058	Administração da Unidade	30.998.000,00			



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Oeste	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.006	Operação e manutenção do Conselho Municipal da Saúde - Coord. Regional Oeste	45.000,00
				4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	Supra-Regional	254.00.00.00.006	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	15.082.000,00
				4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	257.00.00.00.006	Medicamentos	25.000,00
				4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	258.00.00.00.006	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	350.000,00
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Subprefeitura Sé	211.05.49.00.002	Administração da Unidade	5.696.393,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	996.00.00.00.001	Despesas de pessoal	1.993.587,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.001	Ampliação da Praça das Artes	1.000,00
				6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Subprefeitura Sé	405.05.49.00.004	Remuneração dos artistas do Theatro Municipal e Praça das Artes	3.873.600,00
				6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Subprefeitura Sé	405.05.49.00.005	Ações de difusão cultural e execução da programação do Theatro Municipal e da Praça das Artes	79.232.399,00
				6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Subprefeitura Sé	405.05.49.00.007	Ações de difusão Cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes Arrecadação Própria	8.600.000,00
				6432	Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Subprefeitura Sé	405.05.49.00.008	Balé da Cidade	9.000.000,00
				6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Subprefeitura Sé	406.05.49.00.001	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	12.754.904,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Supra-Regional	498.00.00.00.001	Intervenções em bacias de córregos - áreas de risco - SMSP	40.000.000,00
		14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.006	Aquisições de Áreas	1.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.001	Gerenciamento, Serviço Técnico/Social	9.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	084.00.00.00.002	Atendimento Habitacional / Indenização	1.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.031	Fase 03 - Lote 01	6.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.032	Fase 03 - Lote 02	6.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura M'Boi Mirim	084.04.58.00.033	Fase 03 - Lote 03	6.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.027	Fase 3 - Lote 4	6.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.028	Fase 3 - Lote 5	1.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.029	Fase 3 - Lote 6	1.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.030	Fase 3 - Lote 7	1.000.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Capela do Socorro	084.04.59.00.031	Fase 2 - Pabreu/Prainha	500.000,00
				3355	Execução do Programa de Mananciais	Subprefeitura Parelheiros	084.04.60.00.004	Fase 03 - Lote 08	496.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.020	Programa RENOVA SP (contratos em andamento)	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.021	Projetos Executivos RENOVA SP (a licitar)	80,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.022	Obras RENOVA SP (a licitar)	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Perus	036.01.41.00.002	Urbanização de Favelas - Sitio Itaberaba	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	036.01.43.00.003	Tiro ao Pombo	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.004	São Francisco (projetos)	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.005	São Francisco (obras não licitadas)	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.006	Vieira da Paz	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.007	Heliópolis G, Tolstoi	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.004	Programa 3Rs	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	037.01.42.00.006	Jardim Mirante	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	037.01.46.00.006	Jardim Campo Limpo	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Miguel	037.02.63.00.006	Jardim Arantes	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Guaianases	037.02.68.00.006	Aurora	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	037.02.70.00.006	Parque das Flores / Jd. Continental	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Cidade Tiradentes	037.02.71.00.006	Vitória 1 e 2	80,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura de Sapopemba	037.02.72.00.004	Regularização Fundiária	640,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.002	Atendimento Habitacional / Indenização	1.000,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.020	Programa RENOVA SP (contratos em andamento)	1.999.998,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.021	Projetos Executivos RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.022	Obras RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Perus	036.01.41.00.005	Bamburrall / Lidiane	8.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	036.01.43.00.003	Tiro ao Pombo	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	036.01.45.00.001	Urbanização de Favelas - Santana/Tucuruvi	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.006	Desapropriação para construção habitacional de interesse social	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Lapa	036.03.48.00.002	Diogo Pires / Ponte dos Remédios	3.999.994,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.003	Paraisópolis	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.004	Sapé B	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.005	Sapé A	500.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.006	Vielas da Paz	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.004	Heliópolis H e Sabesp 2	2.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.005	Heliópolis K/Gaivotas, Estrada das Lágrimas, Sabesp 1	400.994,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.006	São Pedro Liviero, Sabesp 2, Heliópolis Gleba G	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santo Amaro	036.04.54.81.001	Estevão Baião/Chácara São Judas	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	075.09.99.99.001	Operação Urbana Consorciada Água Espreada	85.014,00



## CONSOLIDADO GERAL

### QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	105.01.46.00.001	Bacia do Córrego Tremembé	5.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	105.02.66.00.001	Bacia do Córrego Aricanduva	18.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Ipiranga	105.04.53.00.001	Bacia do Riacho do Ipiranga	1.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Santo Amaro	105.04.54.00.001	Bacia do Córrego do Cordeiro	54.032.787,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Cidade Ademar	105.04.56.00.001	Bacia do Córrego Zavuvus	16.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura M'Boi Mirim	105.04.58.00.001	Bacia do Córrego Ponte Baixa	161.968.213,00
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Supra-Regional	098.00.00.00.001	Tecnologia de semáforos inteligentes	30.000.000,00
				2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	217.00.00.00.034	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	36.000.000,00
				3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Subprefeitura Itaquera	097.02.67.00.003	Plano Cicloviário SMT/CET - Setor Leste	20.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.002	NORTE / SUL - (Extensão Total - 25,50 km)	1.604.250,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.005	Reforma e Acessibilidade em Corredores e Tecnologia da Informação - (SPTTrans)	5.037.275,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.006	Corredor Inajar de Souza - Requalificação (14,6 km)	6.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.002	CELSE GARCIA / ITAIM PAULISTA - (Extensão Total - 27,00 Km)	1.916.465,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.007	PERIMETRAL BANDEIRANTES / SALIM FARAH MALUF - (Extensão Total - 22,60 km) - (SPTrans)	906.860,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.008	PERIMETRAL ITAIM PAULISTA / SÃO MATEUS - (Extensão Total - 24,10 km) - (SPTrans)	1.360.290,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Itaquera	093.02.67.00.002	RADIAL LESTE - TRECHO 3 (7,5 km)	453.430,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Pinheiros	093.03.51.00.002	Corredor Berrini	5.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.04.00.00.001	SABARÁ - (Extensão - 7,60 km) - (SPTrans)	246.715,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Santo Amaro	093.04.54.00.001	MIGUEL YUNES - (Extensão - 4,20 km) - (SPTrans)	246.715,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Santo Amaro	093.04.54.00.003	BINÁRIO SANTO AMARO - 8 KM	5.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura M'Boi Mirim	093.04.58.00.003	Corredor M'Boi Mirim	5.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Capela do Socorro	093.04.59.00.001	BELMIRA MARIM - TRECHO 2 (Extensão Total - 3,90 km)	494.430,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Capela do Socorro	093.04.59.00.002	CANAL COCAIA - (Extensão Total - 10,10 km)	740.140,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Subprefeitura Capela do Socorro	093.04.59.00.003	VILA NATAL - (Extensão Total - 6,30 km) - (SPTrans)	493.430,00
				3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	Supra-Regional	333.00.00.00.001	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Supra-Regional	093.00.00.00.003	Outros Projetos	10.000.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Supra-Regional	093.00.00.00.011	REFORMA E ACESSIBILIDADE EM TERMINAIS DE ONIBUS-SPTRANS	11.000.000,00
				4650	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	Supra-Regional	268.00.00.00.001	Manutenção e Conservação de Vias Cicláveis	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	Supra-Regional	270.00.00.00.001	Manutenção do Policiamento de Trânsito	39.000.000,00
				4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	Supra-Regional	271.00.00.00.005	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	55.000.000,00
				4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Supra-Regional	274.00.00.00.001	Serviços de Engenharia de Tráfego	744.404.410,00
				4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	Supra-Regional	275.00.00.00.001	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	86.728.000,00
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	A Definir	347.09.99.99.002	Preservação de Esculturas, Monumentos e Obras Artísticas	463.480,00
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	Subprefeitura Vila Mariana	048.04.52.77.003	Equipamento Esportivo VILA MARIANA1 - Complemento Fundo	1.380.408,00
				4503	Incentivo à prática de Esportes	Supra-Regional	452.00.00.00.001	Incentivo à prática de Esportes	100.000,00
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.011	Operação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes	3.200.000,00
				6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Supra-Regional	286.00.00.00.001	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	122.216.320,00
91	Fundo Municipal de Habitação		Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Supra-Regional	467.00.00.00.001	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	431.905,00
				2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.061	Administração da Unidade	64.301.208,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.002	Intervenções em Empreendimentos Habitacionais	17.739.675,00
				3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	035.00.00.00.012	Desapropriações diversas PMCMV	30.888.447,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.011	Obtenção AVCB	3.389.660,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2803	Operação e Manutenção dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	234.00.00.00.012	Operação e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Socoal - COMAS	242.407,00
				3392	Implantação de Residências inclusivas	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	055.01.47.00.001	Residência Inclusiva - Vila Maria	500,00
				3392	Implantação de Residências inclusivas	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	055.02.66.00.002	Residência Inclusiva - Aricanduva	500,00
				3392	Implantação de Residências inclusivas	Subprefeitura São Mateus	055.02.70.00.001	Residência Inclusiva - São Mateus	500,00
				3392	Implantação de Residências inclusivas	A Definir	055.09.99.99.001	Implantação de Residências Inclusivas - a definir	500,00
				3393	Implantação de Restaurantes Comunitários	Subprefeitura Moóca	009.02.65.00.001	Implementação de Restaurante Comunitário - Mooca	2.000,00
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	003.01.42.00.002	CRAS - Jaraguá I	111,13
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	003.01.46.00.001	CRAS - Tremembé	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Itaim Paulista	003.02.64.00.003	CRAS - Itaim Paulista	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Itaim Paulista	003.02.64.00.005	CRAS - Jd. Nazaré	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Itaquera	003.02.67.00.003	CRAS - José Bonifácio I	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura São Mateus	003.02.70.40.001	CRAS - São Rafael	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Cidade Tiradentes	003.02.71.00.004	CRAS - Cidade Tiradentes II	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura de Sapopemba	003.02.72.00.002	CRAS - Sapopemba	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Cidade Ademar	003.04.56.86.001	CRAS - Pedreira	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Campo Limpo	003.04.57.87.001	CRAS - Campo Limpo II	111,11



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Campo Limpo	003.04.57.88.001	CRAS - Capão Redondo (Feição da Vila)	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura M'Boi Mirim	003.04.58.90.001	CRAS - Jardim Ângela I	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Capela do Socorro	003.04.59.92.001	CRAS - Cidade Dutra	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Capela do Socorro	003.04.59.93.001	CRAS - Grajaú II	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Capela do Socorro	003.04.59.93.002	CRAS - Grajaú IV	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Capela do Socorro	003.04.59.93.003	CRAS - Grajaú III	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Subprefeitura Parelheiros	003.04.60.96.001	CRAS - Parelheiros	111,11
				3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	A Definir	003.09.99.99.001	Implantação de CRAS - a definir	111,11
				3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	004.02.62.00.001	CREAS - Ermelino Matarazzo	500,00
				3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	Subprefeitura São Miguel	004.02.63.00.001	CREAS - São Miguel Paulista	500,00
				3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	Subprefeitura Lapa	004.03.48.00.001	CREAS - Lapa	500,00
				3396	Implantação de Centros de Referência Especializadas de Assistência Social - CREAS	Subprefeitura Parelheiros	004.04.60.00.001	CREAS - Parelheiros	500,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	068.01.43.47.001	Centro Dia - Brasilândia	250,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura Itaim Paulista	068.02.64.18.001	Centro Dia - Itaim Paulista	250,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura Guaianases	068.02.68.34.001	Centro Dia - Lajeado	250,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura São Mateus	068.02.70.39.001	Centro Dia - São Mateus	250,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura Butantã	068.03.50.68.001	Centro Dia - Raposo Tavares	250,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura Cidade Ademar	068.04.56.85.001	Centro Dia - Cidade Ademar	250,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura Campo Limpo	068.04.57.88.001	Centro Dia - Capão Redondo	250,00
				3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	Subprefeitura M'Boi Mirim	068.04.58.90.001	Centro Dia - Jardim Ângela	250,00
				4306	Inserção das famílias no Cadastro Único	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Inserção das famílias no Cadastro Único	19.467.197,00
				4308	Proteção Especial à população em situação de rua	Supra-Regional	464.00.00.00.001	Manutenção dos serviços de acolhimento à população em situação de rua	115.258.694,08
				4308	Proteção Especial à população em situação de rua	Supra-Regional	464.00.00.00.002	Atendimento à população em situação de rua nos Núcleos de Serviços	83.196.987,92
				5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	Supra-Regional	346.00.00.00.002	Reforma e adaptação de equipamentos da Assistência Social	8.988.000,00
				5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	010.01.45.00.002	Serviço de Acolhimento Institucional - Santana	500,00
				5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	Subprefeitura Lapa	010.03.48.00.003	Serviço de Acolhimento Institucional - Lapa	500,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	Subprefeitura Vila Mariana	010.04.52.00.002	Serviço de Acolhimento Institucional - Vila Mariana	500,00
				5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	Subprefeitura Campo Limpo	010.04.57.00.001	Serviço de Acolhimento Institucional - Campo Limpo	500,00
				6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	044.01.44.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novo Serviço de Proteção -	710.671,86
				6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	044.01.47.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novo Serviço de Proteção -	710.671,86
				6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	Subprefeitura Ipiranga	044.04.53.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novo Serviço de Proteção -	710.671,86
				6151	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	Supra-Regional	888.00.00.00.001	Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Manutenção dos Serviços de	14.509.924,42
				6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	Supra-Regional	284.00.00.00.001	Atendimento à pessoa com deficiência nos Núcleos de Apoio à habilitação e reabilitação social	32.085.975,46
				6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	Supra-Regional	284.00.00.00.002	Manutenção do serviço de acolhimento das pessoas com deficiência	3.666.964,54
				6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	Supra-Regional	285.00.00.00.001	Proteção Especial ao Idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI	27.367.488,00
				6164	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	Supra-Regional	288.00.00.00.001	Atendimento emergencial a pessoas vítimas de situações de calamidade pública	11.448.157,00
				6167	Atendimento em Centros Intergeracionais para Equiparação de Oportunidades	Supra-Regional	290.00.00.00.001	Atendimento em centros intergeracionais para equiparação de oportunidades	48.099.575,00
				6168	Ações de Orientação ao mundo do Trabalho para Adolescentes e Jovens	Supra-Regional	291.00.00.00.001	Ações de orientação ao mundo do Trabalho para adolescentes e jovens	58.414.849,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	Supra-Regional	292.00.00.00.003	Acolhimento das mulheres vítimas de violência nas Casas Abrigo	3.628.456,80
				6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	Supra-Regional	292.00.00.00.004	Atendimento das mulheres vítimas de violência em Centros de Defesa e Convivência	8.466.399,20
				6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	Supra-Regional	293.00.00.00.001	Operação e manutenção dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos	326.405.902,72
				6206	Operação e manutenção dos Espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças, adolescentes, jovens e idosos	A Definir	293.09.99.99.001	Operação e manutenção dos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos - Núcleo de Convivência de Idosos	33.018.583,28
				6212	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	Supra-Regional	294.00.00.00.001	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS	11.794.527,00
				6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	A Definir	044.09.99.99.001	Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco - Novos espaços de convivência	123.875.290,00
				6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	Supra-Regional	295.00.00.00.002	Campanhas de prevenção e erradicação do trabalho infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	500.000,00
				6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	Supra-Regional	296.00.00.00.001	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, orientação e encaminhamento	38.130.270,00
				6236	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Supra-Regional	297.00.00.00.001	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	27.954.956,00
				6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	Supra-Regional	298.00.00.00.001	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	48.285.905,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	097.00.00.00.001	Expansão da Rede Cicloviária - CET	1.000,00
				3391	Implantação de Ecopontos	A Definir	091.09.99.99.002	Ecoponto - A Definir	1.000,00
				3404	Reforma e Adequação de Parques e Unidades de Conservação Municipais	A Definir	086.09.99.99.001	Reforma e Adequação de Parques e UCs - A Definir	3.003.000,00
				5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	Supra-Regional	104.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	1.000,00
				6654	Apoio a ações ambientais	Supra-Regional	410.00.00.00.002	Apoio a ações ambientais	1.000.000,00
				6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Supra-Regional	511.00.00.00.001	Pagamento de Serviços Ambientais	4.922.654,00
				6669	Educação Ambiental	Supra-Regional	087.00.00.00.003	Atividades de sensibilização de educação ambiental e cultura de paz	1.246.000,00
				6669	Educação Ambiental	A Definir	087.04.00.00.001	Implantação de Polos Ambientais - A definir	1.000,00
				6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	Supra-Regional	459.00.00.00.002	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	96.048.886,00
				7127	Implantação de Projetos Ambientais	Supra-Regional	353.00.00.00.002	Implantação de Projetos Ambientais	1.000,00
				7129	Implantação de Viveiros	Supra-Regional	354.00.00.00.001	Implantação de Viveiros	1.000,00
				7136	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	355.00.00.00.001	Implantação de Parques e Unidades de Conservação	3.000.000,00
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais		Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de atividades culturais	A Definir	401.09.99.99.001	Programação - FEPAC	780.000,00
96	Fundo Municipal de Turismo		Fundo Municipal de Turismo	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	485.00.00.00.001	Projetos para fomento ao turismo.	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	A Definir	347.09.99.99.001	Preservação de Esculturas, Monumentos e Obras Artísticas	2.330.000,00
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	A Definir	050.09.99.00.001	Tornar acessíveis 850 mil m <sup>2</sup> de passeios públicos	1.000,00
				3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	Supra-Regional	076.00.00.00.001	Programas de Requalificação de Centralidades	1.000,00
		14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	1060	Construção de Habitação de Interesse Social	Supra-Regional	035.00.00.00.009	Construção de Habitação de Interesse Social	91.760.400,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.001	Gerenciamento Obra/Social	10.000.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.020	Programa RENOVA SP (contratos em andamento)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.021	Projetos Executivos RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	036.00.00.00.022	Obras RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Perus	036.01.41.00.002	Urbanização de Favelas - Sitio Itaberaba	1.000.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	036.01.43.00.003	Tiro ao Pombo	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.004	São Francisco (projetos)	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.005	São Francisco (obras não licitadas)	1.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.006	Vieira da Paz	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Ipiranga	036.04.53.00.007	Heliópolis G, Tolstoi	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.001	Serviços	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.004	Programa 3Rs	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.005	Loteamentos Diversos	1.979.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	037.00.00.00.007	Intervenções Diversas COHAB	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Perus	037.01.41.00.006	Itaberaba 2	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	037.01.42.00.006	Jardim Mirante	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	037.01.45.00.007	Monitoramento Gás Zaki Narchi	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	037.01.46.00.006	Jardim Campo Limpo	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Miguel	037.02.63.00.006	Jardim Arantes	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Guaianases	037.02.68.00.006	Aurora	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura São Mateus	037.02.70.00.006	Parque das Flores / Jd. Continental	3.000.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura Cidade Tiradentes	037.02.71.00.006	Vitória 1 e 2	1.000,00
				3356	Regularização Fundiária	Subprefeitura de Sapopemba	037.02.72.00.001	Regularização Fundiária	2.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.006	Intervenções Pontuais	8.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.020	Programa RENOVA SP (contratos em andamento)	10.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.021	Projetos Executivos RENOVA SP (a licitar)	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	036.00.00.00.022	Obras RENOVA SP (a licitar)	4.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	036.01.43.00.003	Tiro ao Pombo	15.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	036.01.45.00.001	Urbanização de Favelas - Santana/Tucuruvi	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.001	Urbanização de Favelas - São Francisco	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura São Mateus	036.02.70.00.006	Desapropriação para construção habitacional de interesse social	9.979.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.004	Sapé B	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Butantã	036.03.50.00.005	Sapé A	1.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	Subprefeitura Santo Amaro	036.04.54.81.001	Estevão Baião/Chácara São Judas	2.000.000,00
				3357	Urbanização de Favelas	A Definir	075.09.99.99.001	Operação Urbana Consorciada Água Espraiada	1.000,00
		20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	3377	Implantação de Vias Cicláveis - Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	097.00.00.00.001	Expansão da Rede Cicloviária - CET	1.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.09.99.00.001	Outros Projetos	1.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	A Definir	093.01.00.00.001	Outros Projetos	1.000,00
		22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.001	Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia (12 km)	1.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	Supra-Regional	093.00.00.00.003	Outros Projetos	20.106.096,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.001	Corredor Aricanduva (14 km)	8.477.860,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.004	LESTE ITAQUERA - (Extensão Total - 14,10 km) - (SPObras)	15.000.000,00
				3378	Implantação e Requalificação de Corredores	A Definir	093.02.00.00.005	Corredor Leste Radial (25,5 km) - TRECHO 1 (12 km)	15.000.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Subprefeitura Itaquera	093.02.67.00.001	TERMINAL ITAQUERA - (Área Útil de 32.250,00 m <sup>2</sup> )	44.000.000,00
				3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	Subprefeitura M'Boi Mirim	093.04.58.90.001	TERMINAL NOVO JARDIM ÂNGELA - (Área Útil de 74.016,00 m <sup>2</sup> ) (SPObras - Emp13)	1.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Supra-Regional	099.00.00.00.001	Outros Projetos	1.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	099.04.58.00.003	Melhoramento e Prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho e Canalização do Córrego Água dos Brancos	1.000.000,00
				5007	Execução do Plano Viário Sul	Subprefeitura M'Boi Mirim	099.04.58.00.004	Obras de Prolongamento e Duplicação da Estrada do MBoi Mirim e Duplicação da Estrada Cachoeirinha	1.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Supra-Regional	104.00.00.00.001	Programa de Redução de Alagamentos - PRA	5.272.044,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Supra-Regional	105.00.00.00.002	Outras intervenções de drenagem	8.242.600,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	105.01.46.00.002	Bacia do Córrego Paciência	10.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura Itaim Paulista	105.02.64.00.001	Ribeirão Água Vermelha, Ribeirão Lajeado, Córrego Itaim, Córrego Tijuco Preto e afluentes (meta em avaliação)	10.000.000,00
				5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	Subprefeitura M'Boi Mirim	105.04.58.00.002	Bacia do Córrego Ponte Baixa	10.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	1141	Restauração do Monumento do Ipiranga	A Definir	999.02.00.00.001	Restauração do Monumento do Ipiranga	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.002	Reforma e Ampliação de Casas de Cultura	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	027.00.00.00.003	Pequenas reformas em equipamentos existentes	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	027.01.44.00.001	Reforma do Centro Cultural da Juventude	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	027.01.47.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - Vila Maria/Vila Guilherme	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Vila Mariana	027.04.52.00.002	Reforma e Ampliação do Pavilhão das Culturas Brasileiras - Parque do Ibirapuera	4.000.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura M'Boi Mirim	027.04.58.00.001	Construção, requalificação ou reforma de Equipamento cultural - M'Boi Mirim	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.001	Ampliação da Praça das Artes	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.003	Reforma da Central Técnica do Canindé - Pari	1.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	Subprefeitura Sé	027.05.49.00.004	Edifício Sampaio Moreira - futura sede da SMC	1.000.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	A Definir	027.09.99.99.003	Construção, requalificação ou reforma de equipamento cultural - a definir	992.000,00
				3400	Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais	A Definir	027.09.99.99.004	Praça do Circo	1.000,00
				5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	348.00.00.00.001	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.000.000,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	A Definir	076.02.00.00.001	Desenvolvimento de Projetos de Intervenção Urbana da Rede de Equipamentos	6.000.000,00
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	211.00.00.00.060	Administração da Unidade	7.460.004,00
				4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Supra-Regional	279.00.00.00.001	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	445.515.623,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Perus	074.01.41.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Perus	259.907,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	074.01.42.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Pirituba	719.743,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	074.01.43.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Freguesia do Ó	604.229,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	074.01.44.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Casa Verde/Cachoeirinha	544.250,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	074.01.45.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Santana/Tucuruvi	615.336,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	074.01.46.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Jaçanã	573.129,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	074.01.47.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Vila Maria	388.750,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Penha	074.02.61.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Penha	690.864,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	074.02.62.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Ermelino Matarazzo	237.693,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura São Miguel	074.02.63.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - São Miguel	735.293,00





**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Itaim Paulista	074.02.64.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Itaim Paulista	810.821,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Moóca	074.02.65.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Mooca	630.886,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	074.02.66.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Aricanduva/Formosa/Carrão	455.393,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Itaquera	074.02.67.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Itaquera	1.072.950,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Guaianases	074.02.68.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Guaianases	515.371,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Vila Prudente	074.02.69.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Vila Prudente	289.895,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura São Mateus	074.02.70.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - São Mateus	1.028.521,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Cidade Tiradentes	074.02.71.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Cidade Tiradentes	781.943,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura de Sapopemba	074.02.72.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Sapopemba	289.896,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Lapa	074.03.48.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Lapa	701.971,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Butantã	074.03.50.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Butantã	1.066.286,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Pinheiros	074.03.51.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Pinheiros	744.179,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Vila Mariana	074.04.52.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Vila Mariana	355.429,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Ipiranga	074.04.53.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Ipiranga	202.150,00



**CONSOLIDADO GERAL**  
**QDA - Quadro de Detalhamento das Ações**

Exercício:  
2016

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Sub prefeitura	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Santo Amaro	074.04.54.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Santo Amaro	446.507,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Jabaquara	074.04.55.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Jabaquara	246.579,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Cidade Ademar	074.04.56.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Cidade Ademar	724.186,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Campo Limpo	074.04.57.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Campo Limpo	3.745.329,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura M'Boi Mirim	074.04.58.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - M Boi Mirim	1.965.964,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Capela do Socorro	074.04.59.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Capela do Socorro	2.448.014,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Parelheiros	074.04.60.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Parelheiros	377.643,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	Subprefeitura Sé	074.05.49.00.001	Novos pontos de iluminação pública em ruas, vielas e praças - Sé	610.893,00
				5160	Implantação de Novos Pontos de Iluminação Pública	A Definir	074.09.99.99.001	Novos pontos de iluminação pública em parques, ponto de ônibus, calçadas e faixas de pedestres	14.680.747,00
				5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	Supra-Regional	343.00.00.00.001	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	47.997.443,00
				6027	Parceria Público Privada - Iluminação Pública - PPP	Supra-Regional	470.00.00.00.001	Parceria Público Privada - Iluminação Pública	10.000,00
<b>Total</b>									<b>54.407.300.347,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício:  
2016

Quadro de regionalização dos Projetos

Aricanduva/Formosa/Carrão	137.817.247
Butantã	71.976.917
Campo Limpo	90.094.812
Capela do Socorro	365.311.460
Casa Verde/Cachoeirinha	8.448.708
Cidade Ademar	151.113.748
Cidade Tiradentes	17.849.984
Ermelino Matarazzo	39.101.835
Freguesia/Brasilândia	74.327.045
Guaianases	66.027.980
Ipiranga	177.346.344
Itaim Paulista	78.852.849
Itaquera	530.444.761
Jabaquara	143.167.196
Jaçanã/Tremembé	132.520.541
Lapa	186.359.221
M'Boi Mirim	534.476.655
Moóca	266.606.372
Parelheiros	173.771.898
Penha	89.881.775
Perus	92.266.876
Pinheiros	87.395.812
Pirituba/Jaraguá	145.239.394
Santana/Tucuruvi	65.822.514
Santo Amaro	322.279.965
São Mateus	235.595.832
São Miguel	59.708.351
Sapopemba	132.435.929
Sé	41.523.492
Vila Maria/Vila Guilherme	54.225.016
Vila Mariana	233.906.639
Vila Prudente	50.391.736
Em definição/Supra-Regional	2.550.606.930
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.406.895.834</b>

**Observações:**

Este quadro de regionalização dos projetos apresenta a soma dos valores de projetos por subprefeitura, considerando-se todas as fontes de recurso, conforme os Detalhamentos da Ação. Além disso, as obras lineares supra-regionais (como os corredores de ônibus) foram regionalizadas ponderando-se o valor total da obra pela porcentagem aproximada da obra que afeta cada subprefeitura.